**ESTE DOCUMENTO É UMA MINUTA INICIAL SUJEITA A ALTERAÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES, TENDO SIDO ARQUIVADO NA ANBIMA PARA FINS EXCLUSIVOS DE ANÁLISE E EXIGÊNCIAS POR PARTE DESSA INSTITUIÇÃO. ESTE DOCUMENTO, PORTANTO, NÃO SE CARACTERIZA COMO O PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA E NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA OU UMA SOLICITAÇÃO PARA OFERTA DE COMPRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO BRASIL, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU EM QUALQUER OUTRA LOCALIDADE.**

**Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Quarta Emissão da**

# ELEKTRO

## Elektro Eletricidade e Serviços S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 17485
CNPJ nº 02.328.280/0001-97 - NIRE 35.300.153.570
Rua Ary Antenor de Souza 321, CEP 13053-025, Campinas - SP

no montante de

# R$ 300.000.000,00

**Código ISIN [•] (Primeira Série) e [•] (Segunda Série)**

**Classificação de Risco: Standard & Poor's: brAA+**

A **ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.** (**"Emissora"**), está realizando uma oferta pública de distribuição de 30.000 debêntures nominativas, escriturais, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, sem garantia adicional, com condição suspensiva de conversão automática em espécie quirografária na data em que o agente fiduciário confirmar aos debenturistas que **(i)** as debêntures da terceira emissão da Emissora foram integralmente quitadas; e **(ii)** o limite de emissão previsto no artigo 60, caput, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, está atendido, em até duas séries, da quarta emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R$10.000,00 em 15 de julho de 2010, e vencimento em 15 de julho de 2015 para as Debêntures da primeira série, e em 15 de julho de 2016 para as Debêntures da segunda série, perfazendo o valor total de R$300.000.000,00 em 15 de julho de 2010 (**"Debêntures"**), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (**"Coordenador Líder"**) e do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (**"Santander"** e, em conjunto com o Coordenador Líder, **"Coordenadores"**), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400"**), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (**"Oferta"**).

As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário **(a)** por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos e do SND - Módulo Nacional de Debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (**"CETIP"**), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e **(b)** por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e do BOVESPAFIX (este último ambiente de negociação de ativos), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (**"BM&FBOVESPA"**), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

A emissão das Debêntures e a Oferta são realizadas com base nas deliberações **(i)** da assembleia geral extraordinária dos acionistas da Emissora realizada em 26 de maio de 2010, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (**"DOESP"**) e no jornal "Valor Econômico" em 28 de maio de 2010 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (**"JUCESP"**) em [•] de junho de 2010; e **(ii)** da reunião do conselho de administração da Emissora realizada em 26 de maio de 2010, cuja ata foi publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 28 de maio de 2010 e arquivada na JUCESP em [•] de junho de 2010.

**Este prospecto ("Prospecto") não deve, em qualquer circunstância, ser considerado recomendação de compra das Debêntures. Ao decidir por adquirir as debêntures, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Emissora, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Debêntures.**

**O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou do setor de distribuição de energia elétrica.**

**Este Prospecto deve ser lido em conjunto com as informações apresentadas no Formulário de Referência da Emissora, que é parte integrante deste Prospecto.**

**Os investidores devem ler as seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, e a seção "Fatores de Risco", iniciada na página 64 a 68 deste Prospecto, para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação ao investimento nas Debêntures.**

**A Oferta foi registrada pela CVM em [•] de [•] de 2010, sob o nº CVM/SRE/REM/2010/[•] (Oferta Primária) e o nº CVM/SRE/SEC/2010/[•] (Oferta Secundária).**

**O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre das debêntures a serem distribuídas.**

ANBID

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

**COORDENADORES**

Itaú BBA

**COORDENADOR LÍDER**

Santander
GLOBAL BANKING & MARKETS

A data deste Prospecto Preliminar é [•] de junho de 2010

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# ÍNDICE

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## PARTE 1 – INTRODUÇÃO

- Definições
- Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro
- Sumário da Emissora
- Informações Financeiras Selecionadas da Emissora
- Informações Cadastrais da Emissora
- Identificação da Emissora, dos Administradores, dos Coordenadores, dos Consultores e dos Auditores
- Apresentação das Instituições Intermediárias

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## DEFINIÇÕES

Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos nesta seção salvo referência diversa neste Prospecto:

| | |
|---|---|
| **ABRADEE** | Associação Brasileira de Distribuição de Energia Elétrica. |
| **Administradores** | Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Emissora. |
| **AEI** | AEI, acionista controladora indireta. |
| **AEI Finance** | AEI Brazil Finance Ltd. |
| **AEI Investimentos Energéticos** | AEI Investimentos Energéticos Ltda. |
| **Agente Fiduciário** | Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. |
| **ANBIMA** | ANBIMA – Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. |
| **ANEEL** | Agência Nacional de Energia Elétrica. |
| **Anúncio de Encerramento** | Anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400. |
| **Anúncio de Início** | Anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. |
| **Ashmore** | Ashmore Investment Management Limited. |
| **Ashmore Group** | Ashmore Group plc. |
| **Aviso ao Mercado** | Aviso ao mercado sobre a Oferta, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400. |
| **BACEN** | Banco Central do Brasil. |
| **Banco Mandatário** | Itaú Unibanco S.A. |
| **BM&FBOVESPA** | BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. |
| **BOVESPAFIX** | Sistema de Negociação BOVESPAFIX, administrado pela BM&FBOVESPA. |
| **Brasil** | República Federativa do Brasil. |
| **CETIP** | CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, câmara de registro, compensação e liquidação de negociações envolvendo determinados valores mobiliários de renda fixa, sendo integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro. |
| **Código ANBIMA** | Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas. |
| **Contrato de Distribuição** | "Instrumento Particular de Contrato de Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Sob o Regime de Garantia Firme, da 4ª Emissão da Elektro Eletricidade e Serviços S.A.", entre a Emissora e os Coordenadores. |

| | |
|---|---|
| **Convênio CVM-ANBIMA** | Convênio celebrado em 20 de agosto de 2008 entre a CVM e a ANBIMA relativo ao procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto na Instrução CVM 471. |
| **Coordenador Líder** | Banco Itaú BBA S.A. |
| **Coordenadores** | O Coordenador Líder e o Santander. |
| **CVM** | Comissão de Valores Mobiliários. |
| **Data de Emissão** | 15 de julho de 2010. |
| **Data de Integralização** | A data em que ocorrer a integralização das Debêntures, no ato de sua efetiva subscrição. |
| **Data de Liquidação** | A liquidação financeira da Oferta, com a respectiva prestação de contas e pagamentos, ocorrerá na respectiva Data de Integralização de cada uma das Debêntures (cada data, uma "Data de Liquidação", observado que, caso existam duas Datas de Liquidação, a segunda Data de Liquidação corresponderá ao dia útil subsequente à primeira Data de Liquidação). |
| **Data de Vencimento** | A Data de Vencimento da Primeira Série e a Data de Vencimento da Segunda Série. |
| **Data de Vencimento da Primeira Série** | 15 de julho de 2015. |
| **Data de Vencimento da Segunda Série** | 15 de julho de 2016. |
| **DDA** | Sistema de Distribuição de Ativos, administrado pela BM&FBOVESPA. |
| **Debêntures** | 30.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, da quarta emissão da Emissora, objeto da Oferta. |
| **Debêntures da Primeira Série** | Até 30.000 Debêntures, com as características descritas na seção "Informações Sobre a Oferta". |
| **Debêntures da Segunda Série** | Até 30.000 Debêntures, com as características descritas na seção "Informações Sobre a Oferta". |
| **Debêntures em Circulação** | Todas as Debêntures subscritas e não resgatadas, excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, à Emissora ou a qualquer controladora ou controlada, direta ou indireta, da Emissora ou qualquer de seus diretores ou conselheiros e respectivos parentes até segundo grau. |
| **Debenturistas** | Os titulares das Debêntures da Primeira e Segunda Séries, em conjunto. |
| **Debenturistas da Primeira Série** | Os titulares das Debêntures da Primeira Série. |
| **Debenturistas da Segunda Série** | Os titulares das Debêntures da Segunda Série. |
| **DOESP** | Diário Oficial do Estado de São Paulo. |
| **Edital de Oferta de Resgate Antecipado** | Anúncio nos termos da seção "Informações Sobre a Oferta – Publicidade", sobre a oferta de resgate antecipado. |

| | |
|---|---|
| **Emissora ou Elektro** | Elektro Eletricidade e Serviços S.A. |
| **Encargos Moratórios** | Multa moratória de 2% e juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento. |
| **EPC** | EPC – Empresa Paranaense Comercializadora Ltda. |
| **Escritura de Emissão** | "Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Elektro Eletricidade e Serviços S.A.", entre a Emissora e o Agente Fiduciário, e seus aditamentos. |
| **ETB** | ETB – Energia Total do Brasil Ltda. |
| **Evento de Inadimplemento** | Qualquer um dos eventos previstos na seção "Informações Sobre a Oferta – Vencimento Antecipado". |
| **Formulário de Referência** | O Formulário de Referência da Emissora, anexo a este Prospecto. |
| **IBGE** | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| **Instituição Escrituradora** | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| **Instrução CVM 400** | Instrução CVM n.° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. |
| **Instrução CVM 409** | Instrução CVM n.° 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada. |
| **Instrução CVM 471** | Instrução CVM n.° 471, de 8 de agosto de 2008. |
| **Itaú BBA** | Banco Itaú BBA S.A. |
| **JUCESP** | Junta Comercial do Estado de São Paulo. |
| **Lei das Sociedades por Ações** | Lei n.° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. |
| **Oferta** | A oferta pública das Debêntures. |
| **Período de Capitalização** | Intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista para o pagamento dos juros remuneratórios correspondentes ao período em questão. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. |
| **Preço de Integralização** | Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização. |
| **Procedimento de *Bookbuilding*** | Procedimento de coleta de intenções de investimento orgpeanizado los Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição, com a Emissora (i) observados os limites previstos na seção "Informações Sobre a Oferta – Séries", da emissão das Debêntures da Primeira Série e, havendo tal emissão, da quantidade das Debêntures da Primeira Série e da emissão das Debêntures da Segunda Série e, havendo tal emissão, da quantidade das Debêntures da Segunda Série; e (ii) da Remuneração da Primeira Série, observado o limite previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Remuneração da Primeira Série", e da Remuneração da Segunda Série, observado o limite previsto em "Informações Sobre a Oferta – Remuneração da Segunda Série". |

| | |
|---|---|
| **Prospecto ou Prospecto Preliminar** | Este prospecto preliminar da Oferta, em conjunto com o Formulário de Referência. |
| **Prospecto Definitivo** | O Prospecto Definitivo em conjunto com o Formulário de Referência. |
| **Prospectos** | Este Prospecto e o Prospecto Definitivo. |
| **Real ou R$** | A moeda corrente no Brasil. |
| **Remuneração** | A Remuneração da Primeira Série e a Remuneração da Segunda Série, em conjunto. |
| **Remuneração da Primeira Série** | A Taxa DI acrescida da Sobretaxa da Primeira Série. |
| **Remuneração da Segunda Série** | A Taxa DI acrescida da Sobretaxa da Segunda Série. |
| **Santander ou Santander Brasil** | Banco Santander (Brasil) S.A. |
| **SDT** | Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP. |
| **SND** | Módulo Nacional de Debêntures, administrado e operacionalizado pela CETIP. |
| **Sobretaxa da Primeira Série** | Sobretaxa equivalente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,25%. |
| **Sobretaxa da Segunda Série** | Sobretaxa equivalente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,40%. |
| **STJ** | Superior Tribunal de Justiça. |
| **Taxa DI** | Variação das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na *Internet* (http://www.cetip.com.br). |
| **Valor Nominal** | Valor nominal unitário das Debêntures, de R$10.000,00, na Data de Emissão. |

## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações acerca do futuro, inclusive nas seções "Fatores de Risco" e "Sumário da Emissora", nas páginas [•] e [•], respectivamente, deste Prospecto, e no Formulário de Referência.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, nas expectativas atuais, estimativas das projeções futuras e tendências que afetam ou podem potencialmente vir a afetar a Emissora. Embora acredite que essas estimativas e declarações futuras estão baseadas em premissas razoáveis, essas estimativas e declarações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições e são feitas com base nas informações de que a Emissora atualmente dispõe.

As estimativas e declarações futuras podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo, exemplificativamente:

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório no Brasil;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- condições que afetam o setor de energia elétrica, tais como demanda dos consumidores, aumento de concorrência, alterações das tarifas e condição financeira dos consumidores;
- fatores ou tendências que podem afetar os negócios da Emissora, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de suas operações;
- implementação das principais estratégias da Emissora;
- capacidade de contratar novos financiamentos e executar o plano de negócios da Emissora; e
- outros fatores de risco apresentados na seção "Fatores de Risco" deste Prospecto e nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência.

As palavras "acredita", "pode", "poderá", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que a Emissora não pode assegurar que atualizará ou revisará quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Essas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto.

Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto podem não vir a ocorrer e, ainda, os resultados futuros e o desempenho da Emissora podem diferir substancialmente daqueles previstos nas estimativas em razão, inclusive dos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

## SUMÁRIO DA EMISSORA

*Este sumário é apenas um resumo das informações da emissora. As informações completas sobre a Emissora estão no Formulário de Referência, leia-o antes de aceitar a Oferta.*

*Este sumário contém um resumo das atividades e das informações financeiras e operacionais da Emissora, não pretendendo ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Debêntures. Antes de tomar sua decisão de investir nas Debêntures, o investidor deve ler todo o Prospecto e o Formulário de Referência cuidadosamente, bem como também as demonstrações financeiras da Emissora e suas respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto.*

### Visão Geral da Emissora

A Emissora é uma concessionária de serviços públicos e atua na distribuição de energia elétrica para cerca de 2,1 milhões de unidades consumidoras, em uma área de concessão de 120 mil km$^2$ na qual, de acordo com dados do IBGE, de 2009, residem aproximadamente 5,7 milhões de pessoas.

A abrangência, a dispersão geográfica e a diversidade socioeconômica são características marcantes da área de concessão da Emissora, que contempla 228 municípios, sendo 223 no Estado de São Paulo e cinco no Estado do Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo.


Data base: 31 de março de 2010, vigente desde outubro de 2009.

A gestão operacional da Emissora é centralizada e realizada pelo Centro de Operações de Distribuição (COD). É de sua responsabilidade o monitoramento do fluxo de energia na rede de distribuição e o gerenciamento logístico otimizado das equipes de campo (situadas em 104 Células de Serviços de Rede (CSR) estrategicamente localizadas na área de atuação da Emissora) e geridos a partir de quatro escritórios regionais (denominados Oeste, Centro, Leste e Sul) que executam os serviços na rede elétrica.

Os negócios da Emissora dependem diretamente do mercado nacional e de seu próprio desempenho. Em linhas gerais, a operação da concessionária consiste em comprar energia elétrica e distribuir energia elétrica a seus clientes finais.

O mercado da Emissora é composto por residências e estabelecimentos públicos, comerciais e industriais localizados em sua área de concessão. Para possibilitar um melhor atendimento aos clientes, os mesmos são segmentados internamente com base no nível de tensão e características de consumo. São basicamente definidos conforme tabela a seguir:

| Segmento | Qtde clientes | Critérios | Tensão | Classe Consumo |
|---|---|---|---|---|
| Grupo B | 2,1 milhões | Clientes em sua maioria residenciais e rurais. | Tensão inferior a 2,3 kV | Residencial, Industrial, Comercial, Rural, Serviço Público e Consumo Próprio |
| Grupo A | 5.335 | Clientes comerciais e industriais com demanda inferior a 500 kW. | Tensão: A2 - de 88 a 138 kV; A3a - de 30 a 44 kV; e A4 - de 2,3 a 25 kV. | |
| Grandes Clientes | 652 | Clientes principalmente industriais cuja demanda é igual ou superior a 500 kW. | | |
| Corporativos | 33 | Empresa que possua 10 ou mais unidades consumidoras cuja demanda seja igual ou superior a 500 KW ou cujo faturamento seja igual ou superior a R$ 100 mil/mês. Também se enquadram nesse segmento o Poder Público Estadual e Federal. | Todas as tensões | Industrial, Rural, Comercial e Serviço Público |
| Institucionais | 232 | Poder Público Municipal (autarquias, fundações, hospitais, prefeituras e Santas Casas). | Todas as tensões | Poder Público Municipal, Serviço Público, Iluminação Pública, Hospitais e Santas Casas |

Fonte: Emissora, data base 31 de março de 2010.

O relacionamento com os clientes segue as Diretrizes Comerciais e de Relacionamento com Clientes – política desenvolvida internamente para orientar todas as ações de relacionamento com clientes, visando ao atendimento com qualidade e voltado às necessidades dos consumidores.

O acompanhamento da satisfação dos clientes e a busca pela melhoria contínua do atendimento são tão fundamentais quanto o fornecimento da energia. O conhecimento dos clientes a respeito da marca, da imagem e dos produtos da Emissora é identificado por meio de pesquisas de mercado periódicas realizadas pela ABRADEE e pela ANEEL. Os resultados são criteriosamente analisados para a elaboração de planos de ação efetivos.

De acordo com a legislação vigente, as distribuidoras de energia elétrica devem garantir o fornecimento de energia a 100% de seu mercado cativo por intermédio da contratação de energia elétrica proveniente principalmente dos Leilões Regulados promovidos pela ANEEL.

Em 2009, a Emissora adquiriu energia para fornecimento a toda a sua base de clientes finais e teve o custo referente a essa energia integralmente repassado às tarifas dos consumidores finais, conforme legislação vigente. Cerca de 72% do volume de energia comprada provém de leilões regulados e 24% de energia compulsória proveniente de Itaipu. O restante do portfólio de compra foi composto por 2% de energia proveniente de empreendimentos participantes do Programa de Incentivo a Fontes Alternativas (PROINFA) e 2% decorreram de contratos bilaterais.

A Emissora participa ativamente de todos os mecanismos de compra de energia previstos na regulação e contratou sua necessidade de energia até 2012. A partir de 2013, a Emissora adquiriu energia correspondente a 75% de sua necessidade para aquele ano e o restante o será adquirido por meio de leilões futuros.

A Emissora considera a segurança como seu principal valor, o qual é referenciado em todo o seu sistema de gestão. Para manter um ambiente saudável e seguro, a Emissora realiza atividades permanentes de capacitação e treinamento, normatização dos processos internos e incorporação de novas tecnologias em suas operações. Também procura desenvolver o lado comportamental de seus colaboradores. A Emissora desenvolve diversas ações para reforçar a importância da segurança no cotidiano das pessoas, tais como:

- ***Programa de Observação de Segurança***: estimula os colaboradores a identificar riscos no ambiente de trabalho e sugerir melhorias e soluções;
- ***Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos (IPAR)***: ferramenta que permite apurar os riscos de acidentes, classificá-los e definir as ações para combatê-los;
- ***Lições aprendidas***: análise da ocorrência de acidentes e entendimento das falhas;
- ***Programa Comportamento pela Vida***: conscientização sobre a importância da mudança de comportamento perante as questões de segurança;
- ***Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (SGSSO)***: identifica e trata riscos relativos a Saúde, Segurança e Ergonomia, certificado pela OHSAS 18001 desde 2005 e renovado em 2009; e
- ***5 Compromissos da Liderança***: programa difundido em 2009 com o objetivo de prevenção de acidentes, baseada no comportamento seguro, com o comprometimento de todos os líderes da Emissora.

Com relação aos acidentes, a Emissora apresentou os seguintes índices:

| | | **Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de** | | |
|---|---|---|---|---|
| **Empresa** | **Indicador** | **2009** | **2008** | **2007** |
| **Elektro** | Fatalidades | 0 | 0 | 2 |
| | Acidentes com afastamento | 3 | 7 | 9 |
| **Prestadores de Serviços Elektro** | Fatalidades | 1 | 1 | 3 |
| | Acidentes com afastamento | 11 | 12 | 14 |

**Pontos Fortes e Vantagens Competitivas da Emissora**

A Emissora considera que suas principais vantagens competitivas são:

***Área de Concessão com Potencial de Desenvolvimento.*** A Emissora distribui energia elétrica em uma área de concessão que abrange 223 municípios no Estado de São Paulo e cinco municípios no Estado do Mato Grosso do Sul. Em 31 de março de 2010, a Emissora fornecia eletricidade para 2,1 milhões de unidades consumidoras, em uma área de concessão de 120 mil km$^2$ na qual, de acordo com dados do IBGE, de 2009, residem aproximadamente 5,7 milhões de pessoas. O Estado de São Paulo, no qual se concentra a maior parte das atividades da Emissora, é o centro financeiro e comercial e um dos principais eixos industriais e de agronegócios do País. A Emissora acredita que o desenvolvimento de sua área de concessão tende ainda a se beneficiar do movimento de migração da região metropolitana da capital para o interior do Estado de São Paulo, bem como da expansão das atividades industriais, de serviços e do agronegócio em sua área de concessão, apresentando elevado potencial de elevação no consumo de energia.

***Base de Clientes Crescente e Diversificada.*** A base de clientes da Emissora cresce em uma média de 2,9% ao ano desde 2007. Considerando que a base de clientes da Emissora concentra-se no segmento residencial (41% da receita de fornecimento de energia a clientes finais registrada em 31 de março de 2010) e esse mercado tende a ser menos sensível às oscilações da economia do que o mercado industrial, a Emissora acredita que sua carteira de clientes residenciais reduz os riscos de diminuição do consumo em sua área de concessão. Além disso, sua base de clientes industrial é altamente diversificada, o que faz com que a Emissora seja menos vulnerável a oscilações negativas de determinados setores da economia. O maior cliente da Emissora representa menos de 0,63% da receita de venda da Emissora no primeiro trimestre de 2010, o que demonstra a reduzida exposição da Emissora a risco de crédito de clientes individuais.

***Administração Experiente e Equipe Altamente Capacitada.*** A Emissora possui uma administração com elevada *expertise* no setor elétrico e comprometida com as melhores práticas de governança corporativa. Os Administradores da Emissora possuem vasta experiência no segmento de distribuição e geração de energia elétrica nos setores privado e público, tanto no País quanto no exterior. Em 31 de março de 2010, os diretores executivos da Emissora possuíam, em média, 17 anos de experiência no setor de energia elétrica. O Conselho de Administração da Emissora também é composto por profissionais com vasta experiência profissional e destaque no cenário nacional e internacional, possuindo também, em 31 de março de 2010, 20 anos de experiência, em média, no setor de energia.

***Acionista Comprometido e com Foco no Setor Energético.*** A AEI é uma companhia registrada na Securities and Exchange Commission que administra, opera e possui participação societária em companhias de infraestrutura energética (distribuição e geração de energia elétrica, transporte e distribuição de gás natural e combustível refinado), espalhadas em mercados emergentes. Em 31 de dezembro de 2009, a AEI participava em empresas que, conjuntamente, possuíam cerca de 15,4 mil empregados, 7,4 milhões de clientes, capacidade instalada de 2,181 mil MW, aproximadamente 42,8 mil km de gasodutos, 195 mil km de linhas de distribuição de energia e mais de 1,8 milhão de postos de combustível. A AEI foca na sua atuação em ativos de infraestrutura energética em mercados emergentes. Além disso, a Emissora está comprometida com as práticas de governança corporativa praticadas por sua Acionista Controladora Indireta, que, por sua vez, está sujeita à legislação dos Estados Unidos da América que impõe rígidas regras de governança corporativa.

***Gestão Operacional Premiada e Serviço de Alta Qualidade.*** A Emissora acredita fornecer um serviço de alta qualidade, com poucos e curtos episódios de interrupção de serviço. Essa excelência no serviço pode ser comprovada por meio da análise dos indicadores técnicos operacionais da Emissora DEC e FEC, que medem, respectivamente, a duração de interrupção por consumidor e a frequência equivalente de interrupção por consumidor. Esses indicadores registraram, em 31 de março de 2010, resultados menores que os padrões estabelecidos pela ANEEL. Ao longo de seus anos de existência, a Emissora vem sendo reconhecida por meio dos prêmios de maior credibilidade no setor elétrico do País. A Emissora foi premiada pela ABRADEE por cinco vezes como Melhor Gestão Operacional (2009, 2008, 2007, 2006 e 2004) entre as distribuidoras com mais de 500 mil clientes.

Essa excelência operacional é resultado da experiência de seus colaboradores no setor de energia elétrica, da qualidade de seus colaboradores, da gestão eficiente dos recursos alocados na manutenção e expansão de sua rede, das melhorias constantes realizadas em seu sistema operacional e da inovação constante de seus processos. A qualidade dos seus serviços também tem sido recorrentemente atestada pelos consumidores por meio dos resultados obtidos pela Emissora nas pesquisas de satisfação de clientes realizadas anualmente pela ABRADEE e pela ANEEL.

***Menor índice de Perdas de Energia do Setor de Distribuição.*** Conforme comparação feita pela Emissora com base nos dados das distribuidoras de energia elétrica que disponibilizaram tal informação ao mercado, a Emissora possui o menor índice de perdas de energia entre as maiores empresas do setor de distribuição de energia elétrica brasileiro, cuja receita operacional bruta foi maior que R$2,5 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a Emissora apresentou um índice de perdas de 6,76% e no trimestre encerrado em 31 de março de 2010, esse índice era de 6,84%. Esses resultados refletem a qualidade dos ativos da Emissora e a consistência no seu programa de manutenção e modernização do sistema elétrico, bem como a efetividade de seu programa de inspeção de medidores, identificação e correção de procedimentos irregulares e furtos de energia.

***Estrutura de Capital Equilibrada.*** Em junho de 2005, a Emissora deu início a um processo de reestruturação de dívida e de capital que gerou reflexos positivos sobre seu grau de endividamento, e sobre sua estrutura de capital. Tal processo foi implementado por meio (i) da capitalização de cerca de R$1,1 bilhão por meio da conversão de certas dívidas intercompanhia em capital, possibilitando a absorção de prejuízos acumulados; (ii) da eliminação do risco cambial da Emissora vinculado às dívidas denominadas em dólar norte-americano; e (iii) do refinanciamento da dívida por meio de sua segunda emissão de debêntures. Em 2009, a Emissora concluiu sua terceira emissão de debêntures no valor total de R$300,0 milhões, cujos recursos foram utilizados para o resgate antecipado da primeira emissão de notas promissórias da Emissora, no valor de R$120,0 milhões, e para o pagamento da primeira parcela de principal e parte da respectiva atualização monetária de sua segunda emissão de debêntures. Como resultado, a Emissora obteve uma estrutura de capital prudente que preserva sua liquidez e facilita o acesso aos mercados financeiros e de capitais. Em 31 de março de 2010, a Emissora possuía um Endividamento Líquido de R$794,9 milhões, resultado do Endividamento total de R$1.134,6 milhões, deduzido do saldo de caixa, aplicações financeiras e caução de fundos, no valor de R$339,7 milhões. A estrutura de capital da Emissora é marcada pelo baixo grau de endividamento. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a Emissora apresentava uma relação de 42% de capital de terceiros para 58% de capital próprio e, para o trimestre encerrado em 31 de março de 2010, a Emissora apresentava uma relação de 39% de capital de terceiros para 61% de capital próprio, sendo que 64% desse endividamento encontravam-se no longo prazo. Ambos estão abaixo da média de 47% das demais distribuidores de energia elétrica e do grau de endividamento sugerido para o setor (de 57% de capital de terceiros e 43% de capital próprio). Ademais, a Emissora considera baixo o nível de seu passivo atuarial, após a liquidação, em 2007, de sua confissão de dívida com o plano previdenciário administrado pela Fundação CESP.

***Solidez Financeira e Geração de Caixa Operacional Consistente.*** Como resultado de uma gestão austera de seus recursos financeiros, controlando custos operacionais de forma eficiente e maximizando o fluxo de suas receitas, a Emissora apresentava, em 31 de março de 2010, uma Margem EBITDA de 29,0%, acima da média do setor que é de 23%, o que demonstra a preocupação da Emissora com a gestão eficiente de seus recursos e sua busca pela excelência na gestão de seus processos. A média da Margem EBITDA da Emissora tem se mantido próximo a 30% nos três últimos exercícios sociais, encontrando-se entre os melhores índices do setor de distribuição de energia elétrica. Como resultado dessa Margem EBITDA, a geração de caixa tem sido consistente, sendo que, nos últimos três exercícios sociais, a média de geração operacional de caixa, após a dedução de imposto de renda, contribuição social e pagamento de juros, foi de R$729 milhões.

**Estratégias da Emissora**

A visão da Emissora é ser a distribuidora de energia elétrica mais admirada do País. Sua missão é distribuir energia elétrica com segurança e qualidade para o desenvolvimento e bem-estar das comunidades atendidas, gerando crescente valor para os clientes, colaboradores e acionistas. A Emissora está comprometida com a qualidade de seus serviços através da aplicação da melhoria contínua e inovação em seus processos, tecnologias e sistema de gestão.

A atividade de distribuição de energia tem como característica o monopólio no atendimento de um mercado consumidor de um serviço público dentro de sua área de concessão. Tal fato impõe que exista um agente regulador que garanta que a concessionária esteja operando de forma eficiente, equilibrada do ponto de vista econômico-financeiro e com uma tarifa acessível para todos os cidadãos.

A opção pelo atual posicionamento estratégico da Emissora está alinhada às restrições impostas pela atividade regulada de distribuição de energia. A Emissora está limitada a investir na sua área de concessão e o investimento é analisado pelo regulador com vistas a garantir prudência nos usos dos recursos da Emissora. Adicionalmente, o modelo regulatório da distribuição incentiva a busca pela eficiência em gastos gerenciáveis ao permitir que a acionista da concessionária aufira ganhos incrementais caso as despesas gerenciáveis sejam menores que as reconhecidas como eficientes pelo agente regulador. Para além da parte financeira, a distribuidora reforça a sua credibilidade perante o regulador e sociedade ao fornecer um serviço pautado pela excelência operacional, segurança, satisfação dos clientes e bem-estar das comunidades. Portanto, a maximização do retorno aos acionistas da Emissora passa necessariamente pela alocação otimizada de recursos e eficiência em despesas e investimentos que, na visão da Emissora, poderão ser obtidos através da melhoria contínua e inovação tecnológica como pilares da política de gestão.

O posicionamento estratégico da Emissora leva em consideração quatro principais temas estratégicos:

- ***Financeiro Regulatório***: melhorar o retorno para os acionistas garantindo a sustentabilidade do negócio;
- ***Relacionamento com clientes***: melhorar a satisfação dos clientes em relação aos serviços prestados, com foco em qualidade, eficiência e comunicação;
- ***Excelência operacional***: melhorar a excelência operacional através da otimização de processos e uso de novas tecnologias, além de implementar ações que visem ao comportamento seguro, mudanças de processos e inovações tecnológicas, objetivando acidente zero com colaboradores, parceiros e população, bem como na melhoria dos sistemas e práticas de gestão; e
- ***Pessoas***: aumentar a satisfação dos colaboradores para reter e atrair profissionais.

A administração da Emissora define os objetivos estratégicos que estão atrelados a referidos temas e direcionam o foco de sua gestão de forma a garantir o alinhamento das diversas ações em curso na sua organização estratégica. Esses objetivos e alguns projetos desenvolvidos em 2009 estão listados a seguir:

- Eficiência na gestão financeira, com monitoramento constante de custos, investimentos e projetos, além da obtenção de recursos para financiar projetos pioneiros, obtidos de fontes mais adequadas e menos onerosas;
- Perfeito monitoramento das regras da ANEEL e um relacionamento transparente com o órgão regulador, visando patamares tarifários justos e aderentes ao princípio da modicidade tarifária;
- Maior eficiência operacional, com a reorganização da gestão, o redesenho dos processos e a aquisição de recursos operacionais modernos e inovadores:
    - Início de implantação do Projeto Novas Tecnologias visando aumentar a produtividade e segurança dos colaboradores;

- Estudo da aplicabilidade do conceito de Smart Grid para detecção de fraudes e a implantação de redes inteligentes para a gestão online dos clientes atendidos.

- Maior qualidade no atendimento, com investimentos na Central de Atendimento ao Cliente (CAC), introdução de melhorias nos canais de comunicação e mudança no modelo de gestão de clientes para permitir um conhecimento mais profundo de suas necessidades;
- Busca da meta zero de acidentes, por meio da utilização de novos equipamentos/veículos e da disseminação dos programas sobre comportamento seguro;
- Satisfação e capacitação dos colaboradores, com a melhoria dos sistemas de RH, a disseminação de melhores práticas de gestão e a realização dos planos de treinamento e desenvolvimento desde o nível operacional até a liderança da Emissora; e
- Busca pela excelência na gestão, que resultou na manutenção da certificação ISO 9001 e na conquista dos três destaques no Prêmio Nacional da Qualidade (Clientes, Sociedade e Processos).

Em 2009, a Emissora implementou novas tecnologias visando a diminuir o trabalho manual e a aumentar a produtividade e a segurança dos colaboradores. O objetivo principal é melhorar a eficiência na realização de atividades em toda a área de Concessão. A Emissora prospectou novas tecnologias e fornecedores durante o projeto piloto. Em seguida, durante o desenvolvimento do projeto foram implantados equipamentos inovadores alinhados ao desenvolvimento de nova metodologia operacional.

Com equipamentos inovadores, redesenho de processos e treinamento aos colaboradores houve aumento de produtividade, segurança, qualificação da mão de obra qualidade na prestação de serviços.

O projeto piloto foi financiado pela FINEP (R$14 milhões com taxa de juros de 4,25% ao ano) e a implementação do “Projeto Novas Tecnologias” foi financiado pelo BNDES (R$48 milhões com taxa de juros média de 7,4% ao ano).

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS DA EMISSORA

### Apresentação das Informações Financeiras da Emissora

As informações financeiras constantes dos balanços patrimoniais e das demonstrações de resultado relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007 foram extraídas das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que incluem as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e pela Lei 11.941/09 e posteriores regulamentações decorrentes dos pronunciamentos técnicos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e vigentes naquelas datas. Essas demonstrações financeiras foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O parecer de auditoria emitido pela pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras da Emissora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 inclui parágrafos de ênfase quanto: (i) ao fato das demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, terem sido ajustadas e reapresentadas conforme previsto nas Normas e Procedimentos de Contabilidade – NPC n.º 12 – "Praticas Contábeis, Mudanças de Estimativas Contábeis e Correção de Erros". Essa questão está mencionada na nota explicativa n.º 2 de tais demonstrações financeiras; e (ii) ao fato de que os exames foram conduzidos com o objetivo de expressar opinião sobre as demonstrações financeiras básicas, tomadas no seu conjunto. A demonstração do resultado, segregado por atividade, correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, que foi apresentada para propiciar informações suplementares sobre a Emissora, não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras básicas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Referida demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria que as demonstrações financeiras básicas.

As informações financeiras constantes dos balanços patrimoniais e das demonstrações de resultado relativos aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2010 e de 2009 foram extraídas das Informações Trimestrais elaboradas pela Emissora, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009 e com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, e incluem as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e pela Lei 11.941/09 e posteriores regulamentações decorrentes dos pronunciamentos técnicos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e vigentes até 31 de dezembro de 2009 e foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC. O relatório de revisão especial emitido, sem ressalvas, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais do período de três meses encerrado em 31 de março de 2010, inclui parágrafo de ênfase quanto ao fato de que a Emissora optou por apresentar suas Informações Trimestrais utilizando as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis com vigência a partir de 2010. Conforme requerido pela Deliberação CVM n.º 603/09, a Emissora divulgou esse fato na nota explicativa n.º 2 às Informações Trimestrais, e assim como a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela referida Deliberação CVM n.º 603/09.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, apresentadas neste Prospecto e utilizadas para fins de comparação dos saldos com os demais exercícios apresentados, são aquelas constantes nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, as quais apresentam certas reclassificações com a finalidade de aprimorar a apresentação das informações financeiras e permitir melhor comparabilidade dos saldos, conforme mencionado na Nota Explicativa n.º 2 daquelas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 não apresentam referidas reclassificações, de modo que esse fato deve ser levado em consideração no momento da comparação dos saldos relativos aos exercícios de 2008 e de 2007. As demonstrações financeiras originais para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007 não foram reemitidas, e, portanto, não contemplam estas reclassificações.

As tabelas a seguir mostram alguns dos dados financeiros da Emissora para os períodos indicados.

# Balanço Patrimonial da Emissora

| Ativo | Em 31 de dezembro de 2009 | 2008 | 2007 Reapresentação | Em 31 de março de 2010 |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **R$ mil** | **R$ mil** | **R$ mil** | **R$ mil** |
| **Circulante** | **1.095.114** | **854.770** | **772.102** | **1.132.682** |
| **Disponibilidades** | **279.196** | **205.020** | **157.328** | **332.067** |
| Bancos | 2.252 | 3.359 | 25.815 | 13.278 |
| Aplicações financeiras | 276.944 | 201.661 | 131.513 | 318.789 |
| **Créditos, valores e bens realizáveis** | **815.918** | **649.750** | **614.774** | **800.615** |
| Consumidores, parcelamentos de débitos e supridores | 532.993 | 494.680 | 467.591 | 553.862 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (43.912) | (43.656) | (44.258) | (43.964) |
| Caução de fundos e depósitos vinculados | 6.125 | 15.737 | 44.036 | 21.499 |
| Ativos regulatórios | 130.048 | 38.469 | - | 76.738 |
| Ativo regulatório transmissoras | - | - | 10.789 | - |
| Recomposição de PIS e COFINS | - | - | 6.201 | - |
| TUSD-G | 62.641 | 13.722 | - | 66.583 |
| Tributos diferidos e a compensar | 106.719 | 105.135 | 92.669 | 104.399 |
| Almoxarifado | 5.488 | 4.153 | 3.973 | 5.760 |
| Outros créditos | 15.816 | 21.510 | 33.773 | 15.738 |
| **Não circulante** | **2.146.656** | **2.096.672** | **1.910.045** | **2.166.445** |
| **Realizável a longo prazo** | **422.970** | **514.554** | **481.497** | **403.517** |
| **Créditos, valores e bens realizáveis** | **422.970** | **514.554** | **481.497** | **403.517** |
| Parcelamentos de débitos e supridores | 42.216 | 39.360 | 41.974 | 40.425 |
| Caução de fundos e depósitos vinculados | 10.952 | 11.711 | 10.722 | 11.171 |
| Ativos regulatórios | 59.902 | 114.846 | - | 71.637 |
| Recuperação das perdas de receita e energia livre | - | - | 15.960 | - |
| Ativo regulatório transmissoras | - | - | 6.293 | - |
| Conta de compensação de variações de itens da Parcela A - CVA | - | - | 8.234 | - |
| Recomposição de PIS e COFINS | - | - | 3.263 | - |
| TUSD-G | 61.134 | 31.713 | - | 47.306 |
| Tributos diferidos e a compensar | 202.872 | 310.194 | 388.921 | 186.687 |
| Depósitos judiciais | 41.839 | - | - | 42.340 |
| Outros créditos | 4.055 | 6.730 | 6.130 | 3.951 |
| **Investimentos** | **4.325** | **4.334** | **4.343** | **4.254** |
| **Imobilizado** | **1.667.735** | **1.537.888** | **1.387.251** | **1.706.726** |
| **Intangível** | **51.626** | **39.896** | **36.954** | **51.948** |
| **Total do Ativo** | **3.241.770** | **2.951.442** | **2.682.147** | **3.299.127** |

| Passivo | Em 31 de dezembro de | | | Em 31 de março |
|---|---|---|---|---|
| | 2009 | 2008 | 2007 | de 2010 |
| Passivo | R$ mil | R$ mil | Reapresentação R$ mil | R$ mil |
| **Circulante** | **1.119.521** | **1.004.148** | **719.390** | **1.106.937** |
| Empréstimos e financiamentos | 64.048 | 65.325 | 48.099 | 73.661 |
| Debêntures | 249.296 | 202.420 | 18.618 | 325.571 |
| Arrendamento mercantil | 9.013 | 7.744 | 2.956 | 9.321 |
| Fornecedores e supridores de energia elétrica | 239.486 | 239.856 | 217.503 | 234.976 |
| Tributos a recolher | 126.620 | 112.098 | 86.198 | 134.989 |
| Encargos do consumidor | 18.162 | 24.729 | 18.617 | 28.347 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 210.587 | 223.178 | 143.663 | 155.595 |
| Salários e contribuições sociais | 40.246 | 35.116 | 32.954 | 31.201 |
| Obrigações do programa de eficiência energética | 23.900 | 35.071 | 36.840 | 13.229 |
| Passivos regulatórios | 45.303 | 20.681 | - | 30.411 |
| Energia livre | - | - | 8.817 | - |
| Passivo regulatório transmissoras | - | - | 10.789 | - |
| Conta de compensação de variações de itens da Parcela A - CVA | - | - | 11.293 | - |
| Devolução baixa renda - modicidade tarifária | - | - | 37.723 | - |
| TUSD-G | 59.090 | 12.839 | - | 43.135 |
| Plano Especial de Aposentadoria | 1.842 | - | - | 1.187 |
| Outros passivos | 31.928 | 25.091 | 45.320 | 25.314 |
| **Não circulante** | **994.939** | **844.262** | **880.352** | **950.836** |
| **Exigível a longo prazo** | **994.939** | **844.262** | **880.352** | **950.836** |
| Empréstimos e financiamentos | 349.741 | 241.980 | 177.247 | 343.692 |
| Debêntures | 421.318 | 366.380 | 508.332 | 368.882 |
| Arrendamento mercantil | 15.497 | 22.284 | 10.290 | 13.472 |
| Obrigações do programa de eficiência energética | 14.535 | 14.401 | 7.872 | 28.189 |
| Provisão para ações judiciais, líquidas | 30.787 | 81.701 | 83.189 | 30.051 |
| Passivos regulatórios | 59.697 | 57.374 | - | 65.490 |
| Passivo regulatório transmissoras | - | - | 6.293 | - |
| Devolução baixa renda - modicidade tarifária | - | - | 54.637 | - |
| Tusd G | 87.796 | 31.713 | - | 85.459 |
| Plano de pensão | - | 23.496 | 31.846 | - |
| Plano Especial de Aposentadoria | 12.791 | - | | 12.791 |
| Outros passivos | 2.777 | 4.933 | 646 | 2.810 |
| **Patrimônio líquido** | **1.127.310** | **1.103.032** | **1.082.405** | **1.241.354** |
| Capital social | 952.492 | 952.492 | 952.492 | 952.492 |
| Reserva de capital | 50.539 | 50.539 | 50.539 | 50.539 |
| Reserva legal | 124.279 | 100.001 | 80.466 | 124.279 |
| Lucros/Prejuízos acumulados | - | - | (1.092) | 114.044 |
| **Total do Passivo** | **3.241.770** | **2.951.442** | **2.682.147** | **3.299.127** |

## Demonstração de Resultado

| Demonstração de Resultado | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de | | | Período de 3 meses encerrado em 31 de março de | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2009 | 2008 | 2007 | 2010 | 2009 |
| | | | Reapresentação | | |
| | R$ mil | R$ mil | R$ mil | R$ mil | R$ mil |
| **Receitas operacionais** | **4.034.621** | **3.719.874** | **3.582.762** | **1.158.702** | **1.005.409** |
| **Deduções às receitas operacionais** | **(1.372.274)** | **(1.207.397)** | **(1.326.689)** | **(390.700)** | **(332.708)** |
| **Receitas operacionais líquidas** | **2.662.347** | **2.512.477** | **2.256.073** | **768.002** | **672.701** |
| **Custo do serviço de energia elétrica** | **(1.453.591)** | **(1.328.595)** | **(1.070.771)** | **(423.159)** | **(341.407)** |
| Energia comprada para revenda | (1.602.500) | (1.461.478) | (1.181.576) | (465.241) | (376.507) |
| Créditos de PIS e COFINS sobre energia comprada | 148.909 | 132.883 | 110.805 | 42.082 | 35.100 |
| **Custo da operação** | **(437.978)** | **(386.632)** | **(337.050)** | **(115.212)** | **(96.379)** |
| Gastos com pessoal | (150.313) | (131.601) | (129.277) | (39.986) | (30.202) |
| Gastos com materiais | (24.940) | (24.875) | (23.659) | (8.685) | (5.365) |
| Gastos com serviços de terceiros | (85.335) | (71.708) | (66.735) | (21.589) | (20.833) |
| Depreciação e outras amortizações | (126.312) | (116.981) | (113.851) | (32.660) | (30.564) |
| Outras despesas operacionais líquidas | (55.662) | (45.516) | (19.044) | (13.388) | (10.509) |
| Créditos de PIS e COFINS sobre o custo da operação | 4.584 | 4.049 | 15.516 | 1.096 | 1.094 |
| **Lucro operacional bruto** | **770.778** | **797.250** | **848.252** | **229.631** | **234.915** |
| **Despesas operacionais** | **(152.062)** | **(167.198)** | **(146.256)** | **(41.283)** | **(41.218)** |
| Despesas com vendas | (21.957) | (19.532) | (13.089) | (5.849) | (5.918) |
| Despesas gerais administrativas | (57.592) | (63.543) | (64.495) | (12.125) | (13.726) |
| Amortização mais valia do imobilizado | (7.348) | (7.348) | (7.348) | (1.837) | (1.837) |
| Outras despesas operacionais líquidas | (65.165) | (76.775) | (61.324) | (21.472) | (19.737) |
| **Resultado do serviço** | **618.716** | **630.052** | **701.996** | **188.348** | **193.697** |
| **Resultado financeiro** | **2.925** | **(140.232)** | **(147.508)** | **(14.261)** | **(3.648)** |
| Receitas financeiras | 71.100 | 66.841 | 103.117 | 16.197 | 16.479 |
| Despesas financeiras | (65.435) | (110.973) | (152.860) | (26.365) | (24.085) |
| Variação cambial e monetária, líquidas | 64.819 | (28.386) | (30.180) | (4.093) | 3.958 |
| Juros sobre capital próprio | (67.559) | (67.714) | (67.585) | | |
| **Resultado operacional** | **621.641** | **489.820** | **554.488** | **174.087** | **190.049** |
| **Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda** | **621.641** | **489.820** | **554.488** | **174.087** | **190.049** |
| Imposto de renda | (72.089) | (74.867) | (79.288) | (29.922) | (30.583) |
| Contribuição social | (34.550) | (25.754) | (30.641) | (14.433) | (17.416) |
| Imposto de renda diferido | (75.724) | (47.633) | (34.536) | (10.577) | (10.811) |
| Contribuição social diferida | (21.270) | (17.493) | (10.751) | (5.111) | (6.309) |
| Reversão de juros sobre capital próprio | 67.559 | 67.714 | 67.585 | | |
| **Lucro líquido do exercício** | **485.567** | **391.787** | **466.857** | **114.044** | **124.930** |

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMISSORA

| | |
|---|---|
| **Identificação** | Elektro Eletricidade e Serviços S.A., constituída em 6 de janeiro de 1998 sob a forma de sociedade por ações, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.153.570, registrada como companhia aberta na CVM sob o n.º 01748-5, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 02.328.280/0001-97. |
| **Sede** | Rua Ary Antenor de Souza 321, Jardim Nova América, CEP 13053-024, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. |
| **Data de Registro da Emissora na CVM como Companhia Aberta** | 8 de julho de 1998. |
| **Acionista Controlador** | Diretamente, as sociedades *holdings* EPC, ETB, AEI Investimentos Energéticos e AEI Finance. Indiretamente, a AEI. |
| **Diretor de Relações com Investidores** | Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva, Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, com endereço na sede da Emissora. Contato por meio de endereço eletrônico ri@elektro.com.br ou por telefone (19) 2122-1095. |
| **Atendimento aos acionistas** | Contato por meio de endereço eletrônico ri@elektro.com.br ou por telefone (19) 2122-1487. |
| **Instituição Financeira Depositária** | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| **Auditor Independente** | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. |
| **Jornais de Publicação** | Jornal Valor Econômico (distribuição nacional) e DOESP. |
| **Internet** | www.elektro.com.br. As informações constantes da página da Emissora na Internet não são parte integrante deste Prospecto, nem devem ser incorporadas por referência a este Prospecto. |

## IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA, DOS ADMINISTRADORES, DOS COORDENADORES, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES

### Emissora

**Elektro Eletricidade e Serviços S.A.**
Rua Ary Antenor de Souza 321
13053-024 Campinas, SP

| | |
|---|---|
| At.: | Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva |
| Telefone: | (19) 2122-1095 |
| Fac-símile: | (19) 2122-1564 |
| Correio Eletrônico: | rodrigo.silva@elektro.com.br |
| Internet: | www.elektro.com.br |

### Coordenadores

**Banco Itaú BBA S.A. – Coordenador Líder**
Av. Brig. Faria Lima 3400, 3º a 8º, 11º e 12º andares
04538-132 São Paulo, SP

| | |
|---|---|
| At.: | Eduardo Prado Santos |
| Telefone: | (11) 3708-8717 |
| Fac-símile: | (11) 3708-2533 |
| Correio Eletrônico: | epsantos@itaubba.com.br |
| Internet: | www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp |

A pessoa acima é o responsável designado pelo Coordenador Líder, de acordo com o artigo 33, parágrafo 3º, inciso III, da Instrução CVM 400.

**Banco Santander (Brasil) S.A.**
Banco Santander (Brasil) S.A.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 2041, E 2235, Bloco A, 27º andar
04543-001 São Paulo, SP

| | |
|---|---|
| At.: | Sr. Ricardo Corradi Leoni |
| Telefone: | (11) 3012 7195 |
| Fac-símile: | (11) 3012 7195 |
| Correio Eletrônico: | ricardoc@santander.com.br |
| Internet: | www.santander.com.br/prospectos |

### Consultores Legais

***Consultores Legais da Emissora***

**Pinheiro Neto Advogados**
Rua Hungria 1100
01455-000 São Paulo, SP
At.: Sra. Daniela P. Anversa Sampaio Doria/Sr. Marcos Chaves Ladeira

| | |
|---|---|
| Telefone: | (11) 3247-8400 |
| Fac-símile: | (11) 3247-8600 |
| Internet: | www.pinheironeto.com.br |

***Consultores Legais dos Coordenadores***

**Pinheiro Guimarães – Advogados**
Av. Paulista 1842, Torre Norte, 24º andar
01310-923 São Paulo, SP
At.: Sr. Francisco José Pinheiro Guimarães/Sra. Ivie Moura Alves
Telefone: (11) 4501-5006
Fac-símile: (11) 4501-5025
Internet: www.pinheiroguimaraes.com.br

**Agente Fiduciário**

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Av. das Américas 4200, sala 514, bloco 04
04543-011 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Marcelo Ribeiro
Telefone: (21) 3385-4565
Fac-símile: (21) 3385-4046
Correio Eletrônico: marcelo@pentagonotrustee.com.br
trustee@pentagonotrustee.com.br

**Banco Mandatário**

**Itaú Unibanco S.A.**
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar
São Paulo, SP
At.: Sra. Cláudia Aparecida Germano Vasconcellos
Telefone: (11) 5029-1910
Fac-símile: (11) 5029-1920
Correio Eletrônico: claudia.vasconcellos@itau-unibanco.com.br
Internet: www.itau.com.br

**Instituição Escrituradora**

**Itaú Corretora de Valores S.A.**
Av. Brig. Faria Lima 3400, 10º andar
04538-132 São Paulo, SP
At.: Sra. Cláudia Aparecida Germano Vasconcellos
Telefone: (11) 5029-1910
Fac-símile: (11) 5029-1920
Correio Eletrônico: claudia.vasconcellos@itau-unibanco.com.br
Internet: www.itau.com.br

**Auditores Independentes**

**Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes**
Rua José Guerra, 127, Chácara Santo Antonio
04719-030 São Paulo, SP
At.: Sr. Maurício Pires de Andrade Resende
Telefone: (11) 5186-1000
Fac-símile: (11) 5186-6981
Correio Eletrônico: mresende@deloitte.com.br
Internet: www.deloitte.com.br

## APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS

### Itaú BBA – Coordenador Líder

O Itaú BBA é um dos maiores bancos de atacado do Brasil, com ativos na ordem de R$174 bilhões e patrimônio líquido de R$11,9 bilhões em 31 de março de 2010. O Itaú BBA faz parte do grupo Itaú Unibanco, sendo controlado diretamente pelo Itaú Unibanco Holding S.A. O Itaú BBA visa atuar em parceria com as grandes empresas, provendo o melhor e o mais completo conjunto de serviços financeiros. O Itaú BBA possui sucursais no Rio de Janeiro, Campinas, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Salvador, Montevidéu e Bahamas, além de escritórios de representação em Buenos Aires, Nova Iorque e Xangai.

A área de *Investment Banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda fixa, renda variável e fusões e aquisições.

De acordo com a ANBID, o Itaú BBA tem apresentado uma liderança consistente no *ranking* de distribuição de operações de renda fixa no mercado doméstico, tendo ocupado o primeiro lugar nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, com participações de mercado de, respectivamente, 26%, 20%, 19%, 24%, 46% e 24%. Ainda em 2009, o Itaú BBA recebeu, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio "*World's Best Investment Banks*", na categoria Brasil, concedido pela Global Finance, publicação americana especializada em instituições financeiras de todo o mundo. Recebeu também o prêmio de "Melhor Banco de Investimento da América Latina", concedido pela "The Banker". Recebeu da LatinFinance, pelo terceiro ano consecutivo, o prêmio de "*Best Local Investment Bank in Brazil*". Recebeu, ainda, o prêmio de "*Best Corporate Bond of the Year*", concedido pela participação como *joint bookrunner* na emissão de *senior notes* pela Telemar.

No mercado de renda fixa local, em 2009, as participações em emissões de debêntures e notas promissórias totalizaram R$9,3 bilhões. Dentre as emissões de debêntures coordenadas pelo Banco Itaú BBA recentemente, destacam-se as ofertas de debêntures do Grupo OHL Brasil (R$1,4 bilhão, por meio de três concessionárias do grupo), da CTEEP (R$548 milhões), da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (R$600 milhões), da Alupar (R$250 milhões), da Camargo Corrêa S.A. (R$1,0 bilhão), da Anhanguera Educacional Participações S.A. (R$200 milhões), da Vivo Participações S.A. (R$810 milhões), da Companhia Energética do Ceará – COELCE (R$245 milhões) e da Telemar Norte Leste S.A. (R$2,6 bilhões). Em operações de notas promissórias recentemente coordenadas pelo Banco Itaú BBA, destacam-se as operações da Redecard (R$724 milhões), do Grupo OHL Brasil (R$700 milhões, por meio de três concessionárias do grupo), da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (R$200 milhões), da Light Serviços de Eletricidade S.A. (R$100 milhões), da Companhia Energética do Ceará – COELCE (R$245 milhões), da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. (R$650 milhões), da Emissora (R$120 milhões) e da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (R$180 e 200 milhões). Destacam-se, ainda, as operações FIDC CEEE IV-D (R$130 milhões), e, nos anos anteriores, FIDC Paulista Veículos II (R$100 milhões), CRI WT PIC II (R$101,9 milhões) e CRI da BRC Securitizadora S.A. (R$300 milhões).

No segmento de renda fixa internacional, em 2009, o Itaú BBA participou como *joint bookrunner* de oito ofertas de *notes* de emissão de empresas latino-americanas, cujo montante total alcançou US$4,75 bilhões. Dentre as operações recentes em que o Itaú atuou como *bookrunner* ou *joint bookrunner*, destacam-se as ofertas da Marfrig (US$500 milhões), do Banco Panamericano (US$500 milhões), da Globo Participações (US$325 milhões), do Itaú (US$1 bilhão), do Banco ABC Brasil (US$300 milhões), da Magnesita (US$400 milhões), do Banco Daycoval (US$300 milhões), da BR Foods (US$750 milhões), do Banco Votorantim (US$750 milhões), do BicBanco (US$275 milhões), da Gerdau (US$1,25 bilhão), da CSN (US$750 milhões), do Votorantim (US$1,0 bilhão) e da Arcos Dorados (US$450 milhões).

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de ADRs, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora, que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa. Em 2009, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R$14,2 bilhões. No *ranking* ANBID, o Itaú BBA terminou o ano de 2009 em primeiro lugar em número de operações, participando em 58% das operações ocorridas naquele ano.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no número de transações em 2009, o Itaú BBA ficou em segundo lugar, com 24 operações realizadas com um volume total de R$12,9 bilhões.

**Santander**

O Santander é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha, o qual, em 2007, participou do consórcio que fechou um importante negócio na história da indústria bancária do mundo ao adquirir 96,95% das ações do banco holandês ABN AMRO, por €71 bilhões.

Fundado em 1857, o Banco Santander S.A. possui atualmente US$1,6 trilhão em ativos, administra quase US$1,8 trilhão em fundos, possui mais de 90 milhões de clientes, mais de 13.660 agências e está presente em 40 países. Em 2008, o Banco Santander S.A. foi considerado o melhor banco do mundo e o melhor banco da América Latina, segundo a revista Euromoney – *Awards of Excellence* (prêmio de excelência), e, em 2009, foi considerado o melhor banco do mundo e o melhor banco da Europa Ocidental, segundo a revista The Banker. Atualmente, o Banco Santander S.A. desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou uma presença destacada no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc, assim como em Portugal.

Em 2009, o Banco Santander S.A. registrou lucro líquido de mais de €12,4 bilhões. A América Latina representa 36,0% dos resultados do Santander no mundo. Em 2009, a América Latina foi responsável por um lucro líquido de mais de €3,2 bilhões.

Em 1957, o grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.), e em 2000 adquiriu o Banespa.

Com a compra do Banco Real, realizada em 24 de julho de 2007, e a posterior incorporação de suas ações em 29 de agosto de 2008, o Santander consolidou-se como o terceiro maior banco privado do País em 2008, e continuou a ocupar esta posição em 2009, pelo *ranking* por ativo total do Banco Central do Brasil. O Santander tem presença ativa em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma completa gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes - pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. A sua presença está estrategicamente concentrada nas regiões Sul e Sudeste, responsáveis pela maior fatia do PIB nacional.

O Santander possui uma participação de mercado expressiva nessas regiões. Em 2009, o Santander possuía uma carteira de mais de 10,2 milhões de contas correntes de clientes ativos, 3.593 pontos de venda e 18.094 caixas eletrônicos, encerrando o ano de 2009 com um total de ativos de R$316,0 bilhões e patrimônio líquido de R$69,3 bilhões.

O Santander possui uma participação de 20% dos resultados do grupo Santander no mundo e de 56% no resultado da América Latina.

O Santander tem, consistentemente, ocupado posição de destaque no mercado de renda fixa local. No encerramento do ano de 2009, foi classificada como a quarta instituição tanto em termos de volume de originação quanto em número de operações de renda fixa da ANBIMA, tendo intermediado 31 operações que totalizaram R$3.002 milhões, equivalente a 6,2% do volume acumulado de originação no ano.

Em 2006, o Santander estruturou e atuou como coordenador líder da maior operação da história do mercado de renda fixa brasileiro: a sétima emissão pública de debêntures da Companhia Vale do Rio Doce, no valor de R$5,5 bilhões. Nos anos de 2007, 2008 e 2009, as seguintes operações mereceram destaque: a sétima emissão pública de debêntures da Telemar Participações S.A., no montante total de R$250 milhões; a primeira emissão pública de debêntures da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., no montante total de R$200 milhões; a primeira emissão pública de debêntures da Klabin Segall S.A., no montante total de R$202,5 milhões; a terceira emissão pública de debêntures da Tractebel Energia S.A., no montante total de R$600 milhões; a terceira emissão pública de debêntures da Emissora, no montante total de R$300 milhões; a quinta emissão pública de debêntures da Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR, no montante total de R$598 milhões; a segunda emissão pública de debêntures da Companhia Energética do Ceará – COELCE, no montante total de R$245 milhões; e a primeira emissão pública de debêntures da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., no montante de R$600 milhões. Em 2010, o Santander foi o coordenador líder da segunda emissão pública de debêntures da Brookfield Incorporações S.A., no montante total de R$366,1 milhões.

No segmento de operações estruturadas, o Santander intermediou importantes operações do mercado em 2007 e 2008, por meio de FIDCs e CRIs, dentre as quais: CRIs da primeira emissão da WT VRJ Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., totalizando R$126,9 milhões; alienação de quotas subordinadas do FIDC Chemical, totalizando R$41,8 milhões; CRIs da terceira e quarta séries da primeira emissão da Rio Bravo Crédito Cia. de Secutitização, lastreados em créditos imobiliários devidos pela Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A., totalizando R$100,2 milhões e R$99,6 milhões, respectivamente; FIDC Chemical III, no montante de R$324 milhões, sendo este o primeiro do programa de securitização da Braskem S.A. a ser estruturado com quotas subordinadas mezanino. Em 2010, o Santander, como coordenador líder, finalizou a distribuição de 180.000 quotas seniores do FIDC Monsanto, totalizando o montante de R$180 milhões.

## PARTE 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

- Sumário da Oferta
- Informações Sobre a Oferta
- Operações Vinculadas à Oferta
- Fatores de Risco
- Destinação dos Recursos
- Capacidade de Pagamento
- Capitalização

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## SUMÁRIO DA OFERTA

*Esta seção não contém todas as informações sobre a Emissora que devem ser analisadas pelo investidor antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures. O Prospecto deve ser lido integralmente e de forma cuidadosa, inclusive o disposto na seção "Fatores de Risco", na página [•] deste Prospecto, nas demonstrações financeiras da Emissora e suas respectivas notas explicativas, e nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência.*

| | |
|---|---|
| **Emissora** | Elektro Eletricidade e Serviços S.A. |
| **Capital Social da Emissora** | O capital social da Emissora, nesta data, é de R$952.491.950,14. |
| **Coordenadores** | Itaú BBA (Coordenador Líder) e Santander. |
| **Agente Fiduciário** | Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. |
| **Banco Mandatário** | Itaú Unibanco S.A. |
| **Instituição Escrituradora** | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| **Classificação de Risco** | A Emissora contratou a agência de rating (classificação de risco) Standard & Poor's para avaliar as Debêntures, tendo recebido a classificação brAA+. |
| **Autorizações Societárias** | A emissão das Debêntures e a Oferta são realizadas com base nas deliberações (i) da assembleia geral extraordinária dos acionistas da Emissora realizada em 26 de maio de 2010, cuja ata foi publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 28 de maio de 2010 e arquivada na JUCESP em [•] de junho de 2010; e (ii) da reunião do conselho de administração da Emissora realizada em 26 de maio de 2010, cuja ata foi publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 28 de maio de 2010 e arquivada na JUCESP em [•] de junho de 2010. |
| **Destinação dos Recursos** | Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Oferta serão integralmente utilizados para o resgate antecipado da totalidade das debêntures da terceira emissão da Emissora. Para mais informações, ver seção "Destinação dos Recursos" na página [•] deste Prospecto. |
| **Colocação** | As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme, nos termos do Contrato de Distribuição, com a intermediação dos Coordenadores, devendo a Oferta ser efetivada de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding.* Para informações sobre o plano da Oferta, ver seção "Informações Sobre a Oferta – Plano da Oferta", na página [•] deste Prospecto. |

| | |
|---|---|
| **Procedimento de *Bookbuilding*** | Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição, com a Emissora, (i) da emissão e da quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou da emissão e da quantidade de Debêntures da Segunda Série, observados os limites previstos em "—Séries"; e (ii) da Remuneração da Primeira Série, observado o limite previsto em "—Remuneração da Primeira Série", e da Remuneração da Segunda Série, observado o limite previsto em "—Remuneração da Segunda Série" abaixo. |
| **Valor Total da Emissão** | O valor total da emissão será de R$300.000.000,00 na Data de Emissão. |
| **Quantidade** | Serão emitidas 30.000 Debêntures, observados os limites previstos em "—Séries". |
| **Valor Nominal** | As Debêntures terão valor nominal unitário de R$10.000,00 na Data de Emissão. |
| **Conversibilidade** | As Debêntures não serão conversíveis em ações. |
| **Espécie** | As Debêntures serão da espécie subordinada, sendo que passarão a ser da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, na data em que o Agente Fiduciário confirmar aos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, que (i) as debêntures da terceira emissão da Emissora foram integralmente quitadas; e (ii) o limite de emissão previsto no artigo 60, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações está atendido, observadas as demais disposições a esse respeito previstas na Escritura de Emissão.<br><br>Sem prejuízo do disposto acima, a Emissora e o Agente Fiduciário obrigam-se a, no prazo de até cinco dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário realizar as confirmações a que se refere o parágrafo acima, celebrar aditamento à Escritura de Emissão, sem necessidade de realização de assembleias gerais de Debenturistas, exclusivamente para formalizar a modificação da espécie das Debêntures para quirografárias. |
| **Séries** | A emissão será realizada em até duas séries, sendo que a quantidade de Debêntures por série será definida conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, observado que o somatório das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série não poderá exceder R$300.000.000,00 na Data de Emissão, e nem 30.000 Debêntures.<br><br>Em havendo a emissão das duas séries, a Emissora não poderá colocar as Debêntures da Segunda Série antes de colocadas todas as Debêntures da Primeira Série ou cancelado o saldo não colocado, conforme previsto no artigo 59, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações. |
| **Prazo de Subscrição** | Respeitadas (i) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (ii) a publicação do Anúncio de Início; e (iii) a disponibilização do Prospecto Definitivo aos investidores, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até seis meses contados da data da publicação do Anúncio de Início, observado o disposto na seção "Informações Sobre a Oferta – Plano da Oferta", na página [•] deste Prospecto. |

| | |
|---|---|
| **Forma de Subscrição** | As Debêntures serão subscritas por meio do SDT e/ou do DDA. |
| **Forma e Preço de Integralização** | As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional, observado o disposto em "—Séries", sendo que (i) as Debêntures da Primeira Série serão integralizadas pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização; e (ii) as Debêntures da Segunda Série serão integralizadas pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização. |
| **Negociação** | As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do SND e do BOVESPAFIX. |
| **Data de Emissão** | Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de julho de 2010. |
| **Prazo e Data de Vencimento** | Observado o disposto na Escritura de Emissão, o prazo (i) das Debêntures da Primeira Série será de cinco anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2015; e (ii) das Debêntures da Segunda Série será de seis anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2016. |
| **Pagamento do Valor Nominal** | O Valor Nominal<br>• de cada uma das Debêntures da Primeira Série será pago em três parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira parcela, no valor de R$3.333,33, devida em 15 de julho de 2013, a segunda parcela, no valor de R$3.333,33, devida em 15 de julho de 2014, e a terceira parcela, no valor de R$3.333,34, devida na Data de Vencimento da Primeira Série; e<br>• de cada uma das Debêntures da Segunda Série será pago em três parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira parcela, no valor de R$3.333,33, devida em 15 de julho de 2014, a segunda parcela, no valor de R$3.333,33, devida em 15 de julho de 2015, e a terceira parcela, no valor de R$3.333,34, devida na Data de Vencimento da Segunda Série. |

**Remuneração da Primeira Série** A remuneração das Debêntures da Primeira Série será a seguinte:

- *atualização monetária*: o Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série não será atualizado; e
- *juros remuneratórios*: sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,25% ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2011 e o último, na Data de Vencimento da Primeira Série.

**Remuneração da Segunda Série** A remuneração das Debêntures da Segunda Série será a seguinte:

- *atualização monetária*: o Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série não será atualizado; e
- *juros remuneratórios*: sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,40% ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração da Segunda Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2011 e o último, na Data de Vencimento da Segunda Série.

**Repactuação Programada** Não haverá repactuação programada.

| | |
|---|---|
| **Resgate Antecipado Facultativo ou Amortização Antecipada Facultativa** | Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar:<br>• a qualquer tempo a partir de 15 de julho de 2012 (inclusive), e com aviso prévio, nos termos da Escritura de Emissão, de 15 dias da data do evento, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, ou amortizações antecipadas de qualquer parcela do saldo do Valor Nominal da totalidade das Debêntures da Primeira Série em circulação, mediante o pagamento dos valores previstos na Escritura de Emissão; e<br>• a qualquer tempo a partir de 15 de julho de 2013 (inclusive), e com aviso prévio, nos termos da Escritura de Emissão, de 15 dias da data do evento, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, ou amortizações antecipadas de qualquer parcela do saldo do Valor Nominal da totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação, mediante o pagamento dos valores previstos na Escritura de Emissão. |
| **Oferta de Resgate Antecipado** | A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, mediante deliberação do conselho de administração da Emissora, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, endereçada a todos os titulares de Debêntures, sem distinção, assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares, na forma prevista na Escritura de Emissão. |
| **Aquisição Facultativa** | A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação por preço não superior ao Valor Nominal, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em circulação. |
| **Eventos de Inadimplemento e Vencimento Antecipado** | As Debêntures estão sujeitas a determinados Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o seu vencimento antecipado. Para mais informações, *vide* seção "Informações Sobre a Oferta – Características das Debêntures – Vencimento Antecipado", na página [•] deste Prospecto e "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Debêntures – As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado", na página [•] deste Prospecto. |

**Quoruns de Deliberação**

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas da Primeira Série e de Debenturistas da Segunda Série, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e em assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, dois terços das Debêntures da Primeira Série em circulação ou, no mínimo, dois terços das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso.

Não estão incluídos no quorum acima: (i) os quoruns expressamente previstos na Escritura de Emissão; e (ii) as alterações (a) dos quoruns previstos na Escritura de Emissão; (b) da Remuneração, exceto pelo disposto na seção "Informações Sobre a Oferta – Características das Debêntures – Indisponibilidade da Taxa DI"; (c) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão devidos aos Debenturistas; (d) do prazo de vigência das Debêntures; (e) da espécie das Debêntures, exceto pelo disposto na seção "Informações Sobre a Oferta – Características das Debêntures – Espécie e Limite de Emissão"; (f) da criação de evento de repactuação; (g) das disposições relativas na seção "Informações Sobre a Oferta – Características das Debêntures – Resgate Antecipado Facultativo ou Amortização Antecipada Facultativa"; (h) das disposições relativas na seção "Informações Sobre a Oferta – Características das Debêntures – Oferta de Resgate Antecipado"; ou (i) de qualquer Evento de Inadimplemento, exceto pelo disposto na Cláusula 6.24.1 da Escritura de Emissão; as quais deverão ser aprovadas por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 90% das Debêntures da Primeira Série em circulação, ou por Debenturistas da Segunda Série, no mínimo, 90% das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso.

**Público Alvo**

O público alvo da Oferta é composto por investidores institucionais ou qualificados, conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM 409, podendo, entretanto, ser atendidos outros investidores, pessoas físicas ou jurídicas, não qualificados, clientes dos Coordenadores, que tenham amplo conhecimento dos termos, condições e riscos inerentes às Debêntures, bem como acesso aos Prospectos.

**Inadequação da Oferta**

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou do setor de distribuição de energia elétrica. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", na página [•] deste Prospecto, em conjunto com os com as seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" constantes do Formulário de Referência.

**Regime de Colocação – Garantia Firme**

A Oferta será realizada sob o regime de garantia firme de colocação. Para mais informações, ver "Informações Sobre a Oferta – Regime de Colocação", na página [•] deste Prospecto.

**Fatores de Risco**

Para explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados veja a seção "Fatores de Risco", na página [•] deste Prospecto, e as seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência.

**Informações Adicionais**

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Emissora ou a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e na CVM, nos endereços indicados na seção "Identificação de Administradores, Consultores e Auditores".

Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, ver seção "Informações Sobre a Oferta", na página [•] deste Prospecto.

O pedido de registro da Oferta foi apresentado à ANBIMA em [•] de junho de 2010, estando a Oferta sujeita à análise prévia pela ANBIMA e à prévia aprovação pela CVM.

**Cronograma Estimado das Etapas da Oferta**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| N.º | Evento | Data de Realização/ Data Prevista* |
|---|---|---|
| **1.** | Protocolo na ANBIMA do pedido de análise prévia por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471 | [•]/[•]/2010 |
| **2.** | Publicação do Aviso ao Mercado | [•]/[•]/2010 |
| | Disponibilização do Prospecto Preliminar | [•]/[•]/2010 |
| | Início das Apresentações a Potenciais Investidores | [•]/[•]/2010 |
| **3.** | Encerramento das Apresentações a Potenciais Investidores | [•]/[•]/2010 |
| | Procedimento de *Bookbuilding* | [•]/[•]/2010 |
| **4.** | Registro da Oferta | [•]/[•]/2010 |
| **5.** | Publicação do Anúncio de Início com a divulgação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* | [•]/[•]/2010 |
| | Disponibilização do Prospecto Definitivo | [•]/[•]/2010 |
| **6.** | Liquidação da Oferta | [•]/[•]/2010 |
| **7.** | Publicação do Anúncio de Encerramento | [•]/[•]/2010 |

(*) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas, e estão sujeitas a alterações e atrasos.

Para informações sobre "Manifestação de Aceitação à Oferta", "Manifestação de Revogação da Aceitação da Oferta", "Suspensão ou Modificação da Oferta", ver seção "Informações Sobre a Oferta", na página [•] deste Prospecto.

# INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

## Composição do Capital Social

Em 31 de março de 2010, o capital social da Emissora era de R$952.491.950,14, totalmente subscrito e integralizado, representado por 91.880.972 ações ordinárias e 101.878.293 ações preferenciais, ambas nominativas e sem valor nominal. A Emissora não possui capital autorizado.

A tabela abaixo demonstra a distribuição do capital social da Emissora entre as acionistas com participação relevante em seu capital social em 31 de março de 2010:

| 31/3/2010 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Acionista | Ações Ordinárias | | Ações Preferenciais | | Total de Ações | |
| | Qtde. | Part (%) | Qtde. | Part (%) | Qtde. | Part (%) |
| AEI Brazil Finance Ltd. | - | 0,00% | 66.744.382 | 65,51% | 66.744.382 | 34,45% |
| AEI Investimentos Energéticos Ltda. | 6.579.221 | 7,16% | - | 0,00% | 6.579.221 | 3,40% |
| EPC - Empresa Paranaense Comercializadora Ltda. | 59.310.480 | 64,55% | - | 0,00% | 59.310.480 | 30,61% |
| ETB - Energia Total do Brasil Ltda. | 25.964.606 | 28,26% | 34.535.204 | 33,90% | 60.499.810 | 31,22% |
| Acionistas Minoritários | 26.665 | 0,03% | 598.707 | 0,59% | 625.372 | 0,32% |
| **Total** | **91.880.972** | **100,00%** | **101.878.293** | **100,00%** | **193.759.265** | **100,00%** |
| ***Participação sobre o total de Ações*** | | ***47,42%*** | | ***52,58%*** | | ***100,00%*** |

A Emissora é diretamente controlada pelas sociedades holdings EPC, ETB, AEI Investimentos Energéticos e AEI Finance, que conjuntamente, detêm 99,68% do capital total e 99,97% do capital votante da Emissora. Na data deste Prospecto, com exceção da ETB, cujo controle societário é exercido de forma direta pelo acionista controlador indireto, as holdings mencionadas acima são indiretamente controladas pela AEI.

O acionista controlador indireto da Emissora é a AEI, que detém aproximadamente 54,87% do capital social da Emissora. A AEI, por sua vez, é detida pela Ashmore, uma subsidiária integral indireta do Ashmore Group plc.

Para mais informações, ver item "15. Controle" do Formulário de Referência.

## Autorizações Societárias

A emissão das Debêntures e a Oferta são realizadas com base nas deliberações (i) da assembleia geral extraordinária dos acionistas da Emissora realizada em 26 de maio de 2010, cuja ata foi publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 28 de maio de 2010 e arquivada na JUCESP em [•] de junho de 2010; e (ii) da reunião do conselho de administração da Emissora realizada em 26 de maio de 2010, cuja ata foi publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 28 de maio de 2010 e arquivada na JUCESP em [•] de junho de 2010.

## Características da Oferta

### *Colocação*

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme, nos termos do Contrato de Distribuição, com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não existindo reservas antecipadas, nem lotes mínimos ou máximos, devendo a Oferta ser efetivada de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

***Coleta de Intenções de Investimento (Bookbuilding)***

Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição, com a Emissora:

- da emissão e da quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou da emissão e da quantidade de Debêntures da Segunda Série, observados os limites previstos em "—Séries" abaixo; e
- da Remuneração da Primeira Série, observado o limite previsto em "—Remuneração da Primeira Série", e da Remuneração da Segunda Série, observado o limite previsto em "—Remuneração da Segunda Série" abaixo.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão e será divulgado por meio do Anúncio de Início.

***Prazo de Subscrição***

Respeitadas (i) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (ii) a publicação do Anúncio de Início; e (iii) a disponibilização do Prospecto Definitivo aos investidores, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até seis meses contados da data da publicação do Anúncio de Início, observado o disposto na seção " – Plano da Oferta", abaixo.

***Forma de Subscrição***

As Debêntures serão subscritas por meio do SDT e/ou do DDA.

***Forma e Preço de Integralização***

As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional, observado o disposto em "—Séries", sendo que:

- as Debêntures da Primeira Série serão integralizadas pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização; e
- as Debêntures da Segunda Série serão integralizadas pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização.

***Negociação***

As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do SND e do BOVESPAFIX.

**Características das Debêntures**

***Número da Emissão***

As Debêntures representam a quarta emissão de debêntures da Emissora, sendo a terceira emissão pública.

***Valor Total da Emissão***

O valor total da emissão será de R$300.000.000,00 na Data de Emissão.

***Quantidade***

Serão emitidas até 30.000 Debêntures, observados os limites previstos em "—Séries".

***Valor Nominal***

As Debêntures terão valor nominal unitário de R$10.000,00 na Data de Emissão.

***Séries***

A emissão será realizada em até duas séries, sendo que a quantidade de Debêntures por série será definida conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, observado que o somatório das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série não poderá exceder R$300.000.000,00 na Data de Emissão, e nem 30.000 Debêntures.

Em havendo a emissão das duas séries, a Emissora não poderá colocar as Debêntures da Segunda Série antes de colocadas todas as Debêntures da Primeira Série ou cancelado o saldo não colocado, conforme previsto no artigo 59, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

***Forma***

As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pela Instituição Escrituradora, e, adicionalmente, (i) para as Debêntures custodiadas na CETIP, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; e (ii) para as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

***Conversibilidade***

As Debêntures não serão conversíveis em ações.

***Espécie e Limite de Emissão***

Observado o disposto no parágrafo abaixo, as Debêntures serão da espécie subordinada, nos termos do artigo 58, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, e, conforme previsto no artigo 60, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, os limites de emissão previstos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações não se aplicam às Debêntures.

As Debêntures passarão a ser da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, na data em que o Agente Fiduciário confirmar aos Debenturistas, nos termos de "—Publicidade" abaixo, que (i) as debêntures da terceira emissão da Emissora foram integralmente quitadas; e (ii) o limite de emissão previsto no artigo 60, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações está atendido, observadas as demais disposições a esse respeito previstas na Escritura de Emissão.

Sem prejuízo do disposto acima, a Emissora e o Agente Fiduciário obrigam-se a, no prazo de até cinco dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário realizar as confirmações a que se refere o parágrafo acima, celebrar aditamento à Escritura de Emissão, sem necessidade de realização de assembleias gerais de Debenturistas, exclusivamente para formalizar a modificação da espécie das Debêntures para quirografárias.

***Data de Emissão***

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de julho de 2010.

***Prazo e Data de Vencimento***

Observado o disposto na Escritura de Emissão, o prazo (i) das Debêntures da Primeira Série será de cinco anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2015; e (ii) das Debêntures da Segunda Série será de seis anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2016.

***Pagamento do Valor Nominal***

O Valor Nominal:

- de cada uma das Debêntures da Primeira Série será pago em três parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira parcela, no valor de R$3.333,33, devida em 15 de julho de 2013, a segunda parcela, no valor de R$3.333,33, devida em 15 de julho de 2014, e a terceira parcela, no valor de R$3.333,34, devida na Data de Vencimento da Primeira Série; e
- de cada uma das Debêntures da Segunda Série será pago em três parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira parcela, no valor de R$3.333,33, devida em 15 de julho de 2014, a segunda parcela, no valor de R$3.333,33, devida em 15 de julho de 2015, e a terceira parcela, no valor de R$3.333,34, devida na Data de Vencimento da Segunda Série.

***Remuneração da Primeira Série***

A remuneração das Debêntures da Primeira Série será a seguinte:

- *atualização monetária*: o Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série não será atualizado; e
- *juros remuneratórios*: sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,25% ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2011 e o último, na Data de Vencimento da Primeira Série. Farão jus à Remuneração da Primeira Série aqueles que forem Debenturistas da Primeira Série ao final do dia útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

***Remuneração da Segunda Série***

A remuneração das Debêntures da Segunda Série será a seguinte:

- *atualização monetária*: o Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série não será atualizado; e
- *juros remuneratórios*: sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,40% ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração da Segunda Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2011 e o último, na Data de Vencimento da Segunda Série. Farão jus à Remuneração da Segunda Série aqueles que forem Debenturistas da Segunda Série ao final do dia útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

***Repactuação Programada***

Não haverá repactuação programada.

***Resgate Antecipado Facultativo ou Amortização Antecipada Facultativa***

Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar:

- a qualquer tempo a partir de 15 de julho de 2012 (inclusive), e com aviso prévio de 15 dias da data do evento, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, ou amortizações antecipadas de qualquer parcela do saldo do Valor Nominal da totalidade das Debêntures da Primeira Série em circulação, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série em circulação, no caso do resgate, ou de parcela do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série em circulação, no caso de amortização, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate ou da amortização, conforme o caso, correspondente a (a) 0,70% *flat*, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de julho de 2012 (inclusive) e 15 de janeiro de 2013 (exclusive); (b) 0,65% *flat*, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2013 (inclusive) e 15 de janeiro de 2014 (exclusive); (c) 0,55% *flat*, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2014 (inclusive) e 15 de janeiro de 2015 (exclusive); e (d) 0,35% *flat*, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2015 (inclusive) e a Data de Vencimento da Primeira Série; e
- a qualquer tempo a partir de 15 de julho de 2013 (inclusive), e com aviso prévio de 15 dias da data do evento, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, ou amortizações antecipadas de qualquer parcela do saldo do Valor Nominal da totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série em circulação, no caso do resgate, ou de parcela do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série em circulação, no caso de amortização, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate ou da amortização, conforme o caso, correspondente a (a) 0,70% *flat*, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de julho de 2013 (inclusive) e 15 de janeiro de 2014 (exclusive); (b) 0,60% *flat*, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2014 (inclusive) e 15 de janeiro de 2015 (exclusive); e (c) 0,38% *flat*, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2015 (inclusive) e a Data de Vencimento da Segunda Série.

***Oferta de Resgate Antecipado***

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, mediante deliberação do conselho de administração da Emissora, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, endereçada a todos os titulares de Debêntures, sem distinção, assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares, da seguinte forma:

- a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de publicação de Edital de Oferta de Resgate Antecipado, o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo (a) se o resgate será total ou parcial, e, se for parcial, o procedimento para o resgate parcial (sorteio, nos termos do artigo 55, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ou atendimento em ordem cronológica de aceitação da respectiva Oferta de Resgate Antecipado); (b) o valor do prêmio de resgate, caso exista; (c) a data efetiva para o resgate e pagamento das Debêntures a serem resgatadas; (d) forma de manifestação dos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado; e (e) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate das Debêntures;

- após a publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar nesse sentido ao Agente Fiduciário até o encerramento do prazo a ser estabelecido no Edital de Oferta de Resgate Antecipado, findo o qual, a Emissora terá o prazo de três dias úteis para proceder à liquidação da Oferta de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data;
- a Emissora poderá condicionar a Oferta de Resgate Antecipado à aceitação deste por um percentual mínimo de Debêntures, a ser definido e divulgado por meio do Edital de Oferta de Resgate Antecipado; e
- o valor a ser pago aos Debenturistas a título da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal das Debêntures objeto do resgate, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento; e (b) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, prêmio de resgate esse que não poderá ser negativo.

***Aquisição Facultativa***

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação por preço não superior ao Valor Nominal, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta seção, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em circulação.

***Encargos Moratórios***

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido aos Debenturistas relativamente a qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, (i) multa moratória de 2%; e (ii) juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento.

***Decadência dos Direitos aos Acréscimos***

O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas na Escritura de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos da Escritura de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento.

***Local de Pagamento***

Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão serão efetuados pela Emissora, por meio da CETIP ou da BM&FBOVESPA, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na BM&FBOVESPA, ou, ainda, por meio do Banco Mandatário para os Debenturistas que não tiverem suas Debêntures custodiadas na CETIP ou na BM&FBOVESPA.

***Prorrogação dos Prazos***

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão até o primeiro dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, exceto pelos casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela BM&FBOVESPA, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

***Imunidade Tributária***

Caso qualquer Debenturista tenha imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário, no prazo mínimo de dez dias úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

***Vencimento Antecipado***

Sujeito ao disposto abaixo, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do saldo do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (e, ainda, no caso do inciso XVII abaixo, dos Encargos Moratórios), na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos (cada evento, um Evento de Inadimplemento):

I. falta de pagamento de dívidas ou descumprimento de obrigações pecuniárias pela Emissora cujo valor individual ou agregado seja superior a R$30.000.000,00, corrigidos anualmente pelo IPCA, e que não seja regularizada(o) no prazo máximo de dois dias úteis contados da data do inadimplemento ou descumprimento de tal obrigação pecuniária;

II. vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da Emissora cujo valor individual ou agregado, na respectiva data de vencimento antecipado, seja superior a R$30.000.000,00, corrigidos anualmente pelo IPCA, ressalvada a hipótese da Emissora, por meio de acordo, medida judicial ou arbitral, reverter a declaração do vencimento antecipado de tais obrigações no prazo de até cinco dias úteis, sem que deva garantir tal reversão com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ou superior às obrigações vencidas antecipadamente;

III. protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, no mercado local ou internacional, cujo valor individual ou agregado, na respectiva data de protesto, seja superior a R$30.000.000,00, corrigidos anualmente pelo IPCA, e que não seja sanado no prazo máximo de cinco dias úteis contados a partir da data em que a Emissora tome conhecimento do referido protesto, à exceção de protesto efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora no prazo referido acima;

IV. descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória contra a Emissora, em valor, individual ou agregado, na data da referida decisão, igual ou superior a R$30.000.000,00, corrigidos anualmente pelo IPCA, ou seu equivalente em outra moeda;

V. descumprimento de qualquer decisão administrativa de entidade regulatória contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até dois dias úteis e que possa, comprovadamente, impactar de maneira significativa as condições econômicas, financeiras e/ou operacionais da Emissora, incluindo, sem limitação, a concessão da Emissora para explorar atividades relacionadas à distribuição de energia elétrica, nos termos do respectivo contrato de concessão em vigor;

VI. decretação de falência, liquidação ou dissolução da Emissora, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;

VII. pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora ou, ainda, qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável;

VIII. cisão, fusão ou incorporação da Emissora por outra sociedade, salvo (a) se tal alteração societária for previamente aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Segunda Série em circulação; ou (b) se for garantido o direito de resgate aos Debenturistas que não concordarem com referida cisão, fusão ou incorporação;

IX. alteração no controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto nos casos de reorganização societária que envolva, exclusivamente, os atuais acionistas controladores diretos e indiretos da Emissora;

X. limitação da concessão da Emissora para explorar atividades relacionadas à distribuição de energia elétrica, nos termos do contrato de concessão da Emissora em vigor, desapropriação ou confisco de ativos permanentes ou, ainda, qualquer outra medida que resulte (a) na perda de, no mínimo, 20% da capacidade de distribuição de energia elétrica da Emissora, tomando-se por base a capacidade de distribuição de energia elétrica da Emissora na data de celebração da Escritura de Emissão; e/ou (b) na incapacidade de gestão dos negócios da Emissora e/ou de suas controladas operacionais e que, comprovadamente, afete a capacidade de pagamento da Emissora com relação às obrigações assumidas perante os Debenturistas;

XI. perda da concessão da Emissora para explorar atividades relacionadas à distribuição de energia elétrica, nos termos do contrato de concessão da Emissora em vigor;

XII. transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

XIII. transferência, pela Emissora, de qualquer obrigação relacionada às Debêntures, exceto se previamente aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Segunda Série em circulação;

XIV. alteração ou modificação do objeto social da Emissora, exceto se previamente aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Segunda Série em circulação;

XV. redução do capital social da Emissora, exceto se previamente aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Segunda Série em circulação;

XVI. pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão;

XVII. inadimplemento, pela Emissora, com relação ao pagamento do saldo do Valor Nominal, da Remuneração e/ou de qualquer outra obrigação pecuniária relativa às Debêntures da Primeira Série e/ou às Debêntures da Segunda Série prevista na Escritura de Emissão, não sanado no prazo máximo de dois dias úteis contados da data do inadimplemento;

XVIII. descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanada no prazo máximo de cinco dias úteis contados da data de recebimento de comunicação acerca do referido descumprimento;

XIX. vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série;

XX. não observância, pela Emissora, por dois trimestres consecutivos enquanto houver Debêntures em circulação, de qualquer dos seguintes índices e limites financeiros a serem calculados trimestralmente (Índices e Limites Financeiros):

(a) Endividamento Financeiro Líquido/EBITDA menor ou igual a 2,5; e

(b) EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 2,0.

Para os fins do disposto no inciso XX acima:

Endividamento Financeiro Líquido: é o endividamento financeiro deduzido do saldo de caixa e das disponibilidades financeiras da Emissora (incluindo valores empenhados), excluídos os empréstimos setoriais concedidos e a serem concedidos pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (Empréstimos Eletrobras);

EBITDA: é o somatório do resultado dos últimos quatro trimestres antes de deduzidos (i) o imposto de renda e a contribuição social, (ii) a depreciação e as amortizações, inclusive a amortização do ágio pago na aquisição da Emissora, e (iii) as despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras; e

Despesa Financeira Líquida: é a despesa financeira deduzida das receitas financeiras dos últimos quatro trimestres. As despesas financeiras excluem aquelas associadas (i) aos Empréstimos Eletrobras; (ii) ao Programa de Integração Social – PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS sobre receita financeira; (iii) aos juros sobre capital próprio; e (iv) à variação cambial sobre as compras de energia de Furnas/Itaipu.

Os Índices e Limites Financeiros serão verificados pelo Agente Fiduciário trimestralmente, no encerramento de cada trimestre contábil, com base nas informações financeiras da Emissora apresentadas à CVM. A primeira apuração e verificação dos Índices e Limites Financeiros, nos termos da Escritura de Emissão, deverá considerar o trimestre contábil a ser encerrado em 30 de junho de 2010.

A Emissora deverá comunicar o Agente Fiduciário sobre qualquer alteração na legislação e/ou nas práticas contábeis aplicáveis à elaboração das suas demonstrações financeiras que resulte em desenquadramento de qualquer dos Índices e Limites Financeiros. Nessa hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série para deliberar sobre eventual adequação dos Índices e Limites Financeiros às novas regras ou práticas contábeis, que deverá ser aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Segunda Série em circulação.

Exclusivamente na hipótese prevista no parágrafo acima, eventual desenquadramento de qualquer dos Índices e Limites Financeiros durante o período entre (i) a convocação das assembleias gerais de Debenturistas a que se refere o parágrafo acima; e (ii) a definição dos novos critérios e parâmetros de cálculo dos Índices e Limites Financeiros, não ensejará a declaração do vencimento antecipado das Debêntures nos termos da Escritura de Emissão. Caso qualquer das assembleias gerais de Debenturistas a que se refere o parágrafo acima não delibere sobre os novos critérios e parâmetros de cálculo dos Índices e Limites Financeiros ou não seja instalada por falta de quorum, em primeira e segunda convocação, serão considerados mantidos os Índices e Limites Financeiros estabelecidos na Escritura de Emissão e o desenquadramento, a partir desse momento, ensejará a declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a data de ocorrência de qualquer dos eventos previstos neste parágrafo será considerada uma Data de Vencimento Antecipado. Ressalvada a hipótese prevista no parágrafo acima, a alteração de qualquer dos Índices e Limites Financeiros, por qualquer motivo, deverá ser aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 90% das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 90% das Debêntures da Segunda Série em circulação.

Data de Vencimento Antecipado será qualquer uma das seguintes datas: (i) na ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento previstos nos incisos I, II, III, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX acima, será a data em que ocorrer qualquer dos eventos ali referidos, quando o vencimento antecipado das Debêntures, independentemente de notificação do Agente Fiduciário nesse sentido, será declarado automaticamente pelo Agente Fiduciário; (ii) na ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento previstos nos incisos IV, V, IX, X e XX acima, será a data em que se realizar assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série, se esta aprovar o vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série, ou a data em que se realizar assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série, se esta aprovar o vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série, sendo que o Agente Fiduciário deverá comunicar eventual declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, à Emissora, no prazo máximo de dois dias úteis nos termos da Escritura de Emissão.

Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento previstos nos incisos IV, V, IX, X e XX acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até dois dias úteis contados da data em que for constatada a ocorrência do referido evento, assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série para deliberar sobre a eventual declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso.

Caso a assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou a assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série a que se refere o parágrafo acima não delibere(m) sobre a eventual declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, ou não seja(m) instalada(s) por falta de quorum, em primeira e segunda convocação, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e exigir o imediato pagamento do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração aplicável e de outros encargos devidos até a data do efetivo pagamento, a menos que Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Primeira Série em circulação, e/ou Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso, optem por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, hipótese na qual não haverá vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso.

Eventual suspensão dos trabalhos da assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou da assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série para reabertura em data diversa daquela originalmente estabelecida para a sua realização, desde que a data de reabertura seja aprovada pelos Debenturistas presentes à respectiva assembleia geral de Debenturistas cujos trabalhos tenham sido objeto de suspensão, não ensejará a declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, nos termos da Escritura de Emissão.

Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, pelo Agente Fiduciário, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, em circulação, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura da Emissão, em até cinco dias úteis contados da comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora, nos termos da Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios.

As Debêntures objeto do procedimento descrito acima serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

***Publicidade***

Exceto pelo aviso ao mercado a que se refere o artigo 53 da Instrução CVM 400, pelo Anúncio de Início, pelo Anúncio de Encerramento e por eventuais outros avisos aos investidores que sejam publicados até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, que somente serão publicados no jornal "Valor Econômico", todos os atos e decisões relativos às Debêntures deverão ser comunicados, na forma de aviso, no DOESP e no jornal "Valor Econômico", sempre imediatamente após a ciência do ato a ser divulgado. A Emissora poderá alterar o jornal acima por outro jornal de grande circulação que seja adotado para suas publicações societárias, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído.

**Assembleia Geral de Debenturistas**

Os Debenturistas da Primeira Série e os Debenturistas da Segunda Série poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da Primeira Série e/ou dos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso.

***Convocação***

As assembleias gerais de Debenturistas da Primeira Série e as assembleias gerais de Debenturistas da Segunda Série poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas da Primeira Série e Debenturistas da Segunda Série que representem, no mínimo, 10% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 10% das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

A convocação das assembleias gerais de Debenturistas da Primeira Série e as assembleias gerais de Debenturistas da Segunda Série se dará mediante anúncio publicado pelo menos três vezes nos termos da seção "— Características das Debêntures – Publicidade" acima, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão.

***Instalação***

As assembleias gerais de Debenturistas da Primeira Série e as assembleias gerais de Debenturistas da Segunda Série instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures da Primeira Série em circulação ou metade das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso, e, em segunda convocação, com qualquer quorum.

***Deliberações***

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas da Primeira Série e das assembleias gerais de Debenturistas da Segunda Série, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e em assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, dois terços das Debêntures da Primeira Série em circulação ou, no mínimo, dois terços das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso.

Não estão incluídos no quorum acima:

- os quoruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e

- as alterações (a) dos quoruns previstos na Escritura de Emissão; (b) da Remuneração, exceto pelo disposto na seção "Informações Sobre a Oferta – Características das Debêntures – Indisponibilidade da Taxa DI"; (c) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão devidos aos Debenturistas; (d) do prazo de vigência das Debêntures; (e) da espécie das Debêntures, exceto pelo disposto na seção "Informações Sobre a Oferta – Características das Debêntures – Espécie e Limite de Emissão"; (f) da criação de evento de repactuação; (g) das disposições relativas na seção "Informações Sobre a Oferta – Características das Debêntures – Resgate Antecipado Facultativo ou Amortização Antecipada Facultativa"; (h) das disposições relativas na seção "Informações Sobre a Oferta – Características das Debêntures – Oferta de Resgate Antecipado"; ou (i) de qualquer Evento de Inadimplemento, exceto pelo disposto na Cláusula 6.24.1 da Escritura de Emissão; as quais deverão ser aprovadas por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 90% das Debêntures da Primeira Série em circulação, ou por Debenturistas da Segunda Série, no mínimo, 90% das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso.

Para os fins de cálculo dos quoruns de instalação e de deliberação, "Debêntures em circulação" significam todas as Debêntures subscritas e não resgatadas, excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, à Emissora ou a qualquer controladora ou controlada, direta ou indireta, da Emissora ou qualquer de seus diretores ou conselheiros e respectivos parentes até segundo grau.

***Representantes Legais***

Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas assembleias gerais de Debenturistas.

***Comparecimento do Agente Fiduciário***

O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

***Aplicação da Lei das Sociedades por Ações***

Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

**Contrato de Distribuição**

O Contrato de Distribuição está disponível para consulta na sede da Emissora e dos Coordenadores indicada na seção "Identificação da Emissora, dos Administradores, dos Coordenadores, dos Consultores e dos Auditores".

***Regime de Colocação***

Sujeito aos termos e condições do Contrato de Distribuição, os Coordenadores realizarão, sem solidariedade entre estes, a colocação, em regime de garantia firme, de 30.000 Debêntures, na proporção prevista no Contrato de Distribuição.

***Plano da Oferta***

Observadas as disposições da regulamentação aplicável, os Coordenadores realizarão a Oferta conforme o plano da Oferta adotado em conformidade com o disposto no artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, o qual leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores e da Emissora, devendo assegurar (i) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo, (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco do público alvo da Oferta, e (iii) que os representantes dos Coordenadores recebam previamente exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoas designadas pelos Coordenadores.

***Público Alvo da Oferta***

O público alvo da Oferta é composto por investidores institucionais ou qualificados, conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM 409, podendo, entretanto, ser atendidos outros investidores, pessoas físicas ou jurídicas, não qualificados, clientes dos Coordenadores, que tenham amplo conhecimento dos termos, condições e riscos inerentes às Debêntures, bem como acesso aos Prospectos.

***Pessoas Vinculadas***

caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Debêntures, não será permitida a colocação de Debêntures perante investidores que sejam (a) controladores ou Administradores da Emissora; (b) controladores ou administradores de qualquer dos Coordenadores; (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (d) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nas alíneas (a), (b) ou (c) acima (em conjunto, Pessoas Vinculadas), sendo as intenções de investimento apresentadas por investidores que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

***Estabilização de Preços e Garantia de Liquidez***

Não serão celebrados contrato de estabilização de preços ou contrato de garantia de liquidez tendo por objeto as Debêntures.

**Relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores**

***Coordenador Líder***

Em 31 de março de 2010, a Emissora mantinha relacionamento com o Coordenador Líder por meio de serviços de *cash management* e de contratos de repasse dos recursos do BNDES-FINEM e BNDES-Automático celebrados entre 7 de dezembro de 2006 e 18 de dezembro de 2009, com vencimento entre 15 de setembro de 2013 e 15 de maio de 2017 e remuneração variando entre TJLP acrescida de 1,55% a 4,65% ao ano e IPCA acrescido de 2,45% ao ano, os quais totalizavam aproximadamente R$65,5 milhões.

Além dos contratos de repasse dos recursos do BNDES-FINEM, descritos acima, em 31 de março de 2010, a Emissora e o Coordenador Líder mantinham relacionamento por meio de (i) contratos de fiança celebrados entre 26 de setembro de 2008 e 8 de janeiro de 2009, por prazo indeterminado e com remuneração entre 1,7% e 1,8% ao ano, os quais totalizavam aproximadamente R$2,7 milhões, destinados à garantia em processos judiciais; (ii) contratos de fiança celebrados em 18 de dezembro de 2007 e 14 de agosto de 2008, com remunerações de 0,40% e 0,68% ao ano, respectivamente, ambos com vencimento em 14 de novembro de 2014, totalizando aproximadamente R$5,8 milhões, destinados a garantia perante a FINEP; (iii) aplicações financeiras em operações compromissadas, no valor total de aproximadamente R$45,1 milhões, com vencimentos entre 1º de abril de 2010 e 28 de fevereiro de 2012; (iv) contrato de fiança celebrado em 20 de agosto de 2009 e remuneração de 1% ao ano, no valor de aproximadamente R$42,2 milhões; e (v) titularidade de 14.657 debêntures da primeira série da segunda emissão de debêntures da Emissora, que, em 31 de março de 2010, totalizava uma dívida total de R$129,8 milhões.

Em 31 de março de 2010, a Emissora também mantinha relacionamento com outras instituições integrantes do conglomerado econômico do Itaú Unibanco, por meio de contratos de *leasing* celebrados entre 14 de junho de 2007 e 26 de julho de 2008, com vencimento entre 14 de junho de 2012 e 26 de julho de 2013 e remuneração média correspondente à Taxa DI acrescida de 0,37% ao ano, os quais totalizavam aproximadamente R$8 milhões.

Adicionalmente, em 31 de março de 2010, o Banco Itaú Europa, integrante do conglomerado econômico do Itaú Unibanco, mantinha relacionamento com a AEI, acionista controladora da Emissora, por meio de empréstimo externo no montante aproximado de R$72 milhões, com vencimento em 2014 e remuneração correspondente à taxa LIBOR acrescida de 3% ao ano.

Em 31 de março de 2010, a Emissora mantinha relacionamento com o Unibanco, instituição integrante do conglomerado econômico do Itaú Unibanco, por meio de (i) contratos de repasse dos recursos do BNDES-FINEM e BNDES-Automático celebrados entre 7 de dezembro de 2006 e 24 de novembro de 2008, com vencimento entre 15 de setembro de 2013 e 15 de dezembro de 2015 e remuneração variando entre TJLP acrescida de 1,55% a 4,65% ao ano e IPCA acrescido de 2,45% ao ano, os quais totalizavam aproximadamente R$140 milhões; (ii) contratos de repasse do BNDES-FINAME celebrados entre 30 de junho de 2008 e 16 de julho de 2008, com vencimento entre 15 de julho e 15 de agosto de 2013 e remuneração média correspondente à TJLP acrescida de 2,79% ao ano, os quais totalizavam R$2,9 milhões. Adicionalmente, em 31 de março de 2010, o Unibanco mantinha relacionamento com a AEI, acionista controladora da Emissora, por meio de empréstimo externo no montante aproximado de R$13 milhões, com vencimento em 2014 e remuneração correspondente à taxa LIBOR acrescida de 3% ao ano.

O Coordenador Líder atuou como instituição intermediária na segunda e terceira emissões de debêntures da Emissora, fazendo jus a uma comissão de R$7,5 milhões.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e relacionamento referente à Oferta, a Emissora manteve e mantém relacionamento comercial com o Itaú BBA, ou com sociedades de seu conglomerado econômico, e poderá vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA, ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, assessoria em operações de mercado de capitais, ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Exceto pela remuneração prevista em "Custos da Oferta", não há qualquer outra a ser paga pela Emissora ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço de Integralização.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta.

Sociedades integrantes do grupo econômico do Coordenador Líder eventualmente possuem ações de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado – em todos os casos, participações minoritárias que não atingem e não atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Emissora.

***Santander***

Em 31 de março de 2010, a Emissora mantinha relacionamento com o Santander por meio de contratos de repasse do BNDES – FINAME para aquisição de máquinas e equipamentos, com data de celebração entre 4 de junho de 2007 e 10 de agosto de 2009 e vencimento entre 15 de junho de 2012 e 15 de agosto de 2014, no valor total de aproximadamente R$10 milhões e remuneração correspondente à TJLP acrescida de 2,80% ao ano e Programa de Sustentação do Investimento (PSI) – FINAME com remuneração entre 4,5% e 7% ao ano.

O Santander também emitiu oito cartas de fiança bancária para garantia das operações de financiamento e concessão de subvenção entre a ELETROBRÁS e a Emissora com prazos de vencimento de um ano, sendo o próximo vencimento em 18 de junho de 2010 e o último vencimento em 18 de janeiro de 2011. As cartas de fiança têm valores individuais não atualizados entre R$0,86 milhão e R$45,6 milhões, com total aproximado de R$136 milhões, e remuneração contratada entre 0,40% e 1% ao ano. O Santander também emitiu uma carta de fiança à FINEP, no valor de R$3,18 milhões com vencimento em 17 de novembro de 2014, além da carta de fiança para ação judicial no valor de R$120 mil com vencimento indeterminado.

A Emissora também possuía, em 31 de março de 2010, aplicações financeiras em operações compromissadas com o Santander, as quais totalizam aproximadamente R$43,9 milhões, com vencimentos entre 13 de abril de 2010 e 22 de março de 2011, e aplicações em CDB do Santander que totalizam aproximadamente R$11,5 milhões.

O Santander também atuou como instituição intermediária na terceira emissão de debêntures da Emissora, fazendo jus a uma comissão de R$1,3 milhão.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e relacionamento referente à Oferta, a Emissora manteve e mantém relacionamento com o Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, assessoria em operações de mercado de capitais, ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Exceto pela remuneração prevista em "Custos da Oferta", não há qualquer outra a ser paga pela Emissora ao Santander cujo cálculo esteja relacionado ao Preço de Integralização.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta.

Sociedades integrantes do grupo econômico do Santander eventualmente possuem ações de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado – em todos os casos, participações minoritárias que não atingem e não atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Emissora.

**Custo Estimado da Oferta**

A tabela abaixo demonstra o custo estimado da Oferta, calculada com base no valor na Data de Emissão, assumindo a colocação da totalidade das Debêntures.

| Descrição | Valor Total (R$) | Valor por Debênture (R$)(1) | % do Valor Total da Oferta |
|---|---|---|---|
| **Valor Total** | **300.000.000,00** | **10.000,00** | **100,00%** |
| **Custo Total** | **2.101.730,00** | **70,06** | **0,70%** |
| ***Comissões*** | ***1.350.000,00*** | ***45,00*** | ***0,45%*** |
| Comissão de Coordenação | 450.000,00 | 15,00 | 0,15% |
| Comissão de Colocação | 450.000,00 | 15,00 | 0,15% |
| Comissão de Garantia Firme | 450.000,00 | 15,00 | 0,15% |
| ***Taxa de Registro na CVM*** | ***82.730,00*** | ***2,76*** | ***0,03%*** |
| ***Despesas Estimadas*** | ***25.000,00*** | ***0,83*** | ***0,01%*** |
| Advogados | 400.000,00 | 13,33 | 0,13% |
| Auditores | 145.000,00 | 4,83 | 0,05% |
| Classificação de Risco | 39.000,00 | 1,30 | 0,01% |
| Outras(2) | 60.000,00 | 2,00 | 0,02% |
| **Valor Líquido para Emissora** | **297.898.270,00** | **9.930,00** | **99,30%** |

(1) O custo da Oferta por Debêntures corresponde ao quociente obtido pela divisão do custo total da Oferta pelo número de Debêntures.

(2) Inclui despesas gerais, impressão de prospectos e publicações de anúncios e avisos.

**Inadequação da Oferta a Certos Investidores**

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou do setor de distribuição de energia elétrica. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco" na página [•] deste Prospecto, em conjunto com os com as seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" constantes do Formulário de Referência.

**Manifestação de Aceitação à Oferta**

Os investidores a partir da data de publicação do Anúncio de Início deverão manifestar sua aceitação à Oferta aos Coordenadores, por meio dos procedimentos da CETIP e da BM&FBOVESPA.

**Manifestação de Revogação da Aceitação à Oferta**

Caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor ou a sua decisão de investimento; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM 400, o investidor poderá revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão aos Coordenadores (i) até as 16 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (ii) até as 16 horas do quinto dia útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta, no caso das alíneas (b) e (c) acima, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, o Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, no prazo de três dias úteis contados da data da respectiva revogação.

**Suspensão ou Modificação da Oferta**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender, a qualquer tempo, a Oferta se (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (b) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro, aplicando-se, neste caso, o disposto no item "— Cancelamento ou Revogação da Oferta". Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, a CVM, a seu juízo, poderá acatar pleito formulado pela Emissora, de comum acordo com os Coordenadores, de modificação da Oferta, na hipótese de alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta perante a CVM, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta.

Se for deferida a modificação, a Oferta poderá, por iniciativa própria da CVM, ou requerimento da Emissora, ser prorrogada por até 90 dias. A suspensão e a modificação serão divulgadas imediatamente na forma prevista no item "—Publicação". Os Coordenadores deverão acautelar-se e certificar-se de que os investidores, ao formalizarem sua adesão à Oferta, com a assinatura do boletim de subscrição, estão cientes de que a Oferta original foi alterada e de que têm conhecimento dos novos termos e condições. Caso a Oferta seja suspensa ou modificada, o investidor poderá revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão aos Coordenadores até as 16 horas do quinto dia útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, o Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, no prazo de três dias úteis contados da data da respectiva suspensão ou modificação da Oferta.

**Cancelamento ou Revogação da Oferta**

Nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, a CVM poderá cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (b) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta. A rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta. Nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM 400, a CVM, a seu juízo, poderá acatar pleito formulado pela Emissora, de comum acordo com os Coordenadores, de revogação da Oferta, na hipótese de alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta perante a CVM, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta.

Caso (a) a Oferta seja cancelada, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja revogada, nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM 400; ou (c) o Contrato de Distribuição seja resilido, todos os atos de aceitação serão cancelados e os Coordenadores, juntamente com a Emissora, comunicarão aos investidores o cancelamento da Oferta, que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, o Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, no prazo de três dias úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta.

## OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

### Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, a Emissora e os acionistas controladores haviam contratado com o Coordenador Líder as operações de empréstimo mencionadas na seção "Informações Sobre a Oferta – Relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores" acima.

A intenção do Coordenador Líder com a concessão dos créditos acima descritos foi receber a remuneração decorrente dos juros e taxas cobrados.

Não há qualquer conflito de interesse decorrente da concessão dos empréstimos acima descritos.

Não há quaisquer títulos ou obrigações com o Coordenador Líder concedendo direito de subscrição de ações representativas do capital social da Emissora, incluindo, mas não se limitando a, bônus de subscrição e/ou opções.

Adicionalmente, exceto pela remuneração prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos da Oferta", na página [•] deste Prospecto, não há qualquer outra a ser paga pela Emissora ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço de Integralização.

### Santander

Na data deste Prospecto, a Emissora e os acionistas controladores haviam contratado com o Santander as operações de empréstimo mencionadas na seção "Informações Sobre a Oferta – Relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores" acima.

A intenção do Santander com a concessão dos créditos acima descritos foi receber a remuneração decorrente dos juros e taxas cobrados.

Não há qualquer conflito de interesse decorrente da concessão dos empréstimos acima descritos.

Não há quaisquer títulos ou obrigações com o Santander concedendo direito de subscrição de ações representativas do capital social da Emissora, incluindo, mas não se limitando a, bônus de subscrição e/ou opções.

Adicionalmente, exceto pela remuneração prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos da Oferta", na página [•] deste Prospecto, não há qualquer outra a ser paga pela Emissora ao Santander cujo cálculo esteja relacionado ao Preço de Integralização.

## FATORES DE RISCO

*O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes das seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência e as demonstrações financeiras da Emissora e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Emissora. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Emissora conhece e que acredita que atualmente podem afetá-la adversamente, de modo que riscos adicionais não conhecidos pela Emissora atualmente ou que a Emissora considera irrelevantes também podem afetar adversamente a Emissora.*

*Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Emissora, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Emissora, bem como no preço das Debêntures e na capacidade de pagamento da Emissora das Debêntures. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.*

*Esta seção inclui apenas os cinco principais fatores de risco relativos à Emissora e os fatores de risco relativos à Oferta. Para os demais fatores de risco, ver seções "4. Fatores de Risco" e "5 Riscos de Mercado" do Formulário de Referência.*

### Principais Fatores de Risco Relativos à Emissora

*Para os demais fatores de risco, ver seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência.*

***A concessão da Emissora pode ser extinta, o que causará um efeito adverso para a Emissora.***

A Concessão da Emissora está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, podendo ser motivada por interesse público ou por inadimplemento da Emissora. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada, a Emissora não pode assegurar que a indenização prevista no Contrato de Concessão (valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados) seja suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor da indenização pelos bens reversíveis ao patrimônio público pode ser reduzido a zero em virtude da imposição de multas ou outras penalidades. A ocorrência de qualquer desses eventos causará um efeito adverso para a Emissora.

***A Emissora pode ser adversamente afetada em decorrência das disposições restritivas de seus contratos de dívida, bem como de sua alavancagem e obrigações de serviço de dívida.***

O nível de endividamento da Emissora aumenta a possibilidade de que ela seja incapaz de gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros ou outros montantes devidos em relação às suas dívidas. Além disso, a Emissora pode incorrer em dívidas adicionais, de tempos em tempos, para financiar investimentos ou para outros propósitos, sujeito às restrições aplicáveis ao seu endividamento existente. Se a Emissora incorrer em dívidas adicionais, os riscos associados a sua alavancagem, incluindo sua capacidade de efetuar seus compromissos financeiros, aumentarão.

Os contratos que regem as dívidas da Emissora contêm restrições que poderiam restringir significativamente a forma pela qual ela opera seus negócios. Por exemplo, a Emissora é obrigada a observar disposições de cross default, cumprir diversos índices financeiros que restringem sua capacidade de contratar novas dívidas ou de obter linhas de crédito e, observar restrições na concessão de garantias e direitos de garantia para seus credores e, ainda observar restrições relativas a investimentos de capital.

O inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária sob os contratos financeiros ou de qualquer das restrições contratuais acima que não for solucionado ou sanado pode levar os credores a exigir o pagamento do valor devido imediatamente e, ainda, pode causar o vencimento antecipado de outros contratos financeiros (*cross default*).

Ademais, as restrições previstas em contratos financeiros da Emissora podem limitar sua capacidade geral de obter financiamentos para capital de giro, investimentos e outras atividades corporativas, bem como podem limitar sua flexibilidade de planejar ou reagir a alterações em seus negócios e nos setores em que opera, o que pode ter um efeito adverso para a Emissora.

***Uma parcela das receitas da Emissora foi empenhada e/ou onerada em favor de seus credores e obrigações regulatórias, nos termos de diversos contratos financeiros e comerciais, seguindo as práticas do setor.***

Nos termos de determinados contratos financeiros e contratos de fornecimento de energia, uma parcela das receitas geradas pela Emissora foi empenhada e/ou os rendimentos daí derivados onerados em favor de determinados credores. Em caso de inadimplemento de tais contratos, as receitas oneradas poderão ser utilizadas para quitar obrigações vencidas da Emissora, o que poderá provocar um efeito adverso para a Emissora.

***Decisões adversas em um ou mais processos judiciais em que a Emissora é parte podem afetá-la adversamente.***

A Emissora está envolvida em processos judiciais e administrativos relativos a diversas questões legais, incluindo processos relativos à responsabilidade civil, responsabilidade fiscal, obrigações trabalhistas, regulatórias e outras questões. Para determinados processos, a estimativa das obrigações potenciais é considerada inestimável e/ou os valores efetivos das contingências podem ser superiores aos valores provisionados pela Emissora. A Emissora não pode assegurar que uma decisão adversa referente a qualquer processo judicial existente ou a ser iniciado futuramente não terá um efeito adverso significativo para a Emissora.

***As operações da Emissora envolvem riscos e perigos significativos que podem interromper seu negócio ou, de outra forma, resultar em prejuízos substanciais, que podem ter um efeito adverso para a Emissora se não estiver segurada ou não for indenizada adequadamente.***

As operações da Emissora envolvem riscos e perigos significativos.

A Emissora, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por danos diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, tais como interrupções abruptas no suprimento e variações de voltagem, bastando a demonstração do dano, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Além disso, a Emissora pode ser responsabilizada por até 36,8% das perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios que não forem atribuíveis a um integrante do SIN identificado pelo ONS.

Ademais, os equipamentos da Emissora afetados podem ficar parados e, consequentemente, indisponíveis para atividades geradoras de receita.

A ocorrência de perdas ou demais responsabilidades que não estejam cobertas por apólices de seguro ou que excedam os limites de indenização contratados nas referidas apólices de seguro da Emissora poderão acarretar significativos custos adicionais não previstos. A Emissora não pode garantir que as apólices de seguro contratadas para os próximos anos manterão o mesmo nível de cobertura atual ou que conseguirá ou renová-las a taxas comercialmente razoáveis, e mudanças nos mercados de seguro, como as causadas por terrorismo, podem fazer com que certos tipos de coberturas de seguro sejam mais caras e difíceis de serem obtidas. Alem disso, se for negada cobertura pela companhia seguradora, a Emissora terá que adotar medidas para obter a cobertura.

A ocorrência que qualquer dos eventos acima pode ter um efeito adverso para a Emissora.

**Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures**

***Os ativos da Emissora são impenhoráveis.***

De acordo com a legislação em vigor e com o Contrato de Concessão celebrado em 27 de agosto de 1998, os bens da Emissora essenciais para a prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, que devem ser revertidos para o Poder Concedente ao final do prazo do Contrato de Concessão, não estão sujeitos à penhora e à execução judicial. Assim, na hipótese de inadimplemento, pela Emissora, com relação às Debêntures, parte dos bens que compõem o ativo da Emissora não poderá ser objeto de execução, e os Debenturistas podem não ter todos os seus créditos satisfeitos.

***As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.***

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às respectivas Debêntures, tais como pedido de recuperação judicial ou de autofalência pela Emissora, não cumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão, não observância de certos índices financeiros, perda de concessões e vencimento antecipado de outras dívidas. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual a Emissora poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações.

***A taxa de juros estipulada nas Debêntures pode ser questionada em decorrência da Súmula n.º 176 do STJ.***

O STJ editou a Súmula n.º 176 declarando ser “nula a cláusula contratual que sujeita o devedor à taxa de juros divulgada pela ANBIMA/CETIP”. De acordo com os acórdãos que sustentam a súmula, tanto a ANBIMA (atual denominação da ANBID) quanto a CETIP são instituições de direito privado, destinadas à defesa dos interesses de instituições financeiras.

***A baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de debêntures pode dificultar o desinvestimento nas Debêntures por seus titulares.***

Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de debêntures. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures que queiram vendê-las no mercado secundário.

***Eventual rebaixamento na classificação de risco das Debêntures poderá acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário.***

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço desses valores mobiliários e sua negociação no mercado secundário.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

***As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado, a exclusivo critério da Emissora ou na hipótese da Indisponibilidade da Taxa DI.***

Uma vez que as Debêntures poderão, a exclusivo critério da Emissora, ser objeto de resgate antecipado conforme previsto nas seções "Informações Sobre a Oferta" e na Escritura de Emissão, nas páginas [•] e [•] deste Prospecto, os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal resgate, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

***A participação de investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas na Oferta poderá promover a má formação na taxa de remuneração final das Debêntures.***

A remuneração das Debêntures será definida com base no Procedimento de *Bookbuilding*, no qual serão aceitas intenções de investimento de investidores que sejam Pessoas Vinculadas. A participação de investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá promover a má formação na taxa de remuneração final das Debêntures.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 das Debêntures inicialmente ofertadas, investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderão investir nas Debêntures, o que poderá promover a má formação na taxa de remuneração final das Debêntures a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding* e na liquidez esperada das Debêntures.

***A alteração da espécie das Debêntures de subordinada para quirografária pode não ocorrer.***

Conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Espécie e Limite de Emissão", na página [•] deste Prospecto, as Debêntures passarão a ser da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, na data em que o Agente Fiduciário confirmar aos Debenturistas que (i) as debêntures da terceira emissão da Emissora foram integralmente quitadas; e (ii) o limite de emissão previsto no artigo 60, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações está atendido, observadas as demais disposições a esse respeito previstas na Escritura de Emissão.

Caso o Agente Fiduciário não confirme a ocorrência de qualquer das informações acima, as Debêntures permanecerão da espécie subordinada.

Ademais, caso a alteração da espécie da debênture não ocorrer, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedade por Ações, as Debêntures serão subordinadas aos credores quirografários, preferindo apenas aos acionistas no ativo remanescente, se houver, em caso de falência da Emissora.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Emissora pretende utilizar os recursos líquidos a serem auferidos em decorrência da Oferta para efetuar o resgate antecipado da terceira emissão de debêntures da Emissora, realizada em 18 de junho de 2009, nos termos da Escritura, cujo saldo devedor em 31 de março de 2010 era de R$305,6 milhões.

Os recursos captados por meio da Oferta são suficientes para o pagamento da parcela referente ao principal da terceira emissão de debêntures da Emissora. Para efetuar o pagamento da parcela referente ao prêmio de resgate, bem como da remuneração auferida até o momento do resgate pelos debenturistas da terceira emissão de debêntures da Emissora, a Emissora utilizará recursos provenientes de seu próprio caixa, ou eventualmente, poderá recorrer a emissão de outros valores mobiliários e/ou a contratação de outras linhas de financiamento, sendo certo que, até o presente momento, não existe definição acerca do instrumento de crédito a ser utilizado, se realmente necessário.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora na terceira emissão foram integralmente utilizados da seguinte forma: (i) aproximadamente 40% dos recursos foram utilizados no resgate antecipado e pagamento integral da dívida representada pela primeira emissão pública de notas promissórias; e (ii) aproximadamente 60% dos recursos foram utilizados no pagamento da primeira parcela de principal e parte da respectiva atualização monetária, com vencimento em setembro de 2009, das debêntures da segunda emissão da Emissora, com vencimento em setembro de 2009.

## CAPACIDADE DE PAGAMENTO DA EMISSORA

Os Administradores, com base em análise dos indicadores de desempenho e da geração operacional de caixa da Emissora, entendem que a Emissora possui plenas condições para honrar as obrigações de curto, médio e longo prazos existentes, incluindo as Debêntures, bem como para continuar expandindo suas operações. De acordo com os Administradores da Emissora, sua geração de caixa confere à Emissora margem de conforto para honrar todas as obrigações de longo prazo existentes.

Segue abaixo a descrição da capacidade de pagamento da Emissora em 31 de março de 2010:

| (R$ milhões) | **Em 31 de março de 2010** |
|---|---|
| Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais | 184,6 |
| Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento | (80,3) |
| Principais Transações nas Atividades de Financiamento | 18,8 |
| Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio | (55,0) |
| Pagamento de Empréstimos e Financiamentos | (19,8) |
| Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamento | (56,0) |
| Aumento (Redução) do Caixa (Disponibilidades e Aplicações Financeiras) | 48,2 |

Para mais informações relacionadas à capacidade de pagamento dos compromissos financeiros da Emissora, ver seção “10.1 Comentários dos Diretores – Capacidade de Pagamento em Relação aos Compromissos Financeiros Assumidos” no Formulário de Referência.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela abaixo apresenta as disponibilidades e o endividamento de longo prazo da Emissora, em bases efetivas, a partir das demonstrações financeiras revisadas, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras e conforme ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos de R$297.898.270,00 provenientes da emissão de 30.000 Debêntures no âmbito da Emissão, após deduzidas as comissões e as despesas estimadas da Emissão a serem pagas pela Emissora, e o resgate integral das debêntures da terceira emissão da Emissora.

| | Em 31 de Março de 2010 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| (R$ milhões) | Efetivo | Pagamento de Dividendos | Ajustado pelos Eventos Subsequentes | Oferta | Resgate Antecipado | Ajustado após a Oferta |
| **Passivo Circulante** | **408,60** | | **408,60** | | | **286,90** |
| Empréstimo e Financiamentos | 73,70 | | 73,70 | | | 73,70 |
| Debêntures | 296,50 | | 296,50 | | (113,70) | 182,80 |
| Encargos de Dívida | 29,10 | | 29,10 | | (8,00) | 21,10 |
| Arrendamento Mercantil | 9,30 | | 9,30 | | | 9,30 |
| **Passivo Não Circulante** | **881,70** | | **726,10** | | | **840,10** |
| Empréstimo e Financiamentos | 343,70 | | 343,70 | | | 343,70 |
| Debêntures | 368,90 | | 368,90 | 297,90 | (183,90) | 482,90 |
| Arrendamento Mercantil | 13,50 | | 13,50 | | | 13,50 |
| Dividendos a Pagar | 155,60 | (155,60) | - | | | - |
| **Patrimônio Líquido Total** | **1.241,30** | | **1.241,30** | | | **1.241,30** |
| Capital Social | 952,50 | | 952,50 | | | 952,50 |
| Reservas de Capital | 50,50 | | 50,50 | | | 50,50 |
| Reservas de Lucros – Legal | 238,30 | | 238,30 | | | 238,30 |
| **Capitalização Total** | **2.531,60** | **(155,60)** | **2.376,00** | **297,90** | **(305,60)** | **2.368,30** |

(*) Ajustado para refletir (i) o recebimento de recursos líquidos da Oferta, no valor de R$297.898.270,00, após deduzidas as comissões e as despesas estimadas da Oferta a serem pagas pela Emissora; e (ii) o resgate integral das debêntures da terceira emissão da Emissora, sendo que eventual diferença necessária para o resgate e para o pagamento do prêmio de resgate das debêntures da terceira emissão da Emissora é proveniente do próprio caixa da Emissora.

O investidor deve ler esta tabela em conjunto com a seção "10.1 Comentários dos Diretores – H. Alterações Significativas em Cada Item das Demonstrações Financeiras" do Formulário de Referência.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ANEXOS

- Estatuto Social da Emissora
- Deliberações Societárias Sobre a Emissão e a Oferta
- Escritura de Emissão
- Relatório de Classificação de Risco das Debêntures
- Declaração da Emissora, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400
- Declaração do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Estatuto Social da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP

14 DEZ 07

**ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF Nº 02.328.280/0001-97**

**NIRE 35.300.153.570**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 14 de setembro de 2007, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, 321, Jardim Nova América. **PRESENÇA**: Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social da Companhia com direito a voto, consoante assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas" e, ainda, o senhor José Carlos Amadi, contador, portador da CRC nº 1 SP 158025/O-0, representando a empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, na qualidade de Auditor Independente da Companhia. Presente também, como convidado, o senhor Marcelo Schmidt, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da Companhia. **CONVOCAÇÃO**: Edital de convocação publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico (edição nacional), nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2007, de acordo com o artigo 124 da Lei 6.404/76. **MESA**: Presidente: senhor Orlando R. González, presidente do Conselho de Administração da Companhia, o qual escolheu a senhora Cinthia Maria Ambrogi Alonso, para Secretária. **ORDEM DO DIA**: Análise, discussão e votação dos seguintes assuntos: **(1)** eleição de membro efetivo do Conselho de Administração; **(2)** aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao 1º semestre de 2007; **(3)** aprovação de Proposta de Distribuição de Dividendos Intermediários; **(4)** aprovação de Cancelamento das Ações mantidas em Tesouraria, e **(5)** aprovação das alterações propostas ao Estatuto Social da Companhia. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA**: **(i)** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral, uma vez que são do conhecimento dos acionistas. **(ii)** Foi dado conhecimento aos presentes do recebimento do despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nº 2.782, de 30 de agosto de 2007, que aprovou o pedido de anuência desta concessionária para modificação de seu Estatuto Social, a qual foi lida na sua integralidade. **(iii)** Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. **DELIBERAÇÕES**: Item **(1)** da **Ordem do Dia:** tendo em vista a apresentação de renúncia pelo Conselheiro Efetivo, o senhor Brent Willian de Jong, ocorrida em 03 de agosto de p.p., os acionistas presentes elegeram, por unanimidade, e sem restrições, a eleição do senhor James Alton Hughes, norte-americano, casado, portador do passaporte norte-americano nº 133145269, com endereço comercial na Rua Lamar, nº 1221, 8º andar, no município de Houston, no Estado do Texas, Estados Unidos da América, para integrar o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 14 de setembro de 2010. Item **(2)** da **Ordem do Dia:** os senhores acionistas após analisarem os documentos que lhes foram submetidos à apreciação, relativos às Demonstrações Financeiras referentes ao 1º semestre de 2007, decidiram por unanimidade aprovar a matéria. Item **(3)** da **Ordem do Dia:** tendo em vista que o valor total do lucro líquido da Companhia no 1º semestre de 2007 foi de R$ 249.277.583,86 (duzentos e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), os senhores acionistas presentes aprovaram, por maioria, a sua destinação conforme segue: (a) R$12.463.879,19 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos) para a constituição de reserva legal, ao final do exercício de 2007, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, montante este que permanecerá na conta de lucros acumulados até o encerramento do referido exercício; (b) R$ 236.813.704,67 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e treze mil e setecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) para a distribuição de dividendos intermediários, sendo R$130.125.872,38 (cento e trinta milhões, cento e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) para os acionistas detentores de ações preferenciais, correspondendo a R$ 0,638633944 a pagar por cada lote de 1.000 (mil) ações considerando o direito à percepção de dividendos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma prevista no inciso II do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e R$ 106.687.832,29 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) para os acionistas detentores de ações ordinárias, correspondendo este valor a R$ 0,580576313 a pagar por cada lote de 1.000 (mil) ações. Foi aprovado, ainda, que o pagamento dos referidos dividendos seja efetuado no dia 26 de setembro de 2007, em parcela única. Nos termos do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações, terão direito ao recebimento de dividendos todos aqueles acionistas detentores de ações da Companhia. As ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendo" na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), a partir de 17 de setembro de 2007, inclusive. Os acionistas receberão seus respectivos valores, livres para movimentação, no dia 26 de setembro de 2007, sendo o pagamento efetuado mediante crédito em conta corrente, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A., conforme detalhamento constante do Aviso aos Acionistas a ser divulgado subsequentemente a esta Assembléia. Item **(4)** da **Ordem do Dia:** os acionistas, ao deliberarem sobre o cancelamento de 13.777 ações preferenciais mantidas em tesouraria, aprovaram o assunto por unanimidade, tendo em vista que não haverá redução de capital. Essas ações foram adquiridas pela Companhia dos acionistas que exerceram o direito de retirada por

JUCESP

ocasião da cisão parcial da Companhia em decorrência do processo de desverticalização, conforme aprovado pelos órgãos de deliberação da Companhia. Item **(5)** da **Ordem do Dia**: por fim, os senhores acionistas analisaram a proposta de alteração de artigos do Estatuto Social, já homologada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº 149 de 28 de fevereiro de 2005 e do Despacho nº 2.762 publicado no Diário Oficial em 31 de agosto de 2007, quais sejam: **(i)** consolidação do Estatuto Social com as alterações aprovadas nas Assembléias Gerais realizadas em 05 de fevereiro de 2001, 25 de julho de 2005 e 31 de outubro de 2005; **(ii)** adaptação do objeto social em razão do processo de desverticalização, com alteração da redação do inciso II do artigo 2º; **(iii)** alteração do número de ações emitidas pela Companhia em razão da proposta constante do item (IV) da Ordem do Dia, se aprovado; **(iv)** inclusão de referência ao artigo que trata da eleição dos Conselheiros eleitos pelos empregados no inciso IV do artigo 10; **(v)** redução do prazo para apresentação de documentos pelos acionistas, para participação em Assembléias Gerais, com alteração do artigo 14; **(vi)** alteração da redação do artigo 16 de modo a incluir número de Conselheiros suplentes igual ao de efetivos, esclarecer e estabelecer procedimentos de substituição em caso de ausência, impedimento ou vacância dos Conselheiros; **(vii)** inclusão de novo artigo 17 que trata dos procedimentos de eleição dos Conselheiros eleitos pelos empregados, com renumeração dos artigos subseqüentes; **(viii)** alteração da redação do artigo 18 (antigo artigo 17) e inclusão de parágrafos quarto a sexto para alteração dos prazos de convocação das Reuniões de Conselho e forma de participação dos Conselheiros nas reuniões; **(ix)** alteração de competência do Conselho com a modificação da alínea "h" e inclusão de alínea "o"; **(x)** alteração da designação da Diretoria e dos Diretores e inclusão do número mínimo obrigatório de Diretores, com a modificação do artigo 20 (antigo artigo 19); **(xi)** aprimoramento dos dispositivos relativos a substituição dos Diretores em caso de ausência, impedimento ou vacância, com modificação do artigo 23 (antigo artigo 22); **(xii)** inclusão de alçada de competência da Diretoria com alteração das alíneas "d" e inclusão de alíneas "f" e "g" no artigo 24 (antigo artigo 23); **(xiii)** modificação da designação da Diretoria e atribuições dos Diretores com modificação do artigo 25 (antigo artigo 24); **(xiv)** aprimoramento dos dispositivos atinentes a forma e periodicidade de reunião da Diretoria e forma de representação da Companhia com modificação do artigo 26 (antigo artigo 25); **(xv)** aprimoramento dos dispositivos relativos a distribuição de dividendos intermediários e antecipados com inclusão de artigo 30 e alteração do artigo 31 (antigo artigo 29); **(xvi)** implementação de ajustes visando ao aperfeiçoamento dos dispositivos previstos no artigo 33 (antigo artigo 31); **(xvii)** exclusão do artigo 33, e **(xviii)** alteração da denominação da Diretoria nos artigos 3º, 9º, 10, 21 (antigo artigo 20), 22 (antigo artigo 21), 26 (antigo artigo 25), 29 (antigo artigo 28), e 32 (antigo artigo 30). As alterações propostas, após alguns esclarecimentos, foram deliberadas e aprovadas pela unanimidade dos senhores acionistas. Por conseqüência, o Estatuto Social da Companhia devidamente consolidado, passará a vigorar com a redação de acordo com o texto anexo a esta ata, denominado "Anexo I". **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual após lida e conferida pelos presentes, foi por todos assinada. A.a. Orlando Rufo González (Presidente), Cinthia Maria Ambrogi Alonso (Secretária), EPC – Empresa Paranaense Comercializadora Ltda. (p.p. Vasco de Castro Ferraz Jr.), ETB – Energia Total do Brasil Ltda. (p.p. Vasco de Castro Ferraz Jr.), AEI Investimentos Energéticos Ltda. (p.p. Vasco de Castro Ferraz Jr.), AEI Brazil Finance Ltd. (p.p. Vasco de Castro Ferraz Jr.), Laudus Rosenberg International Discovery Fund. (p.p. Citibank N.A.) e José Carlos Amadi (Contador).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 91 a 99 do Livro Próprio.

Campinas, 14 de setembro de 2007.

Cinthia Maria Ambrogi Alonso
Secretária

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 343.649/07-0
JUCESP

**ANEXO I – ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 14 DE SETEMRO DE 2007**

**ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.**
**ESTATUTO SOCIAL**

## CAPÍTULO I
## DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 1° - A Elektro Eletricidade e Serviços S.A. ("Companhia") é uma companhia aberta e reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2° - Constitui objeto da Companhia:

I) estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de distribuição e comércio de energia;
II) a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social, tais como: uso múltiplo de postes, mediante cessão onerosa a outros usuários, prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros, serviços de otimização de processos energéticos e instalações elétricas de consumidores, cessão onerosa de faixas de servidão de linhas, visando maior eficiência no uso da eletricidade;
III) estudo, elaboração, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico em regiões de interesse da Companhia, seja diretamente ou em colaboração com órgãos estatais ou particulares, bem como o fornecimento de informações e assistência para auxílio da iniciativa privada ou estatal, que visem a implantação de atividades econômicas, culturais, assistenciais e sociais naquelas regiões, para o cumprimento de sua função social em benefício da comunidade.

Parágrafo Único – Para fins de cumprir o seu objeto social, a Companhia poderá exercer outras atividades afins, desde que devidamente autorizada pelo Poder Concedente, na forma da legislação pertinente.

Artigo 3° - A Companhia, com duração por tempo indeterminado, tem sede e foro na cidade de Campinas, São Paulo, à Rua Ary Antenor de Souza, 321, Jd. Nova América, e poderá constituir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em quaisquer pontos do território nacional, a critério da Diretoria Executiva, e no exterior, por proposta do Conselho de Administração aprovada pela Assembléia Geral.

## CAPÍTULO II
## DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 4° - O capital social subscrito e integralizado é de R$ 952.491.950,14 (novecentos e cinqüenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e cinqüenta reais e quatorze centavos), dividido em 387.518.530.917 (trezentos e oitenta e sete bilhões, quinhentos e dezoito milhões, quinhentos e trinta mil e novecentos e dezessete) ações, sendo 183.761.944.618 (cento e oitenta e três bilhões, setecentos e sessenta e um milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e dezoito) ações ordinárias e 203.756.586.299 (duzentos e três bilhões, setecentos e cinqüenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Todas as ações da Companhia serão escriturais, sem emissão de certificados, mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários e designada pela Assembléia Geral.
Parágrafo Segundo – A Companhia poderá emitir ações preferenciais, inclusive com criação de classe mais favorecida, sem guardar proporção com as ações ordinárias, respeitado sempre o limite de 2/3 (dois terços) para as ações preferenciais sem direito a voto ou com direito de voto restrito, nos termos do artigo 15, parágrafo 2, da Lei 6.404 de 1976.

Artigo 5° - As ações preferenciais não terão direito a voto e terão ainda as seguintes características:

I) prioridade de reembolso do capital, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Companhia;
II) direito de receber dividendos no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias;
III) direito de indicar um membro do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, a ser eleito pelos titulares das ações preferenciais, em votação em separado;

IV) direito de participação nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Parágrafo Único – Sem prejuízo das características conferidas por este Estatuto, as ações preferenciais adquirirão direito de voto se, durante 3 (três) exercícios sociais consecutivos, não lhes forem pagos os dividendos a que se refere o item II deste Artigo 5º, direito de voto este que cessará quando voltarem a ser pagos os referidos dividendos.

Artigo 6º – Cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Artigo 7º – A Companhia poderá autorizar a instituição depositária encarregada do registro das ações escriturais a cobrar do acionista, observados os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

Artigo 8º – Fica assegurado aos acionistas, proporcionalmente às ações que possuírem o direito de preferência na subscrição de novas ações.

## CAPÍTULO III
## DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA

Artigo 9º - São órgãos da Companhia:

I – a Assembléia Geral;
II – o Conselho de Administração;
III – a Diretoria Executiva;
IV – o Conselho Fiscal.

### SEÇÃO I
### DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 10 – A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, na forma da lei, a fim de:

I) tomar as contas dos administradores, relativas ao exercício social;
II) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras instruídas com parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e dos Auditores Externos;
III) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
IV) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, respeitado o disposto no artigo 17 do presente Estatuto, bem como os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, quando instalado;
V) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e, quando instalado, do Conselho Fiscal. A remuneração da administração poderá ser fixada globalmente, com indicação dos montantes totais atribuíveis a cada um destes órgãos, caso em que sua distribuição será resolvida, respectivamente, em reunião do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Artigo 11 – A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia exigirem.

Artigo 12 – Ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, competirá ao Conselho de Administração convocar a Assembléia Geral.

Artigo 13 – A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou seu substituto, que escolherá o Secretário.

Artigo 14 – Para participar da Assembléia Geral, os acionistas deverão depositar na Companhia, com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias bancários úteis, contados da data fixada para a realização da Assembléia Geral, comprovante da propriedade das ações, expedido pela instituição financeira em que são mantidas em conta de depósito. O procurador e o representante legal dos acionistas deverão ainda, em igual prazo, depositar na Companhia o instrumento de mandato e os documentos comprobatórios da representação.

Artigo 15 – Mediante comunicação às bolsas de valores em que suas ações forem negociadas e publicação de anúncio, a Companhia poderá suspender, por períodos que não ultrapassem cada um, 15 (quinze) dias, nem o total de

90 (noventa) dias durante o ano, os serviços de transferência, conversão e desdobramento de ações, ressalvado o registro da transferência das ações negociadas em bolsa anteriormente ao início do período de suspensão.

## SEÇÃO II
## DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 - A Companhia terá um Conselho de Administração composto de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) membros efetivos, com igual número de suplentes, dos quais um membro efetivo e um suplente, conforme disposto no Artigo 33, inciso IX deste Estatuto, é reservado ao representante dos empregados da Companhia, a ser eleito na forma do disposto no Artigo 17 abaixo. Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, todos acionistas, serão eleitos ou destituídos por Assembléia Geral (exceto quanto aos eleitos pelos empregados, nos termos deste Estatuto) e terão mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho de Administração serão empossados mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos ou sucessores.

Parágrafo Segundo - Em caso de ausência, impedimento temporário ou licença de qualquer membro efetivo do Conselho, assim entendidos os que não excederem 90 (noventa) dias consecutivos, exceto o eleito pelos empregados, o Conselheiro ausente, impedido ou licenciado será substituído pelo suplente mais provecto, e que esteja disponível na ocasião. O Presidente do Conselho de Administração poderá indicar, dentre os demais Conselheiros (efetivos e suplentes), o seu substituto interino nos casos de ausência, impedimento ou licenciamento.

Parágrafo Terceiro – Em caso de impedimento ou ausência superior a 90 (noventa) dias consecutivos de qualquer membro efetivo do Conselho de Administração o substituto para o prazo restante do mandato será eleito na primeira Assembléia Geral subseqüente, ficando o Conselheiro indicado nos termos do parágrafo segundo acima investido nos poderes de membro efetivo até realização da mencionada Assembléia.

Parágrafo Quarto - O Conselheiro efetivo eleito pelos empregados somente poderá ser substituído pelo Conselheiro suplente eleito pelos empregados, e este somente poderá substituir o Conselheiro efetivo eleito pelos empregados.

Parágrafo Quinto - No caso de impedimento ou vacância permanente do Conselheiro eleito pelos empregados, deverá ser realizado processo eleitoral, na forma do Artigo 17 abaixo, para a eleição do substituto para o restante do mandato.

Artigo 17 – Os empregados elegerão, através de processo eleitoral a ser organizado pela Companhia em conjunto com a(s) entidade(s) sindical (is) representativa(s) dos empregados, um membro efetivo e seu respectivo suplente para o Conselho de Administração. O processo eleitoral será realizado em no mínimo 60 (sessenta) dias e, no máximo, 10 (dez) dias antes da Assembléia Geral que elegerá os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Primeiro – O representante dos empregados e seu respectivo suplente somente poderão ser eleitos pelos empregados através do processo eleitoral, e de acordo com regulamento eleitoral.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se aos conselheiros efetivo e suplente, eleitos pelos empregados, todas as demais disposições, direitos e obrigações previstas neste Estatuto e na legislação competente, sem exceção.

Artigo 18 - O Conselho de Administração, mediante convocação do seu Presidente ou de quaisquer outros dois Conselheiros, regularmente eleitos e empossados reunir-se-á ordinariamente a cada 4 (quatro) meses e extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia exigirem.

Parágrafo Primeiro – As convocações serão feitas por carta, fax ou por meio eletrônico, endereçada a cada Conselheiro, com antecedência mínima de 03 (três) dias consecutivos, devendo a convocação estar acompanhada da ordem do dia dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões do Conselho de Administração que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração requerem para a sua instalação a presença de, no mínimo, 3 (três) membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião, possuindo cada membro direito a um voto, e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio. Caso ocorra empate, o Presidente do Conselho terá, além do voto comum, o de qualidade.

Parágrafo Quarto - Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior ao previsto no Parágrafo Primeiro acima.
Parágrafo Quinto – Fica facultada a participação dos Conselheiros nas reuniões do Conselho, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a sua participação efetiva.
Parágrafo Sexto - Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos os votos por meio de delegação escrita feita em favor de outro Conselheiro, os votos por escrito antecipado e o voto por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, reputando-se como presentes os membros que assim votarem.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração:

a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
b) eleger e destituir o Diretor Presidente e os Diretores Executivos da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto;
c) fiscalizar a gestão do Diretor Presidente e dos Diretores Executivos, examinando a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia e solicitando informações sobre os atos da administração;
d) convocar a Assembléia Geral;
e) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e contas da Diretoria Executiva e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício;
f) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta que a Diretoria Executiva pretenda submeter à deliberação da Assembléia Geral;
g) aprovar o orçamento de investimento de cada exercício social;
h) deliberar sobre a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e sobre a alienação ou oneração de qualquer ativo fixo ou constituição de ônus reais e prestação de garantias em operações de interesse da Companhia de valor igual ou superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), observado o disposto no artigo 24, "g" do Estatuto;
i) deliberar sobre a negociação com as próprias ações da Companhia, nos casos permitidos por lei;
j) deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares;
k) deliberar sobre o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio;
l) escolher os auditores externos;
m) aprovar o regimento interno e os regulamentos da Companhia;
n) coordenar o atendimento e as relações com os órgãos de classe ou governamentais para serem promovidas pela Diretoria Executiva, indicando, quando for o caso, o Diretor Presidente ou o Diretor Executivo encarregado de tais atos;
o) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia.

## SEÇÃO III
## DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 20 - A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 08 (oito) membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores e 6 (seis) Diretores Executivos sem designação específica. Para todos os fins e efeitos deste Estatuto, o Diretor Presidente é um Diretor Executivo, assim como os demais.

Artigo 21 – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de até 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Único – Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria Executiva permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 22 – Os membros da Diretoria Executiva serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria Executiva.

Artigo 23 - Em caso de ausência, impedimento temporário ou licença de qualquer Diretor Executivo, assim entendidos os que não excederem 90 (noventa) dias consecutivos, caberá ao Diretor Presidente indicar, dentre os Diretores Executivos, o substituto que acumulará interinamente as funções do Diretor Executivo ausente, impedido ou licenciado. Se a ausência, impedimento temporário ou licença for do Diretor Presidente, caberá ao Conselho de Administração designar o Diretor Executivo substituto.

Parágrafo Primeiro – No caso de vacância na Diretoria Executiva, proceder-se-á da mesma forma estabelecida neste artigo, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo na primeira

reunião do Conselho de Administração que se realizar, sendo o substituto eleito para completar o mandato do Diretor Executivo substituído.

Parágrafo Segundo – Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor Executivo que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 24 – Compete à Diretoria Executiva, agindo como órgão colegiado:

a) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto e pelo cumprimento das deliberações adotadas na Assembléia Geral, no Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
b) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;
c) elaborar o regimento interno e os regulamentos da Companhia;
d) adquirir qualquer ativo fixo de valor inferior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); alienar, onerar qualquer ativo fixo ou constituir ônus reais e prestar garantias em operações de interesse da Companhia de valor inferior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), bem como recomendar ao Conselho de Administração a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); a alienação, oneração de qualquer ativo fixo ou constituição de ônus reais e prestação garantias em operações de interesse da Companhia de valor igual ou superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), observado o disposto no artigo 24, "g" do Estatuto;
e) apresentar à Assembléia Geral Ordinária, após manifestação do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de proposta para a destinação do lucro líquido e, se conveniente, para a constituição de reservas, além da legalmente obrigatória;
f) alienar ou onerar bens inservíveis ou que não tenham mais utilidade para a prestação dos serviços da Companhia, em operações de valor não superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
g) constituir as garantias necessárias e suficientes à participação da Companhia em leilões de compra e venda de energia, na forma da legislação em vigor, bem como constituir as garantias necessárias e suficientes à assinatura dos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) deles decorrentes; podendo tais garantias serem emitidas em quaisquer modalidades, de forma a atender aos requisitos e regras definidas para os referidos leilões e respectivos contratos. A Diretoria Executiva deverá dar conhecimento de tais operações aos Conselheiros, na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a ocorrer após a concessão de tais garantias.

Artigo 25 – Os membros da Diretoria Executiva desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das deliberações das Assembléias Gerais e do Conselho de Administração:

I) Ao Diretor Presidente compete, privativamente: (a) Presidir as reuniões da Diretoria Executiva; (b) Responder pelo planejamento, desenvolvimento e implementação das estratégias e objetivos da Companhia; (c) Coordenar e orientar as atividades dos Diretores Executivos, nas respectivas funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração, bem como nas de outras funções que segundo a estrutura organizacional da Companhia reportem a este; e (d) Aprovar as definições e alterações da estrutura organizacional.
II) Ao Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores compete: (a) responder pela gestão financeira e orçamentária da Companhia; (b) fazer gestão no sentido de captar os recursos financeiros necessários aos programas aprovados, mantendo o controle das respectivas dívidas; (c) responder pela execução das práticas contábeis no âmbito da Companhia, inclusive nos aspectos patrimonial e de custos; (d) realizar, no seu âmbito de atuação, avaliações econômico-financeiras necessárias à condução dos negócios da Companhia; (e) realizar os estudos econômicos necessários à condução dos negócios, efetuando, quando for o caso, gestões externas para atender aos interesses da Companhia; (f) responder pelas funções de finanças e controladoria estabelecendo suas diretrizes; (g) administrar os recursos financeiros necessários à operação da Companhia; e (h) representar a Companhia nas relações com o mercado de capitais e financeiro, interno e externo, responsabilizando-se pela prestação de informações à Comissão de Valores Mobiliários e Bolsa de Valores.
III) Aos Diretores Executivos sem designação específica compete: (a) executarem as atribuições específicas atinentes a cada área de atuação, que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração; (b) auxiliarem o Diretor Presidente no desempenho de suas funções; e (c) auxiliarem na administração da Companhia de um modo geral.

Artigo 26 – A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que o interesse da companhia o exigir, por convocação do Diretor Presidente ou de 2

(dois) Diretores Executivos, sendo tal convocação efetivada por qualquer meio físico ou eletrônico, ficando dispensada a convocação na hipótese de comparecerem todos os seus membros.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria Executiva deliberará por maioria de votos dos membros presentes à reunião, possuindo cada Diretor Executivo um voto e cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Segundo – Caberá a qualquer Diretor Executivo a representação judicial e extrajudicial da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Os documentos que constituam a Companhia em obrigação ou exonerem terceiros de responsabilidade conterão a assinatura do Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Executivo, de 2 (dois) Diretores Executivos, ou do Diretor Presidente em conjunto com 1 (um) procurador, ou de 1 (um) Diretor Executivo em conjunto com 1 (um) procurador, ou de 2 (dois) procuradores com poderes especiais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Quarto – Os procuradores da Companhia serão constituídos mediante a outorga de instrumentos de mandato específicos que deverão ser outorgados nos termos do parágrafo terceiro acima, com especificação dos poderes outorgados, os quais, com exceção das que contenham a cláusula "*ad judicia*" deverão ter prazo de validade.

Parágrafo Quinto – Poderá a Diretoria Executiva deliberar sobre a constituição de um ou mais procuradores, que agirão isoladamente, para o fim especial de representar a Companhia no endosso de cheques para depósito em conta corrente bancária da Companhia, na emissão de ordens de pagamento, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria Executiva, na assinatura de contratos de trabalho e no recebimento, em nome da Companhia, de citações, notificações e intimações.

## SEÇÃO IV
## DO CONSELHO FISCAL

Artigo 27 – O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações ordinárias, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Artigo 28 – O Conselho Fiscal será constituído de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número.

Parágrafo Primeiro – Caso solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, a Assembléia Geral deverá determinar o número de membros efetivos e igual número de suplentes a serem eleitos, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo – Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação.

## CAPÍTULO IV
## DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 29 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria Executiva fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 30 - Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembléia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembléia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

Artigo 31 – A Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.

Parágrafo Primeiro – O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Segundo – O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre capital próprio nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 32 – Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e da provisão para pagamento do imposto de renda, a Diretoria Executiva submeterá à Assembléia Geral proposta de destinação do lucro líquido.

Parágrafo Primeiro – Do lucro líquido assim remanescente:
a) 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
b) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, observado o disposto no Artigo 5º, item II, deste Estatuto;

c) quanto ao saldo, as demonstrações financeiras contemplarão proposta à Assembléia Geral Ordinária sobre sua destinação total, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Segundo – O pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendos a pagar.

## CAPÍTULO V
## DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO DETENTOR DO BLOCO DE CONTROLE

Artigo 33 - O detentor do bloco de controle, assim considerado o bloco constituído pelas ações identificadas no item 1.6.1 do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 24 de julho de 1998 com a CESP – Companhia Energética de São Paulo ("Contrato de Compra e Venda de Ações"), nos termos do Edital no. AS/F/816/98 referente a alienação de ações ordinárias do capital social da Companhia ("Edital"), e seus eventuais sucessores, a qualquer título, inclusive em decorrência de posterior cessão e transferência de ações integrantes do bloco de controle, estarão obrigados solidariamente em relação à Companhia, de forma irrevogável e irretratável, sem prejuízo do cumprimento das normas legais e regulamentares específicas, a cumprir rigorosamente as seguintes obrigações especiais, exercendo para tal, se necessário, seu direito de voto na Assembléia Geral da Companhia, de maneira a:

I. submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") quaisquer alterações que impliquem transferências ou mudanças diretas ou indiretas da propriedade do bloco de controle da Companhia;
II. atender, independentemente do disposto no Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica n. 187 de 26 de agosto de 1998 celebrado entre a União e a Companhia ("Contrato de Concessão"), à requisição de documentos ou ao pedido de quaisquer informações relativas à Companhia que venham a ser formulados pelos entes governamentais de fiscalização, controle e auditoria, bem como permitir que funcionários destes ou pessoas devidamente autorizadas tenham acesso a livros e documentos, na forma da lei;
III. manter a capacitação da Companhia de modo a observar, sempre, os preceitos da legislação aplicável aos serviços concedidos;
IV. desenvolver ações visando a conservação ambiental, quer pela continuidade da execução dos programas estabelecidos, como também pelo engajamento em novos projetos vinculados à manutenção da qualidade do meio ambiente, necessários à eficácia das atividades da Companhia;
V. assegurar aos empregados da Companhia, de forma ininterrupta, plano de previdência complementar;
VI. assegurar aos portadores de deficiência física todos os direitos e vantagens atualmente garantidos no âmbito da Companhia para esse segmento da população;
VII. estabelecer um programa de "Depositary Receipts" (DRs) para as ações preferenciais da Companhia de acordo com o Anexo V da Resolução 1.289, de 20 de março de 1987, do Banco Central do Brasil e suas posteriores alterações, até 14 de setembro de 1998;
VIII. a Companhia será de capital aberto, característica que deve ser mantida durante todo o tempo de concessão, salvo em decorrência de exigência legal, devendo as suas ações ser negociáveis em Bolsa de Valores;
IX. assegurar que 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia seja eleito pelos seus empregados, caso as ações que detenham não sejam suficientes para assegurar tal eleição na forma da legislação societária, sem prejuízo da representação que, de acordo com a mesma legislação, possa caber

aos demais acionistas da Companhia, sendo certo que, uma vez obtida pelos empregados a representação assegurada pela legislação societária, a presente obrigação perderá eficácia;

X. manter programa de re-qualificação profissional voltado às ações de desligamento de pessoal;

XI. fazer com que a Companhia mantenha o programa de apoio às entidades assistenciais e beneficentes nos termos do protocolo firmado pela CESP – Companhia Energética de São Paulo para o cumprimento do Decreto Estadual nº 19.690, de 07 de outubro de 1982;

XII. determinar que a Companhia proceda a implantação de novas instalações e a ampliação e modificação das existentes, de modo a garantir o atendimento da atual e futura demanda de seu mercado de energia elétrica, observadas as normas e recomendações dos órgãos gerenciadores do Sistema Elétrico Nacional e da União, nos termos do Contrato de Concessão;

XIII. não permitir a alteração das disposições objeto deste artigo 33 pelo prazo previsto no Contrato de Concessão, salvo nos casos onde outro prazo esteja determinado;

XIV. assegurar que a Companhia adote, na prestação dos serviços, tecnologia adequada e empregue equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços, modicidade das tarifas, bem como sejam observadas e cumpridas as metas do Programa de "Qualidade no Fornecimento de Energia Elétrica", anexo ao Contrato de Concessão;

XV. manter a sede da Companhia no Estado de São Paulo;

XVI. dar continuidade ao Programa de Eletrificação Rural, hoje denominado "Luz da Terra", alocando para tanto os recursos necessários à execução, no ano de 1998, de 12.970 (doze mil novecentos e setenta) ligações e, no ano de 1999, 10.000 (dez mil) novas ligações, conforme informações disponíveis nas salas de informações a que se refere o item 1.1.XXXVII do Edital ("Salas de Informações"). Deverá ainda dar continuidade à participação da Companhia no aludido programa enquanto vigorar o Decreto Estadual nº 41.187, de 25 de setembro de 1996, sem que a Companhia faça jus a quaisquer ressarcimentos ou reivindicações, a qualquer título, junto ao Estado de São Paulo;

XVII. manter servidão sobre as áreas onde se encontram instaladas as estações de microondas, bem como instituir servidão permanente e gratuita de acesso em favor da CESP – Companhia Energética de São Paulo às instalações das subestações pertencentes à Companhia, nas quais permanecerem equipamentos de telecomunicações de propriedade da CESP – Companhia Energética de São Paulo, os quais estão identificados nas Salas de Informações, possibilitando à CESP – Companhia Energética de São Paulo os serviços de manutenção de tais equipamentos. A Companhia deverá garantir o fornecimento de energia elétrica às aludidas estações de telecomunicações;

XVIII. assegurar de maneira permanente e gratuita a utilização e acesso para manutenção pela CESP – Companhia Energética de São Paulo do cabo guarda com fibras ópticas do tipo OPGW, do ramal de 138 kV derivado da LT Barra Bonita – Rio Claro I para a S/E Rio Claro III com 4,3 km de comprimento incluído no contrato TELESP/CESP – referência CT 95/5700, de 04/07/95, bem como assegurar a visibilidade de instalação, utilização e acesso para manutenção de cabo guarda com fibras ópticas do tipo OPGW no ramal de 138 kV derivado da LT Registro – Peruíbe para a S/E Juquiá com 1,489 km de comprimento, incluído no contrato TELESP/CESP referência CT 96/6276 de 27/11/96;

XIX. efetuar e responder por todos os atos necessários à regularização e transferência de domínio dos imóveis, a que se refere o Edital, da CESP – Companhia Energética de São Paulo, para a Companhia, arcando a Companhia com todas as despesas e custas decorrentes de tais atos e ficando a CESP – Companhia Energética de São Paulo isenta de qualquer responsabilidade, mas se comprometendo a fornecer informações e documentação necessárias à regularização de que trata este item; e

XX. cumprir os critérios técnico-financeiros a serem adotados para garantir o resgate físico de CTEE's – Certificados a Termo de Energia Elétrica e de Debêntures referentes ao Projeto Porto Primavera de que trata o item 4.3.1.8. do Edital, conforme Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças firmado em 19 de junho de 1998, entre a CESP – Companhia Energética de São Paulo e a Companhia.

## CAPÍTULO VI
## DA DISSOLUÇÃO

Artigo 34 – A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período de liquidação.

## CAPÍTULO VII
## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35 – A Companhia manterá um plano de previdência complementar aos seus empregados.

**ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF Nº 02.328.280/0001-97**

**NIRE 35.300.153.570**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 (trinta e um) do mês de março de 2008, às 15:00h, na sede da Companhia, localizada em Campinas, estado de São Paulo, na rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social da Companhia com direito a voto, consoante assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", o senhor José Carlos Arnadi, contador, CRC nº 1 SP 158025/O-0, representando a empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU na qualidade de Auditor Independente da Companhia, o senhor Carlos Marcio Ferreira, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia e o senhor Marcelo Schmidt, na qualidade de Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores. **CONVOCAÇÃO:** De acordo com o artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme anúncios publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 13, 14 e 15 de março de 2008 e Valor Econômico (edição nacional), nos dias 13, 14 e 17 de março de 2008. **PUBLICAÇÕES:** Efetuadas em obediência ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico (edição nacional), no dia 29 de fevereiro de 2007. **MESA:** Trabalhos presididos pelo senhor Orlando R. González, Presidente do Conselho de Administração, o qual escolheu como Secretária, a senhora Cinthia Maria Ambrogi Alonso. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA**: (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas em Assembléia Geral Ordinária e em Assembléia Geral Extraordinária, uma vez que são do conhecimento dos acionistas. (ii) Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar: Em Assembléia Geral Ordinária: **(1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente; **(2)** Aprovar a proposta de destinação do resultado e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício de 2007; **(3)** Fixar a remuneração anual global dos Administradores, e **(4)** Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração. Em Assembléia Geral Extraordinária: **(5)** Grupamento das ações de emissão da Companhia na proporção de 2.000 (duas mil) ações existentes para 1 (uma) nova ação da mesma espécie, e **(6)** Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Em Assembléia Geral

Ordinária: Item **(1)** da **Ordem do Dia:** os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, o Relatório e as contas da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do respectivo parecer do Auditor Independente, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007. Item **(2)** da **Ordem do Dia:** tendo em vista que valor total do lucro líquido da Companhia no exercício social de 2007 foi de R$466.910.836,14 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) destinação conforme segue: (a) R$23.345.541,81 (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) para a constituição de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (b) R$236.813.704,60 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos) a título de dividendos intermediários, distribuídos pela Companhia em 2007; (c) R$67.584.702,74 (sessenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos) a título de Juros sobre Capital Próprio declarados no ano de 2007. Do valor total declarado de Juros sobre Capital Próprio, R$62.063.430,08 (sessenta e dois milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e oito centavos) foram pagos em 10 de dezembro de 2007 e R$5.521.272,66 (cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) foram pagos em 23 de janeiro de 2008 e (d) R$139.166.886,99 (cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) para a distribuição de dividendos complementares, dos quais R$62.696.597,30 (sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos) serão pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias, correspondendo este valor a R$0,341183793 a pagar por cada lote de 1.000 (mil) ações e R$76.470.289,69 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) serão pagos aos acionistas detentores de ações preferenciais, correspondendo este valor a R$0,375302173 a pagar por cada lote de 1.000 (mil) ações, considerando o direito à percepção de dividendos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma prevista no inciso II do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Foi aprovado, ainda, que o pagamento dos referidos dividendos seja efetuado no dia 09 de abril de 2008, em parcela única. Nos termos do artigo 205 da Lei 6.404/76, terão direito ao recebimento de dividendos complementares todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia até a presente data. As ações da Companhia serão negociadas "*ex-dividendo*" na Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BOVESPA, a partir de 1º de abril de 2008, inclusive. Os acionistas receberão seus respectivos valores, livres para movimentação, no dia 09 de abril de 2008, sendo o pagamento efetuado mediante crédito em conta corrente, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A., conforme detalhamento constante do Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente. Item **(3)** da **Ordem do Dia:** por unanimidade de votos

dos acionistas presentes, foi aprovado, conforme previsto no artigo 152 da Lei 6.404/76, a fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia, já incluídas todas as despesas, benefícios e encargos trabalhistas e previdenciários, para o exercício relativo a 2008, um valor anual global de até R$ 6.940.000,00 (seis milhões, novecentos e quarenta mil reais) para a Diretoria e um valor também anual e global de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Conselho de Administração, a serem distribuídos entre os membros de cada um dos respectivos órgãos da administração de acordo com o disposto no Estatuto da Companhia. Os acionistas ratificaram o valor de R$ 12.571.280,00 (doze milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais) despendidos para remuneração da Diretoria Executiva no exercício de 2007. Item **(4)** da **Ordem do Dia:** os senhores acionistas, após os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Assembléia, deliberaram a retirada deste item da pauta, permanecendo a atual composição do Conselho de Administração até o término dos respectivos mandatos.

Em Assembléia Geral Extraordinária: Item **(5)** da **Ordem do Dia:** os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a proposta de grupamento da totalidade das ações da Companhia na proporção de 2.000 (duas mil) para 1 (uma) ação, de maneira que o capital da Companhia passe a ser dividido em 193.759.265 ações, sendo 91.880.972 ações ordinárias e 101.878.293 ações preferenciais. Consignou-se que a proposta de grupamento de ações da Companhia tem como objetivo adequar a negociação de ações de emissão da Companhia às orientações da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BOVESPA com relação ao assunto. Aprovaram, ainda, a publicação de aviso aos acionistas, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, durante o qual as ações continuarão a ser negociadas sem considerar o grupamento, visando possibilitar que os acionistas adquiram ou alienem ações, a seu livre e exclusivo critério, a quantidade de ações necessárias para que passem a deter um número inteiro múltiplo de 2.000 ações, por espécie. As operações de compra e venda de ações para a recomposição de suas posições em números inteiros poderão ser realizadas pelos acionistas por intermédio de sociedades corretoras de sua livre escolha. As ações da Companhia passarão a ser negociadas já grupadas no dia útil imediatamente posterior ao término do período de 30 (trinta) dias acima mencionado. Findo o referido prazo de 30 (trinta) dias, as eventuais frações de ações ainda detidas pelos acionistas serão agrupadas e vendidas em sucessivos leilões a serem realizados na BOVESPA, devendo os respectivos valores ser creditados nas contas correntes dos detentores das frações. Para os acionistas cujas contas estejam paralisadas ou com o cadastro desatualizado, o valor da alienação das frações será mantido à disposição na Companhia, pelo prazo de 5 (cinco) anos. A fração resultante da divisão da quantidade de ações pelo fator de grupamento que não puder ser mais transacionada em leilão poderá ser imputada da participação do acionista integrante do grupo controlador. Item **(6)** da **Ordem do Dia:** Em razão do grupamento de ações, os senhores acionistas aprovaram a

alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, passando este a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado é de R$952.491.950,14 (novecentos e cinqüenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e cinqüenta reais e quatorze centavos), dividido em 193.759.265 (cento e noventa e três milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil, duzentas e sessenta e cinco) ações, sendo 91.880.972 (noventa e um milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e duas) ações ordinárias e 101.878.293 (cento e um milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." Por fim, os acionistas autorizaram a Diretoria Executiva a praticar todo e qualquer ato e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações aprovadas acima. Todo o material pertinente a esta Assembléia ficará arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida, aprovada e assinada pelos presentes.

Campinas, 31 de março de 2008.

**Orlando R. González**
Presidente

**Cinthia Maria Ambrogi Alonso**
Secretária

**EPC – Empresa Paranaense Comercializadora Ltda.**
p.p. Vasco de Castro Ferraz Jr.

**AEI Investimentos Energéticos Ltda.**
p.p. Vasco de Castro Ferraz Jr.

**ETB – Energia Total do Brasil Ltda.**
p.p. Vasco de Castro Ferraz Jr.

**AEI Brazil Finance Ltd.**
p.p. Vasco de Castro Ferraz Jr.

**José Carlos Amadi**
CRC nº 1 SP 158025/O-0

- Deliberações Societárias Sobre a Emissão e a Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF No 02.328.280/0001-97

NIRE 35.300.153.570

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL**: No dia 26 (vinte e seis) do mês de maio do ano de 2010 (dois mil e dez), às 10h30min, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, n° 321, Jardim Nova América, CEP 13053-024. **PRESENÇA**: **(a)** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia com direito a voto, consoante assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas"; e **(b)** Sr. Carlos Marcio Ferreira, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia. Presente ainda, o Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva, na qualidade de Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. **CONVOCAÇÃO**: De acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei n.º 6.404/76"), conforme anúncios publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico (edição nacional), nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2010. **MESA**: Trabalhos presididos pelo senhor João Carlos Ribeiro de Albuquerque, Presidente do Conselho de Administração, o qual escolheu como Secretária, a senhora Jessica de Camargo Reaoch. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA**: **(a)** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que são do conhecimento dos acionistas. **(b)** Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: **(a)** a proposta de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, com cláusula de alteração para a espécie quirografária após o atendimento do limite de emissão previsto no artigo 60, caput, da Lei n.º 6.404/76, para distribuição pública, totalizando, na data de emissão, o valor de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), que constituirá a 4ª emissão de debêntures da Companhia ("4ª Emissão de Debêntures"). A emissão de debêntures, consoante previsão constante do Decreto nº 24.643/34 e item 6.3.17 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Resolução ANEEL nº 444/01, estará sujeita à aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica, a ser ainda obtida, razão pela qual a aprovação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral se fará *ad referendum* da aprovação por aquela D. Agência; **(b)** a delegação de poderes ao Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre as condições de que tratam as alíneas "e", "f", "h", "l" e "m" do item 1 do Anexo 15 da Instrução CVM nº 481, além dos incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, bem como dos poderes para cancelar as debêntures que eventualmente sejam adquiridas pela própria Companhia; e **(c)** a autorização para a Diretoria da Companhia adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da 4ª Emissão de Debêntures, podendo, inclusive

celebrar aditamentos à escritura de emissão dentro dos limites fixados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, nos termos das alíneas (a) e (b) acima. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições **(a)** a 4ª Emissão de Debêntures com as seguintes características: **(i) Colocação**: as Debêntures serão objeto de distribuição pública ("Oferta"), com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; **(ii) Valor Total**: o valor total da 4ª Emissão de Debêntures será de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na data de emissão; **(iii) Número de Séries**: até duas séries, sendo que a quantidade de debêntures por série será definida conforme o procedimento de *bookbuilding*, observado que o somatório das debêntures da primeira série e das debêntures da segunda série não poderá exceder R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na data de emissão, e nem 30.000 (trinta mil) Debêntures; **(iv) Quantidade de Debêntures**: serão emitidas 30.000 (trinta mil) debêntures ("Debêntures"). A quantidade de Debêntures por série, se existirem duas séries, será definido no procedimento de *bookbuilding*; **(v) Valor Nominal Unitário**: as Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão; **(vi) Espécie**: as Debêntures serão da espécie subordinada, sem garantia adicional, com condição suspensiva de conversão automática em espécie quirografária na data em que o agente fiduciário confirmar aos debenturistas que (a) as debêntures da terceira emissão da Companhia foram integralmente quitadas; e (b) o limite de emissão previsto no artigo 60, caput, da Lei n.º 6.404/76 está atendido; **(vii) Conversibilidade**: as Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(viii) Forma**: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados; **(ix) Agente Fiduciário**: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; **(x) Razões da Emissão e suas Consequências**: A Companhia pretende efetuar a 4ª Emissão de Debêntures a fim de alongar o perfil do seu endividamento e aproveitar as condições de mercado mais favoráveis para a redução de seu custo de endividamento; e **(xi) Destinação dos Recursos**: Resgate antecipado integral das debêntures objeto da 3ª Emissão de Debêntures nos termos da Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia. A Companhia pretende efetuar a 4ª Emissão de Debêntures a fim de alongar o perfil do seu endividamento e aproveitar as condições de mercado mais favoráveis para a redução de seu custo de endividamento. Ato contínuo, não obstante o fato de o Conselho de Administração da Companhia ter invocado a necessidade de aprovação prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica para a pretendida 4ª Emissão de Debêntures, consoante interpretação mais restritiva do Decreto nº 24.643/34 e item 6.3.17 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Resolução ANEEL nº 444/01, o Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva, na qualidade de Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, informou aos acionistas presentes que, em consulta mais recentemente formulada pela Companhia àquela D. Agência, restou confirmado o entendimento do Órgão regulador quanto à dispensa da necessidade de aprovação prévia para a 4ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme precedente constante do Ofício nº 1.156/2009 - SFF/ANEEL, que rubricado pela mesa passa a integrar a presente ata na forma do seu Anexo I; **(b)** Ademais,

considerando que algumas das condições finais inerentes à 4ª Emissão de Debêntures não são ainda conhecidas nesta data, o Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores propôs aos acionistas a delegação de poderes por esta Assembleia Geral Extraordinária em favor do Conselho de Administração da Companhia, para que este possa legitimamente apreciar e votar as condições de que tratam as alíneas "e", "f", "h", "l" e "m" do item 1 do Anexo 15 da Instrução CVM nº 481, além dos incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei nº 6.404/76, bem como dos poderes para cancelar as debêntures que eventualmente sejam adquiridas pela própria Companhia; e **(c)** por fim, os acionistas deliberaram autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da 4ª Emissão de Debêntures e promover o registro da Oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos competentes, podendo, inclusive, (i) contratar as instituições intermediárias da Oferta; (ii) contratar os prestadores de serviços inerentes à 4ª Emissão de Debêntures, incluindo o agente fiduciário, a instituição prestadora dos serviços de escrituração, a instituição prestadora dos serviços de banco mandatário, a agência de classificação de risco, os assessores legais, os sistemas de negociação das Debêntures no mercado secundário e outros, conforme o caso; e (iii) celebrar a escritura de emissão das Debêntures, o contrato de distribuição da Oferta e quaisquer outros instrumentos relacionados às debêntures, bem como aditamentos aos mesmos, tão logo obtida manifestação do Conselho de Administração da Companhia às demais condições que lhe sejam aplicáveis. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Todo o material pertinente a esta Assembleia ficará arquivado na sede da Companhia. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas.

Campinas, 26 de maio de 2010

**João Carlos Ribeiro de Albuquerque**
Presidente

**Jessica de Camargo Reaoch**
Secretária

**EPC – Empresa Paranaense Comercializadora Ltda.**
p.p. Oduvaldo Lara Junior

**AEI Investimentos Energéticos Ltda.**
p.p. Oduvaldo Lara Junior

**ETB – Energia Total do Brasil Ltda.**

p.p. Oduvaldo Lara Junior

**AEI Brazil Finance Ltd.**

p.p. Oduvaldo Lara Junior

*(Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 2010, às 10h30min, na sede corporativa da Companhia, localizada na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, no município de Campinas)*

ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF N° 02.328.280/0001-97

NIRE 35.300.153.570

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORA E LOCAL**: No dia 26 (vinte e seis) do mês de maio do ano de 2010 (dois mil e dez), às 14h00min, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, CEP 13053-024. **PRESENÇA**: Presentes os senhores Conselheiros da Companhia, João Carlos Ribeiro de Albuquerque, Carlos Marcio Ferreira, Juracy Pereira Marnede, Marcio Henriques Fernandes e Luiz Sergio Assad. Presente, ainda, como convidado, o Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva. **CONVOCAÇÃO**: Cartas endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social. **MESA**: João Carlos Ribeiro de Albuquerque (Presidente) e Jessica de Camargo Reaoch (Secretária). **ORDEM DO DIA**: Aprovação de certos termos e condições relacionados à 4ª Emissão de Debêntures (conforme definido abaixo). **DELIBERAÇÕES**: os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem restrições, as seguintes condições aplicáveis à emissão, pela Companhia, de 30.000 (trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, sem garantia adicional, com condição suspensiva de conversão automática em espécie quirografária na data em que o agente fiduciário confirmar aos debenturistas que as debêntures da terceira emissão da Companhia foram integralmente quitadas; e o limite de emissão previsto no artigo 60, caput, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei n.º 6.404/76") está atendido, para distribuição pública, em até duas séries ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal") na Data de Emissão (conforme definido abaixo), perfazendo o valor total de emissão de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Oferta" e "4ª Emissão de Debêntures"), conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de maio de 2010: (i) **Razões da Emissão e suas Consequências**: A Companhia pretende efetuar a 4ª Emissão de Debêntures a fim de alongar o perfil do seu endividamento e aproveitar as condições de mercado mais favoráveis para a redução de seu custo de endividamento; (ii) **Registro Para Distribuição e Negociação**: As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário (a) por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos ("SDT") e do SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (b) por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA") e do BOVESPAFIX (este último ambiente de negociação de ativos) ("BOVESPAFIX"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures; (iii) **Colocação e Plano de Distribuição**: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores

mobiliários ("Coordenadores"), para colocação por meio do sistema do SDT, administrado pela CETIP, e do DDA, administrado pela BM&FBovespa; (iv) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização**: As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional. As Debêntures da Primeira Série serão integralizadas pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração da Primeira Série (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva subscrição e integralização; e as Debêntures da Segunda Série serão integralizadas pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração da Segunda Série (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva subscrição e integralização; (v) **Data de Emissão**: para todos efeitos legais, 15 de julho de 2010 ("Data de Emissão"); (vi) **Prazo de Vencimento**: O prazo (I) das Debêntures da Primeira Série será de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2015 ("Data de Vencimento da Primeira Série"); e (II) das Debêntures da Segunda Série será de 6 (seis) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2016 ("Data de Vencimento da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento da Primeira Série, "Data de Vencimento"); (vii) **Pagamento do Valor Nominal**: O Valor Nominal: (I) de cada uma das Debêntures da Primeira Série será pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira parcela, no valor de R$3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais trinta e três centavos), devida em 15 de julho de 2013, a segunda parcela, no valor de R$3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), devida em 15 de julho de 2014, e a terceira parcela, no valor de R$3.333,34 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), devida na Data de Vencimento da Primeira Série; e, (II) de cada uma das Debêntures da Segunda Série será pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira parcela, no valor de R$3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), devida em 15 de julho de 2014, a segunda parcela, no valor de R$3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), devida em 15 de julho de 2015, e a terceira parcela, no valor de R$3.333,34 (três mil trezentos e trinta e três reais trinta e quatro centavos), devida na Data de Vencimento da Segunda Série; (viii) **Remuneração**: As Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série serão remuneradas de acordo com o disposto a seguir. (a) *Remuneração da Primeira Série*. A remuneração das Debêntures da Primeira Série será a seguinte: (I) *atualização monetária*: o Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série não será atualizado; e (II) *juros remuneratórios*: sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na *Internet* (http://www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano ("Sobretaxa da Primeira Série", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2011 e o último, na Data de Vencimento da Primeira Série. Farão jus à

Remuneração da Primeira Série aqueles que forem Debenturistas da Primeira Série ao final do dia útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento. (b) *Remuneração da Segunda Série*. A remuneração das Debêntures da Segunda Série será a seguinte: (I) *atualização monetária*: o Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série não será atualizado; e (II) *juros remuneratórios*: sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano ("Sobretaxa da Segunda Série", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Segunda Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração da Segunda Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2011 e o último, na Data de Vencimento da Segunda Série. Farão jus à Remuneração da Segunda Série aqueles que forem Debenturistas da Segunda Série ao final do dia útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento. (ix) **Repactuação Programada**: as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (x) **Aquisição Facultativa**: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação por preço não superior ao Valor Nominal, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nestes termos, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em circulação; (xi) **Vencimento Antecipado**: Sujeito ao disposto na escritura de emissão das Debêntures, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da escritura de emissão das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (e, ainda, no caso do item "q", dos Encargos Moratórios), na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"): (a) falta de pagamento de dívidas ou descumprimento de obrigações pecuniárias pela Companhia cujo valor individual ou agregado seja superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), corrigidos anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA"), e que não seja regularizada(o) no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da data do inadimplemento ou descumprimento de tal obrigação pecuniária; (b) vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da Companhia cujo valor individual ou agregado, na respectiva data de vencimento antecipado, seja superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA, ressalvada a hipótese da Companhia, por meio de acordo, medida judicial ou arbitral, reverter a declaração do vencimento antecipado de tais obrigações no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sem que deva garantir tal reversão com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ou superior às obrigações vencidas antecipadamente; (c) protesto legítimo e

reiterado de títulos contra a Companhia, no mercado local ou internacional, cujo valor individual ou agregado, na respectiva data de protesto, seja superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA, e que não seja sanado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data em que a Companhia tome conhecimento do referido protesto, à exceção de protesto efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia no prazo referido acima; (d) descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória contra a Companhia, em valor, individual ou agregado, na data da referida decisão, igual ou superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA, ou seu equivalente em outra moeda; (e) descumprimento de qualquer decisão administrativa de entidade regulatória contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis e que possa, comprovadamente, impactar de maneira significativa as condições econômicas, financeiras e/ou operacionais da Companhia, incluindo, sem limitação, a concessão da Companhia para explorar atividades relacionadas à distribuição de energia elétrica, nos termos do respectivo contrato de concessão em vigor; (f) decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal; (g) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência formulado pela Companhia ou, ainda, qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (h) cisão, fusão ou incorporação da Companhia por outra sociedade, salvo (x) se tal alteração societária for previamente aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em circulação; ou (y) se for garantido o direito de resgate aos Debenturistas que não concordarem com referida cisão, fusão ou incorporação; (i) alteração no controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto nos casos de reorganização societária que envolva, exclusivamente, os atuais acionistas controladores diretos e indiretos da Companhia; (j) limitação da concessão da Companhia para explorar atividades relacionadas à distribuição de energia elétrica, nos termos do contrato de concessão da Companhia em vigor, desapropriação ou confisco de ativos permanentes ou, ainda, qualquer outra medida que resulte (y) na perda de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da capacidade de distribuição de energia elétrica da Companhia, tomando-se por base a capacidade de distribuição de energia elétrica da Companhia na data de celebração da escritura de emissão; e/ou (z) na incapacidade de gestão dos negócios da Companhia e/ou de suas controladas operacionais e que, comprovadamente, afete a capacidade de pagamento da Companhia com relação às obrigações assumidas perante os Debenturistas; (k) perda da concessão da Companhia para explorar atividades relacionadas à distribuição de energia elétrica, nos termos do contrato de concessão da Companhia em vigor; (l) transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (m) transferência, pela Companhia, de qualquer obrigação relacionada às Debêntures, exceto se previamente aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em circulação; (n) alteração ou modificação do objeto social da Companhia, exceto se previamente aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em circulação; (o) redução do capital social da Companhia, exceto se previamente aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando,

no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em circulação; (p) pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Companhia, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas nos termos da escritura de emissão das Debêntures; (q) inadimplemento, pela Companhia, com relação ao pagamento do saldo do Valor Nominal, da Remuneração e/ou de qualquer outra obrigação pecuniária relativa às Debêntures da Primeira Série e/ou às Debêntures da Segunda Série prevista na escritura de emissão das Debêntures, não sanado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da data do inadimplemento; (r) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura de emissão das Debêntures não sanada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento de comunicação acerca do referido descumprimento; (s) vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série; e (t) não observância pela Companhia, por 2 (dois) trimestres consecutivos enquanto houver Debêntures em circulação, de qualquer dos índices e limites financeiros estabelecidos na escritura de emissão das Debêntures, a serem calculados trimestralmente pelo agente fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures; (xii) **Resgate Antecipado Facultativo ou Amortização Antecipada Facultativa**. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar: (i) a qualquer tempo a partir de 15 de julho de 2012 (inclusive), e com aviso prévio, nos termos da escritura de emissão das Debêntures, de 15 (quinze) dias da data do evento, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, ou amortizações antecipadas de qualquer parcela do saldo do Valor Nominal da totalidade das Debêntures da Primeira Série em circulação, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série em circulação, no caso do resgate, ou de parcela do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série em circulação, no caso de amortização, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate ou da amortização, conforme o caso, correspondente a (a) 0,70% (setenta centésimos por cento) flat, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de julho de 2012 (inclusive) e 15 de janeiro de 2013 (exclusive); (b) 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) flat, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2013 (inclusive) e 15 de janeiro de 2014 (exclusive); (c) 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) flat, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2014 (inclusive) e 15 de janeiro de 2015 (exclusive); e (d) 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) flat, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2015 (inclusive) e a Data de Vencimento da Primeira Série; e (ii) a qualquer tempo a partir de 15 de julho de 2013 (inclusive), e com aviso prévio, nos termos da escritura de emissão das Debêntures, de 15 (quinze) dias da data do evento, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, ou amortizações antecipadas de qualquer parcela do saldo do Valor Nominal da totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série em circulação, no caso do resgate, ou de parcela do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série em circulação, no caso de amortização,

acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate ou da amortização, conforme o caso, correspondente a (a) 0,70% (setenta centésimos por cento) flat, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de julho de 2013 (inclusive) e 15 de janeiro de 2014 (exclusive); (b) 0,60% (sessenta centésimos por cento) flat, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2014 (inclusive) e 15 de janeiro de 2015 (exclusive); e (c) 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) flat, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2015 (inclusive) e a Data de Vencimento da Segunda Série; (xiii) **Oferta de Resgate Antecipado**: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, mediante deliberação pelo conselho de administração, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, endereçada a todos os titulares de Debêntures, sem distinção, assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares, na forma prevista na escritura de emissão das Debêntures; (xiv) **Encargos Moratórios**: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido aos Debenturistas relativamente a qualquer obrigação decorrente da escritura de emissão das Debêntures, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, (I) multa moratória de 2% (dois por cento); e (II) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (xv) **Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da escritura de emissão das Debêntures serão efetuados pela Companhia, por meio da CETIP ou da BM&FBOVESPA, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na BM&FBOVESPA, ou, ainda, por meio do Banco Mandatário para os Debenturistas que não tiverem suas Debêntures custodiadas na CETIP ou na BM&FBOVESPA. Em face das deliberações acima tomadas os conselheiros decidem ainda autorizar a Diretoria a praticar todo e qualquer ato necessário à implementação da 4ª Emissão de Debêntures e promover o registro da Oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos competentes, podendo, inclusive, (i) contratar as instituições intermediárias da Oferta; (ii) contratar os prestadores de serviços inerentes à 4ª Emissão de Debêntures, incluindo o agente fiduciário, a instituição prestadora dos serviços de escrituração, a instituição prestadora dos serviços de banco mandatário, a agência de classificação de risco, os assessores legais, os sistemas de negociação das Debêntures no mercado secundário e outros, conforme o caso; e (iii) celebrar a escritura de emissão das Debêntures, o contrato de distribuição da Oferta e quaisquer outros instrumentos relacionados às debêntures, bem como aditamentos aos mesmos. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Fica registrado que o material pertinente aos itens da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.

Campinas, 26 de maio de 2010

**João Carlos Ribeiro de Albuquerque**
Presidente

**Jessica de Camargo Reaoch**
Secretária

**Carlos Marcio Ferreira**
Conselheiro

**Juracy Pereira Mamede**
Conselheiro representante dos empregados

**Luiz Sergio Assad**
Conselheiro

**Marcio Henrique Fernandes**
Conselheiro

*(esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., realizada aos 26 de maio de 2010, às 14horas, na sede da Companhia)*

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Escritura de Emissão

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

MINUTA

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.

São partes neste "Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Elektro Eletricidade e Serviços S.A." ("Escritura de Emissão"):

I. como emissora e ofertante das debêntures objeto desta Escritura de Emissão ("Debêntures"):

ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A., companhia aberta com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza 321, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 02.328.280/0001-97, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"); e

II. como agente fiduciário, nomeado nesta Escritura de Emissão e nela interveniente, representando a comunhão dos titulares das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) ("Debenturistas da Primeira Série") e dos titulares das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) ("Debenturistas da Segunda Série" e, em conjunto com os Debenturistas da Primeira Série, "Debenturistas"):

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas 4200, bloco 4, sala 514, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 17.343.682/0001-38, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário"):

que resolvem celebrar esta Escritura de Emissão de acordo com os seguintes termos e condições:

## I. AUTORIZAÇÃO

I.1 A emissão das Debêntures e a Oferta (conforme definido abaixo) serão realizadas com base nas deliberações (i) da assembleia geral extraordinária dos acionistas da Emissora realizada em 26 de maio de 2010 ("AGE"); e (ii) da reunião do conselho de administração da Emissora realizada em 26 de maio de 2010 ("RCA").

2. REQUISITOS

2.1 A emissão das Debêntures e a Oferta serão realizadas com observância aos seguintes requisitos:

I. *arquivamento e publicação das atas dos atos societários.* A ata (a) da AGE [será] *{ou}* [foi] arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") [em [•] de junho de 2010] e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico" [em [•] de junho de 2010]; e (b) da RCA [será] *{ou}* [foi] arquivada na JUCESP [em [•] de junho de 2010] e publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" [em [•] de junho de 2010];

II. *inscrição desta Escritura de Emissão.* Esta Escritura de Emissão e seus aditamentos serão inscritos na JUCESP, nos termos do artigo 62, inciso II, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

III. *registro para distribuição e negociação.* As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário (a) por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos ("SDT") e do SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (b) por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA") e do BOVESPAFIX (este último ambiente de negociação de ativos) ("BOVESPAFIX"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures;

IV. *registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").* A Oferta será registrada na CVM, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observado o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto na Instrução CVM n.º 471, de 8 de agosto de 2008, e no convênio celebrado para esse fim em 20 de agosto de 2008 entre a CVM e a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ("Convênio CVM-ANBIMA"); e

V. *análise prévia pela ANBIMA.* A Oferta será objeto de análise prévia pela ANBIMA, no âmbito do "Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas" ("Código ANBIMA") e do Convênio CVM-ANBIMA.

3. OBJETO SOCIAL DA EMISSORA

3.1 A Emissora é uma concessionária de serviços públicos e atua na distribuição de energia elétrica. Nos termos de seu estatuto social, constitui objeto social da Emissora: (i) estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de distribuição e comércio de energia; (ii) prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social, tais como: uso múltiplo de postes, mediante cessão onerosa a outros usuários, prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros, serviços de otimização de processos energéticos e instalações elétricas de consumidores, cessão onerosa de faixas de servidão de linhas, visando maior eficiência no uso da eletricidade; e (iii) estudo, elaboração, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico em regiões de interesse da Emissora, seja diretamente ou em colaboração com órgãos estatais ou particulares, bem como o fornecimento de informações e assistência para auxílio da iniciativa privada ou estatal, que visem a implantação de atividades econômicas, culturais, assistenciais e sociais naquelas regiões, para o cumprimento de sua função social em benefício da comunidade. Para fins de cumprir o seu objeto social, a Emissora poderá exercer outras atividades afins, desde que devidamente autorizada pelo Poder Concedente, na forma da legislação pertinente.

4. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Oferta serão integralmente utilizados para o resgate antecipado da totalidade das debêntures da terceira emissão da Emissora.

5. CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

5.1 *Colocação.* As Debêntures serão objeto de distribuição pública ("Oferta"), sob o regime de garantia firme, nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Sob o Regime de Garantia Firme, da 4ª Emissão da Elektro Eletricidade e Serviços S.A." ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores").

5.2 *Coleta de Intenções de Investimento.* Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição, com a Emissora ("Procedimento de *Bookbuilding*"):

I. da emissão e da quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou da emissão e da quantidade de Debêntures da Segunda Série, observados os limites previstos na Cláusula 6.5 below; e

II. da Remuneração da Primeira Série (conforme definido abaixo), observado o limite previsto na Cláusula 6.14.1 below, e/ou da Remuneração da Segunda Série (conforme definido abaixo), observado o limite previsto na Cláusula 6.14.2 below.

5.2.1 O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão e será divulgado por meio do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início"), nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

5.3 *Prazo de Subscrição.* Respeitadas (i) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (ii) a publicação do Anúncio de Início; e (iii) a disponibilização do prospecto definitivo da Oferta, incluindo o formulário de referência, elaborado pela Emissora em conformidade com a Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 480") ("Formulário de Referência") (em conjunto, "Prospecto Definitivo"), aos investidores, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até 6 (seis) meses contados da data da publicação do Anúncio de Início.

5.4 *Forma de Subscrição.* As Debêntures serão subscritas por meio do SDT e/ou do DDA.

5.5 *Forma e Preço de Integralização.* As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização") e em moeda corrente nacional, observado o disposto na Cláusula 6.5.1 below, sendo que:

I. as Debêntures da Primeira Série serão integralizadas pelo Valor Nominal (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão (conforme definido abaixo) até a Data de Integralização; e

II. as Debêntures da Segunda Série serão integralizadas pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização.

5.6 *Negociação.* As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do SND e do BOVESPAFIX.

6. CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

6.1 *Número da Emissão.* As Debêntures representam a quarta emissão de debêntures da Emissora, sendo a terceira emissão pública.

6.2 *Valor Total da Emissão.* O valor total da emissão será de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão.

6.3 *Quantidade.* Serão emitidas 30.000 (trinta mil) Debêntures, observado o disposto na Cláusula 6.5 below.

6.4 *Valor Nominal.* As Debêntures terão valor nominal unitário de R$10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal").

6.5 *Séries.* A emissão será realizada em até 2 (duas) séries, sendo que a quantidade de Debêntures por série será definida conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma da Cláusula 5.2 above, observado que o somatório das Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e das Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") não poderá exceder R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão, e nem 30.000 (trinta mil) Debêntures.

6.5.1 Em havendo a emissão das duas séries, a Emissora não poderá colocar as Debêntures da Segunda Série antes de colocadas todas as Debêntures da Primeira Série ou cancelado o saldo não colocado, conforme previsto no artigo 59, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

6.5.2 Ressalvadas as referências expressas às Debêntures da Primeira Série ou às Debêntures da Segunda Série, todas as referências às "Debêntures" devem ser entendidas como referências às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Segunda Série, em conjunto.

6.6 *Forma.* As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pela Instituição Escrituradora (conforme definido abaixo), e, adicionalmente, (i) para as Debêntures custodiadas na CETIP, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; e (ii) para as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

6.7 *Instituição Escrituradora.* A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na

Av. Brig. Faria Lima 3400, 10º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 61.194.353/0001-64 ("Instituição Escrituradora").

6.8 *Banco Mandatário.* A instituição prestadora dos serviços de banco mandatário das Debêntures é o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Armando de Arruda Pereira 707, 9º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 60.701.190/0001-10 ("Banco Mandatário").

6.9 *Conversibilidade.* As Debêntures não serão conversíveis em ações.

6.10 *Espécie e Limite de Emissão.* Observado o disposto na Cláusula 6.10.1 below, as Debêntures serão da espécie subordinada, nos termos do artigo 58, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, e, conforme previsto no artigo 60, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, os limites de emissão previstos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações não se aplicam às Debêntures.

6.10.1 As Debêntures passarão a ser da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, na data em que o Agente Fiduciário confirmar aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 6.25 below, que (i) as debêntures da terceira emissão da Emissora foram integralmente quitadas; e (ii) o limite de emissão previsto no artigo 60, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações está atendido.

6.10.2 Para os fins de atendimento ao disposto na Cláusula 6.10.1 above, a Emissora, neste ato, nomeia o Banco Mandatário seu procurador, de maneira irretratável e irrevogável, na forma dos artigos 683 e seguintes do Código Civil, investido de poderes especiais para transferir, de conta corrente de titularidade da Emissora na qual os recursos líquidos obtidos com a Oferta serão depositados, os valores necessários à quitação integral das debêntures da terceira emissão da Emissora, sendo que este mandato deverá permanecer válido e eficaz até a integral quitação das obrigações decorrentes das debêntures da terceira emissão da Emissora.

6.10.3 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.10.1 above, a Emissora e o Agente Fiduciário obrigam-se a, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário realizar as confirmações a que se refere a Cláusula 6.10.1 above, celebrar aditamento a esta Escritura de Emissão, sem necessidade de realização de assembleias gerais de Debenturistas, exclusivamente para formalizar a modificação da espécie das Debêntures para quirografárias.

6.11 *Data de Emissão.* Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de julho de 2010 ("Data de Emissão").

6.12 *Prazo e Data de Vencimento.* Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, o prazo (i) das Debêntures da Primeira Série será de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2015 ("Data de Vencimento da Primeira Série"); e (ii) das Debêntures da Segunda Série será de 6 (seis) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2016 ("Data de Vencimento da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento da Primeira Série, "Data de Vencimento").

6.13 *Pagamento do Valor Nominal.* O Valor Nominal:

I. de cada uma das Debêntures da Primeira Série será pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira parcela, no valor de R$3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos), devida em 15 de julho de 2013, a segunda parcela, no valor de R$3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos), devida em 15 de julho de 2014, e a terceira parcela, no valor de R$3.333,34 (três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e quatro centavos), devida na Data de Vencimento da Primeira Série; e

II. de cada uma das Debêntures da Segunda Série será pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira parcela, no valor de R$3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos), devida em 15 de julho de 2014, a segunda parcela, no valor de R$3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos), devida em 15 de julho de 2015, e a terceira parcela, no valor de R$3.333,34 (três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e quatro centavos), devida na Data de Vencimento da Segunda Série.

6.14 *Remuneração.* As Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série serão remuneradas de acordo com o disposto a seguir.

6.14.1 *Remuneração da Primeira Série.* A remuneração das Debêntures da Primeira Série será a seguinte:

I. *atualização monetária*: o Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série não será atualizado; e

II. *juros remuneratórios*: sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o

Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano ("Sobretaxa da Primeira Série", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2011 e o último, na Data de Vencimento da Primeira Série. Farão jus à Remuneração da Primeira Série aqueles que forem Debenturistas da Primeira Série ao final do dia útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento. A Remuneração da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

Sendo que:

J = valor unitário da Remuneração da Primeira Série devida em cada data de pagamento de Remuneração da Primeira Série, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal de cada Debênture da Primeira Série, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

Sendo que:

Fator DI = produtório das taxas $DI_k$, da Data de Emissão ou da data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a respectiva data de pagamento de Remuneração da Primeira Série, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + (TDI_k)\right]$$

Sendo que:

n = número total de Taxas DI consideradas na apuração do produtório, sendo "n" um número inteiro;

K = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 até n;

$TDI_k$ = fator da taxa $DI_k$, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

Sendo que:

$DI_k$ = Taxa DI de ordem k divulgada pela CETIP, expressa na forma percentual ao ano, válida por 1 (um) dia útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais;

FatorSpread = Sobretaxa da Primeira Série, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$FatorSpread = \left\{\left[\left(\frac{spread}{100}+1\right)^{\frac{n}{252}}\right]\right\}$$

Sendo que:

spread = acréscimo sobre a Taxa DI, conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*, informado com 4 (quatro) casas decimais; e

n = número de dias úteis entre a Data de Emissão ou data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a respectiva data de pagamento de Remuneração da Primeira Série, sendo "n" um número inteiro.

Observações:

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela CETIP.

O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores $(1 + TDI_k)$, sendo que a cada fator acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

O fator resultante da expressão (Fator DI x Fator*Spread*) deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.

6.14.2 *Remuneração da Segunda Série*. A remuneração das Debêntures da Segunda Série será a seguinte:

I. *atualização monetária*: o Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série não será atualizado; e

II. *juros remuneratórios*: sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano ("Sobretaxa da Segunda Série", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Segunda Série", e a Remuneração da Primeira Série em conjunto com a Remuneração da Segunda Série, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração da Segunda Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2011 e o último, na Data de Vencimento da Segunda Série. Farão jus à Remuneração da Segunda Série aqueles que forem Debenturistas da Segunda Série ao final do dia útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento. A Remuneração da Segunda Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

Sendo que:

J = valor unitário da Remuneração da Segunda Série devida em cada data de pagamento de Remuneração da Segunda Série, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal de cada Debênture da Segunda Série, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

Sendo que:

Fator DI = produtório das taxas $DI_k$, da Data de Emissão ou da data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a respectiva data de pagamento de Remuneração da Segunda Série, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + (TDI_k)\right]$$

Sendo que:

n = número total de Taxas DI consideradas na apuração do produtório, sendo "n" um número inteiro;

K = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 até n;

$TDI_k$ = fator da taxa $DI_k$, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

Sendo que:

$DI_k$ = Taxa DI de ordem k divulgada pela CETIP, expressa na forma percentual ao ano, válida por 1 (um) dia útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais;

FatorSpread = Sobretaxa da Segunda Série, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$FatorSpread = \left\{\left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{n}{252}}\right]\right\}$$

Sendo que:

spread = acréscimo sobre a Taxa DI, conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*, informado com 4 (quatro) casas decimais; e

n = número de dias úteis entre a Data de Emissão ou data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a respectiva data de pagamento de Remuneração da Segunda Série, sendo "n" um número inteiro.

Observações:

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela CETIP.

O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores $(1 + TDI_k)$, sendo que a cada fator acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

O fator resultante da expressão (Fator DI x Fator*Spread*) deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.

6.14.3 O período de capitalização da Remuneração é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista para o pagamento dos juros remuneratórios correspondentes ao período em questão ("Período de Capitalização"). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

6.14.4 *Indisponibilidade Temporária da Taxa DI.* Se, na data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora, não houver divulgação da taxa DIk pela CETIP, será aplicada na apuração de TDIk a última taxa DIk divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os Debenturistas quando da divulgação posterior da taxa DIk que seria aplicável. Se a não divulgação da taxa DIk for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto na Cláusula 6.14.5 below quanto à definição do novo parâmetro de remuneração das Debêntures.

6.14.5 *Indisponibilidade da Taxa DI.* Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da taxa DIk por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou no caso de impossibilidade de aplicação da taxa DIk às Debêntures por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção da taxa DIk ou de impossibilidade de aplicação da taxa DIk por imposição legal ou

determinação judicial, conforme o caso, convocar assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série para deliberar, em comum acordo com a Emissora e observada a Decisão Conjunta BACEN/CVM n.º 13, de 14 de março de 2003, e/ou regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado interbancário vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração, a última taxa DIk divulgada será utilizada na apuração do Fator Juros quando do cálculo de quaisquer obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os Debenturistas quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures. Caso a taxa DIk volte a ser divulgada antes da realização da assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e da assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série previstas acima, referidas assembleias gerais de Debenturistas não serão realizadas e a taxa DIk, a partir da data de sua validade, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, sendo certo que até a data de divulgação da taxa DIk nos termos aqui previstos, a última taxa DIk divulgada será utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações previstas nesta Escritura de Emissão. Caso, nas assembleias gerais de Debenturistas previstas acima, não haja acordo sobre a nova remuneração entre a Emissora e Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série ou Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, em circulação, a Emissora optará, a seu exclusivo critério, por uma das alternativas a seguir estabelecidas, obrigando-se a Emissora a comunicar o Agente Fiduciário por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da realização da respectiva assembleia geral de Debenturistas, qual a alternativa escolhida:

I. a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, em circulação, com seu consequente cancelamento, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da realização da respectiva assembleia geral de Debenturistas ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, pelo saldo do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, em circulação, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, caso em que a taxa DIk a ser utilizada para a apuração de TDIk no cálculo da Remuneração será a última taxa DIk disponível; ou

II. a Emissora deverá amortizar a totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, em circulação, com seu consequente cancelamento, em cronograma a ser estipulado pela Emissora, o qual não excederá a respectiva Data de Vencimento, observado que (a) caso a Emissora pretenda realizar a amortização em mais de uma data, a amortização deverá ser realizada de forma *pro rata* entre os titulares das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, em circulação; e (b) durante o cronograma estipulado pela Emissora para amortização e até a integral quitação das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, em circulação, as Debêntures da Primeira Série e/ou as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, em circulação farão jus à remuneração definida pelos Debenturistas da Primeira Série e/ou pelos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, e apresentada à Emissora na assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou na assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, prevista acima.

6.15 *Repactuação Programada.* Não haverá repactuação programada.

6.16 *Resgate Antecipado Facultativo ou Amortização Antecipada Facultativa.* Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar:

I. a qualquer tempo a partir de 15 de julho de 2012 (inclusive), e com aviso prévio, nos termos da Cláusula 6.25 below, de 15 (quinze) dias da data do evento, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, ou amortizações antecipadas de qualquer parcela do saldo do Valor Nominal da totalidade das Debêntures da Primeira Série em circulação, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série em circulação, no caso do resgate, ou de parcela do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série em circulação, no caso de amortização, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate ou da amortização, conforme o caso, correspondente a (a) 0,70% (setenta centésimos por cento) *flat*, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de julho de 2012 (inclusive) e 15 de janeiro de 2013 (exclusive); (b) 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) *flat*, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2013 (inclusive) e

15 de janeiro de 2014 (exclusive); (c) 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) *flat*, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2014 (inclusive) e 15 de janeiro de 2015 (exclusive); e (d) 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) *flat*, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2015 (inclusive) e a Data de Vencimento da Primeira Série; e

II. a qualquer tempo a partir de 15 de julho de 2013 (inclusive), e com aviso prévio, nos termos da Cláusula 6.25 below, de 15 (quinze) dias da data do evento, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, ou amortizações antecipadas de qualquer parcela do saldo do Valor Nominal da totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série em circulação, no caso do resgate, ou de parcela do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série em circulação, no caso de amortização, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate ou da amortização, conforme o caso, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate ou da amortização, conforme o caso, correspondente a (a) 0,70% (setenta centésimos por cento) *flat*, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de julho de 2013 (inclusive) e 15 de janeiro de 2014 (exclusive); (b) 0,60% (sessenta centésimos por cento) *flat*, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2014 (inclusive) e 15 de janeiro de 2015 (exclusive); e (c) 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) *flat*, caso o resgate ou a amortização, conforme o caso, ocorra entre 15 de janeiro de 2015 (inclusive) e a Data de Vencimento da Segunda Série.

6.16.1 Para as Debêntures custodiadas na CETIP, o resgate antecipado facultativo deverá ocorrer através de "operação de compra e venda definitiva no mercado secundário", observado que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalização do resgate antecipado facultativo, não haverá a necessidade de aditamento a esta Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade.

6.17 *Oferta de Resgate Antecipado*. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, mediante deliberação do conselho de administração da Emissora, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, endereçada a todos os titulares de Debêntures, sem distinção, assegurado a todos os Debenturistas igualdade

de condições para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares, da seguinte forma ("Oferta de Resgate Antecipado"):

I. a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.25 below ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo (a) se o resgate será total ou parcial, e, se for parcial, o procedimento para o resgate parcial (sorteio, nos termos do artigo 55, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ou atendimento em ordem cronológica de aceitação da respectiva Oferta de Resgate Antecipado); (b) o valor do prêmio de resgate, caso exista; (c) a data efetiva para o resgate e pagamento das Debêntures a serem resgatadas; (d) forma de manifestação dos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado; e (e) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate das Debêntures;

II. após a publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar nesse sentido ao Agente Fiduciário até o encerramento do prazo a ser estabelecido no Edital de Oferta de Resgate Antecipado, findo o qual, a Emissora terá o prazo de 3 (três) dias úteis para proceder à liquidação da Oferta de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data;

III. a Emissora poderá condicionar a Oferta de Resgate Antecipado à aceitação deste por um percentual mínimo de Debêntures, a ser definido e divulgado por meio do Edital de Oferta de Resgate Antecipado; e

IV. o valor a ser pago aos Debenturistas a título da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal das Debêntures objeto do resgate, acrescido (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento; e (b) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, prêmio de resgate esse que não poderá ser negativo.

6.17.1 Para as Debêntures custodiadas na CETIP, o resgate antecipado deverá ocorrer através de "operação de compra e venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas, serão realizadas fora do âmbito da CETIP, observado que, caso a CETIP venha a implementar outra

funcionalidade para operacionalização do resgate antecipado, não haverá a necessidade de aditamento a esta Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade.

6.18 *Aquisição Facultativa.* A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação por preço não superior ao Valor Nominal, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em circulação.

6.19 *Encargos Moratórios.* Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido aos Debenturistas relativamente a qualquer obrigação decorrente desta Escritura de Emissão, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, (i) multa moratória de 2% (dois por cento); e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento ("Encargos Moratórios").

6.20 *Decadência dos Direitos aos Acréscimos.* O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas nesta Escritura de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos desta Escritura de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento.

6.21 *Local de Pagamento.* Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão serão efetuados pela Emissora, por meio da CETIP ou da BM&FBOVESPA, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na BM&FBOVESPA, ou, ainda, por meio do Banco Mandatário para os Debenturistas que não tiverem suas Debêntures custodiadas na CETIP ou na BM&FBOVESPA.

6.22 *Prorrogação dos Prazos.* Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de

Emissão até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, exceto pelos casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela BM&FBOVESPA, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

6.23 *Imunidade Tributária.* Caso qualquer Debenturista tenha imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

6.24 *Vencimento Antecipado.* Sujeito ao disposto nas Cláusulas 6.24.1 below a 6.24.10 below, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do saldo do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (e, ainda, no caso do inciso XVII below, dos Encargos Moratórios, de acordo com o previsto na Cláusula 6.24.9 below), na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"):

I. falta de pagamento de dívidas ou descumprimento de obrigações pecuniárias pela Emissora cujo valor individual ou agregado seja superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), corrigidos anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA"), e que não seja regularizada(o) no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da data do inadimplemento ou descumprimento de tal obrigação pecuniária;

II. vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da Emissora cujo valor individual ou agregado, na respectiva data de vencimento antecipado, seja superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA, ressalvada a hipótese da Emissora, por meio de acordo, medida judicial ou arbitral, reverter a declaração do vencimento antecipado de tais obrigações no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sem que deva garantir tal reversão com pecúnia ou outros bens em valor correspondente ou superior às obrigações vencidas antecipadamente;

III. protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, no mercado local ou internacional, cujo valor individual ou agregado, na respectiva data de protesto, seja superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA, e que não seja sanado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data em que a Emissora tome conhecimento do referido protesto, à exceção de protesto efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora no prazo referido acima;

IV. descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória contra a Emissora, em valor, individual ou agregado, na data da referida decisão, igual ou superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA, ou seu equivalente em outra moeda;

V. descumprimento de qualquer decisão administrativa de entidade regulatória contra a qual não seja obtido efeito suspensivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis e que possa, comprovadamente, impactar de maneira significativa as condições econômicas, financeiras e/ou operacionais da Emissora, incluindo, sem limitação, a concessão da Emissora para explorar atividades relacionadas à distribuição de energia elétrica, nos termos do respectivo contrato de concessão em vigor;

VI. decretação de falência, liquidação ou dissolução da Emissora, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;

VII. pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora ou, ainda, qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável;

VIII. cisão, fusão ou incorporação da Emissora por outra sociedade, salvo (a) se tal alteração societária for previamente aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em circulação; ou (b) se for garantido o direito de resgate aos Debenturistas que não concordarem com referida cisão, fusão ou incorporação;

IX. alteração no controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto nos casos de reorganização societária que envolva, exclusivamente, os atuais acionistas controladores diretos e indiretos da Emissora;

X. limitação da concessão da Emissora para explorar atividades relacionadas à distribuição de energia elétrica, nos termos do contrato

de concessão da Emissora em vigor, desapropriação ou confisco de ativos permanentes ou, ainda, qualquer outra medida que resulte (a) na perda de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da capacidade de distribuição de energia elétrica da Emissora, tomando-se por base a capacidade de distribuição de energia elétrica da Emissora na data de celebração desta Escritura de Emissão; e/ou (b) na incapacidade de gestão dos negócios da Emissora e/ou de suas controladas operacionais e que, comprovadamente, afete a capacidade de pagamento da Emissora com relação às obrigações assumidas perante os Debenturistas;

XI. perda da concessão da Emissora para explorar atividades relacionadas à distribuição de energia elétrica, nos termos do contrato de concessão da Emissora em vigor;

XII. transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

XIII. transferência, pela Emissora, de qualquer obrigação relacionada às Debêntures, exceto se previamente aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em circulação;

XIV. alteração ou modificação do objeto social da Emissora, exceto se previamente aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em circulação;

XV. redução do capital social da Emissora, exceto se previamente aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em circulação;

XVI. pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão;

XVII. inadimplemento, pela Emissora, com relação ao pagamento do saldo do Valor Nominal, da Remuneração e/ou de qualquer outra obrigação

pecuniária relativa às Debêntures da Primeira Série e/ou às Debêntures da Segunda Série prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da data do inadimplemento;

XVIII. descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão não sanada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento de comunicação acerca do referido descumprimento;

XIX. vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série;

XX. não observância, pela Emissora, por 2 (dois) trimestres consecutivos enquanto houver Debêntures em circulação, de qualquer dos seguintes índices e limites financeiros a serem calculados trimestralmente ("Índices e Limites Financeiros"):

(a) Endividamento Financeiro Líquido/EBITDA menor ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos); e

(b) EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 2,0 (dois).

Para os fins do disposto no inciso XX above:

"Endividamento Financeiro Líquido": é o endividamento financeiro deduzido do saldo de caixa e das disponibilidades financeiras da Emissora (incluindo valores empenhados), excluídos os empréstimos setoriais concedidos e a serem concedidos pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ("Empréstimos Eletrobras");

"EBITDA": é o somatório do resultado dos últimos 4 (quatro) trimestres antes de deduzidos (i) o imposto de renda e a contribuição social, (ii) a depreciação e as amortizações, inclusive a amortização do ágio pago na aquisição da Emissora, e (iii) as despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras; e

"Despesa Financeira Líquida": é a despesa financeira deduzida das receitas financeiras dos últimos 4 (quatro) trimestres. As despesas financeiras excluem aquelas associadas (i) aos Empréstimos Eletrobras; (ii) ao Programa de Integração Social – PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS sobre receita financeira; (iii) aos juros sobre capital próprio; e (iv) à variação cambial sobre as compras de energia de Furnas/Itaipu.

Os Índices e Limites Financeiros serão verificados pelo Agente Fiduciário trimestralmente, no encerramento de cada trimestre

contábil, com base nas informações financeiras da Emissora apresentadas à CVM. A primeira apuração e verificação dos Índices e Limites Financeiros, nos termos desta Escritura de Emissão, deverá considerar o trimestre contábil a ser encerrado em 30 de junho de 2010.

6.24.1 A Emissora deverá comunicar o Agente Fiduciário sobre qualquer alteração na legislação e/ou nas práticas contábeis aplicáveis à elaboração das suas demonstrações financeiras que resulte em desenquadramento de qualquer dos Índices e Limites Financeiros. Nessa hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série para deliberar sobre eventual adequação dos Índices e Limites Financeiros às novas regras ou práticas contábeis, que deverá ser aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em circulação.

6.24.2 Exclusivamente na hipótese prevista na Cláusula 6.24.1 above, eventual desenquadramento de qualquer dos Índices e Limites Financeiros durante o período entre (i) a convocação das assembleias gerais de Debenturistas a que se refere a Cláusula 6.24.1 above; e (ii) a definição dos novos critérios e parâmetros de cálculo dos Índices e Limites Financeiros, não ensejará a declaração do vencimento antecipado das Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão.

6.24.3 Caso qualquer das assembleias gerais de Debenturistas a que se refere a Cláusula 6.24.1 above não delibere sobre os novos critérios e parâmetros de cálculo dos Índices e Limites Financeiros ou não seja instalada por falta de quorum, em primeira e segunda convocação, serão considerados mantidos os Índices e Limites Financeiros estabelecidos nesta Escritura de Emissão e o desenquadramento, a partir desse momento, ensejará a declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, nos termos desta Escritura de Emissão, sendo que a data de ocorrência de qualquer dos eventos previstos nesta Cláusula será considerada uma Data de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo).

6.24.4 Ressalvada a hipótese prevista na Cláusula 6.24.1 above, a alteração de qualquer dos Índices e Limites Financeiros, por qualquer motivo, deverá ser aprovada por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da Primeira Série em circulação, e por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da Segunda Série em circulação.

6.24.5 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Data de Vencimento Antecipado" será qualquer uma das seguintes datas: (i) na ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula 6.24 above, incisos I, II, III, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX, será a data em que ocorrer qualquer dos eventos ali referidos, quando o vencimento antecipado das Debêntures, independentemente de notificação do Agente Fiduciário nesse sentido, será declarado automaticamente pelo Agente Fiduciário; (ii) na ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula 6.24 above, incisos IV, V, IX, X e XX, será a data em que se realizar assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série, se esta aprovar o vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série, ou a data em que se realizar assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série, se esta aprovar o vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série, sendo que o Agente Fiduciário deverá comunicar eventual declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, à Emissora, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, de acordo com a Cláusula 6.26 below.

6.24.6 Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula 6.24 above, incisos IV, V, IX, X e XX, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 2 (dois) dias úteis contados da data em que for constatada a ocorrência do referido evento, assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série para deliberar sobre a eventual declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso.

6.24.7 Caso a assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou a assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série a que se refere a Cláusula 6.24.6 above não delibere(m) sobre a eventual declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, ou não seja(m) instalada(s) por falta de quorum, em primeira e segunda convocação, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e exigir o imediato pagamento do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração aplicável e de outros encargos devidos até a data do efetivo pagamento, a menos que Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em circulação, e/ou Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso, optem por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, hipótese na qual não haverá vencimento

antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso.

6.24.8 Eventual suspensão dos trabalhos da assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou da assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série para reabertura em data diversa daquela originalmente estabelecida para a sua realização, desde que a data de reabertura seja aprovada pelos Debenturistas presentes à respectiva assembleia geral de Debenturistas cujos trabalhos tenham sido objeto de suspensão, não ensejará a declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, nos termos desta Escritura de Emissão.

6.24.9 Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, pelo Agente Fiduciário, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, em circulação, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura da Emissão, em até 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação por escrito a ser enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora, nos termos da Cláusula 6.26 below, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios previstos na Cláusula 6.19 above.

6.24.10 As Debêntures objeto do procedimento descrito na Cláusula 6.24.9 above serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

6.25 *Publicidade*. Exceto pelo aviso ao mercado a que se refere o artigo 53 da Instrução CVM 400, pelo Anúncio de Início, pelo anúncio de encerramento da Oferta ("Anúncio de Encerramento") e por eventuais outros avisos aos investidores que sejam publicados até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, que somente serão publicados no jornal "Valor Econômico", todos os atos e decisões relativos às Debêntures deverão ser comunicados, na forma de aviso, no DOESP e no jornal "Valor Econômico", sempre imediatamente após a ciência do ato a ser divulgado. A Emissora poderá alterar o jornal acima por outro jornal de grande circulação que seja adotado para suas publicações societárias, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído.

6.26 *Comunicações*. Todas as comunicações ou notificações realizadas nos termos desta Escritura de Emissão devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo. As comunicações e as notificações serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de

recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos endereços abaixo. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços abaixo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de envio da mensagem. A mudança de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

I. para a Emissora:

Elektro Eletricidade e Serviços S.A.
Rua Ary Antenor de Souza 321
13053-024 Campinas, SP
At.: Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva
Telefone: (19) 2122-1095
Fac-símile: (19) 2122-1564
Correio Eletrônico: rodrigo.silva@elektro.com.br

II. para o Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Av. das Américas 4200, sala 514, bloco 04
22640-102 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Marcelo Ribeiro
Telefone: (21) 3385-4565
Fac-símile: (21) 3385-4046
Correio Eletrônico: marcelo@pentagonotrustee.com.br
trustee@pentagonotrustee.com.br

7. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

7.1 A Emissora está adicionalmente obrigada a:

I. fornecer ao Agente Fiduciário:

(a) no prazo de até 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, e no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias e, a partir de 2012, 30 (trinta) dias, após o término de cada trimestre social, ou nas datas de suas divulgações, o que ocorrer primeiro, cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social ou cópia de suas informações trimestrais relativas ao respectivo trimestre, conforme aplicável, ambas acompanhadas do relatório da administração e do parecer ou relatório, conforme o caso, dos auditores independentes,

acompanhadas de relatório demonstrando a apuração dos Índices e Limites Financeiros, explicitando as rubricas necessárias à sua apuração, bem como de declaração do Diretor de Relações com Investidores da Emissora atestando o cumprimento das disposições constantes desta Escritura de Emissão;

(b) nos mesmos prazos previstos para o envio dessas informações à CVM, cópia das informações periódicas e eventuais pertinentes à Instrução CVM 480;

(c) nos mesmos prazos previstos na Instrução CVM 480, ou, se ali não previstos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que forem (ou devessem ter sido) publicados ou, se não forem publicados, da data em que forem realizados, avisos aos Debenturistas, fatos relevantes, assim como atas de assembleias gerais e reuniões do conselho de administração da Emissora que, de alguma forma, envolvam interesse dos Debenturistas;

(d) no prazo de até 5 (cinco) dias após sua divulgação, cópia do relatório de reavaliação anual da agência classificadora de risco das Debêntures, contratada na forma do inciso XVIII below;

(e) no prazo de até 5 (cinco) dias após seu recebimento, (i) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial recebida pela Emissora que possa ter ou causar um efeito adverso relevante nas condições financeiras, econômicas, comerciais, operacionais, regulatórias ou societárias ou nos negócios da Emissora e/ou no cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão e das Debêntures, no todo ou em parte (em conjunto, "Efeito Adverso Relevante"); e (ii) informações sobre qualquer evento que possa ter ou causar um Efeito Adverso Relevante;

(f) na mesma data da publicação, as informações veiculadas na forma prevista na Cláusula 6.25 above;

(g) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do descumprimento, sem prejuízo do disposto no inciso V below, desde que seja do seu conhecimento, informações sobre qualquer descumprimento não sanado, de natureza pecuniária ou não, de quaisquer cláusulas, termos ou condições desta Escritura de Emissão;

(h) no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da respectiva solicitação, qualquer informação relevante para as Debêntures que lhe venha a ser razoavelmente solicitada;

(i) todos os demais documentos e informações que a Emissora, nos termos e condições previstos nesta Escritura de Emissão, se comprometeu a enviar ao Agente Fiduciário;

II. manter, em adequado funcionamento, atendimento eficiente aos Debenturistas ou contratar instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço;

III. atender, de forma eficiente, às solicitações legítimas dos Debenturistas e do Agente Fiduciário;

IV. convocar assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, para deliberar sobre qualquer das matérias que, direta ou indiretamente, se relacionem com as Debêntures, caso o Agente Fiduciário não o faça;

V. informar o Agente Fiduciário imediatamente sobre a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento;

VI. submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente registrada na CVM;

VII. manter atualizado o registro de companhia aberta na CVM e disponibilizar, via sistema de informações periódicas e eventuais da CVM, aos seus acionistas e Debenturistas as demonstrações financeiras previstas no artigo 176 da Lei das Sociedades por Ações, observadas as normas de divulgação de informações determinadas pela legislação e pela regulamentação da CVM;

VIII. manter seus bens e ativos devidamente segurados, conforme práticas correntes da Emissora;

IX. cumprir todas as determinações emanadas da CVM, inclusive mediante envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhe forem solicitadas;

X. cumprir as obrigações que lhes são aplicáveis nos termos da legislação e regulamentação vigentes, inclusive ambiental, diligenciando para que suas atividades atendam às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;

XI. não realizar operações fora do seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

XII. não praticar qualquer ato em desacordo com o seu Estatuto Social e com esta Escritura de Emissão, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas perante os Debenturistas;

XIII. cumprir todas as obrigações assumidas nos termos desta Escri
Emissão, inclusive no que tange à destinação dos recursos obti
meio da emissão das Debêntures nos termos da Cláusula 4 abov

XIV. contratar e manter contratados, às suas expensas, os prestad
serviços inerentes às obrigações previstas nesta Escritura de E
incluindo o Agente Fiduciário, a Instituição Escrituradora, o
Mandatário e os sistemas de negociação das Debêntures no m
secundário (SND e BOVESPAFIX);

XV. efetuar, desde que assim solicitado pelo Agente Fiduci
pagamento das despesas devidamente comprovadas incorrid
Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.4 below, inciso II;

XVI. efetuar recolhimento de quaisquer tributos ou contribuiçõ
incidam ou venham a incidir sobre as Debêntures e que se
responsabilidade da Emissora;

XVII. manter válidas e regulares, durante o prazo de vigência das Deb
e desde que haja Debêntures em circulação, as declarações pr
nesta Escritura de Emissão, no que for aplicável;

XVIII. contratar, para o início da Oferta, às suas expensas, pelo men
agência de classificação de risco para realizar a classificação d
(*rating*) das Debêntures, devendo, ainda, com relação a pelo
uma agência de classificação de risco, (a) atualizá-la anualment
Data de Vencimento; (b) divulgar ou permitir que a agên
classificação de risco divulgue amplamente ao mercado os re
com as súmulas das classificações de risco; (c) entregar ao
Fiduciário os relatórios de classificação de risco preparad
agência de classificação de risco no prazo de até 5 (cinco) di
contados da data de seu recebimento pela Emissora; e (d) con
imediatamente ao Agente Fiduciário qualquer alteração e o in
qualquer processo de revisão da classificação de risco; observa
caso a agência de classificação de risco contratada cess
atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja im
de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Emissora
(i) contratar outra agência de classificação de risco sem necessi
aprovação dos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fid
desde que tal agência de classificação de risco seja a Standard &
ou a Fitch ou a Moody's; ou (ii) notificar o Agente Fiduc
convocar assembleia geral de Debenturistas da Primeira S
assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série para qu
definam a agência de classificação de risco substituta;

XIX. informar o Agente Fiduciário sobre qualquer alteração na leg e/ou nas práticas contábeis aplicáveis à elaboração da demonstrações financeiras que resulte em impacto relevan critérios e parâmetros de cálculo dos Índices e Limites Financei

XX. manter sempre válidas, eficazes, em perfeita ordem e em plen todas as autorizações necessárias à assinatura desta Escrit Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas

XXI. enviar para o sistema de informações periódicas e eventuais da no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de seu recebi o relatório elaborado pelo Agente Fiduciário a que se re Cláusula 8.5 below, inciso XIII;

XXII. notificar, imediatamente, o Agente Fiduciário da convoca qualquer assembleia geral de Debenturistas pela Emissora; e

XXIII. comparecer às assembleias gerais de Debenturistas, semp solicitada.

8. AGENTE FIDUCIÁRIO

8.1 A Emissora nomeia e constitui agente fiduciário da emissão objet Escritura de Emissão, qualificado no preâmbulo desta Escritura de E que assina na qualidade de Agente Fiduciário e interveniente, que, nest na melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei Escritura de Emissão, representar a comunhão dos Debenturistas pe Emissora, declarando que:

I. aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralm deveres e atribuições previstos na legislação especifica e Escritura de Emissão;

II. conhece e aceita integralmente esta Escritura de Emissão, to seus termos e condições;

III. está devidamente autorizado a celebrar esta Escritura de Emis cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido sat todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

IV. a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento d obrigações aqui previstas não infringem qualquer ob anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;

V. esta Escritura de Emissão constitui obrigação válida e eficaz do Fiduciário e exequível de acordo com os seus termos;

VI. verificou a veracidade das informações contidas nesta Escrit Emissão;

VII. verificou e verificará o atendimento, pela Emissora, do lin emissão previsto no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações;

VIII. é equiparado a uma instituição financeira, estando devid organizado, constituído e existente de acordo com as leis brasile

IX. está ciente da regulamentação aplicável emanada do Banco Cer Brasil e da CVM;

X. não tem, sob as penas de lei, qualquer impedimento legal, conf artigo 66, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a In CVM n.º 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, caso de alteração, a que vier a substituí-la ("Instrução CVM demais normas aplicáveis, para exercer a função que lhe é confe

XI. não se encontra em nenhuma das situações de conflito de in previstas no artigo 10 da Instrução CVM 28; e

XII. não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de suas funções.

8.2 O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatur Escritura de Emissão ou de eventual aditamento relativo à sua subst devendo permanecer no exercício de suas funções até a Data de Venc ou, caso ainda restem obrigações da Emissora nos termos desta Escri Emissão inadimplidas após a Data de Vencimento, até que to obrigações da Emissora nos termos desta Escritura de Emissão integralmente cumpridas, ou, ainda, até sua efetiva substituição.

8.3 Em caso de ausência, impedimentos temporários, renúncia, interv liquidação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer outro c vacância do Agente Fiduciário, aplicam-se as seguintes regras:

I. é facultado aos Debenturistas, após o encerramento da Oferta, p à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substitu assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou asse geral de Debenturistas da Segunda Série, conforme o especialmente convocada para esse fim;

II. caso o Agente Fiduciário não possa continuar a exercer as suas f por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, comunicar imediatamente o fato à Emissora e aos Debent solicitando sua substituição;

III. caso o Agente Fiduciário renuncie às suas funções, deverá perm no exercício de suas funções até que uma instituição substitu

indicada pela Emissora, seja aprovada pela assembleia ge
Debenturistas da Primeira Série e pela assembleia ge
Debenturistas da Segunda Série e assuma efetivamente a
funções;

IV. será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, cont
evento que a determinar, assembleia geral de Debenturis
Primeira Série e assembleia geral de Debenturistas da Segunda
para a escolha do novo agente fiduciário, que poderá ser con
pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emisso
Debenturistas representando, no mínimo, 10% (dez por cent
Debêntures da Primeira Série em circulação e das Debêntu
Segunda Série em circulação, ou pela CVM; na hipóte
convocação não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do term
prazo aqui previsto, caberá à Emissora efetuá-la, sendo certo
CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se co
o processo de escolha do novo agente fiduciário;

V. a substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário
sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação ac
atendimento aos requisitos previstos no artigo 9
Instrução CVM 28; e (b) deverá ser objeto de aditamento
Escritura de Emissão;

VI. os pagamentos ao Agente Fiduciário substituído serão ef
observando-se a proporcionalidade ao período da efetiva presta
serviços;

VII. o agente fiduciário substituto fará jus à mesma remuneração pe
pelo anterior, caso (a) a Emissora não tenha concordado com
valor da remuneração do agente fiduciário proposto pela asse
geral de Debenturistas da Primeira Série e pela assembleia g
Debenturistas da Segunda Série a que se refere o inciso IV ab
(b) a assembleia geral de Debenturistas da Primeira Séri
assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série a que se r
inciso IV above não deliberem sobre a matéria;

VIII. o agente fiduciário substituto deverá, imediatamente ap
nomeação, comunicá-la à Emissora e aos Debenturistas nos term
Cláusulas 6.25 e 6.26 above; e

IX. aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduci
normas e preceitos emanados da CVM.

8.4 Pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos ter
lei e desta Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário, ou a instituiç
vier a substituí-lo nesta qualidade:

I. receberá uma remuneração:

(a) de R$12.000,00 (doze mil reais) por ano, devida pela Em sendo a primeira parcela da remuneração devida no 5º ( dia útil contado da data de assinatura desta Escritura demais, no mesmo dia dos anos subsequentes;

(b) reajustada anualmente, desde a data de pagamento da p parcela anual, pela variação do IPCA, ou pelo índi eventualmente o substitua, calculada *pro rata tempo* necessário;

(c) acrescida do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Nat ISS, a Contribuição ao Programa de Integração Social – Contribuição para o Financiamento da Seguridade S COFINS e quaisquer outros tributos e despesas que ver incidir sobre a remuneração devida ao Agente Fid excetuando-se o Imposto Sobre a Renda e Proven Qualquer Natureza – IR, nas alíquotas vigentes nas d cada pagamento;

(d) devida até o vencimento, resgate ou cancelamen Debêntures e mesmo após o seu vencimento, resg cancelamento na hipótese de atuação do Agente Fiduci cobrança de eventuais inadimplências relativas às Deb não sanadas pela Emissora., hipóteses em que a remu devida ao Agente Fiduciário será calculada proporciona aos meses de atuação do Agente Fiduciário, com base n de R$1.000,00 (um mil reais) por mês; e

(e) acrescida, em caso de mora em seu pagamento, de ju mora de 1% (um por cento) ao mês e de multa moratória (dois por cento);

II. será reembolsado pela Emissora por todas as despesas razoáv comprovadamente incorrer para proteger os direitos e interes Debenturistas ou para realizar seus créditos, no prazo de até 1 dias úteis contados da entrega dos documentos comprobatório sentido, desde que tais despesas tenham sido previamente apr pela Emissora, as quais serão consideradas aprovadas caso a Em não se manifeste no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da apresentação da respectiva solicitação pelo Agente Fid incluindo despesas com:

(a) publicação de relatórios, editais de convocação, av notificações, conforme previsto nesta Escritura de Emi outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáv

(b) extração de certidões;

(c) locomoções entre cidades e estados e respectivas hospedagens e alimentações, quando necessárias ao desempenho das funções; e

(d) eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos Debenturistas; e

III. poderá, em caso de inadimplência da Emissora no pagamento das despesas a que se refere o inciso II above por um período superior a 60 (sessenta) dias, solicitar aos Debenturistas adiantamento para o pagamento de despesas razoáveis com procedimentos legais, judiciais ou administrativos que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas, despesas estas que deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos Debenturistas, na proporção de seus créditos, e posteriormente, ressarcidas pela Emissora, sendo que as despesas a serem adiantadas pelos Debenturistas, na proporção de seus créditos, (a) incluem os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas; as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas bem como sua remuneração; e (b) excluem os Debenturistas impedidos por lei a fazê-lo, devendo os demais Debenturistas ratear as despesas na proporção de seus créditos, ficando desde já estipulado que haverá posterior reembolso aos Debenturistas que efetuaram o rateio em proporção superior à proporção de seus créditos, quando de eventual recebimento de recursos por aqueles Debenturistas que estavam impedidos de ratear despesas relativas à sua participação.

8.5 Além de outros previstos em lei, na regulamentação da CVM e nesta Escritura de Emissão, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

I. proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência com que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios bens;

II. renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;

III. conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;

IV. verificar a observância, pela Emissora, do limite de emissão previsto no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, conforme já verificado nos termos da declaração prevista acima, bem como quando as Debêntures se tornarem quirografárias nos termos da Cláusula 6.10.1 above;

V. verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão, conforme já verificado nos termos da declaração prevista acima;

VI. promover nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, a inscrição desta Escritura de Emissão e as averbações de seus eventuais aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes;

VII. acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

VIII. emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;

IX. solicitar, quando considerar necessário, para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas da Emissora, necessárias e pertinentes dos distribuidores cíveis, das varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, varas da Justiça do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública;

X. solicitar, quando considerar necessário e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora;

XI. convocar, quando necessário, assembleia geral de Debenturistas nos termos da Cláusula 9.3 below, e enviar à CVM, à CETIP e à BM&FBOVESPA, na data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à assembleia geral de Debenturistas tão logo tome ciência da mesma;

XII. comparecer à assembleia geral de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas, e enviar à CVM, à CETIP e à BM&FBOVESPA, (a) na data da realização da assembleia geral de Debenturistas, sumário das deliberações tomadas e, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da ata da assembleia geral de Debenturistas; ou (b) na data da realização da assembleia geral de Debenturistas, cópia da ata da assembleia geral de Debenturistas;

XIII. elaborar e enviar à Emissora, no prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores ao término do prazo legal, relatório anual destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, alínea (b), da Lei das Sociedades por Ações, que deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

(a) eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;

(b) alterações estatutárias da Emissora ocorridas no período;

(c) comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da Emissora;

(d) posição da Oferta ou colocação das Debêntures no mercado;

(e) resgate, amortização e pagamentos realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;

(f) acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio das Debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;

(g) relação dos bens e valores entregues à sua administração;

(h) cumprimento das demais obrigações assumidas pela Emissora, conforme informações públicas disponíveis e/ou obtidas junto aos administradores da Emissora; e

(i) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário;

XIV. disponibilizar o relatório a que se refere o inciso XIII above até 30 de abril de cada ano ao menos na sede da Emissora, no escritório do Agente Fiduciário, na CVM, na CETIP, na BM&FBOVESPA e na sede do Coordenador Líder;

XV. publicar, às expensas da Emissora, nos termos da Cláusula 6.25 above, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório a que se refere o inciso XIII above encontra-se à disposição nos locais indicados no inciso XIV above;

XVI. manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões perante a Emissora, a Instituição Escrituradora, o Banco Mandatário, a CETIP e a BM&FBOVESPA,

sendo que, para fins de atendimento ao disposto neste inciso, a Emissora expressamente autoriza, desde já, a Instituição Escrituradora, o Banco Mandatário, a CETIP e a BM&FBOVESPA a atenderem quaisquer solicitações feitas pelo Agente Fiduciário, inclusive referente à divulgação, a qualquer momento, da posição de Debêntures, e seus respectivos Debenturistas;

XVII. coordenar o resgate das Debêntures nos casos previstos nesta Escritura de Emissão;

XVIII. fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura de Emissão, inclusive daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer, e os Índices e Limites Financeiros, conforme informações públicas disponíveis e/ou obtidas junto aos administradores da Emissora, informado prontamente aos Debenturistas as eventuais inadimplências verificadas;

XIX. notificar os Debenturistas, se possível individualmente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data em que o Agente Fiduciário tomou, ou, empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar, deveria ter tomado, conhecimento, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos, sendo que a notificação discriminará as providências judiciais e extrajudiciais que o Agente Fiduciário tenha tomado para acautelar e proteger os interesses da comunhão dos Debenturistas. Comunicação de igual teor deve ser enviada à Emissora, à CVM, à CETIP e à BM&FBOVESPA; e

XX. fazer com que a Emissora cumpra sua obrigação de manter contratada uma agência de classificação de risco para atualização do relatório de classificação de risco das Debêntures nos termos da Cláusula 7.1 above, inciso XVIII, e encaminhar à ANBIMA cópia das referidas atualizações no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de sua respectiva divulgação.

8.6 No caso de inadimplemento, pela Emissora, de qualquer de suas obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, não sanado nos prazos previstos na Cláusula 6.24 above, conforme aplicáveis, deverá o Agente Fiduciário usar de toda e qualquer ação para proteger direitos ou defender interesses dos Debenturistas, devendo para tanto:

I. declarar, observadas as condições desta Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;

II. requerer a falência da Emissora se não existirem garantias reais;

III. tomar quaisquer outras providências necessárias para que os Debenturistas realizem seus créditos; e

IV. representar os Debenturistas em processo de falência ou recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou, se aplicável, intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.

8.7 Observado o disposto nas Cláusulas 6.24 a 6.24.10 above, o Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas na Cláusula 8.6 above, incisos I, II e III, se, convocadas as assembleias gerais de Debenturistas, estas assim o autorizarem por deliberação da unanimidade das Debêntures em circulação. Na hipótese da Cláusula 8.6 above, inciso IV, será suficiente a deliberação da maioria das Debêntures da Primeira Série em circulação e da maioria das Debêntures da Segunda Série em circulação.

8.8 O Agente Fiduciário não será obrigado a efetuar nenhuma verificação de veracidade de qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido ou seja encaminhado pela Emissora, ou por seus colaboradores, para basear suas decisões.

## 9. ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

9.1 Os Debenturistas da Primeira Série e os Debenturistas da Segunda Série poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da Primeira Série e/ou dos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso.

9.2 As assembleias gerais de Debenturistas da Primeira Série e as assembleias gerais de Debenturistas da Segunda Série poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas da Primeira Série e Debenturistas da Segunda Série que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures da Primeira Série em circulação, ou 10% (dez por cento) das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

9.3 A convocação das assembleias gerais de Debenturistas da Primeira Série e as assembleias gerais de Debenturistas da Segunda Série se dará mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes nos termos da Cláusula 6.25 above, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão.

9.4 As assembleias gerais de Debenturistas da Primeira Série e as assembleias gerais de Debenturistas da Segunda Série instalar-se-ão, em primeira

convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures da Primeira Série em circulação ou metade das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso, e, em segunda convocação, com qualquer quorum.

9.5 Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas da Primeira Série e das assembleias gerais de Debenturistas da Segunda Série, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.5.1 below, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série e em assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em circulação ou, no mínimo, 2/3 (dois terços)das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso.

9.5.1 Não estão incluídos no quorum a que se refere a Cláusula 9.5 above:

I. os quoruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura de Emissão; e

II. as alterações (a) dos quoruns previstos nesta Escritura de Emissão; (b) da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula 6.14.5 above; (c) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão devidos aos Debenturistas; (d) do prazo de vigência das Debêntures; (e) da espécie das Debêntures, exceto pelo disposto nas Cláusulas 6.10.1 e 6.10.3 above; (f) da criação de evento de repactuação; (g) das disposições relativas à Cláusula 6.16 above; (h) das disposições relativas à Cláusula 6.17 above; ou (i) de qualquer Evento de Inadimplemento, exceto pelo disposto na Cláusula 6.24.1 above; as quais deverão ser aprovadas por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da Primeira Série em circulação, ou por Debenturistas da Segunda Série, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso.

9.6 Para os fins de cálculo dos quoruns de instalação e de deliberação nos termos desta Escritura de Emissão, "Debêntures em circulação" significam todas as Debêntures subscritas e não resgatadas, excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, à Emissora ou a qualquer controladora ou controlada, direta ou indireta, da Emissora ou qualquer de seus diretores ou conselheiros e respectivos parentes até segundo grau.

9.7 Observadas as disposições da Cláusula 7.1 above, inciso XXIII, será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas assembleias gerais de Debenturistas.

9.8 O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

9.9 Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

10. DECLARAÇÕES DA EMISSORA

10.1 A Emissora neste ato declara que:

I. é sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, com registro de companhia aberta, de acordo com as leis brasileiras;

II. está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações, inclusive as societárias e regulatórias, necessárias à celebração desta Escritura de Emissão, à emissão das Debêntures e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

III. os representantes legais da Emissora que assinam esta Escritura de Emissão têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em nome da Emissora, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

IV. esta Escritura de Emissão e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas e vinculantes da Emissora, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;

V. tem plena ciência e concorda integralmente com a forma de divulgação e apuração da Taxa DI, e a forma de cálculo da Remuneração foi acordada por livre vontade entre a Emissora e os Coordenadores, em observância ao princípio da boa-fé;

VI. a celebração, os termos e condições desta Escritura de Emissão, o cumprimento das obrigações aqui previstas e a Oferta (a) não infringem seu estatuto social; (b) exceto por infrações que não causem um Efeito Adverso Relevante, não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual a Emissora seja parte ou pelo qual qualquer de seus bens e propriedades esteja vinculados; (c) não resultarão em (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (ii) criação de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer ativo ou bem da Emissora; ou (iii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; (d) não

infringem qualquer disposição legal a que a Emissora ou qualquer de seus bens esteja sujeito; e (e) qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete a Emissora ou qualquer de seus bens ou propriedades;

VII. as demonstrações financeiras da Emissora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 e aos períodos de 3 (três) meses encerrados em 31 de março de 2009 e 2010, representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emissora naquelas datas e para aqueles períodos e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis determinados pela regulamentação aplicável;

VIII. as informações prestadas por ocasião do registro da Oferta pela CVM e constantes do prospecto preliminar da Oferta, incluindo o Formulário de Referência (em conjunto, "Prospecto Preliminar"), e do Prospecto Definitivo (o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, em conjunto, "Prospectos") são verdadeiras, consistentes, precisas, completas, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

IX. os Prospectos (a) contêm e conterão, na data de publicação do Anúncio de Início, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Debêntures, da Emissora, de suas controladas, diretas e indiretas, e de suas coligadas, e de suas respectivas atividades e situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às atividades da Emissora, de suas controladas, diretas e indiretas, e de suas coligadas, e quaisquer outras informações relevantes; (b) não contêm declarações falsas ou incorretas ou omissões de fatos relevantes; e (c) foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo as normas da CVM e as do Código ANBIMA;

X. não há outros fatos relevantes em relação à Emissora, às suas controladas, diretas e indiretas, ou às suas coligadas, ou às Debêntures não divulgados nos Prospectos cuja omissão, no contexto da Oferta, faça com que qualquer declaração dos Prospectos seja enganosa, insuficiente, incorreta ou inverídica, sendo que, com relação exclusivamente às coligadas, esta declaração limita-se aos fatos que sejam de conhecimento da Emissora em decorrência da sua condição de acionista minoritária dessas coligadas;

XI. as opiniões, análises e previsões (se houver) expressas nos Prospectos exclusivamente em relação à Emissora, às suas controladas, diretas e indiretas, e às suas coligadas foram ou serão dadas de boa-fé,

consideradas todas as circunstâncias relevantes no contexto da Oferta e com base em suposições razoáveis;

XII. exceto pelas leis, regulamentos, normas administrativas e determinações que estejam sendo questionadas pela Emissora de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial e cujo descumprimento não cause um Efeito Adverso Relevante, está cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios;

XIII. exceto conforme informado nos Prospectos, tem, nesta data, todas as autorizações e licenças (inclusive ambientais) relevantes exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades, sendo todas elas válidas;

XIV. exceto conforme informado nos Prospectos, inexiste (a) descumprimento de qualquer disposição relevante contratual, legal ou de qualquer outra ordem judicial, administrativa ou arbitral; ou (b) qualquer ação judicial, procedimento judicial ou extrajudicial, inquérito ou qualquer outro tipo de investigação governamental, em qualquer dos casos deste inciso, que possa ter ou causar um Efeito Adverso Relevante;

XV. exceto pelas obrigações que estão sendo questionadas pela Emissora de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial e cujo descumprimento não cause um Efeito Adverso Relevante, está em dia com o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei;

XVI. o registro de companhia aberta da Emissora está atualizado perante a CVM; e

XVII. não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções.

11. DESPESAS

11.1 Correrão por conta da Emissora todos os custos incorridos com a Oferta ou com a estruturação, emissão, registro e execução das Debêntures, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário, da Instituição Escrituradora, do Banco Mandatário e de prestadores de serviços e quaisquer outros custos relacionados às Debêntures.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

12.2 Qualquer alteração a esta Escritura de Emissão somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as partes.

12.3 A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas desta Escritura de Emissão não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula desta Escritura de Emissão, as partes obrigam-se a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, nesta Escritura de Emissão, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

12.4 Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as partes será sempre considerada mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

12.5 As partes reconhecem esta Escritura de Emissão e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 585, incisos I e II, da Lei n.° 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada ("Código de Processo Civil").

12.6 Para os fins desta Escritura de Emissão, as partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 461, 621 e 632 do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão.

13. FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes desta Escritura de Emissão.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam esta Escritura de Emissão em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também a assinam.

São Paulo, [•] de junho de 2010.

(As assinaturas seguem nas 3 (três) páginas seguintes.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., celebrado em [•] de junho de 2010 entre Elektro Eletricidade e Serviços S.A. e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – Página de Assinaturas 1/3.

ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.

| | |
|---|---|
| Nome: | Nome: |
| Cargo: | Cargo: |

Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., celebrado em [•] de junho de 2010 entre Elektro Eletricidade e Serviços S.A. e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – Página de Assinaturas 2/3.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

_____

Nome:
Cargo:

Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., celebrado em [•] de junho de 2010 entre Elektro Eletricidade e Serviços S.A. e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – Página de Assinaturas 3/3.

Testemunhas:

| | |
|---|---|
| Nome: | Nome: |
| Id.: | Id.: |
| CPF: | CPF: |

- Relatório de Classificação de Risco das Debêntures

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Declaração da Emissora, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ELEKTRO

**Declaração**

Elektro Eletricidade e Serviços S.A. ("Companhia"), companhia aberta com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, 321, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 02.328.280/0001-97, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, no âmbito do pedido de registro da distribuição de 30.000 (trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, inicialmente da espécie subordinada, sem garantia adicional, com condição suspensiva de conversão automática em espécie quirografária na data em que o agente fiduciário confirmar aos debenturistas que (a) as debêntures da 3ª emissão da Companhia foram integralmente quitadas; e (b) o limite de emissão previsto no artigo 60, caput, da Lei n.º 6.404/76 está atendido, a serem emitidas em até duas séries, da 4ª emissão da Companhia ("Debêntures"), perfazendo o montante total de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM n.º 400"), declarar que (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta; (ii) as informações prestadas pela Companhia relativas às Debêntures e as demais informações fornecidas ao mercado no formulário de referência, elaborado conforme o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 480, de 07 de dezembro de 2009 ("Formulário de Referência") e nos prospectos preliminar e definitivo da Oferta ("Prospecto Preliminar" e "Prospecto Definitivo", respectivamente), nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais e periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, que integram o Formulário de Referência, o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (iv) o Formulário de Referência, o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo conterão, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento,

pelos investidores, da Oferta, das Debêntures, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e (v) o Formulário de Referência e o Prospecto Preliminar foram e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Campinas, [•] de [•] de 2010.

**ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.**

| | |
|---|---|
| Nome: | Nome: |
| Cargo: | Cargo: |

- Declaração do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Itaú BBA

DECLARAÇÃO

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima 3400, 3º a 8º, 11º e 12º andares, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 17.298.092/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, vem, no âmbito do pedido de registro da distribuição pública de debêntures nominativas escriturais, subordinadas e não conversíveis em ações da quarta emissão da Elektro Eletricidade e Serviços S.A. ("Emissora" e "Oferta"), nos termos do artigo 56 da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que (a) as informações prestadas pela Emissora no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e no prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Emissora, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das debêntures a serem ofertadas, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, [•] de [•] de 2010.

BANCO ITAÚ BBA S.A.

| | |
|---|---|
| Nome: | Nome: |
| Cargo: | Cargo: |

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Informações Trimestrais - ITR da Emissora relativas aos trimestres encerrados em 31 de março de 2010 e de 2009 e Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes
- Demonstrações Financeiras da Emissora relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e Parecer dos Auditores Independentes
- Demonstrações Financeiras da Emissora relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Informações Trimestrais - ITR da Emissora relativas aos trimestres encerrados em 31 de março de 2010 e de 2009 e Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2010 Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| 1 - CODIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
|---|---|---|
| 01748-5 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A | 02.328.[illegible]/0001-87 |

4 - NIRE
35300153576

01.02 - SEDE

| 1 - ENDEREÇO COMERCIAL | | | | 2 - BAIRRO OU DISTRITO |
|---|---|---|---|---|
| Rua Ary Antenor de Souza, 321 | | | | Jd Nova Aurora |
| 3 - CEP | 4 - MUNICIPIO | | | 5 - UF |
| 13053-024 | Campinas | | | SP |
| 6 - DDD | 7 - TELEFONE | 8 - TELEFONE | 9 - TELEFONE | 10 - TELEX |
| 019 | 2122-1096 | 2122-1092 | | |
| 11 - DDD | 12 - FAX | 13 - FAX | 14 - FAX | |
| 019 | 2122-1580 | 2122-1583 | - | |
| 15 - E-MAIL | | | | |
| [illegible]@[illegible].com.br | | | | |

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

| 1 - NOME | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Rodrigo Ferreira Mesquita da Silva | | | | |
| 2 - ENDEREÇO COMERCIAL | | | | 3 - BAIRRO OU DISTRITO |
| Rua Ary Antenor de Souza, 321 | | | | Jd Nova Aurora |
| 4 - CEP | 5 - MUNICIPIO | | | 6 - UF |
| 13053-024 | Campinas | | | SP |
| 7 - DDD | 8 - TELEFONE | 9 - TELEFONE | 10 - TELEFONE | 11 - TELEX |
| 019 | 2122-1096 | 2122-1092 | - | |
| 12 - DDD | 13 - FAX | 14 - FAX | 15 - FAX | |
| 019 | 2122-1580 | 2122-1583 | - | |
| 16 - E-MAIL | | | | |
| [illegible]@[illegible].com.br | | | | |

01.04 - REFERÊNCIA A AUDITOR

| EXERCICIO SOCIAL (ATUAL) | | TRIMESTRE ATUAL | | | TRIMESTRE ANTERIOR | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - INICIO | 2 - TERMINO | 3 - NUMERO | 4 - INICIO | 5 - TERMINO | 6 - NUMERO | 7 - INICIO | 8 - TERMINO |
| 01/01/2010 | 31/12/2010 | 1 | 01/01/2010 | 31/03/2010 | 4 | 01/10/2009 | 31/12/2009 |

| 9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR | 10 - CODIGO CVM |
|---|---|
| Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes | 00385-9 |
| 11 - NOME DO SOCIO RESPONSAVEL TECNICO | 12 - CPF DO SOCIO RESPONSAVEL TECNICO |
| Maurício Pires A. Honorato | 303.535.428-34 |

# ELEKTRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2010 Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

DF.01 - IDENTIFICAÇÃO

| 1 - CÓD. CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
|---|---|---|
| 01748-5 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A | 03.328.279/0001-97 |

DF.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

| 1 - Tipo de Capital (Unidades) | 2 - Trimestre Atual 31/03/2010 | 3 - Trimestre Anterior 31/12/2009 | 4 - Exercício Social Encerrado 31/03/2009 |
|---|---|---|---|
| Do Capital Integralizado | | | |
| 1 - Ordinárias | 91.880.972 | 91.880.972 | 91.880.972 |
| 2 - Preferenciais | 101.878.293 | 101.878.293 | 101.878.293 |
| 3 - Total | 193.759.265 | 193.759.265 | 193.759.265 |
| Em Tesouraria | | | |
| 4 - Ordinárias | 0 | 0 | 0 |
| 5 - Preferenciais | 0 | 0 | 0 |
| 6 - Total | 0 | 0 | 0 |

DF.02 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA
Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Privada Nacional
4 - CÓD. SETOR ECONÔMICO
1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL
Distribuição de Energia Elétrica
6 - PAÍS DO CAPITAL SOCIAL
Não Aplicável
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES
Sem Ressalva

DF.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

| 1 - Item | 2 - CNPJ | 3 - Denominação Social |
|---|---|---|

DF.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

| 1 - Item | 2 - Evento | 3 - Aprovação | 4 - Provento | 5 - Data-Base | 6 - Espécie e Classe de Ação | 7 - Valor em Dinheiro por Ação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | RCA | 10/11/2009 | Juros Sobre Capital Próprio | 21/01/2010 | ON | 0,3112551650 |
| 02 | RCA | 10/11/2009 | Juros Sobre Capital Próprio | 21/01/2010 | PN | 0,3842107070 |
| 03 | RCA | 25/02/2010 | Dividendo | 26/04/2010 | ON | 0,7828846668 |
| 04 | RCA | 25/02/2010 | Dividendo | 26/04/2010 | PN | 0,8661121120 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data Base - 31/03/2010
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

01.03 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

| [illegible] | [illegible] |
|---|---|

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS    Data-Base - 31/03/2010    Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
|---|---|---|
| 01748-5 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A | 02.328.280/0001-97 |

## 02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 31/03/2010 | 4 - 31/12/2009 |
|---|---|---|---|
| 1 | Ativo Total | 3.299.427 | 3.442.672 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 1.132.867 | 1.296.114 |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 559.077 | 223.610 |
| 1.01.01.01 | Bancos | 43.371 | 6.666 |
| 1.01.01.02 | Aplicações financeiras | 515.706 | 216.944 |
| 1.01.02 | Créditos | 770.113 | 785.976 |
| 1.01.02.01 | Clientes | 509.848 | 484.465 |
| 1.01.02.01.01 | Consumidores, concessionárias e permissionárias | 553.567 | 528.651 |
| 1.01.02.01.02 | Provisão para créditos de liquidação duvidosa | -43.719 | -44.186 |
| 1.01.02.02 | Créditos Diversos | 260.265 | 301.511 |
| 1.01.02.02.01 | Ativos regulatórios | 75.738 | 140.064 |
| 1.01.02.02.02 | Subsídio | 59.821 | 52.651 |
| 1.01.02.02.03 | Tributos diferidos e a compensar | 124.394 | 108.719 |
| 1.01.02.02.04 | Cauções de fundos e depósitos vinculados | 21.499 | 6.125 |
| 1.01.03 | Estoques | 5.746 | 5.468 |
| 1.01.03.01 | Almoxarifado | 5.760 | 5.468 |
| 1.01.04 | Outros | 15.036 | 15.812 |
| 1.01.04.01 | Outros créditos | 15.536 | 15.812 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 2.183.415 | 2.146.558 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 430.517 | 422.873 |
| 1.02.01.01 | Créditos Diversos | 393.566 | 416.913 |
| 1.02.01.01.01 | Parcelamento de débitos e consumidores | 40.875 | 42.213 |
| 1.02.01.01.02 | Ativos regulatórios | 71.607 | 59.923 |
| 1.02.01.01.03 | Subsídio | 47.536 | 61.154 |
| 1.02.01.01.04 | Tributos diferidos e a compensar | 168.441 | 205.872 |
| 1.02.01.01.05 | Cauções de fundos e depósitos vinculados | 11.171 | 40.983 |
| 1.02.01.01.06 | Despesas antecipadas | 42.340 | 41.745 |
| 1.02.01.02 | Créditos com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 1.02.01.02.01 | Com Coligadas e Equiparadas | 0 | 0 |
| 1.02.01.02.02 | Com Controladas | 0 | 0 |
| 1.02.01.02.03 | Com Outras Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 1.02.01.03 | Outros | 4.361 | 6.067 |
| 1.02.01.03.01 | Outros Créditos | 3.707 | 4.055 |
| 1.02.02 | Ativo Permanente | 1.752.898 | 1.723.685 |
| 1.02.02.01 | Investimentos | 4.534 | 4.325 |
| 1.02.02.01.01 | Participações Coligadas/Equiparadas | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.02 | Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.03 | Participações em Controladas | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.04 | Participações em Controladas - Ágio | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.05 | Outros Investimentos | 4.534 | 4.325 |
| 1.02.02.02 | Imobilizado | 1.058.736 | 1.057.234 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2009 Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| 1 - CODIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
|---|---|---|
| 01748-0 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A | 02.328.280/0001-97 |

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CODIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 31/03/2009 | 4 - 31/12/2008 |
|---|---|---|---|
| 1.01.02.02 | Financeiro | 51.948 | 51.629 |
| 1.01.02.04 | Dividendos | 0 | 0 |

# ELEKTRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS — Data-Base - 31/03/2015 — Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| 01746-5 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A | 02.328.280/0001-97 |

01.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|
| 2 | Passivo Total | [illegible] | [illegible] |
| 2.01 | Passivo Circulante | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.01.02 | Arrendamento Mercantil | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.02 | Debêntures | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.03 | Fornecedores | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.04 | Obrigações Fiscais e Contribuições | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.05 | Obrigações a Pagar | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.05.01 | Obrigações a pagar | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.06 | Provisões | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.06.01 | Provisões para Benefícios a Empregados | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.07 | Dívidas com Partes Ligadas | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.08 | Outros | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.08.01 | Adiantamento de Clientes | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.08.02 | Provisão para encargos sobre folha de pessoal | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.08.03 | Passivos regulatórios | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.08.04 | TUSD G | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.08.05 | Obrigações PIS e Pasep sobre energia | [illegible] | [illegible] |
| 2.01.08.06 | Outras provisões | [illegible] | [illegible] |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | [illegible] | [illegible] |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | [illegible] | [illegible] |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | [illegible] | [illegible] |
| 2.02.01.02 | Arrendamento Mercantil | [illegible] | [illegible] |
| 2.02.02 | Debêntures | [illegible] | [illegible] |
| 2.02.03 | Provisões | [illegible] | [illegible] |
| 2.02.03.03 | Provisões para benefícios a empregados | [illegible] | [illegible] |
| 2.02.03.03.02 | Provisões para benefícios de aposentadoria | [illegible] | [illegible] |
| 2.02.03.04 | Provisões para Demandas Judiciais | [illegible] | [illegible] |
| 2.02.03.05 | Provisões para Desmantelamento, Restauração e Remoção | [illegible] | [illegible] |
| 2.02.03.06 | Outras | [illegible] | [illegible] |
| 2.02.03.06.03 | Provisões para perdas em investimentos | [illegible] | [illegible] |
| 2.02.03.06.02 | Tributárias | [illegible] | [illegible] |
| 2.02.03.06.03 | Obrigações PIS e Pasep sobre energia | [illegible] | [illegible] |
| 2.02.03.06.04 | Outras provisões | [illegible] | [illegible] |
| 2.03 | Patrimônio Líquido Consolidado | [illegible] | [illegible] |
| 2.05 | Patrimônio Líquido | [illegible] | [illegible] |
| 2.05.01 | Capital Social Realizado | [illegible] | [illegible] |
| 2.05.02 | Reservas de Capital | [illegible] | [illegible] |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2010 Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| Código CVM | Denominação Social | CNPJ |
|---|---|---|
| 01745-5 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A | 02.328.280/0001-97 |

02.03 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| Código | Descrição | Trimestre Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| 2.05.01 | Patrimônio Líquido Consolidado | 0 | 0 |
| 2.05.01.01 | Capital Realizado | 0 | 0 |
| 2.05.01.02 | Contribuições Capital e Equipamentos | 0 | 0 |
| 2.05.01.04 | Reservas de Lucro | 124.279 | 124.279 |
| 2.05.01.04.01 | Legal | 124.279 | 124.279 |
| 2.05.01.04.02 | Estatutária | 0 | 0 |
| 2.05.01.04.03 | Para Contingências | 0 | 0 |
| 2.05.01.04.04 | De Lucros a Realizar | 0 | 0 |
| 2.05.01.04.05 | Retenção de Lucros | 0 | 0 |
| 2.05.01.04.06 | Especial p/ Dividendos Não Distribuídos | 0 | 0 |
| 2.05.01.04.07 | Outras Reservas de Lucros | 0 | 0 |
| 2.05.01.05 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 |
| 2.05.01.05.01 | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0 | 0 |
| 2.05.01.05.02 | Ajustes de Atividades de Controle | 0 | 0 |
| 2.05.01.05.03 | Ajustes de Conversão de Negócios | 0 | 0 |
| 2.05.02 | Lucros/Prejuízos Acumulados | [illegible] | 0 |
| 2.05.03 | Adiantamento para Conta de Aumento Capital | 0 | 0 |

01/04/2010 13:08:13 Pag: 7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS — Data-Base: 31/03/2010 — Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| 1 - CNPJ | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CVM |
| 02474105 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A | 02-3781-2-00001-07 |

01.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - TRIMESTRE ATUAL | 4 - TRIMESTRE ANTERIOR | 5 - ACUMULADO ATUAL | 6 - ACUMULADO ANTERIOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.01 | Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços | 1.156.722 | 1.156.702 | 1.206.409 | 1.206.409 |
| 3.02 | Deduções da Receita Bruta | (360.717) | (360.709) | (353.778) | (353.778) |
| 3.03 | Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | 796.005 | 796.000 | 872.631 | 872.631 |
| 3.04 | Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos | (526.371) | (526.371) | (497.755) | (497.755) |
| 3.04.01 | Energia comprada para revenda | (465.241) | (465.241) | (378.557) | (378.557) |
| 3.04.02 | Créditos de PIS e COFINS sobre energia | 42.082 | 42.082 | 38.100 | 38.100 |
| 3.04.03 | Custos com pessoal | (39.986) | (39.986) | (39.252) | (39.252) |
| 3.04.04 | Gastos com materiais | (6.465) | (6.465) | (5.352) | (5.352) |
| 3.04.05 | Custos com serviços de terceiros | (21.589) | (21.589) | (20.833) | (20.833) |
| 3.04.06 | Depreciação e outras amortizações | (37.660) | (37.660) | (30.564) | (30.564) |
| 3.04.07 | Outras despesas operacionais líquidas | (13.368) | (13.368) | (10.508) | (10.508) |
| 3.04.08 | Créditos de PIS e COFINS sobre outras | 1.066 | 1.066 | 1.074 | 1.074 |
| 3.05 | Resultado Bruto | 269.634 | 269.631 | 374.876 | 374.873 |
| 3.06 | Despesas/Receitas Operacionais | (55.944) | (77.544) | (48.865) | (64.865) |
| 3.06.01 | Com Vendas | (5.849) | (5.849) | (5.918) | (5.918) |
| 3.06.02 | Gerais e Administrativas | (17.125) | (17.125) | (15.725) | (15.725) |
| 3.06.03 | Financeiras | (34.261) | (34.261) | (3.048) | (3.048) |
| 3.06.03.01 | Receitas Financeiras | 20.616 | 20.616 | 20.875 | 20.875 |
| 3.06.03.02 | Despesas Financeiras | (57.877) | (57.877) | (24.483) | (24.483) |
| 3.06.04 | Outras Receitas Operacionais | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.06.05 | Outras Despesas Operacionais | (21.309) | (21.309) | (17.574) | (17.574) |
| 3.06.06.01 | Amortização de ágio em investimentos | (1.837) | (1.837) | (1.837) | (1.837) |
| 3.06.06.02 | Outras despesas operacionais líquidas | (21.472) | (21.472) | (15.737) | (15.737) |
| 3.06.08 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.07 | Resultado Operacional | 214.087 | 192.087 | 326.011 | 310.011 |
| 3.08 | Resultado Não Operacional | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.08.01 | Receitas | 0 | 0 | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| 1 - CODIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01766-5 | ELETRO ELETRO CONCE E SERVIÇOS S/A | 52.049.280/0001-67 |

02.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - [illegible] | 4 - [illegible] | 5 - [illegible] | 6 - [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.06.02 | Despesas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.06 | Resultado Antes Tributação/Participações | 174.037 | 174.037 | 190.249 | 190.249 |
| 3.07 | Provisão para IR e Contribuição Social | (40.494) | (40.494) | (41.354) | (41.354) |
| 3.08 | IR Diferido | (19.544) | (19.544) | (23.725) | (23.725) |
| 3.09 | Participações/Contribuições Estatutárias | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.09.01 | Participações | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.09.02 | Contribuições | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.10 | Reversão dos Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo de Terceiros | 1.00.044 | 174.068 | 124.930 | 124.930 |
| | NUMERO AÇÕES EX-TESOURARIA (Unidades) | 199.756.265 | 199.756.265 | 199.756.265 | 199.756.265 |
| | LUCRO POR AÇÃO (Reais) | 0.98690 | 0.98690 | 0.64477 | 0.64477 |
| | PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais) | | | | |



ELEKTRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2010 Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| [illegible] | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A. | 02.328.280/0001-97 |

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - [illegible] | 4 - [illegible] | 5 - [illegible] | 6 - [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 164.566 | 154.749 | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 335.016 | 251.016 | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.01.01 | Lucro líquido do período | 114.044 | 114.044 | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.01.02 | Prov. créditos de liquidação duvidosa | 4.876 | 4.876 | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.01.03 | Juros e variações monetárias e cambiais | 34.158 | 34.158 | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.01.04 | Depreciação e amortização | 32.662 | 32.066 | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.01.05 | [illegible] | 1.817 | 1.837 | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.01.06 | [illegible] | 1.017 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.01.07 | Plano de pensão | 5 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.01.08 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.01.09 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.01.10 | [illegible] | 19.544 | 19.544 | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.01.11 | [illegible] | [illegible] | 8.849 | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.01.12 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02.01 | Consumidores | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02.02 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02.03 | Tributos a compensar | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02.04 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02.05 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02.06 | Outros créditos | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02.07 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02.08 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02.09 | Tributos a recolher | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02.10 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02.11 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02.12 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - [illegible] Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
|---|---|---|
| 01748-5 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A | 02.328.280/0001-97 |

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - [illegible] | 4 - [illegible] | 5 - [illegible] | 6 - [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.01.02.13 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02.14 | Programa P&D e eficiência energética | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.02.15 | Outros passivos | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.01.03 | Outros | 0 | 0 | [illegible] | 0 |
| 4.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.02.01 | Aquisições de imobilizado | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.02.02 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.02.03 | Obrigações especiais | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.02.04 | Valor da venda do ativo imobilizado | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.02.05 | Valor de venda de investimentos | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.03.01 | Juros sobre capital próprio pagos | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.03.02 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.03.03 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.03.04 | Captação de empréstimos | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.04 | Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes | 0 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.05 | Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 4.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

DMPL Base - 31/03/2016

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| 1 - CODIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01745-5 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A | 02.328.280/0001-97 |

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2016 A 31/03/2016 (Reais Mil)

| 1 - CODIGO DA CONTA | 2 - DESCRIÇÃO DA CONTA | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCROS | 7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.01 | Saldo Inicial | [illegible] | [illegible] | 0 | [illegible] | 0 | 0 | 0 | [illegible] |
| 5.02 | Ajustes de exercícios anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldo Ajustado | [illegible] | [illegible] | 0 | [illegible] | 0 | 0 | 0 | [illegible] |
| 5.04 | Lucro Líquido Prejuízo do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | [illegible] | 0 | 0 | [illegible] |
| 5.05 | Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.01 | Dividendos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.02 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.03 | Outras destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06 | Reversão de Reservas de Lucros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.01 | Ajustes de Exercícios Anteriores Ativos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores Passivos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.03 | Ajustes de Contribuição de Impostos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.08 | Aumento de Capital de Controladas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.09 | Reversão de Reservas de Reavaliação Controladas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.10 | Reflexos no Consórcio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.11 | Outras Transações de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.12 | Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.13 | Saldo Final | [illegible] | [illegible] | 0 | [illegible] | [illegible] | 0 | 0 | [illegible] |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/03/2010

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
|---|---|---|
| [illegible] | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A | [illegible] |

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 A 31/03/2010 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.01 | Saldo Inicial | [illegible] | [illegible] | 0 | [illegible] | 0 | 0 | [illegible] |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldo Ajustado | [illegible] | [illegible] | 0 | [illegible] | 0 | 0 | [illegible] |
| 5.04 | Lucro / Prejuízo do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | [illegible] | 0 | [illegible] |
| 5.05 | Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.01 | Dividendos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.02 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.03 | Outras Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06 | Realização de Reservas de Lucros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.01 | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.02 | Ajustes Acumulados de Conversão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.03 | Ajustes de Combinação de Negócios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.08 | Aumento/Redução do Capital Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.09 | Constituição/Realização Reservas Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.10 | Ações em Tesouraria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.11 | Outras Transações de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.12 | Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.13 | Saldo Final | [illegible] | [illegible] | 0 | [illegible] | [illegible] | 0 | [illegible] |

**ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**
**EM 31 DE MARÇO DE 2010**
**(em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

## 1. A SOCIEDADE, SUAS OPERAÇÕES E A CONCESSÃO

A Elektro Eletricidade e Serviços S.A., denominada a seguir como "Elektro" ou "Sociedade", com sua sede à rua Ary Antenor de Souza, 321, no município de Campinas, é uma concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os seus negócios, incluindo os serviços prestados e as tarifas cobradas são, em geral, regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), de acordo com o contrato de concessão celebrado entre a Sociedade e a União (Poder Concedente), intermediado pela ANEEL e assinado em 27 de agosto de 1998.

O contrato de concessão tem prazo de vigência de 30 anos, podendo ser prorrogado, por requerimento da concessionária e a critério exclusivo da ANEEL, por prazo adicional de, no máximo, 30 anos. Segundo o contrato, a Elektro tem o direito de explorar o serviço de distribuição de energia elétrica em 228 municípios, sendo 223 no Estado de São Paulo e 5 no Estado do Mato Grosso do Sul, e tem a obrigação de construir novas instalações e ampliar as existentes de modo a garantir o atendimento da demanda atual e futura do seu mercado de energia elétrica.

O contrato de concessão prevê que todos os bens e instalações pertencentes ao patrimônio da Sociedade e que estejam vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica são considerados reversíveis e integram o acervo da respectiva concessão. Esses bens serão revertidos automaticamente para o Poder Concedente ao término da vigência da concessão, procedendo-se às avaliações e determinação do valor da indenização à concessionária, de acordo com a regulamentação que estiver em vigor. Atualmente, não há regulamentação que trate da forma em que ocorrerá a reversão dos bens à União e de como será feito o cálculo de indenização à concessionária.

A Sociedade é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como companhia aberta e tem suas ações (0,32% do capital total) negociadas na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, dentro e nas as normas da legislação específica aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, emitidas pela ANEEL, e as disposições da CVM incluindo os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com exceção daqueles emitidos em 2009, que estão sob análise da Sociedade e deverão ser adotados até o fim de 2010, retroativamente a 2009, segundo permissão da Deliberação CVM nº 603/09.

As práticas e critérios contábeis adotados na preparação dessas Informações Trimestrais são consistentes com aqueles adotados na elaboração das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2009, inclusive no que se refere aos critérios contábeis estabelecidos na Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 que converteu em lei a Medida Provisória nº 449/08 e

pronunciamentos técnicos do CPC emitidos em 2009 e posteriormente, devem ser analisadas em conjunto com aquelas Demonstrações Financeiras.

### 2.1. Pronunciamentos e Interpretações Técnicas emitidos pelo CPC e Deliberados pela CVM em 2009

Em continuidade ao processo de harmonização com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e regulamentação das práticas contábeis, foram editados novos pronunciamentos técnicos com aplicação obrigatória a partir de 2010, de acordo com a Deliberação CVM nº 603/09. Os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos e interpretações estão sendo analisados pela Administração da Sociedade, e devido à elevada complexidade dos temas envolvidos, os possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado encontram-se ainda em fase de mensuração.

Em avaliação preliminar realizada pela Administração, a regra que pode trazer impactos relevantes é o ICPC 01 Contratos de Concessão. Esta regra muda a forma de apresentação do Ativo Imobilizado, que passa a ser demonstrado em parte como Ativo Financeiro e em parte como Ativo Intangível, e deverá impactar o resultado devido à forma de amortização do intangível e forma de registro de manutenções nos ativos.

Outros pronunciamentos e interpretações técnicas que entrarão em vigor a partir de 2010 e que podem trazer impactos à Sociedade são:

| Pronunciamentos |
|---|
| CPC 17 - Contratos de Construção |
| CPC 20 - Custos de Empréstimos |
| CPC 21 - Demonstração Intermediária |
| CPC 22 - Informações por Segmento |
| CPC 23 - Políticas, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erros |
| CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes |
| CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis |
| CPC 27 - Ativo Imobilizado |
| CPC 28 - Propriedades para Investimento |
| CPC 30 - Receitas |
| CPC 32 - Tributos sobre o Lucro |
| CPC 33 - Benefícios a Empregados |
| CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade |
| CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração |
| CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação |
| CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação |
| CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40 |

| Interpretações |
|---|
| ICPC 09 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil |
| ICPC 04 - Adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 |
| ICPC 10 - Pagamento Baseado em Ações |
| ICPC 08 - Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações - Transações de Ações do Grupo e em Tesouraria |
| ICPC 09 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos |
| ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial |
| ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43 |

## 3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com a exigência do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, a Sociedade apresenta abaixo os vencimentos das suas aplicações financeiras.

| Ano Vencimento | 31/03/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| 2010 | 41.057 | 157.960 |
| 2011 | 136.716 | 114.044 |
| 2012 | 140.965 | - |
| Total | 318.738 | 272.004 |

Em 31 de março de 2010, as aplicações estavam atreladas a instrumentos de renda fixa (pós-fixados), incluindo Certificados de Depósitos Bancários (CDB's), fundos de investimento e outros instrumentos, indexados à variação média de 100% das taxas diárias dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Estas aplicações financeiras apresentam liquidez diária, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sem perdas para a Sociedade, independentemente do ano de vencimento dos títulos, motivo pelo qual são classificadas no ativo circulante. A Administração entende que tais aplicações não estão sujeitas a riscos significativos de mudança de valor (vide nota 37 – Instrumentos Financeiros).

## 4 CONTAS A RECEBER – CONSUMIDORES, PARCELAMENTOS DE DÉBITOS E SUPRIDORES

| | 31/03/2010 | | | | 31/12/2009 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A vencer | Vencidos até 90 dias | Vencidos há mais de 90 dias | Total | A vencer | Vencidos até 90 dias | Vencidos há mais de 90 dias | Total |
| Consumidores | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Interconexões | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Irrecuperáveis | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Comercial | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Industrial | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Poder público | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Iluminação pública | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Serviço público | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Outras contas a receber | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Parcelamentos diversos | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Renda não tarifária | [illegible] | | - | [illegible] | [illegible] | - | | [illegible] |
| Supridores | [illegible] | - | - | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] |
| Outras | [illegible] | | - | [illegible] | [illegible] | - | | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Circulante | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Não circulante | [illegible] | - | | [illegible] | [illegible] | - | | [illegible] |

Em 31 de março de 2010, do montante de R$ 23.[illegible]6 classificado como Suprideres, R$ 20.057, registrados no ativo não circulante, referem-se a transações no âmbito da CCEE no período do racionamento de energia elétrica, entre 2000 e 2002, e contemplam: (i) R$ 16.048 referentes a liminares interpostas junto à CCEE por agentes do setor e (ii) R$ 4.009 referentes a acordos bilaterais em negociação. De acordo com o parecer emitido por seus assessores jurídicos, a Sociedade não espera maiores entraves na realização desses valores.

## 5. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresenta a seguinte composição e movimentação por classe:

| | 31/12/2009 | Ações / Reversões | Baixas | 31/03/2010 |
|---|---|---|---|---|
| Residencial | 5.913 | 3.190 | (2.688) | 6.325 |
| Industrial | 4.142 | 850 | (1.552) | 3.440 |
| Comercial | 3.290 | 760 | (330) | 3.720 |
| Rural | 773 | 254 | (153) | 873 |
| Poder público (União, estados e municípios) | 1.320 | (115) | (23) | 1.182 |
| Iluminação pública | 4.844 | (115) | (24) | 4.705 |
| Parcelamentos de poder público | 18.196 | (1) | - | 18.195 |
| Parcelamento privado | 5.502 | 143 | - | 5.645 |
| Total | 43.917 | 4.858 | (4.770) | 43.905 |

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está em conformidade com o MCSE e a Administração da Sociedade a considera adequada para cobertura de prováveis perdas com recebíveis.

## 8. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

| | Nota | Saldo 31/12/2009 Circulante | Não Circulante | Total | Saldo 31/03/2010 Circulante | Não Circulante | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ativos | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| CVA | 8.1 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | 8.2 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Diferença de alíquota [illegible] | 8.3 | [illegible] | - | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] |
| [illegible] | 8.4 | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] |
| Diferença de [illegible] | 8.5 | | [illegible] | [illegible] | | | |
| Outros [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Passivos | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Energia [illegible] | 8.2 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Outros [illegible] | 8.4 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Parcela de Receita [illegible] | 8.6 | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Obrigação de [illegible] | 8.7 | - | [illegible] | [illegible] | | | - |
| Outros passivos regulatórios | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total Ativos e Passivos | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

### 8.1. Conta de compensação de variação de Itens da Parcela A – CVA

Por meio da Portaria interministerial 025/2002, dos Ministérios da Fazenda e Minas e Energia, foi estabelecido o mecanismo de compensação das variações ocorridas nos custos não gerenciáveis (Parcela A), incorridos pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica. Essas variações são oriundas pela diferença entre os gastos não gerenciáveis efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da fixação de tarifa nas revisões tarifárias ou nos reajustes tarifários.

O quadro abaixo demonstra os saldos de CVA referentes às variações entre os custos incorridos na tarifa em períodos anteriores e os custos efetivamente incorridos pela Eletropaulo.

| | 01/07/2010 a 31/12/2010 | 01/01/2010 a 31/12/2010 | 01/01/2009 a 31/12/2009 | 01/07/2009 a 31/12/2009 | 01/01/2009 a 31/12/2009 | 01/01/2008 a 31/12/2008 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receita Operacional | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Energia Comprada | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Encargos de Uso da Rede Básica - [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| PROINFA | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] |
| Quota de Reserva Global | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Conta de Consumo de Combustível - CCC | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Amortização | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Energia Comprada | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] |
| Encargos de Uso da Rede Básica - [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| PROINFA | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] |
| Conta de Consumo de Combustível - CCC | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Saldo a Amortizar | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Saldo de Amortização | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] |

* Conforme previsto na Resolução Normativa nº 874/2009 [illegible]

* Compreende [illegible] no período de 27 de agosto de 2008 a 31 de março de 2009 e 1º de janeiro a 31 de março de 2009 e [illegible]

Por meio da Resolução Homologatória nº 874, de 25 de agosto de 2009, a ANEEL homologou os valores de CVA que compreendem o período de 27 de agosto de 2008 a 26 de agosto de 2009. Os valores homologados passaram a ser amortizados desde 27 de agosto de 2009 e têm previsão de término para 26 de agosto de 2010, sendo que o saldo é atualizado pela taxa de juros Selic.

A CVA referente ao período de 27 de agosto a 31 de março de 2010 (ciclo atual) foi apurada e contabilizada pela Sociedade conforme legislação e regras específicas em vigor, conforme determinação do Despacho ANEEL nº 2.277/05 devendo ser fiscalizada por auditoria independente e homologada pela ANEEL no próximo reajuste tarifário que ocorrerá em 27 de agosto de 2010, data de início da amortização quando deverá ocorrer a recomposição desses valores nas tarifas de fornecimento.

**6.2. RTE - Recuperação das perdas de receita e Energia Livre**

Em dezembro de 2001, foi concluído o Acordo Geral do Setor Elétrico, que criou a nova sistemática tarifária extraordinária denominada Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE) como mecanismo para recomposição das perdas de receita de distribuidoras e geradores de energia elétrica decorrentes do Programa de Racionamento de Energia Elétrica, ocorrido entre 1º de junho de 2001 e 28 de fevereiro de 2002.

Conforme o prazo estabelecido pela ANEEL na Resolução Normativa nº 310/2004, em novembro de 2006, encerraram-se os faturamentos da RTE, os quais compreendiam valores destinados à amortização da recuperação da perda de receita das distribuidoras e da energia livre a ser repassada aos geradores.

Entretanto, arrecadando valores pendentes de faturamento para consumidores de alguns municípios da área de Presidente Prudente, em função de liminar obtida em ação judicial contra referida recomposição tarifária movida por consumidores daquela região. Em 28 de fevereiro de 2008, aquela liminar foi cassada, permitindo a cobrança pela Elektro dos valores da RTE naquelas municípios.

Tendo em vista que essa liminar vigorava desde abril de 2002, e a cobrança da RTE no restante da área de concessão já havia cessado em novembro de 2006, a ANEEL decidiu pela cobrança do valor em 52 meses, aplicando para a Elektro os adicionais tarifários previstos na

Lei nº 10.438/02 respeitando 25 municípios, e para no reajuste tarifário de agosto de 2005. Em decorrência desta regulamentação, que prevê o reembolso dos mencionados montantes envolvidos, a Eletro reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2008 a atualização monetária do ativo em questão e do respectivo passivo de energia livre.

Os valores registrados nessa conta em 31 de março de 2010, de R$ 2.432 no ativo circulante e R$ 9.756 no ativo não circulante (R$ 3.223 no ativo circulante e R$ 10.382 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2009), estão sendo amortizados nos faturamentos desde o reajuste tarifário de agosto de 2008. Os valores correspondentes a energia livre em 31 de março de 2010, no montante de R$ 5.494 no passivo circulante e R$ 12.207 no passivo não circulante (R$ 6.041 no passivo circulante e R$ 12.945 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2009), devido às geradoras, que compreendem principalmente valores não faturados, serão repassados conforme o faturamento e arrecadação da RTE daquelas municípios. Esses valores do ativo e passivo foram recalculados de acordo com o ofício ANEEL nº 2.527/2008 desconsiderando os valores não faturados dos municípios da região de Presidente Prudente.

**6.3. Diferenças de Alíquotas e Recomposição de PIS E COFINS**

A partir de agosto de 2005, por meio da Resolução Homologatória nº 185, de 22 de agosto de 2005, a Sociedade passou a cobrar as diferenças de alíquotas dos respectivos tributos diretamente na fatura do consumidor. As diferenças entre a majoração das alíquotas e as que estavam sendo consideradas nas tarifas estão contabilizadas como ativo regulatório no ativo circulante no montante de R$ 354 (R$ 7.580 em 31 de dezembro de 2009).

**6.4. Devolução Baixa Renda – Modicidade Tarifária e Subsídio**

A aplicação das práticas de classificação dos consumidores baixa renda estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 485, de 29 de agosto de 2002, implicou em aumento de receita para a concessionária que, após apuração e homologação pela ANEEL, tem sido diferido à modicidade tarifária, por ocasião dos reajustes e/ou revisões tarifárias subsequentes. Os procedimentos contábeis e os critérios de compensação nas tarifas de fornecimento foram definidos pela ANEEL na Resolução nº 514, de 18 de setembro de 2002.

A partir do reajuste tarifário de agosto de 2009, efetivado pela Resolução Homologatória nº 701, de 25 de agosto de 2009, a ANEEL passou a considerar uma previsão de subsídio para a subclasse Baixa Renda como componente financeiro. Dessa forma, a Eletro está acumulando o subsídio efetivamente concedido aos consumidores baixa renda a cada faturamento, de forma a amortizar o componente financeiro incluso na tarifa. O saldo registrado no ativo circulante de R$ 1.792, em 31 de março de 2010 (R$ 2.973 em 31 de dezembro de 2009), refere-se ao componente financeiro positivo no valor de R$ 4.517, concedido no reajuste tarifário de 2009, decorrente da diferença apurada entre o valor da previsão de subsídio recebido e o efetivamente concedido aos clientes baixa renda entre 27 de agosto de 2008 e 26 de agosto de 2009. O saldo de R$ 46.099 (R$ 46.534 em 31 de dezembro de 2009) que permanece registrado no passivo não circulante encontra-se pendente de homologação pela ANEEL.

**6.5. Encargos do sistema isolado**

O montante a ser repassado ao Tesouro Nacional será incluído na tarifa da Eletro a partir do próximo reajuste tarifário. Em função disso, a Sociedade constitui um ativo não circulante na rubrica de "Ativos regulatórios" no valor de R$ 2.306 em 31 de março de 2010 (vide nota 22).

6.6. Revisão tarifária de 2007

Em 31 de agosto de 2009, foi registrado como passivo regulatório, no patrimônio líquido, o valor de R$ 55.808, referente à conclusão da revisão tarifária de 2007, ocorrida em 2008. Este passivo está sendo amortizado desde o reajuste tarifário de 27 de agosto de 2009 e o saldo atual em 31 de março de 2010 é de R$ 21.730 (R$ 36.403 em 31 de dezembro de 2009).

6.7. Variação de encargos setoriais

Em 4 de março de 2010, foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição da Elektro, que alterou os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais levando-se em conta a variação das vendas aos concessionárias entre reajustes tarifários.

A nova metodologia de cálculo será implementada a partir do reajuste tarifário de agosto de 2010, com efeitos a retroativos a fevereiro de 2010, preservando-se integralmente os efeitos no resultado de disciplina anteriormente vigente. Em 31 de março de 2010 o saldo a devolver para os consumidores é de R$ 4.311, registrado como passivo regulatório.

## 7. TARIFA DO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PARA UNIDADES GERADORAS – TUSD-G

A Resolução Normativa ANEEL nº 87, de 9 de junho de 2004 determinou a cobrança da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) das geradoras despachadas centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) que estivam conectadas às linhas de transmissão, barramentos, transformadores de potência e seu barramento de subtransmissão em tensão inferior a 230 kV, dentro da área de concessão da Elektro.

Em 26 de junho de 2007, foi publicada a Resolução Homologatória ANEEL nº 497, com o objetivo de definir as tarifas a serem cobradas das usinas geradoras conectadas ao sistema de 138 kV. Estas resoluções abrangem 5 usinas conectadas à rede de distribuição da Elektro: UHE Nova Avanhandava, de propriedade da AES Tietê, UHE Jupiá e UHE Porto Primavera, de propriedade da CESP, UHE Rosana, de propriedade da Duke Energy, e UTE Três Lagoas, de propriedade da Petrobras.

Essas resoluções determinam que a Elektro faça a cobrança desses valores dos geradores e repasse à companhia transmissora, Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), os Encargos de Conexão e Contratos de Uso dos Sistemas de Transmissão (CUST), de forma que a distribuidora não seja onerada em seu resultado. Assim, o ciclo da cobrança de cada um dos geradores citados:

Petrobras

No caso da UTE Três Lagoas, os contratos foram assinados de acordo com a Resolução 67/04 e desde julho de 2004, esta geradora vem sendo faturada pela Elektro. A Resolução 497/07 determinou nova tarifa TUSD-G, inferior à praticada no contrato então existente com a Petro, resultando na obrigação da devolução, pela Elektro, das diferenças decorrentes do faturamento a maior no período. Estes valores foram incluídos nas tarifas da Elektro como componente financeiro e gradativamente amortizados nos ciclos 2007/2008 e 2008/2009.

AES-Tietê e CESP

Em 13 de janeiro de 2009, foi firmado um acordo entre as geradoras AES-Tietê e CESP, as distribuidoras Elektro, CPFL, CPEE e Bandeirante e a transmissora CTEEP, no qual as empresas geradoras concordaram em assinar os Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) com as distribuidoras, para regularizar o pagamento pelo uso do sistema, e ajustar o

pagamento dos dívidas referentes ao período de julho de 2004 a dezembro de 2008, em 35 parcelas mensais corrigidas pela taxa Selic, a partir de janeiro de 2009.

Assim, a Elektro celebrou o CUSD com a AES-Tietê, referente à usina de Nova Avanhandava e Termo de Assunção de Dívida e Compromisso de Pagamento e outras Avenças, em que a AES-T até reconheceu a dívida de R$ 40 372 (valor principal) e se comprometeu a pagá-la em 36 parcelas mensais corrigidas pela Selic. Com a CESP também foi celebrado o CUSD referente às usinas de Jupiá e Paranaíba, em que a CESP reconheceu a dívida de R$ 44 009 (valor principal) e se comprometeu a pagá-la nas mesmas bases da AES-Tietê.

Por outro lado a Elektro celebrou com a CTEEP um Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento em que ajusta o pagamento à CTEEP de R$ 41 875 (valor principal) em 36 parcelas mensais corrigidas pela Selic, equivalentes às parcelas que não tenham sido contempladas em tarifa. Os valores que já foram recebidos dos consumidores via tarifa e posteriormente pagos pela CTEEP, referentes ao período supracitado, serão devolvidos aos consumidores também via modicidade tarifária, mediante homologação da ANEEL.

Duke

Apenas a geradora Duke Paranapanema, proprietária da usina de Rosana, na área de concessão da Elektro, decidiu não aderir ao acordo mencionado acima. Porém, a Decisão Judicial proferida pelo MM. Juiz Federal da 20ª Vara de Brasília – Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da ACO 2008 34 00 007936-7, validou a Resolução 497/07 e reconheceu como assinado o CUSD, para fins de aplicação de suas obrigações e responsabilidades, sem, contudo, reconhecer como assinado o acordo para pagamento do débito pretérito, pois entendeu que o seu pagamento, por meio da confissão dos valores pretéritos, passaria pelo objeto da ação movida pela Duke. Em 23 de julho de 2009, a ANEEL, através Ofício nº 0203/2009-SAD/SRT/ANEEL, deu ciência da referência Decisão Judicial e informou o montante de R$ 61 773 (valor principal) que a Elektro deve faturar à Duke, referente ao período de junho de 2004 a junho de 2009. O faturamento está sendo efetuado a partir de julho de 2009 e o total foi dividido em 31 parcelas.

Este valor foi reconhecido no Mov TUSD-G a receber da Duke e foi passado TUSD-G como passivo regulatório a devolver para os consumidores via modicidade tarifária.

A Duke não concordou com os valores cobrados pela ANEEL e a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2009 01 00 040021-6/DF, em trâmite na 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a qual concedeu a antecipação da pretensão recursal, autorizou que a Duke deposite em juízo, a partir da parcela vencida em setembro de 2009, a diferença entre o valor calculado com base na Resolução 497/07, e o valor estabelecido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 340, de 13 de janeiro de 2009. Estes valores que estão sendo depositados em juízo (R$ 6 332 em 31 de março de 2010) são os valores que a Duke entende como controversos e permanecem no contas a receber de TUSD-G. Em caso de julgamento definitivo do recurso interposto pela Duke e sendo favorável a esta Geradora, a Elektro incorrerá à ANEEL de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em função do depósito acima, em 31 de março de 2010 os saldos no balanço patrimonial referentes a TUSD-G são:

DG 01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Ativo | Notas | 31/12/2009 | Correção | Recebimento | 31/03/2010 |
|---|---|---|---|---|---|
| AES - Nova Avaliação - ref. julho a março | (a) | 38.113 | 720 | (4.578) | 32.341 |
| CESP - Capital Paulista - ref. julho a março | (a) | 30.198 | 824 | (4.280) | 26.742 |
| Duke - Rosana - ref. julho a junho | (a) | 55.458 | 1.006 | (3.540) | 52.924 |
| Total Ativo | | 123.769 | 2.550 | (12.398) | 113.907 |
| Circulante | | 12.041 | | | 66.502 |
| Não circulante | | 81.134 | | | 47.405 |

| Passivo | Notas | 31/12/2009 | Correção | Pagamento | 31/03/2010 |
|---|---|---|---|---|---|
| CTSEP | (b) | 30.007 | 964 | (3.664) | 27.341 |
| Passivo regulatório | (c) | 118.281 | 1.781 | (15.707) | 101.351 |
| Total Passivo | | 148.288 | 2.365 | (22.347) | 128.504 |
| Circulante | | 50.740 | | | 43.135 |
| Não circulante | | 97.548 | | | 85.369 |

(a) Valores a receber das geradoras conforme CUSD e Termo de Assunção de Dívida, Compromisso de Pagamento e outras Avenças celebradas entre a Elektro e as geradoras AES e CESP e Decisão Judicial que reconheceu como assumido o CUSD entre a Elektro e a Duke.

(b) Valores a pagar para a CTSEP conforme Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento celebrados entre a Elektro e CTSEP.

(c) Valores que já foram recebidos dos consumidores via tarifa e que serão devolvidos aos consumidores também via tarifa, em no máximo 36 meses. No mês de 27 de agosto de 2009 a ANEEL homologou o passivo regulatório relativo à TUSD G a ser devolvido para os consumidores, considerando para o ciclo de 2009/2010 o montante de R$ 84.237

## 8. TRIBUTOS DIFERIDOS E A COMPENSAR

| | 31/03/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Tributos a compensar | 73.218 | 72.177 |
| Imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido | 15.471 | 16.517 |
| Impostos e contribuições sobre faturamento | 2.450 | 2.213 |
| ICMS a recuperar | 42.347 | 40.077 |
| PIS e COFINS a recuperar | 12.936 | 14.070 |
| Tributos diferidos | 217.870 | 237.414 |
| IR sobre prejuízos fiscais | 24.379 | 21.198 |
| CSLL sobre base negativa | 8.100 | 12.833 |
| IR e CS sobre diferenças temporárias | 33.279 | 31.401 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 14.334 | 10.527 |
| Provisão para ações judiciais e regulamentares, líquidas | 14.615 | 13.654 |
| Plano previdenciário suplementar | 4.762 | 4.979 |
| Outras | 4.578 | 2.246 |
| Benefício fiscal do ágio incorporado | 152.121 | 150.184 |
| Total | 291.088 | 309.591 |
| Ativo circulante | 104.399 | 106.719 |
| Ativo não circulante | 186.687 | 202.872 |

Os saldos de ICMS, PIS e COFINS a recuperar referem-se, a créditos na compra de bens do ativo imobilizado, cuja compensação ocorre no máximo em 48 meses.

Os créditos fiscais diferidos, oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social acumulados, estão em conformidade com a Deliberação CVM nº 273/98 e Instrução CVM nº 371/02, inclusive quanto ao prazo de realização, que não ultrapassa dez anos. O reconhecimento desses créditos tem como base as projeções de resultados tributáveis futuros da Sociedade, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2010.

O benefício fiscal do ágio incorporado está registrado conforme determinado pela ANEEL e em consonância com as Instruções nº 319/99 e nº 349/01 da CVM, sendo que os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais encontram-se em contas específicas de ágio incorporado e provisão, com as correspondentes amortização e reversão. A realização desse valor dar-se-á mediante percentuais efetivados em 23 de dezembro de 2003 pela ANEEL através do Ofício nº 2.102/2003, definidos com base no prazo da concessão e na expectativa de recuperação indicada pelas projeções de resultados tributáveis apresentadas pela Sociedade ao órgão regulador naquela época.

A expectativa de amortização dos créditos fiscais diferidos e do benefício fiscal do ágio incorporado registrados em 31 de março de 2010 é como segue:

| Ano | 31/03/2010 |
|---|---|
| 2010 | 45.478 |
| 2011 | 47.438 |
| 2012 | 13.207 |
| 2013 | 13.512 |
| 2014 | 13.472 |
| 2015 a 2017 | 33.646 |
| 2018 a 2020 | 22.354 |
| 2021 a 2023 | 19.245 |
| 2024 a 2026 | 11.190 |
| 2027 a 2028 | 5.388 |
| Total | 217.930 |

Os valores ativos de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido a pagar e a recuperação dos respectivos saldos diferidos decorrem da apuração de resultados tributáveis, da expectativa de realização das diferenças temporárias e outras variáveis. Portanto, a estimativa de realização futura deste ativo não deve ser considerada como um indicativo de projeção de lucros futuros da Sociedade. Adicionalmente, essas projeções estão baseadas em uma série de premissas que podem apresentar variações em relação aos valores reais.

## 9. CAUÇÃO DE FUNDOS E DEPÓSITOS VINCULADOS

Em 31 de março de 2010, as seguintes cauções estavam alocadas a instrumentos de renda fixa (posicionados, incluindo CDB's, fundos de investimento e outros instrumentos, indexados à variação média de 99,8% das taxas diárias do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Esses instrumentos apresentam liquidez diária, e não estão sujeitos a risco significativo de perda de valor porém estão caucionados conforme quadro abaixo:

| | 31/03/2010 | | 31/12/2009 | |
|---|---|---|---|---|
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |
| Dívida | | | | |
| Eletrobrás (Luz para Todos) (i) | 256 | - | 248 | - |
| Debêntures (ii) | 7.416 | - | 2.321 | - |
| Garantia - Leilão Compra de Energia Elétrica (iii) | 12.208 | 11.171 | 2.362 | 10.857 |
| Fundo Educacional (iv) | 1.129 | - | 1.106 | - |
| Outros | 488 | - | 388 | - |
| Total | 21.496 | 11.171 | 6.125 | 10.857 |

(i) Eletrobrás – Montante do contrato de financiamento relativo ao Programa Luz para Todos. O valor é liberado para a Elektro após comprovações dos investimentos efetuados segundo as normas do referido programa.

(ii) Debêntures – Montante acumulado, em bases mensais, para cobertura do próximo pagamento de juros.

(iii) Garantia – Leilão de Compra de Energia Elétrica – Montante caucionado em garantia para participações em Leilões de compra de energia no curto prazo.

(iv) Fundo Educacional – Valor mantido em garantia para programas de treinamento e desenvolvimento conforme Acordo Coletivo de Trabalho.

## 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

O montante de R$ 42.340, atualizado até 31 de março de 2010, refere-se ao depósito judicial de R$ 24.835 efetuado em 29 de outubro de 2004, em virtude da ação que questiona o direito de recolher o PIS e a COFINS nos termos previstos pela Lei Complementar nº 7/091 e Lei nº 9.178/98, considerando a incidência somente sobre o faturamento, excetuando-se as receitas financeiras de qualquer natureza.

Com base na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que revogou os parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.178/98, e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, a Sociedade, embasada no entendimento de seus assessores jurídicos e no Comunicado Técnico 05/2009 do IBRACON, entendeu que a obrigação legal deixou de existir (vide nota 24.1).

Tendo em vista que a ação da Elektro não foi julgada em última instância, a Sociedade manterá o depósito judicial, que será revertido após o trânsito em julgado da ação.

Os demais depósitos judiciais efetuados pela Sociedade estão demonstrados como redutores da conta de "Provisão para ações judiciais líquidas" de acordo com a regra estabelecida pela Deliberação CVM nº 489/05.

## 11. INVESTIMENTOS

| | 31/03/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Terrenos | 4.254 | 4.254 |
| Edificações | - | 61 |
| Total | 4.254 | 4.315 |

Do montante de R$ 4.254 registrado como terrenos, R$ 4.240 referem-se a propriedades rurais mantidas pela Sociedade para provável uso futuro. Essas propriedades não estão vinculadas à concessão e estão cedidas em comodato, de forma a garantir a integridade física e econômica dos bens. O saldo de R$ 61 referente a Edificações está líquido de depreciação.

## 12. IMOBILIZADO

| | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | | | | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | | | [illegible] | | |

A mutação do saldo do imobilizado está demonstrada a seguir:

| | 31/12/2009 | Adições | Transferências | Baixas | 31/03/2010 |
|---|---|---|---|---|---|
| Imobilizado em serviço | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Distribuição | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Linhas, Redes e Subestações de Distribuição | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Imobilizado em serviço | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| (-) Depreciação acumulada | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] | [illegible] |
| Sistema de Transmissão Associado | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Imobilizado em serviço | [illegible] | - | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| (-) Depreciação acumulada | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Administração Central | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Imobilizado em serviço | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| (-) Depreciação acumulada | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] | [illegible] |
| Imobilizado em curso | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Amortização mais valia ágio incorporação | [illegible] | [illegible] | | - | [illegible] |
| Mais valia do ágio incorporado | [illegible] | - | - | | [illegible] |
| (-) Amortização acumulada mais valia do ágio incorporado | [illegible] | [illegible] | | - | [illegible] |
| Obrigações especiais | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] |
| Obrigações especiais | [illegible] | [illegible] | | - | [illegible] |
| (-) Amortização acumulada | [illegible] | [illegible] | | - | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] | [illegible] |

A parcela de ágio referente à mais valia do imobilizado é amortizada em 20 anos e refere-se à incorporação da controladora Terraço Participações Ltda. ocorrida em 21 de dezembro de 1998.

### 12.1. Obrigações Especiais

| | 31/03/2010 | | | 31/12/2009 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Custo | Amortização acumulada | Líquido | Custo | Amortização acumulada | Líquido |
| Participação da União | (31.324) | 3.288 | (28.036) | (31.339) | 2.978 | (28.361) |
| Participação do consumidor | (216.775) | 24.459 | (192.316) | (214.880) | 22.306 | (192.574) |
| Doações e subvenções para investimentos | (324.791) | 13.654 | (311.137) | (122.479) | 11.916 | (110.563) |
| Pesquisa e desenvolvimento | (4.012) | 407 | (3.605) | (4.012) | 354 | (3.658) |
| Total | (576.902) | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

As obrigações especiais representam recursos pagos pelos consumidores e pela União à Sociedade para cobertura dos custos de conexão à rede de distribuição de energia.

A Elektro recebe doações e subvenções não vinculadas a qualquer retorno em favor dos repassadores desses recursos, que são destinadas a investimentos no serviço público de distribuição de energia elétrica.

O saldo dessa conta é apresentado como redutor do ativo imobilizado.

A amortização é realizada a uma taxa de 4,63% ao ano, conforme definido no Relatório de Fiscalização - RAF da ANEEL nº 234/2005, que representa a taxa média de depreciação da conta de máquinas e equipamentos.

## 13. INTANGÍVEL

| | Taxa Anual Depreciação - Amortização | 31/03/2010 | | | 31/12/2009 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Custo | Amortização acumulada | Líquido | Custo | Amortização acumulada | Líquido |
| Intangíveis em serviço | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Serviços [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Software | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Servidão | | [illegible] | - | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] |
| Intangíveis em Andamento | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Software | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | |
| Servidão | - | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] |
| Intangíveis em Serviço | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Software | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Outros | - | [illegible] | - | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] |
| Intangíveis em Curso | | [illegible] | - | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] |
| Projetos | | [illegible] | - | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] |
| Software | | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] |
| Total | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

As servidões de passagem não são amortizadas, por terem características similares a terrenos.

## 14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| | 31/03/2010 | | | 31/12/2009 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Principal | Encargos | Total | Principal | Encargos | Total |
| Moeda Nacional | | | | | | |
| BNDES (1) | | | | | | |
| Finem II | 5.471 | 31 | 5.502 | 12.982 | 64 | 13.046 |
| Finem III | 98.947 | 413 | 99.360 | 107.728 | 453 | 108.181 |
| Finem IV | 145.837 | 1.668 | 147.505 | 143.089 | 536 | 143.625 |
| Finem Novas Tecnologias | 17.300 | 250 | 17.550 | - | - | - |
| Finame | 1.587 | 9 | 1.596 | 1.795 | 6 | 1.796 |
| Finame 2009 | 2.894 | 11 | 2.905 | 3.109 | 12 | 3.121 |
| Finame 7209 | 8.325 | 86 | 8.411 | 8.337 | 90 | 8.427 |
| Automóveis | 2.141 | 3 | 2.144 | 2.301 | 9 | 2.310 |
| Debêntures - Luz para Todos | 97.543 | - | 97.543 | 99.342 | - | 99.342 |
| Aneel | 12.546 | 40 | 12.586 | 12.546 | 36 | 12.582 |
| Aneel - 2ª Emissão | 21.390 | 40 | 21.430 | 21.390 | 40 | 21.430 |
| Total | 414.782 | 2.551 | 417.333 | 412.543 | 1.246 | 413.789 |
| Circulante | 71.990 | 2.571 | 74.561 | 62.802 | 1.246 | 64.048 |
| Não circulante | 342.792 | - | 342.772 | 349.741 | - | 349.741 |

(1) Empresas avaliadas por instituições financeiras, agentes do BNDES.

08.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Vencimento do principal a longo prazo | |
|---|---|
| Ano | 31/03/2010 |
| 2011 | 67.056 |
| 2012 | 55.160 |
| 2013 | 60.075 |
| 2014 | 49.751 |
| 2015 | 31.878 |
| Após 2015 | 49.522 |
| Total | 313.832 |

Os encargos, garantias e condições gerais dos empréstimos e financiamentos são demonstrados a seguir:

| Tipo | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | | | | | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | | | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | | | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | | | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | | | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

Condições Restritivas Financeiras (covenants): O contrato de financiamento do BNDES "Finem II" contém cláusulas restritivas no que diz respeito a obrigações especiais assumidas em contrato pela Sociedade, que requerem, conforme cláusula II, alínea 2.13.55, o cumprimento de determinados índices financeiros, a partir de dezembro de 2005, conforme segue: (i) Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,5; (ii) Dívida Líquida / Patrimônio Líquido

menor ou igual a 0,8; (iv) EBITDA / Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 3,0. Todas as condições restritivas foram atendidas pela Sociedade.

## 16. DEBÊNTURES

| | 31/03/2010 | | | | 31/12/2009 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Circulante | Encargos | Não Circulante | Total | Circulante | Encargos | Não Circulante | Total |
| 2ª Emissão | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 2ª Série | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 3ª Série | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Custos a Amortizar | [illegible] | - | | [illegible] | [illegible] | - | - | [illegible] |
| 3ª Emissão | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] |
| Série Única | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Custos a Amortizar | [illegible] | - | | [illegible] | [illegible] | | - | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Circulante | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Não Circulante | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | - | [illegible] | [illegible] |

Em 18 de junho de 2009, a Elektro efetuou a 3ª emissão de Debêntures simples, quirografárias, não conversíveis em ações, no montante total de R$ 300.000 com vencimento em 18 de setembro de 2011 e remuneradas pela variação da taxa do CDI, acrescida de 1,4% a.a. O registro das debêntures na CVM ocorreu em 30 de junho de 2009 e sua liquidação financeira em 1º de julho de 2009.

De acordo com o CPC 08 – Custos de Transações e Prêmios na Emissão de Títulos de Valores Mobiliários, os recursos captados foram registrados de forma líquida dos custos econômicos de processo de emissão das debêntures, e tais custos são amortizados de acordo com a taxa efetiva de juros até o prazo de vencimento das respectivas séries.

Abaixo características gerais das debêntures da Sociedade:

**Segunda emissão – características das duas séries vigentes**

Tipo: simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações
Espécie: quirografária com garantia adicional de cessão fiduciária de direitos creditórios da Sociedade
Valor original: R$ 750.000
Valor Nominal: R$ 10 por debênture

Em 1º de setembro de 2008, foram amortizados pela Elektro 33,33% das duas séries vigentes da 2ª emissão de Debêntures, acrescidos de sua respectiva remuneração, no valor total R$ 238.866. A amortização do principal remanescente, acrescido da respectiva remuneração, ocorrerá em 2 parcelas: 33,33% em 1º de setembro de 2010 e 33,34% em 1º de setembro de 2011.

**Garantia Adicional:** Contrato de Cessão Fiduciária celebrado entre a Elektro, o Agente Fiduciário e o Banco Itaú S.A., na qualidade de Banco Mandatário, em observância ao disposto no artigo 66-B, da Lei nº 4.728/65, com a nova redação dada pelo artigo 55 da Lei nº 12.431/04.

**Terceira emissão – série única**

Tipo: simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações
Espécie: quirografária sem garantia
Valor original: R$ 300.000

16.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Valor Nominal: R$ 10 por debênture

| Série | Data-base | Remuneração | Pagamento de juros |
|---|---|---|---|
| Debêntures 2ª Emissão | | | |
| 1ª Série | 37.500 | IGP-M + 11,80% a.a. | anual a partir de 1º de janeiro de 2008 |
| 2ª Série | 8.721 | CDI + 1,85% a.a. | semestral a partir de 1º de janeiro de 2009 |
| Debêntures 3ª Emissão: | | | |
| Série Única | 19.000 | CDI + 1,40% | Semestral a partir de 15/04/2010 e vencimento em 15/04/2013 |

Condições Restritivas Financeiras (covenants):

As debêntures contêm cláusulas restritivas que implicam em vencimento antecipado, e requerem o cumprimento de determinados índices financeiros conforme segue:

**Segunda emissão** - conforme Cláusula 6.1 alíneas (n), (o), (p), (q) e (r) da escritura de emissão

**Terceira emissão** - conforme cláusula de vencimento antecipado, alínea "k" da escritura de emissão

A Sociedade vem cumprindo todas as condições restritivas.

A íntegra dos termos e das condições da distribuição pública da segunda e terceira emissões de debêntures estão disponíveis no website da Elektro: www.elektro.com.br

## 16. ARRENDAMENTO MERCANTIL

De acordo com o CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil, aprovado pela Deliberação CVM nº 554/08, a Sociedade efetuou a capitalização dos bens vinculados aos contratos de arrendamento mercantil que foram contabilizados como financeiros, em virtude da transferência de riscos e benefícios sobre referidos bens para a Sociedade. Os contratos relativos a imóveis apresentam cláusulas de renovação e de reajuste conforme inflação do período. Cláusulas restritivas e pagamentos contingenciais não foram previstos em qualquer dos contratos existentes.

O saldo a pagar, atualizado com base no valor presente, calculado com taxas que variam entre 10 e 18% a.a., dos pagamentos futuros, por categoria de ativo é como segue:

| | 31/03/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Arrendamento mercantil financeiro a pagar | | |
| Veículos | 9.809 | 9.357 |
| Imóveis | 9.858 | 9.946 |
| Equipamentos de informática | 4.126 | 4.977 |
| Total | 23.793 | 24.310 |
| Circulante | 9.321 | 9.013 |
| Não circulante | 13.472 | 15.497 |

Os pagamentos futuros de longo prazo relativos aos contratos acima são apresentados a seguir de acordo com seu vencimento:

| | Vencimentos dos pagamentos Mínimos de longo prazo |
|---|---|
| 2011 | 2.981 |
| 2012 | 3.320 |
| 2013 | 1.810 |
| após 2013 | 6.159 |
| Total | 13.472 |

Arrendamento mercantil operacional

Conforme orientação do CPC 06, a Sociedade efetuou uma análise dos contratos classificados como arrendamento mercantil operacional, devido aos contratos de aluguel de equipamentos, veículos e outros.

Abaixo estão demonstrados os valores dos contratos mais relevantes contabilizados como despesas em 31 de março de 2010 e de 2009, bem como os pagamentos futuros que a Sociedade fará com base nestes contratos.

| | 31/03/2010 | 31/03/2009 |
|---|---|---|
| Despesas reconhecidas no período | | |
| Locação de infraestrutura de postes de arrendamento (Cesamar) | 570 | 800 |
| Locação de veículos | - | 57 |
| Locação de computadores | 261 | 281 |
| Locação de impressoras | 77 | - |
| Locação de outros equipamentos de informática | 93 | 124 |
| Total | 1.001 | 1.157 |

| | Vencimento dos Pagamentos futuros |
|---|---|
| 2010 (nove meses) | 3.523 |
| 2011 | 3.101 |
| 2012 | 2.982 |
| 2013 | 1.808 |
| 2014 | 1.476 |
| Total | 11.370 |

## 17. FORNECEDORES E SUPRIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA

| | 31/03/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Moeda nacional | 210.083 | 160.059 |
| Supridores de energia elétrica | 199.697 | 134.511 |
| Encargos de serviço de sistema - ESS | 8.807 | 4.863 |
| Fornecedores de materiais e serviços | 1.579 | 21.775 |
| Moeda estrangeira | 24.882 | 48.547 |
| Supridores de energia elétrica - Itaipu | 25.288 | 48.572 |
| Variação cambial - Itaipu | (392) | (125) |
| Total | 234.965 | 208.606 |

## 18. TRIBUTOS A RECOLHER

| | 31/03/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido | 15.385 | 159 |
| Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS | 17.688 | 15.720 |
| Programa de integração social - PIS | 3.843 | 3.416 |
| Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS | 95.840 | 93.066 |
| Imposto de renda na fonte | 943 | 13.772 |
| Imposto sobre serviço - ISS | 382 | 490 |
| Total | 134.981 | 126.623 |

## 19. ENCARGOS DO CONSUMIDOR

| | 31/03/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Quota para a reserva global de reversão - RGR | 4.763 | 4.763 |
| Quota para a conta de consumo de combustível - CCC | 12.408 | 2.582 |
| Quota para a conta de desenvolvimento energético - CDE | 10.350 | 9.880 |
| Encargos de capacidade emergencial - ECE | 820 | 937 |
| Total | 28.341 | 18.162 |

## 20. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR

| | 31/03/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Dividendos a pagar | 155.594 | 155.594 |
| Juros sobre capital próprio a pagar | 1 | 54.993 |
| Total | 155.595 | 210.587 |

Em Assembléia Geral Ordinária de 30 de março de 2010, foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R$ 155.539, referente ao exercício de 2009. O pagamento ocorreu em 28 de abril de 2010.

Existem valores de dividendos (R$ 5) e juros sobre capital próprio a pagar (R$ 1) para acionistas minoritários que ainda não se apresentaram com seus dados cadastrais atualizados.

## 21. PROVISÃO E ENCARGOS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

| | 31/03/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Provisão de férias | 13.634 | 13.391 |
| Rescisões contratuais | 3.844 | 3.471 |
| INSS parte da empresa | 2.386 | 2.173 |
| FGTS | 1.942 | 2.409 |
| Participação nos lucros a pagar | 7.461 | 14.444 |
| Outros | (1.242) | 396 |
| Total | 31.921 | 40.284 |

## 22. OBRIGAÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D) E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O contrato de concessão estabelece a obrigação da Elektro aplicar anualmente, o montante de 1% da receita operacional líquida em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficientização e Pesquisa e Desenvolvimento e valores a serem recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas é definida pelas Leis nºs 9.991/2000 e 11.465/2007.

Adicionalmente, em cumprimento à Lei nº 12.111/09 a Sociedade está obrigada a recolher ao Tesouro Nacional, de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2012, 0,30% da ROL (Receita operacional líquida) para ressarcimento aos Estados e Municípios que tiveram eventual perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica ocorrida nos 24 meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN aplicando-se somente às interligações feitas após 30 de junho de 2009. O montante deverá ser aplicado: (i) em programas de universalização do serviço público de energia elétrica, (ii) no financiamento de projetos socioambientais, (iii) em projetos de eficiência e pesquisa energética, e (iv) no pagamento de faturas de energia elétrica de unidades consumidoras de órgãos estaduais e municipais. O mecanismo para pagamento desse valor ainda não foi definido.

A movimentação das obrigações da Sociedade com estes programas de acordo com a distribuição do recurso é como segue:

| Discriminação do recurso | Percentual de distribuição | 31/12/2009 | Ingresso | Atualização | Transferência | Realização | 31/03/2010 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pesquisa e Desenvolvimento Energético | 0,50% | 16.417 | 1.404 | 281 | - | (1.126) | 16.976 |
| Pesquisa e Desenvolvimento | 0,25% | 21.487 | 1.403 | 418 | - | (1.045) | 22.263 |
| FNDCT* | 0,50% | 344 | 2.011 | - | - | (2.011) | 344 |
| MME | 0,10% | 317 | 1.021 | - | - | (1.021) | 317 |
| Eficiência Energética | 0,50% | | 2.796 | 10 | - | - | 2.806 |
| Total | | 38.565 | 10.635 | 709 | - | (5.203) | 44.706 |
| Circulante | | 37.905 | 8.214 | 344 | (8.214) | (5.203) | 33.046 |
| Não circulante | | 660 | 2.421 | 365 | 8.214 | - | 11.660 |

A atualização das parcelas referentes aos Programas de Eficientização e Pesquisa e Desenvolvimento é efetuada pela taxa de juros Selic, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nºs 175/2005 e 215/2006.

Por meio da Resolução Normativa nº 233/2006, com validade a partir de 1º de janeiro de 2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e acompanhamento dos recursos do programa de eficiência energética. Dentre essas novas critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e as datas do recolhimento ao FNDCT e ao MME que ocorre mensalmente a partir de janeiro de 2009.

## 23. PLANO ESPECIAL DE APOSENTADORIA

No Acordo Coletivo de Trabalho assinado em 25 de julho de 2007, a Elektro criou o Plano Especial de Aposentadoria (PEA) como incentivo à aposentadoria daqueles empregados que já são elegíveis à aposentadoria oficial. No Acordo Coletivo assinado em 21 de setembro de 2009 esse plano foi prorrogado até 31 de maio de 2011, com prorrogação automática até 31 de maio de 2013, caso as partes não se manifestem em contrário.

O incentivo consiste no pagamento de uma indenização (variando de 4 a 6 salários mensais em função do tempo de serviço do colaborador à Sociedade) além de todos os benefícios previstos em lei no caso de demissão. Para estarem elegíveis à adesão deste benefício, os principais critérios que devem ser atendidos pelos colaboradores são: (i) estar prestando serviços à Sociedade; (ii) ter feito a solicitação de aposentadoria de acordo com as leis brasileiras da Seguridade Social, onde são consideradas idade mínima e tempo de serviços prestados; (iii) e apresentar o protocolo de solicitação do benefício.

O montante original de R$ 1.542, registrado na rubrica de "Plano especial de aposentadoria" no passivo circulante refere-se a 27 colaboradores que aderiram ao plano no exercício de 2009, cujo pagamento dos benefícios para 11 desses colaboradores ocorreu durante o primeiro trimestre de 2010 e o restante ocorrerá até o fim do primeiro semestre de 2010. O valor atualizado em 31 de março de 2010 é R$ [illegible]187. Para os períodos entre 2010 e 2013, a Sociedade estima que até 201 colaboradores possam aderir ao plano, o que gerou uma provisão de R$ 12.785, registrada no passivo não circulante.

## 24. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

### 24.1. Provisão para ações judiciais e regulatórias, líquidas

Todas as demandas de natureza judicial são acompanhadas continuamente pelos assessores jurídicos da Sociedade que, de acordo com critérios previamente definidos pela Administração, classificam as contingências de forma individual, o que resulta no provisionamento dos objetos considerados como perda provável.

As provisões registradas, deduzidas dos depósitos judiciais correspondentes, refletem as perdas consideradas prováveis com tais demandas e apresentam os seguintes saldos e movimentações:

| | 31/12/2009 | Ingresso e atualização | Reversão | Liquidação | 31/03/2010 |
|---|---|---|---|---|---|
| Cível e ambientais | 15 408 | 1 044 | - | (230) | 17 818 |
| Trabalhistas | 5 807 | 828 | - | (213) | 6 422 |
| Tributárias | 3 787 | 33 | (2 598) | - | 1 042 |
| Desapropriações e servidões | 4 324 | 713 | (41) | (51) | 4 945 |
| Regulatórias | 2 200 | - | - | - | 2 200 |
| Total das provisões | 35 526 | 3 218 | (2 639) | (494) | 35 625 |
| (-) Depósitos judiciais | (4 749) | (590) | | 71 | (5 274) |
| Total das provisões líquidas | 30 787 | 2 628 | (2 639) | (423) | 30 351 |

Em 31 de março de 2010, as provisões efetuadas pela Sociedade são principalmente para cobertura de eventuais perdas referentes a ações indenizatórias cíveis e ambientais envolvendo objetos de naturezas diversas, causas trabalhistas envolvendo ações movidas por ex-empregados da Elektro (ou de suas contratadas) referentes a diferenças salariais, horas extras e outras; tributárias envolvendo questões relativas à legalidade da exigência de tributos federais, estaduais e municipais, e regulatórias, que estão diretamente relacionadas com indicadores de desempenho da ANEEL. As desapropriações e servidões estão relacionadas a reclamações de proprietários e ex-proprietários de terrenos utilizados pela Elektro quanto aos valores das indenizações.

**PIS e COFINS – Ampliação da base de cálculo**

Refere-se ao questionamento do direito de recolher o PIS e a COFINS nos termos previstos pela Lei Complementar nº 70/91 e Lei nº 9.718/98, considerando a incidência somente sobre o faturamento, excetuando-se as receitas financeiras de qualquer natureza. Com base na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que revogou o parágrafo 1º e 3º da Lei 9.718/98, e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, a Sociedade embasada no entendimento de seus assessores jurídicos na Comunicação Técnica 05/2009 do IBRACON entendeu que a obrigação legal deixou de existir.

Considerando esses fundamentos técnicos, e a avaliação dos seus assessores jurídicos que avaliaram o risco de perda da contingência como remoto, a Sociedade reverteu, em 30 de junho de 2009, a provisão constituída para esta finalidade, no montante corrigido até aquela data de R$ 95.795, sendo R$ 80.298 da COFINS e R$ 15.497 de PIS.

O efeito líquido da reversão dessa provisão no lucro líquido daquele exercício foi de R$ 63.225, considerando-se o efeito da respectiva exclusão do Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, no montante de R$ 37.570.

Tendo em vista que a ação da Elektro não foi julgada em última instância, a Sociedade mantém o depósito judicial, efetuado em 29 de outubro de 2004, no valor de R$ 24.906, cujo valor atualizado em 31 de março de 2010 totaliza R$ 42.343 (R$ 41.839 em 31 de dezembro de 2009). O referido depósito será levantado somente após o trânsito em julgado da ação, e como houve a baixa da provisão o mesmo foi reclassificado para o Ativo não circulante.

**24.2. Contingências passivas com avaliação de risco possível**

A Sociedade discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos assessores jurídicos e segundo critérios definidos pela Administração, são consideradas de risco de perda possível e que, portanto, não são provisionadas. Os valores estimados dessas

contingências são de R$ 66.923 para assuntos previdenciários, R$ 24.535 para assuntos cíveis incluindo ações de desapropriação e servidão de passagem, R$ 26.470 para assuntos trabalhistas e R$ 653.091 para diversas questões tributárias.

Com relação aos assuntos previdenciários, a Sociedade recebeu notificações e autos de infração lavrados em 28 de dezembro de 2006, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), exigindo contribuições previdenciárias de períodos entre junho de 1998 e junho de 2006 sobre diversas verbas trabalhistas, em especial participações nos lucros e resultados da Sociedade. Com base na Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal, de junho de 2008, referida Corte reconheceu a inconstitucionalidade dos prazos de prescrição e decadência superiores a 5 (cinco) anos para as contribuições previdenciárias, tese pela qual parte das autuações foram anuladas integral ou parcialmente. A Elektro apresentou defesa nos respectivos autos de infração, estando pendente de julgamento na esfera administrativa. O valor atualizado em 31 de março de 2010 é de R$ 61.000.

Quanto às diversas questões trabalhistas, a Sociedade recebeu Auto de Infração Estadual, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2007, referente à créditos de ICMS, cujo valor atualizado em 31 de março de 2010 é de R$ 16.972 (R$ 16.797 em 31 de dezembro de 2009), supostamente tomados de forma indevida pela Sociedade. Recebeu também da mesma Secretaria, em dezembro de 2008, Auto de Infração relativo à suposta diferença na metodologia de cálculo do ICMS nos municípios de Ubatuba e Itanhaém, cujo valor atualizado em 31 de março de 2010 é de R$ 48.788. Ambos encontram-se pendentes de apreciação nas instâncias administrativas, e são considerados com risco de perda possível e, portanto, não foram provisionados.

A Elektro recebeu, antes dos Autos de Infração Federal lavrados pela Delegacia da Receita Federal, em 27 de dezembro de 2007, cujo valor total atualizado em 31 de março de 2010 é de R$ 491.442 (R$ 486.108 em 31 de dezembro de 2009), que se referem a IRPJ, CSLL, PIS e COFINS supostamente devidos em decorrência dos atos de reorganização societária e reestruturação de dívidas da Sociedade. Com base na avaliação dos assessores jurídicos, o Auto Federal é considerado de risco de perda entre possível e remota, visto ter sido anulado em primeira instância administrativa em razão de impugnação realizada pela Elektro, e, portanto, não foram provisionados.

Em março de 2007, o Ministério Público do Trabalho ajuizou Ação Civil Pública em face da Elektro que visa proibir a Sociedade de terceirizar suas atividades-fim. O Procurador alegou que trabalhadores que prestam serviços em tais atividades devem ser contratados diretamente pela Elektro e não por empresas contratadas, segundo seu entendimento da Súmula nº 331 do Superior Tribunal do Trabalho. Em junho de 2009, a decisão de primeira instância foi proferida desfavoravelmente à Elektro, a qual apelou ao Tribunal Regional do Trabalho, instância na qual o caso aguarda julgamento. A Sociedade não está obrigada a adotar nenhuma medida até o trânsito em julgado da ação. O posicionamento dos advogados externos responsáveis pelo caso é de que a Elektro possui argumentos razoáveis que tornam possível a reversão da decisão no Tribunal Superior do Trabalho, baseado no artigo 25 da lei 8.987/95, que prevê que concessionárias de serviços públicos podem terceirizar atividades inerentes ao contrato de concessão. O valor da contingência não pode ser estimado atualmente pela Elektro, e o risco de perda foi classificado como possível.

Em julho de 1998, foram ajuizadas 2 (duas) ações populares em face da Elektro e outros. Cada uma destas ações objetiva a anulação da privatização da Elektro sob a alegação, dentre outras, que o preço pago pela Elektro teria sido inaceitavelmente baixo. Essas ações estão ainda em trâmite na 1ª instância. Segundo os assessores jurídicos, os sólidos argumentos e indícios

do que as ações sejam julgadas improcedentes, no mérito. O valor da contingência não pode ser estimado atualmente pela Elektro, e o risco de perda foi classificado como remoto.

Em Agosto de 2001, foram ajuizadas 2 (duas) ações judiciais pela Elektro em face do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo (DER) e outras, a fim de que estas se abstenham de práticas atos que impeçam a livre atuação da Elektro, no que tange às faixas intermediárias e laterais de domínio das rodovias. O Tribunal de Justiça de São Paulo julgou a ação favoravelmente ao DER. A Elektro apelou ao Superior Tribunal de Justiça em Agosto de 2008 para suspender a decisão de forma provisória imediatamente, sendo que em novembro de 2008 a liminar foi denegada por um dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça. O recurso aguarda o julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça. O valor da contingência não pode ser avaliado atualmente pela Sociedade, e o risco da perda foi classificado como possível.

## 26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 26.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2010, no montante de R$ 952.492, tem a seguinte composição acionária:

| Acionista | Ordinárias | Preferenciais | Total |
|---|---|---|---|
| AES Holdings Brasil Ltda | 6.579.231 | - | 6.579.231 |
| EPC - Empresa Paulista Commercialization Ltda | 50.310.480 | - | 50.310.480 |
| EDP - Energias do Brasil S.A. | 25.904.606 | 54.505.205 | 80.409.811 |
| AES Brasil Holdings Ltda | - | 66.744.382 | 66.744.382 |
| Demais acionistas | 36.065 | 536.706 | 572.771 |
| Total | 81.830.382 | 121.786.293 | 203.616.675 |

A AES é a controladora indireta da Sociedade, com 99,68% de participação no Capital Total.

## 26. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

| | 31/03/2010 | | | 31/03/2009 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nº de consumidores (*) | MWh (*) | R$ | Nº de consumidores (*) | MWh (*) | R$ |
| Receita operacional | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Fornecimento de energia | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Residencial | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Industrial | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Comercial | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Rural | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Poderes públicos | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Iluminação pública | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Serviço público | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Não faturado | | | [illegible] | | | [illegible] |
| Outras receitas | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| CCEE | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | [illegible] | | | [illegible] |
| Componente financeiro - Revisão tarifária 2007 | | | [illegible] | | | - |
| Componente financeiro - TUSD-G | | | [illegible] | | - | - |
| Outras receitas | | | [illegible] | | - | [illegible] |
| Deduções da receita operacional | | | [illegible] | | | [illegible] |
| Quota para a Reserva Global de Reversão - RGR | | | [illegible] | | | [illegible] |
| Quota para a Conta de Consumo de Combustível - CCC | | | [illegible] | | | [illegible] |
| Quota para a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | | | [illegible] | | | [illegible] |
| ICMS sobre faturamento | | | [illegible] | | | [illegible] |
| [illegible] | | | [illegible] | | | [illegible] |
| Cofins | | | [illegible] | | | [illegible] |
| PIS | | | [illegible] | | | [illegible] |
| [illegible] | | | [illegible] | | | [illegible] |
| [illegible] | | | [illegible] | | | |
| Outros | | | [illegible] | | | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

O valor de R$ 14.763, registrado como "Componente financeiro – Revisão tarifária 2007" refere-se a amortização do passivo regulatório registrado no passivo circulante em virtude da revisão tarifária de 2007. O valor de R$ 17.027 na linha de "Componente financeiro – TUSD-G" refere-se a amortização do passivo regulatório registrado na conta de TUSD-G (vide nota 7).

## 27. ENERGIA COMPRADA PARA REVENDA

| | 31/03/2010 | | 31/03/2009 | |
|---|---|---|---|---|
| | MWh (*) | R$ | MWh (*) | R$ |
| Suprimentos de energia | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Itaipu Binacional (**) | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Contratos bilaterais | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Contrato de compra de energia no ambiente regulado - CCEAR | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| PROINFA | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Uso do transporte de energia | | [illegible] | | [illegible] |
| Outros custos de energia | - | [illegible] | - | [illegible] |
| ONS - Uso da rede básica | - | [illegible] | | [illegible] |
| CTEEP - Encargos de conexão | - | [illegible] | - | [illegible] |
| Encargos de serviços do sistema - ESS | | [illegible] | - | [illegible] |
| Constituição de CVA | - | [illegible] | | [illegible] |
| Amortização de CVA | | [illegible] | - | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(**) Contempla o repasse da energia e tarifa de transporte.

## 28. GASTOS COM PESSOAL

| | 31/03/2010 | 31/03/2009 |
|---|---|---|
| Remunerações | 28.604 | 23.282 |
| Encargos sociais | 10.094 | 8.877 |
| Auxílio alimentação | 3.217 | 2.423 |
| Assistência médica e outros benefícios | 1.884 | 1.607 |
| Indenizações trabalhistas | 271 | 1.455 |
| Previdência privada | 1.321 | 1.327 |
| Plano Especial de Aposentadoria | (360) | - |
| Outros | 4.999 | 839 |
| Total | 50.230 | 41.549 |
| Custo da operação | 39.980 | 30.202 |
| Despesas com vendas | 1.604 | 2.958 |
| Despesas gerais e administrativas | 8.646 | 8.389 |
| Total | 50.230 | 41.549 |

## 29. GASTOS COM MATERIAIS

| | 31/03/2010 | 31/03/2009 |
|---|---|---|
| Materiais e equipamentos | 9.357 | 8.082 |
| Total | 9.357 | 8.082 |
| Custo da operação | 8.815 | 7.365 |
| Despesas com vendas | 130 | 30 |
| Despesas gerais e administrativas | 542 | 687 |
| Total | 9.357 | 8.082 |

## 30. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

| | 31/03/2010 | 31/03/2009 |
|---|---|---|
| Serviços no sistema elétrico | 12.296 | 11.824 |
| Serviços de manutenção e conservação | 7.742 | 4.313 |
| Serviços de leitura e entrega de contas | 5.969 | 5.572 |
| Serviços administrativos | 3.296 | 2.738 |
| Outros serviços | 4.334 | 5.028 |
| Total | 33.637 | 29.475 |
| Custo da operação | 21.589 | 20.533 |
| Despesas com vendas | 4.303 | 2.330 |
| Despesas gerais e administrativas | 7.745 | 4.640 |
| Total | 33.637 | 29.483 |

## 31. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

| | 31/03/2010 | 31/03/2009 |
|---|---|---|
| Despesas com arrecadação bancária | 4.532 | 4.119 |
| Taxa de fiscalização ANEEL | 1.775 | 1.836 |
| Seguros | 211 | 227 |
| Aluguéis | 2.053 | 1.058 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 3.276 | 3.022 |
| Taxas e contribuições | 1.861 | 1.838 |
| Despesas com viagens | 2.069 | 1.400 |
| Propaganda e publicidade | 1.685 | 1.751 |
| Telefone e telecomunicações | 5.901 | 4.599 |
| Software | 18 | 1.380 |
| Provedoria Cliente, Inadimplência e outros | 821 | 2.115 |
| Perda na desmobilização e alienação de bens, líquidas | 6.415 | 8.502 |
| Outras | 4.471 | (747) |
| Total | 34.550 | 30.246 |
| Custo da operação | 19.382 | 10.509 |
| Outras despesas operacionais | 21.472 | 19.737 |
| Total | 34.850 | 30.246 |

## 32. RESULTADO FINANCEIRO

| | 31/03/2010 | 31/03/2009 |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | **16.197** | **18.478** |
| Aplicações financeiras | 5.701 | 5.330 |
| Encargos sobre conta de energia elétrica em atraso | 9.597 | 9.753 |
| Outras receitas financeiras | 499 | 3.395 |
| **Despesas financeiras** | **(36.365)** | **(34.589)** |
| Juros sobre empréstimos e deb. líquidos | (18.122) | (5.844) |
| Juros sobre debêntures | (15.090) | (14.437) |
| Outras despesas financeiras | (3.224) | (2.804) |
| **Variação cambial e monetária, líquidas** | **(4.080)** | **3.864** |
| Receitas de variação monetária | 1.416 | 4.306 |
| Recuperação das perdas de receita e energia livre | 2.537 | 473 |
| Conta de compensação de variações de itens de parcela A - CVA | 2.721 | 2.366 |
| Conta de energia elétrica em atraso | 521 | 175 |
| Outras | 1.280 | 1.312 |
| Despesas de variação monetária | (5.512) | (442) |
| Principal - Eletrobrás | (866) | (596) |
| Energia livre | (3.041) | (1.428) |
| Eficiência energética | (572) | (1.160) |
| Tarifa(s) | (8.663) | 4.217 |
| Outras | 69 | (1.511) |
| **Total** | **(24.261)** | **(12.646)** |

## 33. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação do imposto de renda e contribuição social no resultado:

| | 31/03/2010 | | 31/03/2009 | |
|---|---|---|---|---|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Alíquota nominal contributiva | 25% | 9% | 25% | 9% |
| Alíquota efetiva sobre o valor adicionado a R$ 240/mês | 15% | - | 15% | |
| | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Efeito das adições/exclusões no cálculo | | | | |
| Permanentes - despesas indedutíveis líquidas | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

## 34. PARTES RELACIONADAS

As transações e saldos com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

| | 31/03/2010 | 31/03/2009 |
|---|---|---|
| | Resultado | Resultado |
| Elektro Comercializadora de Energia Ltda | 42 | 58 |
| AES América do Sul Holding Ltda | 112 | - |
| TOTAL | 154 | 58 |

Os saldos ativos se referem a serviços administrativos, compartilhamento de infra-estrutura e aluguel de salas para os empregados do grupo. Os valores dos serviços administrativos e compartilhamento de infra estrutura bem como base à estimativa de custos das atividades desenvolvidas pela Sociedade, acrescida da taxa de administração. Os contratos de aluguel são reajustados pelo IGP-M a cada 12 meses. No caso da Elektro Comercializadora de Energia Ltda., o contrato é por tempo indeterminado a partir de 1º de abril de 2004. Para AES América do Sul Holding Ltda., o contrato tem duração de cinco anos a contar de 22 de agosto de 2005, podendo ser renovado após anuência prévia da Fundação Cesp e ANEEL. Ambos podem ser interrompidos mediante notificação por escrito com pelo menos 90 dias de antecedência.

De acordo com a instrução de divulgação do CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado pela Deliberação CVM nº 560/08, a remuneração total da Administração da Sociedade no trimestre findo em 31 de março de 2010 foi de R$ 3.048 (R$ 2.479 em 31 de março de 2009), sendo que esse valor está relacionado à remuneração fixa e variável de R$ 2.476 (R$ 2.087 em 2009) e encargos sociais e benefícios, inclusive pós emprego, no valor de R$ 569 ($392 em 2009). Além desses montantes, destacam-se, ainda, benefícios adicionais por estes administradores referente ao plano de ações e opções de ações concedido pela controladora final da Sociedade, AES. O valor total desse benefício para a Administração é de aproximadamente R$ 2.413 no encerramento desse trimestre.

Adicionalmente a Sociedade possui plano de suplementação de aposentadoria mantido junto à Fundação CESP e oferecido aos seus empregados (vide nota 35)

## 35. PLANO DE PENSÃO

A Elektro, através da Fundação CESP, mantém planos de suplementação de aposentadoria e pensão para seus empregados, que têm as seguintes descrições:

PSAP/CESP B: Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, que corresponde aos benefícios assegurados aos empregados vinculados ao plano vigente até 31 de dezembro de 1997, ou seja, antes da implantação do plano misto, calculado proporcionalmente até aquela data.

PSAP/CESP B1: Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão Elektro – PSAP Elektro, iniciado em 1º de janeiro de 1998, sendo um plano misto de 70% do salário real de contribuição como Benefício Definido e 30% como Contribuição Definida.

No 1º trimestre de 2010, a Sociedade efetuou contribuições aos planos de benefícios mencionados acima, Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD), no montante de R$ 613 (R$ 598 no 1º trimestre de 2009).

Devido ao fato de o plano estar superavitário, o Laudo Atuarial preparado com base em 31 de dezembro de 2009 demonstra um ativo atuarial de R$ 7.442, que poderá ser reconhecido em 2010, mas que não está sendo reconhecido contabilmente de acordo com as regras da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) - Resolução CGPC nº 26/2008, que permite o reconhecimento do ativo atuarial somente se esse valor ultrapassar o limite dos 25% das reservas matemáticas mínimas como reserva para contingências, pois somente a partir daí o ativo poderá ser utilizado pela patrocinadora para abater contribuições futuras.

A Elektro também é instituidora de um plano gerador de benefícios livres (PGBL) disponibilizado aos seus empregados não optantes pelo PSAP/Elektro (acima descrito), sob denominação de plano A e plano modular empresarial coletivo (plano B), ambos planos de contribuição definida.

As contribuições são feitas pelos participantes e pela Elektro, que também é responsável pelo pagamento das despesas administrativas deste plano. Os custos da Sociedade no 1º trimestre de 2010 foram de R$ 174 (R$ 180 no 1º trimestre de 2009).

## 36. SEGUROS

A Sociedade mantém as seguintes coberturas de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, que são julgadas suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios da Sociedade de eventuais sinistros:

| Riscos | Importância segurada |
|---|---|
| Riscos operacionais e multirisco | 680.195 |
| Responsabilidade civil terceiros | 48.328 |
| Responsabilidade civil administradores | 27.617 |

A vigência de ambas apólices compreende o período de 25 de agosto de 2009 a 25 de agosto de 2010.

As apólices de Riscos operacionais e multirisco possuem cobertura de danos materiais aos ativos da Sociedade, exceto para as linhas de transmissão e distribuição.

A apólice para Responsabilidade civil com terceiros compreende duas apólices de seguro com cobertura geral para danos materiais, corporais e morais causados a terceiros, incluindo danos causados por empregados próprios e contratados.

A cobertura para Responsabilidade civil de administradores tem cobertura principal ao segurado sobre danos incorridos no exercício de cargos de administração.

## 37. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Considerando os termos da Instrução CVM nº 475/08, Deliberação CVM nº 550/08 e Deliberação CVM nº 566/08, que aprovou o CPC 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, a seguir encontra-se a descrição dos principais ativos e passivos financeiros da Sociedade, e os critérios de avaliação e valorização dos mesmos para fins de registro nas Demonstrações Financeiras.

**Bancos e aplicações financeiras, caução de fundos e depósitos vinculados:** Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor. As aplicações financeiras são classificadas como destinadas para negociação, sendo que a diferença entre o valor contábil e o valor justo, quando ocorre, tem impacto direto no resultado, e as cauções de fundos e depósitos vinculados, com utilização restrita, são classificados como mantidos até o vencimento, com mensuração determinada pela apropriação dos rendimentos ao resultado pela taxa efetiva da operação até o vencimento.

**Ativos e passivos regulatórios:** São registrados, avaliados e realizados segundo critérios definidos pela ANEEL e compreendem as seguintes rubricas: Recuperação das perdas de receita, Energia Livre - CVA, Recomposição do PIS e COFINS, Devolução bônus renda – modicidade tarifária, e TUSD-G, Outros ativos regulatórios, Passivo regulatório e Revisão tarifária. Não há parâmetro de comparação de mercado para tais ativos e passivos, em função da sua natureza regulatória.

**Empréstimos e financiamentos:** Estão avaliados e registrados segundo parâmetros estabelecidos em contrato, sendo que o valor de mercado desses passivos, calculado conforme quadro abaixo, somente para fins de demonstração, foi projetado com base no fluxo de caixa descontado, utilizando taxas disponíveis no mercado para operações semelhantes na data das Informações Trimestrais. Para contratos vinculados a projetos específicos do setor, obtidos junto à Eletrobrás, as taxas de mercado são consideradas idênticas aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares disponíveis, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Para fins do CPC 14, os empréstimos e financiamentos foram classificados como "passivos financeiros não mensurados ao valor justo", pois o valor contábil é o que melhor representa a posição patrimonial e financeira da Sociedade, portanto, o valor de mercado para esses passivos é somente informativo.

**Debêntures:** Estão avaliadas e registradas segundo os termos da respectiva escritura de emissão, que representa o valor captado líquido dos respectivos custos de emissão, atualizado pelos juros efetivos da operação e os pagamentos havidos no período. O valor de mercado das debêntures, conforme quadro abaixo foi calculado com base no valor das mesmas no mercado secundário divulgado pela Anbima, na data das Informações Trimestrais e seguindo

metodologia de fluxo de caixa descontado. As debêntures também foram classificadas como "passivos financeiros não mensurados ao valor justo" e o valor de mercado demonstrado é informativo.

Seguem abaixo os valores contábeis e de mercado dos principais instrumentos financeiros da Sociedade:

| | 31/03/2010 | | 31/12/2009 | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor contábil | Valor de mercado | Valor contábil | Valor de mercado |
| Aplicações financeiras | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Caixa e equivalentes a caixa restrito | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Empréstimos e financiamentos | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Debêntures | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

A estimativa do valor de mercado dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Sociedade levou as alterações da classificação de riscos, divulgadas pela Standard & Poor's em 13 de maio de 2009. A Elektro teve seu rating corporativo elevado em um nível, de brAA para brAA+, inclusive a segunda emissão de debêntures, cujas características estão descritas na nota 15, também teve o rating elevado pela Standard & Poor's em um nível, de brAA+ para brAAA.

Decorrendo das premissas de avaliação a serem utilizadas, podem ocorrer alterações significativas nos valores de mercado dos instrumentos financeiros. Portanto, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente os montantes que serão realizados no mercado corrente.

**Política de utilização de instrumentos financeiros derivativos**

A Sociedade não possuía, em 31 de março de 2010, instrumentos financeiros derivativos e não havia efetuado qualquer operação com esse tipo de instrumento durante os períodos apresentados nestas Informações Trimestrais.

De acordo com a política da Elektro, a utilização de derivativos tem como propósito único e específico proteger a Sociedade de eventuais exposições a moeda ou taxas de juros. Como atualmente não há risco cambial em suas operações e a Elektro mantém o equilíbrio das taxas de juros entre ativo (caixa) e passivo (dívida) de forma natural, entende-se como não necessária a utilização deste tipo de instrumento.

Com relação às aplicações financeiras, a Elektro tem uma política bastante restritiva e conservadora, a qual não permite investimento em derivativos ou títulos com alto risco de crédito, sejam públicos ou privados. Além disso, a Elektro é bastante seletiva na escolha das instituições financeiras com quem realiza operações, tendo em sua carteira somente aplicações em bancos de primeira linha, com classificação de risco mínima para aplicação equivalente a AA-, emitida por uma das empresas de classificação de riscos (rating) internacional.

Nas atividades da Sociedade, são consideradas de risco relevante, apenas a exposição cambial, decorrente as variações cambiais derivadas dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, que são atrelados ao dólar norte-americano. Essas variações cambiais não apresentam impactos nas demonstrações de resultado da Sociedade por estarem contempladas em seu reajuste tarifário anual, conforme mecanismo de ativos e passivos regulatórios, especificamente da CVA (vide nota 8.1). Cabe à Administração suportar eventuais

necessidades de capital de giro decorrentes da elevação da taxa de câmbio entre os reajustes tarifários. Da mesma maneira, a Sociedade apresentava possuir, em 31 de março de 2010, hedge natural com relação à dívida indexada a inflação (IGP-M) em virtude do mecanismo de reajuste tarifário.

Seguem os principais fatores de risco que afetam os negócios da Sociedade:

**Variação das taxas de juros**

Em conformidade à Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realizou uma análise em seus instrumentos financeiros, com objetivo de ilustrar sua sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado.

Os instrumentos financeiros da Elektro estão sujeitos às oscilações do CDI, IGP-M, TJLP e IPCA. A análise de sensibilidade foi realizada considerando: (i) que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados a taxas ou juros variantes em 31 de março de 2010 seja mantido nos próximos 12 meses, e (ii) que as respectivas indexadores anuais acumulados obtenham estas data base permaneçam estáveis (CDI: 8,93% a.a., IGP-M: 1,94 % a.a., TJLP: 6,08 % a.a. e IPCA: 5,17%). Neste caso, o efeito que seria registrado nas demonstrações financeiras para os próximos 12 meses seria uma despesa financeira líquida de R$ 10.258.

O impacto no valor da despesa financeira líquida foi simulado em três cenários de variação de índices CDI, IGP-M, TJLP e IPCA: (i) variação dos índices projetados para 2010, de acordo com dados do Boletim Focus do Banco Central, disponibilizado em 01 de abril de 2010: 11,25%, 8,80% e 5,12% respectivamente, ou no caso da TJLP adotamos a manutenção da última taxa divulgada pelo Conselho Monetário Nacional, (ii) elevação dos índices atuais em 25% e (iii) elevação dos índices atuais em 50%.

Variação dos instrumentos

| Instrumentos | Exposição | Risco | Cenário I (provável) | Cenário II (deterioração de índices em 25%) | Cenário III (deterioração de índices em 50%) |
|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações Financeiras | [illegible] | Variação CDI | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Debêntures | [illegible] | Variação CDI | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | Variação IGP-M | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | Variação TJLP | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | Variação IPCA | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] (1) | | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

(1) Considerando-se somente as receitas financeiras, totaliza R$ [illegible] que seria registrado no caso de movimentação dos índices considerados no período do balanço.

**Risco de Crédito**

A Sociedade não realiza análise de crédito previamente ao início do fornecimento de energia pois, como distribuidora de energia elétrica e conforme previsto no contrato de concessão assinado com a ANEEL, em 27 de agosto de 1998, bem como na regulamentação do setor elétrico, é obrigada a fornecer energia a todos os clientes localizados na sua área de concessão.

Para recuperação de inadimplência, a Sociedade atua por meio de: (i) programas de renegociação dos débitos pendentes atrelados à garantia, (ii) negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito, (iii) corte do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente, (iv) contratação dos serviços de empresas especializadas na cobrança de contas em atraso e (v) cobrança judicial.

**Risco da Revisão e do Reajuste das Tarifas de Fornecimento**

Com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão e repassar aos consumidores os ganhos de eficiência, o contrato de concessão estabelece a revisão periódica das tarifas de fornecimento a cada quatro anos. A nova tarifa será fixada tendo por base: (i) o total dos custos não gerenciáveis pela Sociedade (Parcela A); (ii) a cobertura de custos eficientes definidos pelo regulador com base em método ou de "Empresa de Referência" e (iii) a remuneração à taxa do WACC regulatório, dos investimentos prudentes realizados pela Sociedade nos ativos a serviço da concessão. A primeira revisão periódica ocorreu em 27 de agosto de 2003 e a segunda ocorreu em 27 de agosto de 2007.

Em 27 de agosto nos anos intra-revisões, com o objetivo de restabelecer o poder de compra da receita da concessionária, o contrato de concessão garante à Sociedade o direito ao reajuste anual do valor das tarifas de fornecimento de energia elétrica. O índice de reajuste será obtido pela variação dos custos da Parcela A, e pela variação do IGP-M, menos o Fator X para a diferença entre a receita realizada nos últimos 12 meses, para fins tarifários e as despesas da Parcela A no mesmo período, conforme fórmula paramétrica definida no Contrato de Concessão. O Fator X é o índice fixado pelo regulador na época da revisão tarifária, que será subtraído ou acrescido ao IGPM nos reajustes anuais subsequentes.

No período intra-reajustes, com o objetivo de apurar a variação mensal de valores de itens da Parcela A eletronicamente publicados pela Sociedade, comparados aqueles considerados por ocasião da revisão/reajuste das tarifas, existe o mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A (CVA). As diferenças positivas ou negativas são corrigidas pela taxa de juros Selic e repassadas às tarifas de fornecimento no reajuste anual contábil (vide nota 8 a).

Em caso de evento imprevisível que venha a alterar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Sociedade justificar e requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária. A realização desta revisão tarifária extraordinária fica a total critério do regulador.

**Risco de Mercado**

Considerando as condições estabelecidas para atual marco regulatório para o suprimento de energia das distribuidoras, a Elektro participou ativamente de todos os mecanismos previstos nos marcos legais e regulatórios para contratação das suas necessidades de energia para o período de 2009 a 2012, principalmente por meio de leilões regulados pela ANEEL. Para atender ao crescimento do mercado da Elektro e o término de vigência dos contratos do 1º leilão de energia existente (realizado em 12/2004) as quantidades adicionais necessárias a partir de 2013 já foram parcialmente adquiridas, sendo que o restante será adquirido nos próximos leilões específicos e serão realizados a partir de 2012, conforme previsto na legislação vigente.

**Risco de Interrupção no Fornecimento de Energia Elétrica (informações não auditadas pelos auditores independentes)**

A Elektro com o intuito de minimizar os efeitos provocados por eventual descontinuidade de fornecimento de energia elétrica para seus clientes, atribuídos a eventos não previsíveis e que

atingem sua infraestrutura de suprimento elétrico, atua de forma intensa para reduzir o número de unidades consumidoras afetadas e também diminuir a frequência e o tempo das interrupções.

Dentre as ações executadas para diminuir a frequência e o tempo das interrupções destaca-se a disponibilidade de duas subestações móveis próprias que permitem flexibilidade operacional e agilidade no restabelecimento do fornecimento de energia elétrica. Acrescenta-se o investimento na digitalização de mais 53 subestações (SE), a automação do comando de 435 equipamentos em redes de distribuição utilizando comunicação com tecnologia GSM que dispensa o deslocamento de equipes para a execução das manobras.

Já as ações para reduzir o número de unidades consumidoras atingidas, os investimentos realizados nos últimos 8 anos na melhoria das salvaguardas de proteção envolveram mais de R$ 54.243 na substituição de 348 disjuntores e a substituição de 340 km de redes convencionais com cabos nus por redes compactas com cabos isolados.

Os principais indexadores dos ativos e passivos financeiros apresentaram as seguintes variações acumuladas:

| Índices | Variação % acumulada nos períodos 31/03/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| [illegible] | (0,29) | 0,99 |
| [illegible] | 0,73 | 0,99 |
| CDI-Cetip | 2,70 | 0,96 |
| TJLP | 1,47 | 1,53 |
| [illegible] | 2,20 | 2,90 |
| [illegible] | 2,20 | 2,89 |
| [illegible] | 2,20 | 4,23 |

## 38. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

**Demonstrações do valor adicionado**
**para os trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009**
**(em milhares de reais)**

| | Notas | 31/03/2010 | 31/03/2009 |
|---|---|---|---|
| **Receitas** | | **1.158.682** | **1.002.299** |
| Vendas de energia e serviços | 26 | 1.158.702 | 1.005.409 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 5 | (3.276) | (3.022) |
| Outras receitas | | 3.133 | 512 |
| **Insumos adquiridos de terceiros** | | **(343.335)** | **(441.439)** |
| Energia comprada | 27 | (305.241) | (376.907) |
| Materiais | 29 | (5.357) | (9.092) |
| Serviços de terceiros | 30 | (28.646) | (28.403) |
| Outros custos operacionais | | (33.301) | (30.437) |
| **Valor adicionado bruto** | | **815.227** | **560.860** |
| Depreciação e amortização | | (34.497) | (32.401) |
| **Valor adicionado líquido** | | **580.730** | **528.459** |
| Receitas financeiras e variações monetárias | 32 | 23.616 | 20.815 |
| **Valor adicionado a distribuir** | | **604.346** | **549.274** |
| **Distribuição do valor adicionado** | | **604.346** | **549.274** |
| Pessoal | 28 | 42.599 | 40.185 |
| Impostos, taxas e contribuições | | 332.150 | 299.303 |
| Federais | | 135.437 | 125.885 |
| Estaduais | | 196.592 | 172.128 |
| Municipais | | 121 | 90 |
| Encargos do consumidor a outros | | 71.880 | 62.235 |
| Despesas financeiras e variações monetárias | | 37.704 | 34.033 |
| Lucros retidos | | 114.044 | 113.518 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
DATA-BASE - 31/03/2010

05718-5 ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A 02.328.280/0001 92

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DIRETORIA

CARLOS MARCIO FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
DIRETOR EXECUTIVO DE OPERAÇÕES

LUIZ SERGIO ASSAD
DIRETOR EXECUTIVO DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS E INSTITUCIONAIS

MAX XAVIER LINS
DIRETOR EXECUTIVO COMERCIAL E SUPRIMENTO DE ENERGIA

MARCIO HENRIQUE FERNANDES
DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO

VITOR CLAUDIO NATO FILHO
GERENTE EXECUTIVO DE CONTROLADORIA
CRC 1SP236785/O-3

01/06/2010 13:08:16 Seq: 49

## 18 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

CONSELHEIROS

CARLOS MARCIO FERREIRA

JURACY PEREIRA MAMEDE

CRISTIÁN ARNOLDS IRFYFS

ANTONIO MARIO CELIA MARTÍNEZ-APARICIO

## COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

## JANEIRO A MARÇO DE 2010

### 1. AMBIENTE ECONÔMICO

O primeiro trimestre de 2010 foi caracterizado pela contínua retomada no ritmo da economia brasileira. A recuperação da atividade industrial em níveis superiores ao resultado registrado no mesmo período do ano anterior (redução de 10%) foi fortemente impulsionada pela aumento do consumo interno, maior concessão de crédito e melhora nos níveis de liquidez. Neste cenário de recuperação econômica, o registro da inflação mostrou-se preocupante para a economia brasileira, resultando na elevação da taxa básica de juros.

Em março de 2010, o Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M), após uma série de deflações nos quatro meses anteriores, registrou inflação de 2,78%, com incremento de 3,7 pontos percentuais, em comparação com o mesmo período do ano anterior, influenciado principalmente pelo aumento nos preços de alimentos, transporte e bens de consumo final. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechou o período em 2,06%, 0,8 ponto percentual acima do registrado no mesmo período de 2009, influenciado basicamente pelos itens de alimentação (cuja variação é sazonal no início do ano), alimentos e bebidas.

O Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, em março de 2010, por manter a Taxa Básica de Juros (Selic) em 8,75% a.a., patamar mais baixo desde sua criação em 1996. Posteriormente, em abril, o Copom decidiu elevar a taxa Selic para 9,5% a.a., após nove meses sem alteração. O Conselho Monetário Nacional manteve a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) em 6,00% a.a., fixada neste nível até junho de 2010, o mais baixo patamar desde sua criação em 1984.

Seguindo o efeito contrário de valorização cambial, observado em 2009, o mundo brasileiro apresentou, no primeiro trimestre de 2010, desvalorização de 2,29% frente ao dólar norte-americano, encerrando o trimestre no patamar de R$ 1,7810 / US$.

Os estímulos ao consumo interno, criados pelo governo brasileiro com a redução de impostos em algumas setores da economia, tais como materiais de construção, continuam vigentes, sendo que a redução no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre os automóveis e eletrodomésticos (linha branca) chegou ao fim em 31 de março de 2010.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção industrial brasileira fechou o 1º trimestre de 2010 com forte crescimento de 18,1 % em relação a igual período do ano anterior, impulsionado principalmente pelo bom desempenho no uso de bens de consumo duráveis e de capital, especialmente no setor de veículos automotores, máquinas e equipamentos, metalurgia, entre outros.

O saldo acumulado com superávit da balança comercial no 1º trimestre de 2010 foi 16,0% menor quando comparado com o mesmo período de 2009 (US$ 995 milhões contra US$ 2.888 milhões). As exportações e importações registraram, respectivamente, crescimento de 25,8% (atingindo US$ 39,2 bilhões, principalmente pela retomada do poder de compra de importantes mercados, assim como pelo aumento no volume e preço de produtos básicos vendidos) e de 36,9% (atingindo US$ 38,3 bilhões em decorrência do reaquecimento do mercado nacional e desvalorização cambial no primeiro trimestre).

| [illegible] | Variação Acumulada | |
|---|---|---|
| [illegible] | Jan-Mar/10 | Jan-Mar/09 |
| Taxa de Câmbio R$/US$ | 1,7810 | 2,3152 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | 2,7[illegible] | -0,32% |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | 2,03% | 2,89% |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

[illegible] ASSUNTOS RELEVANTES

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ativo que deverá ser inserido na tarifa no reajuste tarifário de agosto de 2010 como componente financeiro positivo.

**2.3. Tarifa Social para a subclasse residencial baixa renda**

A Lei nº 12.212 de 20 de janeiro de 2010, alterou os critérios para elegibilidade de consumidores da subclasse residencial baixa renda, os quais têm direito a um subsídio na tarifa de energia.

Os requisitos para enquadramento dos consumidores, que antes eram baseados no consumo de energia elétrica, foram alterados para levar em consideração a renda das famílias ou outras necessidades especiais, ou inserção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

A Resolução Homologatória nº 945, de 02 de março de 2010, homologou as tarifas a serem aplicadas a partir de março de 2010 às unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social. O subsídio concedido pela Elektro a esses consumidores será contemplado como componente financeiro no reajuste tarifário de agosto de 2010.

**2.4. Penalidades por Transgressão de Indicadores de Continuidade de Fornecimento**

A ANEEL aprovou em 15 de dezembro de 2009, por meio da Resolução Normativa nº 395, a revisão dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (Prodist), que normatizam o relacionamento entre as distribuidoras de energia elétrica e consumidores e geradores conectados aos sistemas de distribuição. Com a revisão da cláusula vigente, a partir de 1º de janeiro de 2010, as concessionárias deixarão de pagar multas pelo eventual descumprimento dos índices coletivos de continuidade (DEC e FEC), e passarão a compensar diretamente os consumidores pela interrupção dos serviços que superarem limites individuais de Duração de Interrupção por Unidade Consumidora (DIC), Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FIC) e Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora (DMIC). A compensação será feita em forma de desconto na fatura do mês seguinte ao período de apuração.

A Resolução Normativa nº 395/2009, além de estabelecer o término da multa por transgressão dos indicadores coletivos, manteve o montante envolvido na compensação direta aos consumidores e definiu limites mais exigentes para os indicadores individuais. Assim, todo o montante a ser pago pelas distribuidoras por eventuais transgressões dos indicadores de continuidade será devido aos consumidores que tiverem o serviço interrompido acima dos limites estabelecidos.

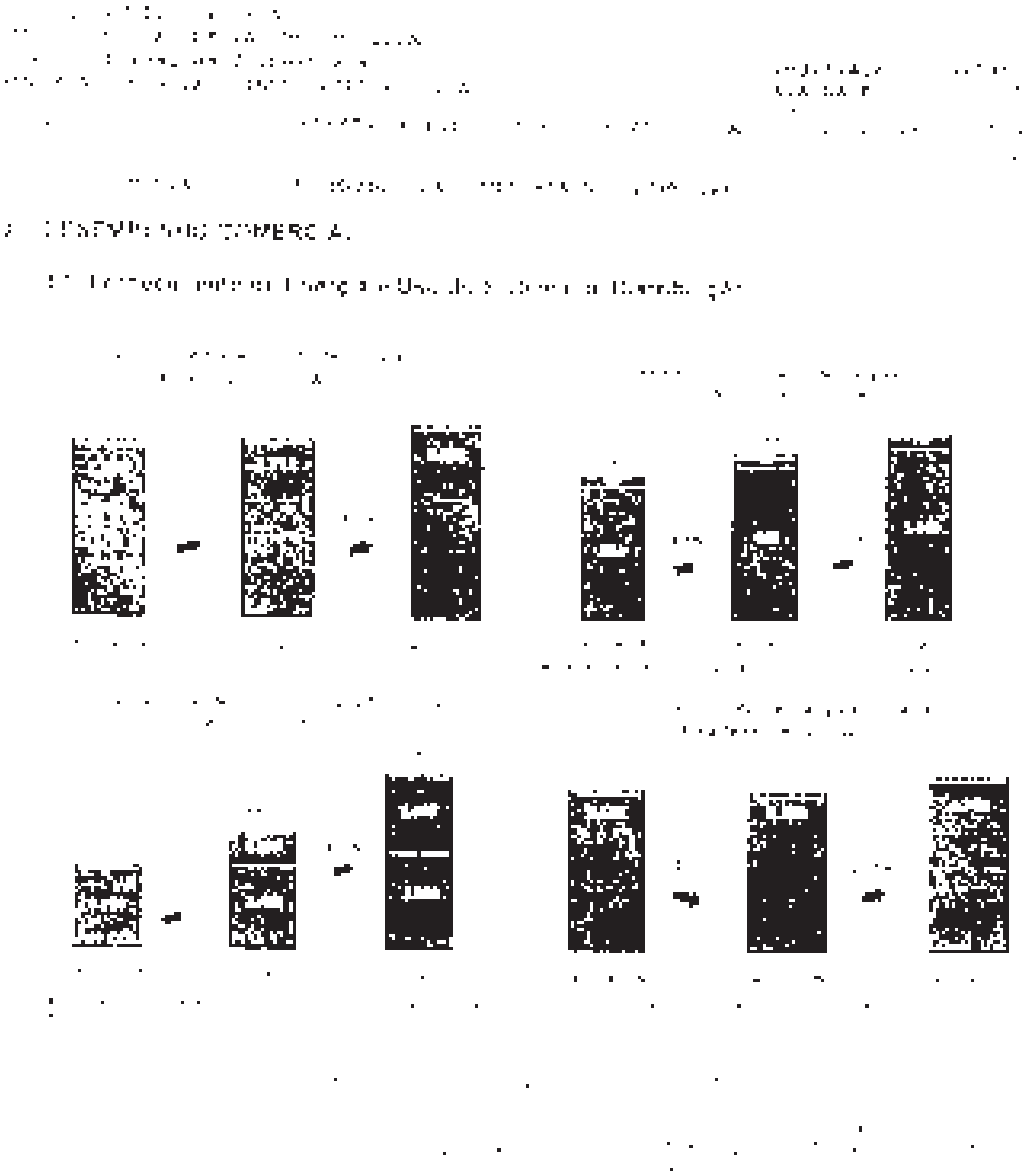

ELEKTRO

| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

ELEKTRO

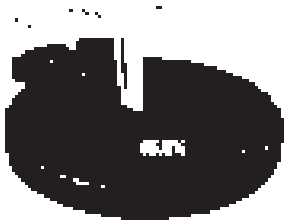

# ELEKTRO

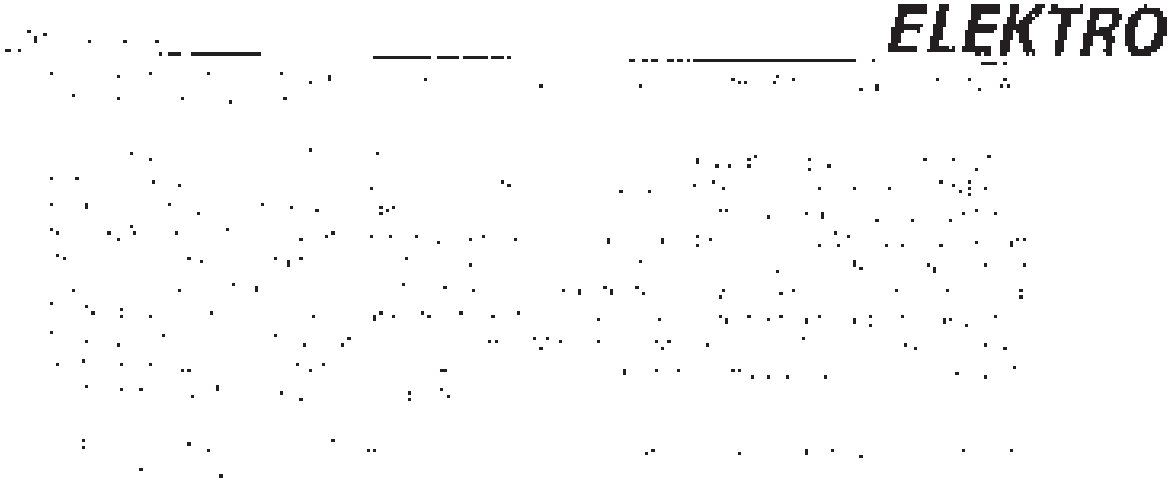

Contratos de Compra de Energia

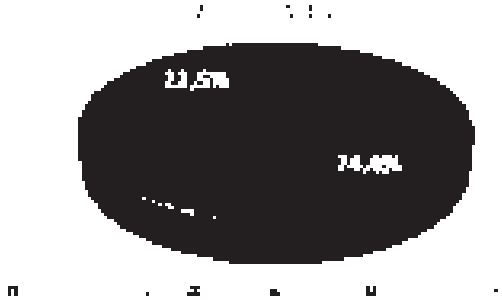


| | | | Variação | |
|---|---|---|---|---|
| | | | R$ milhões | % |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Receitas Operacionais | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Receitas Operacionais Líquidas | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Resultado do Serviço | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

ELEKTRO

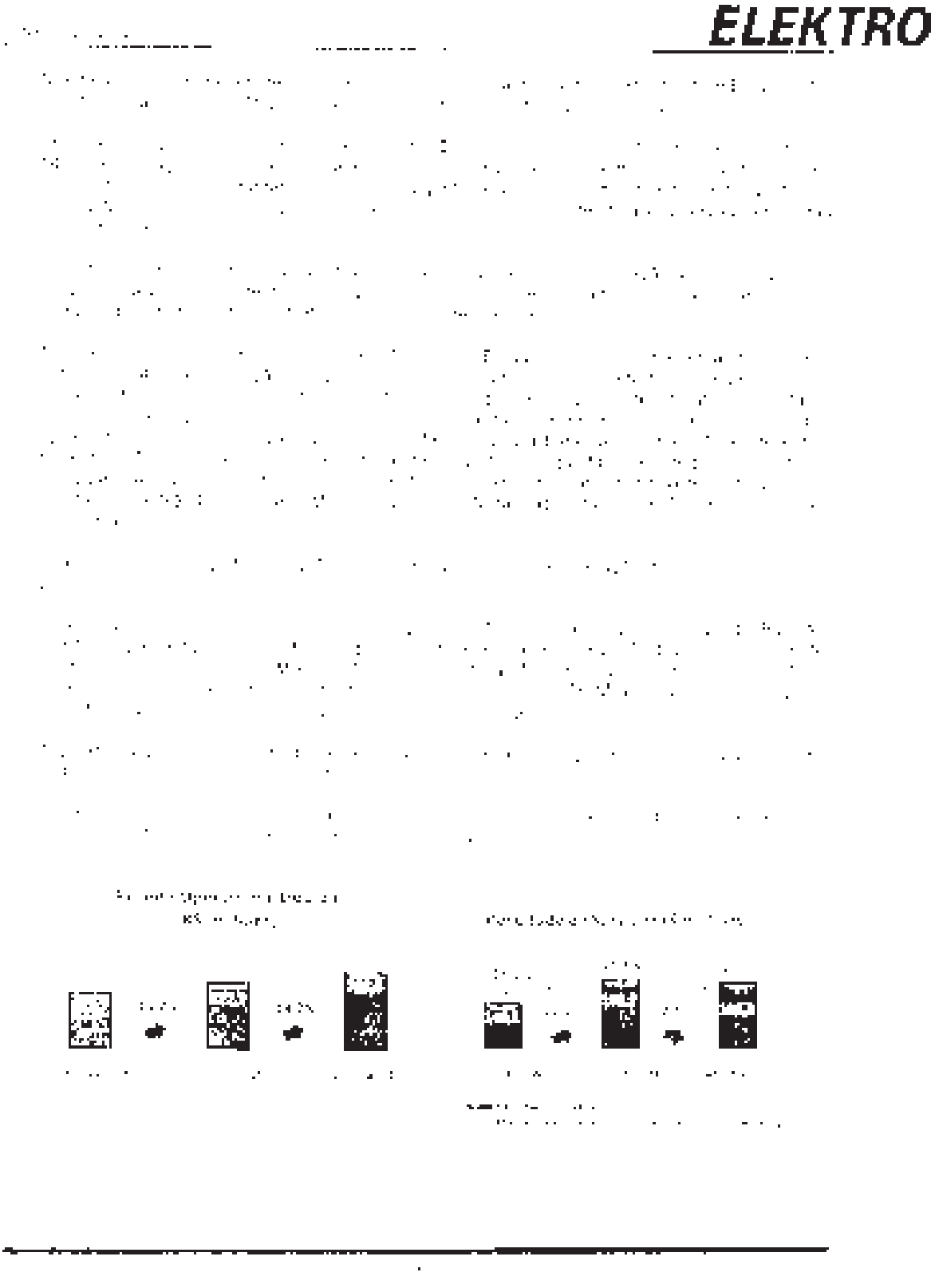

ELEKTRO

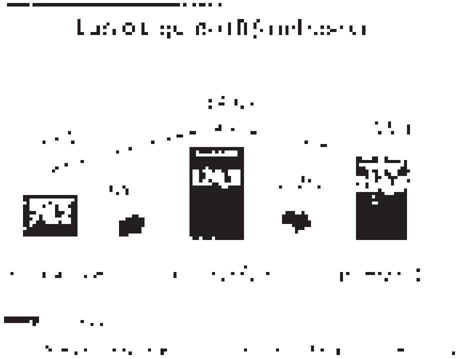

[illegible]

[illegible]

## 5. ESTRUTURA DE CAPITAL

| | Curto Prazo | Longo Prazo | Total R$ milhões | % |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Total da Dívida** | **406,5** | **728,1** | **1.134,6** | **100,0%** |
| **Perfil da Dívida** | **36%** | **64%** | **100%** | |
| [illegible] | | | | |
| **Endividamento Líquido** | | | **[illegible]** | |

[illegible]

ELEKTRO

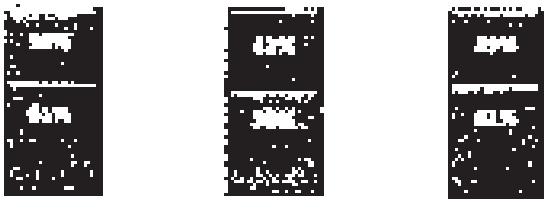

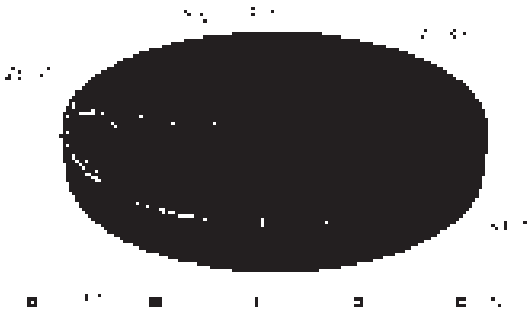

de juros entre ativo (caixa) e passivo (dívida) de forma natural, a Companhia entende não ser necessária a utilização deste tipo de instrumento.

Apenas são consideradas relevantes as variações cambiais decorrentes dos pagamentos pela energia comprada de Itaipu atrelados ao dólar norte-americano. Porém, essas variações cambiais estão contempladas no reajuste tarifário anual aplicável à Companhia, conforme mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A (CVA).

Com relação à dívida indexada a inflação (IGP-M), a Elektro considera possuir hedge natural em virtude do mecanismo de reajuste tarifário previsto em seu contrato de concessão.

## 7. FLUXOS DE CAIXA

| | Valores em R$ milhões 31/12/2010 | 31/12/2009 Reclassificação | Variação R$ milhões |
|---|---|---|---|
| Lucro líquido do período | 134,3 | 124,8 | 9,5 |
| Depreciação e outras amortizações | 54,5 | 53,4 | 2,1 |
| Amortização de projetos diferidos | 16,5 | 20,2 | (3,7) |
| Juros líquidos, variações monetárias e cambiais | 36,7 | 19,9 | 16,8 |
| Constituição de provisões e provisão monetária | 8,4 | 3,6 | 4,8 |
| Outros | 22,1 | 14,3 | 7,8 |
| Geração de caixa antes das variações de ativos e passivos | 196,9 | 95,0 | 101,9 |
| Caixa líquido de operação | 233,9 | 219,8 | 14,1 |
| Variação do Capital de Giro Operacional | (49,5) | (61,7) | 12,2 |
| Geração Operacional de Caixa após Impostos de Renda, Contribuição Social e Pagamento de Juros | 184,4 | 158,1 | 26,3 |
| Aquisições de imobilizado | (79,6) | (65,5) | (14,1) |
| Outros | (9,0) | 3,5 | (12,5) |
| Atividades de Investimento | (88,6) | (62,0) | (26,6) |
| Amortização do principal | (74,0) | (69,7) | (4,3) |
| Captação de empréstimos | 19,6 | 30,5 | (10,9) |
| Atividades de Financiamento antes do Pagamento de Dividendos | (54,4) | (39,2) | (15,2) |
| Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos | (33,6) | (33,1) | (0,5) |
| Atividades de Financiamento após do Pagamento de Dividendos | (88,0) | (72,3) | (15,7) |
| Geração Incremental Líquida de Caixa | 48,3 | 21,3 | 26,9 |
| Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa | 283,6 | 262,3 | 14,3 |
| Saldo Disponível de Caixa e Equivalentes de Caixa | 332,0 | 283,6 | 48,4 |

Entre janeiro e março de 2010, a geração de caixa foi de R$ 48,3 milhões, R$ 26,9 milhões acima do caixa registrado no mesmo período de 2009. Esta variação deve-se principalmente a

- Incremento de R$ 65,8 milhões em geração operacional de caixa, parcialmente compensado pela:
  - Elevação de R$ 18,1 milhões em investimentos de projetos de suporte operacional na aquisição de equipamentos para o Projeto Novas Tecnologias (detalhes na seção 8 - Investimentos e Modernização);
  - Redução de R$ 11,7 milhões nas captações de empréstimos, de acordo com o cronograma de liberações e gastos dos contratos vigentes; e
  - Elevação de R$ 4,3 milhões na amortização do principal

ELEKTRO

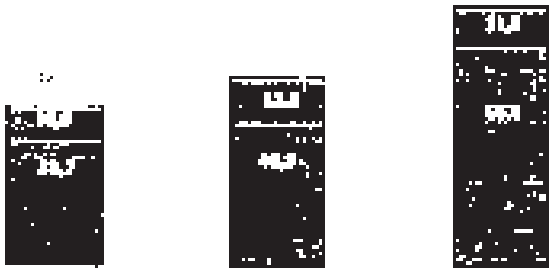

ELEKTRO

ELEKTRO

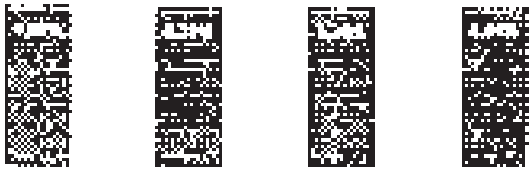

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Elektro Eletricidade e Serviços S.A.
Campinas - SP

1. Revisamos as informações financeiras contidas nas Informações Trimestrais – ITR da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido e do valor adicionado, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaboradas sob a responsabilidade da Administração.

2. Nossa revisão foi realizada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC e compreendeu, principalmente, em (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais, e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Sociedade.

3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações financeiras contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Sociedade optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não as das novas normativas com vigência para 2010. Conforme exigido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Sociedade divulgou essa fato na nota explicativa nº 2 da ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras de encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação CVM nº 603/09.

Campinas, 10 de maio de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Mauricio Pires de Andrade Resende
Contador
CRC nº 1 MG 049 689/O-2 "T" SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS — Data-Base - 31/03/2015 — Legislação Societária
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| 1 - CVM | 2 - Denominação Social | 3 - CNPJ |
|---|---|---|
| 01745-5 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A. | 02.328.280/0001-97 |

## ÍNDICE

- Demonstrações Financeiras da Emissora relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2009**

**Senhores Acionistas,**

De acordo com as determinações legais e estatutárias, apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Elektro Eletricidade e Serviços S.A. do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes.

## 1 MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2009 foi um marco importante para a Elektro, um ano repleto de desafios e conquistas impulsionado pelos efeitos da crise financeira internacional e consumo de energia em constante crescimento. A [illegible] pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL de [illegible] foi [illegible] operacionais [illegible] da área de distribuição.

Desde antes de assumir [illegible] nos [illegible] foi [illegible] a partir do [illegible] de pessoas [illegible] na [illegible] e [illegible] operacional, responsabilidade socioambiental e transparência com todos os públicos de relacionamento. O [illegible] a [illegible] da empresa. Importantes [illegible] em 2009 e outros [illegible] em andamento e nos deram condições de enfrentar uma crise em direção ao novo. Vivemos [illegible] de energia elétrica [illegible].

Em 2009 concluímos o Projeto [illegible] que [illegible] a partir de 2010 [illegible] da integração dos sistemas corporativos [illegible] a [illegible] e [illegible] de novos serviços. Também [illegible] a revitalização da organização [illegible] ambiente dos processos [illegible] ciclo de [illegible] da Elektro. Iniciamos o processo de [illegible] em novos equipamentos e [illegible] de construção [illegible] e operação da rede de distribuição [illegible] para [illegible] a Elektro [illegible] que [illegible] qualidade e produtividade.

Essas ações permitiram que a Elektro tivesse um excelente resultado operacional e econômico mesmo em 2009. Encerramos o ano com uma relação operacional [illegible] pela [illegible] de 65,2% e [illegible] com [illegible] superior a 20%.

Em maio de 2009 a agência de classificação de risco Standard & Poor's elevou o rating de crédito corporativo da Elektro de brAA- para brAA+, que está entre os melhores do setor de distribuição de energia. Em junho, a Elektro voltou a acessar o mercado de capitais com uma bem sucedida captação de R$ [illegible] milhões em debêntures simples. A emissão foi classificada como brAA+.

Os investimentos operacionais de qualidade demonstraram que os contratos [illegible] em modernização preventiva de redes e automação de redes foram realizados satisfatoriamente. O indicador FEC [illegible] operacional de interrupções por consumidor [illegible]. A [illegible] a [illegible] da Elektro. O DEC [illegible] equivalente de interrupções por [illegible] de [illegible] de [illegible] para garantir [illegible] no [illegible] 2010.

CNPJ 02.328.280/0001-97
ELEKTRO

A segurança, valor fundamental da Elektro, continua presente em importantes programas, como o Comportamento pela Vida e Observações de Segurança, que foram otimizados e validados, incorporados por toda a organização.

Os programas sociais da Elektro, coordenados por meio do Instituto Elektro, e que abordam as áreas de educação, cultura, geração de renda para as comunidades atendidas e incentivo ao voluntariado, assim como os programas de eficiência energética realizados conforme determinação da ANEEL, contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade. Desta forma, consolidamos nossos padrões de sustentabilidade como signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU).

Também foram vários os prêmios e reconhecimentos públicos. A Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) avaliou a Elektro com destaque em Processos, Clientes e Sociedade. Fomos ainda premiados pela quarta vez na categoria Melhor Gestão Operacional do Prêmio Abradee (Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica).

Agradeço a dedicação de todos os colaboradores e equipes de empresas parceiras, e também aos clientes e demais stakeholders que fazem da Elektro uma organização cada vez mais [illegible] no setor elétrico brasileiro.

**Carlos Marcio Ferreira**
Diretor Presidente

## 2 AMBIENTE ECONÔMICO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

| Indicadores | Variação Acumulada 2004 | 2003 |
|---|---|---|
| Taxa de Câmbio R$/US$ [illegible] | 1,7412 | 2,3370 |
| Valorização / (desvalorização) cambial real em relação ao dólar | 25,49% | 31,94% |
| IGP-M | -1,72% | 9,81% |
| IPCA | 9,31% | 5,92% |
| CDI | 9,84% | 12,33% |
| TJLP | 6,12% | 6,25% |

[illegible]

## 3 ASSUNTOS REGULATÓRIOS

### 3.1. Revisão Tarifária de 2007

Conforme previsto no contrato de concessão da Elektro, em 27 de agosto de 2007 ocorreu a revisão tarifária periódica, aprovada e homologada pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 538, de 21 de agosto de 2007, que trouxe efetividade à revisão média dos preços de [illegible]. Alguns parâmetros utilizados no cálculo da revisão tarifária de 2007 foram determinados em [illegible] pela Elektro e [illegible] pela ANEEL. Na revisão da Elektro, os custos operacionais foram divididos entre [illegible] como "Empresa de Referência" e Extra X, que seria a [illegible] de custos específicos da empresa e [illegible].

A Diretoria da ANEEL determinou os valores definidos para estes parâmetros, que foram [illegible] pela Agência e publicados na Resolução Homologatória nº 554, de 4 de agosto de 2008. Essas alterações levaram à nova revisão de [illegible] na Empresa de Referência e [illegible] para [illegible]. Essas mudanças impactaram [illegible] nova revisão tarifária de 2008. A diferença [illegible] componente financeira negativa no reajuste tarifário de 27 de agosto de 2007 foi [illegible] em [illegible] de 27 de agosto de 2007 a 26 de agosto de 2008. O valor de R$ [illegible] foi registrado como [illegible] regulatórios passivos circulantes e não circulantes desde 27 de agosto de 2008.

### 3.2. Reajuste Tarifário de 2009

Os reajustes tarifários que ocorrem anualmente visam as revisões tarifárias, tem o objetivo de preservar o estabelecimento financeiro do concessionário e a garantia de que a concessionária não sofrerá perdas pela ocorrência de [illegible] substanciais. Adicionalmente, permite a apropriação pelos consumidores de parte dos ganhos de eficiência que a concessionária alcançou no período. Para a Elektro, este reajuste ocorreu em média de [illegible] 27 de agosto, conforme previsto no Contrato de Concessão.

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 824, de 26 de agosto de 2008, e da Nota Técnica nº 284, de 18 de agosto de 2008, homologou a Proposta de Reajuste Tarifário Anual da Elektro. O índice médio de reajuste tarifário foi de 12,[illegible] e o percentual para [illegible] consumidores atingidos foi de 8,[illegible]. Os componentes financeiros setoriais [illegible] componentes financeiros que foram pelo decorrentes no reajuste tarifário anterior, [illegible] pelos consumidores [illegible] aplicados a partir de 27 de agosto de 2009.

### 3.3. Tarifas praticadas pela Elektro

As tarifas praticadas pela Elektro são calculadas [illegible] de energia elétrica [illegible] as publicadas pela ANEEL. [illegible] Resolução Normativa [illegible] de 9 de dezembro de [illegible]. Os processos de reajuste e revisão tarifárias são efetuados em ciclos, e são previstos no contrato de concessão, [illegible] [illegible] e [illegible] pelo Conselho Nacional de Desestatização e [illegible] pelo Tribunal de Contas da União [illegible].

Os preços de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são calculados segundo metodologia elaborada e adotada pela ANEEL e submetidos à aprovação pública.

Em 2[illegible] de 2010, a Diretoria da ANEEL [illegible] Contratos de Concessão das Distribuidoras de energia elétrica, [illegible] a alteração [illegible] reajuste tarifário anterior. Despacho nº [illegible] publicado no Diário Oficial da União. A alteração proposta [illegible] a forma de aplicação dos valores de encargos setoriais [illegible] a variação

[illegible]

## 4. DESEMPENHO COMERCIAL

### 4.1. Fornecimento de Energia e Uso do Sistema de Distribuição

Volume de Fornecimento de Energia a Clientes Finais (GWh) (1)

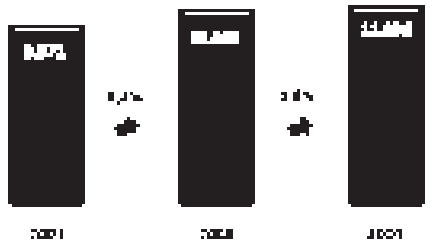

Receita de Fornecimento de Energia e de Uso do Sistema (R$ milhões)

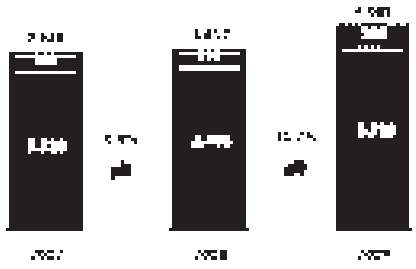

[illegible]

Soma das Demandas de Uso do Sistema de Distribuição por Clientes Livres (MW) (1)

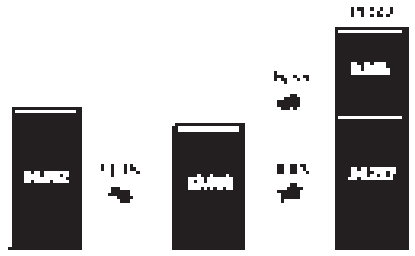

Consumo Total de Energia Elétrica na Área de Concessão (GWh) (1)

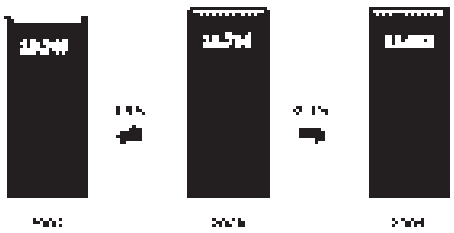

[illegible]

[illegible]

| Fornecimento de Energia a Clientes Finais | GWh (1) | | | R$ milhões | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2009 | 2008 | Var. % | 2009 | 2008 | Var. % |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Fornecimento de Energia a Clientes Finais** | **11.096,6** | **[illegible]** | **[illegible]** | **3.710,5** | **3.404,0** | **[illegible]** |

| Uso do Sistema de Distribuição por Clientes Livres | MW (1) | | | R$ milhões | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2009 | 2008 | Var. % | 2009 | 2008 | Var. % |
| Soma das Demandas de Uso do Sistema de Distribuição (2) | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

| Receita de Fornecimento de Energia e Uso do Sistema de Distribuição (R$ milhões) | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|

[illegible]

[illegible]

ELEKTRO

CNPJ 27.574.206/0001-97

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

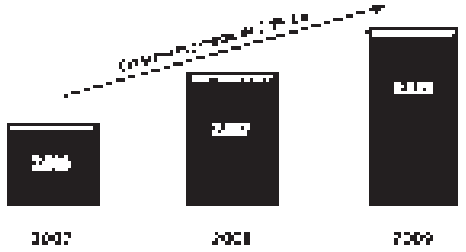


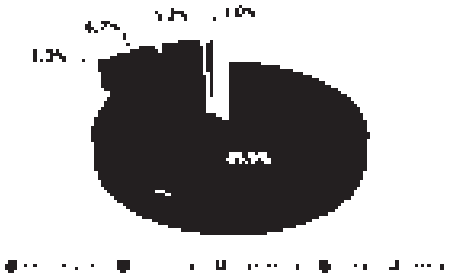


### 4.2. Segmentação do Fornecimento de Energia

O Volume de Energia de Clientes Finais apresentou a seguinte composição, ao longo de 2009:

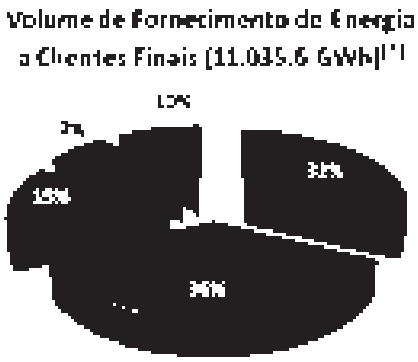


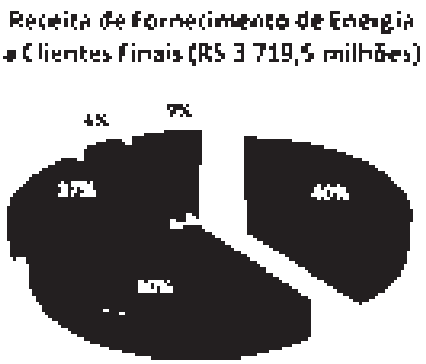


### 4.3. Contratos de Compra de Energia

[illegible]

[illegible]

[illegible]

O gráfico a seguir demonstra a composição do volume de compras de energia em 31 de dezembro de 2009:

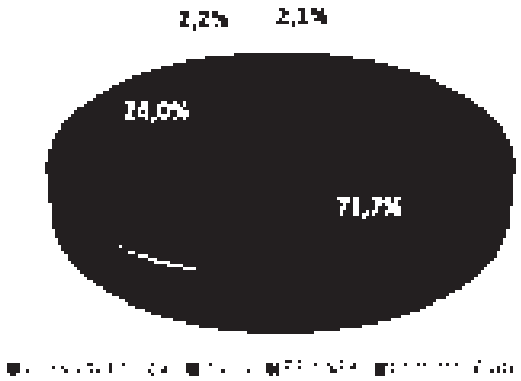


## 5 ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA – LEI Nº 11.638/07 E LEI Nº 11.941/09

A Lei nº 11.638/07, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2008, altera e revoga dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, com o objetivo de capacitar a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras segundo critérios de reconhecimento e avaliação de ativos e passivos. A Lei nº 11.941/09, de maio de 2009, trouxe por objetivo promover a convergência das normas contábeis brasileiras às normas internacionais e adequá-las à Medida Provisória nº 449/08.

O principal objetivo dessas alterações foi possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS – International Financial Reporting Standards.

Em janeiro de 2009, foram publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC – de forma a dar continuidade a este processo de convergência as normas internacionais, criando a possibilidade para a adoção de práticas contábeis de forma antecipada. Vale destacar, porém, os pronunciamentos técnicos que serão aplicados a partir de 2010, conforme Nota Explicativa nº 1.

## 6 RESULTADOS

| Valores em R$ milhões | 2009 | 2008 | Variação R$ milhões | Variação % |
|---|---|---|---|---|
| Venda de Energia a Clientes Finais | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Receita pelo uso do Sistema de Distribuição | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Outras Receitas | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Receitas Operacionais** | 4.[illegible] | 3.[illegible] | 3[illegible] | 8,5% |
| Deduções da Receita Operacional | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Receitas Operacionais Líquidas** | 2.[illegible] | 2.[illegible] | 149,9 | 6,0% |
| Energia Comprada para Revenda | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Custos Operacionais | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Resultado do Serviço** | 618,7 | 650,1 | (31,3) | -4,8% |
| **EBITDA [1]** | 752,4 | 754,4 | (2,0) | -0,3% |
| **Resultado Financeiro** | 3,9 | (140,2) | 144,2 | -102,7% |
| **Lucro Líquido** | 486,4 | 391,3 | 95,1 | 24,3% |

[illegible]

[illegible]

Durante o exercício de 2009, a receita operacional líquida da Elektro foi de R$ 4,[illegible] bilhões, representando aumento de [illegible] em relação ao exercício de 2008.

As receitas operacionais líquidas totalizaram R$ 2,[illegible] bilhões, representando crescimento de 6,0% em relação a 2008. O crescimento observado deve-se aos reajustes tarifários de 2008 e 2009, e ao crescimento do mercado de energia pelos 2,[illegible] milhões de novos clientes, que representam 7,[illegible] mais clientes e energia para distribuir. Também contribuiu para o crescimento das receitas operacionais líquidas o reajuste anual das tarifas de fornecimento de energia elétrica, de acordo com a variação da Parcela A, que é formada pelo custo de aquisição de energia, encargos setoriais e custos de transmissão, e da Parcela B, que é composta pelo custo operacional e pela remuneração do capital investido. Em 2009, a variação da Parcela A foi de R$ [illegible] milhões, representando redução de 2,[illegible] em relação a 2008. Para mais detalhes, vide item 4 deste relatório.

O custo de energia comprada para revenda totalizou R$ [illegible] bilhões, com crescimento de 2,[illegible] em relação a 2008, devido ao maior volume comprado e ao aumento do preço da energia nos contratos de compra.

A Elektro encerrou o período com EBITDA de R$ 752,4 milhões, apresentando leve queda de 0,3% em relação a 2008. O resultado financeiro foi de R$ [illegible] milhões, com variação de [illegible] em relação ao resultado de 2008. Para mais detalhes, vide item [illegible] deste relatório. Em consequência, o lucro líquido do período foi de R$ 486,4 milhões, 24,3% superior ao do ano anterior.

O resultado financeiro acumulado em 2009 foi uma receita líquida de R$ 3,9 milhões, representando aumento de R$ 144,1 milhões em relação a 2008. Esse ganho foi proporcionado pela variação positiva de R$ 95,8 milhões na provisão para contingências, de R$ [illegible] milhões na variação cambial líquida e de R$ [illegible] milhões na receita financeira. Conforme [illegible] de 31 de março de 2009 e Notas Explicativas de [illegible], a Elektro não registrou o resultado financeiro extraordinário de R$ [illegible] milhões, que variação positiva de R$ 2,[illegible] milhões em relação ao mesmo período de 2008. Os demais resultados decorrem da aplicação do IGP-M, índice de reajuste da [illegible] e da [illegible] de descontos que representa 7,[illegible] da receita da companhia.

A Elektro registrou uma receita de R$ [illegible] milhões em 2009, em comparação a R$ [illegible] milhões do ano anterior. Os tributos sobre os impostos não incluem os relativos ao reajuste dos efeitos [illegible] do resultado do exercício da Elektro, tanto de 2009 quanto de 2008. Os impostos sobre receitas de juros e o lucro do exercício foram de R$ [illegible] milhões. Fonte: Demonstração de Resultado. Continuação [illegible]

Os gráficos a seguir ilustram o desempenho dos resultados operacionais da Elektro no ano de 2009 comparado a 2008

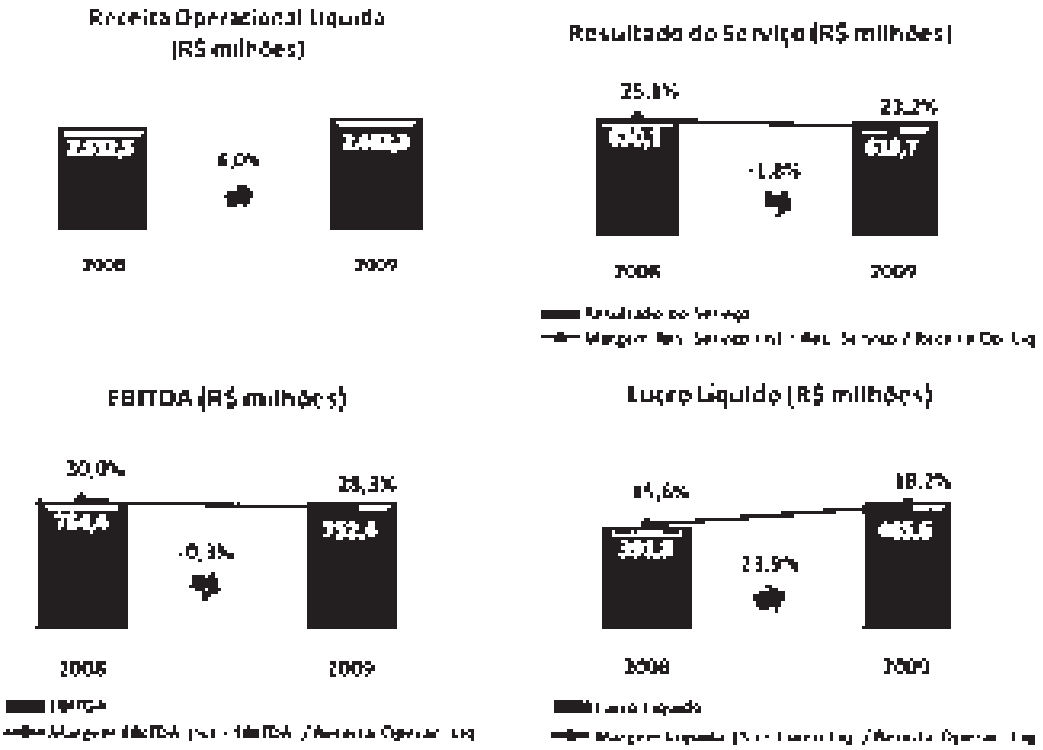


O EBITDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) representa o lucro líquido antes de receitas e despesas financeiras líquidas, impostos de renda e contribuição social e depreciação e amortização. A administração da Elektro entende o EBITDA como uma medida operacional de fácil cálculo, amplamente divulgada por companhias de análise para auxiliar na comparação de desempenho das companhias. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro elaborada sob práticas Brasileiras Contábeis Aplicáveis ao Setor Elétrico (BRGAAP).

**6.1. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio**

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de agosto de 2009, foi aprovado a antecipação de dividendos intermediários no valor de R$ 3,91 milhões, com base no lucro líquido do primeiro semestre de 2009. O pagamento foi dividido em duas parcelas, sendo em 26 de agosto, R$ 1,01 milhões, 30 de novembro de 2009 (R$ 0,5 milhões) e 15 de dezembro de 2009 (R$ 2,4 milhões).

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de novembro de 2009, foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R$ 0,5 milhões, referente ao exercício de 2009, com data em 21 de janeiro de 2010.

A Administração da Elektro propõe a distribuição de dividendos no montante de R$ 156,6 milhões, referentes ao lucro líquido do exercício, após a constituição de dividendos e juros sobre capital próprio a ser submetida à aprovação em Assembleia Geral Ordinária dos acionistas a ser realizada em 30 de março de 2010.

## 7. 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

[illegible]

## 8. ESTRUTURA DE CAPITAL

| | 31/12/2008 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Curto Prazo | Longo Prazo | Total R$ milhões | % |
| Empréstimos e com Terceiros | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Total da Dívida** | **[illegible]** | **[illegible]** | **[illegible]** | **100,0%** |
| **Perfil da Dívida** | **[illegible]%** | **[illegible]%** | **[illegible]%** | |
| Caixa, Aplicações Financeiras e Caução de Funcos | | | [illegible] | |
| **Endividamento Líquido** | | | **[illegible]** | |

[illegible]

A Elektro [illegible] R$ [illegible] milhões [illegible] R$ [illegible] milhões. A dívida de curto prazo corresponde a [illegible] do total de endividamento.

[illegible] 2008 a empresa [illegible] para financiar seus programas de investimentos [illegible]:

- BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - R$ [illegible] milhões [illegible] de operações financeiras;
- Debêntures R$ [illegible] milhões [illegible] do Programa Luz para Todos;
- Empréstimo [illegible] Estados e Empresas [illegible] Rio de Janeiro Celeste [illegible] R$ [illegible] milhões.

[illegible] R$ [illegible] milhões [illegible] R$ [illegible] milhões do UNIBAN, R$ [illegible] milhões da Elektro e R$ [illegible] milhões da Enerj.

[illegible]

Estrutura de Capital
Dívida Líquida / (Dívida Líq. + Patrimônio Líquido)


A [illegible] apresenta a seguir o [illegible]

Total do Endividamento em 31/12/2009
(Total: R$ 1.108,9 milhão)

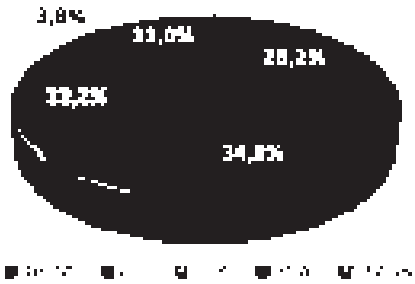


## 9 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Em [illegible] de 2009 a agência de classificação de risco Standard & Poor's elevou em um nível o rating corporativo da Elektro de brAA para brAAA, [illegible] do setor de distribuição de energia. A 2ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, no valor de R$ [illegible] milhões, também teve seu rating elevado de brAA- para brAAA.

Também [illegible] de emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, no valor de R$ 300 milhões, emitida em [illegible] de julho de 2009 [illegible] Standard & Poor's como brAAA.

## 10. POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A [illegible] a Elektro não possui [illegible] operações com [illegible] instrumentos financeiros.

Conforme [illegible] a Elektro [illegible] utilização de derivativos tem como [illegible] proteger a [illegible] de eventuais exposições a moedas e taxas de juros. Como [illegible] a Elektro [illegible] taxas de juros [illegible] a Companhia [illegible] utilização de instrumentos [illegible]

[illegible]

[illegible]

## 11. FLUXO DE CAIXA

| | Valores em R$ milhões | | Variação |
|---|---|---|---|
| | 2005 | 2004 | R$ milhões |
| **Lucro líquido do exercício** | 465,8 | 391,8 | 93,8 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Ompensações não que não afetam o caixa** | 261,3 | 396,3 | (135,0) |
| **Lucro Líquido Ajustado** | 636,9 | 787,1 | 51,8 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Geração Operacional de Caixa após Imposto de Renda, Contribuição Social e Pagamento de Juros** | 612,6 | 526,8 | 85,8 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Atividades de Investimento** | (292,2) | (273,5) | (18,8) |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| **Atividades de Financiamento antes do Pagamento de Dividendos** | 213,1 | 75,5 | 138,7 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Atividades de Financiamento após do Pagamento de Dividendos** | (246,2) | (601,6) | 342,6 |
| **Geração Líquida de Caixa** | 74,2 | 47,7 | 26,5 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Saldo Disponível de Caixa no Período, excluindo caixa de fundos** | 279,2 | 205,0 | 74,2 |

[illegible]

Em 2005 a geração de caixa foi de R$ 74,2 milhões, R$ 26,5 milhões superior ao caixa gerado em 2004. Esta variação deve-se principalmente a:

- Aumento de R$ 85,8 milhões na geração operacional de caixa, devido principalmente ao aumento no consumo das classes residencial e comercial, que apresentaram taxas mais elevadas de crescimento de demanda, no início do período de distribuição;
- Maiores investimentos de empresas, no valor de R$ [illegible] milhões por conta de fusões de [illegible], no valor de R$ 20,8 milhões, e [illegible] no valor de R$ 120,0 milhões na [illegible] de [illegible] pelo mercado;
- Decréscimo líquido de R$ [illegible] milhões relativo à aplicação de [illegible] de [illegible].

Esse efeito foi compensado, em menor montante, pelo:

- Aumento de R$ [illegible] milhões em atividades de financiamento, devido ao maior ingresso de recursos, através da expansão de [illegible] investimentos em programas de tecnologia da informação, principalmente na implantação de nova versão do sistema SAP R3 para [illegible].
- Diminuição de R$ 120,0 milhões na amortização de [illegible] pelo pagamento [illegible] de R$ [illegible].
- Aumento de R$ [illegible] milhões em [illegible] sobre Capital Próprio pagos em [illegible] em comparação com o mesmo período de 2004.

## 12. INVESTIMENTOS E MODERNIZAÇÃO

No ano de 2009, a Elektro investiu R$ [illegible] milhões, dos quais R$ [illegible] milhões foram [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

**Evolução dos Investimentos (1)**
**(R$ milhões)**

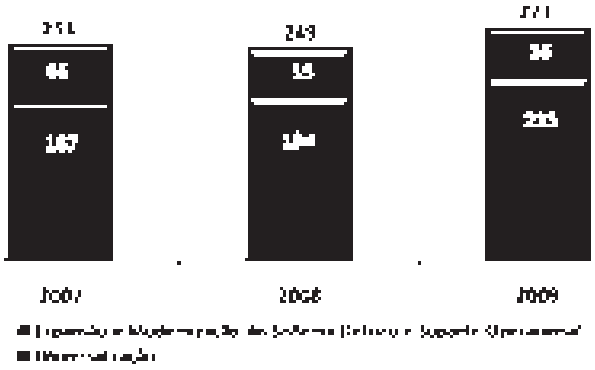

(1) [illegible]

Os principais programas de investimentos realizados foram:

- R$ [illegible] milhões na expansão, melhorias, preservação do sistema elétrico e suporte operacional, dos quais R$ [illegible] milhões foram investidos na preservação do sistema elétrico, R$ [illegible] milhões em melhorias e [illegible] tecnológicas, R$ [illegible] milhões em novas ligações e expansão de subestações e de linhas de transmissão e R$ [illegible] milhões em [illegible] [illegible] [illegible].

- R$ [illegible] milhões no Programa de Universalização [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]:

  R$ [illegible] milhões em Programas [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] fornecimento de energia elétrica a [illegible] novos clientes, por meio do Programa Luz para Todos, com 264 ligações acima da meta para o ano.
  R$ [illegible] milhões no Programa de Universalização, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] kVA.

Os investimentos no ano de 2009 foram superiores aos realizados no ano anterior, devido ao aumento de investimentos associados a novas ligações e expansão de subestações e linhas de transmissão [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] R$ [illegible] milhões [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] R$ [illegible] milhões.

## 13. DESEMPENHO OPERACIONAL

O indicador técnico FEC, que mede a Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor, [illegible] em 2009 o melhor [illegible] dos últimos [illegible] anos. Os resultados estão associados aos investimentos realizados no sistema elétrico, para garantir uma manutenção preventiva e preservação dos ativos que melhoraram a [illegible] da rede, bem como aos investimentos em [illegible], automação e sistemas que aumentaram a eficiência no monitoramento e controle da rede, reduzindo [illegible] [illegible] interrupções por consumidor.

O [illegible] DEC [illegible] Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor [illegible] [illegible] pela Coelba [illegible] [illegible] 2009.

As [illegible] equipamentos e quedas de [illegible] observados na área de concessão da Elektro [illegible] Bauru, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira no início de janeiro de 2010 [illegible] indicadores operacionais de DEC e FEC de janeiro [illegible] de 2010.

[illegible] DEC [illegible] FEC [illegible] pela primeira vez a Elektro [illegible] DEC [illegible] consumidores.

DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (horas) *

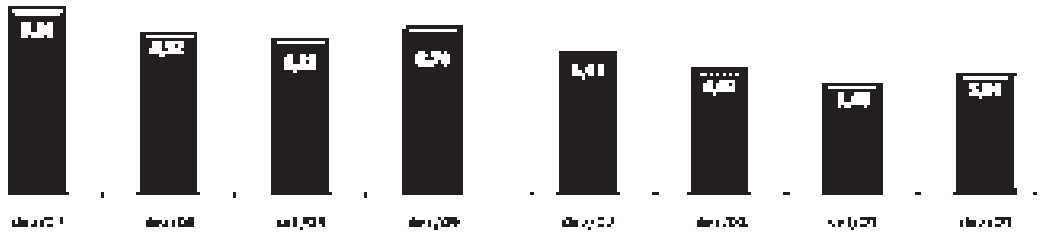


FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (interrupções) *

[illegible]

Perdas de Energia *

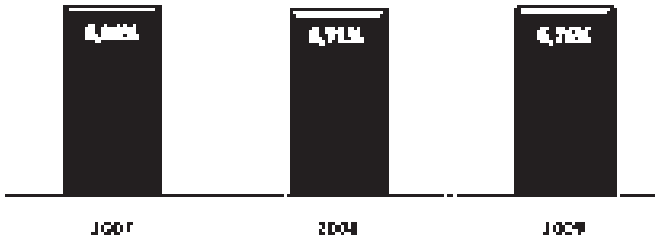


[illegible]

Após a [illegible] de dezembro de 2004 [illegible] Indicador de Perdas apresentou [illegible] 2008. A redução [illegible] entre [illegible] de 2009 [illegible] perdas [illegible] 2007 [illegible] 2008 [illegible] 2009 [illegible] classes de consumo [illegible] na base de [illegible] de redução.

[illegible] em função da [illegible] de [illegible] de recuperação de perdas [illegible] destacam a substituição de medidores [illegible] e automáticos [illegible] de medidores e [illegible] de [illegible] irregulares.

## 14. A ELEKTRO E O MERCADO DE CAPITAIS

A Elektro é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e listada na BOVESPA [illegible] Bolsa de Valores [illegible] os códigos [illegible] ações ordinárias e [illegible] ações preferenciais [illegible] de ações [illegible]

Em 31 de dezembro de 2004, o capital social da Elektro era de R$ [illegible] milhões, dividido em [illegible] ações ordinárias e [illegible] ações preferenciais.

| COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA ATUAL | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Acionista | Ações Ordinárias | | Ações Preferenciais | | Total de Ações | |
| | Quant. | Particip. | Quant. | Particip. | Quant. | Particip. |
| [illegible] | | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | |
| Total | [illegible] | 100,0% | [illegible] | 100,0% | [illegible] | 100,0% |
| Participação do capital no total de ações | | [illegible] | | [illegible] | | 100,0% |

A remuneração [illegible] pela Elektro para distribuição de dividendos [illegible] de [illegible] dos lucros [illegible]

## 15. RELAÇÕES COM INVESTIDORES

A empresa mantém canal de comunicação com o mercado pelo [illegible] endereço eletrônico [illegible]

## 16. MEIO AMBIENTE

No desempenho das atividades operacionais da Sociedade, está contemplada a preservação e minimização dos impactos ambientais. Em 2004 a Sociedade destinou [illegible] de R$ 48,8 mil em iniciativas que possibilitam [illegible] responsabilidade ambiental e favorecem o desenvolvimento e propagação de tecnologias que respeitam o meio ambiente.

Do total investido, o valor de R$ [illegible] mil foi contabilizado como imobilizado e está relacionado à instalação de redes compactas [illegible] cabos pré-reunidos.

O valor de R$ [illegible] mil foi contabilizado no resultado e está relacionado principalmente a projetos de eficiência energética, reciclagem de óleo regenerado de transformadores, [illegible] processamento de resíduos, descontaminação de lâmpadas, [illegible] limpeza de faixas, poda de árvores, projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) em meio ambiente e projetos de conscientização ambiental como os Mutirões Ecológicos e Jovens ECOnscientes.

## 17. PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS

A Elektro implementa programas e projetos sociais com foco em educação, uso seguro e eficiente de energia elétrica, promoção cultural, ensino profissionalizante e conscientização ambiental alinhados aos seus valores e princípios [illegible] Em 2004 a empresa investiu R$ [illegible] milhões em programas que favorecem o desenvolvimento sustentável das comunidades da área de concessão e da Sede Corporativa da empresa em Campinas (SP), em projetos como:

- Energia Comunitária: adequação das instalações elétricas [illegible] de lâmpadas [illegible] geladeiras [illegible] consumo de energia, além de ações para o desenvolvimento local com recursos próprios.

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

[illegible]

[illegible]

## 10. RECONHECIMENTO

### Premio as 10 Melhores Empresas em Cidadania Corporativa

[illegible]

### Premio Campeões da Década

[illegible]

### Premio Abrapee de Melhor Gestão Operacional

[illegible]

### Empresa Modelo no Premio Padrão de Qualidade em Contact Center

[illegible]

### IX Premio ABT - A Excelencia no Relacionamento com o Cliente

[illegible]

**Premio as 100 Melhores Empresas em Indicador de Desenvolvimento Humano Organizacional (IDHO)**

Em 20 de outubro de 2009, a Elektro foi eleita pela revista [illegible] entre as 10 Melhores Empresas do Brasil na pesquisa nacional sobre "As 100 Melhores Empresas em Indicador de Desenvolvimento Humano Organizacional (IDHO)". O objetivo da pesquisa é analisar o estágio atual das 1000 Maiores Empresas Brasileiras, [illegible] em termos de desenvolvimento humano organizacional.

**AIAREC Award 2009**

Em 20 de outubro de 2009, a Elektro recebeu o AIAREC Award 2009 na categoria Melhor Experiência do Cliente. Promovido pela Associação Iberoamericana de Relações Empresa Cliente (AIAREC), o prêmio é resultado de uma competição internacional com trabalhos de vários países [illegible].

**2º Melhor Índice Aneel de Satisfação do Consumidor (IASC)**

Em 25 de novembro de 2009, a Elektro foi classificada como a 2ª melhor empresa na categoria "Região Sudeste acima de 400 mil unidades consumidoras" do Prêmio IASC. [illegible] ANEEL de Satisfação do Consumidor, que mede a satisfação do cliente. O índice é medido pela ANEEL desde 2000 e tem o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica.

**Premio Fundação Coge**

Em 2 de dezembro de 2009, a Elektro foi premiada na categoria Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do Prêmio Fundação Coge 2009. O projeto premiado foi o Programa de Desenvolvimento Gerencial Elektro (PDGE) [illegible] estratégia de aprendizagem para desenvolvimento da liderança. A Fundação Coge é uma entidade [illegible] que promove o aprimoramento da gestão empresarial [illegible] do setor elétrico. O Prêmio Fundação Coge é realizado desde 2001 com o objetivo de reconhecer práticas bem-sucedidas das empresas do setor elétrico no País.

**Premio Nacional da Qualidade (PNQ)**

Em 1 de dezembro de 2009, a Elektro foi indicada pelo Prêmio Nacional da Qualidade como Destaque nos critérios Clientes, Sociedade e Processos. Concedido anualmente, o PNQ é o reconhecimento da excelência no padrão gerencial das organizações sediadas no Brasil, a partir da análise de oito critérios de excelência: Liderança, Estratégias e Planos, Clientes, Sociedade, Informações e Conhecimento, Pessoas, Processos e Resultados.

## 19 INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE DA ELEKTRO

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (Deloitte) foi contratada pela Elektro em 2004 para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados à auditoria das suas Demonstrações Financeiras [illegible] das suas informações trimestrais, assim como para alguns serviços relativos à revisão de informações financeiras constantes em relatórios de uso específico da empresa e suas controladas. Sendo todos esses serviços de natureza de serviços de auditoria externa.

A Deloitte não prestou serviços não relacionados à auditoria externa à Elektro em 2009 [illegible] superiores a 5% dos honorários referentes a esses serviços no exercício de 2009.

## 20. DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

[illegible]

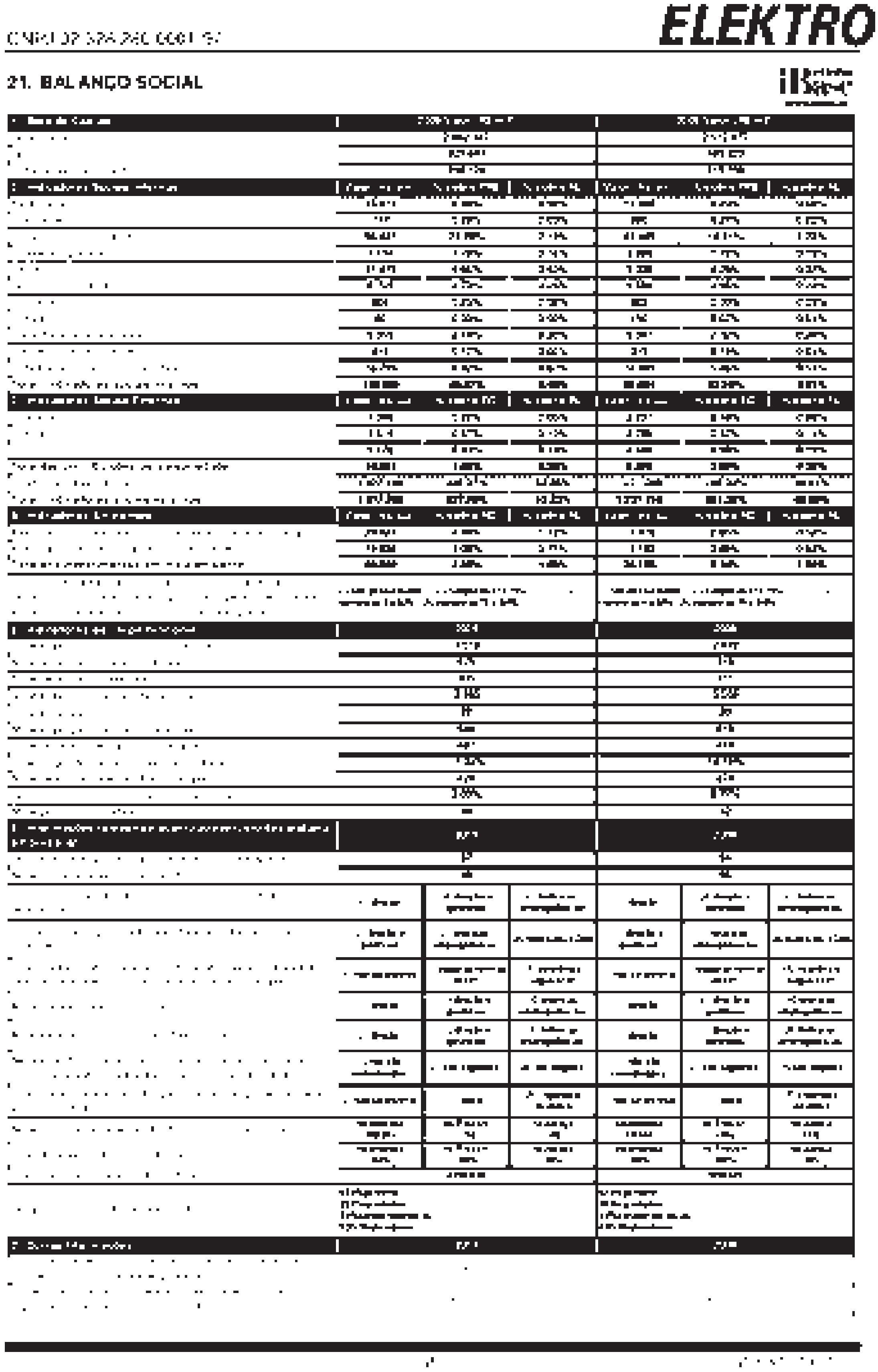

CNPJ 02.328.280/0001-97

ELEKTRO

## 21. BALANÇO SOCIAL

## 22. COMENTARIOS SOBRE O BALANÇO SOCIAL

As três bases de cálculo dos indicadores [illegible] apresentaram crescimento em 2009 [illegible] receita líquida [illegible] folha de pagamento bruta [illegible].

O total dos indicadores sociais internos cresceu 24[illegible] em 2009 [illegible] encargos sociais compulsórios (+31[illegible]), participação nos lucros ou resultados (+5[illegible]), saúde (+23[illegible]) e segurança no trabalho (+20[illegible]). Todos esses itens aumentaram sua participação na receita líquida e na folha de pagamento bruta. A maior parte do aumento dos encargos sociais [illegible] Acordo Coletivo de Trabalho. A participação nos lucros ou resultados cresceu [illegible] em função da maior [illegible]. Os gastos com saúde cresceram com o aumento do quadro funcional e também devido à ocorrência de maior número de procedimentos [illegible]. Houve um crescimento de [illegible] dos investimentos em capacitação e desenvolvimento profissional, que está relacionado ao aumento da média de horas de treinamento de [illegible] em 2008, para [illegible].

Quanto aos indicadores sociais externos, [illegible] do total de contribuições para a sociedade [illegible]. O detalhamento dos programas sociais voltados para cultura e educação está no item [illegible] deste relatório.

O total dos investimentos em meio ambiente cresceu [illegible] em 2009. [illegible] programas e projetos externos. A maior contribuição para esse aumento foi dada por investimentos na reforma de equipamentos [illegible]. Todas as metas da Elektro [illegible] foram cumpridas em 2009. Vale destacar a instalação de dispositivos [illegible] nos transformadores localizados em [illegible] redução de 23[illegible] no número de desligamentos [illegible]. Vide item [illegible] do relatório para informações sobre as atividades da Companhia em relação ao Meio Ambiente.

O quadro funcional da Elektro possuía ao final de 2009 [illegible] prestadores de serviços [illegible]. Isto se deve em parte à [illegible] da atividade de construção e manutenção de redes e subestações [illegible] de admissões [illegible]. Também cresceu o número de pessoas com necessidades especiais [illegible] Elektro [illegible] em 2009.

No âmbito da cidadania empresarial, vale destacar [illegible] do número total de acidentes de trabalho em 2009, para a qual contribuiu a consolidação do programa Comportamento pela Vida, cujo objetivo é a prevenção de acidentes, baseada em mudanças de comportamento. Todos os colaboradores da Elektro possuem participação nos lucros e têm direito à previdência privada. A empresa [illegible].

O valor adicionado a distribuir atingiu R$ [illegible] em 2009, [illegible] que o de 2008. Desse total, [illegible] foram para o governo sob a forma de tributos e encargos, o que mostra a relevância da empresa para a sociedade. [illegible] restantes foram distribuídos entre acionistas ([illegible]), colaboradores ([illegible]) e financiadores ([illegible]).

A Elektro é signatária do Pacto Global da ONU, [illegible] Empresa Amiga da Criança [illegible] e promove os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ONU).

CNPJ 02 328 26[illegible]

ELEKTRO

## Balanços patrimoniais
## Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
## (em milhares de Reais)

| Ativo | Notas | 31.12.2009 | 31.12.2008 |
|---|---|---|---|
| Circulante | | [illegible] | [illegible] |
| Disponibilidades | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Clientes, consumidores e bens para venda | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Não circulante | | [illegible] | [illegible] |
| Realizável a longo prazo | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Investimentos | | [illegible] | [illegible] |
| Imobilizado | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Intangível | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total do ativo | | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

CNPJ 27.574.206/0001-57

ELEKTRO

## Balanços patrimoniais
## Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
## (em milhares de reais)

| Passivo | Notas | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | 1.159.571 | 1.004.144 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Não Circulante** | | 994.999 | 944.262 |
| **Exigível a longo prazo** | | 994.999 | 944.262 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Patrimônio Líquido** | [illegible] | 1.137.310 | 1.103.207 |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| **Total do Passivo** | | 3.291.770 | 2.951.440 |

[illegible]

CNPJ 07.378.290/0001-57

ELEKTRO

## Demonstrações do resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
(em milhares de reais, exceto lucro por ação)

| | Notas | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional | | 4.034.431 | 3.719.874 |
| Deduções da receita operacional | | (1.371.234) | (1.207.397) |
| Receita operacional líquida | [illegible] | 2.663.197 | 2.512.477 |
| Custo de serviço de energia elétrica | | (1.893.561) | (1.708.596) |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Custo da operação | | (1.417.979) | (1.346.635) |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Lucro operacional bruto | | 770.778 | 797.350 |
| Despesas operacionais | | (152.062) | (167.590) |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Resultado de serviço | | 618.716 | 630.060 |
| Resultado financeiro | [illegible] | 2.925 | (140.732) |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Resultado operacional | | 621.441 | 489.328 |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 621.441 | 489.328 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Lucro líquido do exercício | | 425.567 | 391.767 |
| Lucro líquido do exercício por ação – R$ | [illegible] | 2,31 | 2,07 |

[illegible]

ELEKTRO

CNPJ 02 328 26[illegible]

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**
**para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**
**(em milhares de reais)**

| | Nota | Capital social | Reservas de lucros | Prejuízos acumulados | Ajustes de avaliação patrimonial | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos em 31 de dezembro de 2007 | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | | | [illegible] | |
| [illegible] | | | | | [illegible] | [illegible] |
| Saldos em 31 de dezembro de 2008 | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | | | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Saldos em 31 de dezembro de 2009 | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |

[illegible]

CNPJ 02.328.280/0001-97 **ELEKTRO**

## Demonstrações dos fluxos de caixa
## para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008
## (em milhares de reais)

| | 31.12.2009 | 31.12.2008 |
|---|---|---|
| **Atividades operacionais** | | |
| [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Caixa gerado pelas atividades operacionais** | [illegible] | [illegible] |
| **Caixa aplicado nas atividades de investimento** | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Caixa aplicado nas atividades de financiamento** | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | |
| **Total dos efeitos nas disponibilidades** | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **[illegible]** | [illegible] | [illegible] |

**Informações Adicionais**

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

ELEKTRO

CNPJ 02 328 26[illegible]

**Demonstrações do valor adicionado**
**para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**
**(em milhares de reais)**

| | Nota | 31.12.2009 | 31.12.2008 |
|---|---|---|---|
| **Receitas** | | 4.025.915 | 3.707.110 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| **Insumos adquiridos de terceiros** | | (1.876.659) | (1.723.574) |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| **Valor adicionado bruto** | | 2.149.256 | 1.983.536 |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| **Valor adicionado líquido** | | 2.015.596 | 1.859.207 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Valor adicionado a distribuir** | | 2.204.634 | 1.956.420 |
| **Distribuição do valor adicionado** | | 2.204.634 | 1.956.420 |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

**ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008**
**(em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

## 1. A SOCIEDADE, SUAS OPERAÇÕES E A CONCESSÃO

A Elektro Eletricidade e Serviços S.A. [illegible] foi constituída a partir cisão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. [illegible] Companhia [illegible] serviço público de distribuição de energia elétrica [illegible] serviços prestados e atividades [illegible] pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) [illegible] a Sociedade [illegible] pela ANEEL [illegible] 2005.

O contrato de concessão tem prazo de vigência de 30 anos, podendo ser prorrogado por requerimento da concessionária [illegible] ANEEL, por prazo adicional de no máximo 20 anos. Segundo o contrato, a Elektro tem o direito de explorar o serviço de distribuição de energia elétrica [illegible] 228 municípios, [illegible] 27% do Estado de São Paulo e 6% do Estado do Mato Grosso do Sul, e tem a obrigação de expandir e reforçar as instalações e ampliar as existentes de maneira que [illegible] adequadamente da demanda [illegible] que [illegible] energia elétrica.

O contrato de concessão prevê que todos os bens e instalações pertencentes ao patrimônio da Sociedade e que estejam vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica são considerados reversíveis e retornam à União na data da respectiva extinção. Esses bens são inventariados anualmente e a Elektro [illegible] de forma [illegible] a reversão [illegible] a regulamentação específica [illegible] a reversão dos bens à União [illegible] a concessionária.

A Sociedade é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) [illegible] companhia aberta e tem suas ações [illegible] negociadas na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as normas da legislação societária aplicável às companhias de energia elétrica, [illegible] pela ANEEL e as disposições da CVM, incluindo os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com exceção daqueles emitidos em 2009, que estão vigentes a partir da Sociedade e relação aos indicadores a partir de janeiro de 2010, conforme [illegible] 2229, [illegible] da Deliberação CVM nº 603/09.

As práticas e critérios contábeis adotados na preparação [illegible] Demonstrações Financeiras são consistentes com aqueles utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2008, exceto no que se refere aos critérios contábeis estabelecidos na Lei nº 11.638/07 e na MP 449/08 que [illegible] a Medida Provisória 449/08 foi convertida em Lei nº 11.941/09, [illegible] pronunciamentos emitidos pelo CPC [illegible] em 2009 e [illegible] a partir de janeiro de 2010. Portanto, [illegible] as Demonstrações Financeiras.

Determinadas [illegible] relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram reclassificadas para fins de melhor comparabilidade com o exercício de 2009, conforme demonstrado adiante.

[illegible]

| | Nota | 31/12/2008 | | 31/12/2007 |
|---|---|---|---|---|
| Ativo | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Circulante | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | |
| Não Circulante | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Realizável a longo prazo | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | | [illegible] |
| Total do Ativo | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Passivo | | | | |
| Circulante | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Não Circulante | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Exigível a longo prazo | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total do Passivo | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

| | Nota | 31/12/2008 | | 31/12/2007 |
|---|---|---|---|---|
| Custos de operação | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Lucro operacional antes do resultado financeiro | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Receitas (despesas) financeiras, líquidas | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Lucro líquido do exercício | | [illegible] | | [illegible] |

(1) A partir de 2007, com a [illegible] da operação e representação [illegible] a Sociedade passou a [illegible] os saldos de [illegible] [illegible] a Sociedade [illegible] nos saldos de 2008 a [illegible] [illegible] R$ [illegible] de Contas [illegible] R$ [illegible] Outras contas para Outras [illegible] no total de R$ [illegible] Os [illegible] de R$ [illegible] e R$ [illegible] [illegible] de "Financiamento de dívidas e [illegible]" e "Outras [illegible]" [illegible] [illegible] para [illegible] no total de R$ [illegible] No Passivo [illegible] R$ [illegible] de Outras contas para Passivo [illegible]

d) De acordo com a CPC 38 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários, aprovado pela Deliberação CVM nº 556/08, foram reconhecidos nas contas correntes dos Debêntures, da conta de Outras receitas, no Ativo circulante e não circulante, pelo valor líquido de Debêntures, no Passivo circulante e não circulante, nos montantes de R$ 1,[illegible] e R$ 2,226 [illegible] respectivamente.

e) Após a [illegible] Custos da operação e Despesas operacionais para adequação da operação [illegible] conforme [illegible]

## 2.1. Pronunciamentos e Interpretações Técnicas emitidos pelo CPC e Deliberados pela CVM em 2009

Em consonância ao processo de harmonização com as normas internacionais de contabilidade, o CPC [illegible] emitiu [illegible] Deliberação CVM nº [illegible]. Os novos pronunciamentos, orientações e interpretações estão sendo analisados pela administração da Companhia.

A Companhia [illegible] pela adoção inicial do IFRS estarão:

Os novos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas que entraram em vigor a partir de 2010 e que possam [illegible]

| Pronunciamentos |
| --- |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |

| Interpretações |
| --- |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |
| [illegible] |

## 3 PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

### 3.1. Praticas contabeis gerais

**a. Disponibilidades**

Os saldos incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitos a um risco significativo de mudança de valor. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos que até a data do balanço sejam conhecidos e calculados "pro rata" dia. Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos pela taxa de câmbio vigente na data do balanço. Os ganhos e perdas de câmbio decorrentes da conversão são incluídos no resultado do exercício.

**b. Contas a receber**

As contas a receber de consumidores são registradas pelo valor de mercado, líquido de provisão para perdas estimadas, e incluem valores faturados e não faturados, calculados com base no consumo de energia elétrica.

**c. Almoxarifado**

O material em almoxarifado são avaliados pelo custo médio ponderado e a provisão para perdas de itens obsoletos e de baixa rotatividade são determinadas pela gerência, levando em conta o seu valor de utilização ou operação. Os materiais destinados a aplicação em obras são classificados no ativo imobilizado e os destinados para manutenção são classificados no ativo circulante.

**d. Investimentos**

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição e deduzem-se, quando aplicáveis, as provisões para perdas de valor e que foram criadas em conformidade com a nota 12.

**e. Imobilizado (vide nota 14)**

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição dos materiais e equipamentos e pelo custo de construção, acrescido dos custos financeiros e de depreciação incorridos durante o período de construção, montagem e testes, deduzidos do período de sua formação. O montante do imobilizado é reduzido da depreciação acumulada que é calculada pelo método linear, baseada em taxas que refletem a vida útil econômica dos bens, em conformidade com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSPE e Resolução Normativa da ANEEL nº 240 de 5 de dezembro de 2006.

Bens e equipamentos de pequenos valores são mantidos em controles específicos e são registrados pelo resultado, quando da baixa ou alienação, ou pelo valor presente da respectiva obrigação de acordo com o CPC 06 - Arrendamento Mercantil.

A partir de 2009 a Companhia passou a adotar a vida útil econômica e amortização em 20 anos, conforme a Resolução Normativa da ANEEL nº 367 de 2009.

As obrigações decorrentes de contratos de arrendamento mercantil são registradas com base no valor presente das prestações e direito de uso de acordo com a regulamentação da ANEEL. São amortizados pelo prazo médio de uso, observado em média.

**f. Redução ao Valor Recuperavel de Ativos**

De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Sociedade efetuou a análise dos seus ativos e verificou que não há indícios de perda de valor, que possam afetar os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2009.

**g. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o resultado foram calculados pela soma de composição de acordo com a legislação vigente, com as alíquotas básicas de 15% e 9% respectivamente. Os efeitos do imposto de renda e da contribuição social diferidos relacionados a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e diferenças

[illegible]

h. PIS e COFINS

O PIS e a COFINS são apurados com base na receita operacional e contabilizados como [illegible]

O [illegible] PIS e COFINS [illegible] são apresentados como [illegible]

Os [illegible] PIS e COFINS [illegible]

i. Estimativas contábeis

A Sociedade [illegible]

j. Outros direitos e obrigações

[illegible]

k. Ajuste a valor presente

[illegible]

l. Plano de pensão

A Sociedade [illegible]

m. Plano especial de aposentadoria

[illegible]

n. Apuração do resultado

O resultado é [illegible]

**o. Lucro líquido do exercício por ação**

[illegible]

**p. Fluxo de caixa**

[illegible]

**q. Demonstração do valor adicionado**

[illegible]

### 3.2. Práticas contábeis específicas

**a. Ativos e passivos regulatórios**

[illegible]

**b. Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

[illegible]

**c. Operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)**

[illegible]

## 4. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO

### 4.1. Revisão tarifária periódica de 2007

[illegible]

[illegible] 2007 [illegible] 2009 [illegible] 31 de agosto de 2010

[illegible] 31 de agosto de 2010 [illegible] R$ [illegible] [illegible] 31 de agosto de 2010 [illegible] R$ [illegible]

### 4.2. Reajuste tarifário de 2009

[illegible]

A ANEEL [illegible] Nota Técnica nº [illegible] de 19 de agosto de 2009 [illegible] Conforme [illegible] R$ [illegible] [illegible] R$ [illegible] [illegible] Devido à [illegible] R$ [illegible] [illegible] 27 de agosto de 2009.

## 5 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

[illegible]

| Anos Vencimento | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|---|---|---|
| 2009 | | [illegible] |
| 2010 | [illegible] | [illegible] |
| 2011 | [illegible] | |
| Total | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

## 6 CONTAS A RECEBER – CONSUMIDORES, PARCELAMENTOS DE DÉBITOS E SUPRIDORES

[illegible]

## 7. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresenta a seguinte composição por classe:

| | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

A provisão para créditos de liquidação duvidosa [illegible] A [illegible] é considerada adequada para cobrir as perdas prováveis com os créditos.

## 8 ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

[illegible]

### 8.1. Conta de compensação de variação de Itens da Parcela A – CVA

[illegible]

O quadro abaixo demonstra os saldos de CVA referentes às cargas [illegible] na Conta no período anterior e os saldos atualizados [illegible] da Elektro:

[illegible]

Por meio da Resolução Homologatória nº 874 de 23 de agosto de 2016, a ANEEL homologou os saldos de CVA que foram [illegible] de 01 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2016 [illegible] pelas [illegible] de 01 de agosto de 2015 e [illegible] de 31 de agosto de 2016 [illegible] pela Elektro.

A CVA referente ao período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2016 [illegible] pela Superintendência de Regulação [illegible] Despacho ANEEL nº [illegible] deverá ser validada por auditoria independente e homologada pela ANEEL na próxima revisão tarifária, que ocorrerá em 01 de agosto de 2019. Esta data [illegible] tarifas de itens neste.

**8.2. RTE - Recuperação das perdas da rede e Energia Livre**

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

**8.3. Diferenças de Alíquotas e Recomposição de PIS E COFINS**

[illegible]

**8.4. Devolução Baixa Renda - Modicidade Tarifária e Subsídio**

[illegible]

de 2008. O saldo de R$ [illegible] em 31 de dezembro de 2008 que permanece registrado no passivo não circulante refere-se ao período de homologação pela ANEEL.

A partir do reajuste tarifário de agosto de 2008, [illegible] a Resolução Homologatória nº [illegible] da ANEEL, [illegible] Tarifa Flutuante. Nesta forma, a Elektro está repassando o subsídio aos consumidores. Para tanto, a CCC [illegible] com o componente financeiro [illegible] R$ [illegible] em 31 de dezembro de 2008, [illegible] a diferença que está sendo [illegible] no Ativo não Circulante.

### 8.5. Custo do uso do sistema de transmissão (CUST)

Em 2007, [illegible] de transmissão [illegible] Parecer [illegible] a ANEEL [illegible] Os [illegible] Parecer [illegible] Resolução Homologatória nº [illegible] de 2007, a ANEEL [illegible] que as distribuidoras concessionárias [illegible] Tarifa [illegible] Tarifa [illegible] Tarifa [illegible] Transmissão. Assim, [illegible] que [illegible] 2008 [illegible] 2009.

Adicionalmente, a ANEEL [illegible] que [illegible] Parecer [illegible] a partir [illegible] 2008. Assim, [illegible] R$ [illegible] Tarifa [illegible] Tarifa [illegible] Tarifa [illegible] Tarifa [illegible] 2009.

A Elektro registrou [illegible] R$ [illegible] Revisão Tarifária [illegible] 2008 [illegible] Tarifa [illegible] 2009.

### 8.6. Revisão tarifária de 2007

O saldo de R$ [illegible] registrado na [illegible] de dezembro de 2008 [illegible] Diretor Administrativo pela Diretoria [illegible] a ANEEL [illegible] que [illegible] pela [illegible] de [illegible] Elektro [illegible] que não foram considerados pelo regulador [illegible] de custos [illegible] e componentes financeiros.

Em [illegible] de agosto de 2008, [illegible] a Elektro [illegible] a ANEEL [illegible] Tarifa [illegible] R$ [illegible] 2009.

Em [illegible] de 2008, [illegible] R$ [illegible] de R$ [illegible] 2008 [illegible] 2009. [illegible] R$ [illegible] de R$ [illegible] 2009.

## 9. TARIFA DO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PARA UNIDADES GERADORAS – TUSD-G

A Resolução Normativa ANEEL [illegible] de 9 de junho de 2004 determina a cobrança da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD [illegible] pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS [illegible] de potência e equipamentos de subestação em tensões inferiores a 230 kV dentro da área de concessão da Elektro.

Em 2008, [illegible] a Resolução Homologatória ANEEL [illegible] a TUSD [illegible] 230 kV [illegible] a partir de agosto de 2008 [illegible] R$ [illegible] 2009.

As controladas de propriedade da AES Tietê, CTEEP, Cuiabá e CEB, e controladas de propriedade da CESP, EBE, Rio Grande Energia e CEEE, são Ações de propriedade da Petrobras.

Essas ações foram adquiridas pela Eletrobrás quando da cisão da Eletrobrás e criação da Eletrobrás Holding, em 1994, e foram transferidas para a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), as Distribuidoras de Energia e Centrais de Geração e Transmissão. Sobre essas ações incidem o Imposto de Renda (IRPJ), de forma que a controladora não seja onerada com seu resultado. Abaixo, o quadro da recuperação de cada um dos setores e ações.

**Petrobrás**

No caso da UTE, Rio Juparanã, os contratos foram assinados de acordo com a Resolução 167/04 e desde julho de 2004 está gerando energia vendida pela Eletrobrás. A Resolução 497/07 determina, na tarifa Uso do Sistema de Transmissão (TUST), a parcela de custos de capital a ser ressarcida na ocasião da desativação da usina pela Eletrobrás e das demais despesas de financiamento a mais no período. Estes valores foram incluídos nas tarifas de Distribuição e Transmissão e estão sendo recuperados nos ciclos 2006/2007 e 2007/2008.

**AES-Tietê e CESP**

Em 15 de janeiro de 2001, foi firmado um acordo entre as geradoras AES Tietê e CESP, as distribuidoras Eletropaulo, CPFL, CPEE e Bandeirante e a transmissora CTEEP, no qual as empresas geradoras concordaram em cobrar os Encargos de Uso do Sistema de Distribuição (EUSD) com as Distribuidoras, para repasse ao proprietário pelo uso do sistema, o equivalente aos devidos referentes ao período de julho de 2004 a dezembro de 2004 em 36 parcelas mensais, iniciando a partir de janeiro de 2005.

Assim, a Eletrobrás obteve a CESP e a AES Tietê, mediante a cessão de Notas Aval, através de Termo de Assunção de Dívida e Compromisso de Pagamento e outras Avenças, em que a AES Tietê reconheceu a dívida de R$ 49,5M, sendo parcelada e se completou a partir de 01 julho de mesmo ano, e a CESP, conforme os valores a Eletrobrás deixou de usar de Uso e Rateio, em que a CESP reconheceu a dívida de R$ 44,6M, sendo parcelada e se completou a partir das mesmas datas da AES Tietê.

Por outro lado, a Eletrobrás celebrou com a CTEEP um Termo de Confissão de Dívida e Avença de Pagamento, no qual ficou a CTEEP de R$ 41,5M, sendo parcelado em 36 parcelas mensais e iniciou a partir de janeiro de 2005. Os valores que a Eletrobrás deixou de cobrar das concessionárias foram repassados para a CTEEP referentes ao período subsidiado, sendo devolvidos aos consumidores, bandeira da modicidade tarifária, mediante homologação da ANEEL.

**Duke**

Através da operação Duke Energy International Participações Ltda. na área de concessão da Eletrobrás, decorrente da cisão da Eletrobrás, foi firmado um Termo de Confissão de Dívida Jurídica, celebrado pela RBS Inc. Essa da Sociedade Anônima do Correio Fluminense, no valor de R$ 2008,34 (22 022,16 [illegible]) conforme a Resolução 497/07 e reconhecido como recurso a EUSD para fins de apuração das tarifas dos consumidores e operacionalizado [illegible] para o pagamento de dívida, [illegible] que se [illegible] pela [illegible] dos valores pagos pelos consumidores [illegible] Duke Energy [illegible] pelo [illegible] de 2004 a ANEEL [illegible] 0001/2007 SRD SRI ANEEL. [illegible] Jurídica [illegible] R$ [illegible] [illegible] a Eletrobrás [illegible] no período de julho de 2004 a junho de 2007. O financiamento está sendo efetuado a partir de julho de 2007 e [illegible] em 31 [illegible].

[illegible] Duke Energy [illegible] Duke Energy [illegible] consumidores e a modicidade tarifária.

A Duke [illegible] com as [illegible] pela ANEEL e a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2007.01.00.[illegible] Tribunal Regional Federal da 1ª Região, [illegible] a Duke deposite em [illegible] de 2007 a [illegible] a Duke [illegible] Resolução 497/07 e [illegible] pela Superintendência Normativa ANEEL [illegible] de 11 de janeiro de 2007. Estes valores que estão sendo depositados em juízo R$ [illegible] em 31 de dezembro de 2007. Não é cabível que a Duke [illegible] como [illegible] e pertinentes na conta da TUSD. Em caso de pagamento [illegible] do montante

[illegible]

[illegible]

| [illegible] | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | | | | | |
| [illegible] | | | | | |
| [illegible] | | | | | |
| [illegible] | | | | | |
| [illegible] | | | | | |
| [illegible] | | | | | |
| [illegible] | | | | | |
| [illegible] | | | | | |
| [illegible] | | | | | |
| [illegible] | | | | | |
| [illegible] | | | | | |
| [illegible] | | | | | |

a) Valores a receber das quotas [illegible] Tempo de Assunção de Dívida Compromisso de Pagamento e outras [illegible] entre a Eletrobrás e as distribuidoras [illegible] que [illegible] R$ [illegible] entre a Eletrobrás e Elektro.

b) O saldo [illegible] R$ [illegible] [illegible] pelo [illegible] O saldo [illegible] R$ [illegible] [illegible] para a [illegible] outubro de 2009.

c) Valores [illegible] Compromisso de Pagamento [illegible] entre a Eletrobrás e [illegible]

d) Valores [illegible] [illegible] Resolução de [illegible] de [illegible] de 2009 [illegible] R$ [illegible]

## 10. TRIBUTOS DIFERIDOS E A COMPENSAR

| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

Os saldos de IRPJ, PIS e COFINS a recuperar referem-se a créditos a compensar [illegible] e [illegible] com compensação de prejuízo fiscal e base negativa.

Os créditos fiscais diferidos decorrem de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e contribuição social [illegible] instituída pela Medida Provisória (MP) nº 449/08 e Instrução Civil nº 371/07, [illegible] quando da [illegible] que não ultrapassa dez anos. [illegible] diferidos [illegible] pela expectativa de realização de lucros tributáveis futuros da Companhia, [illegible] pela Companhia e Administração [illegible] de 2010.

O benefício fiscal do ágio incorporado [illegible] amortizado pela ANEEL e em conformidade com as Instruções nº 319/99 e nº 349/01 da CVM, sendo que as despesas contábeis [illegible] pela ANEEL [illegible] Instrução CVM nº 319/99 [illegible] pela ANEEL [illegible] Instrução CVM nº 349/01 [illegible] pelos processos de [illegible] pela Superintendência de Origem [illegible] ágio.

A projeção dos créditos fiscais diferidos [illegible] registrados em 31 de dezembro de 2009 [illegible] seguir:

| Anos | [illegible] |
|---|---|
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |

[illegible]

## 11 CAUÇÃO DE FUNDOS E DEPÓSITOS VINCULADOS

Em 31 de dezembro de 2009 as aplicações [illegible] Fundos de Investimento e Certificados de Depósito Interfinanceiro – CDI [illegible] 2008 [illegible]

| | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] | | | | |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

## 12 DEPÓSITOS JUDICIAIS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

## 13. INVESTIMENTOS

[illegible]

[illegible] R$ 4.264 [illegible] R$ 4.240 [illegible]

## 14. IMOBILIZADO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

A partir de agosto [illegible] em 20 anos [illegible] Demonstrações Financeiras [illegible] de Setembro de 1998.

### 14.1 Obrigações Especiais

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

As obrigações [illegible] representam recursos pagos pelos consumidores e pela Prefeitura S. [illegible] para [illegible] custos de conexão à rede de distribuição de energia.

A [illegible] obrigações [illegible] são [illegible] a [illegible] e [illegible] e [illegible] não [illegible] de [illegible] de energia elétrica.

O saldo de [illegible] apresentado como redutor do [illegible].

A amortização [illegible] R$ [illegible] de [illegible] de [illegible] 1998 da [illegible] 2000 [illegible] depreciação da conta de imóveis e equipamentos.

### 14.2. Programa de Universalização (*)

[illegible] de 26 de abril de 2002 [illegible] de novas ligações e [illegible] R$ [illegible] de 1998 [illegible] de 2001.

Em 2004 [illegible] Programa [illegible] para [illegible] R$ [illegible] para [illegible] programa [illegible] estão [illegible] R$ [illegible] em 2003 [illegible] R$ [illegible] para [illegible] R$ [illegible] em 2010.

[illegible]

| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

[illegible]

### 14.3. Investimento Remunerável (Base de Remuneração Regulatória) (*)

[illegible]

## 15. INTANGÍVEL

## 16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em [illegible] de [illegible] de 2000, a Elektro [illegible] Notas Promissórias [illegible] [illegible] Notas Promissórias [illegible] CDI [illegible] de 2000 [illegible] Notas Promissórias [illegible] Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, com recursos da 3ª Emissão de Debêntures da Sociedade.

[illegible]

[illegible]

**Condições Restritivas Financeiras (covenants)**: [illegible] de dezembro de [illegible] [illegible]

[illegible]

## 17. DEBÊNTURES

[illegible]

[illegible]

Conforme [illegible] – Custos de Transações e Prêmios na Emissão de Títulos de Valores Mobiliários, os custos [illegible] do processo de emissão das debêntures e os custos são amortizados de acordo com a taxa efetiva de [illegible] do período de vencimento das respectivas debêntures.

A [illegible] das debêntures é Não aplicável.

**Segunda emissão - características das duas séries vigentes**

Tipo: [illegible]
Espécie: [illegible]
Valor original: R$ [illegible]
Valor Nominal: R$ [illegible] por debênture.

Em [illegible] de setembro de 2007, foram [illegible] das duas séries [illegible] da 2ª emissão de Debêntures, [illegible] no valor total R$ [illegible]. A amortização do principal [illegible] 30/09/2011 e 30/09/2012.

**Garantia Adicional:** Contrato de Cessão Fiduciária celebrado entre a Elektro e Agente Fiduciário e [illegible] S.A. [illegible] Instalação [illegible] da Lei nº 10.931/04.

**Terceira emissão – permuta**

Tipo: [illegible]
Espécie: [illegible]
Valor original: R$ 300.000
Valor Nominal: R$ [illegible] por debênture.

| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|
| [illegible] | | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

**Condições Restritivas Financeiras (covenants):**

As debêntures possuem cláusulas restritivas que aplicam um endividamento antecipado quando requerido e comprovado de determinados indicadores financeiros conforme segue:

**Segunda emissão** - conforme Cláusula [illegible] Escritura de Emissão, [illegible] da emissão.

**Terceira emissão** - conforme cláusula [illegible] antecipado [illegible] da emissão.

A Sociedade vem cumprindo todas as condições restritivas.

A [illegible] das condições da Escritura de Emissão [illegible] de debêntures não [illegible] de vencimento da Dívida [illegible]

## 18. ARRENDAMENTO MERCANTIL

De acordo com o CPC [illegible] - Operações de Arrendamento Mercantil - aplicável a partir de [illegible] a Sociedade efetuou a capitalização dos bens arrendados dos contratos de arrendamento mercantil que foram classificados como financeiros, em substituição da [illegible] e benefícios sobre o ativo líquido para a Sociedade. Os contratos de arrendamento apresentam cláusulas de [illegible] e de [illegible] contratos [illegible] (Arrendamento Mercantil) [illegible] (Aplicação) [illegible] 2010 e 2009 [illegible]

O saldo a pagar [illegible] com base na taxa efetiva [illegible] calculado com taxas que variam entre 10 e 18 [illegible] pagamentos futuros [illegible]

| | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

Os pagamentos futuros de longo prazo [illegible] nos contratos acima são apresentados a seguir de acordo com seu vencimento:

| [illegible] | [illegible] |
|---|---|
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |

**Arrendamento mercantil operacional**

[illegible]

[illegible]

| | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] |

| [illegible] | [illegible] |
|---|---|
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] |

## 19 FORNECEDORES E SUPRIMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA

| | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|---|---|---|
| Mercado interno | 130.[illegible] | 180.[illegible] |
| Supridores de energia elétrica | 121.[illegible] | 176.[illegible] |
| Encargos de conexão de sistema - ESS | 4.[illegible] | 3.[illegible] |
| Encargos setoriais e provisões de perdas | [illegible] | [illegible] |
| Mercado externo | [illegible] | [illegible] |
| Supridores de energia elétrica - Itaipu | [illegible] | [illegible] |
| Variação cambial - Itaipu | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] |

## 20. TRIBUTOS A RECOLHER

| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] |

## 21. ENCARGOS DO CONSUMIDOR

| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] |

## 22. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR

| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

[illegible]

[illegible]

## 23. PROVISÃO E ENCARGOS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] |

## 24. OBRIGAÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D) E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

[illegible]

A movimentação das obrigações da Sociedade com estes programas de acordo com a destinação os recursos é como segue:

[illegible]

A utilização dos percentuais referentes aos programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento é efetuada de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL [illegible] de 2008 e 317 2008.

Para o ciclo Previsão [illegible] a ANEEL [illegible] para [illegible] de programa de eficiência energética. Dentre outros itens [illegible] base de custo das obrigações do setor elétrico, [illegible] do FNDCT e do MME, que [illegible] aporte de janeiro de cada

## 25. PLANO ESPECIAL DE APOSENTADORIA

[illegible] Plano Especial de Aposentadoria [illegible] como incentivo a aposentadoria [illegible] que já são elegíveis a aposentadoria [illegible] Acordo Coletivo [illegible] em 21 de setembro de 2011 [illegible] prorrogado até 31 de maio de 2011 com prorrogação antecipada até 31 de maio de 2013 [illegible] [illegible]

O valor [illegible] pagamento de [illegible] em função do tempo de serviço do colaborador à Sociedade, [illegible] de [illegible] colaboradores [illegible] prestados serviços à Sociedade [illegible] a aposentadoria [illegible] tempo de serviço [illegible] aposentadoria [illegible]

O montante de R$ [illegible] reconhecido no balanço do Plano especial de aposentadoria no balanço [illegible] 27 colaboradores que aderiram ao plano no exercício de 2009 e cujo pagamento [illegible] 2010. Para os períodos [illegible] 2010 a Sociedade [illegible] que gerou uma [illegible]

## 26. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

### 26.1. Provisão para ações judiciais e regulatórias, líquidas

Todas as demandas de natureza judicial são acompanhadas continuamente pelos assessores jurídicos da Sociedade que, de acordo com critérios previamente definidos pela Administração, classificam as contingências de forma individual, o que resulta no provisionamento dos valores considerados como perda provável.

As provisões registradas, deduzidas dos depósitos judiciais correspondentes, referem-se às perdas consideradas prováveis com tais demandas e apresentam os seguintes saldos e movimentações:

| | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | | | | | | |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | | | |
| | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

Em 31 de dezembro de 2009, as provisões efetuadas pela Sociedade são [illegible] para cobertura de eventuais perdas referentes a ações [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] diversas [illegible] indenizações diversas por ex-empregados da Elektro ou de suas contratadas, referentes a diferenças salariais, horas extras e outros; [illegible] a aplicação da cobrança de tributos federais, estaduais e municipais; e regulatórias, que estão diretamente relacionadas com indicadores de desempenho da ANEEL. As [illegible] [illegible] pela Elektro quanto aos valores das indenizações.

**PIS e COFINS – Ampliação da base de cálculo**

Refere-se ao questionamento do direito de recolher o PIS e a COFINS nos termos previstos pela Lei Complementar nº 70/91 e Lei nº 9.718/98, [illegible] todas as receitas financeiras de qualquer natureza. Com base na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que revogou o parágrafo 1º do artigo 3º da Lei 9.718/98, [illegible] do Supremo Tribunal Federal, a Sociedade, embasada no entendimento de seus assessores jurídicos e no Comunicado Técnico CT 03/2009 do IBRACON, entende que a obrigação legal deixou de existir.

Considerando esses fundamentos técnicos e a avaliação de seus assessores jurídicos, que [illegible] a Sociedade reverteu em 30 de junho de 2009 a provisão constituída para esta finalidade, [illegible] data de R$ 95.[illegible], sendo R$ 80.[illegible] de COFINS e R$ 14.[illegible] de PIS.

O efeito líquido da reversão dessa provisão no resultado [illegible] foi de R$ 63.[illegible], considerando-se o efeito da respectiva reversão do Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos no montante de R$ 32.[illegible].

Tendo em vista que a ação da Elektro não foi julgada em última instância, a Sociedade manteve o depósito judicial efetuado em 29 de outubro de 2004 no valor de R$ 24.[illegible], cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2009 totaliza R$ 41.[illegible] (R$ 39.[illegible] em 31 de dezembro de 2008). O referido depósito será levantado somente após o trânsito em julgado da ação, [illegible]

**26.2. Contingências passivas com avaliação de risco possível**

A Sociedade [illegible] processos judiciais e administrativos que [illegible] pela Administração [illegible] pelos seus advogados [illegible] Os valores estimados [illegible] R$ [illegible] para [illegible] R$ [illegible] para [illegible] R$ [illegible] para [illegible] e R$ [illegible] para [illegible]

Em relação aos assuntos [illegible] a Sociedade [illegible] em 31 de dezembro de 2006 [illegible] Receita Federal de Segurança Social [illegible] período entre janeiro de 1999 a janeiro de 2005 [illegible] valores [illegible] pela Sociedade

Outras [illegible] a Sociedade [illegible] Autos de Infração Estadual [illegible] pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo em 16 de dezembro de 2002 [illegible] créditos de ICMS [illegible] em 31 de dezembro de 2001 e de R$ [illegible] em 31 de dezembro de 2001 [illegible] Sociedade [illegible] em dezembro de 2006. Auto de Infração [illegible] diferença na metodologia de cálculo do ICMS nos municípios de [illegible] em 31 de [illegible] Autos [illegible] pela Sociedade [illegible]

A Elektro recebeu [illegible] Autos de Infração Federais lavrados pela Delegacia da Receita Federal em 27 de dezembro de 2001 [illegible] em 31 de dezembro de 2000 e de R$ 486.188 - R$ 486.763 em 31 de dezembro de 2006, que se referem a [illegible] CSLL - PIS e COFINS [illegible] pela Sociedade [illegible] Com base na avaliação dos assuntos por parte da Auditoria Interna e consultores de risco de perda [illegible] a Sociedade [illegible] atualmente [illegible] pela Elektro e portanto não foram provisionados.

Em Março de 2007 o Ministério Público do Trabalho ajuizou Ação Civil Pública contra a Elektro [illegible] Sociedade [illegible] Os Procuradores alegam que [illegible] pela Elektro e não por empresas contratadas [illegible] Tribunal de Trabalho. Em julho de 2006 a decisão de primeira instância foi [illegible] Tribunal Regional do Trabalho [illegible] A Sociedade não está obrigada a [illegible] em julho de 2006. O pedido [illegible]

Elektro possui [illegible] que foram julgados [illegible] Tribunal Superior do Trabalho. Essa [illegible] que prevê que [illegible] O valor da contingência não pode ser estimado [illegible] pela Elektro e [illegible] considerado como possível.

Em julho de 1998 foram lançadas 2 ações populares em face da Elektro e outras. Cada uma destas ações objetiva a anulação da privatização da Elektro com a alegação [illegible] pela Elektro [illegible] Segundo os assessores jurídicos da Sociedade [illegible] não prospera [illegible] O valor da contingência não pode ser estimado [illegible] pela Elektro e [illegible] considerado como remoto.

Em Abril de 2001 foram lançadas 2 ações populares pelas Elektro em face da Procuradoria de Estados e Fazenda do Estado de São Paulo [illegible] que [illegible] Elektro [illegible] Tribunal de Justiça. O valor da contingência não pode ser estimado atualmente pela Sociedade e a [illegible] considerado como remoto.

## 27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 27.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de [illegible] no montante de R$ [illegible] tem a seguinte composição acionária:

| Acionistas | [illegible] | [illegible] | Total |
|---|---|---|---|
| AEI [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| EPC [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| EPE [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| AEI [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

A AEI [illegible] Sociedade com [illegible] de participação no capital total.

### 27.2. Reservas de capital

O valor registrado de R$ [illegible] tem a seguinte composição: [illegible] em julho de 2003 [illegible] R$ 240.264 [illegible] R$ [illegible] segundo semestre de 2005 [illegible] R$ [illegible] constituição de provisão no valor de R$ [illegible], conforme as Instruções CVM [illegible] sobre [illegible] (nota [illegible]).

### 27.3. Reserva legal

É composta pela reserva legal no valor de R$ [illegible] [illegible] da Lei nº 6.404/76.

### 27.4. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

O Estatuto Social da Elektro e a Lei nº 6.404/76 preveem a possibilidade de distribuição de dividendos [illegible] com base em lucros apurados em balanços semestrais ou [illegible] as disposições legais.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em [illegible] de agosto de 2009 foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no montante de R$ [illegible] primeiro semestre de 2009. Os referidos dividendos intermediários foram [illegible] no mesmo período de 2009. O pagamento dos dividendos intermediários foi efetuado em [illegible] parcelas [illegible] R$ [illegible], R$ [illegible] e R$ [illegible] em 26 de agosto, [illegible] de outubro e [illegible] de dezembro de 2009, respectivamente. A tabela a seguir demonstra os valores pagos por ação:

| Ações | | Dividendos intermediários | |
|---|---|---|---|
| Tipo | Quantidade | R$ | R$ por ação |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] | |

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em [illegible] de dezembro de 2009, foi aprovada a distribuição de juros sobre capital próprio [illegible] de acordo com a Lei nº 9.249/95 e [illegible] CVM nº [illegible] no montante de R$ [illegible] pagos em [illegible] de janeiro de 2010. A tabela a seguir demonstra os valores pagos por ação:

| [illegible] | | [illegible] | |
|---|---|---|---|
| Tipo | Quantidade | R$ | [illegible] |
| Preferenciais | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Ordinárias | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] | |

Ao final do exercício de 2009, a Administração da Sociedade propôs a distribuição de dividendos no montante de R$ [illegible] mil com base no lucro líquido apurado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, após a constituição da reserva legal e já deduzidos os dividendos intermediários e juros sobre capital próprio. A proposta foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração em [illegible] de fevereiro de 2010 e será submetida à aprovação em Assembleia Geral Ordinária dos acionistas a ser realizada em 30 de março de 2010. A tabela a seguir demonstra os valores propostos por ação:

| [illegible] | | [illegible] | |
|---|---|---|---|
| Tipo | [illegible] | R$ | [illegible] |
| Preferenciais | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Ordinárias | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| | [illegible] | [illegible] | |

Conforme seu Estatuto Social, as ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76.

As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas têm prioridade no reembolso do capital e direito a receber dividendos, no mínimo, 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade.

## 26 RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

[illegible]

[illegible]

## 29. ENERGIA COMPRADA PARA REVENDA

[illegible]

## 30. GASTOS COM PESSOAL

[illegible]

## 31. GASTOS COM MATERIAIS

| | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

## 32. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

| | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

## 33. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

| | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

## 34. RESULTADO FINANCEIRO

| | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| **Receitas Financeiras** | 31.100 | 66.841 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Despesas Financeiras** | (85.431) | (110.973) |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | |
| **Variação cambial e monetária, líquidas** | 44.819 | (29.338) |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | |
| **Juros sobre Capital Próprio** | (87.559) | (87.714) |
| **Total** | [illegible] | (140.273) |

As [illegible] de Receita de [illegible] PIS e COFINS sobre receitas financeiras [illegible] a receita de [illegible] [illegible] PIS e COFINS sobre receitas [illegible] conforme [illegible] pela Lei Complementar [illegible] e Lei nº [illegible] de 27 de maio de 2009.

## 35. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação do imposto de renda e contribuição social no resultado:

| | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | | |
| | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

## 36. PARTES RELACIONADAS

As transações e saldos com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

| | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| | [illegible] | [illegible] |
| Elektro Comercializadora de Energia Ltda. | [illegible] | [illegible] |
| AEI Américas do Sul Holding Ltda. | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

Os saldos a pagar se referem a serviços administrativos, compartilhamento de infra-estrutura e aluguel de salas para uso de pessoal próprio. Os valores dos serviços administrativos e compartilhamento de infra-estrutura [illegible] das atividades desenvolvidas pela Sociedade, acrescido de taxa de administração. Os contratos de aluguel são renovados pelo IGP-M a cada 12 meses. No caso da Elektro Comercializadora de Energia Ltda. o contrato é por tempo indeterminado a partir de [illegible] de 2004. Para AEI Américas do Sul Holding Ltda. o contrato tem duração de cinco anos a partir de 22 de agosto de 2005, podendo ser renovado após anuência prévia da Fundação Cesp e ANEEL. Ambos podem ser [illegible] mediante notificação por escrito com pelo menos [illegible] de antecedência.

De acordo com [illegible] – Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado pela Deliberação CVM n° 560/08, a remuneração total da Administração da Sociedade no exercício de 2009 foi de R$ [illegible] (R$ [illegible] no exercício de 2008), sendo que este valor está relacionado a remunerações fixa e variável de R$ [illegible] (R$ [illegible] em 2008) e [illegible] benefícios [illegible] pós-emprego no valor de R$ [illegible] (R$ [illegible] em 2008). Além desses montantes, [illegible] plano de ações [illegible] AEI [illegible] o valor total deste benefício para a Administração foi de aproximadamente R$ [illegible] no encerramento do exercício.

Adicionalmente, a Sociedade possui plano de suplementação de aposentadoria mantido [illegible] a Fundação CESP [illegible] seus empregados [illegible].

## 37. PLANO DE PENSAO

A Elektro, através da Fundação CESP, mantém planos de suplementação de aposentadoria e pensão para seus empregados, que têm as seguintes características:

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CNPJ 02 328 26[illegible] 0001 5[illegible]

ELEKTRO

| Conciliação dos lucros e reservas | 31.12.2009 | 31.12.2008 |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

| Apuração de ganhos e perdas do plano | 31.12.2009 | 31.12.2008 |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

| Despesas incorridas não reconhecidas na demonstração de resultados | 31.12.2009 | 31.12.2008 |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

| Ganhos e perdas atuariais não reconhecidos (no início e no final do período) | 2010 | 2009 |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

| Premissas econômico-financeiras e demográficas | 2009 | 2008 |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

## 38. SEGUROS

A Sociedade mantém os seguintes contratos de seguros, compatíveis com os riscos envolvidos, atendendo aos requisitos exigidos pela Administração para salvaguardar os ativos e propósitos da Sociedade de acordo com a natureza:

| [illegible] | [illegible] |
|---|---|
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |

A vigência das apólices compreende o período de [illegible] de [illegible] de 2009 a [illegible] de [illegible] de 2010.

As apólices de seguros contratadas e mantidas pela Administração da Sociedade cobrem perdas e danos de bens materiais e equipamentos da Sociedade e de terceiros, bem como perdas e danos causados a terceiros, incluindo danos corporais e materiais e lucros cessantes.

A cobertura total [illegible] pelo seguro sobre danos [illegible] e de responsabilidade civil [illegible] de [illegible] e distribuição.

## 39. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Considerando os termos da Instrução CVM nº 475/08, Deliberação CVM nº 566/08 e Deliberação CVM nº [illegible] que aprovou o CPC 14 – Instrumentos Financeiros, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, a seguir [illegible] a descrição dos principais ativos e passivos financeiros da Sociedade e os critérios de avaliação e valorização aos mesmos para fins de [illegible] das Demonstrações Financeiras.

**Bancos e aplicações financeiras, caução de fundos e depósitos vinculados:** [illegible] em conta corrente, depósitos bancários e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras são [illegible] para negociação, sendo que a diferença entre o valor contábil e o valor justo [illegible] no resultado [illegible] de fundos e depósitos vinculados [illegible] como mantidos até o vencimento, [illegible] pela aplicação [illegible] pela [illegible] da operação do empreendimento.

**Ativos e passivos regulatórios:** [illegible] pela ANEEL e compreendem as [illegible] Repetição das perdas de receita, Energia Livre, CVA, Compensação de Sobras e CORHES, Sociedades [illegible] e TUSD. Outros ativos regulatórios, Passivos regulatórios e Receita Diferida. Não há qualquer [illegible] de remuneração de mercado para os ativos e passivos [illegible] e [illegible] regulatória.

**Empréstimos e financiamentos:** [illegible] reconhecidos e registrados segundo parâmetros estabelecidos em contrato, sendo que [illegible] de acordo com [illegible] Os custos de transação [illegible] Os empréstimos e financiamentos foram classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, pois o valor contábil [illegible] representa a posição patrimonial e financeira da Sociedade [illegible] para [illegible] financeiros.

**Debêntures:** [illegible] registrados segundo os termos da [illegible] e são [illegible] pelos custos da emissão, atualizados pelos [illegible] da operação e os [illegible] incorridos no período. O valor de mercado das debêntures

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

**Política de utilização de instrumentos financeiros derivativos**

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

**Variação das taxas de juros**

[illegible] Instrução CVM [illegible] de [illegible] de dezembro de 2008, a Sociedade [illegible] análise [illegible] instrumentos financeiros, [illegible] objetivo de mostrar sua sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado.

Os instrumentos financeiros da Elektro estão sujeitos às variações do CDI, IGP-M, TJLP e IPCA. A análise de sensibilidade [illegible] de 2009 [illegible] em 2010 [illegible] CDI [illegible] IGP-M [illegible] TJLP [illegible] IPCA [illegible] demonstrações financeiras para os próximos 12 meses seria uma despesa financeira líquida de R$ [illegible]

O impacto [illegible] da despesa financeira [illegible] em três cenários de variação de índices CDI, IGP-M, TJLP e IPCA [illegible] de 2010 [illegible] Banco Central [illegible] de dezembro de 2009 [illegible] respectivamente [illegible] elevação dos índices atuais em 25% [illegible] elevação dos índices atuais em 50%.

| Instrumentos | Exposição | Risco | Cenário Provável | Cenário II Elevação do índice em 25% | Cenário III Elevação do índice em 50% |
|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

**Risco de Crédito**

A Sociedade [illegible] de crédito [illegible] fornecimento de energia [illegible] como distribuidora de energia elétrica [illegible] contrato de concessão [illegible] com a ANEEL em 27 de agosto de 1998 [illegible] obrigada a [illegible]

Para recuperação da inadimplência, a Sociedade [illegible] programas de recuperação [illegible] clientes [illegible] de proteção ao crédito [illegible] de fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente [illegible] dos serviços de empresas especializadas [illegible] cobrança [illegible]

**Risco de Revisão e do Reajuste das Tarifas de Fornecimento**

Com [illegible] equilíbrio econômico-financeiro da concessão [illegible] repassar aos consumidores [illegible] revisão periódica das tarifas de fornecimento [illegible] cada quatro anos [illegible] custos não gerenciáveis pela Sociedade [illegible] cobertura de custos eficientes definidos pelo regulador [illegible] Empresa de Referência [illegible] remuneração [illegible] investimentos prudentes realizados pela Sociedade [illegible] serviço da concessão. A primeira revisão periódica ocorreu em 27 de agosto de 2003 e a segunda ocorreu em 27 de agosto de 2007.

Em 27 de agosto [illegible] com o objetivo de restabelecer o poder de compra da receita da concessionária, o contrato de concessão garante à Sociedade o direito de reajuste anual do valor das tarifas de fornecimento de energia elétrica. O índice de reajuste será obtido pela variação dos custos da Parcela A [illegible] variação do IGP-M [illegible] Fator X [illegible] diferença entre a receita [illegible] 12 meses [illegible] despesas de Parcela A [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

**Risco de Mercado**

[illegible]

**Risco de Interrupção no Fornecimento de Energia Elétrica (informações não auditadas pelos auditores independentes)**

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

## 40. QUESTÕES AMBIENTAIS (*)

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

## 41. EVENTOS SUBSEQUENTES

[illegible]

**ANEXO I**

[illegible]

**DIRETORIA**

CARLOS CARICCHIO FERREIRA

DIRETOR PRESIDENTE

RODRIGO FIGUEIREDO MEDEIROS DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

LUIS EDUARDO TEIXEIRA PINTO

DIRETOR EXECUTIVO DE OPERAÇÕES

JOAO SERGIO ASSAD

DIRETOR EXECUTIVO DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS E INSTITUCIONAIS

MAX AMIR TIPIS

DIRETOR EXECUTIVO COMERCIAL E SUPRIMENTO DE ENERGIA

MARCIO HENRIQUE FERNANDES

DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO

VITOR CUPANATO FILHO

GERENTE EXECUTIVO DE CONTROLADORIA

CRC 1SP[illegible]

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### PRESIDENTE

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

### CONSELHEIROS

CARLOS VANDO OLIVEIRA

JURACY PEREIRA NAMER

ANDRÉ ALBUQUERQUE

ANTÔNIO MARCOS [illegible]

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Elektro Eletricidade e Serviços S.A.
Campinas - SP

1. Examinamos as demonstrações patrimoniais da Elektro Eletricidade e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos e do valor adicionado correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Sociedade e suas controladas; b) o exame, em bases testadas, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e estimativas significativas adotadas pela Administração da Sociedade e suas controladas, bem como a apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Elektro Eletricidade e Serviços em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos e o valor adicionado relativos aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Campinas, 26 de janeiro de 2007

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes
Marcelo Prado de Andrade Resende

Auditores Independentes
CRC 1SP011609/O-8

Contador
CRC 1SP-[illegible]

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Dec 7n0rœ3çõe0u4n3nt e4630 s3 p c 4007œ3 œel3r4F30 370 exect ít 470 ent eœ3s70 ec 29 se sel ec l o7 se ai i 1 e se ai i d e ç 3œt eos70 Avs47œ0 znseEensenre0

(p0r3 Eág4n3 f744nrent 47n3tc enre se4k3s3 ec l o3nt 7)

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2006

**Senhores Acionistas,**

[illegible]

## 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

**Ano marcado notáveis**

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CNPJ 27.376.240.0001-97

ELEKTRO

[illegible]

[illegible]

**Carlos Maccio Ferreira**
[illegible]

## 2 AMBIENTE ECONÔMICO

O ano de 2008 foi marcado [illegible]

Os preços dos [illegible] pelo lado interno [illegible] e pressões inflacionárias decorrentes da elevação de preços de alimentos e combustíveis [illegible] Para [illegible] o Banco Central do Brasil [illegible] Dólar Comercial [illegible] Reservas Internacionais [illegible] 20 de junho de 2008.

No período a partir de setembro de 2008 [illegible] pela crise econômica [illegible] preocupação [illegible] Dólar [illegible] Reservas Internacionais [illegible] 2008 [illegible] 2008 [illegible] 2008.

Ao longo do ano de 2008 [illegible] e comércio [illegible] em 2008 [illegible] 32 [illegible] 143,7 bilhões.

Inflação [illegible] pelo lado [illegible] Preços ao Consumidor Amplo [illegible] 2008 [illegible] 2008. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo [illegible] 2008 [illegible] 2008.

Em abril de 2008, após seis meses [illegible] Conselho Monetário Nacional [illegible] Selic [illegible] 13,75% ao ano. Em janeiro de 2009 [illegible] 12,25% ao ano. O Conselho Monetário Nacional [illegible] Taxa de Juros de Longo Prazo [illegible] 2008 [illegible] 2008.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção industrial [illegible] 2008 [illegible] 2008.

O saldo [illegible] 2008 [illegible] 2007 [illegible] 115,5% [illegible] 115,5% [illegible] 2008 [illegible] 2008 [illegible] 2008.

Os indicadores [illegible] a seguir:

| Indicadores | Variação Acumulada 2008 | 2007 |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

## 3 ASSUNTOS REGULATÓRIOS

### 3.1. Revisão Tarifária de 2007

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

### 3.2. Reajuste Tarifário de 2008

[illegible]

[illegible]

[illegible]

### 3.3 Recomposição Tarifária Extraordinária – regime de Presidente Prudente

[illegible]

[illegible]

[illegible]

## d. DESEMPENHO COMERCIAL

### d.1 Fornecimento de Energia e Uso do Sistema de Distribuição

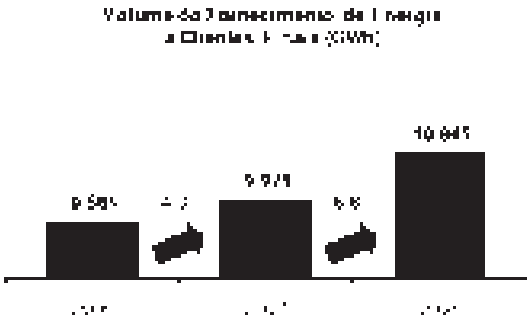


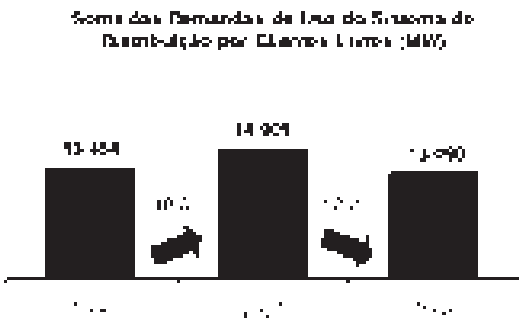


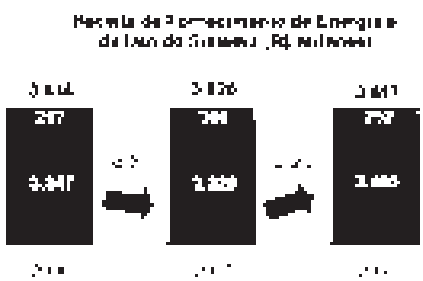


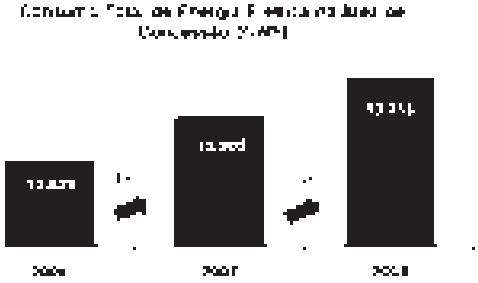

| Fornecimento de Energia a Clientes Finais | GWh | | | R$ milhões | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2006 | 2007 | Var. % | 2006 | 2007 | Var. % |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Fornecimento de Energia a Clientes Finais** | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

| Uso do Sistema de Distribuição por Clientes Livres | MW | | | R$ milhões | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2006 | 2007 | Var. % | 2006 | 2007 | Var. % |
| **Soma das Demandas de Uso do Sistema de Distribuição** * | 15.088,6 | 14.901,1 | -13,2% | [illegible] | [illegible] | -14,4% |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Receita de Fornecimento de Energia e Uso do Sistema de Distribuição (R$ milhões)** | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

* [illegible]

No ano de 2006 [illegible] 10.849 GWh de energia [illegible] clientes livres, [illegible] 2007 [illegible] 2006 [illegible] industrial e comercial e residencial.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

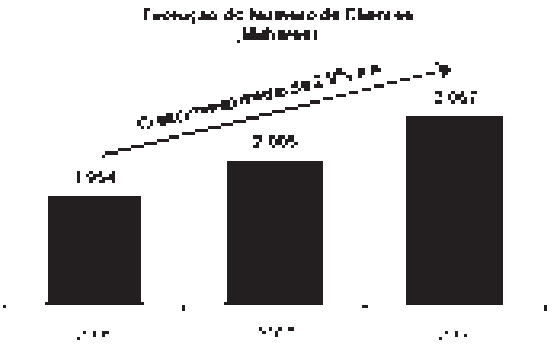


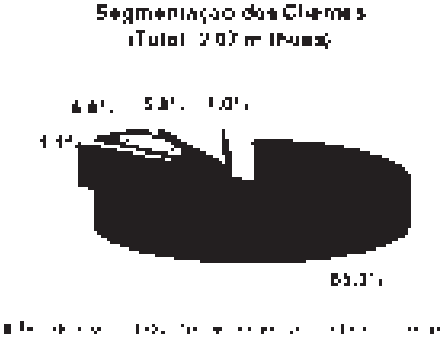


### 4.2. Segmentação do Fornecimento de Energia

O fornecimento de energia elétrica a clientes finais apresenta a seguinte segmentação no período de 2006:

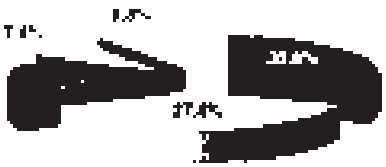


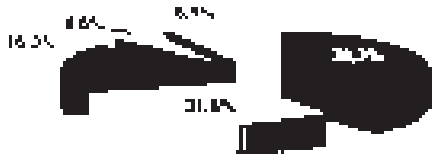


### 4.3 Suprimento de Energia

Durante o ano de 2004, o suprimento de energia da Eletropaulo foi realizado através do Contrato de Comercialização de Energia Ambiental Regulado (CCEAR). A energia comprada no período de longo prazo representou 97,4% da total de energia comprada. O restante foi adquirido no período de 1 ano, de certificados Proinfa, de energia proveniente de empreendimentos subsidiados pelo Programa de Incentivo a Fontes Alternativas (PROINFA) e de compra no mercado de curto prazo, objeto na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Devido aos contratos celebrados pelo atual marco regulatório para a comercialização de energia pelas distribuidoras, principalmente por meio de leilões regulados pela ANEEL, e a adoção sistemática de índices de reajuste dos preços nos mercados livre e regulado pela combinação das suas consequências de energia para o período de 2005 a 2007. Para diminuir o crescimento de mercado da Eletropaulo as quantidades vencidas foram renovadas a partir de 2005, gerando 30% a mais em relação ao ano de 2004. Foi também gerado R$ 1.000.000,00 em 2004 sendo que a realização dos investimentos foram regulados conforme previsto na legislação vigente.

Segue abaixo o gráfico ilustrativo da composição de compras de energia da Eletropaulo em 2004:

**Suprimento de Energia**


■ [illegible]

## 5. ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA – LEI Nº 11.638/07

A Lei nº 11.638/07, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2008, altera e revoga dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, especificamente em relação aos critérios de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras, introduzindo mudanças no reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos.

O principal objetivo da alteração foi possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards).

[illegible] Demonstrações Financeiras.

## 6. RESULTADOS

| Valores em R$ milhões | 2008 | 2007 | Variação R$ milhões | Variação % |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Receitas Operacionais** | 3.719,9 | 3.582,7 | 137,2 | 3,8% |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Receitas Operacionais Líquidas** | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Resultado do Serviço** | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **EBITDA** [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Resultado Financeiro** | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Lucro Líquido** | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Em 31 de dezembro de 2008, a Receita Operacional Bruta de Energia foi de R$ [illegible] milhões, totalizando aumento de [illegible] em relação ao mesmo período de 2007. Do total da receita [illegible] representou [illegible] da energia [illegible] distribuída.

As receitas operacionais líquidas atingiram R$ [illegible] milhões, respectivamente, crescimento de [illegible] em relação aos doze meses de 2007. Basicamente pelo aumento de consumo [illegible] concessão da Elektro e pelos reajustes de tarifas ocorridos em 2008 e de [illegible] sobre a tarifa de energia a partir de 2008. Esta variação é principalmente devida [illegible] a partir de 2007 que totalizaram [illegible] em direção de [illegible] resultando em impacto positivo sobre as receitas de uma a partir de 2008 [illegible] comparado ao mesmo período de 2007.

O custo da energia comprada para revenda [illegible] em comparação ao mesmo período de 2007, devido ao crescimento na quantidade comprada em virtude do aumento das vendas de energia [illegible] e pelo aumento do preço de aquisição de energia [illegible] no Mercado Spot.

Os gastos operacionais [illegible] atingiram R$ [illegible] milhões, contra R$ [illegible] milhões em 2007, influenciados pelo aumento da provisão de PDD sobre demanda no valor de R$ [illegible] milhões em 2008 e para manutenção do critério na contabilização de [illegible] adotado em 2008.

A Elektro encerrou o ano de 2008 com uma geração média mensal de [illegible] MWh, gerando R$ [illegible] milhões [illegible] no mesmo período de 2007. [illegible] de R$ [illegible] milhões [illegible] de 2008.

O resultado financeiro líquido [illegible] R$ [illegible] milhões, representando redução de [illegible] em relação a 2007, devido principalmente [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

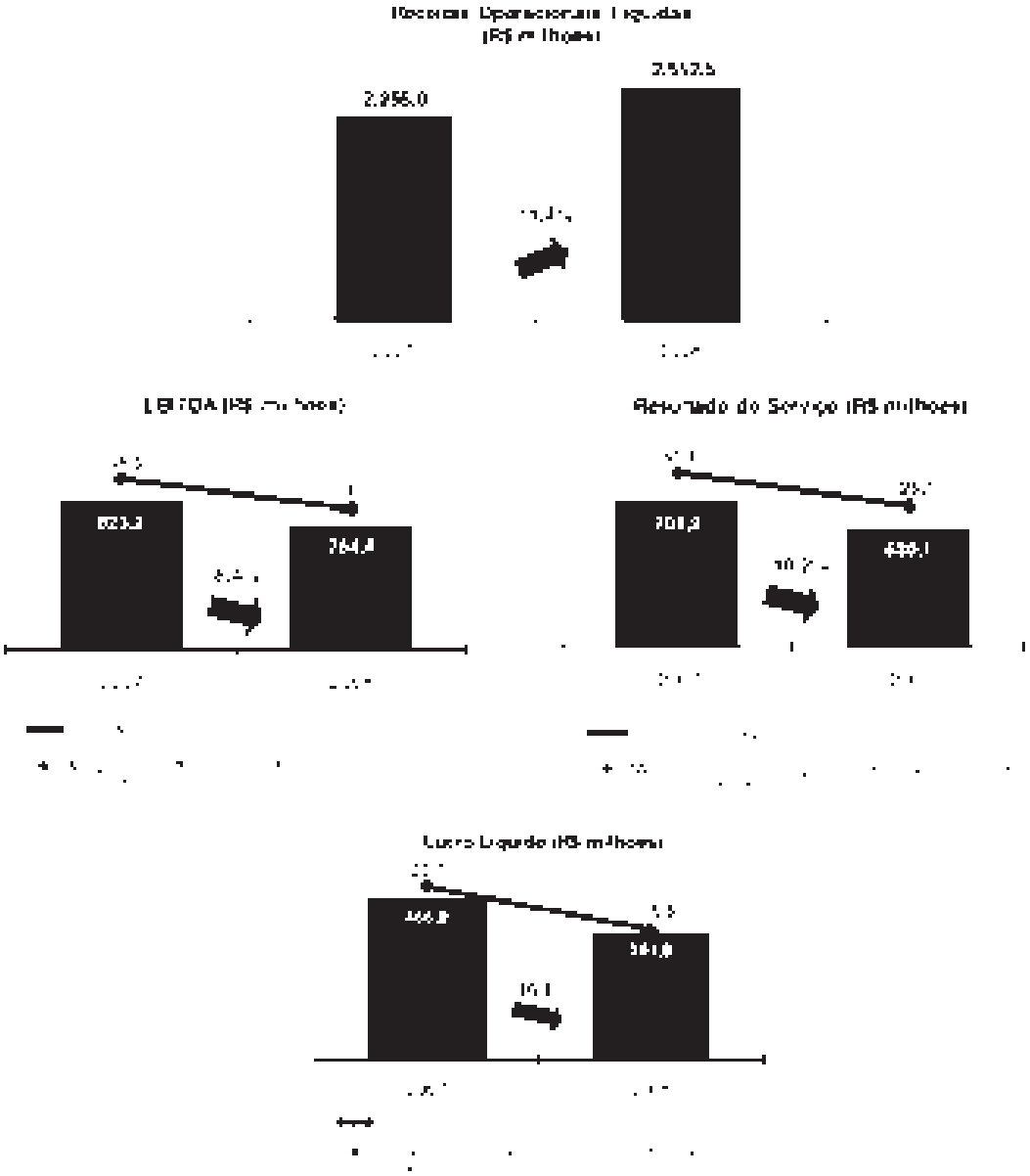
Receitas Operacionais Líquidas
(R$ em milhões)
2.956,0
2.512,5
EBITDA (R$ em milhões)
823,2
764,4
Resultado do Serviço (R$ milhões)
701,2
639,1
Lucro Líquido (R$ milhões)
466,8
361,0

### 6.1. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

## 7 ESTRUTURA DE CAPITAL

| | 31/12/2008 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Curto Prazo | Longo Prazo | Total R$ milhões | % |
| Empréstimos com Terceiros | 261,1 | 610,6 | 871,7 | 100,0% |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total da Dívida | 261,1 | 610,6 | 871,7 | 100,0% |
| Prazo Médio Dívida | 2,0 a. | 6,0 a. | 5,0 a. | |
| Caixa, Aplicações Financeiras e Cotas de Fundos | | | [illegible] | |
| Endividamento Líquido | | | 664,5 | |

[illegible]

A Dívida [illegible] de 2008 [illegible] R$ [illegible] milhões [illegible] R$ [illegible] milhões [illegible] R$ [illegible] milhões [illegible] R$ [illegible] milhões. A duration [illegible] 5,0 anos [illegible] do total de endividamento [illegible]

[illegible] de 2008 [illegible] para [illegible] de [illegible]

- BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – R$ [illegible] milhões [illegible] operações financeiras
- [illegible] R$ [illegible] milhões [illegible] Programa [illegible]
- [illegible] R$ [illegible] milhões

[illegible] R$ [illegible] milhões [illegible] R$ [illegible] milhões [illegible] R$ [illegible] milhões [illegible]

Ao final de 2008, a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia [illegible] Estruturação de Capital que apresenta uma situação de liquidez confortável para a empresa e que [illegible] outras alternativas.

Estrutura de Capital
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)

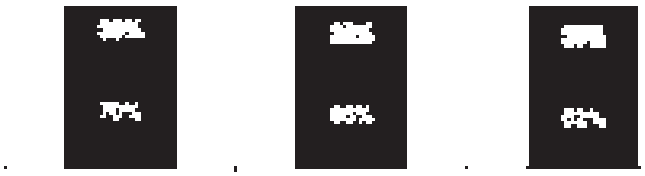


[illegible]

Abaixo [illegible] da Elektro [illegible] quadro [illegible]

Total da Endividamento em 31.12.2008
(Total: R$ 629,7 milhões)

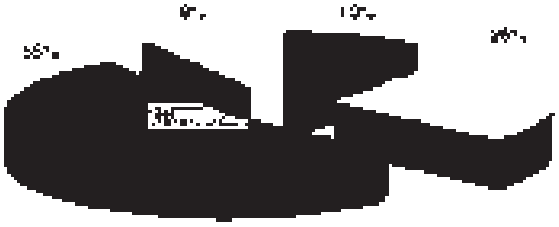


[illegible]

## 8. POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Ao longo de [illegible] a Elektro [illegible] operações [illegible] operações [illegible] instrumentos.

De acordo com a política da Elektro [illegible] como propósito [illegible] operações [illegible] Como [illegible] a Elektro [illegible] taxas de juros [illegible] não [illegible] operações [illegible] Companhia [illegible] não [illegible] instrumentos.

Apenas são consideradas relevantes as [illegible] pela [illegible] Companhia [illegible] Contábeis [illegible] Companhia [illegible] da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em relação à [illegible] a Elektro [illegible] [illegible] efeito do mecanismo de imposto diferido.

## 9. FLUXO DE CAIXA

| | Variações em Reais Mil | | Variações |
|---|---|---|---|
| | 2008 | 2007 | R$ milhões |
| Lucro líquido do período | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Despesas que não alteram o caixa | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Lucro líquido ajustado | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Geração Operacional de Caixa antes do Imposto de Renda, Contribuição Social e Pagamento de Juros | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Atividades de Financiamento | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Atividades de Financiamento antes do Pagamento de Dividendos | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Atividades de Financiamento após o Pagamento de Dividendos | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Saldo Projetado de Caixa ao Período | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

[illegible] R$ [illegible] milhões, R$ [illegible] milhões e [illegible] milhões, respectivamente, [illegible] R$ [illegible] milhões em 2007. [illegible] seguintes fatores:

- Redução de R$ [illegible] milhões na amortização do principal e juros da dívida decorrente do pagamento antecipado das debêntures em 2007;

- Redução de R$ [illegible] milhões no pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio em função do montante de dividendos observado em 2007, primeiro ano em que a Companhia efetuou o pagamento de dividendos intermediários e uma parcela da receita tarifária de 2007 [illegible] Dias;

- Os efeitos acima são parcialmente compensados pela redução de R$ [illegible] milhões na rubrica Operacional de Caixa após Imposto de Renda, Contribuição Social e Pagamento de Juros, principalmente em função do efeito caixa do imposto de renda de 2007, que em nível [illegible] R$ [illegible] milhões em 2007 [illegible] R$ [illegible] milhões em 2008. [illegible] Nota Explicativa nº 12.

## 10. INVESTIMENTOS E MODERNIZAÇÃO

No ano de 2008, a Elektro investiu R$ 247 milhões, dos quais R$ [illegible] milhões foram investimentos realizados com recursos de clientes.

Evolução dos Investimentos
(R$ milhões)

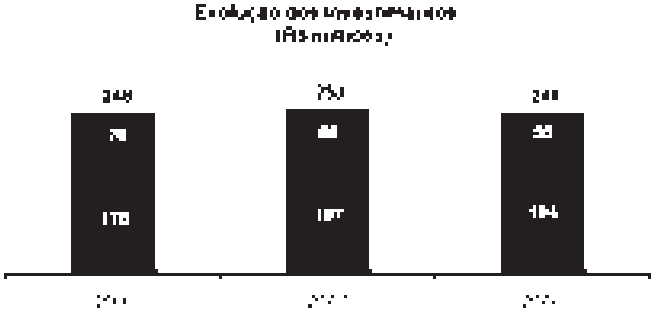

(*) Inclui investimentos realizados com recursos de clientes.

Os principais programas de investimentos realizados foram:

- R$ 194 milhões na expansão, melhoria e preservação do sistema elétrico e suporte operacional, dos quais R$ 107,6 milhões foram investidos na preservação do sistema elétrico, R$ 22,1 milhões em melhorias e atualizações tecnológicas, R$ [illegible] milhões estão associados a novas ligações e à expansão de subestações e de linhas de transmissão e R$ 21,5 milhões em pesquisa, Tecnologia da Informação e Infraestrutura.

- R$ 53 milhões no Programa de Universalização, em cumprimento à Lei 10.438 de abril de 2002, aplicados da seguinte forma:

  R$ 41,4 milhões em Programas Rurais, relacionados aos projetos de eletrificação de áreas rurais que possibilitaram o fornecimento de energia elétrica a 7.944 novos clientes, por meio do Programa Luz para Todos.

  R$ 11,5 milhões no Programa de Universalização, que determina o atendimento de novas ligações e aumento de carga sem ônus aos clientes com carga inferior a 50 kVA.

Os investimentos realizados em Universalização em 2008 foram inferiores aos realizados no ano anterior devido ao menor volume de ligações de clientes, especialmente dentro do Programa Luz para Todos (7.940 ligações em 2008 contra [illegible] em 2007), representando uma redução de R$ 10 milhões nos investimentos. Por outro lado, houve um aumento das necessidades de investimentos em Expansão, Melhoria e Preservação do sistema elétrico (R$ 7,0 milhões), decorrentes principalmente de manutenção programada e expansão de obras de subestações, linhas de transmissão e distribuição.

## 11. DESEMPENHO OPERACIONAL

### 11.1 Indicadores Operacionais

Os indicadores técnicos DEC e FEC da Elektro, que medem, respectivamente, a Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor e a Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor, registraram em 2008 os melhores níveis dos últimos dez anos. Esses resultados decorreram dos investimentos realizados nos últimos anos, principalmente em manutenção preventiva e preservação das áreas que mantiveram os indicadores da rede, bem como dos investimentos em digitalização, automação e sistemas que aprimoraram a eficiência no monitoramento e controle da rede, trazendo melhorias na qualidade do fornecimento.

No gráfico abaixo demonstramos os índices de DEC e FEC [illegible] pelo período [illegible] da Elektro [illegible]

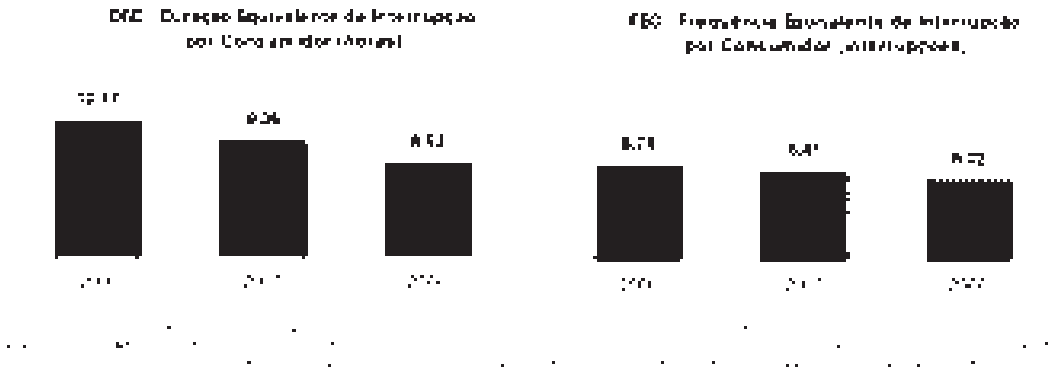


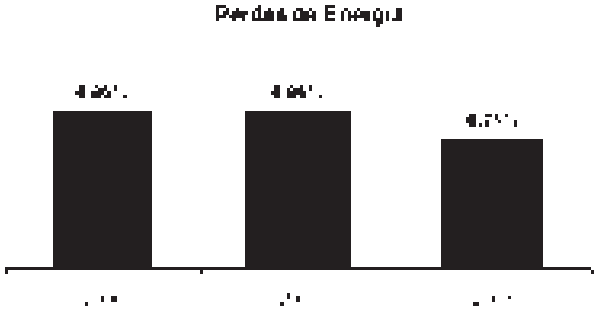


Em 2000 o índice de Perdas [illegible] o período compreendido [illegible] 2000 [illegible] por [illegible] do índice que pode ser atribuída [illegible] do processo de implantação da nova configuração [illegible] Portaria [illegible] 444/2002 e 047/2004 que [illegible] as perdas dos transformadores [illegible] para [illegible] a ser [illegible] [illegible] A [illegible] do processo [illegible] por [illegible] e [illegible]

### 11.2. Tecnologia da Informação

Em 2004 [illegible] na área de Tecnologia da Informação [illegible] Elektro.

Destacamos abaixo os seguintes projetos:

**Projeto NEO:** [illegible] [illegible] 2000.

**Projeto Novo Cana Contem.** [illegible]

## 12. A ELEKTRO E O MERCADO DE CAPITAIS

[illegible]

[illegible]

| COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA ATUAL | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Acionista | Ações Ordinárias | | Ações Preferenciais | | Total de Ações | |
| | Qtde. | Part (%) | Qtde. | Part (%) | Qtde. | Part (%) |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | 100,00% | [illegible] | 100,00% | [illegible] | 100,00% |
| Participação sobre o total de Ações | | [illegible] | | [illegible] | | 100,00% |

[illegible]

## 13. RELAÇÕES COM INVESTIDORES

[illegible]

## 14. GRUPAMENTO DE AÇÕES

[illegible]

## 15. MEIO AMBIENTE

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

## 16. PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

## 17. RECONHECIMENTO

### 50 Melhores Empresas em Cidadania Corporativa

[illegible]

### Prêmio ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC)

[illegible]

[illegible] pela ABRADEE [illegible] 2000 [illegible] objetivo de [illegible] a qualidade dos serviços prestados pelas [illegible] associadas [illegible]

**Prêmio ABRADEE Melhor Gestão Operacional**

Em [illegible] de julho de 2003 a Elektro foi premiada pela [illegible] vez na categoria Melhor Gestão Operacional da ABRADEE – Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica. O prêmio [illegible] reconhecimento [illegible] da empresa na [illegible] da [illegible]

**Prêmio As 100 Melhores Empresas em Indicador de Desenvolvimento Humano Organizacional – IDHO**

Em [illegible] de setembro de 2003 a Elektro foi eleita pela revista Gestão & RH [illegible] as 50 Melhores Empresas do Brasil na pesquisa nacional sobre As 100 Melhores Empresas em Indicador de Desenvolvimento Humano Organizacional – IDHO. O objetivo da pesquisa é analisar a [illegible] das 100 Melhores Empresas Brasileiras [illegible] no [illegible] de desenvolvimento [illegible] organizacional.

**Prêmio ABRASCA de Melhor Relatório Anual 2007 – Menção Honrosa**

Em [illegible] de setembro de 2008 a Elektro recebeu Menção Honrosa pelo Melhor Relatório Anual 2007 na categoria Empresas Setor Ambientais da Abrasca [illegible] classificadas em 4º lugar na Menção Honrosa da categoria Empresas [illegible] R$ 1 bilhão.

[illegible] empresas [illegible] organizações [illegible] com [illegible] transparência [illegible] informações [illegible] na apresentação e [illegible] no perfil geral.

O [illegible] Prêmio de Melhor Relatório Anual 2007 contou com 74 inscritos entre empresas de capital aberto [illegible] organizações [illegible] setores econômicos.

**Empresa-Modelo em Responsabilidade Social Corporativa no Brasil**

Em [illegible] de setembro de 2008 a Casa [illegible] Sustentabilidade [illegible] a Elektro como Empresa Modelo [illegible] Responsabilidade Social Corporativa no Brasil. O [illegible] pelo [illegible] – [illegible] grupo [illegible] empresas [illegible] de maneira [illegible] Foram [illegible] 120 empresas, sendo que apenas 20 foram consideradas como Modelo.

**Prêmio Fundação Cogo**

Em [illegible] de setembro de 2008 a Elektro foi premiada pelo [illegible] Prêmio Fundação Cogo [illegible] Cogo [illegible] Desenvolvimento de Pessoas. O prêmio [illegible] de trabalhos [illegible] e práticas [illegible] por empresas do setor elétrico brasileiro [illegible] 27 empresas.

## 10. INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE DA ELEKTRO

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (Deloitte) foi contratada pela Elektro em 2008 para a prestação de serviços de auditoria externa [illegible] das Demonstrações Financeiras da empresa.

A Deloitte não prestou serviços não relacionados à auditoria externa após [illegible] superiores a 5% dos honorários [illegible] no período de 2008.

## 19. BALANÇO SOCIAL

## 20. COMENTARIOS DO BALANÇO SOCIAL

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CNPJ 02 328 [illegible] 0001 67

ELEKTRO

## Balanços patrimoniais
## Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007
## (em milhares de Reais)

| Ativo | Notas | 31.12.2008 | 31.12.2007 Reapresentação |
|---|---|---|---|
| Circulante | | 658.106 | 772.102 |
| Disponibilidades | | 206.030 | 157.039 |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Clientes, valores a receber e bens realizáveis | | 651.085 | 654.774 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Não circulante | | 2.096.898 | 1.910.045 |
| Realizável a longo prazo | | 516.780 | 481.447 |
| Créditos, valores a receber e bens realizáveis | | 516.780 | 481.447 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Investimentos | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Imobilizado | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Intangível | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total do Ativo | | 2.955.004 | 2.682.137 |

[illegible]

## Balanços patrimoniais
## Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007
## (em milhares de reais)

| Passivo | Notas | 31.12.2008 | 31.12.2007 Reapresentado |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | 1.005.461 | 719.390 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| **Não circulante** | | 845.488 | 880.352 |
| **Exigível a longo prazo** | | 845.488 | 880.352 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| **Patrimônio líquido** | [illegible] | 1.103.053 | 1.903.405 |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | [illegible] |
| **Total do Passivo** | | 3.955.003 | 3.503.147 |

[illegible]

CNPJ: 07 [illegible] 2001 [illegible]

ELEKTRO

## Demonstrações de resultados
### para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007
(em milhares de reais, exceto lucro por ação)

| | Notas | 31.12.2008 | 31.12.2007 Reapresentação |
|---|---|---|---|
| Receita operacional | | [illegible] | [illegible] |
| Deduções da receita operacional | | [illegible] | [illegible] |
| Receita operacional líquida | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Custo do serviço de energia elétrica | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Custo da operação | | (397.676) | (337.050) |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Lucro operacional bruto | | [illegible] | [illegible] |
| Despesas operacionais | | (158.154) | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Resultado do serviço | | 430.052 | 731.998 |
| Resultado financeiro | [illegible] | (146.202) | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Resultado operacional | | 283.850 | 354.488 |
| Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda | | 283.850 | 354.488 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| Lucro líquido do exercício | | [illegible] | [illegible] |
| Lucro líquido do exercício por ação - R$ | | 2,50 | [illegible] |

[illegible]

ELEKTRO

CNPJ: [illegible]

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (em milhares de reais)

| | Nota | Capital social | Reservas de capital | Reservas de lucros | Prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2006 (publicado) | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | | | [illegible] | |
| [illegible] | | | | [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | | | | | [illegible] | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2007 (reapresentado) | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | | | | |
| [illegible] | | | | [illegible] | [illegible] | |
| [illegible] | | | | | [illegible] | [illegible] |
| Saldos em 31 de dezembro de 2008 | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |

[illegible]

CNPJ 02.328.280/0001-97 **ELEKTRO**

## Demonstrações dos fluxos de caixa
## para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007
## (em milhares de reais)

| | 31.12.2008 | 31.12.2007 |
|---|---|---|
| **Atividades operacionais** | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Total das atividades operacionais** | [illegible] | [illegible] |
| **Atividades de investimento** | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Atividades de financiamento** | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Total dos efeitos no caixa** | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Variação no caixa** | [illegible] | [illegible] |
| **Informações adicionais** | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

CNPJ 02 328 26[illegible] 0001 9[illegible]

ELEKTRO

## Demonstrações do valor adicionado
## para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007
## (em milhares de reais)

| | Notas | 31.12.2008 | 31.12.2007 Reapresentação |
|---|---|---|---|
| **Receitas** | | 3.707.115 | 3.577.711 |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| **Insumos adquiridos de terceiros** | | (1.723.374) | (1.494.678) |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| **Valor adicionado bruto** | | 1.983.741 | 2.083.033 |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| **Valor adicionado líquido** | | 1.859.207 | 2.051.833 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Valor adicionado a distribuir** | | 1.961.620 | 2.181.528 |
| **Distribuição do valor adicionado** | | 1.961.620 | 2.181.528 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |

As [illegible]

**ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.**
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007**
**(em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

## 1. A SOCIEDADE, SUAS OPERAÇÕES E A CONCESSÃO

A Eletro [illegible] S.A. [illegible] Campinas [illegible] serviço público de energia elétrica [illegible] Nacional de Energia Elétrica - ANEEL [illegible] Concessão [illegible] em vigor [illegible] em 7 de agosto de 1998.

O contrato de concessão [illegible] 30 anos [illegible] da ANEEL [illegible] 30 anos. Segundo o contrato, a Eletro [illegible] serviço de distribuição de energia elétrica em 27 municípios, sendo 26 no Estado de São Paulo e um no Estado de Mato Grosso do Sul [illegible] obrigação de expandir as instalações e aumentar a capacidade [illegible] a demanda da área [illegible] energia elétrica.

O contrato de concessão prevê que todos os bens e instalações pertencentes [illegible] da Sociedade e que estejam vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica são considerados reversíveis e integram o ativo em respectiva concessão. Esses bens serão revertidos automaticamente para a União quando do término do contrato de concessão, incluindo [illegible] a regulamentação aplicável.

A Sociedade é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como companhia aberta e tem suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa).

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, [illegible] Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas da legislação específica aplicável [illegible] concessionárias de serviço público de energia elétrica emitidas pela ANEEL.

As práticas contábeis adotadas na preparação das Demonstrações Financeiras são consistentes com aquelas utilizadas na elaboração das Demonstrações Financeiras [illegible] em 31 de dezembro de 2007, exceto [illegible] conforme [illegible] CPC.

A Diretoria Executiva da Eletro [illegible] de fevereiro de 2009 a conclusão das Demonstrações Financeiras referentes [illegible] em 31 de dezembro de 2008 e [illegible] Conselho de Administração [illegible] Demonstrações Financeiras em 27 de março de 2009.

### 2.1. Alteração da Legislação Societária e Práticas Contábeis Brasileiras e Ajustes e Reclassificações nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2007

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que alterou, revogou e introduziu novas disposições à Lei das Sociedades por Ações, [illegible] e preparação das Demonstrações Financeiras. Estas mudanças, [illegible] vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008. A [illegible] após a publicação da Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008.

Essas [illegible] a possibilidade de adoção da legislação societária brasileira [illegible] possibilitar a processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas [illegible] Contabilidade (IASB) [illegible] Financial Reporting Standards e que [illegible] pelo CVM [illegible]

Com a nova Lei, que [illegible] algumas das alterações introduzidas foram regulamentadas por disposições da CVM, dentre elas a Instrução n. 469 de 2 de maio de 2008 que facultou a adoção integral ou parcial nas Informações Trimestrais (ITR) de 2008 (artigos 5 e 14 da referida instrução) e determinou a aplicação integral e comparativa nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2008. Também em função da referida Lei, alguns pronunciamentos contábeis foram emitidos pelo CPC e foram aprovados por Deliberações da CVM.

Com base nas regulamentações da CVM e CPC emitidas durante o exercício de 2008, a Sociedade avaliou os efeitos das mudanças de práticas contábeis e registrou contabilmente os impactos identificados em 31 de dezembro de 2008.

De acordo com o Pronunciamento CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, aprovado pela Deliberação CVM nº 565/08, a Elektro efetuou os ajustes contábeis em 31 de dezembro de 2008, considerando a data do balanço de abertura como 31 de dezembro de 2007.

Para fins de comparabilidade e para facilitar o entendimento das Demonstrações Financeiras, a Sociedade apresenta as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2007 com os efeitos da [illegible] das novas normas do CPC, considerando [illegible] os ajustes [illegible] em 31 de dezembro de 2008 [illegible].

Abaixo, informamos as demonstrações das linhas e grupos que foram afetados no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado de 31 de dezembro de 2007 em função dos ajustes decorrentes da Lei 11.638/07 e normas do CPC. A administração da Sociedade decidiu [illegible] dos saldos de 2007 para fins de comparação com 2008, conforme segue [illegible]:

[illegible]

[illegible]

[illegible]

| [illegible] | 31/12/2007 Publicado | Ajustes Lei 11.638/07 | Outras Reclassificações | 31/12/2007 Ajustado |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | |
| Total do ativo | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |

| [illegible] | 31/12/2007 Publicado | Ajustes Lei 11.638/07 | Outras Reclassificações | 31/12/2007 Ajustado |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Total do passivo | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |

## Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007
(em milhares de reais)
Ajustes referentes à Lei nº 11.638/07 e outras reclassificações

| | Notas | 31.12.2007<br>Publicado | Ajustes da Lei 11.638/07 | 31.12.2007<br>Ajustado |
|---|---|---|---|---|
| **Custo da operação** | | (338.245) | 1.195 | (337.050) |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Lucro operacional bruto** | | 887.057 | 1.195 | 888.252 |
| **Despesas operacionais** | | (133.971) | (12.285) | (146.256) |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Resultado do serviço** | | 753.086 | (11.090) | 741.996 |
| **Resultado financeiro** | | (186.231) | (1.277) | (187.508) |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Resultado operacional** | | 566.855 | (12.367) | 554.488 |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | |
| **Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda** | | 554.570 | (82) | 554.488 |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | | [illegible] |
| **Lucro líquido do exercício** | | 466.911 | (54) | 466.857 |

## Demonstração dos fluxos de caixa
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007
(em milhares de reais)
Ajustes referentes à Lei nº 11.638/07 e outras reclassificações

| | Notas | 31.12.2007<br>Publicado | Ajustes da Lei 11.638/07 | 31.12.2007<br>Ajustado |
|---|---|---|---|---|
| **Atividades operacionais** | | | | |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | | [illegible] |
| [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | | |
| [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | | |
| [illegible] | | [illegible] | | |
| **Total das atividades operacionais** | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Atividades de investimentos** | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | | |
| **Total dos efeitos no caixa** | | [illegible] | | [illegible] |

**Demonstração do valor adicionado**
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007**
**(em milhares de reais)**
**Apresentada em cumprimento à Lei nº 11.638/07 e outras medidas provisórias**

| | Notas | 31/12/2007 Publicado | Ajustes da Lei 11.638/07 | 31/12/2007 Ajustado |
|---|---|---|---|---|
| **Receitas líquidas de vendas** | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Valor adicionado bruto** | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Valor adicionado líquido** | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Valor adicionado a distribuir** | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Distribuição do valor adicionado** | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

- [illegible] Conforme [illegible] da Companhia [illegible] nos saldos de 31 de dezembro de 2007 a Sociedade [illegible] no montante de R$ [illegible] [illegible] Outros resultados abrangentes para [illegible]. Desconsiderando as perdas de receita e energia [illegible] e de insuficiência de R$ [illegible] relevante as despesas com a 2ª emissão de debêntures da subsidiária Elenor, para despesas antecipadas na subsidiária de Outros [illegible] R$ [illegible] e R$ [illegible] não realizáveis.

- Para o ano [illegible] a Sociedade [illegible] de preço contábil devido a liquidação da subsidiária Sociedade [illegible] constituídas pelos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos para suspensão do Programa Tributário de Transição estimado pela Medida Provisória nº 449 de 3 de [illegible] [illegible] que [illegible] para liquidação.

- Registro no [illegible] dos saldos decorrentes de operações que transferiram a Sociedade os benefícios [illegible] do período. No caso da Elektro foram registrados os contratos [illegible] como arrendamento mercantil financeiro [illegible] nota 21 de acordo com a Pronunciamento CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil aprovado pela Circular [illegible] da Deliberação CVM [illegible].

- Conforme [illegible] da ANEEL [illegible] de 31 de [illegible] de 2007 a Sociedade [illegible] em 31 de dezembro de 2006 a [illegible] da subsidiária [illegible] os programas de [illegible] passou a [illegible] Para efeito de comparabilidade os saldos de 31 de dezembro de 2007 foram reclassificados.

- [illegible] não [illegible] [illegible] passou a [illegible] Outras despesas [illegible] conforme determinado pela Medida Provisória nº 449/2008.

Outras [illegible] relevantes [illegible] Companhia [illegible] CPC [illegible] Sociedade:

- [illegible] A [illegible] Demonstração [illegible] Deliberação CVM nº [illegible].

- [illegible] Ajustes de Avaliação Patrimonial [illegible] para permitir que [illegible] ao registro de [illegible] a preços de mercado [illegible] Instrumentos Financeiros. Sem impacto nesse momento pois não houve [illegible] que [illegible] Sociedade [illegible].

- Obrigatoriedade de analisar periodicamente a recuperabilidade de [illegible] registrados no ativo [illegible] A Sociedade deverá [illegible]

dos seus ativos de acordo com o Pronunciamento CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos aprovado pela Deliberação CVM nº 527/07, e vem efetuando periodicamente análises para identificar qualquer indício de desvalorização de seus ativos. [illegible] com base no fluxo de caixa descontado, verificou que os ativos são realizáveis em prazos estabelecidos.

- Introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo. Sem impacto nesse momento para a Sociedade, cujos ativos e passivos [illegible] que qualquer ajuste dessa natureza seria irrelevante.

As demais alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08, bem como dos pronunciamentos do CPC emitidos durante 2008, não trouxeram alterações [illegible] para a Sociedade além da [illegible] já atendidas pela mesma, como, por exemplo, a apresentação do fluxo de caixa e da demonstração do valor adicionado, dentre outras.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1. Práticas contábeis específicas

**a. Custos indiretos de obras em andamento**

São apropriados mensalmente às imobilizações em curso mediante rateio das despesas administrativas.

**b. Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A - CVA**

Em conformidade com a legislação em vigor e regulamentação emitida pela ANEEL através de diversas Resoluções, a Sociedade reconhece no ativo ou no passivo os efeitos econômicos e financeiros das variações dos valores referentes à Parcela A, os quais são compensáveis e recuperados pela tarifa futura, conforme previsto no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica (vide nota 12).

### 3.2. Práticas contábeis gerais

**a. Disponibilidades**

O saldo inclui operações financeiras registradas ao custo e acrescidas de rendimentos auferidos até a data do balanço e não excedem o seu valor de mercado.

**b. Consumidores**

As contas a receber incluem os valores referentes ao fornecimento de energia elétrica faturados e não faturados, estes registrados pelo regime de competência.

**c. Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em conformidade com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas com recebíveis.

**d. Operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)**

As operações de compra e venda de energia elétrica realizadas na CCEE e os Encargos de Serviços do Sistema (ESS) são contabilizados de acordo com a competência e estão baseados em estimativas elaboradas pela Administração da Sociedade e posteriormente ajustadas com base em relatórios disponibilizados pela CCEE.

**e. Almoxarifado**

Os materiais em almoxarifado são avaliados pelo custo médio de aquisição para os itens novos e os itens reutilizados são acrescidos dos gastos de manutenção e alteração e não excedem o seu valor de realização ou reposição. Os materiais destinados à aplicação em obras são classificados no ativo imobilizado e os destinados para manutenção são classificados no ativo circulante.

**i. Investimentos**

Os investimentos são registrados pelo custo de aquisição e são acrescidos de juros incorridos e de correção monetária, quando cabíveis, até o momento da sua entrada em operação.

**g. Imobilizado**

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, acrescido de juros e correção monetária, quando cabíveis, de empréstimos e financiamentos, e de custos de pessoal diretamente empregados na construção e montagem da planta, até o momento da sua entrada em operação. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da Agência Nacional de Energia Elétrica, Resolução Normativa ANEEL nº 240 de 5 de dezembro de 2006.

Bens adquiridos a partir de janeiro de 1997 são depreciados com base em taxas específicas, que refletem a vida útil econômica dos ativos.

A parcela do ativo relativo à Reversão do Bem Público é amortizada em 30 anos, com base na data de entrada em operação da concessão da Companhia Energética de São Paulo.

As obrigações especiais, demonstradas no ativo imobilizado, são registradas pelo valor recebido ou consumidores e doações e de acordo com a regulamentação da ANEEL, são amortizadas pela taxa média de depreciação do imobilizado em serviço.

**h. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social são calculados à alíquota de contribuintes sob regime de competência, e seguindo a legislação em vigor, as alíquotas básicas de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os valores do imposto de renda e da contribuição social diferidos foram preparados com base na alíquota de contribuição social de 9% e de imposto de renda de 25% e são apresentados líquidos nas demonstrações financeiras, conforme as disposições da Instrução CVM nº 371/00 e da Instrução CVM nº 371/02, pelo valor líquido provável.

**i. Pis e Cofins**

Conforme a interpretação Técnica ICPC 01 de 27 de junho de 2007, a Sociedade apresenta os valores de Pis e Cofins não cumulativos sobre receitas e despesas operacionais, líquidos de custos e despesas financeiras.

**j. Estimativas contábeis**

A Sociedade adotou na elaboração de suas demonstrações financeiras e de seus controles internos contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A liquidação das transações contábeis pelos valores adequados pode resultar em valores diferentes dos estimados. Para estas estimativas, aquelas de maior relevância são as provisões de contingências e as perdas com ativos não-financeiros.

**k. Saldos e transações em moeda estrangeira ou sujeitos à atualização monetária**

Estão atualizados com base na variação da moeda estrangeira e índices oficiais de atualização monetária os saldos ativos e passivos correspondentes.

**l. Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando cabíveis, dos encargos e variações incorridos e das variações monetárias incorridas.

**m. Plano de pensão**

A Sociedade patrocina um plano de benefício de aposentadoria complementar, o Plano de Pensões dos Empregados da Companhia Energética do Rio de Janeiro, Plano de Benefícios e Previdência de Complementação de Aposentadoria e Pensão, que está em conformidade com a Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000 vigente.

n. **Apuração do resultado**

[illegible]

o. **Lucro líquido do exercício por ação**

[illegible]

p. **Fluxo de caixa**

A Sociedade [illegible] Manual de Contabilidade do Setor Público de Energia Elétrica [illegible] CPC 03 [illegible] Demonstração dos Fluxos de Caixa [illegible] CVM nº 547/08.

q. **Demonstração do valor adicionado**

[illegible] Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM nº 557/08 [illegible] Manual de Contabilidade do Setor Público de Energia Elétrica [illegible]

## 4. REVISÃO TARIFÁRIA

### 4.1. Revisão tarifária periódica

Conforme previsto no contrato de concessão da Elektro, a revisão tarifária periódica ocorre a cada quatro anos. [illegible] empresa para os consumidores, os quais são geralmente [illegible] pelo respectivo [illegible] pela revisão tarifária. No caso da Elektro, a quarta revisão tarifária periódica ocorreu em 27 de agosto de 2003 e a seguinte em 27 de agosto de 2007.

A ANEEL [illegible] Resolução Homologatória nº [illegible] de 21 de agosto de 2007, a [illegible] da Sociedade [illegible] nº 2.[illegible] de 27 de agosto de 2007, que [illegible] uma redução [illegible] de 18,[illegible]

Os principais fatores que [illegible] a redução [illegible] foram:

1. Redução da Tarifa de Energia [illegible] pela Elektro [illegible] Capital [illegible] de 11,[illegible] para 8,[illegible] conforme Resolução ANEEL nº 286 de 21 de dezembro de 2006;

2. Redução [illegible] da Tarifa de Energia [illegible] 2003 e 2007 [illegible] 2003 [illegible] 2007 [illegible] 2003 as tarifas [illegible] 30,2% [illegible] 0,44% [illegible] para os consumidores [illegible] entre 2003 e 2007 [illegible] pelo Índice de Preços Setor;

3. [illegible] das operações especiais da Reserva de Compensação Elétrica para [illegible] de custos da [illegible] distribuição;

4. Redução de [illegible] de [illegible] e [illegible] para [illegible];

5. Redução dos valores da Conta de Consumo de Combustível [illegible] da ANEEL.

A próxima revisão tarifária [illegible] 2011 [illegible] pela [illegible] da Resolução [illegible] da ANEEL [illegible] da metodologia de cálculo para o segundo ciclo tarifário. Neste contexto, foram [illegible] os resultados das Outras Opções [illegible] 2008 a ANEEL [illegible] a [illegible] de 3,[illegible] para 6,[illegible] anteriormente.

O [illegible] pela Elektro junto à ANEEL em 30 de setembro de 2007 [illegible] Resolução [illegible] pela regulação [illegible] em 27 de agosto de 2008 [illegible] Para [illegible] a ANEEL [illegible] Elektro para a [illegible] nº 2007/[illegible] de R$ 15.537 que está [illegible]

[illegible]

A [illegible] da Resolução Normativa [illegible] de 26 de agosto de 2008.

Os [illegible] da [illegible] ao momento permitindo [illegible] da [illegible] para a [illegible] das distribuidoras de energia elétrica [illegible] da Eletrobrás. Os [illegible] operacionais [illegible] pela ANEEL [illegible] de [illegible] de 2009.

**4.2. Reajuste tarifário**

Os reajustes tarifários que ocorrem no mês de [illegible] das tarifas têm a [illegible] de preservar [illegible] econômico-financeiro [illegible] quantidade [illegible] para [illegible] pela [illegible] do período [illegible]. Adicionalmente [illegible] a [illegible] de parte dos custos de [illegible] estimado pela ANEEL, quando da revisão tarifária. Para a Elektro [illegible] anualmente no dia 27 de agosto conforme previsto no Contrato de Concessão.

A ANEEL [illegible] da Resolução Homologatória nº 1[illegible] de 26 de agosto de 2008 [illegible] reajuste tarifário anual da Elektro. O índice médio de reajuste [illegible] de 11,6[illegible] para de 27 de agosto de 2009. O valor a ser percebido pela concessionária de 10,91[illegible] devido a [illegible] de impostos [illegible] referentes ao período de agosto de 2009.

## 5 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras apresentam a seguinte composição:

| Ativo<br>Circulante | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
|---|---|---|
| [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

Em 31 de dezembro de 2009 as aplicações estavam [illegible] em [illegible] Certificados de Depósito Bancário (CDB), [illegible] de [illegible] rentabilidade [illegible] a variação média de [illegible] 12 [illegible] Certificados de Depósito Bancário (CDB). Essas aplicações financeiras que contam [illegible] são negociáveis a qualquer momento, sem perdas para a Elektro, e [illegible] pelo qual são classificadas [illegible].

A Elektro [illegible] de aplicação [illegible] e conservadora, a qual não permite [illegible] de [illegible] de 2009 [illegible] Adicionalmente a Elektro [illegible] das instituições financeiras com [illegible] operações [illegible] que [illegible] de primeira linha com classificação de risco mínima para aplicação equivalente a AAA emitida por uma das empresas de classificação de risco [illegible].

## 6. CONTAS A RECEBER - CONSUMIDORES, PARCELAMENTOS DE DÉBITOS E SUPRIDORES

[illegible]

[illegible]

## 7. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

[illegible]

[illegible]

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está em conformidade com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. A Administração da Sociedade considera a provisão suficiente para cobertura de possíveis perdas com esses [illegible].

A redução no saldo de Iluminação pública deve-se a renegociação de débitos com Autarquias e Prefeituras Municipais.

A redução no saldo de parcelamentos de débitos [illegible] a baixa efetiva para os débitos [illegible] com baixa probabilidade de recebimento.

O aumento do saldo de parcelamento privado deve-se ao maior reconhecimento de clientes da classe residencial [illegible].

## 8. CAUÇÃO DE FUNDOS E DEPÓSITOS VINCULADOS

| | [illegible] | | [illegible] | |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] | | | | |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

A constituição da caução de fundos e depósitos vinculados está relacionada aos seguintes compromissos de caráter:

a) Financeiro – Mediante do contrato de financiamento celebrado ao Programa Luz para Todos. O valor total depositado para a Eletrobras como garantia dos investimentos realizados pela sociedade. A instituição intermediária [illegible] [illegible]

b) [illegible] – Montante acumulado para assegurar o pagamento da mão-de-obra [illegible] de levantamento.

c) Dívidas – Montante acumulado para assegurar o pagamento de dívidas [illegible] pagamento de [illegible].

## 9. RTE – RECUPERAÇÃO DAS PERDAS DE RECEITA E ENERGIA LIVRE

### Acordo Geral do Setor Elétrico

Em dezembro de 2001, foi celebrado o Acordo Geral do Setor Elétrico, que criou a Conta de Compensação de Receitas e Despesas da Parcela A – Recuperação da Receita (RTE), como mecanismo para recuperação das perdas de receita de distribuidoras e geradoras de energia elétrica decorrentes do Programa de Racionamento de Energia Elétrica, no período de 2001 a 28 de fevereiro de 2002.

Conforme previsão da Lei 10.438 da ANEEL, de 26 de abril de 2002, [illegible] de RTE, as quais compreendem valores destinados a amortização da recuperação da receita das distribuidoras e da energia livre não recebida dos geradores.

Existem [illegible] valores pendentes de [illegible] para os consumidores de baixa renda da região de [illegible]. Atualmente, [illegible] [illegible] no período [illegible] pela [illegible] da RTE [illegible].

Desde [illegible] de 2002 [illegible] da RTE [illegible] a ANEEL [illegible] para a Eletrobras [illegible] 2 [illegible] 2008. [illegible] RTE [illegible] 31 de dezembro de 2008 [illegible] que não [illegible] energia livre.

Os valores [illegible] RTE – Recuperação das perdas de receita [illegible] R$ [illegible] R$ [illegible] não [illegible] a contribuição [illegible] da RTE. [illegible] 2007 e 2008 [illegible] não [illegible] pela Diretoria Executiva.

## 10. ATIVO E PASSIVO REGULATORIO - TRANSMISSORAS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

## 11 TARIFA DO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO PARA UNIDADES GERADORAS - TUSD-G

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

| Ativo | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

| Passivo | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

[illegible] O saldo de R$ [illegible] refere-se [illegible] que a Eletro [illegible] dos compromissos [illegible] financeiros de agosto de 2001. O saldo [illegible] no balanço consolidado de R$ [illegible] refere-se [illegible] a R$ [illegible] [illegible] em [illegible] de 2002.

[illegible] O saldo de R$ [illegible] refere-se [illegible] que a Eletro registrou [illegible] compromissos [illegible] financeiros de agosto de 2001. O saldo [illegible] R$ [illegible] da [illegible] paga de [illegible] com os [illegible] das faturas da CTEEP referentes aos períodos de janeiro de 2001 a janeiro de 2002.

[illegible] Os [illegible] não pagamento [illegible] para a Eletro e a Eletro [illegible] para a CTEEP.

Em [illegible] de janeiro de 2002 foi assinado um acordo entre as devedoras AES Tietê, CTEEP, [illegible] Distribuidoras Eletro, CPFL, CELESC e Bandeirante e a credora CELESP no qual as empresas [illegible] concordaram em receber os Bonds de Dívida do Sistema de Distribuição (BDSD) com as distribuidoras [illegible] A pagamento [illegible] sistema e capital [illegible] de [illegible] referentes aos períodos de janeiro de 2001 a dezembro de 2002 em 36 parcelas corrigidas pela [illegible].

Após a [illegible] Eletro [illegible] não [illegible] de acordo permanecendo pendente a regularização [illegible] pagamento [illegible].

Assim, a Eletro [illegible] a CESP com a AES Tietê [illegible] Aquisição de Energia e Compromisso de Pagamento e outras Avenças [illegible] AES Tietê [illegible] R$ [illegible] corrigido de 31 de dezembro de 2000 e se compromete a pagá-lo em [illegible] meses [illegible] pela Selic. Com a CESP também foi celebrado a CESP [illegible] R$ [illegible] corrigido de 31 de dezembro de 2000 e se compromete a pagá-lo nos mesmos termos da AES Tietê.

Por sua vez, a Eletro celebrou com a CELESC um Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento no qual capital e pagamento a CTEEP de R$ [illegible] corrigido de 31 de dezembro de 2000 em 36 parcelas mensais corrigidas pela Selic.

[illegible] a Eletro [illegible] a [illegible] das demais partes [illegible] [illegible] pela [illegible] [illegible]

Adicionalmente, os valores contemplados no acervo que se [illegible] foram [illegible] pela ANEEL.

## 12. CONTA DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÃO DE ITENS DA PARCELA A - CVA

O mecanismo de compensação das variações ocorridas nos custos não gerenciáveis incorridos pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica, [illegible] em conformidade com a legislação setorial. Essas variações são apuradas através da diferença entre os gastos não gerenciáveis [illegible] e os valores estimados e [illegible] na tarifa nos últimos doze meses.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

Por meio da Resolução Homologatória nº 701, de 26 de agosto de 2008, a ANEEL homologou os valores de CVA que compuseram o período de agosto de 2007 a julho de 2008. Os valores homologados passaram a ser aplicados a partir de 27 de agosto de 2008 e o seu saldo está sendo amortizado pela Sete.

A CVA relativa ao período de setembro de 2008 a dezembro de 2008 foi calculada e contabilizada pela Sociedade conforme legislação em vigor e deverá ser homologada por auditoria independente conforme determinação da Resolução ANEEL nº 3.049, de 29 de maio de 2008 e homologada pela ANEEL no processo tarifário iniciado em agosto de 2009. A amortização dessas valores deverá ocorrer a partir do início de cada período de [illegible] das tarifas de [illegible] pela ANEEL, que deverá ocorrer em 27/08/2009 e 27/08/2010.

O [illegible] de Energia de Itaipu [illegible] pela operação de [illegible] petroleiras [illegible] de 2009 [illegible] da Subsidiária [illegible] Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e para a formação da Conta de Gerenciamento de Setor Elétrico (CGSE).

O saldo da CVA relativo à Energia Comprada [illegible] pela [illegible] a partir de agosto [illegible] de 2008 e [illegible] pela Lei de Diretrizes Orçamentárias a partir de 2008.

Com relação [illegible] para [illegible] na Conta de Desenvolvimento Energético e Encargos dos Sistemas Isolados – CDE, [illegible] das despesas [illegible] para [illegible]

[illegible] Em relação aos demais [illegible] da ANEEL [illegible] da Resolução Homologatória nº [illegible] de 15 de dezembro de 2008, [illegible] os valores das quotas [illegible] referentes ao período de janeiro a dezembro de 2008.

**Repasse de custos de compra de energia**

Em 18 de março de 2004, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica da ANEEL [illegible] as regras para o repasse de custos de [illegible] de energia elétrica [illegible] de energia elétrica pelas concessionárias de distribuição [illegible] de 2004.

Após aprovação a metodologia de nova de cálculo de [illegible] em 15% [illegible] a ANEEL [illegible] os cálculos [illegible] que [illegible] diferenças de [illegible] que [illegible]. Essas diferenças [illegible] de R$ 12.[illegible] na conta de custos [illegible].

Na [illegible] de 2006 e 2008, a ANEEL [illegible] os critérios para repasse [illegible] de compra de energia [illegible] da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE [illegible] Operação [illegible] (ONS) [illegible] quantidades [illegible] para [illegible] de energia elétrica [illegible] pelas distribuidoras [illegible] a [illegible] de [illegible]. Além [illegible] o repasse [illegible] as reduções [illegible] do Programa de [illegible] Alternativa de Energia Elétrica (PROINFA) [illegible] das cotas de energia [illegible] de Itaipu. A Eletrobrás [illegible] a CVA sobre as quantidades [illegible] de [illegible] de energia [illegible].

## 13. RECOMPOSIÇÃO DE PIS E COFINS

A partir de agosto de 2003, por meio da Resolução Homologatória nº [illegible] de 29 de agosto de 2003, [illegible] as alíquotas [illegible] de PIS e COFINS [illegible] a [illegible] de [illegible] e [illegible] de [illegible] de [illegible] de R$ [illegible] em 31 de dezembro de 2004. O [illegible] pelo [illegible] e [illegible].

De acordo com o [illegible] Nota Técnica nº [illegible] 2006-SRE-ANEEL, a ANEEL [illegible] a aplicação [illegible] das alíquotas de PIS e COFINS referentes a [illegible]. A [illegible] R$ [illegible] milhões [illegible] R$ [illegible] milhões [illegible] em 31 de dezembro de 2007 [illegible] pela ANEEL [illegible] de 2008 e será amortizado [illegible].

## 14. REPOSICIONAMENTO TARIFÁRIO

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº [illegible] de 26 de agosto de 2008, [illegible] de forma [illegible] o índice de reposicionamento tarifário de [illegible] de 2007 da Sociedade para [illegible] 27 de agosto de 2008, [illegible] a diferença de 8,44%. [illegible] de agosto de [illegible] de agosto de 2007 [illegible] pelo [illegible] as tarifas [illegible] correspondente [illegible] de [illegible] a [illegible] de [illegible] e a [illegible] das tarifas [illegible] entre agosto de 2004 e agosto de 2007 [illegible] pela ANEEL. No [illegible] em 31 de dezembro de 2007, a amortização [illegible] de R$ [illegible].

## 15. TRIBUTOS DIFERIDOS E A COMPENSAR

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Os valores efetivos do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido a pagar e a recuperação dos respectivos saldos diferidos decorrem da apuração de resultados tributáveis, da expectativa de realização das diferenças temporárias e outras variáveis. Portanto, a estimativa de realização futura deste ativo fiscal não deve ser considerada como um indicativo de projeção de lucros futuros da Sociedade. Adicionalmente, essas projeções estão baseadas em uma série de premissas que podem apresentar variações em relação aos valores reais.

## 16. INVESTIMENTOS

| | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| Terrenos | 4.248 | 4.248 |
| [illegible] | 7 | 21 |
| Total | [illegible] | [illegible] |

Do montante de R$ 4.251 registrado como terrenos, R$ 4.248 referem-se a propriedades mantidas pela Sociedade para provável uso futuro. Essas propriedades não estão vinculadas à concessão e estão cedidas em comodato de forma a garantir a integridade física e econômica dos bens.

## 17. IMOBILIZADO

[illegible]

### 17.1. Obrigações Especiais

As obrigações especiais representam os valores pagos pelos consumidores e pela União à Sociedade para execução das obras de conexão à rede de distribuição de energia.

A Elektro [illegible] doações e subvenções não vinculadas [illegible] dos [illegible] desses recursos que são destinados a investimentos no serviço público de distribuição de energia elétrica.

Eventuais compensações das obrigações especiais dependem de determinações do poder concedente e conforme o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica o saldo [illegible]

A amortização é realizada a uma taxa de 4,5[illegible] ao ano, conforme definido no Relatório de Fiscalização [illegible] da ANEEL nº 234/2006, que é a taxa média de depreciação da conta de máquinas e equipamentos.

### 17.2. Programa de Universalização (*)

Em cumprimento à Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, que determina o atendimento de novas ligações e aumento de carga [illegible] com carga instalada até 50 kVA, a Sociedade efetuou a ligação de [illegible] em 2006.

Em 2004 o Governo Federal [illegible] o Programa Luz para Todos com o objetivo de levar energia elétrica para o meio rural. Através desse programa a Sociedade efetuou a ligação de [illegible] em 2005 e tem a meta de ligar 7.000 em 2006.

No quadro abaixo estão demonstrados os valores previstos nos contratos do Programa Luz para Todos e os valores efetivamente concedidos pela Eletrobrás e que passaram a integrar o [illegible] da Sociedade até 31 de dezembro de 2006.

Nos valores realizados foram refletidos somente os valores já comprovados e especificados pela Eletrobrás. As variações entre o previsto no contrato e os valores realizados são em função de [illegible] com o Manual de [illegible] Eletrobrás [illegible] pela Eletrobrás.

### 17.3 Investimento Remunerável (Base de Remuneração Regulatória) (*)

O [illegible] IGPM [illegible] agosto de 2007, [illegible] Investimento Remunerável [illegible] Base de Remuneração [illegible] pelo Ativo Imobilizado em Serviço [illegible] AIS [illegible] das Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais) [illegible] remuneração [illegible] AIS [illegible] depreciação. Ambos os valores fazem parte da Parcela "B" da Receita Requerida da Concessionária [illegible] Tarifária de agosto de [illegible] pela Resolução Homologatória ANEEL [illegible] agosto de [illegible]

| | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Ativo imobilizado em serviço líquido** | 1 785 484 | 2 055 489 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | | |

(*) [illegible]

## 18. INTANGÍVEL

[illegible]

As desapropriações de servidões de passagem não são amortizadas, pois se referem a terrenos.

## 19. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

**Condições Restritivas Financeiras (covenants):** [illegible]

## 20 DEBÊNTURES

| | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | | | | | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

A Sociedade [illegible] em 19 de novembro e 30 de dezembro de 2007 o pagamento antecipado do total [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Os custos foram calculados com base no valor nominal acrescido de sua remuneração e prêmio [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Assembleia Geral de [illegible] de 6 de outubro de 2007. A Sociedade cancelou as debêntures resgatadas da 2ª e 3ª séries.

[illegible] de 2006 a Sociedade [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de setembro de 2009.

[illegible] pela emissão de debêntures da Sociedade:

[illegible]

[illegible] da Sociedade:

Valor [illegible] R$ [illegible] milhões

Valor [illegible] R$ 10.000,00 por debênture

As [illegible] são [illegible]

| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

A [illegible] 33,3% em 1º de setembro de 2009, 33,3% em 1º de setembro de 2010 e 33,4% em 1º de setembro de 2011.

**Garantia Adicional:** [illegible] Elektro [illegible] o Banco Bradesco S.A. [illegible] [illegible] 15% do [illegible]

**Condições Restritivas Financeiras (covenants):** A segunda emissão de debêntures contém [illegible] [illegible]

[illegible]

A integra das cláusulas e das condições da Escritura de Emissão pública da segunda emissão de debêntures está disponível na sede da Elektro [illegible]

## 21 ARRENDAMENTO MERCANTIL

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil, aprovado pela Deliberação CVM nº [illegible] de 09 [illegible] a Sociedade [illegible] os benefícios [illegible] de arrendamento mercantil que foram classificados como [illegible] [illegible] a Sociedade. Os [illegible] arrendamentos [illegible] e pagamentos contingentes não foram previstos em qualquer dos contratos existentes.

O saldo a pagar [illegible] com [illegible] vencimentos [illegible] conforme segue:

| | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

Os pagamentos futuros relativos aos contratos acima são representados a seguir de acordo com seus vencimentos:

| [illegible] | |
|---|---|
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |

**Arrendamento mercantil operacional**

Conforme orientação do Pronunciamento CPC 06, a Sociedade e controladas analisaram os contratos classificados como arrendamento mercantil operacional, dentre eles os contratos de aluguel de equipamentos [illegible] que [illegible] nos exercícios de 2007 e 2006.

Abaixo estão demonstrados os valores dos contratos [illegible] como despesas nos exercícios de 2007 e 2006, bem como os pagamentos futuros que a Sociedade terá com [illegible] contratos:

| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

## 22. FORNECEDORES E SUPRIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA

[illegible]

## 23. TRIBUTOS A RECOLHER

[illegible]

## 24. ENCARGOS DO CONSUMIDOR

[illegible]

## 25. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR

[illegible]

O valor referente a juros sobre capital próprio a pagar está líquido de impostos de renda retidos na fonte.

Conforme previsão do desdobramento de juros sobre capital próprio dos acionistas a pagar para os exercícios subsequentes, não há expectativa de que os saldos a pagar sejam realizados.

## 26. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

[illegible]

[illegible]

| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |

[illegible]

[illegible]

[illegible]

## 27. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

### 27.1. Provisão para ações judiciais líquidas

[illegible]

[illegible]

| | 31/12/2007 | [illegible] atualização | Adições | [illegible] | 31/12/2008 |
|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Trabalhistas | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Regulatórias | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Tributárias: | | | | | |
| COFINS | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] |
| PIS | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] |
| Outras | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Total das provisões | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| (-) Depósitos judiciais | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Total das provisões líquidas | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

A descrição da natureza das ações para as quais foram constituídas as provisões é como segue:

**Cíveis, ambientais, trabalhistas e regulatórios**

Provisões para fazer frente, principalmente, a demandas de ações indenizatórias cíveis envolvendo objetos de naturezas diversas; causas trabalhistas, principalmente ações movidas por ex-empregados da Elektro ou de suas contratadas, referentes a diferenças salariais, horas extras e reflexos; e regulatórias que estão sendo discutidas com a ANEEL.

**PIS e COFINS - Ampliação da base de cálculo**

Refere-se ao questionamento da Elektro quanto ao recolhimento do PIS e da COFINS nos termos previstos pela Lei Complementar nº 70/91, considerando a incidência somente sobre o faturamento, excetuando-se as receitas financeiras de qualquer natureza.

Tendo em vista que a ação da Elektro não foi julgada em última instância, a Sociedade mantém provisão de 100% dos valores em discussão, sendo que em 25 de outubro de 2004 foi efetuado depósito judicial no valor de R$ 34.906, cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2008 totaliza R$ 39.798 (R$ 36.129 em 31 de dezembro de 2007).

**27.2 Contingências passivas com avaliação de risco possível**

A Sociedade discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos assessores jurídicos, segundo critérios definidos pela Administração, são consideradas de risco de perda possível e que, portanto, não são provisionadas. Os valores estimados destas contingências são de R$ 62.747 para assuntos previdenciários, R$ 23.134 para assuntos cíveis, R$ 14.245 para aspectos trabalhistas e R$ 500 para questões tributárias.

Com relação aos assuntos previdenciários, a Sociedade recebeu notificações e autos de infração lavrados em 27 de dezembro de 2006 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), exigindo contribuições previdenciárias do período entre julho de 1998 a junho de 2006, sobre diversas verbas trabalhistas, em especial participações nos lucros e resultados da Sociedade.

Dentre as questões tributárias, a Sociedade recebeu Auto de Infração Estadual lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo em 14 de dezembro de 2007 referente a créditos de ICMS, cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2008 é de R$ 16.308 (R$ 15.273 em 31 de dezembro de 2007), supostamente tomados de forma indevida pela Sociedade.

A Elektro recebeu, ainda, Autos de Infração Federal lavrados pela Delegacia da Receita Federal em 27 de dezembro de 2007, cujo valor total atualizado em 31 de dezembro de 2008 é de R$ [illegible] (R$ 425.518 em 31 de dezembro de 2007), que se referem a IRPJ, CSLL, PIS e COFINS supostamente devidos em decorrência dos efeitos de reorganização societária e [illegible] de [illegible] da Sociedade. Com base na avaliação dos assessores jurídicos, o Auto Federal é considerado de risco de perda como possível e, portanto, [illegible]

[illegible] pela Eletrobrás e [illegible] como de baixa renda pelos [illegible] [illegible]

## 28. DEVOLUÇÃO BAIXA RENDA - MODICIDADE TARIFÁRIA

A [illegible] da Resolução Normativa nº 528 de 21 de agosto de 2007 a Aneel [illegible] R$ [illegible] [illegible] 27 de agosto de 2007 e 26 de agosto de 2007. O saldo de passivo [illegible] R$ [illegible] [illegible]

A partir da Resolução Normativa nº [illegible] de 22 de [illegible] de 2008 a Aneel [illegible] Resolução nº [illegible] de 11 de setembro de 2007 [illegible] [illegible] R$ [illegible] [illegible] R$ [illegible] [illegible] R$ [illegible] [illegible] pela Aneel.

A partir do [illegible] de agosto de 2008 [illegible] pela Resolução Homologatória nº 707 de [illegible] a Aneel [illegible] [illegible] consumidores. [illegible] [illegible] componentes financeiros [illegible]

## 29. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 29.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2008 no montante de R$ [illegible] [illegible] a seguinte composição acionária:

| Acionista | Ações ordinárias | Ações preferenciais | Total |
|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

A [illegible] Energy International, que [illegible] [illegible] do capital total.

### 29.2 Grupamento de ações

Em Assembleia Geral de [illegible] realizada em [illegible] de 2008 foi aprovado o grupamento de ações da Eletropaulo na proporção de [illegible] [illegible] ações.

Segundo [illegible] do mercado, o grupamento de ações teve por [illegible] [illegible]

Composição do capital social em 31/12/2006: [illegible] ações ordinárias e [illegible] ações preferenciais, sendo [illegible] ações ordinárias e [illegible] ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de maio de 2006 foi realizada assembleia de acionistas para aprovação da alteração do capital social e emissão de [illegible] ações preferenciais, sendo [illegible] ações ordinárias e [illegible] ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com direito de voto de acordo com a legislação societária vigente. Por ocasião da [illegible] Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, foi aprovado em abril de 2007.

### 29.3 Reservas de capital

O saldo registrado de R$ [illegible] tem a seguinte composição: a capitalização de dividendos em julho de 2005 no valor de R$ [illegible] conforme a seguir; a reversão, referente à capitalização de reserva de ações resgatadas não decretadas em 2005 no valor de R$ [illegible]; o capital proveniente de doação de direito com pessoas ligadas no valor de R$ [illegible], devido ao processo de reestruturação societária ocorrido no final do exercício findo em 2005; a aplicação em incentivos fiscais no valor de R$ [illegible]; e a destinação [illegible] no valor de R$ [illegible] para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais [illegible] sobre a parcela do lucro líquido do exercício [illegible].

### 29.4 Reserva legal

[illegible]

No período da reserva legal em 31 de dezembro de 2006, foi constituída a Reserva Legal do exercício de [illegible] no montante de R$ [illegible] conforme [illegible].

### 29.5 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

O Estatuto Social da Elektro, em seu Capítulo [illegible], prevê a possibilidade de distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, com base em balanços levantados em períodos inferiores a seis meses, respeitadas as disposições legais.

[illegible] Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de agosto de 2006, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no valor de R$ [illegible] com base no saldo do lucro líquido do primeiro semestre de 2006. Os referidos dividendos foram registrados no passivo circulante no primeiro trimestre de 2006. O pagamento dos dividendos intermediários foi efetuado em duas parcelas no valor total de R$ [illegible] em 29 de agosto de 2006 e R$ [illegible] em 27 de outubro de 2006.

| Ações | | Dividendos intermediários | |
|---|---|---|---|
| Tipo | Quantidade | R$ | R$ por ação |
| Preferenciais | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Ordinárias | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] | |

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2006, foi aprovada a distribuição e pagamento de juros sobre capital próprio, de acordo com a Lei nº [illegible] e Deliberação CVM nº [illegible], no montante de R$ [illegible] líquido em 2006 e junho de 2006.

| Ações | | JSCP | |
|---|---|---|---|
| Tipo | Quantidade | R$ | R$ por ação |
| Preferenciais | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Ordinárias | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] | |

Ao final do exercício de 2008, conforme demonstrado abaixo, a Administração da Sociedade propõe a distribuição de dividendos no montante de R$ 168.264 com base no lucro líquido de 31 de dezembro de 2008, após constituição da reserva legal e deduzidos os dividendos intermediários e juros sobre capital próprio. Esta proposta será submetida à aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas que será convocada para aprovar as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008.

| Ações |  | Dividendos Propostos |  |
|---|---|---|---|
| Tipo | Quantidade | R$ | R$ por ação |
| Preferenciais | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Ordinárias | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Total | [illegible] | [illegible] |  |

Conforme seu Estatuto Social, as ações ordinárias e preferenciais não têm valor nominal com direito a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei nº 6.404/76.

As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas têm prioridade no reembolso do capital e direito de receber dividendos, no mínimo, 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade.

## 30. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

[illegible]

A variação na receita operacional da Sociedade tem como principal motivo a revisão tarifária ocorrida em agosto de 2008, vide nota [illegible], e das variações ocorridas no número de consumidores e [illegible] de energia elétrica vendida.

## 31. ENERGIA COMPRADA PARA REVENDA

## 32. GASTOS COM PESSOAL

## 33. GASTOS COM MATERIAIS

## 34. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

| | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

## 35. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS LIQUIDAS

| | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

## 36. RESULTADO FINANCEIRO

| | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Despesas financeiras** | (1.115.973) | (1.153.660) |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Variações cambiais e monetárias líquidas** | (29.386) | (36.180) |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| **Juros sobre Capital Próprio** | (87.214) | (47.585) |
| **Total** | (746.720) | (1.141.328) |

A variação na conta de juros sobre aplicações financeiras decorre da redução do saldo médio de caixa disponível no 1º semestre de 2008.

A variação na conta de juros sobre empréstimos e debêntures decorre da redução da dívida de curto prazo, resgatada antecipadamente em 2007 e substituída.

A variação na conta de despesas de variações monetárias está relacionada à [illegible] sobre debêntures indexadas ao CDI. [illegible] variação [illegible] 2008 [illegible] 2007.

## 37. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação do imposto de renda e contribuição social no resultado do período:

| | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

## 30. PARTES RELACIONADAS

As transações [illegible] partes relacionadas são demonstradas a seguir:

| | [illegible] | | [illegible] | |
|---|---|---|---|---|
| | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

a) Os saldos são [illegible] a serviços de compartilhamento de [illegible] e aluguel de salas para os empregados do grupo.

b) O saldo de R$ 7.[illegible] no balanço de 2007 [illegible] a despesa de juros e [illegible] entre empresas [illegible] com a empresa [illegible] que foi quitado no exercício de 2007.

De acordo com a interpretação de Resolução do [illegible] Contábeis [illegible] sobre partes relacionadas aplicada pela Deliberação CVM nº [illegible] a remuneração total da Administração da Sociedade no exercício de 2008 foi de R$ [illegible] (R$ [illegible] em 2007), sendo que [illegible] relacionadas a benefícios [illegible] valor total de R$ [illegible] (R$ [illegible] em 2007), [illegible] R$ [illegible] (R$ [illegible] em 2007) e [illegible] de R$ [illegible] (R$ [illegible] em 2007).

## 31. PLANO DE PENSÃO

A Elektro [illegible] planos de suplementação de aposentadoria e pensão para seus empregados, que têm as seguintes características:

[illegible] Benefício Suplementar Proporcional Saldado – [illegible] que corresponde aos benefícios adquiridos pelos empregados [illegible] de 31 de dezembro de 2007 e que [illegible] a partir da implantação do plano misto. O benefício proporcional saldado [illegible].

PSAP (PSAP BD) – Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão Elektro – PSAP Elektro [illegible] que [illegible] de benefício definido para os [illegible] de salário [illegible] e de contribuição definida para os demais.

No exercício de 2008, a Sociedade efetuou contribuições aos planos de benefícios patrocinados [illegible] R$ [illegible] (R$ [illegible] em 2007).

A seguir são demonstrados os principais saldos [illegible] em 31 de dezembro de 2008 e [illegible] para o exercício de 2009:

[illegible]

## 40. SEGUROS

[illegible]

[illegible]

Responsabilidade Ambiental – Exercícios de 2008 e 2007 em [illegible] de 2009

A apólice de R$ [illegible] milhões [illegible] da Sociedade [illegible] distribuição.

A apólice para Responsabilidade Civil com terceiros compreende [illegible] com cobertura geral para danos materiais, corporais e morais causados a terceiros, [illegible] causados por empresas próprias e contratadas.

A [illegible] para Responsabilidade Civil de administradores foi [illegible] de compra de administração.

## 41. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Considerando as normas da Instrução CVM nº 235/95, Deliberação CVM nº 550/08 e Deliberação CVM nº [illegible] que aprovou o Pronunciamento CPC 14 – Instrumentos Financeiros, a seguir [illegible] a classificação dos principais ativos e passivos financeiros da Sociedade e os critérios de avaliação e valores de mercado para fins de [illegible] das Demonstrações Financeiras.

**Disponibilidades, caixa de fundos e depósitos vinculados:** Os saldos [illegible] foram avaliados segundo as orientações do Pronunciamento CPC 14 e todos foram classificados como disponíveis para venda. Tomou como os valores de mercado, compreende o valor [illegible] e aplicações de curto prazo [illegible] de R$ [illegible] e aplicações de curto prazo de [illegible] R$ [illegible] Os saldos [illegible] por uma aplicação [illegible]

**Ativos e passivos regulatórios:** São [illegible] pela ANEEL e compreendem os saldos [illegible] Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, Reserva Global de Reversão – RGR, Desoneração da Folha – Previdência Social, Ativo e Passivo Financeiro Setorial e ITSD G. Não há parâmetro de comparação de mercado para [illegible] de sua natureza regulatória.

**Empréstimos e financiamentos:** Estão [illegible] pelo custo amortizado [illegible] Os saldos [illegible] Debêntures, Notas Promissórias e Certificados de Recebíveis Imobiliários [illegible] Os valores de mercado são considerados [illegible] Os saldos [illegible] Partes de Pronunciamento CPC 14 [illegible] Instrumentos Financeiros [illegible] para os [illegible] a Sociedade [illegible] de mercado para [illegible]

**Debêntures:** Estão [illegible] Os valores de mercado das debêntures [illegible] Anbima [illegible]

Seguem abaixo os valores contábeis e de mercado dos empréstimos e financiamentos e debêntures para os períodos findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007:

| | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

A estimativa do valor de mercado dos instrumentos financeiros da Sociedade reflete os preços da [illegible] Standard & Poor's em 29 de [illegible] de 2008. A Eletropaulo [illegible] operação [illegible] em um nível de [illegible] para [illegible] a [illegible]

[illegible] Standard & Poor's [illegible]

[illegible]

**Política de utilização de instrumentos financeiros derivativos**

[illegible] CVM [illegible] 2008 [illegible] derivativos [illegible]

[illegible] política de utilização de derivativos [illegible] Sociedade mantém a [illegible]

Com relação a [illegible] utilização [illegible] Elektro [illegible] relação do mecanismo de [illegible]

[illegible]

| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

[illegible]

**Risco de Exposição Cambial**

[illegible] Sociedade [illegible]

A Sociedade não possui [illegible]

**Risco de Crédito**

A Sociedade [illegible] ANEEL [illegible]

Para [illegible]

**Risco da Revisão e do Reajuste das Tarifas de Fornecimento**

[illegible]

[illegible]

[illegible]

**Risco de Mercado**

[illegible]

**Risco da Interrupção no Fornecimento de Energia Elétrica (informação não examinada pelos auditores independentes)**

[illegible]

**Risco da Aceleração de Dívidas**

[illegible]

[illegible]

## 42 QUESTÕES AMBIENTAIS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

## ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS SEGREGADOS POR ATIVIDADES

| | [illegible] | | |
|---|---|---|---|
| | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Receitas operacionais | 3.714.837 | 4.937 | 3.719.874 |
| Deduções das receitas operacionais | (1.207.264) | (703) | (1.207.967) |
| Receitas operacionais líquidas | 2.507.573 | 4.234 | 2.512.407 |
| Custos de operação de energia elétrica | (1.336.591) | | (1.336.591) |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Custos da operação | (396.849) | (727) | (397.576) |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Lucro operacional Bruto | 782.429 | 3.777 | 786.206 |
| Despesas operacionais | (146.404) | (10.098) | (156.154) |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Resultado de serviços | 636.025 | (6.471) | 630.054 |
| Resultado financeiro | (140.232) | - | (140.232) |
| Resultado operacional | 495.793 | (6.471) | 489.822 |
| Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda | 495.793 | (6.471) | 489.822 |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | | [illegible] |
| Lucro líquido do exercício | 385.258 | (6.471) | 381.787 |

[illegible]

DIRETORIA

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### PRESIDENTE

[illegible]

### CONSELHEIROS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PARECER INDEPENDENTE DE AUDITORIA

Aos Acionistas e Administradores da
Elektro Eletricidade e Serviços S.A.
Campinas - SP

1 Examinamos os balanços patrimoniais da Elektro Eletricidade e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e de valor adicionado, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações complementares. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam, entre outros, os procedimentos de auditoria que consideramos adequados em relação à posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, e aos seus respectivos fluxos de caixa e de valor adicionado, bem como à adoção, à aplicação e à consistência das práticas e das estimativas contábeis em relação a exercícios anteriores, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

3 Examinamos também os demonstrativos contábeis individuais da Companhia, que são apresentados como informação suplementar para fins de comparação com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas e as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB, e que, quando apropriado, incluem os ajustes de equivalência patrimonial e de consolidação, e os demonstrativos do valor adicionado individuais da Companhia, que são apresentados como informação suplementar para fins de comparação com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de expressar opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. Os montantes do seu conjunto de demonstrações contábeis individuais segregado por área de negócio correspondente à operação de distribuição de 01 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 foram submetidos a procedimentos de auditoria, que incluíram a aplicação de procedimentos de confirmação e outros procedimentos de auditoria, tais como a comparação e a reconciliação dessas demonstrações com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, e a avaliação da adequação da segregação por área de negócio, de acordo com os critérios estabelecidos pela Companhia e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), e da sua consistência em relação a exercícios anteriores, quando aplicáveis, e da sua adequação em relação à posição patrimonial e financeira e aos fluxos de caixa e de valor adicionado individuais e consolidados da Companhia, bem como a sua adequada apresentação e divulgação, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

5 Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, em decorrência da adoção das práticas contábeis adotadas no Brasil e das normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram reapresentadas e estão sendo reapresentadas como previsto no NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Contração de Itens.

Campinas, 02 de maio de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC SP-025115/O-6 F-SP

José Carlos Miranda
Contador
CRC 1SP 158125/O-1

(p0r3 Eág4n3 f744nrent 47n3tc enre se4k3s3 ec l o3nt 7)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480 de 7 de dezembro de 2009 ("ICVM 480")

**Data de referência: 31 de dezembro de 2009**
**Atualizado até 1º de junho de 2010**

***Dados Gerais***

| | |
|---|---|
| **Elektro Eletricidade e Serviços S.A.** | Distribuidora de Energia Elétrica constituída sob a forma de sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF n.º 02.328.280/0001-97 com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.300.153.570, registrada como companhia aberta na CVM sob o nº 01748-5 ("Elektro" ou "Companhia"). |
| **Sede** | Rua Ary Antenor de Souza, nº 321 – Jd. Nova América, CEP 13053-900, Campinas / SP. |
| **Constituição e registro da Companhia** | Constituída em 06/01/1998 e registrada na CVM em 08/07/1998. |
| **Diretor de Relações com Investidores** | Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva, Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, com endereço na sede da Elektro. Contato por meio de endereço eletrônico ri@elektro.com.br ou por telefone (19) 2122-1095. |
| **Atendimento aos acionistas** | Contato por meio de endereço eletrônico ri@elektro.com.br ou por telefone (19) 2122-1487. |
| **Instituição Financeira Depositária** | Itaú Corretora de Valores S.A. Situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400 - 10º andar - Itaim Bibi / SP. |
| **Auditor Independente** | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, com código na CVM nº 00385-9. |
| **Valores Mobiliários Emitidos** | A Elektro possui ações ordinárias e preferenciais listadas na BM&FBOVESPA sob os códigos "EKTR3" e "EKTR4". Realizou três emissões de Debêntures (2000, 2005 e 2009), sendo as debêntures emitidas em 2005 e 2009 negociadas na CETIP e na BM&FBOVESPA e uma emissão de Notas Promissórias (2009). |
| **Jornais de Publicação** | Jornal Valor Econômico (distribuição nacional) e<br>Diário Oficial do Estado de São Paulo. |
| **Internet** | **www.elektro.com.br**. As informações constantes da página da Companhia na Internet não são parte integrante deste Formulário de Referência, nem devem ser incorporadas por referência a este Formulário de Referência. |

## DEFINIÇÕES

Os termos abaixo definidos, quando utilizados neste Formulário de Referência, seja no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído nesta seção:

| | |
|---|---|
| **1ª Emissão Pública de Notas Promissórias** | 1ª emissão pública de notas promissórias realizada pela Companhia nos termos da Instrução CVM 476, que dispõe sobre ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos, em 24 de abril de 2009, com valor nominal unitário de R$1 milhão, perfazendo o montante de R$120 milhões, com prazo de 180 dias a partir de sua emissão. |
| **2ª Emissão** | 2ª emissão pública de 75.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas escriturais, da espécie quirografária, com garantia adicional, em três séries, da Companhia, sendo a 1ª série composta de 37.500 debêntures, a 2ª série composta de 18.750 debêntures e a 3ª série composta de 18.750 debêntures, com valor nominal unitário para as três séries de R$ 10.000,00 em 1º de setembro de 2005, perfazendo o valor total de emissão de R$ 750.000.000,00. As debêntures da 1ª série, da 2ª série e da 3ª série da 2ª Emissão foram registradas junto à CVM sob os nº CVM/SRE/DEB/2005/048, CVM/SRE/DEB/2005/049 e CVM/SRE/DEB/2005/050, respectivamente. |
| **3ª Emissão** | 3ª emissão pública de 30.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas escriturais, da espécie quirografária, sem garantia adicional, em uma única série, com valor nominal unitário de R$ 10.000,00 em 18 de junho de 2009, perfazendo o valor total de emissão de R$ 300.000.000,00. As debêntures foram registradas junto à CVM sob o nº CVM/SRE/DEB/2009/006. |
| **ABRADEE** | Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica. |
| **AEI ou Acionista Controladora Indireta** | AEI. |
| **AES Tietê** | AES Tietê S.A. |
| **Ambiente de Contratação Livre ou ACL** | Segmento no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre geradores, comercializadores, Consumidores Livres, importadores e exportadores de energia, através de Contratos Bilaterais com condições livremente negociados. |
| **Ambiente de Contratação Regulada ou ACR** | Segmento no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre vendedores e distribuidoras, precedidas de leilão público, ressalvados os casos previstos em lei. |
| **Ampla** | Ampla – Energia e Serviços S.A. |
| **ANEEL** | Agência Nacional de Energia Elétrica. |
| **Ashmore** | Ashmore Investment Management Limited. |
| **Balanço Energético** | Conjunto de informações da quantidade de energia elétrica, em MWh, detalhadas pelas disponibilidades e pelos requisitos do mercado de energia elétrica da Companhia. |
| **Bandeirante** | Bandeirante Energia S.A. |

| | |
|---|---|
| **Base de Remuneração Regulatória** | Investimentos prudentes, requeridos pela Companhia para prestar o serviço público de distribuição de acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Concessão, em particular os níveis de qualidade exigidos, avaliados a preços de mercado e adaptados através dos índices de aproveitamento. |
| **BM&FBOVESPA** | BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. |
| **BNDES** | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. |
| **Brasil ou País** | República Federativa do Brasil. |
| **CAC** | Central de Atendimento ao Cliente. |
| **Capacidade Instalada** | Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma unidade geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador, em particular em bases de carga total contínua, nos termos e condições específicas, conforme designado pelo produtor. |
| **CCC** | Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis, tem por objetivo possibilitar a cobertura do custo do combustível utilizado pelas usinas termelétricas por meio de contribuições mensais realizadas por todos os agentes do setor elétrico que comercializam energia elétrica com consumidores finais, quais sejam, distribuidoras, geradoras ou comercializadoras. |
| **CCEAR** | Contrato de Comercialização de Energia Elétrica em Ambiente Regulado. |
| **CCEE** | Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fiscalizada pela ANEEL, cuja principal função é viabilizar a comercialização de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional, sendo responsável por registrar os contratos do Ambiente de Contratação Regulada, os contratos resultantes de ajustes de mercado e o volume de energia contratado no Ambiente de Contratação Livre, bem como pela contabilização e liquidação das transações de curto prazo no âmbito do Sistema Interligado Nacional e das diferenças referentes aos Contratos Bilaterais registrados. |
| **CCT** | Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão, celebrado entre a permissionária e um concessionário detentor das instalações de transmissão, no ponto de acesso, estabelecendo as responsabilidades pela implantação, operação e manutenção das instalações de conexão e respectivos encargos, bem como as condições comerciais. |
| **CDE** | Conta de Desenvolvimento Energético, instituída pela Lei nº 10.438/02, como sucessora da CCC no que se refere à subvenção dos custos de combustíveis às usinas de geração termelétrica que utilizam carvão mineral nacional. Foi criada para apoiar o desenvolvimento da produção de energia em todo o País, a produção de energia por meio de fontes alternativas de energia e a universalização dos serviços de energia em todo o País. |
| **CDI** | Certificados de Depósito Interbancário. |
| **CESP** | CESP – Companhia Energética de São Paulo. |
| **CETIP** | CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. |
| **CHESF** | Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf |
| **CMSE** | Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico. |
| **COFINS** | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. |

| | |
|---|---|
| **COD** | Centro de Operação de Distribuição. |
| **Concessão** | É a delegação da prestação de serviço público de energia elétrica no âmbito do Contrato de Concessão. |
| **Condições Gerais de Empréstimo da ELETROBRÁS** | Condições Gerais dos Contratos de Financiamento da ELETROBRÁS, aprovadas pela Diretoria Executiva da ELETROBRÁS em data de 29 de outubro de 1975 e registradas no Registro de Títulos e Documentos do 4º Ofício do Rio de Janeiro – RJ, son o nº 21.673 e aditadas em 20 de novembro de 1990. |
| **Consumidor Especial** | Consumidores ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito cuja carga seja maior ou igual a 500 KW, atendidos em qualquer tensão de fornecimento, que, de acordo com determinadas regras, tenham optado por adquirir energia de empreendimentos a partir de fontes eólicas, biomassa ou solar ou de empreendimentos configurados como PCHs, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 KW. |
| **Consumidor Livre ou Cliente Livre** | Consumidores ou clientes com demanda igual ou superior a 3 MW, atendidos em nível de tensão igual ou maior que 69kV e, para consumidores conectados após julho de 1995, atendidos em qualquer tensão, que podem optar, por contratar o suprimento de suas necessidades de energia elétrica, no todo ou em parte, por meio da celebração de Contratos Bilaterais no Ambiente de Contratação Livre, com produtor independente de energia ou com qualquer concessionário, permissionário ou autorizado, dentro do sistema interligado no qual estiver inserido. |
| **Consumidor Potencialmente Livre** | Consumidor que, apesar de cumprir os requisitos para se tornar Consumidor Livre e adquirir energia no Ambiente de Contratação Livre, é atendido de forma regulada. |
| **Contrato Bilateral** | Contrato de compra e venda de energia resultante da livre negociação entre geradoras e distribuidoras de energia elétrica a partir de 2003, quando as entregas de energia contratadas por meio de Contratos Iniciais começaram a ser reduzidas em 25% ao ano, de acordo com a Lei do Setor Elétrico, o qual tem por objeto estabelecer preços e volumes para as transações de compra e venda de energia elétrica, em intervalos temporais determinados. |
| **Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR** | Contrato de Comercialização de Energia no ambiente regulado por meio do qual é celebrada e formalizada a compra e venda de energia elétrica em ambiente de contratação regulada. |
| **Contrato de Concessão** | Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 187/98, celebrado em 27 de agosto de 1998 e com prazo de vigência de 30 anos, e posteriormente aditado, entre a União, por intermédio da ANEEL, e a Elektro, o qual pode ser obtido no site www.aneel.gov.br. |
| **COPOM** | Comitê de Política Monetária do Banco Central. |
| **CPC** | Comitê de Pronunciamentos Contábeis. |
| **CPFL** | Companhia Paulista de Força e Luz. |
| **CPFL Piratininga** | Companhia Piratininga de Força e Luz. |
| **CSR** | Células de Serviços de Rede. |

| | |
|---|---|
| **CVM** | Comissão de Valores Mobiliários. |
| **CVA** | Conta de compensação de variações de itens da Parcela A – CVA |
| **CUSD** | Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. |
| **CUST** | Encargos de Conexão e Contratos de Uso dos Sistemas de Transmissão. |
| **Duke** | Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. |
| **EBITDA** | O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) consiste no lucro líquido antes de receitas e despesas financeiras líquidas (após reversão da despesa com juros sobre capital próprio), imposto de renda e contribuição social e depreciação e amortização. O EBITDA não é medida de desempenho financeiro elaborada segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, tampouco deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido, um indicador do desempenho operacional, uma alternativa aos fluxos de caixa ou como indicador de liquidez. A administração da Companhia acredita que o EBITDA fornece uma medida útil de seu desempenho, que é amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar desempenho e comparar empresas. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia. Por não considerar determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados, o EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia. |
| **Elektro ou Companhia** | Elektro Eletricidade e Serviços S.A. |
| **ELETROBRÁS** | Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS. |
| **Eletropaulo** | Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. |
| **Empresa de Referência ou ER** | Metodologia definida pelo regulador, neste caso a ANEEL, que consiste na determinação dos custos operacionais eficientes, para efeito de fixação das tarifas de energia elétrica. No entanto, não cabe ao regulador validar os procedimentos adotados pela Companhia em sua gestão operacional. |
| **Endividamento Líquido ou Dívida Líquida** | Corresponde ao Endividamento Total da Companhia, excluídos do saldo de caixa disponível, aplicações financeiras e caução de fundos para os períodos apresentados. Essa não é uma medida de desempenho financeiro elaborada segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o IFRS ou US GAAP. Outras empresas podem calcular o endividamento líquido ou dívida líquida de maneira diferente da Companhia. |
| **Endividamento Total, Endividamento ou Dívida** | Valor total da dívida da Companhia que é composto pelo saldo de curto prazo (a vencer nos próximos 12 meses) e pelo saldo de longo prazo (a vencer a partir do 13o mês) para os períodos apresentados. Essa não é uma medida de desempenho financeiro elaborada segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o IFRS ou US GAAP. Outras empresas podem calcular o endividamento total de maneira diferente da Companhia. |
| **Energia Nova** | Energia elétrica alienada em leilões por empreendimentos que ainda não iniciaram suas operações. |
| **EPE** | Empresa de Pesquisa Energética. |

| | |
|---|---|
| **EPC** | EPC – Empresa Paranaense Comercializadora Ltda. |
| **ERM** | *Enterprise Risk Management* - sistema de gestão de riscos estratégicos. |
| **Escritura da 2ª Emissão** | Escritura da segunda emissão pública de debêntures simples quirografárias, com garantia adicional, não conversíveis em ações da Elektro Eletricidade e Serviços S.A. celebrada entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A em 14 de setembro de 2005, conforme aditada em 10 de outubro de 2005 e em 04 de dezembro de 2007. |
| **Estado** | Estado federal que compõe o sistema federativo do Brasil. |
| **Estatuto Social ou Estatuto** | Estatuto Social da Elektro Eletricidade e Serviços S.A. |
| **ETB** | ETB – Energia Total do Brasil Ltda. |
| **Fator X** | Percentual a ser subtraído do Indicador de Variação da Inflação - IVI, quando da execução dos reajustes tarifários anuais entre revisões periódicas, com vistas a compartilhar com os consumidores os ganhos de produtividade estimados para o período. |
| **FEC** | Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor. |
| **FCPA** | *Foreign Corrupt Practices Act* |
| **FGV** | Fundação Getúlio Vargas. |
| **FINEM** | Financiamento a empreendimentos de valor superior a R$ 10 milhões, concedidos pelo BNDES. |
| **FINEP** | Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP. |
| **Fundação CESP** | Fundação da Companhia Energética de São Paulo. |
| **Furnas** | Furnas - Centrais Elétricas S.A. |
| **Gigawatt (GW)** | Unidade equivalente a um bilhão de watts. |
| **Gigawatt hora (GWh)** | Unidade equivalente a um gigawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por uma hora ou um bilhão de watts hora. |
| **IASB** | *International Accounting Standard Board*. |
| **IASC** | Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor. |
| **IBAMA** | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. |
| **IBGE** | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. |
| **IBRACON** | Instituto dos Auditores Independentes do Brasil |
| **ICMS** | Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços. |
| **ICVM 480** | Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009. |
| **ICVM 371** | Instrução CVM nº 371 de 27 de junho de 2002. |
| **IFRS** | *International Financial Reporting Standards*, práticas contábeis internacionais |

| | |
|---|---|
| | emitidas pelo IASB. |
| **IGP-M** | Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela FGV. |
| **INPI** | Instituto Nacional de Propriedade Industrial. |
| **IPCA** | Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. |
| **Itaipu** | Usina Hidrelétrica de Itaipu Binacional. |
| **Kilovolt (kV)** | Unidade equivalente a 1.000 volts. |
| **Kilowatt (KW)** | Unidade equivalente a 1.000 watts. |
| **Kilowatt hora (KWh)** | Unidade equivalente a um kilowatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou 1.000 watts hora. |
| **Lei das Sociedades por Ações** | Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. |
| **Lei de Concessões** | Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada. |
| **Lei de Concessões do Setor Elétrico** | Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, conforme alterada. |
| **Lei de Crimes Ambientais** | Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. |
| **Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico** | Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, pelo Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004, e pelo Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004. |
| **Lei do Setor Elétrico** | Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, conforme alterada. |
| **Lei 11.638** | Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a qual altera, revoga, e introduz dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, e à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. |
| **Lei Sarbanes-Oxley** | A Lei Sarbanes-Oxley tem por objetivo estabelecer sanções que coíbam procedimentos não éticos e em desacordo com as boas práticas de governança corporativa por parte das empresas atuantes no mercado financeiro estadunidense e/ou de suas controladas. |
| **MAE** | Mercado Atacadista de Energia. |
| **Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica** | Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica instituído pela ANEEL. |
| **Margem EBITDA** | EBITDA dividido pela receita operacional líquida. Esse dado financeiro não está expressamente indicado nas demonstrações financeiras. |
| **Megawatt (MW)** | Unidade equivalente a um milhão de watts. |

| | |
|---|---|
| **Megawatt hora (MWh)** | Unidade equivalente a um megawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou um milhão de watts hora. |
| **MME** | Ministério de Minas e Energia. |
| **Notas Promissórias** | Notas promissórias emitidas no âmbito da 1ª Emissão Pública de Notas Promissórias nos termos da Instrução CVM 476, que dispõe sobre ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos. |
| **Novo Modelo do Setor Elétrico** | Novo modelo para o setor elétrico brasileiro, implementado através da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e de legislação e regulação complementares. |
| **ONS** | Operador Nacional do Sistema Elétrico, criado em 1998, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, responsável pela coordenação, controle e administração das atividades de geração e transmissão do Sistema Interligado Nacional. É composto por Consumidores Livres, geradoras, distribuidoras, comercializadoras e transmissoras. |
| **Parcela A** | Parcela da receita correspondente aos seguintes custos:<br>(i) Compra de energia elétrica em função do "Mercado de Referência", que inclui o montante de energia elétrica decorrente dos empreendimentos próprios de geração distribuída;<br>(ii) Conexão e uso das instalações de transmissão e distribuição de energia elétrica; e<br>(iii) Encargos Setoriais: Reserva Global de Reversão - RGR; Conta de Consumo de Combustíveis - CCC; Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE; Contribuição ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH para fins de geração de energia elétrica, quando aplicável; Encargo de Serviços do Sistema - ESS; Conta de Desenvolvimento Energético – CDE; Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA; Pesquisa e Desenvolvimento – P&D; Programa de Eficiência Energética - PEE; Encargo de Energia de Reserva – EER; conforme consta do Contrato de Concessão. |
| **Parcela B** | Corresponde ao componente das tarifas aplicáveis aos consumidores livres e cativos que agrupa os valores relativos à remuneração dos ativos, a quota de reintegração decorrente da depreciação e ao custo de operação e manutenção. |

| | |
|---|---|
| **PCHs** | Pequenas Centrais Hidrelétricas. Usinas com Capacidade Instalada entre 1 MW e 30 MW que atendam aos requisitos propostos na Resolução ANEEL nº 652, de 9 de dezembro de 2003. |
| **PIB** | Produto Interno Bruto |
| **PIS** | Programa de Integração Social. |
| **Poder Concedente ou Governo Federal** | Governo Federal brasileiro. |
| **Práticas Contábeis Adotadas no Brasil** | Práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme previstas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e instruções emitidas pela CVM e pelo IBRACON e nas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. |
| **Prisma Energy** | Prisma Energy International Inc. (atualmente denominada AEI). |
| **Programa de Racionamento de Energia Elétrica** | Programa de racionamento de energia elétrica decretado pelo Governo Federal nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste no período de junho de 2001 a fevereiro de 2002. |
| **Programa de Universalização** | Programa que objetiva a universalização do uso da energia elétrica, conforme previsto na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. |
| **Programa Luz para Todos** | O Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – "Luz para Todos", destinado a garantir o acesso à energia elétrica no meio rural, estabelecendo que os recursos necessários para o custeio do Programa serão oriundos da CDE, RGR, de agentes do setor elétrico, da participação dos Estados e Municípios, além de outros recursos destinados ao Programa. |
| **PROINFA** | Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. |
| **PSAP** | Planos de suplementação de aposentadorias e pensão. |
| **PSAP/ELEKTRO** | Plano de suplementação de aposentadorias e pensão patrocinado pela Companhia. |
| **Rede Básica** | Instalações inerentes à prestação de serviço de transmissão, barramentos, transformadores de potência e equipamentos com tensão igual ou superior a 230 KV e pertencentes ao Sistema Interligado Nacional, identificadas segundo regras e condições estabelecidas pela ANEEL. |
| **Regionais** | Escritórios regionais da Companhia localizados em Andradina, Atibaia, Guarujá/Itanhaém, Limeira/Rio Claro, Tatuí e Votuporanga. |
| **Revisão Tarifária Extraordinária** | Revisão tarifária que pode ser requerida pela Companhia à ANEEL a qualquer tempo nos casos em que haja variações de custos e alterações imprevistas, de modo a restabelecer o seu equilíbrio econômico-financeiro. |
| **Revisão Tarifária Periódica** | Revisão ordinária, prevista nos contratos de concessão, a ser realizada considerando-se as alterações na estrutura de custos e de mercado da concessionária, os níveis de tarifas observados em empresas similares, no contexto nacional e internacional, e os estímulos à eficiência e à modicidade tarifária. |
| **RGR** | Reserva Global de Reversão. |
| **RTE** | Recomposição Tarifária Extraordinária. |
| **Sabesp** | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp |

| | |
|---|---|
| **Santa Cruz** | Santa Cruz Geração de Energia S.A. |
| **SEC** | *Securities and Exchange Commission.* |
| **SELIC** | Sistema Especial de Liquidação e Custódia. |
| **SGA** | Sistema de Gestão Ambiental |
| **SISNAMA** | Sistema Nacional do Meio Ambiente. |
| **Sistema Interligado Nacional ou SIN** | Conjunto de unidades de geração e linhas de transmissão de energia elétrica das Regiões Sul/Sudeste/Centro-Oeste/Norte/Nordeste, operados sob a coordenação do ONS. |
| **Spot** | Mercado de compra e venda de energia no curto prazo. |
| **Taxa de Fiscalização** | Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica instituída pela Lei n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996. |
| **TJLP** | Taxa de Juros de Longo Prazo. |
| **TUSD** | Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição, devida pelos usuários (geradoras, Consumidores Livres e Consumidores Especiais) às Distribuidoras pelo uso de sua rede de distribuição (tensão inferior a 230 kV). |
| **TUSD-G** | Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição para Unidades Geradoras. |
| **TUST** | Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão devida pelos usuários (geradoras, Consumidores Livres e Consumidores Especiais) às Transmissoras pelo uso de sua rede de transmissão (tensão inferior a 230 kV). |
| **US GAAP** | Significa os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e vigentes nos Estados Unidos da América. |
| **Valor Anual de Referência ou VR** | Valor de Referência calculado e divulgado pela ANEEL baseado nos preços médios dos leilões de energia nova. |
| **Volt** | Unidade básica de tensão de energia elétrica. |
| **Watt** | Unidade básica de potência de energia elétrica. |

## 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do Formulário

### 1.1. Declaração do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores

Os Srs. Carlos Marcio Ferreira e Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva, Diretor-Presidente e Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, respectivamente, declaram que reviram todo conteúdo deste Formulário de Referência e que:

(i) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos; e

(ii) Contempla todas as informações que atendem ao disposto na ICVM 480, em especial no que tange os artigos 14 a 19 da ICVM 480.

## 2. Auditores

### 2.1. Em relação aos auditores independentes

| Descrição dos serviços prestados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **31.03.2010** | **31.12.2009** | **31.12.2008** | **31.12.2007** |
| **A. nome empresarial** | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes |
| **B. nome das pessoas responsáveis, CPF e dados para contato (telefone e e-mail)** | Mauricio Pires de Andrade Resende<br>CPF 603.835.426-34<br>Tel. (11) 5186-1000<br>e-mail: mresende@deloitte.com | Mauricio Pires de Andrade Resende<br>CPF 603.835.426-34<br>Tel. (11) 5186-1000<br>e-mail: mresende@deloitte.com | José Carlos Amadi<br>CPF 060.494.668-66, atualmente representado por:<br>Mauricio Pires de Andrade Resende<br>CPF 603.835.426-34<br>Tel. (11) 5186-1000<br>e-mail: mresende@deloitte.com | José Carlos Amadi<br>CPF 060.494.668-66, atualmente representado por:<br>Mauricio Pires de Andrade Resende<br>CPF 603.835.426-34<br>Tel. (11) 5186-1000<br>e-mail: mresende@deloitte.com |
| **C. data de contratação dos serviços** | | | | |
| **Auditoria das Demonstrações Financeiras e Revisão Especial das Informações Trimestrais (ITR's)** | 24.2.2010 | 2.2.2009 | 30.6.2008 | 2.4.2007 |
| **Assessoria Tributária** | 24.02.2010 | 2.6.2009 | 31.1.2008 | 5.3.2007 |
| **Procedimentos acordados relativos a CVA e Componentes Financeiras** | Não Aplicável | 29.4.2009 | 2.7.2008 | Não Aplicável |
| **Emissão da carta conforto nos termos da NPA 12** | Não Aplicável | 3.6.2009 | Não Aplicável | Não Aplicável |
| **Procedimentos acordados para fins de comprovações junto à Eletrobrás (aplicação de recursos)** | Não Aplicável | 17.6.2009 | 28.2.2008 | 28.3.2007<br>14.11.2007<br>30.11.2007 |
| **Treinamento em IFRS** | 8.10.2009 | 8.10.2009 | Não Aplicável | Não Aplicável |
| **Treinamento em USGAAP** | 13.10.2009 | 13.10.2009 | Não Aplicável | Não Aplicável |
| **Procedimentos referidos da matriz relativos a controles internos (SOX)** | Não Aplicável | 10.8.2009 | Não Aplicável | Não Aplicável |
| **D. descrição dos serviços contratados** | - A Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais são realizadas de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e, para fins de reporte à matriz para consolidação, de acordo com a normas de auditoria emitidas pelo Public Company Accounting Oversight Board.<br>- As revisões das informações trimestrais (ITR's) são realizadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC<br>- Assessoria Tributária, serviços de revisão de apuração e pagamento de tributos tendo em vista a legislação fiscal vigente.<br>- Treinamento sobre as normas e praticas em contabilidade internacional (IFRS e USGAAP). | - A Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais são realizadas de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e, para fins de reporte à matriz para consolidação, de acordo com a normas de auditoria emitidas pelo Public Company Accounting Oversight Board.<br>- As revisões das informações trimestrais (ITR's) são realizadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade-CFC<br>- Assessoria Tributária, serviços de revisão de apuração e pagamento de tributos tendo em vista a legislação fiscal vigente.<br>- Realização de procedimentos acordados para asseguração das contas de variação da Parcela-A (CVA) e Componentes Financeiros para fins de Reajuste Tarifário Anual<br>- Auditoria para fins de emissão de debentures<br>- Procedimentos acordados para fins comprovações junto a Eletrobrás<br>- Treinamento sobre as normas e praticas em contabilidade internacional (IFRS e USGAAP)<br>- Auditoria de efetividade de controles internos (SOX), testes específicos sobre controles internos para fins de suporte ao processo de auditoria da controladora. | - A Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais são realizadas de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e, para fins de reporte à matriz para consolidação, de acordo com a normas de auditoria emitidas pelo Public Company Accounting Oversight Board.<br>- As revisões das informações trimestrais (ITR's) são realizadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC<br>- Assessoria Tributária, serviços de revisão de apuração e pagamento de tributos tendo em vista a legislação fiscal vigente.<br>- Realização de procedimentos acordados para asseguração das contas de variação da Parcela-A (CVA) e Componentes Financeiros para fins de Reajuste Tarifário Anual<br>- Procedimentos acordados para fins comprovações junto a Eletrobrás | - A Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais são realizadas de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e, para fins de reporte à matriz para consolidação, de acordo com a normas de auditoria emitidas pelo Public Company Accounting Oversight Board.<br>- As revisões das informações trimestrais (ITR's) são realizadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC<br>- Assessoria Tributária, serviços de revisão de apuração e pagamento de tributos tendo em vista a legislação fiscal vigente.<br>- Procedimentos acordados para fins comprovações junto a Eletrobrás |
| **E. eventual substituição do auditor, informando:** | Não Aplicável | Não Aplicável | Não Aplicável | Não Aplicável |
| **i. justificativa da substituição** | Não Aplicável | Não Aplicável | Não Aplicável | Não Aplicável |
| **ii. eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria** | Não Aplicável | Não Aplicável | Não Aplicável | Não Aplicável |

**2.2. Montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados**

| Serviço prestado | Valor (R$/mil) |
|---|---|
| Assessoria Tributária | 60 |
| Auditoria das Demonstrações Financeiras e Revisão Especial das Informações Trimestrais (ITR's) | 1.642 |
| Procedimentos acordados relativos a CVA e Componentes Financeiras | 96 |
| Procedimentos referidos da matriz relativos a controles internos (SOX) | 464 |
| Emissão da carta conforto nos termos da NPA 12 | 105 |
| Procedimentos acordados para fins de comprovações junto à Eletrobrás (aplicação de recursos) | 15 |
| Treinamento em USGAAP | 18 |
| Treinamento em IFRS | 63 |
| **Total** | **2.463** |

**2.3. Outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 3. Informações financeiras selecionadas

**3.1. Demonstrações financeiras ou, quando o emissor estiver obrigado a divulgar informações financeiras consolidadas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas**

| | Em ou no Trimestre Encerrado em 31 de Março de | | Em ou no Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2010 | 2009 | 2009 | 2008 | 2007 |
| A. Patrimônio líquido - Em R$ mil | 1.241.354 | n/a | 1.127.310 | 1.103.032 | 1.082.405 |
| B. Ativo total - Em R$ mil | 3.299.127 | n/a | 3.241.770 | 2.951.442 | 2.682.147 |
| C. Receita líquida- Em R$ mil | 768.002 | 672.701 | 2.662.347 | 2.512.477 | 2.256.073 |
| D. Resultado bruto- Em R$ mil | 229.631 | 234.915 | 770.778 | 797.250 | 848.252 |
| E. Resultado líquido - Em R$ mil | 114.044 | 124.930 | 485.567 | 391.787 | 466.857 |
| F. Número de ações, ex-tesouraria | 193.759.265 | 193.759.265 | 193.759.265 | 193.759.265 | 387.518.530.917 |
| G. Valor patrimonial da ação - Em R$ | 6,4067 | n/a | 5,8181 | 5,6928 | 0,0028 |
| H. Resultado líquido por ação - Em R$ | 0,5886 | 0,6448 | 2,5060 | 2,0220 | 0,0012 |
| I. Outras informações | n/a | n/a | n/a | (*) | n/a |

(*) Para mais informações sobre o grupamento de ações de emissão da Companhia, ver item 3.9 deste Formulário de Referência.

**3.2. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda)**

**A. Valor das medições não contábeis**

O EBITDA é uma medição não contábil utilizada pela Empresa.

**B. Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

A tabela abaixo apresenta a conciliação do EBITDA (em R$ mil):

| | No Trimestre Encerrado em 31 de Março de | | No Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Conciliação EBITDA** | **2010** | **2009** | **2009** | **2008** | **2007** |
| **Lucro líquido** | **114.044** | **124.930** | **485.567** | **391.787** | **466.857** |
| Imposto de renda e contribuição social | 60.043 | 65.119 | 203.633 | 165.747 | 155.216 |
| Depreciação e outras amortizações | 32.660 | 30.564 | 126.312 | 116.981 | 113.851 |
| Amortização da mais valia do imobilizado | 1.837 | 1.837 | 7.348 | 7.348 | 7.348 |
| Resultado financeiro | 14.261 | 3.648 | (2.925) | 140.232 | 147.508 |
| Reversão da despesa financeira com Juros sobre capital próprio | - | - | (67.559) | (67.714) | (67.585) |
| **EBITDA** | **222.845** | **226.098** | **752.376** | **754.381** | **823.195** |

**C. Motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A administração da Elektro entende que o EBITDA é uma medida gerencial de lucratividade, amplamente utilizada por investidores e analistas para avaliar e comparar o desempenho das empresas. A administração da Companhia entende que o EBITDA é o melhor indicador para analisar o desempenho econômico operacional da Companhia em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros; (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social; bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro elaborada segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou USGAAP. Outras empresas podem calcular o EBITDA de uma maneira diferente da utilizada pela Elektro.

**3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente**

Não aplicável.

### 3.4. Política de destinação dos resultados dos três últimos exercícios sociais

O disposto abaixo aplica-se aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007;

**A. Regras sobre retenção de lucros**

O Estatuto Social da Companhia prevê que, do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para pagamento do imposto de renda, o Conselho de Administração deve submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido, sendo que 5% serão destinados à constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social. Ainda, deduzidos 25% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório, será submetida à Assembleia Geral proposta para destinação do saldo.

**B. Regras sobre distribuição de dividendos**

Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente no curso do exercício, e o valor pago antecipadamente será compensado com o valor do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente. Desse modo, a Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores, declarando dividendos intermediários.

O Conselho de Administração poderá ainda declarar juros sobre o capital próprio e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para pagamento do imposto de renda, o Conselho de Administração deve submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido, sendo que 25% serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, observados os direitos conferidos às ações preferenciais. Será submetida à Assembleia Geral proposta para destinação do saldo do lucro líquido, e o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendos a pagar.

**C. Periodicidade das distribuições de dividendos**

Anual (dividendo mínimo obrigatório). Contudo, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**D. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

Atualmente, por conta de contratos de financiamento celebrados pela Companhia, há restrições à distribuição de dividendos, conforme descrito a seguir:

Art. 12, alínea (i) das Condições Gerais de Empréstimos da ELETROBRÁS
*"(i) não declarar ou pagar qualquer dividendo, autorizar ou efetuar qualquer outra distribuição, por conta de qualquer espécie de ações sejam novas ou de aumento de capital, exceto na hipótese de reavaliação do ativo, ou efetuar qualquer operação com referência a ditas ações, no caso de estar em atraso no cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento."*

Cláusula VIII, item 8.1.n. sobre Vencimento Antecipado no Primeiro Aditamento à Escritura da Segunda Emissão de Debêntures
*"(n) a deliberação ou a distribuição de dividendos e pagamentos de juros sobre capital próprio para os acionistas da EMISSORA em montante superior a 110% (cento e dez por cento) do lucro líquido ajustado da EMISSORA (após dedução da reserva legal de 5% (cinco por cento)).*

Cláusula 4.12.1, alínea (p), da escritura da terceira emissão de debêntures da Companhia: "*pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja em mora com relação ao pagamento de parcela ou saldo do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e/ou de quaisquer outros valores devidos aos titulares de Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão*."

Cláusula XV, alínea (b.b.) do Contrato de financiamento BNDES 10.498.140_3 - Contrato de Repasse:

Em caso de não pagamento do serviço da dívida, ou seja, não pagamento de principal, juros e demais encargos nos termos previstos neste Contrato de Repasse, não realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202, § 2º da Lei 6.404/76 e, não realizar pagamento de juros sobre o capital próprio.

Ademais, nos termos do artigo 202, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo mínimo não será obrigatório no exercício em que os órgãos da administração informarem à assembléia geral ser incompatível com a situação financeira da Companhia.

**3.5.Em forma de tabela, indicar, para cada um dos três últimos exercícios sociais**

| **Distribuição dos dividendos** *Em R$/mil* | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de** | | | | | |
| | **2009** | | **2008** | | **2007** | |
| a. Lucro líquido ajustado para fins de dividendos [1] | 461.289 | | 371.160 | (*) | 443.565 | (**) |
| b. Dividendo distribuído | 461.289 | | 371.160 | | 443.565 | |
| - Juros sobre capital próprio | 67.559 | | 67.714 | | 67.585 | |
| - Dividendos | 393.730 | | 303.446 | | 375.981 | |
| c. Percentual de dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado | 100% | | 100% | | 100% | |
| d. Dividendo distribuído Ações Ordinarias: | | | | | | |
| - Dividendos em Reais | 1,93 por ação | | 1,49 por ação | | 0,92 por lote de mil ações | |
| - Juros sobre o capital próprio em Reais | 0,33 por ação | | 0,33 por ação | | 0,17 por lote de mil ações | |
| Dividendo distribuído Ações Preferenciais: | | | | | | |
| - Dividendos em Reais | 2,12 por ação | | 1,64 por ação | | 1,01 por lote de mil ações | |
| - Juros sobre o capital próprio em Reais | 0,36 por ação | | 0,37 por ação | | 0,18 por lote de mil ações | |
| e. data de pagamento do dividendo | | | | | | |
| - Dividendos Intermadiarios 1º semestre | 26.8.2009 | | 26.8.2008 | | 26.9.2007 | |
| - Dividendos Intermadiarios 1º semestre | 20.10.2009 | | 22.10.2008 | | - | |
| - Dividendos Intermadiarios 1º semestre | 16.12.2009 | | - | | - | |
| - Dividendos Complementares | 30.3.2010 | | 27.4.2009 | | 9.4.2008 | |
| - Juros Sobre o Capital Próprio | 21.1.2010 | | 28.1.2009 | | 22.1.2008 | |
| f. Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor | 41% | | 34% | | 41% | |
| g. Lucro líquido retido | n/a | | n/a | | n/a | |
| h. Data da aprovação da retenção | n/a | | n/a | | n/a | |

(*) lucro do exercício 2008 R$ 391.787 (-) prejuízo acumulado de exercícios anteriores, em virtude dos ajustes da Lei nº 11.638/07 R$ 1.092.

(**) lucro líquido do exercício 2007, antes dos ajustes referente à Lei nº 11.638/07.

[1] Lucro líquido ajustado para fins de dividendos apurado com base no lucro líquido do exercício, excluído da parcela destinada à Reserva Legal.

Para mais informações sobre a política de distribuição de dividendos da Companhia, ver item 3.4 deste Formulário de Referência.

**3.6. Informar se, nos três últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores**

Não aplicável.

**3.7. Em forma de tabela, descrever o nível de endividamento do emissor**

**A. Montante total de dívida, de qualquer natureza**

Em 31 de dezembro de 2009 e em 31 de março de 2010, o endividamento total da Elektro era representado pelos seguintes valores:

| | Em 31/03/2010 (em milhões de reais) | Em 31/12/2009 (em milhões de reais) |
|---|---|---|
| **(a) Montante total de endividamento:** | | |
| Debêntures | 417,4 | 413,8 |
| Empréstimos e Financiamentos | 694,4 | 670,6 |
| Arrendamento Mercantil | 22,8 | 24,5 |
| **Total da Dívida *** | **1.134,6** | **1.108,9** |
| Caixa, Aplicações Financeiras e Caução de Fundos ** | (339,7) | (281,5) |
| **Dívida Líquida** | **794,9** | **827,4** |
| **(b) Índice de endividamento** (passivo circulante mais o passivo não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido)**:** | 1,65 | 1,87 |
| **(c) Outros índices de endividamento:** | | |
| Relação Patrimônio Líquido e Dívida Líquida | 61% | 58% |
| Relação Dívida Líquida e Patrimônio Líquido | 39% | 42% |
| Dívida Líquida / EBITDA | 0,9x | 1,1x |
| **Patrimônio Líquido:** | 1.241,4 | 1.127,3 |

A Companhia utiliza o método de apuração Dívida Líquida dividida pela Dívida Líquida mais Patrimônio Líquido: Dív. Líq. / (Dív. Líq. + PL), pois entende ser a forma mais adequada de apresentação de nível de endividamento da Elektro, além de ser usual ao mercado financeiro. O cálculo exclui os saldos do caixa e de outros passivos não considerados dívidas, como fornecedores e dividendos. Outras empresas podem calcular o endividamento de uma maneira diferente da utilizada pela Elektro.

* contempla saldos de debêntures, empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos.
** exclui garantias caucionadas para compra de energia elétrica.

**3.8. Em forma de tabela, separando por dívidas com garantia real, dívidas com garantia flutuante e dívidas quirografárias, indicar o montante de obrigações do emissor de acordo com o prazo de vencimento**

| Em 31.03.2010 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Dívida por Garantia | Prazo de Vencimento | | | | |
| Em R$ (mil) | Inferior a 1 ano | Superior a 1 ano e inferior a 3 anos | Superior a 3 anos e inferior a 5 anos | Superior a 5 anos | Total: |
| Garantia Real | 3.931 | 7.416 | 3.709 | - | 15.056 |
| Garantia flutuante | 60.779 | 115.371 | 72.558 | 22.030 | 270.738 |
| Dívida Quirografária | 337.455 | 399.679 | 33.859 | 59.311 | 830.304 |
| Total | 402.166 | 522.467 | 110.126 | 81.341 | 1.116.099 |

| Em 31.12.2009 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Dívida por Garantia | Prazo de Vencimento | | | | |
| Em R$ (mil) | Inferior a 1 ano | Superior a 1 ano e inferior a 3 anos | Superior a 3 anos e inferior a 5 anos | Superior a 5 anos | Total: |
| Garantia Real | 3.524 | 8.445 | 3.654 | - | 15.623 |
| Garantia flutuante | 52.805 | 122.856 | 71.149 | 18.002 | 264.812 |
| Dívida Quirografária | 259.947 | 456.067 | 33.810 | 59.168 | 808.992 |
| Total | 316.276 | 587.368 | 108.614 | 77.170 | 1.089.427 |

**3.9. Outras informações que o emissor julgue relevantes**

Em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 31 de março de 2008, foi aprovado grupamento de ações da Elektro na proporção de 2.000 ações existentes para uma ação.

Seguindo uma tendência do mercado, o grupamento de ações visou possibilitar que ações fossem negociadas de forma unitária e o processo não implicou em alteração do valor do capital social da Companhia, que ficou representado da seguinte forma: 193.759.265 ações, sendo 91.880.972 ações ordinárias e 101.878.293 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 5 de maio de 2008 foi concluído o processo de grupamento de ações e a apuração das frações resultou em 518 ações preferenciais e 90 ações ordinárias, que foram integralmente vendidas em leilões de sobras de ações realizados na BM&FBOVESPA em julho de 2008.

## 4. Fatores de risco

**4.1. Fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento**

*O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais*

*investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência e, se for o caso, no prospecto da oferta dos respectivos valores mobiliários, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, no caso de valores mobiliários representativos de dívida, a capacidade de pagamento da Companhia podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que acredita que atualmente podem afetá-la adversamente, de modo que riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia considera irrelevantes também podem afetar adversamente a Companhia*

*Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Riscos de Mercado", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, quando aplicável, na capacidade de pagamento da Companhia dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" e na seção "5. Riscos de Mercado" devem ser compreendidas nesse contexto.*

*Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Riscos de Mercado".*

## A. Fatores de risco relativos à Elektro

***A concessão da Elektro pode ser extinta, o que causará um efeito adverso para a Elektro.***

A Concessão da Elektro está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, podendo ser motivada por interesse público ou por inadimplemento da Elektro. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada, a Elektro não pode assegurar que a indenização prevista no Contrato de Concessão (valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados) seja suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor da indenização pelos bens reversíveis ao patrimônio público pode ser reduzido a zero em virtude da imposição de multas ou outras penalidades.

A ocorrência de qualquer desses eventos causará um efeito adverso para a Elektro.

***A Elektro pode ser adversamente afetada em decorrência das disposições restritivas de seus contratos de dívida, bem como de sua alavancagem e obrigações de serviço de dívida.***

O nível de endividamento da Elektro aumenta a possibilidade de que ela seja incapaz de gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros ou outros montantes devidos em relação às suas dívidas. Além disso, a Elektro pode incorrer em dívidas adicionais, de tempos em tempos, para financiar investimentos ou para outros propósitos, sujeito às restrições aplicáveis ao seu endividamento existente. Se a Elektro incorrer em dívidas adicionais, os riscos associados à sua alavancagem, incluindo sua capacidade de efetuar seus compromissos financeiros, aumentarão.

Os contratos que regem as dívidas da Elektro contêm restrições que poderiam restringir significativamente a forma pela qual ela opera seus negócios. Por exemplo, a Elektro é obrigada a observar disposições de *cross default*, cumprir diversos índices financeiros que restringem sua capacidade de contratar novas dívidas ou de obter linhas de crédito e, observar restrições na concessão de garantias e direitos de garantia para seus credores e, ainda observar restrições relativas a investimentos de capital.

O inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária sob os contratos financeiros ou de qualquer das restrições contratuais acima que não for solucionado ou sanado pode levar os credores a exigir o pagamento do valor devido imediatamente e, ainda, pode causar o vencimento antecipado de outros contratos financeiros (*cross default*).

Ademais, as restrições previstas em contratos financeiros da Companhia podem limitar sua capacidade geral de obter financiamentos para capital de giro, investimentos e outras atividades corporativas, bem como podem limitar sua flexibilidade de planejar ou reagir a alterações em seus negócios e nos setores em que opera, o que pode ter um efeito adverso para a Companhia.

***Uma parcela das receitas da Elektro foi empenhada e/ou onerada em favor de seus credores e obrigações regulatórias, nos termos de diversos contratos financeiros e comerciais, seguindo as práticas do setor.***

Nos termos de determinados contratos financeiros e contratos de fornecimento de energia, uma parcela das receitas geradas pela Elektro foi empenhada e/ou os rendimentos daí derivados onerados em favor de determinados credores. Em caso de inadimplemento de tais contratos, as receitas oneradas poderão ser utilizadas para quitar obrigações vencidas da Elektro, o que poderá provocar um efeito adverso para a Elektro.

***Decisões adversas em um ou mais processos judiciais em que a Elektro é parte podem afetá-la adversamente.***

A Elektro está envolvida em processos judiciais e administrativos relativos a diversas questões legais, incluindo processos relativos à responsabilidade civil, responsabilidade fiscal, obrigações trabalhistas, regulatórias e outras questões. Para determinados processos, a estimativa das obrigações potenciais é considerada inestimável e/ou os valores efetivos das contingências podem ser superiores aos valores provisionados pela Elektro. A Elektro não pode assegurar que uma decisão adversa referente a qualquer processo judicial existente ou a ser iniciado futuramente não terá um efeito adverso significativo para a Elektro.

***As operações da Elektro envolvem riscos e perigos significativos que podem interromper seu negócio ou, de outra forma, resultar em prejuízos substanciais, que podem ter um efeito adverso para a Elektro se não estiver segurada ou não for indenizada adequadamente.***

As operações da Elektro envolvem riscos e perigos significativos.

A Elektro, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por danos diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, tais como interrupções abruptas no suprimento e variações de voltagem, bastando a demonstração do dano, independentemente da comprovação de culpa dos agentes.

Além disso, perdas e danos causados a consumidores em decorrência de interrupções ou distúrbios com origem nos sistemas de geração, transmissão ou de distribuição, cuja responsabilidade não possa ser exclusiva e comprovadamente atribuída a um integrante do SIN, serão rateadas entre os membros do SIN e a Elektro pode ser responsabilizada por até 36,8% das indenizações. Caso seja comprovada a responsabilidade da Elektro, esta será responsável por 100% das indenizações.

Ademais, os equipamentos da Elektro afetados podem ficar parados e, consequentemente, indisponíveis para atividades geradoras de receita.

A ocorrência de perdas ou demais responsabilidades que não estejam cobertas por apólices de seguro ou que excedam os limites de indenização contratados nas referidas apólices de seguro da Elektro poderão acarretar significativos custos adicionais não previstos. A Elektro não pode garantir que as apólices de seguro contratadas para os próximos anos manterão o mesmo nível de cobertura atual ou que conseguirá ou renová-las a taxas comercialmente razoáveis, e mudanças nos mercados de seguro, como as causadas por terrorismo, podem fazer com que certos tipos de coberturas de seguro sejam mais caras e difíceis de serem obtidas. Além disso, se for negada cobertura pela companhia seguradora, a Elektro terá que adotar medidas para obter a cobertura.

A ocorrência que qualquer dos eventos acima pode ter um efeito adverso para a Elektro.

***A Elektro pode ser adversamente afetada se não conseguir controlar com sucesso as perdas de energia em seu negócio de distribuição.***

A Elektro está sujeita a dois tipos de perdas de energia: técnicas e comerciais. Perdas técnicas são aquelas que ocorrem no curso regular de distribuição de energia elétrica. Perdas comerciais resultam de ligações ilegais, furto, erros de medição e de faturamento. As perdas totais consolidadas da Elektro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e no período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2010 foram de 6,76% e 6,84% respectivamente, sobre o total de energia elétrica distribuída.

A Companhia não pode assegurar que as estratégias a serem implementadas para combater perdas de energia elétrica serão integralmente eficazes e bem sucedidas. Uma parcela de suas perdas de energia elétrica poderá não ser repassada por meio de aumento das tarifas, e não é possível assegurar que as medidas do governo em resposta a uma possível futura escassez de energia, bem como um aumento nas perdas de energia, não venham a afetar adversamente a situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

***A Companhia pode ser adversamente afetada se não for bem sucedida na execução de sua estratégia.***

O crescimento e o desempenho financeiro futuro da Companhia dependerão, em parte, do sucesso na implementação da estratégia da Companhia.

A Companhia não pode assegurar que quaisquer de suas estratégias serão executadas integralmente ou com sucesso. Ademais, alguns elementos da estratégia da Companhia dependem de fatores que estão fora do controle da Companhia. Qualquer falha na execução de elementos da sua estratégia pode afetar negativamente o crescimento de negócio e desempenho financeiro da Companhia no futuro.

***Os ativos da Elektro são impenhoráveis.***

De acordo com a legislação em vigor e com o Contrato de Concessão celebrado em 27 de agosto de 1998, os bens da Elektro essenciais para a prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, que devem ser revertidos para o Poder Concedente ao final do prazo do Contrato de Concessão, não estão sujeitos à penhora e à execução judicial. Assim, na hipótese de inadimplemento pela Elektro das obrigações financeiras, parte dos bens que compõem o ativo da Elektro não poderá ser objeto de execução.

**B. A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

***A Elektro é controlada por um acionista majoritário.***

A Elektro é controlada pela AEI, uma *holding* registrada na SEC constituída nas Ilhas Cayman (para mais informações, ver seção “15. Controle”).

A AEI tem poder de controle sobre a Elektro, incluindo a poderes para:

- eleger os membros do Conselho de Administração; e
- determinar a orientação a qualquer medida com relação à Elektro que exija a aprovação dos acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e as datas e pagamentos de quaisquer dividendos futuros.

**C. A seus acionistas**

***A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, que poderá ser captado com a emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em suas ações.***

A Companhia poderá vir a precisar de capital adicional no futuro e esta captação de capital poderá ser feita por meio da emissão de valores mobiliários, que poderão constituir participação acionária ou dívida. Caso a Companhia emita valores mobiliários que constituam participação acionária ou opção para sua aquisição, a participação societária dos investidores já existente em seu capital social poderá ser diluída.

***Os proprietários das ações da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.***

De acordo com as regras sobre a distribuição de dividendos e para o pagamento de juros sobre o capital próprio da Companhia estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá não distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio aos detentores de suas ações. Para mais informações sobre as regras de distribuição de dividendos e de pagamento de juros sobre o capital próprio da Companhia vide item 3.4 deste Formulário de Referência.

**D. A suas controladas e coligadas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não tem controladas nem coligadas.

**E. Fornecedores**

Para mais informações sobre o fator de risco "*A escassez de energia elétrica pode ter efeito adverso para o setor elétrico brasileiro, para os consumidores e para a Elektro.*" ver item 4.1 G deste Formulário de Referência.

**F. Clientes**

***A Elektro pode ser adversamente afetada se não conseguir controlar com sucesso a inadimplência em seu negócio de distribuição de energia.***

Em 31 de março de 2010, o saldo total das contas vencidas era de aproximadamente R$ 122,3 milhões, dos quais aproximadamente R$ 27,0 milhões encontravam-se vencidos há mais de 90 dias. Do total dos valores vencidos e não pagos em 31 de março de 2010, aproximadamente R$ 105,6 milhões referiam-se ao setor privado, R$ 6,8 milhões ao setor público e os outros R$ 9,9 milhões são referentes a outras contas a receber. A Elektro não pode assegurar que conseguirá implementar todas as medidas necessárias a impedir uma elevação do inadimplemento, e tampouco que, uma vez implementadas, tais medidas impedirão a elevação da inadimplência. O aumento dos índices de inadimplência além dos limites repassados às tarifas pode afetar negativamente a Elektro.

Adicionalmente, o corte de fornecimento de energia pelas distribuidoras em caso de inadimplemento dos clientes tem sido questionado no judiciário, e discute-se no legislativo a possibilidade de regulamentação, por meio de lei, de referido procedimento.

A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para a Elektro.

**G. Setores da economia nos quais o emissor atue**

***Previsões incorretas das necessidades de energia nas áreas de distribuição da Elektro podem afetar adversamente a Elektro.***

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras devem contratar antecipadamente, por meio de leilões de energia elétrica, 100% de suas necessidades de energia elétrica. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece as condições para o repasse de preços de compra de energia. Se a energia contratada pela Elektro for inferior a 100% de sua necessidade total, ela sofrerá multas não repassáveis às tarifas e estará sujeita ao preço do mercado de curto prazo (exposição ao mercado Spot) na parcela que for inferior de recursos que eventualmente faltar para atingir 100% do mercado. Se a energia contratada representar mais de 100% e menos de 103% de suas necessidades totais de energia, haverá repasse integral às tarifas do custo total do montante de energia adquirida que superar os 100%. Caso a energia contratada pela Elektro seja superior a 103% de sua necessidade, ela terá que assumir o risco de preço de venda desse excedente no mercado de curto prazo (Spot), que poderá ser superior ou inferior ao custo de compra dessa energia, levando a ganhos ou perdas.

Considerando que inúmeros fatores e variáveis afetam as previsões de consumo de energia elétrica da Elektro, incluindo variáveis macroeconômicas, demográficas e climáticas (crescimento do PIB, produção industrial, nível de renda, taxa de desemprego, crescimento demográfico, temperaturas médias, pluviosidade, etc.), além do uso racional e eficiente da energia por parte dos consumidores, uso de equipamentos com significativa redução de consumo, a previsão do mercado tem caráter probabilístico e não determinístico, ou seja,, não é possível garantir uma exata previsão do consumo de energia. Se houver variações significativas entre suas necessidades de energia elétrica e o volume de suas compras, a Elektro pode ser adversamente afetada.

***Penalidades impostas pela ANEEL em razão do Contrato de Concessão e/ou da regulamentação setorial podem ter um efeito adverso para a Elektro.***

As atividades de distribuição de energia elétrica da Elektro são conduzidas em conformidade com o Contrato de Concessão e com as disposições legais e regulamentares em vigor. A ANEEL poderá impor penalidades à Elektro caso ela deixe de cumprir com qualquer disposição contida no Contrato de Concessão e/ou nas disposições legais e regulamentares em vigor. Dependendo da extensão da gravidade da não conformidade, as penalidades aplicáveis incluem: (i) advertências; (ii) multas por infração, limitadas, em caso de descumprimento do Contrato de Concessão, a 2% da receita operacional líquida da concessionária no exercício social encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; (iii) embargo à construção de novas instalações e equipamentos; (iv) restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; (v) suspensão temporária de participação em processos licitatórios tendo por objeto novas concessões; (vi) intervenção da ANEEL na administração da concessionária inadimplente; e (vii) caducidade da concessão. A imposição de penalidades à Elektro pela ANEEL pode afetar de maneira adversa a situação financeira e o resultado operacional da Elektro e até comprometer a continuidade de suas atividades.

***Decisões judiciais contrárias à terceirização de algumas atividades da Elektro atualmente desempenhadas por prestadores de serviços poderão causar um efeito adverso para a Elektro.***

A Elektro mantém contratos com empresas de prestação de serviços para a condução de parte dos serviços afetos ao Contrato de Concessão. Na hipótese de uma ou mais das referidas empresas não cumprirem com quaisquer de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e/ou fiscais, a Elektro pode vir a ser condenada subsidiariamente a arcar com tais obrigações. Além disso, em virtude de ações judiciais, os profissionais terceirizados que prestam serviços à Elektro podem vir a ser considerados empregados da Elektro para fins da legislação trabalhista aplicável. Adicionalmente, o Poder Judiciário pode decidir pela impossibilidade de terceirização de algumas atividades no setor elétrico, o que poderia acarretar para a Elektro, a impossibilidade de utilização de serviços terceirizados em tais atividades, bem como a caracterização de vínculo empregatício entre os terceirizados e a Elektro ou a necessidade de utilização de pessoal próprio para realização de alguns dos serviços até então terceirizados. Qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para a Elektro. Para mais informações sobre decisões judiciais contrárias à terceirização, ver item 4.3 deste Formulário de Referência.

***A escassez de energia elétrica pode ter efeito adverso para o setor elétrico brasileiro, para os consumidores e para a Elektro.***

Por ser uma empresa distribuidora de energia elétrica, a Elektro depende basicamente da energia elétrica que lhe é suprida pelas empresas de geração de energia elétrica. Sabendo dos efeitos negativos de uma escassez, o planejamento e a operação do sistema elétrico é centralizado, inclusive, com medidas operativas que visam evitar ou minimizar a possibilidade de ocorrência de déficit de energia.

Com exceção de algumas regiões no norte do país, o sistema elétrico brasileiro é composto por diversas e extensas linhas de transmissão, que formam o SIN. A geração de energia que compõe esse sistema é composta principalmente por hidrelétricas (mais de 75% da Capacidade Instalada), que têm grande dependência das chuvas e da capacidade de armazenamento dos seus reservatórios (essa dependência vale para todo o ano). As demais fontes, tais como gás natural, carvão, nuclear, dentre outras, complementam a geração do sistema.

Nos últimos anos, houve um alto investimento na expansão das linhas de transmissão para aproveitar e otimizar a sazonalidade hidrológica nas diversas regiões do país, e assim reduzir o risco de déficit de energia, como o que ocorreu em 2001. A crise deveu-se em grande parte à falta de investimento em geração e transmissão de energia, aliada a um período muito severo de estiagem nas regiões sudeste, centro-oeste e nordeste, que fizeram com que os níveis dos reservatórios das hidroelétricas caíssem para menos de um terço da sua capacidade. Com isso, em junho de 2001, ocorreu o racionamento de energia elétrica nessas regiões e o Governo Federal publicou medidas destinadas à redução do consumo de energia elétrica (20% em média) e instituiu sobretaxas e penalidades, para aqueles que não atingissem suas quotas de redução. As restrições perduraram até 28 de fevereiro de 2002.

No lado da geração, para atender ao crescimento de mercado, foram realizados leilões de Energia Nova, além dos leilões para empreendimentos estruturantes como as Usinas de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte, na região norte do País, que contribuirão para suprir o crescimento de mercado.

Caso o Balanço Energético estrutural se desequilibre ou haja uma oferta insuficiente face às necessidades de consumo, o Governo Federal poderá decretar novo racionamento, sendo que tal medida pode ter efeito adverso para a Elektro.

**H. Regulação dos setores em que o emissor atue**

***O setor de atuação da Elektro é altamente regulado e concede ampla discricionariedade ao Poder Concedente.***

A principal atividade comercial da Elektro, a distribuição de energia elétrica, é um serviço público e, portanto, está sujeita a um ambiente altamente regulado. Além disso, a ANEEL tem competência para regular e fiscalizar diversos aspectos dos negócios da Elektro, inclusive determinar que tarifas cobradas pela Elektro sejam reduzidas ou os investimentos sejam incrementados. Caso a Elektro seja obrigada pela ANEEL a efetuar gastos adicionais imprevistos e não possa ajustar tempestivamente suas tarifas a fim de repassar integralmente o valor de tais despesas adicionais, ou ainda, caso a ANEEL edite resoluções que modifiquem as regras relativas ao repasse de custos e encargos para as suas tarifas, a Elektro pode ser adversamente afetada durante certo período até que possam ser reajustados ou recompostos posteriormente.

***Alterações na legislação tributária do Brasil podem ter um efeito adverso para a Elektro.***

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias, as quais afetam os participantes do mercado brasileiro de energia, a Elektro, as distribuidoras e os consumidores industriais. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e, ocasionalmente, imposição de tributos temporários cujos recursos são alocados para certos fins determinados pelo Governo Federal. Algumas dessas mudanças poderão resultar em aumento da carga tributária da Elektro que, nos termos do Contrato de Concessão, possibilita a Revisão Tarifária Extraordinária junto à ANEEL para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, podendo ser ajustado o repasse do aumento dos encargos da Elektro às tarifas por ela cobradas pela prestação de seus serviços. Destaca-se que, nos casos que envolvam imposto de renda, a Elektro não poderá pleitear a Revisão Tarifária Extraordinária.

***A Elektro atua no setor elétrico brasileiro, o qual foi reestruturado pelo Governo Federal. Eventuais alterações na regulamentação do Setor Elétrico poderão afetar de maneira adversa as empresas sujeitas às suas regras, como a Elektro.***

O Governo Federal implementou mudanças significativas na legislação do setor elétrico brasileiro durante os últimos anos, especialmente por meio da Lei de Concessões do Setor Elétrico, da Lei do Setor Elétrico, da Lei 9427/1996 (criação da ANEEL) e das leis referentes à reestruturação do setor elétrico, além da regulamentação administrativa. Essas medidas tiveram por objetivo dar maior autonomia à autoridade regulatória em relação ao Governo Federal, aumentar o investimento privado na geração, transmissão e distribuição de energia no Brasil e incentivar a competição no setor. No âmbito dessa reestruturação, a competência regulatória foi atribuída à ANEEL.

Em 15 de março de 2004 foi aprovada a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico que alterou substancialmente as diretrizes até então vigentes e implementou o Novo Modelo do Setor Elétrico no Brasil. Na mesma data, foi editada a Lei nº 10.847, que autorizou a criação da EPE, que tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor elétrico nacional. Em julho e agosto de 2004, foram promulgados os Decretos nº 5.163, 5.175, 5.177 e 5.184 que regulamentam as Leis nº 10.847 e a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, praticamente a totalidade da energia comprada por empresas de distribuição, inclusive a Elektro, deve ser adquirida em leilões públicos anuais. A ANEEL aprovou os procedimentos para estabelecer os preços e as quantidades de energia a serem comercializadas desde o primeiro leilão de energia, que ocorreu em 7 de dezembro de 2004. Para mais informações sobre os leilões, a Companhia recomenda a leitura da legislação em vigor.

***A política tarifária e a regulamentação tarifária do setor elétrico podem não ser suficientes para remunerarem adequadamente os ativos da Elektro.***

A fixação das tarifas aplicáveis pela Elektro pela prestação de seus serviços é decorrente do Contrato de Concessão, englobando reajustes e revisões na forma prevista nesse contrato e na Lei de Concessões. A ANEEL tem competência para regular a forma de cálculo e a fixação de tarifas, editando regulamentos próprios.

A Lei de Concessões prevê mecanismos para ajustes nas tarifas ao longo dos contratos de concessão, os quais foram contemplados no Contrato de Concessão da Elektro: (i) reajuste tarifário anual; (ii) revisão tarifária a cada quatro anos; e (iii) revisão tarifária extraordinária. A Elektro pode, a cada ano, por ocasião do aniversário da celebração do Contrato de Concessão, requerer o reajuste das tarifas. No reajuste tarifário são compensados os efeitos da inflação sobre as tarifas e os efeitos das variações dos custos não gerenciáveis, tais como custos de aquisição de energia, encargos tarifários relativos ao uso do sistema de transmissão e outros encargos setoriais. Conforme previsto no Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor das tarifas praticadas pela Elektro é reajustado com periodicidade anual, contados do último reajuste ou revisão ocorrido.

As revisões tarifárias têm como objetivo garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Assim, a Revisão Tarifária Periódica das tarifas ocorre a cada quatro anos, mediante cálculo da receita necessária para cobertura dos custos operacionais eficientes e remuneração adequada sobre os investimentos realizados. Pode englobar: (i) os custos de operação e manutenção eficientes; (ii) os custos de capital calculados sobre a base de ativos líquida de depreciação; (iii) os custos de depreciação e amortização; e (iv) .os "custos não gerenciáveis", incluindo custos com aquisição de energia para atender o seu mercado consumidor, encargos de uso dos sistemas de transmissão e distribuição, e demais encargos setoriais e tributos.

Além dos mecanismos mencionados acima, a qualquer tempo a Elektro pode solicitar a Revisão Tarifária Extraordinária para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, sempre que houver alterações significativas nos custos da Elektro, como modificações de tarifas de compra de energia, encargos setoriais ou tributários imprevistos.

Caso os reajustes ou revisões tarifários ou ainda, a aplicação da cláusula de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gerem, tempestivamente, um aumento do fluxo de caixa ou remunerem adequadamente os ativos da Elektro, a condição financeira e os resultados operacionais da Elektro podem ser afetados adversamente.

***As tarifas de distribuição, ainda que determinadas pela ANEEL, podem ser questionadas judicialmente, o que pode afetar adversamente a Elektro.***

As revisões e reajustes tarifários da Elektro estão sujeitos à aprovação da ANEEL, bem como aos limites estabelecidos em seu Contrato de Concessão e na legislação aplicável, tal como Lei de Concessões e Resoluções da ANEEL. Tais decisões da ANEEL acerca das tarifas da Elektro podem ser objeto de contestação judicial, inclusive pelo Ministério Público na defesa dos interesses difusos dos consumidores da área de concessão da Elektro, dada a natureza de serviço público da atividade de distribuição de energia elétrica. Neste sentido, eventuais questionamentos de aumentos tarifários concedidos pela ANEEL podem ter um efeito adverso para a Elektro.

***O projeto de Reforma das Agências Reguladoras pode afetar a competência da ANEEL.***

Há projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, que dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das agências reguladoras. Esse projeto de lei visa alterar a estrutura de tais agências, mediante, dentre outros pontos, a criação (i) de contratos de gestão, que deverão ser firmados entre as Agências e os Ministérios a que estiverem vinculadas; e (ii) de ouvidoria nas Agências, com o objetivo de zelar pela qualidade dos serviços prestados e acompanhar o processo interno de apuração das denúncias e reclamações dos usuários, seja contra a atuação da Agência, seja contra entes regulados, sendo que o ouvidor, responsável pela respectiva ouvidoria, será indicado pelo Presidente da República.

Caso a mencionada lei entre em vigor, as medidas dela decorrentes poderão reduzir as atribuições da ANEEL, passando o Poder Concedente, sobretudo o MME – ao qual a ANEEL é vinculada – a ter maior atuação e influência no setor elétrico brasileiro. Não há como garantir que as alterações a serem aprovadas não afetarão negativamente as empresas distribuidoras de energia elétrica, incluindo a Elektro.

***Projetos de lei que poderão alterar a Lei de Concessões e Lei Federal nº 9.427/96.***

Deve-se mencionar que o projeto de lei n.º 4.292/2009, se aprovado, poderá dificultar o procedimento de suspensão por falta de pagamento de energia elétrica fornecida. Assim, a suspensão somente será admitida mediante sentença judicial, quando frustrados os meios ordinários de cobrança, devendo ser comunicada com antecedência de 15 dias ao poder público local ou ao Poder Executivo Estadual, quando puder prejudicar a prestação de serviço público ou essencial à população.

Nesse sentido, não há como garantir que as alterações a serem aprovadas não afetarão negativamente as empresas distribuidoras de energia elétrica, incluindo a Elektro.

***Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios das empresas do setor de energia elétrica, inclusive a Companhia.***

Os equipamentos, instalações e operações da Elektro estão sujeitos à legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, bem como à fiscalização por agências governamentais responsáveis pela verificação de cumprimento desta legislação e pela implementação de políticas ambientais e de segurança do trabalho. Essa legislação inclui, por exemplo, a necessidade de obtenção de licenças para a instalação e operação de determinados equipamentos e atividades, a obrigatoriedade de obtenção de autorizações para a supressão de vegetação e intervenções em áreas protegidas, bem como para o armazenamento, tratamento e destinação final adequada de resíduos. Tais agências podem impor sanções administrativas contra a Elektro em virtude de não-atendimento da legislação aplicável. Essas sanções poderão incluir, entre outras, a imposição de multas, o embargo de obras ou de atividades, a suspensão parcial ou total da atividade, bem como a suspensão ou cancelamento de licenças concedidas, a perda ou restrições de incentivos fiscais, linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito e a proibição de contratar com o poder público. Caso a legislação ambiental e de segurança do trabalho se torne mais rigorosa, a Elektro poderá ser forçada a aumentar os gastos com investimentos para atender a esta legislação. A demora ou a recusa dos órgãos ambientais em emitir ou renovar licenças ou autorizações, ou a incapacidade da Elektro de atender às exigências formuladas pelos órgãos ambientais para tal

finalidade, pode impedir o início ou a continuidade de serviços prestados pela Elektro. Tais fatos podem afetar de maneira adversa a situação financeira e resultado operacional da Elektro.

***A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia pode sujeitar-nos ao pagamento de substanciais custos de recuperação ambiental e indenizações, que podem afetar negativamente os negócios da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários por ela emitidos.***

Além disso, a inobservância, pela Elektro, da legislação ambiental pode acarretar, além da obrigação de reparar danos diretos e indiretos que eventualmente sejam causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de culpa, a aplicação de sanções de natureza penal contra a Elektro e seus administradores, que podem incluir, no caso das sanções impostas contra a Elektro, a imposição de multas, a suspensão parcial ou total da atividade e a proibição de contratar com o poder público ou dele obter subsídios, subvenções e doações, podendo ter impacto negativo nas receitas da Elektro ou, ainda, inviabilizar a captação de recursos junto ao mercado financeiro. A personalidade jurídica da Elektro poderá também ser desconsiderada para garantir a reparação dos danos ambientais que porventura a Elektro venha a causar.

Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância pela Elektro da legislação ambiental, assim como o descumprimento de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais por ela celebrados poderá causar impacto adverso relevante na imagem e no resultado da Elektro e de suas controladoras.

***Modificações nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil em função de sua convergência às práticas contábeis internacionais (IFRS) podem afetar adversamente os resultados da Elektro.***

Com a edição das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, foram criadas as condições para que as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil fossem convergentes com as práticas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo IASB. Neste sentido, diversos pronunciamentos técnicos foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) até o final do exercício de 2009, para vigência a partir de 2010, de sorte que as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis no Brasil estarão, em sua essência, muito semelhantes àquelas elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

Os impactos decorrentes da aplicação de referidos pronunciamentos técnicos, notadamente ao setor de energia elétrica, ainda estão em processo de apuração pela administração da Companhia, e podem produzir efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Elektro, tanto em termos de seu resultado contábil, incluindo possíveis impactos nas bases de distribuição de dividendos, bem como em alguns outros contratos financeiros. Para maiores informações sobre as alterações a entrarem em vigor em 2010 vide Nota Explicativa 2.1 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2009.

***A nova metodologia de reajuste tarifário, desencadeada a partir de Fiscalização do Tribunal de Contas da União, poderá afetar as receitas originalmente previstas.***

O Contrato de Concessão da Elektro, celebrado em 27 de agosto de 1998, constou como um dos anexos do Edital do Leilão de privatização, e a fórmula de reajuste constante de sua cláusula oitava – "Tarifas aplicáveis na prestação do serviço" – foi estabelecida pelo Conselho Nacional de Desestatização, examinada e aprovada pelo Tribunal de Contas da União antes da privatização.

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública.

O Tribunal de Contas da União, contudo, entendeu no Acórdão 2.210/2008, que a metodologia de reajuste das tarifas apresentava imperfeições que resultariam em ganhos para as concessionárias de distribuição e determinou que a ANEEL alterasse a metodologia.

Em 2 de fevereiro de 2010, a Diretoria da ANEEL aprovou o texto do Termo Aditivo aos Contratos de Concessão das distribuidoras de energia elétrica, visando a alterar a metodologia dos reajustes tarifários conforme Despacho nº 245 publicado no Diário Oficial da União. A alteração proposta refere-se à forma de apuração dos valores de encargos setoriais, levando-se em conta a variação das vendas das concessionárias, de forma a conferir neutralidade às variações de mercado sobre os referidos encargos, sejam positivas ou negativas, durante o período entre reajustes tarifários. Em 4 de março de 2010, tal Termo Aditivo, foi celebrado entre Elektro e ANEEL e a nova metodologia de cálculo é retroativa a fevereiro de 2010. A metodologia de cálculo da CVA sobre os encargos setoriais permanece sem alterações.

Encontra-se pendente de solução, no âmbito da ANEEL, o processo administrativo nº 48500.006802/2009-65, cujo objeto é o eventual direito dos consumidores à restituição dos valores arrecadados supostamente em excesso a título de encargos setoriais, em período anterior à vigência da nova metodologia de cálculo.

Caso a ANEEL conclua pela procedência do ressarcimento, as receitas da Companhia poderão ser afetadas por conta da devolução do referido montante, o que pode ter um efeito negativo adverso para a Companhia.

**I. Países estrangeiros onde o emissor atue**

Não aplicável.

**4.2. Eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor aos riscos relevantes acima expostos**

A Companhia monitora constantemente os riscos do seu negócio que possam impactar de forma adversa suas operações e resultados, inclusive mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, analisando índices de preços e de atividade econômica, assim como a oferta e demanda de energia elétrica. A Companhia administra de forma conservadora sua posição de caixa e seu capital de giro. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados acima.

**4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo; e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas**

**TRIBUTÁRIO**

| | |
|---|---|
| **Nº DO PROCESSO:** | **1999.61.00.037852-2 e 1999.61.00.037851-0** |
| **A. JUÍZO:** | 23ª Vara Justiça Federal São Paulo e 13ª Vara Justiça Federal São Paulo |
| **B. INSTÂNCIA:** | Supremo Tribunal Federal |
| **C. DATA DE INSTAURAÇÃO:** | 30/07/1999 |
| **D. PARTES NO PROCESSO:** | Autor: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.<br>Réu: Delegado da Receita Federal - São Paulo |
| **E. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS, EM 31/03/2010:** | R$ 98.681.614,28 |
| **F. PRINCIPAIS FATOS (andamento):** | Referente ao questionamento do direito de recolher o PIS e a COFINS nos termos previstos pela Lei Complementar nº 70/91 e Lei nº 9.718/98, considerando a incidência somente sobre o faturamento, excetuando-se as receitas financeiras de qualquer natureza.<br>Com base na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que revogou o parágrafo 1º e 3º da Lei 9.718/98, e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, a Sociedade, embasada no entendimento de seus assessores jurídicos e no |

| | |
|---|---|
| | Comunicado Técnico 05/2009 do IBRACON, entendeu que a obrigação legal deixou de existir.<br>Considerando esses fundamentos técnicos, e a avaliação dos seus assessores jurídicos que avaliaram o risco de perda da contingência como remoto, a Sociedade reverteu, em 30 de junho de 2009, a provisão constituída para esta finalidade, no montante corrigido até aquela data de R$ 95.795, sendo R$ 80.298 de COFINS e R$ 15.497 de PIS.<br>O efeito líquido da reversão dessa provisão no lucro líquido do exercício foi de R$ 63.225, considerando-se o efeito da respectiva exclusão do Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, no montante de R$ 32.570.<br>Tendo em vista que a ação da Elektro não foi julgada em última instância, a Sociedade mantém o depósito judicial, efetuado em 29 de outubro de 2004, no valor de R$ 24.906, cujo valor atualizado em 31 de março de 2010 totaliza R$ 42.340 (R$ 41.839 em 31 de dezembro de 2009). O referido depósito será levantado somente após o transitado em julgado da ação, e como houve a baixa da provisão o mesmo foi reclassificado para Ativo não circulante. |
| **G. POSSIBILIDADE DE PERDA:** | Remoto |
| **H. ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA:** | Não há impacto a ser considerado. |
| **I. VALOR PROVISIONADO (se existir):** | Não há provisão. |

| | |
|---|---|
| **N° PROCESSO:** | 35.957.803-9; 35.957.804-7; 35.957.807-1; 35.957.811-0; 35.957.824-1; 35.957.778-4; 35.957.779-2; 35.957.780-6; 35.957.806-3; 35.957.801-2; 35.957.805-5; 35.957.812-8; 35.957.786-5 e 35.957.793-8. |
| **A. JUÍZO:** | Delegacia da Receita Previdenciária em Campinas |
| **B. INSTÂNCIA:** | Instância Administrativa |
| **C. DATA DE INSTAURAÇÃO:** | 29/12/2006 |
| **D.PARTES NO PROCESSO:** | Autor: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS<br>Réu: Elektro Eletricidade e Serviços S.A. |
| **E. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS, EM 31/03/2010:** | R$ 61.004.856,25 |
| **F. PRINCIPAIS FATOS:** | A Companhia recebeu 36 notificações / autos de infração, lavrados em 29 de dezembro de 2006 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), exigindo contribuições previdenciárias de períodos entre junho de 1998 a junho de 2006 sobre diversas verbas trabalhistas, em especial participações nos lucros e resultados da Elektro.<br><br>Em 12 de junho de 2008, o Supremo Tribunal Federal aprovou a Súmula Vinculante nº 8, a qual assim dispõe: "São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977 e os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/1991, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário". Diante disso, diversas autuações foram canceladas, total ou parcialmente. Atualmente restam 14 autos de infração em trâmite, conforme informado no campo "Nº Processo" acima. |
| **G. POSSIBILIDADE DE PERDA:** | Remota: R$ 2.482.640,00<br>Possível: R$ 58.522.216,25 |

| | |
|---|---|
| **H. ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA:** | Tendo em vista que referidas notificações / autos de infração ainda estão na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar as cobranças. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito estará sujeita ao pagamento do valor dos autos de infração, devidamente atualizados. |
| **I. VALOR PROVISIONADO, SE HOUVER PROVISÃO:** | Não há provisão. |

| | |
|---|---|
| **Nº DO PROCESSO:** | **10830.0011.403/2007-40** |
| **A. JUÍZO:** | Delegacia da Receita Federal em Campinas - SP |
| **B. INSTÂNCIA:** | Instância Administrativa |
| **C. DATA DE INSTAURAÇÃO:** | 27/12/2007 |
| **D. PARTES NO PROCESSO:** | Autor: União<br>Réu: Elektro Eletricidade e Serviços S.A. |
| **E. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS, EM 31/03/2010:** | R$ 40.658.592,10 |
| **F. PRINCIPAIS FATOS:** | Trata-se de Auto de Infração que visa à cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS referentes aos anos calendários de 2002 a 2005.<br><br>Em 27/12/07 foi lavrado o Auto de Infração. Em 25/01/08 foi apresentada a impugnação administrativa. Em decisão da qual o contribuinte foi intimado em 17/06/2008, o lançamento foi julgado improcedente. Em 18/07/2008, os autos foram remetidos ao Conselho de Contribuintes para o julgamento da remessa "ex officio". |
| **G. POSSIBILIDADE DE PERDA:** | Possível |
| **H. ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA:** | Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado. |
| **I. VALOR PROVISIONADO (se existir):** | Não há provisão. |

| | |
|---|---|
| **Nº DO PROCESSO:** | **10830.011.401/2007-51** |
| **A. JUÍZO:** | Delegacia da Receita Federal em Campinas - SP |
| **B. INSTÂNCIA:** | Instância Administrativa |
| **C. DATA DE INSTAURAÇÃO:** | 27/12/2007 |
| **D. PARTES NO PROCESSO:** | Autor: União<br>Réu: Elektro Eletricidade e Serviços S.A. |
| **E. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS, EM 31/03/2010:** | R$ 450.783.343,87 |
| **F. PRINCIPAIS FATOS:** | Trata-se de Auto de Infração que visa à cobrança de supostos débitos de IRPJ e CSLL referentes aos anos calendários de 2002 a 2005.<br><br>Em 27/12/07 foi lavrado o Auto de Infração. Em 25/01/08 foi apresentada a impugnação administrativa. Em decisão da qual o contribuinte foi intimado em 17/06/2008, o lançamento foi julgado improcedente. Em 18/07/2008, os autos foram remetidos ao Conselho de Contribuintes para o julgamento da remessa "ex officio". |
| **G. POSSIBILIDADE DE PERDA:** | Possível |

| | |
|---|---|
| **H. ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA:** | Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado. |
| **I. VALOR PROVISIONADO (se existir):** | Não há provisão. |

| | |
|---|---|
| **Nº DO PROCESSO:** | **10830.004900/2010-97** |
| **A. JUÍZO:** | Delegacia da Receita Federal em Campinas - SP |
| **B. INSTÂNCIA:** | Instância Administrativa |
| **C. DATA DE INSTAURAÇÃO:** | 22/04/2010 |
| **D. PARTES NO PROCESSO:** | Autor: União<br>Réu: Elektro Eletricidade e Serviços S.A. |
| **E. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS, EM 31/03/2010:** | R$ 96.751.560,35 |
| **F:PRINCIPAIS FATOS:** | Trata-se de Auto de Infração e Imposição de Multa referente a IRPJ e CSLL decorrente de compensação de valores indevidos de prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa de CSLL do ano-calendário 2007, exercício 2008. Tendo em vista que no AIIM nº 10830.011401/2007-51 a Receita Federal glosou as despesas financeiras referentes a apropriação de despesas de variação cambial, justificando que na alteração dos saldos de prejuízos fiscais e das bases de cálculo negativas da CSLL em virtude da glosa de despesas financeiras, ano-calendário 2003, e em decorrência dos saldos negativos a compensar, pois estes se esgotaram no ano-calendário de 2005 (cisão) e, por conseguinte, o contribuinte promoveu a compensação a maior. |
| **G.POSSIBILIDADE DE PERDA:** | Possível |
| **H. ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA:** | Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a companhia não obtenha êxito estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado. |
| **I.VALOR PROVISIONADO (se existir):** | Não há provisão. |

| | |
|---|---|
| **Nº DO PROCESSO:** | **3.077.005-1** |
| **A. JUÍZO:** | Posto Fiscal em Campinas - SP |
| **B. INSTÂNCIA:** | Instância Administrativa |
| **C. DATA DE INSTAURAÇÃO:** | 14/12/2007 |
| **D. PARTES NO PROCESSO:** | Autor: Secretaria da Fazenda de São Paulo<br>Réu: Elektro Eletricidade e Serviços S.A. |
| **E. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS, EM 31/03/2010:** | R$ 16.972.316,50 |
| **F. PRINCIPAIS FATOS:** | Trata-se de Auto de Infração que visa à cobrança de ICMS, com a incidência de multa e juros de mora, em decorrência de suposta infração à legislação estadual.<br><br>Em 14/12/07, foi lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa. Em 18/01/08, foi protocolada a impugnação administrativa. Em julgamento realizado em 31/03/08, foi julgado procedente o lançamento e ratificada a multa. Em 07/05/08, foi protocolado o Recurso Ordinário. Em 24/01/2009, foi publicado o v. acórdão |

| | |
|---|---|
| | que **anulou** a decisão proferida em 1ª instância. Em 20/03/2009, os autos foram encaminhados ao representante fiscal em Campinas, o qual converteu o julgamento em diligência para determinar a manifestação do Agente Autuante. Em 08/05/2009, tendo em vista a juntada de nova manifestação do Fisco, a empresa foi intimada a apresentar impugnação complementar, a qual foi protocolada em 09/06/2009. Tendo em vista a decisão que negou provimento à nova impugnação, foi apresentado recurso ordinário. |
| **G. POSSIBILIDADE DE PERDA:** | Possível |
| **H. ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA:** | Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado. |
| **I. VALOR PROVISIONADO (se existir):** | Não há provisão. |

| | |
|---|---|
| **Nº DO PROCESSO:** | **3.102.922-0** |
| **A. JUÍZO:** | Posto Fiscal – Campinas |
| **B. INSTÂNCIA:** | Instância Administrativa |
| **C. DATA DE INSTAURAÇÃO:** | 10/12/2008 |
| **D. PARTES NO PROCESSO:** | Autor: Secretaria da Fazenda de São Paulo<br>Réu: Elektro Eletricidade e Serviços S.A. |
| **E. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS, EM 31/03/2010:** | R$ 48.768.479,24 |
| **F. PRINCIPAIS FATOS:** | Trata-se de Auto de Infração lavrado para a exigência de ICMS, com a incidência de multa e juros de mora, devido ao suposto creditamento indevido do valor de ICMS, nos períodos de janeiro de 2002 a agosto de 2008. (Exigência relacionada às Ações Civis Públicas que tramitaram em Ubatuba e Itanhaém.)<br><br>Em 10/12/2008, foi lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, tendo sido, em 08/01/2009, protocolada a impugnação administrativa. Em razão da decisão que julgou o auto de infração parcialmente procedente, cancelando-se somente os valores abarcados pela decadência, foi protocolado, em 13/05/2009, o recurso ordinário. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso. |
| **G. POSSIBILIDADE DE PERDA:** | Possível |
| **H. ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA:** | Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado. |
| **I. VALOR PROVISIONADO (se existir):** | Não há provisão. |

| | |
|---|---|
| **Nº DO PROCESSO:** | **3.099.002-6** |
| **A. JUÍZO:** | Posto Fiscal em Campinas – SP |
| **B. INSTÂNCIA:** | Instância Administrativa |
| **C. DATA DE INSTAURAÇÃO:** | 08/01/2009 |
| **D. PARTES NO PROCESSO:** | Autor: Secretaria da Fazenda de São Paulo<br>Réu: Elektro Eletricidade e Serviços S.A. |

| | |
|---|---|
| **E. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS, EM 31/03/2010:** | R$ 19.867.565,01 |
| **F. PRINCIPAIS FATOS:** | Em 08/01/09, foi lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, por exigência de ICMS. Em 09/02/09, foi protocolada a impugnação administrativa. Em 24/03/09, a Companhia foi intimada da decisão que manteve a autuação, razão pela qual foi interposto, em 23/04/09, Recurso Ordinário. Em 12/02/10, o julgamento foi convertido em diligência. |
| **G. POSSIBILIDADE DE PERDA:** | Possível |
| **H. ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA:** | Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito estará sujeita ao pagamento do valor do auto de infração, devidamente atualizado. |
| **I.VALOR PROVISIONADO (se existir):** | Não há provisão. |

**TRABALHISTA**

| | |
|---|---|
| **Nº DO PROCESSO:** | 00297-2007-131-15-002 |
| **A. JUÍZO:** | 12ª VT/Campinas. |
| **B. INSTÂNCIA:** | Segunda Instância |
| **C. DATA DE INSTAURAÇÃO:** | 22/03/2007 |
| **D. PARTES NO PROCESSO:** | Autor: Ministério Público do Trabalho da 15ª Região<br>Réu: Elektro Eletricidade e Serviços S.A. |
| **E. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS, EM 31/03/2010:** | O valor da contingência não pode ser estimado atualmente pela Elektro. |
| **F. PRINCIPAIS FATOS:** | Trata-se de ação civil pública na qual o Ministério Público do Trabalho visa proibir a companhia de terceirizar suas atividades-fim. O Procurador alegou que trabalhadores que prestam serviços em tais atividades devem ser contratados diretamente pela Elektro e não por empresas contratadas, segundo seu entendimento da Súmula nº 331 do Superior Tribunal do Trabalho.<br><br>Em junho de 2009, a decisão de primeira instância foi proferida desfavoravelmente a Elektro, a qual apelou ao Tribunal Regional do Trabalho, instância na qual o caso aguarda julgamento. |
| **G. POSSIBILIDADE DE PERDA:** | Possível. |
| **H. ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA:** | A Elektro estará proibida de contratar empresas terceirizadas para atuar em áreas tidas como *atividades-fim* no teor da decisão. |
| **I. VALOR PROVISIONADO (se existir):** | Não há provisão. |

**CÍVEL**

| | |
|---|---|
| **Nº DO PROCESSO:** | 1062/1998 e 1069/1998 |
| **A. JUÍZO:** | 8ª Vara. Fazenda Pública de São Paulo |
| **B. INSTÂNCIA:** | 1ª Instância |
| **C. DATA DE INSTAURAÇÃO:** | 14/07/1998 |
| **D. PARTES NO PROCESSO:** | Autores: José Fedeli, José Jurandir Alves Lopes e Amarildo Bolito<br>Réu: Elektro - Eletricidade e Serviços S.A. e outros |

| | |
|---|---|
| **E. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS, EM 31/03/2010:** | O valor da contingência não pode ser estimado atualmente pela Elektro. |
| **F. PRINCIPAIS FATOS:** | Tratam-se de ações populares em face da Elektro e outros, que visam a anulação da privatização da Elektro sob a alegação, dentre outras, que o preço pago pela Elektro teria sido inaceitavelmente baixo.<br><br>A ação está em trâmite na 1ª. Instância, sendo que os autos estão com o perito judicial para elaboração de laudo pericial. |
| **G. POSSIBILIDADE DE PERDA:** | Remota |
| **H. ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA:** | Anulação da privatização ou a complementação no preço pago pela Elektro. |
| **I. VALOR PROVISIONADO (se existir):** | Não há provisão. |

| | |
|---|---|
| **Nº DO PROCESSO:** | 053.01.019.036-0 e 053.01.015.432-1 |
| **A. JUÍZO:** | 1ª Vara. Fazenda Pública de São Paulo |
| **B. INSTÂNCIA:** | Superior Tribunal de Justiça |
| **C. DATA DE INSTAURAÇÃO:** | 18/07/2001 |
| **D. PARTES NO PROCESSO:** | Autor: Elektro - Eletricidade e Serviços S.A.<br>Réus: DER - Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., Centrovias - Sistemas Rodoviários S.A., SPVIAS - Rodovias Integradas do Oeste S.A., Rodovia das Colinas S.A., Renovias Concessionária S.A., Intervias - Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A. |
| **E. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS, EM 31/03/2010:** | O valor da contingência não pode ser estimado atualmente pela Elektro. |
| **F. PRINCIPAIS FATOS:** | Trata-se de Ação Declaratória de Obrigação de Fazer e Ação Cautelar para o fim de que os Réus se abstenham de promover atos que impeçam a livre atuação da requerente, no que tange às faixas intermediárias e laterais de domínio das concessionárias. A Elektro requer: (i) que seja declarada a inexigibilidade de qualquer cobrança de taxa ou preço público pela utilização das faixas de domínio; (ii) a condenação do DER em aceitar o credenciamento da autora; e (iii) que sejam autorizadas as obras a serem realizadas por ela, bem como sejam os réus impedidos de promover quaisquer atos atentatórios ao prosseguimento das obras da autora cujos projetos já tenham sido autorizados.<br><br>A ação foi julgada improcedente em primeira instância. O Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou a sentença e julgou a ações favoravelmente aos Réus. A Elektro apelou ao Superior Tribunal de Justiça em Agosto de 2008 para suspender a decisão da corte paulista liminarmente, sendo que em novembro de 2008 a liminar foi denegada por um dos ministros do Superior Tribunal de Justiça. O recurso, quanto ao mérito da ação, aguarda o julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça. |
| **G. POSSIBILIDADE DE PERDA:** | Possível |
| **H. ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA:** | A Elektro será obrigada a efetuar o pagamento pela utilização das faixas de domínio das concessionárias de rodovias quando houver rede instalada. |
| **I. VALOR PROVISIONADO (se existir):** | Não há provisão. |

| | |
|---|---|
| **Nº DO PROCESSO:** | 2008.34.00.022036-7 |
| **A. JUÍZO:** | 20ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal |
| **B. INSTÂNCIA:** | 1ª Instância |
| **C. DATA DE INSTAURAÇÃO:** | 15/07/2008 |
| **D. PARTES NO PROCESSO:** | Autor: Duke Energy International Geração Paranapanema<br>Réu: Elektro Eletricidade e Serviços S.A. e ANEEL |
| **E. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS, EM 31/03/2010:** | R$ 51.149.069,80 |
| **F. PRINCIPAIS FATOS:** | Ação Ordinária na qual a Duke Energy alega a existência de vícios na elaboração da Resolução Homologatória ANEEL nº 497/2007, tentando se esquivar do cumprimento das obrigações determinadas pela citada Resolução e que afetam diretamente a Elektro, quais sejam: assinatura do CUSD – Contrato de Uso do Sistema de Distribuição e o pagamento da tarifa correspondente TUSD G – Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição relativa ao uso feito pelas geradoras de energia elétrica.<br><br>Em sede de agravo, foi determinado pelo Tribunal o restabelecimento da obrigação prevista na Resolução citada, o que culminou na assinatura do CUSD pela autora. Contudo, quanto ao pagamento da TUSDg, restou determinado que a Duke deve efetuar o depósito judicial do valor considerado controverso, sendo obrigada a pagar diretamente a ré o valor incontroverso.<br><br>Atualmente, a Elektro fez um pedido de reconsideração ao Desembargador Relator, objetivando o pagamento integral da TUSDg diretamente para a concessionária, o qual encontra-se pendente de julgamento. |
| **G. POSSIBILIDADE DE PERDA:** | Possível |
| **H. ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA:** | Por tratar-se de contingência ativa, o impacto será a perda dessa receita para a concessionária. |
| **I. VALOR PROVISIONADO (se existir):** | Não há provisão (natureza ativa). |

## AMBIENTAL

Em relação à supressão e/ou poda de vegetação, embora a Elektro atente para a sua regulamentação, em 31 de março de 2010, existiam seis inquéritos policiais, um termo circunstanciado, uma ação criminal, nove autos de infração ambiental, sete inquéritos civis, duas ações judiciais objetivando nulidade de autos de infração e uma ação civil pública ambiental movida contra a Elektro, todos relacionados à supressão de vegetação e/ou intervenção em áreas protegidas ocorridas em desacordo com a legislação.

**4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas**

Não aplicável.

**4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos**

Não aplicável.

**4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros**

Em 31 de março de 2010, a Companhia era parte em aproximadamente 6.000 ações judiciais nas esferas trabalhista, cível e tributária as quais, nos termos da Deliberação CVM nº 489, de 03 de outubro de 2005, requerem análise de sua classificação de perda em remota, possível ou provável e, por conseguinte, o registro do respectivo provisionamento daquelas consideras como de perda provável.

Em suma, as ações citadas tratam de eventuais perdas referentes a ações envolvendo objetos de naturezas diversas, quais sejam, (i) causas trabalhistas envolvendo ações movidas por ex-empregados da Elektro ou de suas contratadas referentes a verbas salariais diversas, verbas rescisórias, horas extras e outros; (ii) tributárias envolvendo questões relativas à ilegalidade da exigência de tributos federais, estaduais e municipais; (iii) regulatórias, que estão diretamente relacionadas com indicadores de desempenho da ANEEL (iv) indenizatórias, relacionadas a acidentes na rede, danos decorrentes de interrupção / oscilação no fornecimento de energia elétrica, cobrança indevida, restituição de valores gastos com eletrificação, dentre outros; (v) ações civis públicas e ações populares; e (vi) ações de repetição de indébito. As desapropriações e servidões estão relacionadas a reclamações de proprietários e ex-proprietários de terrenos utilizados pela Elektro quanto aos valores das indenizações.

Estas ações são registradas em um sistema informatizado e acompanhadas constantemente de acordo com critérios prévios e a prática de atos processuais. Mensalmente, a Diretoria Jurídica e de *Compliance* envia à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores um relatório extraído do referido sistema denominado "Contingências Jurídicas" indicando o status e a classificação de perda de todos os processos em tramitação.

Com base no referido relatório, em 31 de março de 2010, a Elektro registrou as contingências jurídicas consolidadas no quadro abaixo, tendo registrado provisões jurídicas para todos os casos classificados como de Valor de Pedido Provável:

| Contingências Judiciais | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Natureza | Valor Pedido Remoto Atualizado | Valor Pedido Possível Atualizado | Valor Pedido Provável Atualizado | Valor Pedido Total Atualizado |
| Tributária. | R$ 139.663.750,81 | R$ 17.365.404,82 | R$ 1.040.496,18 | R$ 158.069.651,81 |
| Trabalhista. | R$ 78.014.962,21 | R$ 26.402.553,31 | R$ 9.422.147,87 | R$ 113.839.663,39 |
| Cível em geral. | R$ 90.138.691,84 | R$ 20.273.509,65 | R$ 17.798.746,41 | R$ 128.210.947,90 |
| Ambiental. | R$ - | R$ - | R$ 18.391,30 | R$ 18.391,30 |
| Desapropriações. | R$ 382.790,04 | R$ 2.824.111,85 | R$ 2.407.275,47 | R$ 5.614.177,36 |
| Servidões de Passagem. | R$ 612.960,09 | R$ 108.173,33 | R$ 2.537.664,50 | R$ 3.258.797,92 |
| Contingência Total | R$ 308.813.154,99 | R$ 66.973.752,96 | R$ 33.224.721,73 | R$ 409.011.629,68 |

| Contingências Administrativas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Natureza | Valor Pedido Remoto, Atualizado | Valor Pedido Possível Atualizado | Valor Pedido Provável Atualizado | Valor Pedido Total Atualizado |
| Admistrativo Tributário | | | | |
| Previdenciária | R$ 2.482.640,00 | R$ 66.922.750,71 | R$ - | R$ 69.405.390,71 |
| Demais Tributos | R$ 11.291.720,46 | R$ 635.725.527,96 | R$ - | R$ 647.017.248,42 |
| Demais Contingências | | | | |
| Trabalhista | R$ 110.174,67 | R$ 67.004,37 | R$ - | R$ 177.179,04 |
| Ambiental | R$ 156.581,85 | R$ - | R$ - | R$ 156.581,85 |
| Consumerista | R$ - | R$ 1.328.852,40 | R$ - | R$ 1.328.852,40 |
| Contingência Total | R$ 14.041.116,98 | R$ 704.044.135,44 | R$ - | R$ 718.085.252,42 |

**4.7. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não aplicável.

**4.8. Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos**

Não aplicável.

**4.9. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem**

Não aplicável.

## 5. Riscos de Mercado

*O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência e, se for o caso, no prospecto da oferta dos respectivos valores mobiliários, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados acima e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, no caso de valores mobiliários representativos de dívida, a capacidade de pagamento da Companhia podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que acredita que atualmente podem afetá-la adversamente, de modo que riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia considera irrelevantes também podem afetar adversamente a Companhia.*

*Para os fins da seção "4. Fatores de Risco" e desta seção "5. Riscos de Mercado", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, quando aplicável, na capacidade de pagamento da Companhia dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas na seção "4. Fatores de Risco" e nesta seção "5. Riscos de Mercado" devem ser compreendidas nesse contexto.*

*Ademais, não obstante a subdivisão da seção "4. Fatores de Risco" e desta seção "5. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da seção "4. Fatores de Risco" e desta seção "5. Riscos de Mercado".*

### 5.1. Principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

***O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem nos afetar adversamente.***

A Elektro atua no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica do Governo Federal.

Frequentemente, o Governo Federal intervém na economia do País, realizando, ocasionalmente, mudanças nas suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido alterações nas taxas de juros, flutuação da moeda, tarifas e limites à importação, controles no consumo de energia elétrica, entre outras medidas. Essas políticas, bem como algumas condições macroeconômicas, causaram efeitos significativos na economia brasileira, assim como nos mercados financeiro e de capitais brasileiro.

Assim, a Elektro poderá ser adversamente afetada por mudanças na política ou na regulamentação que envolva ou afete fatores como:

- políticas monetária, cambial, de juros e fiscal;
- políticas governamentais aplicáveis às atividades e ao setor de atuação da Elektro;
- inflação;
- controle de preços;

- greves de portos, alfândegas e receita federal;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção de medidas por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.
A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para a Companhia.

***A inflação e certas medidas governamentais para contê-la podem ter efeitos adversos sobre a economia brasileira, o mercado mobiliário brasileiro e/ou os negócios da Elektro.***

Ao longo de sua história, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. Determinadas medidas adotadas no passado pelo Governo Federal para combatê-la tiveram um forte impacto negativo sobre a economia brasileira. Eventuais pressões inflacionárias persistem e medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre as medidas futuras que possam vir a ser adotadas pelo Governo Federal, podem gerar um clima de incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado financeiro e de capitais brasileiro.

Caso as taxas de inflação venham a aumentar, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá vir a resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e no poder aquisitivo da população, gerando consequências negativas para os negócios, para a condição financeira e para os resultados operacionais da Elektro. Além disso, caso o Brasil venha a registrar altas taxas de inflação, a Elektro poderá não ser capaz de ajustar seus preços de forma a compensar os efeitos da inflação sobre seus custos, afetando adversamente a margem operacional da Elektro. As pressões inflacionárias e percepções de pressões inflacionárias também poderão impedir o acesso aos mercados financeiros internacionais ou levar o Governo Federal a adotar políticas de combate à inflação que poderão prejudicar os negócios da Elektro.

Caso as taxas de inflação voltem a aumentar, a Elektro pode ser afetada negativamente.

***A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso para a Elektro.***

Entre 2004 e meados de 2008, o Real valorizou-se frente ao Dólar, impulsionado pela estabilização do ambiente macroeconômico e o forte aumento de investimentos estrangeiros no país, com a taxa de cambio chegando a R$ 1,56 para US$ 1,00 em agosto de 2008. No contexto da crise que atinge os mercados financeiros globais e que se espalhou em meados de 2008, o Real desvalorizou-se 31,9% em relação ao Dólar em 2008, atingindo a taxa de R$ 2,337 por US$ 1,00 no final de 2008. Em 2009, o Real valorizou 25,3% em relação ao Dólar e em 31 de dezembro de 2009, a taxa de câmbio era de R$1,741 para US$ 1,00. Em 31 de março de 2010, a taxa de câmbio era de R$ 1,781 para US$ 1,00.

A desvalorização do Real em relação ao Dólar pode criar pressões inflacionárias no Brasil e causar o aumento das taxas de juros, o que por sua vez, poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira de modo geral e prejudicar tanto nossa situação financeira como nossos resultados operacionais, podendo, ainda, restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive a formação de políticas recessivas. Além disso, a desvalorização do Real em relação ao Dólar pode, como no contexto da atual desaceleração da atividade econômica, levar à redução do consumo, a pressões deflacionárias e a um menor crescimento da economia de modo geral. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao Dólar e outras moedas estrangeiras pode resultar na piora da balança comercial brasileira, bem como refrear o crescimento baseado nas exportações. Dependendo das circunstâncias, a desvalorização ou a valorização do Real poderiam ter um efeito adverso relevante e negativo no crescimento da economia brasileira, bem como ter um efeito adverso para a Elektro. Não há como garantir que o Real não sofra valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar no futuro.

Adicionalmente, a Elektro adquire parte das suas necessidades de energia de Itaipu, cuja tarifa é denominada em Dólares, sendo capturada pela Elektro, para fins dos reajustes tarifários anuais, no mecanismo da CVA. Consequentemente, essa tarifa sofre oscilações conforme a variação da taxa do Dólar. Dessa forma, elevações substanciais da taxa de câmbio

podem elevar a necessidade de capital de giro da Elektro, comprometendo o seu fluxo de caixa, em período que antecede o reajuste tarifário anual, quando este valor será repassado à tarifa de energia elétrica, podendo ter um efeito adverso para a Elektro.

***Efeitos das Flutuações das Taxas de Juros.***

O COPOM estabelece as taxas básicas de juros para o sistema bancário brasileiro.

Em 2006, a taxa básica de juros variou entre 18,00% e 13,25%. Em 2007, essa taxa variou entre 13,25% e 11,25% e, no ano de 2008, entre 11,25% e 13,75%. Em 31 de dezembro de 2009, a taxa básica de juros, medida pela Selic, era de 8,75% ao ano sendo mantida nesse patamar até 31 de março de 2010. Posteriormente, em abril, o COPOM elevou a taxa SELIC para 9,5% ao ano.

A elevação das taxas de juros poderá ter impacto negativo no resultado da Elektro na medida em que pode inibir o crescimento econômico e consequentemente a demanda por energia, e também porque suas atividades exigem intensos investimentos de capital. Tais investimentos são financiados com recursos de terceiros e remunerados a taxas de juros pós-fixadas indexadas ao CDI, TJLP, dentre outros índices. Caso haja uma elevação das taxas de juros que influencie esses indexadores, as despesas financeiras da Elektro também aumentarão, podendo afetar negativamente a capacidade de pagamento da Elektro.

O acesso das empresas brasileiras ao mercado de capitais internacional é influenciado pela percepção de risco no Brasil e em outras economias emergentes, e isso poderá prejudicar a capacidade da Elektro de financiar suas operações.

***Acontecimentos adversos na economia e as condições de mercado em outros países de mercados emergentes, especialmente da América Latina, poderão influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.***

As reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. Em razão dos problemas econômicos em vários países de mercados emergentes, em anos recentes (como a crise financeira da Ásia em 1997 e a crise financeira da Rússia em 1998), quanto nos mercados desenvolvidos (como a crise do mercado *subprime* de hipotecas, que se iniciou em agosto de 2007 e prejudicou fortemente os resultados dos grandes bancos europeus e norte americanos), os investidores examinaram com maior prudência os investimentos em mercados emergentes. As eleições no Brasil em 2002 também contribuíram para aumentar a instabilidade e produziram uma evasão de dólares do Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentassem custos mais altos para a captação de recursos, tanto no País como no exterior, restringindo seu acesso aos mercados financeiro e de capitais internacional. Não há garantia de que esses mercados permaneçam abertos às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesses mercados sejam vantajosos para a Elektro. Crises em outros países emergentes poderiam restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive as da Elektro, podendo dificultar a realização de seus planos de investimento. A ocorrência de um ou mais desses fatores poderia causar um efeito adverso para a Elektro.

***Influência das Alterações na Legislação Tributária do Brasil.***

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias, as quais afetam os participantes do mercado brasileiro de energia, a Elektro, as distribuidoras e os consumidores industriais. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e, ocasionalmente, imposição de tributos temporários cujos recursos são alocados para certos fins determinados pelo Governo Federal. Algumas dessas mudanças poderão resultar em aumento da carga tributária da Elektro que, nos termos do Contrato de Concessão, possibilita a Revisão Tarifária Extraordinária junto à ANEEL para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, podendo ser ajustado o repasse do aumento dos encargos da Elektro às tarifas por ela cobradas pela prestação de seus serviços. Destaca-se que, nos casos que envolvam imposto de renda, a Elektro não poderá pleitear a Revisão Tarifária Extraordinária.

***A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar a capacidade de venda dos valores mobiliários da Companhia pelo preço e no momento desejados.***

Não há garantias de que haverá um mercado de negócios ativo e líquido para os valores mobiliários de emissão da Companhia. Mercados de negócios ativos e líquidos, normalmente, resultam em menor volatilidade de preço e maior eficácia em efetuar as ordens de compra e venda dos investidores. O preço de mercado dos valores mobiliários da Companhia poderá variar significativamente em decorrência de inúmeros fatores, alguns dos quais estão fora de seu controle, como eventual falta de atividade e de liquidez. Em caso de queda do preço de mercado dos valores mobiliários da Companhia, o investidor poderá perder grande parte ou todo o seu investimento.

## 5.2. Política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos

### A. Riscos para os quais se busca proteção

Inserida no ambiente regulado de distribuição de energia elétrica, a Elektro está exposta a fatores de risco tradicionais de mercado, tais como flutuações nas taxas de juros, taxa de câmbio e inflação. Os riscos de mercado são gerenciados por meio de práticas que tem por objetivo identificar, mensurar, acompanhar e controlar as exposições das operações financeiras. Para os riscos que não possuem proteção natural são utilizados outros mecanismos de proteção, como apresentado a seguir.

A política de gerenciamento de riscos da Elektro tem como propósito único e específico proteger a empresa de eventuais exposições a fatores que possam afetar suas operações e sua posição financeira, incluindo flutuações na atividade econômica, índices de inflação, taxa de câmbio ou taxas de juros. . Estes fatores são monitorados através de simulações mensais, do fluxo de caixa, para os próximos 12 meses e através dos Planos Operacionais Anuais da Companhia (Plano Operacional ou Plano).

O Plano Operacional é elaborado através da simulação de cenários, que são analisados e discutidos entre os membros da Diretoria, antes que seja definida a versão final do Plano. Estes cenários se baseiam em premissas que são agrupadas em:

- Econômicas: principais indicadores econômico-financeiros,como crescimento do Produto Interno Bruto, taxas de inflação, câmbio e juros; Financeiras: política de financiamento dos novos investimentos, política de aplicação de recursos, entre outras;
- Mercado: crescimento do consumo de energia pelas diferentes classes de clientes, clientes livres, compra de energia;
- Regulatórias: regras gerais do mercado, encargos, mecanismos de repasse, reajustes e revisões tarifárias;
- Operacionais: níveis de despesas e investimentos. O Orçamento é elaborado através das definições e direcionamentos estratégicos onde são definidas as metas e diretrizes que suportam o Plano Plurianual;
- Prognóstico: antecipa ações quanto aos impactos e mudanças em discussão e potenciais alterações no resultado futuro. Este acompanhamento é feito através da atualização mensal das projeções de longo prazo da Elektro e discussão das premissas com as áreas, em processo similar ao adotado quando da elaboração do Plano;
- Diagnóstico: é realizado através da análise das variações dos resultados realizados como cenário projetado no Plano e são discutidas junto às áreas as justificativas para esses desvios. São traçados planos de ação para correção desses itens, que são acompanhados em reuniões mensais, envolvendo a Diretoria da Elektro.

Risco de exposição às taxas de câmbio: a exposição cambial decorre das compras de energia de Itaipu. A compra de energia de Itaipu é denominada em dólar, porém, o impacto da volatilidade cambial é reembolsado à Elektro por meio das tarifas, ou seja, o risco relacionado a esta variável é mitigado pelo regulador.

Risco de exposição às taxas de juros: a exposição à taxa de juros decorre dos empréstimos e debêntures e das aplicações financeiras. As dívidas com taxas de juros pós-fixadas estão sujeitas as variações do CDI, taxa de juros interbancária do mercado brasileiro e da TJLP, taxa de juros de longo prazo. São empréstimos de longo prazo relacionados ao

financiamento das operações, tomados junto a bancos comerciais e organizações governamentais e debêntures emitidas no mercado de capitais nacional. As aplicações de caixa também são influenciadas pela variação do CDI e funcionam como uma proteção natural para mitigar os efeitos da volatilidade das taxas de juros.

Risco de exposição à inflação: a exposição à inflação decorre dos seguintes fatores: contratos de serviços e materiais reajustados por índices de preços, debêntures remuneradas pelo IGP-M e empréstimos de longo prazo atrelados ao IPCA, A exposição aos preços dos serviços e materiais é mitigada pelo regulador, visto que tais oscilações são repassadas aos clientes por meio da tarifa. Neste caso, não é necessário nenhum mecanismo de gerenciamento de risco adicional. No que se refere às dívidas atreladas aos índices de preço não há mecanismos de proteção, entretanto, a companhia acompanha a evolução desses indicadores e faz projeções a fim de adotar medidas de proteção, caso haja expectativa de elevação dos índices. Adicionalmente, a Elektro segue diretrizes da política de tesouraria de sua controladora AEI, bem como mantém práticas e controles que visam mitigar riscos pertinentes a este aspecto.

**B. Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)**

De acordo com a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*) da Elektro, e com a política da Companhia para este fim, a utilização de derivativos tem como propósito único e específico proteger a empresa de eventuais exposições a moedas ou taxas de juros. Como atualmente não há risco cambial em suas operações, exceto o risco relativo à compra de energia de Itaipu descrito acima, e a Elektro mantém o equilíbrio das taxas de juros entre ativo (caixa) e passivo (dívida) de forma natural, a Companhia entende não ser necessária, atualmente, a utilização deste tipo de instrumento.

Apenas são consideradas relevantes as variações cambiais derivadas dos pagamentos pela energia comprada de Itaipu, atrelados ao dólar norte-americano. Porém, essas variações cambiais estão contempladas no reajuste tarifário anual aplicável à Companhia, conforme mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A (CVA). E com relação à dívida indexada à inflação (IGP-M) a Elektro considera possuir *hedge* natural em virtude do mecanismo de reajuste tarifário existente.

**C. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)**

Em 31 de março de 2010, a Elektro não possuía nenhuma operação de derivativos em seu balanço.

**D. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**

Os parâmetros de gerenciamento de riscos estão descritos no item A acima.

**E. Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos**

Não aplicável à Elektro.

**F. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos**

Com o objetivo de monitorar o cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos citadas no item acima 5.2., a Elektro conta com uma equipe de Auditoria Interna e Controles Internos, responsável por realizar periodicamente auditorias e verificar se as políticas e controles estabelecidos estão em funcionamento. Os resultados dessas auditorias são reportados diretamente ao Comitê de Avaliação de Processos e Controles Internos formado pelo Diretor-Presidente, pelos Diretores, pelo *Controller* e pelo Gerente Executivo de Auditoria e Controles Internos. O Comitê de Avaliação de Processos e Controles Internos tem como objetivo assegurar que as atividades da auditoria interna estejam alinhadas com os objetivos

da Elektro, por meio da definição de diretrizes políticas de atuação e aprovação do plano de auditoria. Também compete a tal Comitê a revisão das deficiências de Controle Interno apontadas nos relatórios de auditoria e a análise das medidas de correção adotadas, bem como acompanhamento e atuação na regularização dos pontos de auditoria.

Ainda, com o objetivo de reforçar a gestão dos riscos estratégicos da empresa e facilitar a divulgação dos mecanismos de controle desses riscos, a Elektro implementou um sistema de gestão de riscos estratégicos chamado de ERM (*Enterprise Risk Management*). Dentro desse sistema estão mapeados e monitorados, além dos riscos financeiros, os principais riscos setoriais e operacionais da Elektro, valendo a pena destacar: Regulamentação e política tarifária do setor elétrico, racionamento de energia, planejamento de mercado e de necessidades de energia para atender a área de concessão, e acidentes com força de trabalho e população. Os riscos que fazem parte do ERM são monitorados através de um painel de indicadores de riscos que são mensalmente atualizados e disponibilizados para todos os colaboradores através da intranet da empresa. O objetivo desses indicadores é antecipar o acontecimento de eventos associados a esses riscos, permitindo que a Administração da Elektro tome ações preventivas.

**G. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Administração acredita que a empresa possui uma estrutura adequada para garantir o cumprimento de sua política de gerenciamento de riscos. O mapeamento e avaliação dos riscos da empresa são elaborados por um time multidisciplinar de ERM - Enterprise Risk Management resultando em uma matriz de risco. A gestão desses riscos está alinhada com os objetivos estratégicos da organização e envolve além do Planejamento Estratégico e a área de Auditoria e Controles Internos, gestores das áreas de negócio, que são os *Risk Owners* de cada risco identificados como críticos para a companhia. Também, a área de Auditoria e Controles Internos está estruturada para executar testes de auditoria periódicos nas categorias: Estratégico, Operacional, *Compliance* e Financeiro, assegurando a afetividade de seus controles internos.

A Administração entende que suas práticas e a política de gerenciamento de riscos e controles internos são adequadas à sua estrutura operacional.

**5.3. Em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada**

Não houve alterações em relação ao último exercício social.

**5.4. Outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes foram fornecidas acima.

## 6. Histórico do Emissor

### 6.1. Constituição do emissor

A Elektro foi constituída em 1998, como subsidiária integral da CESP, dentro das diretrizes estabelecidas pelo PED – Programa Estadual de Desestatização do Estado de São Paulo, Brasil.

### 6.2. Prazo de duração

A Elektro, como sociedade por ações, foi constituída por prazo indeterminado, conforme artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. A concessão tem prazo de vigência de 30 anos, com vencimento em 2028, o qual pode ser prorrogado, por requerimento da Companhia e a critério exclusivo da ANEEL, por prazo adicional de, no máximo, mais 30 anos.

### 6.3. Breve histórico do emissor

A Elektro é controlada diretamente pelas empresas *holdings* EPC – Empresa Paranaense Comercializadora, ETB – Energia Total do Brasil, AEI Investimentos Energéticos e AEI Brazil Finance que, conjuntamente, detêm 99,68% do capital total e 99,97% do capital votante da Companhia. A EPC detém o bloco de controle com 64,55% do capital votante da Elektro. Todas as *holdings* acima mencionadas são indiretamente controladas pela AEI.

A Elektro foi constituída por meio da Assembleia Geral Extraordinária da CESP, realizada em 6 de janeiro de 1998, sendo inicialmente uma sociedade por ações de capital fechado. Posteriormente, a CESP aprovou alteração estatutária da Elektro em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 1998, elevando o seu capital social por meio da cessão de ativos relativos à distribuição de energia elétrica da CESP.

Em 27 de maio de 1998, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada nova alteração do Estatuto Social. Em 1º de junho de 1998, por sua vez, deu-se o início das operações comerciais independentes da Elektro, com a concomitante transferência para a Elektro de todos os funcionários da CESP que atuavam na distribuição de energia.

A Elektro obteve seu registro de companhia aberta na CVM em 8 de julho de 1998. Nos termos do Decreto Presidencial de 20 de agosto de 1998 e por intermédio do Contrato de Concessão celebrado em 27 de agosto de 1998, a União concedeu à Elektro o direito de exploração dos serviços públicos de distribuição e de geração de energia elétrica nos municípios listados no Contrato de Concessão.

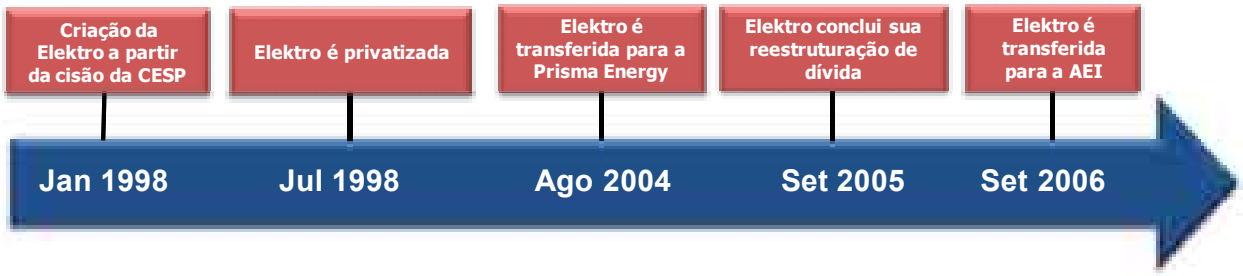


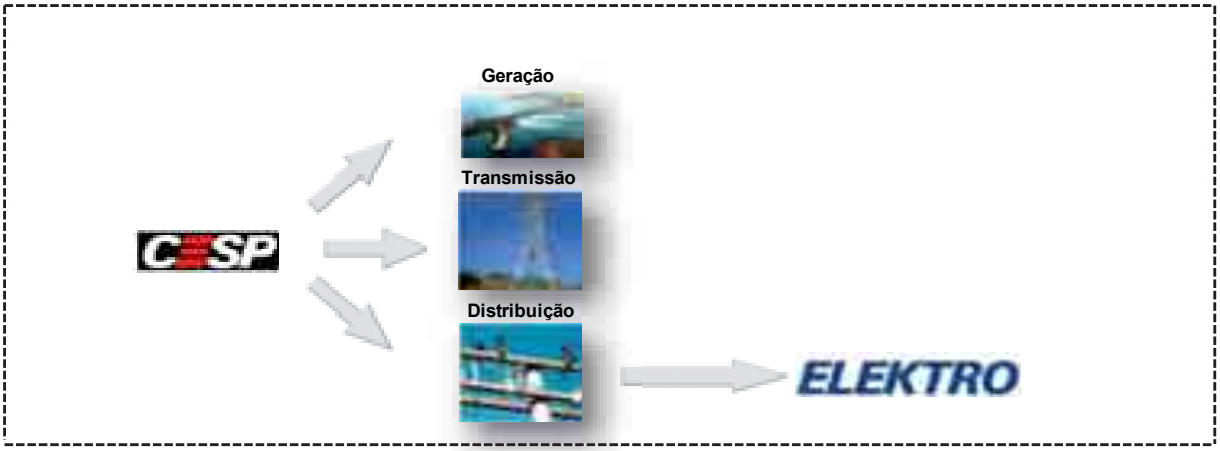


**6.4. Data de registro na CVM**

A Elektro obteve seu registro de companhia aberta na CVM em 8 de julho de 1998.

**6.5. Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas**

Ver item 8.3 deste Formulário de Referência.

**6.6. Houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos**

Nenhum pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial foi apresentado por ou contra a Elektro.

**6.7. Outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes foram fornecidas acima.

## 7. Atividades do emissor

**7.1. Atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas**

A Elektro é uma concessionária de serviços públicos e atua na distribuição de energia elétrica para cerca de 2,1 milhões de unidades consumidoras em uma área de concessão de 120 mil km$^2$, na qual, segundo dados do IBGE, de 2009, residem aproximadamente 5,7 milhões de pessoas.

A abrangência, a dispersão geográfica e a diversidade socioeconômica são características marcantes da área de concessão da Elektro, que contempla 228 municípios, sendo 223 no Estado de São Paulo e cinco no Estado do Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo.


Data base: 31 de março de 2010, vigente desde outubro de 2009.

A gestão operacional da Elektro é centralizada e realizada pelo Centro de Operações de Distribuição (COD). É de sua responsabilidade o monitoramento do fluxo de energia na rede de distribuição e o gerenciamento logístico otimizado das equipes de campo (situadas em 104 Células de Serviços de Rede (CSR) estrategicamente localizadas na área de atuação da Elektro) e geridos a partir de quatro escritórios regionais (denominados Oeste, Centro, Leste e Sul) que executam os serviços na rede elétrica.

O sistema elétrico operado pela Elektro é composto por 106 mil km de linhas de distribuição e 1.386 km de linhas de transmissão, 658 alimentadores, 121 subestações e duas subestações móveis, mais de 154 mil transformadores de distribuição e, aproximadamente, 1,7 milhão de postes. A Capacidade Instalada é de 4.593 MVA e demanda máxima registrada em 2010 foi de 2.263 MW.

A distribuição e o fornecimento de energia são regulamentados por diversos instrumentos legais, principalmente:

- Contrato de concessão – define as principais obrigações e direitos. No caso da Elektro, possui vigência até 27 de agosto de 2028, podendo a Companhia requerer à ANEEL a renovação contratual por mais 30 anos.
- Resolução nº 456 de 30 de novembro de 2000 – estabelece as condições gerais de fornecimento.
- Lei nº 10.848 de 16 de março de 2004 e o Decreto nº 5.163 de 30 de julho de 2004 - dispõem sobre a comercialização de energia elétrica e compõem a base regulatória do novo modelo do setor de energia elétrica.

Complementares aos requisitos legais mencionados, existem muitas outras resoluções, decretos, leis e portarias de maior especificidade.

Com relação à distribuição de energia, cada concessionária detém um monopólio natural em sua área de concessão e deve cumprir as obrigações impostas pela regulação, que garantem a prestação dos serviços com isonomia, eficiência e qualidade.

O mercado da Elektro é composto por residências e estabelecimentos públicos, comerciais e industriais localizados em sua área de concessão. Para possibilitar um melhor atendimento aos clientes, os mesmos são segmentados internamente com base no nível de tensão e características de consumo. São cinco segmentos: Grupo B, Grupo A, Grandes Clientes, Corporativos e Institucionais, definidos na tabela a seguir:

| Segmento | Qtde clientes | Critérios | Tensão | Classe Consumo |
|---|---|---|---|---|
| Grupo B | 2,1 milhões | Clientes em sua maioria residenciais e rurais. | Tensão inferior a 2,3 kV | Residencial, Industrial, Comercial, Rural, Serviço Público e Consumo Próprio |
| Grupo A | 5.335 | Clientes comerciais e industriais com demanda inferior a 500 kW. | Tensão: A2 - de 88 a 138 kV; A3a - de 30 a 44 kV; e A4 - de 2,3 a 25 kV. | |
| Grandes Clientes | 652 | Clientes principalmente industriais cuja demanda é igual ou superior a 500 kW. | | |
| Corporativos | 33 | Empresa que possua 10 ou mais unidades consumidoras cuja demanda seja igual ou superior a 500 KW ou cujo faturamento seja igual ou superior a R$ 100 mil/mês. Também se enquadram nesse segmento o Poder Público Estadual e Federal. | Todas as tensões | Industrial, Rural, Comercial e Serviço Público |
| Institucionais | 232 | Poder Público Municipal (autarquias, fundações, hospitais, prefeituras e Santas Casas). | Todas as tensões | Poder Público Municipal, Serviço Público, Iluminação Pública, Hospitais e Santas Casas |

Fonte: Elektro

O relacionamento com os clientes segue as Diretrizes Comerciais e de Relacionamento com Clientes - política desenvolvida internamente para orientar todas as ações de relacionamento com clientes, visando ao atendimento com qualidade e voltado às necessidades dos consumidores.

Os canais de relacionamento estabelecidos nas Diretrizes Comerciais incluem equipes especializadas para atendimento aos grandes clientes, agências próprias e parcerias para atendimento presencial, agência virtual no site da empresa na internet e a Central de Atendimento ao Cliente (CAC). Estes canais foram definidos de acordo com as necessidades dos clientes e, expectativas dos diversos segmentos, acessibilidade a todos os clientes e dispersão geográfica.

A Central de Atendimento ao Cliente ("CAC") conta com: 151 posições de atendimento, um site de contingência com 30 postos adicionais, aproximadamente 313 operadores, todos funcionários próprios da Elektro, e atende a uma média de 6,0 milhões de chamadas por ano. A infra-estrutura da CAC é terceirizada.

As demandas e reclamações vindas de qualquer canal de relacionamento são registradas no Sistema Comercial e são direcionadas de forma automática aos responsáveis pelos processos, sendo o número de protocolo informado ao cliente para acompanhamento do pedido. As análises são feitas com base na legislação vigente, Contrato de Concessão e instruções comerciais da Elektro, que contemplam regras e prazos a serem respeitados.

O acompanhamento da satisfação dos clientes e a busca pela melhoria contínua do atendimento são tão fundamentais quanto o fornecimento da energia. O conhecimento dos clientes a respeito da marca, da imagem e dos produtos da Elektro é identificado por meio de pesquisas de mercado periódicas realizadas pela ABRADEE e ANEEL. Os resultados são criteriosamente analisados para a elaboração de planos de ação efetivos.

De acordo com a legislação vigente, as distribuidoras de energia elétrica devem garantir o fornecimento de energia a 100% de seu mercado cativo por intermédio da contratação de energia elétrica proveniente principalmente dos Leilões Regulados promovidos pela ANEEL.

Em 2009, a Elektro adquiriu energia para fornecimento a toda a sua base de clientes finais e teve o custo referentes a essa energia integralmente repassado às tarifas dos consumidores finais, conforme legislação vigente. Cerca de 72% do volume de energia comprada provém de leilões regulados e 24% de energia compulsória proveniente de Itaipu. O restante do portfólio de compra foi composto por 2% de energia proveniente de empreendimentos participantes do Programa de Incentivo a Fontes Alternativas (PROINFA) e 2% decorreram de contratos bilaterais.
A Elektro participa ativamente de todos os mecanismos de compra de energia previstos na regulação e contratou sua necessidade de energia até 2012. A partir de 2013, a Elektro adquiriu energia correspondente a 75% de sua necessidade para aquele ano e o restante o será adquirido por meio de leilões futuros.

**7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações**

**A. Produtos e serviços comercializados**

A Elektro é uma concessionária de serviços públicos e atua na distribuição de energia elétrica em uma área de concessão de 120 mil km$^2$ e com cerca de 5,5 milhões de pessoas. A abrangência e dispersão geográfica e a diversidade sócio-econômica são características marcantes da área de concessão da empresa, que contempla 228 municípios, sendo 223 no Estado de São Paulo e cinco no Estado do Mato Grosso do Sul.

Os negócios da Elektro dependem diretamente do mercado nacional e de seu próprio desempenho. Em linhas gerais, a operação da concessionária consiste em comprar energia elétrica e distribuir energia elétrica a seus clientes finais.

A receita a partir do faturamento é dada por (i) fornecimento de energia elétrica ao mercado cativo; e (ii) faturamento pela demanda de uso do sistema de distribuição de energia elétrica contratadas pelos Clientes Livres, que a despeito de adquirirem energia de outros agentes no mercado livre de energia, permanecem utilizando os serviços da Elektro para transporte da energia.

**B. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

Nos anos de 2007, 2008 e 2009, a Elektro forneceu 9.971 GWh, 10.845 GWh e 11.036 GWh, respectivamente, de energia elétrica a seus clientes finais, com receita bruta no fornecimento de energia a clientes finais de R$ 3.328,0, R$ 3.405,0 e R$ 3.719,5 milhões, respectivamente. Adicionalmente, a receita de uso do sistema de distribuição e os valores provenientes do acordo com as geradoras (TUSD G) compõem a receita bruta da Elektro. Desta forma, os valores totais de receita de fornecimento de energia mais uso do sistema de distribuição para 2007, 2008 e 2009 foram de R$ 3.628,3, R$ 3.657,2 e R$ 4.085,4 milhões respectivamente.

| Fornecimento de Energia a Clientes Finais | GWh (*) | | | R$ milhões | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | jan-mar/10 | jan-mar/09 | Var. % | jan-mar/10 | jan-mar/09 | Var. % |
| Residencial | 990,5 | 931,6 | 6,3% | 430,8 | 385,0 | 11,9% |
| Industrial | 980,9 | 877,2 | 11,8% | 287,4 | 251,8 | 14,2% |
| Comercial | 482,7 | 439,0 | 10,0% | 186,2 | 162,1 | 14,9% |
| Rural | 195,0 | 193,5 | 0,8% | 43,3 | 40,0 | 8,4% |
| Poder Público | 68,5 | 63,4 | 8,1% | 26,7 | 23,8 | 12,4% |
| Iluminação Pública | 106,1 | 104,7 | 1,4% | 24,4 | 23,1 | 5,7% |
| Serviços Públicos | 108,2 | 103,0 | 5,1% | 31,8 | 28,5 | 11,5% |
| Receita não Faturada (2) | - | - | - | 12,6 | 18,0 | -29,9% |
| **Fornecimento de Energia a Clientes Finais** | **2.931,9** | **2.712,2** | **8,1%** | **1.043,3** | **932,2** | **11,9%** |

| Uso do Sistema de Distribuição por Clientes Livres | MW (*) | | | R$ milhões | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | jan-mar/10 | jan-mar/09 | Var. % | jan-mar/10 | jan-mar/09 | Var. % |
| **Soma das Demandas de Uso do Sistema de Distribuição (1)** | **6.925,0** | **4.692,2** | **47,6%** | **74,5** | **67,6** | **10,2%** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Receita de Fornecimento de Energia + Uso do Sistema de Distribuição (R$ milhões)** | **1.117,8** | **999,7** | **11,8%** |

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(1) A Soma das Demandas de Uso do Sistema de Distribuição está apresentada como demanda faturada.

(2) Receita de fornecimento de energia elétrica entregue e não faturada ao consumidor, calculada com base na estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

No primeiro trimestre de 2010, a Elektro forneceu 2.932 GWh de energia elétrica a seus clientes finais, representando um crescimento de 8,1% quando comparado ao mesmo período de 2009.

O principal responsável por este crescimento foi a classe industrial, que apresentou elevação de 11,8% no consumo do primeiro trimestre de 2010, demonstrando importante recuperação em relação aos severos efeitos da crise financeira internacional em 2009. Os setores ligados à cadeia da construção civil apresentaram os mais relevantes crescimentos.

As classes residencial e comercial registraram aumento no consumo de 6,3% e 10,0%, respectivamente. Esse desempenho deve-se às altas temperaturas, nos meses de janeiro e fevereiro, que, em vários dias, atingiu 3 ºC superiores às médias históricas para o mesmo período. A temperatura afeta positivamente o consumo destas classes por implicar na utilização mais intensa de equipamentos de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado e ventiladores.

O alto índice pluviométrico em dezembro de 2009, 44% superior à média histórica, afetou negativamente o resultado da classe rural do mês de janeiro, de modo que essa classe apresentou crescimento de apenas 0,8% no primeiro trimestre.

O crescimento do consumo acumulado até o mês de março das classes poder público e serviços públicos, representou aumento de 8,1% e 5,1% respectivamente, devido, também, às altas temperaturas verificadas nos dois primeiros meses do ano.

A classe Iluminação Pública com crescimento de 1,4% no trimestre, manteve-se dentro da média histórica de crescimento.

A demanda dos clientes livres cresceu 47,6% no primeiro trimestre de 2010 quando comparada a 2009. Este crescimento foi diretamente influenciado pela entrada das geradoras CESP e AES Tietê, em fevereiro de 2009, e Duke, em agosto de 2009, que passaram a pagar pelo uso do sistema de distribuição.

A receita de fornecimento de energia e do uso do sistema de distribuição cresceu 11,8% no acumulado dos três primeiros meses de 2010, sobre igual período do ano anterior. O montante apurado foi de R$ 1.117,8 milhões contra R$ 999,7 milhões em 2009. Este desempenho deveu-se aos efeitos do reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2009, com incremento médio de 4,98% nas tarifas, combinado ao incremento no volume de energia fornecida a clientes finais e forte crescimento nas classes residencial e comercial, que apresentaram tarifas mais elevadas, aliado à retomada da atividade industrial.

Na área de concessão da Elektro, considerando os clientes livres e cativos, o crescimento do mercado no primeiro trimestre de 2010 foi de 10,5%, consequência dos mesmos motivos descritos acima.

Em março de 2010, a base de clientes da Elektro foi de 2.142 milhões, um acréscimo de 19 mil novos clientes ligados nos três primeiros meses deste ano. O crescimento foi de 2,7% sobre o mês de março de 2009.

**Evolução do Número de Clientes (*) (Milhares)**

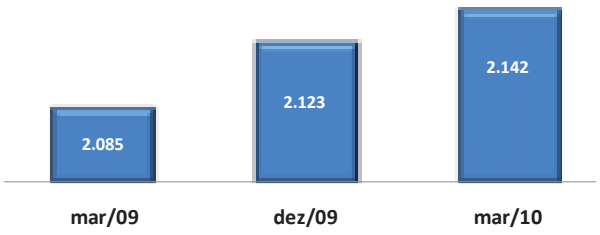


(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

**Segmentação dos Clientes (*) (Total: 2,142 milhões)**

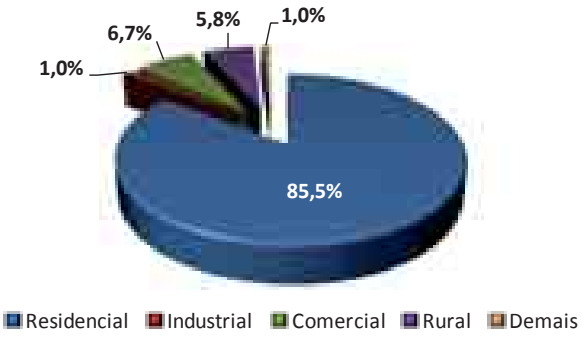


**Segmentação do Fornecimento de Energia**

O fornecimento de energia elétrica a clientes finais apresentou a seguinte segmentação de janeiro a março de 2010:

**Volume de Fornecimento de Energia a Clientes Finais (2.931,9 GWh) (*)**

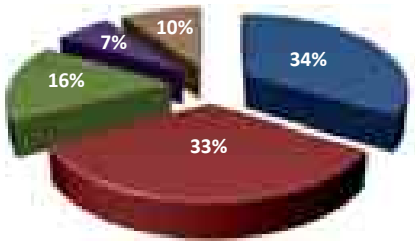


**Receita de Fornecimento de Energia a Clientes Finais (R$ 1.043,3 milhões)**

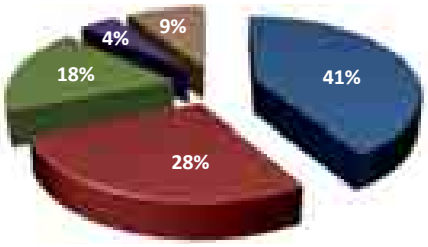


(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

Residencial Industrial Comercial Rural Demais

(1) Inclui receita não faturada a clientes finais

| Fornecimento de Energia a Clientes Finais | GWh [1] | | | R$ milhões | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2009 | 2008 | Var. % | 2009 | 2008 | Var. % |
| Residencial | 3.547,0 | 3.346,7 | 6,0% | 1.478,2 | 1.337,8 | 10,5% |
| Industrial | 3.907,8 | 4.052,3 | -3,6% | 1.129,4 | 1.076,5 | 4,9% |
| Comercial | 1.691,4 | 1.580,3 | 7,0% | 634,2 | 555,9 | 14,1% |
| Rural | 782,4 | 807,3 | -3,1% | 163,5 | 158,1 | 3,4% |
| Poder Público | 275,9 | 229,4 | 20,3% | 104,2 | 77,3 | 34,9% |
| Iluminação Pública | 423,0 | 428,9 | -1,4% | 93,8 | 89,1 | 5,3% |
| Serviços Públicos | 408,1 | 400,0 | 2,0% | 116,1 | 110,3 | 5,3% |
| **Fornecimento de Energia a Clientes Finais** | **11.035,6** | **10.844,9** | **1,8%** | **3.719,5** | **3.404,8** | **9,2%** |

| Uso do Sistema de Distribuição por Clientes Livres | MW [1] | | | R$ milhões | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2009 | 2008 | Var. % | 2009 | 2008 | Var. % |
| **Soma das Demandas de Uso do Sistema de Distribuição [2]** | **23.101,6** | **13.089,5** | **76,5%** | **365,9** | **252,4** | **44,9%** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Receita de Fornecimento de Energia + Uso do Sistema de Distribuição (R$ milhões)** | **4.085,4** | **3.657,2** | **11,7%** |

[1] Informações não auditadas pelos auditores independentes.

[2] A Soma das Demandas de Uso do Sistema de Distribuição refere-se à demanda faturada.

No ano de 2009, a Elektro forneceu 11.036 GWh de energia elétrica a seus clientes finais, representando um crescimento de 1,8% quando comparado com 2008.

As classes residencial e comercial apresentaram crescimento no consumo de 6,0% e 7,0%, respectivamente. Esse desempenho deve-se, principalmente, às altas temperaturas registradas durante o primeiro trimestre, novembro e dezembro de 2009, bem como pela retomada da oferta de crédito a pessoas físicas.

A classe industrial apresentou redução de 3,6% do consumo de energia, em consequência dos efeitos da crise financeira internacional, apesar da recuperação notada no último trimestre de 2009.

O aumento expressivo do volume de chuvas no segundo semestre de 2009, 45% superior à média histórica desses meses, refletiu diretamente no consumo dos clientes rurais irrigantes, influenciando o resultado da classe rural, que apresentou queda de 3,1% no ano de 2009, contra o crescimento de 7,9% no primeiro semestre de 2009.

As classes poder público, iluminação pública e serviços públicos, que juntas representam 10,0% do mercado da Elektro, apresentaram crescimento de 4,6% em 2009, devido principalmente ao aumento da demanda contratada na classe serviços públicos. Além disso, devido à reclassificação de unidades consumidoras entre estas classes, no primeiro semestre de 2008, a comparabilidade isolada das mesmas fica prejudicada.

O aumento de 76,5% na soma das demandas de uso do sistema de distribuição, no ano de 2009, deve-se, principalmente, aos acordos celebrados com as geradoras CESP e AES-Tietê, que resultaram na assinatura de contratos de uso do sistema de distribuição com tais geradoras. Segundo este acordo, e atendendo à legislação vigente, as geradoras passam a pagar pelo uso do sistema de distribuição, e a Elektro, por sua vez, repassa à concessionária de transmissão os valores devidos referentes à conexão com o sistema de transmissão. Excluindo-se estes volumes referentes às geradoras, os demais clientes que usam o sistema de distribuição apresentaram soma das demandas de 14.237 MW, com incremento de 8,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. Para mais detalhes, ver Nota Explicativa nº 9.

A receita de fornecimento de energia e do uso do sistema de distribuição foi de R$ 4.085,4 milhões, contra R$ 3.657,2 milhões em 2008, apresentando crescimento de 11,7%. Este desempenho deve-se aos efeitos dos reajustes tarifários

ocorridos em 2008 e 2009, com incremento médio nas tarifas de 10,91% e 12,19%, respectivamente, combinado ao acréscimo no volume de energia fornecida a clientes finais, fortemente impulsionado pelo crescimento nas classes residencial e comercial, que apresentam tarifas mais elevadas.

Em 2009, o consumo total de energia elétrica na área de concessão da Elektro considerando os clientes finais e os chamados clientes livres, foi de 13.682 GWh, com redução de 0,3% em comparação com 2008. Os clientes livres são aqueles que atendem a certos requisitos definidos em regulação específica e podem adquirir energia em contratos com geradoras ou comercializadoras de energia, permanecendo na base de clientes da distribuidora para o serviço de distribuição. Apesar da elevação do consumo das classes residencial e comercial, esse resultado foi determinado pela queda no consumo de grandes clientes industriais, afetados pela redução da atividade econômica mundial, principalmente nos clientes livres.

Em dezembro de 2009, a base de consumidores da Elektro foi de 2.123 mil clientes, um acréscimo de 56 mil novos clientes, resultando em um crescimento de 2,7% quando comparado ao encerramento de 2008.

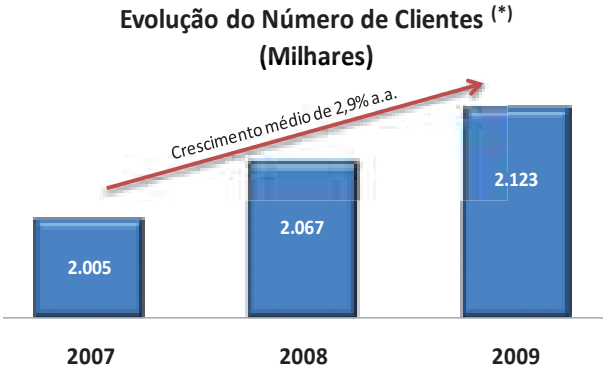


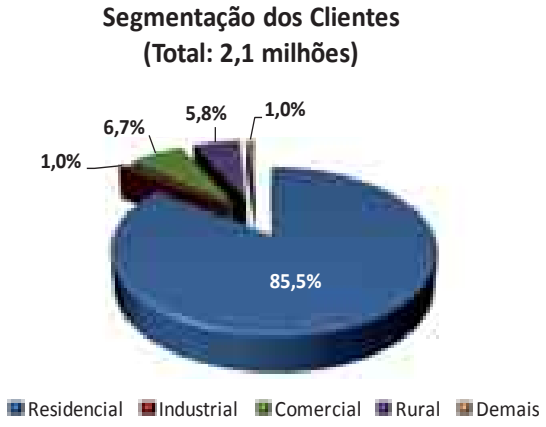

## 2008

| Fornecimento de Energia a Clientes Finais | GWh | | | R$ milhões | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2008 | 2007 | Var. % | 2008 | 2007 | Var. % |
| Residencial | 3.346,7 | 3.183,5 | 5,1% | 1.337,8 | 1.371,5 | -2,5% |
| Industrial | 4.052,3 | 3.463,5 | 17,0% | 1.076,5 | 912,7 | 17,9% |
| Comercial | 1.580,3 | 1.490,3 | 6,0% | 555,9 | 575,7 | -3,4% |
| Rural | 807,3 | 809,3 | -0,2% | 158,1 | 175,1 | -9,7% |
| Poder Público | 229,4 | 262,5 | -12,6% | 77,3 | 104,7 | -26,2% |
| Iluminação Pública | 428,9 | 394,7 | 8,7% | 89,1 | 92,3 | -3,5% |
| Serviços Públicos | 400,0 | 366,8 | 9,1% | 110,3 | 95,9 | 15,0% |
| **Fornecimento de Energia a Clientes Finais** | **10.844,9** | **9.970,6** | **8,8%** | **3.404,8** | **3.327,9** | **2,3%** |

| Uso do Sistema de Distribuição por Clientes Livres | MW | | | R$ milhões | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2008 | 2007 | Var. % | 2008 | 2007 | Var. % |
| **Soma das Demandas de Uso do Sistema de Distribuição [1]** | **13.089,5** | **14.901,5** | **-12,2%** | **252,4** | **300,4** | **-16,0%** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Receita de Fornecimento de Energia + Uso do Sistema de Distribuição (R$ milhões)** | **3.657,2** | **3.628,3** | **0,8%** |

[1] A Soma das Demandas de Uso do Sistema de Distribuição está apresentada como demanda faturada.

No ano de 2008, a Elektro forneceu 10.845 GWh de energia elétrica a seus clientes finais, representando um crescimento de 8,8% quando comparado ao ano de 2007, destacando-se o crescimento no consumo industrial, comercial e residencial.

O crescimento da classe industrial é justificado pelo aquecimento da economia como um todo e em particular do setor de construção civil, no primeiro semestre de 2008, destacando-se as indústrias do ramo de cimento e cerâmica que foram representativas para esse crescimento. No entanto, os efeitos da crise financeira mundial no último trimestre de 2008 afetaram fortemente o consumo industrial, notadamente os setores de metalurgia e autopeças, os quais apresentaram significativa redução do consumo.

Durante o ano de 2008, as classes residencial e comercial cresceram 5,1% e 6,0%, respectivamente. O aquecimento da economia no primeiro semestre de 2008 influenciou positivamente o crescimento destas duas classes.

Já a classe rural, quando comparada ao mesmo período de 2007, manteve seu consumo estável. A expansão do cultivo de cana-de-açúcar, na área de concessão da Elektro, justifica essa estabilidade, uma vez que esta cultura utiliza os sistemas de irrigação com menor intensidade.

As classes poder público, iluminação pública e serviços públicos, que juntas representam 9,8% do mercado da Elektro, apresentaram crescimento de 3,4% em 2008. Devido à reclassificação de unidades consumidoras entre estas classes, a comparabilidade isolada das mesmas fica prejudicada.

No ano de 2008 a receita de fornecimento de energia e do uso do sistema de distribuição, foi de R$ 3,7 bilhões, contra R$ 3,6 bilhões de 2007, mantendo-se estável com variação de 0,8% quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Este desempenho deve-se aos efeitos da revisão tarifária, ocorrido em agosto de 2007, com reajuste médio negativo de 18,59%.

Em 2008, o total de consumo de energia na área de concessão da Elektro foi de 13.716 GWh, considerando os clientes livres e cativos, um crescimento de 3,9% em relação a 2007.

Em dezembro de 2008, a base de clientes da Elektro foi de 2.067 mil clientes, um acréscimo de 62 mil novos clientes ligados nos 12 meses do ano, resultando em um crescimento de 3,1% quando comparado ao mês de dezembro de 2007.

A Elektro distribui energia elétrica para 223 municípios do Estado de São Paulo e mais cinco no Estado de Mato Grosso do Sul. No total, são cerca de 5,5 milhões de pessoas atendidas.

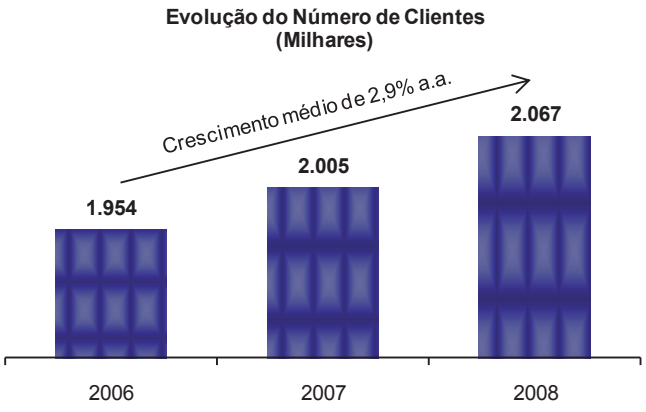


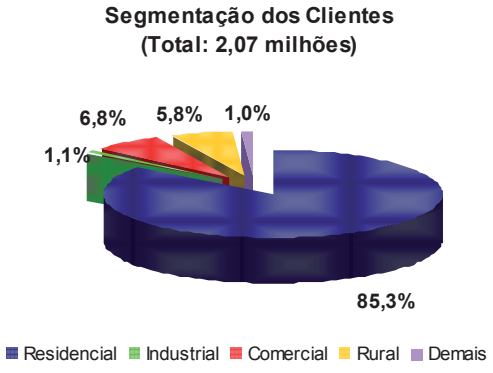


## 2007

| Venda de Energia a Clientes Finais | GWh | | | R$ milhões | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2007 | 2006 | Var. % | 2007 | 2006 | Var. % |
| Residencial | 3.183,5 | 3.060,3 | 4,0% | 1.371,5 | 1.345,9 | 1,9% |
| Industrial | 3.463,5 | 3.347,5 | 3,5% | 912,7 | 968,6 | -5,8% |
| Comercial | 1.490,3 | 1.379,2 | 8,1% | 575,7 | 557,9 | 3,2% |
| Rural | 809,3 | 770,3 | 5,1% | 175,1 | 174,3 | 0,5% |
| Poder Público | 262,5 | 249,9 | 5,0% | 104,7 | 100,2 | 4,5% |
| Iluminação Pública | 394,7 | 385,6 | 2,4% | 92,3 | 94,7 | -2,5% |
| Serviços Públicos | 366,8 | 368,5 | -0,5% | 95,9 | 105,9 | -9,4% |
| **Venda de Energia a Clientes Finais** | **9.970,6** | **9.561,3** | **4,3%** | **3.327,9** | **3.347,5** | **-0,6%** |

| Uso do Sistema de Distribuição por Clientes Livres | MW | | | R$ milhões | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2007 | 2006 | Var. % | 2007 | 2006 | Var. % |
| **Soma das Demandas de Uso do Sistema de Distribuição [1]** | **14.901,5** | **13.454,5** | **10,8%** | **300,4** | **287,4** | **4,5%** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Receita de Venda de Energia + Uso do Sistema de Distribuição (R$ milhões)** | **3.628,3** | **3.634,9** | **-0,2%** |

[1] A Soma das Demandas de Uso do Sistema de Distribuição está apresentada como demanda faturada.

No ano de 2007, o volume de energia elétrica fornecida a clientes finais pela Elektro foi 9.971 GWh, apresentando crescimento de 4,3% em relação a 2006.

O crescimento das classes Residencial e Comercial foi influenciado positivamente pelas altas temperaturas registradas em 2007, em média superiores em 1ºC durante a maior parte do ano, quando comparado ao ano de 2006.

A classe Industrial, cuja participação relativa no consumo total é de 35%, apresentou aumento de 3,5%. Este crescimento foi influenciado positivamente pelos setores relacionados à construção civil, que apresentou forte expansão ao longo do ano, como pode ser verificado pelo INCC (Índice Nacional da Construção Civil, calculado pelo IBGE), que apresentou resultado acumulado de 6,03% em 2007.

A taxa de crescimento da classe rural em 2007 foi de 5,1%. O último trimestre do ano apresentou consumo bastante acentuado em função dos baixos índices pluviométricos, o que implicou maior uso de sistemas de irrigação. Assim, houve acréscimo elevado desta classe, apesar da influência negativa do avanço do cultivo de cana-de-açúcar na área de concessão da Elektro, cultura que, ao contrário de outras, não utiliza sistemas de irrigação e usa o subproduto de sua produção para gerar energia para consumo próprio.

As demais classes (poder público, iluminação pública e serviços públicos), que juntas respondem por 10% do mercado da Elektro, apresentaram evolução de 2,0% no ano de 2007. Os aumentos das vendas de energia elétrica das classes de Poder Público (5,0%) e Iluminação Pública (2,4%), no ano de 2007, apresentaram correlação com o crescimento da população na área de concessão da Elektro.

Em 2007, a receita de fornecimento de energia foi de R$ 3,3 bilhões, 0,6% menor quando comparado com 2006. Em decorrência de análise histórica da evolução da Receita Não Faturada, no segundo trimestre de 2007, a Elektro efetuou uma mudança no critério de estimativa dessa rubrica com o propósito de ter uma melhor aderência aos valores que efetivamente vêm se realizando. Como consequência, o faturamento foi impactado negativamente em R$ 55 milhões. Caso não houvesse esta mudança, o incremento relativo à receita de vendas seria de 1,2% em relação ao ano de 2006. A mudança no critério também influenciou a variação do reconhecimento das receitas entre classes de consumo, dificultando a comparabilidade do período analisado.

Os clientes livres localizados na área de concessão da Elektro pagam tarifa pelo uso do sistema de distribuição de energia elétrica para a concessionária. Ao final do ano de 2007, a Elektro possuía 38 clientes livres na sua área de concessão. A saída de clientes da base cativa representa um decréscimo no volume de vendas de energia da empresa, entretanto, implica também na redução das respectivas compras de energia.

No período de 2007, a receita pelo uso do sistema de distribuição foi de R$ 300,4 milhões, 4,5% acima do valor auferido no mesmo período do ano anterior. A soma das demandas de uso na ponta e fora de ponta (14.901 MW) apresentou elevação de 10,8%.

Em dezembro de 2007, o número de clientes cativos da Elektro superou a marca de 2 milhões de clientes. O acréscimo líquido foi de 51 mil clientes em relação ao encerramento de 2006.

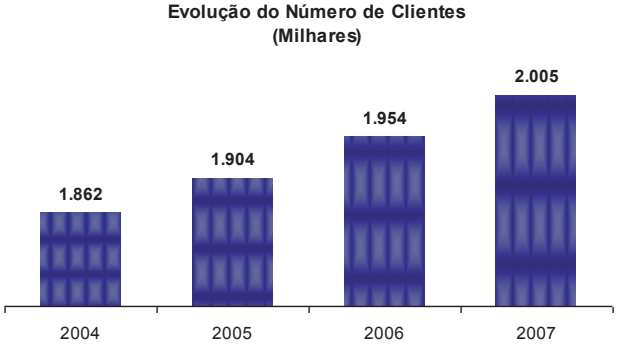


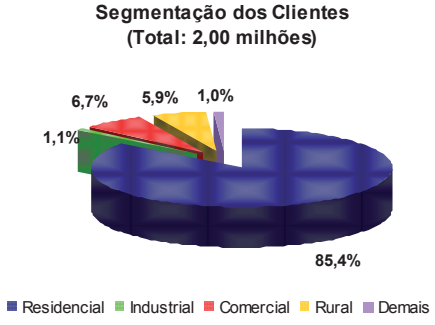

**Consumo Total de Energia Elétrica na Área de Concessão (GWh)**

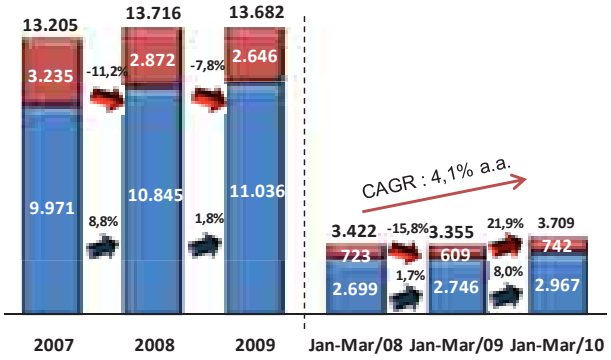


**Clientes Finais (Venda de Energia)** **Clientes Livres (Uso do Sistema de Distribuição)**

**Soma das Demandas de Uso do Sistema de Distribuição por Clientes Livres (MW)[1]**

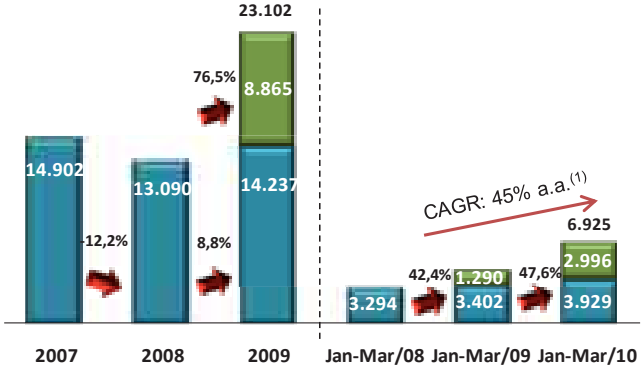


**Soma das Demandas de Uso do Sistema de Distribuição por Clientes Livres (MW)**
**Acordo TUSD-G**

A Elektro adota política de gestão de inadimplência com a implementação de novas ferramentas de cobrança, tais como: credit scoring, negativação (SERASA), visitas de cobrança e ampliação do escopo das terceirizadas para incluir a arrecadação dos clientes ligados, que garantiram os baixos índices de inadimplência da Companhia.

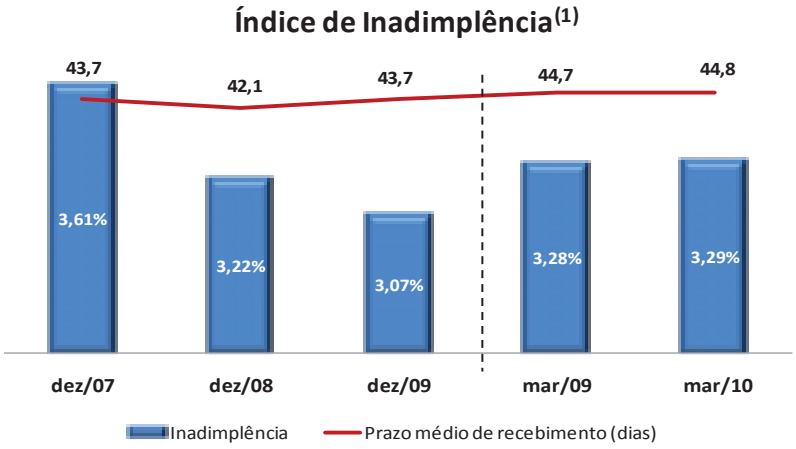


**C. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Por se tratar de distribuição de energia elétrica, cujas receitas da Companhia são provenientes de seu único segmento, a Administração entende não ser aplicável a abertura do lucro ou prejuízo da Elektro por segmento de atuação. De toda forma, a tabela abaixo demonstra o lucro da Companhia nos últimos três exercícios sociais (em R$ mil):

| Lucro Líquido (R$ mil) | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009 | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2008 | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2007 |
|---|---|---|---|
| | 485.567 | 391.787 | 466.857 |

| Lucro Líquido (R$ mil) | Período de três meses findo em 31 de março de 2010 | Período de três meses findo em 31 de março de 2009 |
|---|---|---|
| | 114.044 | 124.930 |

**1º Trimestre de 2010**

| *Valores em R$ milhões* | jan-mar/10 | jan-mar/09 | Variação R$ milhões | Variação % |
|---|---|---|---|---|
| Venda de Energia Clientes Finais | 1.043,3 | 932,2 | 111,1 | 11,9% |
| Receita pelo Uso do Sistema de Distribuição | 74,5 | 67,6 | 6,9 | 10,2% |
| Outras Receitas | 40,9 | 5,7 | 35,3 | 620,9% |
| **Receitas Operacionais** | **1.158,7** | **1.005,4** | **153,3** | **15,2%** |
| Deduções às Receitas Operacionais | (390,7) | (332,7) | 58,0 | 17,4% |
| **Receitas Operacionais Líquidas** | **768,0** | **672,7** | **95,3** | **14,2%** |
| Energia Comprada para Revenda (1) | (423,2) | (341,4) | 81,8 | 23,9% |
| Gastos Operacionais | (156,5) | (137,6) | 18,9 | 13,7% |
| **Resultado do Serviço** | **188,3** | **193,7** | **(5,3)** | **-2,8%** |
| **EBITDA (2)** | **222,8** | **226,1** | **(3,3)** | **-1,4%** |
| **Resultado Financeiro** | **(14,3)** | **(3,6)** | **(10,6)** | **290,9%** |
| **Lucro Líquido** | **114,0** | **124,9** | **(10,9)** | **-8,7%** |

(1) Líquido de crédito de PIS/COFINS.

(2) Lucro do período antes do resultado financeiro, depreciação, amortizações e da despesa de IR e CS

Nos três primeiros meses de 2010, a receita operacional bruta da Elektro foi de R$ 1,2 bilhão, registrando aumento de 15,2%, quando comparado ao mesmo período de 2009.

As receitas operacionais líquidas atingiram R$ 768,0 milhões, registrando crescimento de 14,2% em relação ao período de janeiro a março de 2009. O incremento observado deve-se aos efeitos do reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2009, com incremento médio de 4,98% nas tarifas, aliado ao maior volume de energia fornecida a clientes finais observado em todas as classes de consumo.

O custo da energia comprada para revenda cresceu 23,9% em comparação ao mesmo período de 2009, devido ao incremento no volume comprado, relacionado com o volume vendido, combinado com reajustes contratuais na compra de energia.

A Elektro encerrou o período com EBITDA de R$ 222,8 milhões, apresentando discreta redução (1,4%) em relação ao primeiro trimestre de 2009. Os resultados registrados no primeiro trimestre de 2009 foram fortemente impactados pelas temperaturas bastante elevadas, que impulsionaram o consumo de energia das classes residencial e comercial, que apresentam as tarifas mais elevadas. Este efeito elevou a base de comparação entre esses trimestres. Adicionalmente, o primeiro trimestre de 2010 foi impactado pelo registro dos efeitos do Quarto Aditivo ao Contrato de Concessão da Elektro, retroativos a fevereiro de 2010 no montante de R$ 4,3 milhões. Mais detalhes na Nota Explicativa nº 6.7 das Informações Trimestrais

O resultado do serviço foi de R$ 188,3 milhões, 2,8% menor em relação ao mesmo período de 2009.

O resultado financeiro acumulado em março de 2010 foi uma despesa líquida de R$ 14,3 milhões, apresentando aumento de R$ 10,6 milhões em relação a 2009, devido, basicamente, à inflação medida pelo IGP-M em 2010, que reajusta a 1ª série da 2ª Emissão da Elektro, que representa 30% da dívida da Companhia. O IGP-M acumulado em março de 2010 foi de 2,8% comparado a -0,2% acumulado em março de 2009.

A Elektro registrou lucro líquido de R$ 114,0 milhões em março de 2010, comparado a R$ 124,9 milhões no mesmo período do ano anterior.

Os gráficos a seguir ilustram os resultados operacionais da Elektro no período de janeiro a março de 2010, comparados ao mesmo período de 2009.

**2009**

| *Valores em R$ milhões* | 2009 | 2008 | Variação R$ milhões | Variação % |
|---|---|---|---|---|
| Venda de Energia a Clientes Finais | 3.719,5 | 3.404,8 | 314,7 | 9,2% |
| Receita pelo Uso do Sistema de Distribuição | 365,9 | 252,4 | 113,5 | 45,0% |
| Outras Receitas | (50,7) | 62,6 | (113,4) | -181,0% |
| **Receitas Operacionais** | **4.034,6** | **3.719,9** | **314,7** | **8,5%** |
| Deduções às Receitas Operacionais | (1.372,3) | (1.207,4) | (164,9) | 13,7% |
| **Receitas Operacionais Líquidas** | **2.662,3** | **2.512,5** | **149,9** | **6,0%** |
| Energia Comprada para Revenda (1) | (1.453,6) | (1.328,6) | 125,0 | -9,4% |
| Gastos Operacionais | (590,0) | (553,8) | 36,2 | -6,5% |
| **Resultado do Serviço** | **618,7** | **630,1** | **(11,3)** | **-1,8%** |
| **EBITDA (2)** | **752,4** | **754,4** | **(2,0)** | **-0,3%** |
| **Resultado Financeiro** | **2,9** | **(140,2)** | **143,2** | **-102,1%** |
| **Lucro Líquido** | **485,6** | **391,8** | **93,8** | **23,9%** |

(1) Líquido de crédito de PIS/COFINS.

(2) Resultado do Serviço + Amortização da Mais Valia do Imobilizado + Depreciação e Outras Amortizações.

Durante o ano de 2009, a receita operacional bruta da Elektro foi de R$ 4,0 bilhões, registrando aumento de 8,5%, quando comparada a 2008.

As receitas operacionais líquidas atingiram R$ 2,7 bilhões, registrando crescimento de 6,0% em relação a 2008. O incremento observado deve-se aos reajustes tarifários de 2008 e 2009, e ao crescimento do consumo de energia pelas classes residencial e comercial, que apresentam tarifas mais elevadas e registraram ritmo mais forte de crescimento do que as demais classes de consumo. Essa variação positiva foi parcialmente reduzida pelo efeito negativo do resultado definitivo da revisão tarifária de agosto de 2007, no valor de R$ 55,8 milhões, registrado na linha de Outras Receitas. Ver Notas Explicativas nº 4.1 e 8.6.

O custo da energia comprada para revenda cresceu 9,4% em comparação a 2008, devido ao incremento no volume comprado e aumento da tarifa média de energia nos reajustes dos contratos de compra.

A Elektro encerrou o período com EBITDA de R$ 752,4 milhões, apresentando leve queda de 0,3% em relação a 2008. O resultado do serviço foi de R$ 618,7 milhões, com retração de 1,8% sobre o resultado de 2008.

O resultado financeiro acumulado em 2009 foi uma receita líquida de R$ 2,9 milhões, apresentando aumento de R$ 143,2 milhões em relação a 2008, causado principalmente pela reversão de R$ 95,8 milhões da provisão para contingência de PIS e COFINS incidentes sobre receitas financeiras, constituída nos temos previstos pela Lei Complementar nº 70/91 e Lei nº 9.718/98, alterada pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 (ver Notas Explicativas 26.1 e 34).
A Elektro registrou lucro líquido de R$ 485,6 milhões em 2009, comparado a R$ 391,8 milhões do ano anterior, o qual deve ser avaliado a vista dos impactos dos itens não recorrentes referentes ao registro dos efeitos negativos do resultado definitivo da revisão tarifária de 2007, e à reversão da provisão relativa à incidência de PIS e COFINS sobre receitas financeiras.

**2008**

| *Valores em R$ milhões* | 2008 | 2007 | Variação R$ milhões | Variação % |
|---|---|---|---|---|
| Fornecimento de Energia Clientes Finais | 3.404,8 | 3.327,9 | 76,9 | 2,3% |
| Reposicionamento Tarifário | - | (93,4) | (93,4) | N/A |
| Receita pelo Uso do Sistema de Distribuição | 252,4 | 300,4 | (48,0) | -16,0% |
| Outras Receitas | 62,6 | 47,8 | 14,8 | 31,0% |
| **Receitas Operacionais** | **3.719,9** | **3.582,7** | **137,2** | **3,8%** |
| Deduções às Receitas Operacionais | (1.207,4) | (1.326,7) | (119,3) | -9,0% |
| **Receitas Operacionais Líquidas** | **2.512,5** | **2.256,0** | **256,5** | **11,4%** |
| Energia Comprada para Revenda (1) | (1.328,6) | (1.070,8) | 257,8 | 24,1% |
| Gastos Operacionais | (553,8) | (483,3) | 70,5 | 14,6% |
| **Resultado do Serviço** | **630,1** | **701,9** | **(71,8)** | **-10,2%** |
| **EBITDA (2)** | **754,4** | **823,2** | **(68,8)** | **-8,4%** |
| **Resultado Financeiro** | **(140,2)** | **(147,5)** | **(7,3)** | **-4,9%** |
| **Lucro Líquido** | **391,8** | **466,9** | **(75,1)** | **-16,1%** |

(1) Líquido de crédito de PIS/COFINS.
(2) Resultado do Serviço + Amortização do Ágio + Depreciação e Outras Amortizações.

Durante o ano de 2008, a receita operacional bruta da Elektro foi de R$ 3,7 bilhões, registrando aumento de 3,8%, quando comparado ao mesmo período de 2007. Do total da receita, 98,3% equivale à receita de fornecimento de energia e do uso do sistema de distribuição.

As receitas operacionais líquidas atingiram R$ 2,5 bilhões, registrando crescimento de 11,4% em relação aos doze meses de 2007, basicamente pelo aumento do consumo na área de concessão da Elektro e pelos efeitos do reajuste tarifário de 2008 de 10,91% sobre as tarifas de setembro a dezembro de 2008. Esta elevação é parcialmente compensada pela revisão tarifária de agosto de 2007, que reduziu as tarifas em média de 18,59%, resultando em impacto negativo sobre as receitas de janeiro a agosto de 2008, quando comparado ao mesmo período de 2007.

O custo da energia comprada para revenda cresceu 24,1% em comparação ao mesmo período de 2007, devido ao incremento na quantidade comprada em virtude do aumento das vendas de energia, reajustes contratuais, maior compra de energia de usinas térmicas via leilões regulados e aquisições no mercado Spot.

Os gastos operacionais (custo da operação somado às despesas operacionais) de 2008 foram de R$ 553,8 milhões contra R$ 483,3 milhões de 2007, influenciados pela reversão da provisão de ICMS sobre demanda, no valor de R$ 37,9 milhões em 2007, e pela mudança de critério na contabilização de PIS/COFINS sobre ativo imobilizado em 2008.

A Elektro encerrou o ano de 2008 com EBITDA, de R$ 754,4 milhões, 8,4% menor em relação ao mesmo período de 2007 e o resultado do serviço foi de R$ 630,1 milhões, com redução de 10,2% sobre o resultado de dezembro de 2007.

O resultado financeiro (receitas financeiras menos despesas financeiras) foi de R$ 140,2 milhões negativos, apresentando redução de 4,9% em relação a 2007, devido principalmente a menores despesas com juros em função do resgate antecipado de debêntures em 2007, e pelo fim da cobrança da CPMF.

A Elektro registrou lucro líquido de R$ 391,8 milhões em dezembro de 2008, comparado a R$ 466,9 milhões no ano anterior.

**2007**

***Valores em R$ milhões***

| | 2007 | 2006 | Variação R$ Milhões | Variação % |
|---|---|---|---|---|
| Venda de Energia Clientes Finais | 3.327,9 | 3.347,3 | (19,4) | -0,6% |
| Reposicionamento Tarifário | (93,4) | (78,8) | 14,6 | 18,5% |
| Receita pelo Uso do Sistema de Distribuição | 300,4 | 287,4 | 13,0 | 4,5% |
| Outras Receitas | 47,8 | 70,4 | (22,6) | -32,1% |
| **Receitas Operacionais** | **3.582,7** | **3.626,3** | **(43,6)** | **-1,2%** |
| Deduções às Receitas Operacionais | (1.326,7) | (1.349,4) | (22,7) | -1,7% |
| **Receitas Operacionais Líquidas** | **2.256,0** | **2.276,9** | **(20,9)** | **-0,9%** |
| Energia Comprada para Revenda (1) | (1.070,8) | (1.010,0) | 60,8 | 6,0% |
| Gastos Operacionais | (472,2) | (494,6) | (22,4) | -4,5% |
| **Resultado do Serviço** | **713,0** | **772,3** | **(59,3)** | **-7,7%** |
| **EBITDA (2)** | **832,5** | **891,5** | **(59,0)** | **-6,6%** |
| **Resultado Financeiro (3)** | **(78,6)** | **(27,0)** | **51,6** | **191,1%** |
| **Lucro Líquido** | **466,9** | **501,7** | **(34,8)** | **-6,9%** |

(1) Líquido de crédito de PIS/COFINS.

(2) Resultado do Serviço + Armotização do Ágio + Depreciação e Outras Amortizações.

(3) Exclui pagamento de juros sobre capital próprio.

Em 2007, a receita operacional bruta da Elektro foi de R$ 3,6 bilhões, um declínio de 1,2% em relação ao ano anterior. Da receita total, 92% equivalem à receita com venda de energia para clientes finais e 8% à receita pelo uso do sistema de distribuição, proveniente dos clientes livres que saíram da sua base de clientes cativos.

As receitas operacionais líquidas da Elektro atingiram R$ 2,3 bilhões, com uma discreta redução de 0,9% em relação ao mesmo período de 2006, devido principalmente aos seguintes fatores: (i) efeito da revisão tarifária média negativa de 18,59% ocorrida em agosto de 2007, com reflexos nos últimos quatro meses de 2007 e (ii) impacto negativo pela alteração no critério de estimativa de Receita Não Faturada.

O custo da energia comprada aumentou R$ 60,8 milhões, devido, principalmente, ao aumento da tarifa média de energia comprada, homologada pela ANEEL. Cabe mencionar que, conforme regulado pela ANEEL, os aumentos de custo da energia comprada têm repasse integral às tarifas a serem cobradas dos consumidores finais.

Os resultados dos gastos operacionais (soma das despesas operacionais e o custo da operação) mostraram-se 4,5% menores em relação a 2006, devido a: (i) impactos favoráveis de reversões das provisões de ICMS sobre demanda (R$ 37,9 milhões), ações contra reajustes de tarifas de energia durante o congelamento de preços ocorrido em 1986 (R$ 5,6 milhões) e Crédito de Liquidação Duvidosa (R$ 10,0 milhões); e (ii) impactos desfavoráveis pelos gastos com acordo coletivo e indenizações trabalhistas, no valor de R$ 9,1 milhões. Adicionalmente, em 2006, para adequação aos critérios da Deliberação CVM nº 489/05 houve reversões de provisões no valor de R$ 18,4 milhões, o que não ocorreu em 2007.

A Elektro encerrou o ano com EBITDA, de R$ 832,5 milhões, 6,6% menor em relação a 2006. O resultado do serviço foi de R$ 713,0 milhões, com queda de 7,7% sobre o resultado de 2006.

O resultado financeiro negativo (despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras) do ano de 2007 foi R$ 51,6 milhões superior ao registrado no mesmo período do ano anterior, decorrente dos seguintes efeitos: (i) resgates antecipados de debêntures; e (ii) menores receitas financeiras incidentes sobre os ativos regulatórios, em função da redução da taxa de juros Selic, e do efeito de amortização desses ativos regulatórios (CVA, Parcela A e perdas decorrentes do racionamento) no período.

A Elektro registrou lucro líquido de R$ 466,9 milhões em 2007, comparado a R$ 501,7 milhões no ano anterior, apresentando redução de 6,9%.

**Lucro Líquido (R$ milhões)**

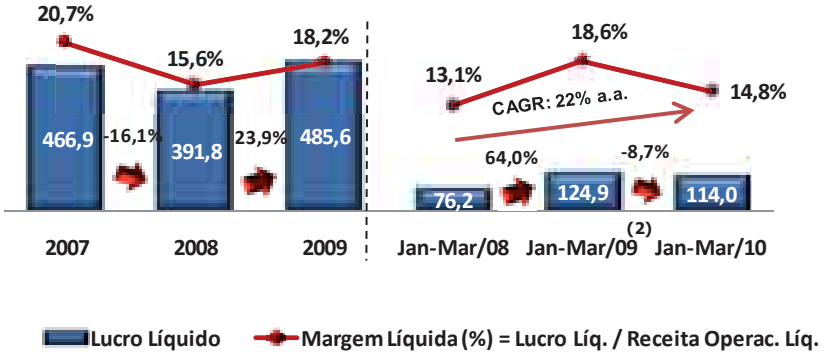

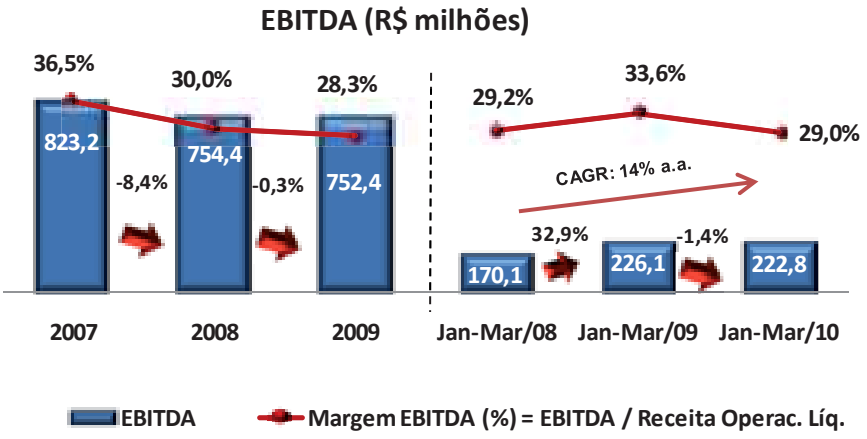


**7.3. Produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2**

**A. Características do processo de produção**

A Companhia não produz a energia que distribui. A Companhia adquire praticamente toda a sua energia por meio de (i) quotas de compra de energia de Itaipu e PROINFA; (ii) contratos bilaterais de longo prazo; e (iii) compra em leilões de energia.

**B. Características do processo de distribuição**

O Sistema Interligado Nacional (SIN) é um sistema de coordenação e controle, formado pelas empresas das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região Norte, que congrega o sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil. O SIN representa um sistema hidrotérmico de grande porte, com predominância de usinas hidrelétricas e proprietários múltiplos, estatais e privados.

Como as usinas hidrelétricas são construídas em espaços onde melhor se podem aproveitar as afluências e os desníveis dos rios, geralmente situados em locais distantes dos centros consumidores, foi necessário desenvolver no país um extenso sistema de transmissão. Essa distância geográfica, associada à grande extensão territorial e às variações climáticas e hidrológicas do País, tendem a ocasionar excedente ou escassez de produção hidrelétrica em determinadas regiões e períodos do ano. A interligação viabiliza a troca de energia entre regiões, permitindo, assim, obterem-se os benefícios da diversidade de regime dos rios das diferentes bacias hidrográficas brasileiras.

Desde meados da década de 70, o sistema eletroenergético brasileiro é operado de forma coordenada, no intuito de se obterem ganhos sinérgicos a partir da interação entre os agentes. A operação coordenada busca minimizar os custos globais de produção de energia elétrica, contemplar restrições intra e extra-setoriais e aumentar a confiabilidade do atendimento. Atualmente, essa atividade é exercida pelo ONS.

Fazem parte do SIN as instalações elétricas de transmissão, com tensão igual ou superior a 230kV, denominadas de Rede Básica.

As demais instalações de transmissão bem como as instalações com tensão inferior a 230kV são utilizadas pelas distribuidoras para entregar a energia elétrica em baixa ou alta tensão a consumidores residenciais, comerciais, industriais e demais localizados em sua área de concessão.

A Elektro atende a 228 municípios, sendo 223 no Estado de São Paulo e cinco no estado do Mato Grosso do Sul. Para atendimento a este mercado, a Elektro recebe energia em seu sistema de distribuição através de pontos de medição de fronteira, que são o limite entre as instalações de transmissão e o sistema de distribuição operado pela Elektro.

É de responsabilidade da Elektro a expansão, manutenção e operação da rede de distribuição, subestações (fixas e móveis), alimentadores e transformadores, para atendimento de sua área de concessão. Em 31 de março de 2010, os principais ativos que compõem este sistema são:

- 106 mil Km de rede distribuição
- 1.386 km de linhas de transmissão.
- 121 Subestações
- 2 Subestações Móveis (138kV – 15/30 MVA)
- 4.593 MVA de Potência Instalada
- 2.263 MW de demanda coincidente
- 658 alimentadores
- 154 mil transformadores de distribuição
- 1,7 milhões de postes

A tecnologia dos equipamentos e sistemas adotada pela Elektro é compatível com a utilizada pelo setor elétrico nacional e internacional. Esta estrutura operacional é constantemente modernizada de modo a garantir altos índices de eficiência e automação, refletindo em aumento de segurança e melhorias dos índices de qualidade do fornecimento.

Toda operação do sistema de distribuição da empresa é centralizada em um Centro de Operações (COD), que permite a supervisão e a operação remota, além do despacho automático de ordens às equipes de campo.

A Empresa também possui escritórios localizados em quatro Regiões: Oeste, Centro, Leste e Sul. As Regiões fazem a gestão do sistema elétrico e das equipes de campo, que estão distribuídas em 104 Células de Serviços de Rede (CSRs) estrategicamente localizadas para atuação ágil na rede distribuição em toda área de concessão.

**C. Características do mercado de atuação:**

**(i) Participação em cada um dos mercados**

A distribuição de energia elétrica é uma atividade regulada, não havendo competição entre os agentes do mercado, uma vez que cada concessionária detém um monopólio natural em sua área de concessão. As concessionárias devem cumprir obrigações impostas pela regulação, que garantem a prestação dos serviços com eficiência e de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela ANEEL.

De acordo com dados da ANEEL, o mercado de distribuição de energia elétrica é atendido por 63 concessionárias, estatais ou privadas, de serviços públicos que abrangem todo o País. As concessionárias estatais estão sob controle dos governos federal, estaduais e municipais. Em várias concessionárias privadas verifica-se a presença, em seus grupos de controle, de diversas empresas nacionais, norte-americanas, espanholas e portuguesas. De acordo com dados da ANEEL, são atendidos cerca de 47 milhões de unidades consumidoras, das quais 85% são consumidores residenciais, em mais de 99% dos municípios brasileiros.

As principais empresas distribuidoras de energia elétrica que atuam juntamente com a Elektro no Estado de São Paulo são Eletropaulo, CPFL, CPFL Piratininga e Bandeirante.

A Elektro ocupou, em 31 de dezembro de 2008, a posição de 8ª maior distribuidora de energia elétrica no Brasil, de acordo com a ABRADEE. No Estado de São Paulo ela ocupou a 3ª posição segundo dados de 2009 da Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. No mesmo período, as vendas de energia elétrica (em GWh) da Elektro

representaram 3,9% do mercado brasileiro e 11,5% do mercado do Estado de São Paulo, segundo dados da Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

**(ii) Condições de competição nos mercados**

A Elektro assinou em 27 de agosto de 1998 o Contrato de Concessão que lhe permite distribuir energia elétrica em 223 municípios do Estado de São Paulo e cinco municípios do Estado do Mato Grosso do Sul. Dentro de sua área de concessão, a Elektro não enfrenta concorrência na distribuição de energia elétrica em baixa e alta tensão a consumidores residenciais, comerciais, industriais e demais.

Entretanto, sofre concorrência de comercializadoras e geradores na oferta de energia elétrica aos clientes com demanda superior a 500KW (denominados clientes especiais ou livres), que podem adquirir energia no Ambiente de Contratação Livre. Consumidor Especial é o cliente com demanda entre 500 KW e 3000 kW e que, de acordo com a legislação vigente, somente pode adquirir energia proveniente de fonte incentivada (usina PCH, biomassa, eólica ou solar com potência injetada no sistema elétrico de até 30 MW). Consumidores Livres são aqueles cuja demanda supera 3000 KW e que podem comprar energia incentivada ou convencional.

Caso optem por adquirir energia no mercado livre, os Consumidores Livres ou Consumidores Especiais irão contratar bilateralmente a energia de um agente comercializador ou gerador mas permanecerão como clientes da Elektro com relação ao serviço de distribuição de energia elétrica, que também deverá ser contratado. Caso optem por permanecer no mercado regulado, irão contratar tanto a energia quanto o serviço de distribuição da concessionária, em condição igual aos demais clientes localizados na área de concessão.

Como a contratação do serviço de distribuição é obrigatório mesmo para consumidores livres ou especiais, a receita operacional da distribuidora não é totalmente afetada.

Em 31 de março de 2010, 34 clientes livres localizados na área de concessão da Elektro adquiriam energia no mercado livre. De acordo com a legislação vigente, as distribuidoras de energia elétrica devem contratar energia dos geradores suficiente para atendimento a 100% de seu mercado cativo, sendo permitida uma sobre-contratação de até 103%. Contratação acima de 103% sujeita a distribuidora ao risco de não repasse integral dos custos de compra de energia às tarifas dos consumidores e a contratação inferior a 100% do mercado cativo expõe a distribuidora à aplicação de penalidade pelo órgão regulador.

Como a migração dos clientes entre o mercado cativo e o mercado livre influencia o montante de energia a ser contratado pelas distribuidoras, sujeitando-as ao risco de não repasse ou penalidade, a regulamentação do setor de distribuição de energia elétrica também prevê que, na hipótese de saída de Consumidores Livres ou Consumidores Especiais para o mercado livre, a concessionária de distribuição tem a prerrogativa de devolução dos volumes de energia adquiridos nos leilões de compra de energia e, na hipótese de Clientes Livres ou especiais optarem por retornar à base cativa da distribuidora, esta deve ser notificada com antecedência mínima de cinco anos, ou por prazo menor por iniciativa da distribuidora, de maneira a permitir o adequado gerenciamento da sua compra de energia.

## D. Eventual sazonalidade

A sazonalidade nas vendas de energia elétrica da Elektro pode ser dividida nos seguintes períodos:

- Período de maio a agosto: apresenta um consumo de energia elétrica com poucas oscilações entre os meses;
- Período de setembro a abril: variações nas atividades econômicas, na produção industrial e agrícola e nas condições climáticas são mais sensíveis e afetam as vendas de energia da empresa, sendo que nesses meses normalmente ocorrem as maiores vendas de energia elétrica da Elektro.

Dentre as principais causas destas variações destacam-se: (a) o aumento das vendas de energia no quarto trimestre devido ao crescimento sazonal da produção industrial; (b) variação nas vendas pelo início ou término do ciclo agrícola; e (c) variação da demanda na região litorânea em função de períodos de férias e estação do verão.

A dispersão geográfica das áreas atendidas pela empresa faz com que existam amplas diversidades entre si, sejam elas, demográficas, sociais e de caráter econômico entre as áreas. Essas características fazem com que o perfil de consumo de energia elétrica seja heterogêneo na sua área de concessão.

Seguem abaixo os índices sazonais do mercado da Elektro que correspondem às características descritas:


Fonte: Elektro – Sazonalidade calculada pela relação entre o consumo de energia do mês e a média de consumo do ano.

**E. Principais insumos e matérias-primas:**
**Relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.**

O produto principal da Elektro é a distribuição de energia em sua área de concessão e o fornecimento da energia para os consumidores cativos.

De acordo com a legislação, as distribuidoras de energia elétrica devem atuar no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e garantir o fornecimento de energia a 100% de seu mercado cativo por intermédio da contratação da energia proveniente de:

1. Leilões Regulados – leilões de energia promovidos pelo Órgão Regulador (ANEEL) do qual participam os geradores e as distribuidoras. Os vencedores do leilão são definidos segundo critério de menor tarifa, ou seja, vence o leilão aquele que ofertar energia elétrica pelo menor preço por MW/h para atendimento da demanda declarada pelas Distribuidoras. Após o leilão são firmados contratos de longo prazo denominados CCEAR – Contrato de Comercialização de Energia Elétrica em Ambiente Regulado. Os leilões regulados são basicamente:
   - Leilão para aquisição de energia proveniente de novos empreendimentos de geração com início de suprimento após três ou cinco anos do ano de realização do Leilão (são denominados respectivamente A-3 e A-5). O período de suprimento é de 15 anos para usinas termelétricas e de 30 anos para hidráulicas;
   - Leilão para aquisição de energia proveniente de empreendimentos de geração existente, com início de suprimento no ano posterior ao de realização do leilão (denominado A-1) e seu período de suprimento é de oito anos, sem distinção da fonte;
   - Leilão de Ajuste – leilão específico para possibilitar a aquisição, pelas distribuidoras, de energia elétrica complementar necessária ao atendimento da totalidade de suas cargas cativas. O período de suprimento é de até dois anos da realização do leilão.

**Leilões Regulados realizados entre dezembro de 2004 a março de 2010**

| Leilão | Início do Suprimento | Realização | Quantidade Comprada Elektro (MWmed) | Preço Médio (R$/MWh) |
|---|---|---|---|---|
| 1º Leilão de Energia Existente | 2005 | 07/12/2004 | 518,3 | 57,51 |
| 1º Leilão de Energia Existente | 2006 | 07/12/2004 | 333,0 | 67,33 |
| 1º Leilão de Energia Existente | 2007 | 07/12/2004 | 38,0 | 75,46 |
| 2º Leilão de Energia Existente | 2008 | 02/04/2005 | 52,2 | 83,13 |
| 1º Leilão de Ajuste | 2005 | 31/08/2005 | - | - |
| 3º Leilão de Energia Existente | 2006 | 11/10/2005 | - | - |
| 4º Leilão de Energia Existente | 2009 | 11/10/2005 | 5,9 | 94,91 |
| 1º Leilão de Enegia Nova | 2008 | 16/12/2005 | 21,0 | 127,50 |
| 1º Leilão de Enegia Nova | 2009 | 16/12/2005 | 26,0 | 127,81 |
| 1º Leilão de Enegia Nova | 2010 | 16/12/2005 | 66,0 | 117,25 |
| 2º Leilão de Ajuste | 2006 | 01/06/2006 | - | - |
| 2º Leilão de Energia Nova (A-3) | 2009 | 27/06/2006 | 38,5 | 128,96 |
| 3º Leilão de Ajuste | 2006 | 29/09/2006 | - | - |
| 3º Leilão de Energia Nova (A-5) | 2011 | 10/10/2006 | 58,6 | 128,89 |
| 5º Leilão de Energia Existente (A-1) | 2007 | 14/12/2006 | 4,0 | 104,74 |
| 4º Leilão de Energia Nova (A-3) | 2010 | 26/07/2007 | 29,2 | 137,67 |
| 5º Leilão de Energia Nova (A-5) | 2012 | 16/10/2007 | 60,2 | 128,73 |
| 1º Leilão de Fontes Alternativas (A-3) | 2010 | 18/06/2007 | 4,2 | 137,32 |
| 6 º Leilão de Ajuste | 2008 | 27/09/2007 | - | - |
| 6º Leilão de Energia Existente (A-1) | 2008 | 11/12/2007 | - | - |
| Leilão UHE Santo Antônio | 2012 | 10/12/2007 | 40,5 | 78,87 |
| Leilão UHE Jirau | 2013 | 19/05/2008 | 52,3 | 71,37 |
| 6º Leilão de Energia Nova (A-3) | 2011 | 17/09/2008 | 34,4 | 128,42 |
| 7º Leilão de Energia Nova (A-5) | 2013 | 30/09/2008 | 112,04 | 141,78 |
| 7 º Leilão de Ajuste | 2008 | 19/06/2008 | - | - |
| 8 º Leilão de Ajuste | 2008 | 23/09/2007 | - | - |
| 7º Leilão de Energia Existente (A-1) | 2009 | 28/11/2008 | - | - |
| 9º Leilão de Ajuste | 2009 | 20/02/2009 | 13,8 | 145,77 |
| 8º Leilão de Energia Nova (A-3) | 2012 | 27/08/2009 | 1,1 | 144,50 |
| 8º Leilão de Energia Existente (A-1) | 2010 | 30/11/2009 | - | - |
| 9º Leilão de Energia Nova (A-5) | 2014 | Cancelado | - | - |
| Leilão Belo Monte | 2015 | 20/04/2010 | 117,5 | 77,97 |

Fonte: Resultado dos Leilões – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

2. Geração Distribuída – produtor de energia elétrica conectado diretamente no sistema elétrico da distribuidora. A compra deve ser precedida de chamada pública e não pode exceder 10% da carga do agente de distribuição.
3. PROINFA (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica) – encargo compulsório das distribuidoras cujo volume de energia é determinado pela ANEEL através de quotas.
4. ITAIPU – energia proveniente da usina binacional de Itaipu. A aquisição é compulsória e o volume de energia é determinado pela ANEEL através de quotas. A tarifa é atrelada ao dólar.
5. Contratação anterior a 16/03/2004 – A Elektro possui um Contrato Bilateral com a usina LDC Bioenergia S.A. com vigência até 31/12/2013 e volume de 9 MWmédios.

Analisando o primeiro trimestre de 2010, a Elektro adquiriu 1.535 MW médios de energia que foram responsáveis pelo desembolso de R$ 292 milhões. Cerca de 74,4% do volume de energia comprada provém de CCEAR, cuja tarifa média de R$ 79,5/ MWh é a menor entre as demais modalidades de contratos. O segundo maior volume de energia comprada,

22,54%, provém de Itaipu com tarifa média de R$ 103 /MWh (lembrando que a mesma é atrelada à cotação do Dólar). A maior tarifa média é a do Proinfa R$ 252/MWh, mas cujo volume de compra representa apenas 2,1%.

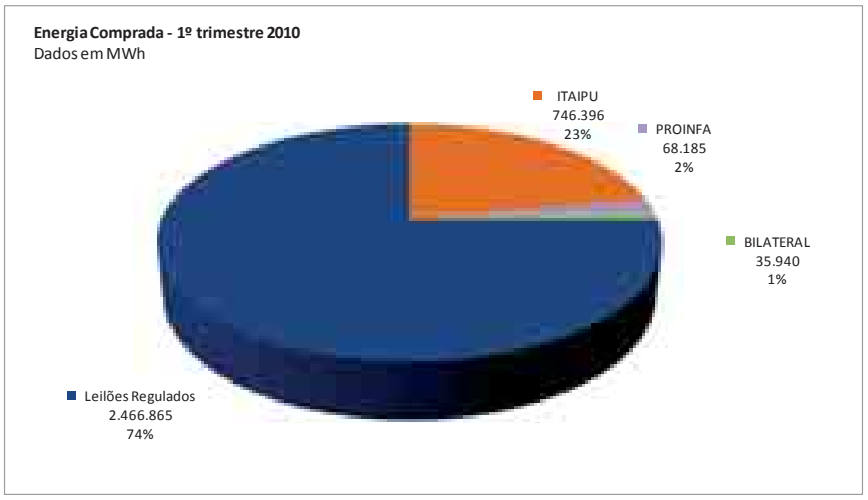


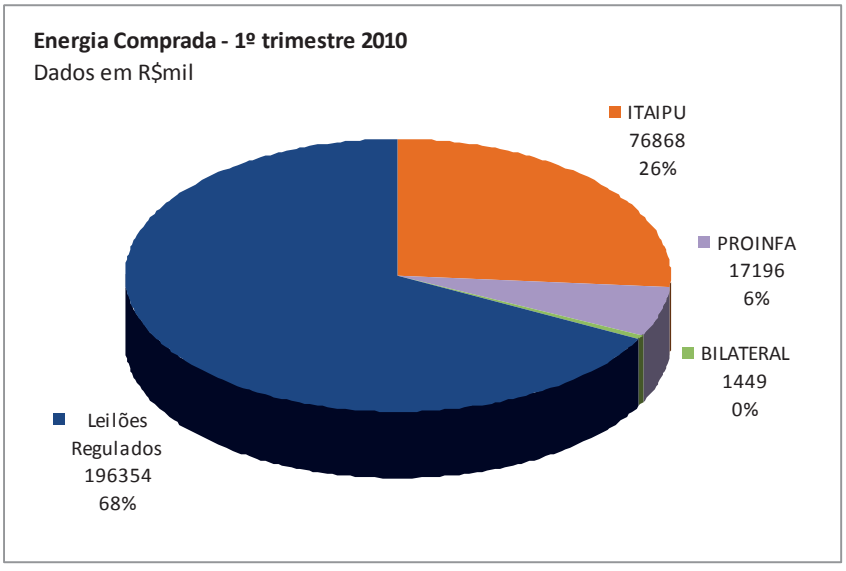


Fonte: Elektro

Os maiores fornecedores de energia da Elektro são: Itaipu (346 MWmédios e cerca de R$ 282 milhões anuais), Furnas (316 MWmédios e R$ 231 milhões anuais) e CHESF (218 MWmédios e R$ 138 milhões anuais).

De acordo com a legislação, os custos de compra de energia são repassáveis às tarifas dos consumidores finais por intermédio das revisões e reajustes tarifários. Anualmente a ANEEL compara a carga da distribuidora e o volume contratado de energia.

Se a contratação for inferior a 100% da carga, esta situação expõe a distribuidora à aplicação de penalidade pela ANEEL baseada no volume descontratado. Se a contratação for superior a 103% da carga cativa, o volume sobrecontratado não é repassado às tarifas dos consumidores, havendo risco de exposição da distribuidora.

Para que as distribuidoras possam gerenciar o risco de previsão de carga, todos os contratos de Energia Existente são passíveis de redução das quantidades contratadas, observadas determinadas regras, (i) para compensar a saída de

Consumidores Potencialmente Livres; (ii) em 4% a cada ano, para adaptarem-se aos desvios do mercado face às projeções de demanda, sempre por opção das distribuidoras; e (iii) para adaptarem-se às variações dos montantes de energia estipulados em contratos de geração firmados até 16 de março de 2004.

Em 2009, a posição da Elektro ficou em 102% e, portanto, seus custos de compra de energia serão integralmente repassados às tarifas dos consumidores. Considerando os dados realizados no primeiro trimestre, a posição prevista para o ano de 2010 é de 101,6%.

Considerando as condições estabelecidas pelo atual marco regulatório para a contratação de energia pelas distribuidoras, a Elektro participou ativamente de todos os mecanismos de compra de energia previstos e contratou suas necessidades de energia para o período de 2009 a 2012.

A partir de 2013 há necessidade de contratação de energia devido ao término da vigência dos contratos do 1º leilão de energia existente, sendo que a Elektro recontratará esta energia em leilão específico a ser realizado. Eventuais quantidades adicionais necessárias para atendimento do crescimento de mercado a partir de 2013 já foram parcialmente adquiridas no leilão da usina de Jirau (Rio Madeira), Belo Monte e no leilão A-5 realizado em 2008, sendo que o restante será adquirido nos próximos leilões regulados, conforme previsto na legislação vigente.


Fonte: Elektro

Para possibilitar a distribuição de energia elétrica de forma regular e adequada aos usuários dos serviços, a Concessionária celebra além dos contratos de compra de energia, os de uso do sistema de transmissão (CUST), os de conexão ao sistema de transmissão (CCT) e os de uso do sistema distribuição de energia elétrica (CUSD) necessários.

Os Encargos de Conexão são pagos à CTEEP (Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista) e destinados a cobrir os custos incorridos com os equipamentos e manutenção das Subestações utilizadas pela Elektro, de maneira exclusiva ou compartilhada, para se conectar à Rede Básica.

Os Encargos referentes ao Uso do Sistema de Transmissão (CUST) são destinados à remuneração das receitas permitidas pelas transmissoras e operação do Sistema Interligado Nacional.

Os Encargos referentes ao Uso do Sistema de Distribuição remuneram o uso da rede de outras distribuidoras, muitas vezes necessário para atender clientes da área de concessão da Companhia. São nove pontos de conexão e abastecimento feitos por cinco distribuidoras (Bandeirante, CPFL Piratininga, Ampla, Santa Cruz e Eletropaulo).

Além destes, há ainda o ressarcimento à Furnas pelo transporte da energia de Itaipu desde a barra da usina até o SIN. Custo este determinado pela ANEEL.

Em 31 de março de 2010, cerca de R$ 121 milhões foram despendidos com transporte de energia, sendo destes, 85% para Rede Básica. Todo o custo com transporte de energia é repassado integralmente às tarifas.

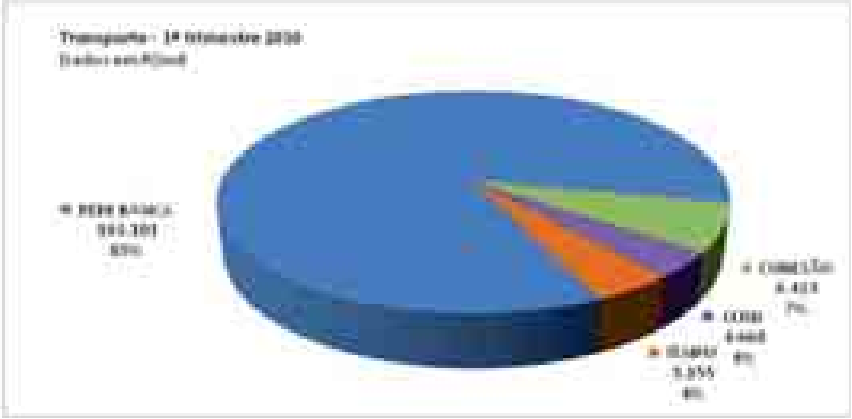

Fonte: Elektro

**(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores**
Característica peculiar do setor de distribuição de energia elétrica é que os fornecedores de energia são muitos e pulverizados. Não há dependência em relação aos geradores em virtude do funcionamento do SIN, de onde chega a energia na rede da distribuidora para ser entregue aos consumidores sem interrupções, com qualidade e segurança.

**(iii) Eventual volatilidade de preços**
Desde que respeitados os limites de contratação de energia permitidos pela legislação, os custos de energia e transporte são integralmente repassados às tarifas e, portanto, a volatilidade dos preços não gera risco de exposição à empresa.

As distribuidoras contratam a maioria da sua necessidade de energia através dos leilões regulados cujo preço é determinado no leilão e o método de reajuste anual é baseado nas variações acumuladas do IPCA. O Contrato Bilateral com a LDC Bioenergia S.A. é reajustado anualmente de acordo com a variação acumulada do IGPM e os de Geração Distribuída são remunerados pelo VR (Valor de Referência calculado e divulgado pela ANEEL baseado nos preços médios dos leilões de energia nova). A quota de PROINFA e os custos de transporte de energia são remunerados de acordo com valores divulgados em Resoluções da ANEEL.

A principal volatilidade existe na Contratação de Itaipu cuja remuneração divulgada pela ANEEL é feita em dólar e, portanto, está sujeita às variações do câmbio. Está presente também na contabilização mensal promovida pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), no chamado mercado de curto prazo. Mensalmente, a CCEE apura a carga da Distribuidora e a confronta com o montante de contratos. A diferença (compra ou venda de energia) é liquidada pelo preço do mercado Spot (PLD[1] - Preço de Liquidação das Diferenças). O risco de exposição da Elektro ao preço Spot é baixo pois somente são liquidados pequenos volumes de sobras ou faltas residuais de energia.

[1] PLD - A formação do preço da energia comercializada no mercado de curto prazo se faz através de um modelo matemático que considera os dados utilizados pelo ONS para a otimização da operação do Sistema Interligado Nacional; as condições hidrológicas; a demanda de energia; os preços de combustível; o custo de déficit; e, a entrada de novos projetos e disponibilidade de equipamentos de geração e transmissão. O PLD é calculado semanalmente e tem como base o Custo Marginal de Operação, limitado por um preço máximo e mínimo vigentes para cada período de apuração e para cada sub-mercado.

**7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor**

**A. Montante total de receitas provenientes do cliente e**

Não aplicável

**B. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

A receita da Elektro provém da venda e distribuição de energia elétrica a cerca de 2,1 milhões de unidades consumidoras. Seu mercado consumidor é bem pulverizado, sendo que nenhum cliente é responsável por mais de 10% da receita líquida total da empresa.

O maior cliente da Elektro é o cliente livre Sabesp com receita anual de R$ 26,7 milhões em 2007, R$ 22,7 milhões em 2008, R$ 25,2 milhões em 2009 e R$ 6,6 milhões no 1º ITR de 2010. Este volume representa, respectivamente, cerca de 0,8%, 0,67%, 0,68% e 0,63% da receita de venda da empresa.

**7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor**

**A. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

**Contrato de Concessão**

A Elektro foi constituída em 6 de janeiro de 1998, como subsidiária integral da CESP, dentro das diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.361, de 5 de julho de 1996 que criou o PED - Programa Estadual de Desestatização do Governo do Estado de São Paulo.

Em 1º de março de 1998, foram transferidos para a Elektro, através de integralização de capital, os ativos vinculados às atividades de distribuição de energia elétrica de propriedade da CESP. Os ativos operacionais incorporados pela Elektro foram administrados pela CESP até o início de suas operações.

Em 16 de julho de 1998, por meio do leilão de privatização, foram adquiridas pela Terraço Participações Ltda., *holding* brasileira integrante do Grupo Enron (EUA), ações ordinárias representativas de 89,98% do capital votante da Elektro.

Em 25 de agosto de 1998 foi finalizada a privatização, mediante Assembleia Geral Extraordinária da Elektro, que transferiu oficialmente o controle do capital votante.

O Contrato de Concessão nº 187/1998, celebrado em 27 de agosto de 1998 com a União e por intermédio da ANEEL, tem vigência de 30 anos e pode vir a ser prorrogado se requerido pela Companhia, a critério exclusivo da agência reguladora, no máximo por igual período.

Segundo o Contrato de Concessão, a Elektro tem o direito de explorar o serviço de distribuição de energia elétrica em 228 municípios, sendo 223 no Estado de São Paulo e cinco no Estado do Mato Grosso do Sul, e tem a obrigação de implantar novas instalações e ampliar as existentes de modo a garantir o atendimento da demanda atual e futura do seu mercado de energia elétrica.

O Contrato de Concessão prevê que os bens e instalações pertencentes ao patrimônio da Companhia e que estejam vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica são considerados reversíveis e integram o acervo da respectiva concessão. Esses bens serão revertidos para o Poder Concedente ao término do Contrato de Concessão, procedendo-se às avaliações e determinação do valor de indenização à concessionária, de acordo com a regulamentação em vigor.

O Contrato de Concessão define também regras de atuação, como as tarifas a serem aplicadas bem como a fórmula paramétrica de reajuste e os prazos para prestação de serviços.

Para mais informações sobre o Contrato de Concessão da Companhia, ver item 7.8 deste Formulário de Referência.

**Tarifas de energia elétrica**
As tarifas praticadas pela Elektro na cobrança dos serviços de distribuição de energia elétrica são rigorosamente as publicadas nas resoluções da ANEEL, a quem compete a fixação de tais tarifas, conforme estabelecido na Lei n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996. Os processos de reajuste e revisão tarifários são efetuados em obediência ao disposto no contrato de concessão celebrado entre a concessionária e a União, segundo os ditames legais do país.

O Contrato de Concessão da Elektro, um dos anexos do Edital do Leilão de privatização, e a fórmula de reajuste constante de sua clausula oitava – "Tarifas aplicáveis na prestação do serviço", foi estabelecida pelo Conselho Nacional de Desestatização, e foi examinada e aprovada pelo Tribunal de Contas da União.

O regime tarifário vigente para os serviços de distribuição de energia elétrica é o de "serviço pelo preço" (em substituição ao "serviço pelo custo", que vigia anteriormente), conforme estabelece a Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: "Art. 9º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no contrato".

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidas previamente ao escrutínio público.

**Revisão e Reajuste de Tarifária**
A Revisão Tarifária Periódica é um mecanismo, que visa, em última instância a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o estabelecido pela Lei de Concessões. O processo de Revisão Tarifária Periódica envolve o cálculo do: reposicionamento tarifário e a definição do Fator X, conforme detalhamento abaixo:

O reposicionamento tarifário tem por objeto central a análise das denominadas Parcelas A e B. A Parcela A é constituída pelos custos não-gerenciáveis (compra de energia, transporte de energia e encargos setoriais resultantes de políticas de governo) e a Parcela B é constituída pelos custos gerenciáveis (custos operacionais, remuneração do investimento e quota de reintegração).

Assim, a composição dos valores da Parcela A e B, bem como de outras receitas (não decorrentes exclusivamente das tarifas, mas que mantêm relação com o serviço prestado ou com os bens afetos à prestação) em comparação ao montante da receita estimada para o Ano-Teste (12 meses imediatamente posteriores ao ano de vigência da Revisão Tarifária Periódica), leva ao valor do Reposicionamento Tarifário.

O tratamento da Parcela A é semelhante ao adotado nos reajustes anuais. Verifica-se com base nas projeções de mercado o volume de energia requerida para que a concessionária possa atender ao mercado cativo. O custo de compra da energia requerida é determinado pelos contratos de compra realizados pela concessionária, até o limite de repasse permitido pelo regulador. Encargos Setoriais como CCC, CDE, RGR, Taxa de Fiscalização, ONS além de custos de conexão, transporte e Rede Básica são agregados aos custos de energia.

O tratamento da Parcela B no processo de Revisão Tarifária Periódica é bem diferente do verificado nos reajustes anuais. Nos reajustes anuais, o valor da Parcela B, obtido pela fórmula paramétrica constante do Contrato de Concessão, é ajustado pela aplicação do IGP-M verificado nos 12 meses anteriores, deduzido do Fator X fixado na data da revisão tarifária. Na Revisão Tarifária Periódica, o regulador verifica o volume de recursos necessários para a concessionária cobrir seus custos operacionais e define o nível de remuneração e recuperação de capital permitidos.

Para a definição dos custos operacionais, a ANEEL introduziu o conceito de Empresa de Referência ("ER"). O conceito de Empresa de Referência está associado a três premissas básicas: (i) nível médio de eficiência na gestão; (ii) consistência entre o tratamento regulatório dado para os custos operacionais e para a avaliação e remuneração dos ativos; e (iii) condições específicas de cada área de concessão. Esse método permite que se aufira retornos superiores caso sua administração seja mais eficiente que o determinado pela ER. Entretanto, se os custos reais da concessionária forem superiores ao da ER, haverá incentivo para que a concessionária ajuste seus custos aos da ER.

Os níveis de remuneração e recuperação de capital são definidos a partir do conceito de "Base de Remuneração Regulatória". A "Base de Remuneração Regulatória" é entendida como investimentos prudentes requeridos pela concessionária para prestar o serviço público de distribuição de acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Concessão, atendendo os níveis de qualidade exigidos, avaliados a preços novos de reposição (valor de mercado) e limitados por meios de índices de carregamento e aproveitamento.

Nesse sentido, a remuneração do capital seria o resultado da Base de Remuneração Regulatória líquida de depreciação e obrigações especiais, multiplicada pelo custo médio ponderado de capital definido pelo regulador. A recuperação do capital seria o resultado da Base de Remuneração Regulatória Bruta (antes da Depreciação Acumulada e das Obrigações Especiais) multiplicada pela taxa de depreciação média da concessionária.

**Fator X**

O Fator X é utilizado nos reajustes anuais subsequentes à revisão tarifária periódica, reduzindo o índice de IGP-M aplicável sobre o valor da Parcela B. O objetivo do regulador é o repasse aos consumidores dos ganhos de produtividade estimados para o período entre revisões tarifárias.

O Fator X é disciplinado pela Resolução Normativa ANEEL nº 338/08, sendo calculado pela multiplicação do Xe pelo valor decorrente do IGP-M subtraído o Xa, e ao final somando-se o valor obtido ao Xa. O componente Xa reflete a aplicação do IPCA sobre a parcela de mão-de-obra dos custos operacionais da concessionária. O componente Xe reflete a expectativa de ganho de produtividade na escala do negócio, por incremento do consumo de energia elétrica na área servida, tanto por maior consumo dos consumidores existentes, como pela incorporação de novos consumidores, no período entre revisões tarifárias.

O cálculo do componente Xe é realizado pelo método de Fluxo de Caixa Descontado - FCD, que tem por objetivo valorar as receitas e despesas futuras da concessionária, dado um determinado crescimento de mercado e uma previsão de investimentos. De acordo com esse método, o componente Xe é aquele que iguala a taxa interna de retorno do fluxo de caixa regulatório da concessionária no período tarifário ao custo de capital (WACC).

**Regras de Concentração**

Em um esforço para promover o aumento da concorrência, a ANEEL, em março de 1998, estabeleceu limites à concentração de certos serviços e atividades do setor elétrico. Esses limites foram atualizados em 19 de julho de 2000, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 278/00. Referida resolução estabelecia limites com relação à participação de geradoras, distribuidoras e comercializadoras no setor. No entanto, referida resolução foi alterada pelas Resoluções Normativas ANEEL n.º 252/07 e 299/08 e, atualmente, o limite existente é denominado limite à auto-contratação. De acordo com tal limite, no âmbito do Sistema Interligado Nacional, uma empresa concessionária ou permissionária de distribuição somente poderá adquirir energia elétrica de empresas a ela vinculadas ou destinar energia por ela mesma produzida para atendimento de seus consumidores cativos até o limite de 30% da energia comercializada com esses consumidores. As distribuidoras poderão, no entanto, comprar energia elétrica de partes relacionadas quando participarem dos processos licitatórios para compra de energia elétrica no ACR e a geradora vencedora do leilão for uma parte relacionada da distribuidora.

**Desverticalização**

O art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, alterado pelo art. 8º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, estabelece a obrigatoriedade da segregação das atividades de distribuição e de geração de energia elétrica relativas às pessoas jurídicas concessionárias, permissionárias e autorizadas.

A obrigação de separação das atividades de distribuição daquelas de geração e transmissão deveria ser cumprida até 16 de setembro de 2005, prazo esse prorrogado para 16 de março de 2007. As distribuidoras que detinham geração distribuída tinham a obrigação de realizar contratos de compra e venda de energia elétrica de suas respectivas unidades geradoras, até o final do período de concessão.

De acordo com as regras de desverticalização, as concessionárias distribuidoras, no âmbito do SIN, também não poderiam ter participação em outras sociedades, de forma direta ou indireta, ou ainda manter atividades não compatíveis com o objeto se sua concessão de distribuição de energia elétrica.

**Concorrência**

A Elektro detém a concessão para distribuir energia elétrica em 223 municípios do Estado de São Paulo e cinco municípios do Estado do Mato Grosso do Sul. Dentro de sua área de concessão, não enfrenta concorrência na distribuição de energia elétrica a consumidores residenciais, comerciais, industriais e demais supridos na baixa tensão, bem como aqueles atendidos em alta tensão.

As comercializadoras e geradoras de energia elétrica podem competir na oferta de energia elétrica aos Consumidores Livres ou Consumidores Especiais. Caso optem por adquirir energia de outros supridores de energia elétrica, os Consumidores Livres ou Consumidores Especiais permanecem como clientes finais da Elektro com relação ao serviço de distribuição de energia elétrica. Por este serviço, a concessionária continua sendo remunerada pelo uso de seu sistema de distribuição, de modo que tal competição entre os supridores de energia elétrica pela oferta de energia elétrica aos Consumidores Livres não afeta os resultados operacionais das distribuidoras.

A regulamentação do setor de distribuição de energia elétrica também prevê que, na hipótese de saída de Consumidores Livres ou Consumidores Especiais para o mercado livre, a concessionária de distribuição tem a prerrogativa de devolução dos volumes de energia adquiridos nos leilões de compra de energia referentes aos clientes que deixaram sua base cativa. Na hipótese de Clientes Livres optarem por retornar à base cativa da distribuidora, esta deve ser notificada com antecedência mínima de cinco anos, ou por prazo menor por iniciativa da distribuidora, de maneira a permitir o adequado gerenciamento da sua posição de suprimento de energia.

A Elektro fornece energia elétrica a 15 consumidores que tem a possibilidade de migrarem ao mercado livre e que, no entanto, permaneceram como consumidores cativos.

**B. Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

Dentre as diretrizes da Política de Gestão Elektro que está comprometida com a qualidade dos seus serviços, com a melhoria contínua e inovação de seus processos, tecnologias e sistemas de gestão, visando garantir a satisfação de seus clientes, acionistas, colaboradores e comunidades, destaca-se o sistema de Gestão Ambiental ISO 14001, através do qual a empresa busca garantir o menor impacto das operações da empresa sobre o meio ambiente, adotando medidas de proteção ambiental, prevenção à poluição e conservação dos recursos naturais.

| Custo dos TCRAs e Licenciamentos Ambientais (R$) | **Período de três meses findo em 31 de março de 2010** | **Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009** |
|---|---|---|
| Custo com expansão da rede (TCRAs e licenciamentos – Meio Ambiente) | 31.332 | 284.238 |
| Custo com licenciamento de obras do Programa LPT (Operações) | 146.342 | 546.816 |

TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
LPT – Luz para Todos

***Impactos Ambientais***

Os equipamentos, instalações e operações da Elektro estão sujeitos à legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, bem como à fiscalização por agências governamentais responsáveis pela verificação de cumprimento desta legislação e pela implementação de políticas ambientais e de segurança do trabalho.

Essa legislação inclui, por exemplo, a necessidade de obtenção de licenças para a instalação e operação de determinados equipamentos, a obrigatoriedade de obtenção de autorizações para a supressão de vegetação e intervenções em áreas protegidas, bem como a destinação final adequada de resíduos.

Tais agências podem impor sanções administrativas contra a Elektro em virtude de não-atendimento da legislação aplicável. Essas sanções poderão incluir, entre outras, a imposição de multas, o embargo de obras ou de atividades, a suspensão parcial ou total da atividade, bem como a suspensão ou cancelamento de licenças concedidas, a perda ou restrições de incentivos fiscais, linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito e a proibição de contratar com o poder público.

Caso a legislação ambiental e de segurança do trabalho se torne mais rigorosa, a Elektro poderá ser forçada a aumentar os gastos com investimentos para atender a esta legislação. A demora ou a recusa dos órgãos ambientais em emitir ou renovar licenças ou autorizações, ou a incapacidade da Elektro de atender às exigências formuladas pelos órgãos ambientais para tal finalidade, pode impedir o início ou a continuidade de serviços.

Tais fatos podem afetar de maneira adversa a situação financeira e resultado operacional da Elektro. Além disso, a inobservância, pela Elektro, da legislação ambiental pode acarretar, além da obrigação de reparar danos diretos e indiretos que eventualmente sejam causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de culpa, a aplicação de sanções de natureza penal contra a Elektro e seus administradores, que podem incluir, no caso das sanções impostas contra a Elektro, a imposição de multas, a suspensão parcial ou total da atividade e a proibição de contratar com o poder público ou dele obter subsídios, subvenções e doações, podendo ter impacto negativo nas receitas da Elektro ou, ainda, inviabilizar a captação de recursos junto ao mercado financeiro.

A personalidade jurídica da Elektro poderá também ser desconsiderada para garantir a reparação dos danos ambientais que porventura a Elektro venha a causar. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância pela Elektro da legislação ambiental, assim como o descumprimento de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais por ela celebrados poderá causar impacto adverso relevante na imagem e no resultado da Elektro e de suas controladas, coligadas e controladoras.

***Aspectos Ambientais***

***Competência Legislativa e Competência para Fiscalização***

Compete à União e aos Estados legislar concorrentemente sobre: (i) florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição; (ii) proteção ao meio ambiente cultural, envolvendo a preservação do patrimônio histórico, artístico, turístico e paisagístico; e (iii) responsabilidade por danos ao meio ambiente. Os Municípios também são autorizados a legislar sobre questões ambientais com relação aos aspectos considerados de interesse local. Em situações nas quais existe conflito de normas, é importante salientar que prevalece o entendimento de que se aplica a legislação que confere melhor proteção ao meio ambiente, ou seja, a mais restritiva do ponto de vista do poluidor.

Ademais, todos os entes federativos têm competência para exercer a atividade de fiscalização ambiental, através de órgãos e instituições específicas. O conjunto de órgãos e instituições responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental constitui o SISNAMA. O Ministério Público Federal e Estadual, embora não integrem o SISNAMA, tem entre suas funções institucionais a promoção do inquérito civil e da ação civil pública objetivando, respectivamente, a identificação e a reparação de danos ambientais. O Ministério Público é, ainda, o titular privativo para a propositura de ação penal por crimes contra o meio ambiente.

***Responsabilidade Ambiental***

As condutas lesivas ao meio ambiente podem sujeitar os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Na responsabilidade administrativa, entende-se por infração toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente. A inobservância de tais normas pode sujeitar o infrator a penalidades, dentre as quais a Companhia destaca: (i) advertência; (ii) multa simples ou diária; (iii) embargo da obra ou atividade; (iv) suspensão total ou parcial das atividades; (v) suspensão ou cancelamento de licenças, alvarás e autorizações; e (vi) proibição de contratar com o Poder Público, gozar de benefícios fiscais e/ou obter financiamentos junto a instituições oficiais de crédito.

Na esfera penal, a Lei de Crimes Ambientais admite a responsabilidade penal das pessoas físicas e das pessoas jurídicas, exigindo a comprovação da culpa ou dolo do agente, bem como que a conduta esteja descrita na lei como ilícito penal específico. A responsabilização penal das pessoas jurídicas ocorre nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, em nome da Companhia. As pessoas jurídicas estão sujeitas à aplicação de multa, de penas restritivas de direitos e à prestação de serviços à comunidade. As penas restritivas de direitos para pessoas jurídicas são: (i) suspensão parcial ou total de atividades; (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

Quanto à responsabilidade civil, a legislação ambiental brasileira adota o regime da responsabilidade objetiva, segundo o qual aquele que causa o dano ambiental é obrigado a reparar ou indenizar independentemente de culpa. Aplica-se, também, o princípio da responsabilidade solidária, de modo a responsabilizar todos aqueles agentes que viabilizaram, contribuíram ou criaram condições, por meio de sua atividade, para a ocorrência do dano, uma vez que a legislação define como poluidor a pessoa física ou jurídica responsável, direta ou indiretamente, por atividades causadoras de degradação ambiental. Ainda, a legislação brasileira possibilita, em situações específicas, que os sócios da empresa venham a ser responsabilizados patrimonialmente pela degradação ambiental, através da desconsideração da personalidade jurídica, admitida quando a forma societária representa obstáculo à reparação dos prejuízos causados ao meio ambiente.

***Outras licenças e autorizações ambientais***

Todos os projetos e atividades que envolverem supressão de vegetação, corte de árvores e intervenção em áreas protegidas (incluindo unidades de conservação), devem ser autorizados pelo órgão ambiental competente. Eventual intervenção em vegetação sem a devida autorização pode resultar na imposição de sanções administrativas, reparação ou indenizações civis e sanções criminais. Além disto, a captação de água de corpos superficiais ou de poços artesianos, assim como o descarte de efluentes líquidos industriais ou sanitários em corpos d'água, deve ser autorizada pelos órgãos de gestão dos recursos hídricos competentes. A prática não autorizada dessas atividades pode ensejar a aplicação de penalidade de multa e a suspensão das atividades até a regularização da situação.

Por fim, a disposição final inadequada de resíduos gerados a partir das atividades desenvolvidas pela empresa pode resultar em sanções tais como advertência, multas e/ou sanções penais, sem prejuízo à reparação ou indenização dos danos ambientais causados, direta ou indiretamente, independentemente de culpa da Elektro. Poderá também ser atribuída responsabilidade solidária à empresa geradora dos resíduos, quando for verificado qualquer dano ambiental resultante da disposição final inadequada, por parte daquele que realizou o transporte e a disposição desses resíduos. Especificamente no Estado de São Paulo, o órgão ambiental emite um documento denominado Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais (CADRI), que autoriza a destinação de resíduos perigosos (classe I).

***Política Ambiental***

A área de concessão da Elektro é marcada pela grande presença de áreas de preservação ambiental, uma vez que cerca de 80% das unidades de conservação do Estado de São Paulo possuem relação de proximidade com a área de concessão da Elektro[2].. Em consequência disso, a política da Elektro em relação ao meio ambiente pauta-se no compromisso de aplicar todas as medidas possíveis para minimizar quaisquer impactos negativos decorrentes de sua operação. Nesse sentido, quando cabível, novas instalações construídas em áreas especialmente protegidas (unidades de conservação e áreas de preservação permanente, por exemplo) são precedidas das necessárias autorizações emitidas pelos órgãos ambientais competentes. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, a Elektro implementou um Sistema de Gestão Ambiental ("SGA") que, por meio da adoção de procedimentos, que orienta seus colaboradores e prestadores de serviços a executar as atividades de maneira ambientalmente adequada, evitando-se impactos negativos ao meio ambiente, com a definição de responsabilidades, avaliação contínua das atividades e processos, bem como disponibilização de recursos.

O SGA é baseado na norma ABNT ISO 14001 e possibilita a busca da melhoria permanente do desempenho ambiental da Elektro. Dentre suas principais ações, pode-se destacar: (a) o controle dos aspectos e impactos ambientais das atividades da Elektro, (b) o programa de gestão de resíduos, e (c) o monitoramento de fumaça preta emitida pelos veículos da Elektro.

[2] Fonte: Atlas da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo

Em 31 de março de 2010, a Elektro possui certificação na norma ISO 14001 para as subestações de Caieiras, Igaratá, Cabreúva II e Bertioga III. Também em atendimento à ISO 14001, em 31 de março de 2010, a Elektro mantinha o Plano de Atendimento a Emergências, com procedimentos que devem ser adotados em casos de acidentes ambientais, tais como vazamentos e/ou derramamentos de óleo, incêndios e/ou explosões, e demais situações que possam resultar na ocorrência de danos ao meio ambiente ou reclamações de terceiros.

A Elektro renovou em dezembro de 2009 a assinatura do Global Compact (Pacto Global), do qual é signatária desde 2004. Trata-se de uma iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas, cujos princípios ambientais estabelecem que as empresas devem: (1) apoiar uma abordagem preventiva sobre desafios ambientais; (2) desenvolver iniciativas a fim de promover maior responsabilidade ambiental e (3) incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientais amigáveis, ou seja, que não agridam a natureza. De acordo com o exposto, pode-se admitir que a abordagem adotada pelo Pacto Global é preventiva, e não corretiva.

***Subestações***

Em 2009, a Elektro iniciou o mapeamento de todas as atividades executadas em suas subestações que podiam causar impacto ambiental e legislação ambiental a que estão relacionadas. A partir dessas informações, serão elaborados procedimentos específicos com o objetivo de assegurar o controle desses impactos e a segurança do colaborador ao realizar suas atividades. Esse mapeamento atende à norma ISO 14001, que certifica quatro subestações da Elektro.

***Gestão de Resíduos***

O programa de gestão de resíduos da Elektro tem como objetivo proporcionar a colaboradores, fornecedores e parceiros informações sobre o correto armazenamento e o descarte de resíduos gerados pela empresa em decorrência de suas atividades.

A Elektro dispõe de um Guia de Resíduos que trata de todos os tipos de materiais utilizados pela Elektro e dos resíduos gerados em suas atividades, como lâmpadas, porcelana, baterias, transformadores novos e usados, postes de concreto, postes e cruzetas em madeira tratada, vazamento e derramamento de óleo, óleo isolante e óleo hidráulico usado, equipamentos de proteção individual contaminados por óleo, pilhas, chumbo, bobinas e engradados em madeiras, pneus, metais, lixo doméstico, plástico, vidro, papel de escritório ou papelão, cartuchos de impressoras, lixo ambulatorial, entre outros.

Parte do material descartado (sucatas, pneus, trilhos) é vendida pela Elektro para reciclagem. Outros resíduos, não adequados à reciclagem, são enviados à destinação final adequada (co-processamento ou incineração). As telhas de amianto existentes em unidades antigas da Elektro, quando removidas, serão encaminhadas para entidades de destinação devidamente licenciadas para receber este tipo de material.

Considerando que a disposição final inadequada de resíduos pode resultar em sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar eventuais danos ambientais, até 31 de março de 2010, a Elektro providenciava a obtenção dos CADRIS para a destinação final de seus resíduos perigosos (classe 1).

Os resíduos gerados pelas atividades da Elektro são armazenados em unidades da empresa, em locais projetados para este fim, onde são acumulados para posterior destinação final adequada.

***Monitoramento de Fumaça Preta e emissão de CO2 por Carros da Frota***

Trimestralmente, a Elektro monitora por meio da escala de Ringelmann a fumaça preta de sua frota de veículos. Desde 2005, a Elektro realiza a contabilização da emissão de CO2, gás causador do efeito estufa. Todavia, a Elektro investe de maneira intensiva na manutenção preventiva e na renovação constante de sua frota para redução dessas emissões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em parceria com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), a Elektro iniciou um projeto de pesquisa e desenvolvimento (P&D) com o intuito de avaliar, mensurar e mitigar a emissão de gases de efeito estufa emitidos pela frota da Elektro.

***Co-Processamento de Terra Contaminada***

Os furtos de transformadores da Elektro para a retirada de material em cobre ocasionam a maioria dos vazamentos do óleo existente no interior dos equipamentos, o que pode acarretar a contaminação do solo. Os transformadores avariados correspondem a uma pequena parte dos vazamentos. Para reduzir os impactos ambientais causados por essa prática, a Elektro tem um procedimento específico para o tratamento da terra contaminada. Por esse procedimento, a terra contaminada é recolhida e enviada para co-processamento em fornos de cimentos, em empresa localizada no estado do Rio de Janeiro.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, a Elektro destinou R$ 26,2 milhões em iniciativas que promoveram atividades relacionadas à responsabilidade ambiental e favoreceram o desenvolvimento e propagação de tecnologias que respeitam o meio ambiente. Desse valor investido: (a) R$ 3,0 milhões foram contabilizados como imobilizado e estão relacionados com a instalação de redes compactas, isoladas e cabos pré-reunidos, e (b) R$ 23,2 milhões foram contabilizados no resultado, estando relacionados, principalmente, a projetos de eficiência energética, reciclagem de óleo regenerado de transformador energizado, co-processamento de resíduos, descontaminação de lâmpadas, arborização, manejo de vegetação, poda de árvores, projetos de pesquisa e desenvolvimento em meio ambiente e projetos de conscientização ambiental.

***Licenciamento ambiental***

A instalação de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais está sujeita ao licenciamento ambiental, procedimento através do qual o órgão ambiental competente avalia e autoriza a localização, instalação, ampliação e a operação desses empreendimentos, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

O licenciamento ambiental compreende três fases distintas e sucessivas, nas quais é feita a análise da viabilidade ambiental do empreendimento e são estabelecidas condições de instalação e operação do projeto. Essas fases compreendem a emissão de três licenças: (i) Licença Prévia (LP), concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade; (ii) Licença de Instalação (LI), que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes; e (iii) Licença de Operação (LO), que autoriza a operação do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

A implantação e funcionamento de empreendimentos sem as licenças ambientais necessárias podem sujeitar o empreendedor a sanções administrativas e penais, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos danos ambientais eventualmente causados.

Especificamente no Estado de São Paulo, a Resolução SMA nº 5, de 7 de fevereiro de 2007, estabelece procedimentos simplificados para o licenciamento ambiental das linhas de transmissão e respectivas subestações no território do Estado junto ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental. Dependerão de licenciamento ambiental, no âmbito estadual, a implantação, repotenciação e o recabeamento das linhas de transmissão com extensão superior 3 km, para obras em faixas novas e existentes, em áreas de baixa criticidade ambiental, e com extensão superior a 20 km, para o recabeamento, também em áreas de baixa criticidade ambiental. O mesmo ocorre com as subestações isoladas com área construída superior a 5000 m2, em áreas de baixa criticidade ambiental, e com todas as subestações em áreas de maior criticidade ambiental. As subestações isoladas de pequeno a médio porte (área< 10.000 m2), de impacto eminentemente local, poderão ser licenciadas pelo órgão ambiental municipal.

A obediência aos dispositivos da referida Resolução SMA nº 5/07 não exime o empreendedor de obter as autorizações necessárias da CETESB (antigo Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais) para a supressão de vegetação e intervenção em áreas protegidas, bem como anuência do(s) órgão(s) gestor(es) de Unidade(s) de Conservação eventualmente atingidas por linhas de transmissão e respectivas subestações, sob pena de sujeitar-se à multa no valor de R$ 500,00 a R$ 10,0 milhões, com base no artigo 66, parágrafo único, I, do Decreto 6.514/08.

A Elektro espontaneamente em 2006 deu início a procedimento administrativo junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo objetivando a regularização dessas linhas de transmissão que, por suas características

técnicas e de localização, entende a Elektro que estão sujeitas ao licenciamento ambiental. Com relação ao Estado do Mato Grosso do Sul, o licenciamento das atividades deve ocorrer no âmbito do Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul.

O Processo SMA 13.798/06 ainda estava em curso em 31 de março de 2010, não sendo possível estimar quando se dará o seu encerramento, se as linhas de transmissão, cujo licenciamento foi requerido, serão devidamente licenciadas e quais as exigências que serão impostas pelo órgão ambiental para tanto, em especial, o valor da Compensação Ambiental (que, provavelmente, será negociado em cima do valor mínimo oferecido pela Elektro, de R$ 308.022,78.

Adicionalmente, a Elektro iniciou, espontaneamente, um levantamento para identificar quais das 120 subestações localizadas no Estado de São Paulo necessitavam de licenciamento ambiental. Em 31 de março de 2010, a Elektro dispunha de cinco subestações licenciadas pelo órgão ambiental competente (Cabreuva II, Santa Albertina, Miracatu, Itanhaém e Limeira em São Paulo) e quatro subestações dispensadas do licenciamento pelo órgão ambiental competente (Cerquilho 02, Igaratá, Caieiras e Bertioga; as quatro em São Paulo). Várias subestações da Elektro foram implantadas antes de 1997, época em que não havia necessidade de licenciamento.

A Elektro não tinha sido, até 31 de março de 2010, autuada ou notificada pelos órgãos ambientais para regularização de eventuais linhas de transmissão e subestações que operam sem licença ambiental e está, proativamente, tomando medidas para identificar situações em que o licenciamento ambiental seja necessário, antecipando eventuais providências cabíveis, de modo a evitar autuações ou questionamentos.

Eventuais dificuldades, demoras ou indeferimentos por parte dos órgãos ambientais licenciadores durante o processo de obtenção ou renovação das licenças acima mencionadas, bem como a eventual impossibilidade de atendimento às exigências estabelecidas pelos órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos.

***Supressão de vegetação e intervenção em áreas protegidas***

As atividades de supressão e/ou poda de vegetação e a intervenção em áreas de preservação permanente estão sujeitas à obtenção de autorização específica do órgão ambiental. A supressão de vegetação decorrente de atividades desenvolvidas pela Elektro ocorre quando (i) da instalação de novas linhas de transmissão e distribuição e/ou subestações; ou (ii) da manutenção das linhas de transmissão e distribuição existentes.

No que se refere à manutenção das linhas de transmissão e distribuição existentes no Estado de São Paulo, em 31 de março de 2010, a Elektro detinha autorização emitida pelo antigo Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, em caráter emergencial e provisório, para a supressão de vegetação para a manutenção e segurança de tais linhas, com validade até 23 de outubro de 2011. Nos casos de supressão e/ou poda de vegetação para os quais referida autorização não pode ser aplicada, e também para aquelas exercidas no Estado do Mato Grosso do Sul, a Elektro submete ao órgão ambiental o pedido de autorização para a supressão e/ou poda de vegetação.

Da mesma forma, para intervenção em Unidades de Conservação, é obrigatória a prévia anuência do órgão gestor da Unidade, sob pena de sujeição, em tese, à multa no valor de R$ 500,00 a R$ 10 milhões, com base no artigo 66, parágrafo único, I, do Decreto 6.514/08.

***Cadastro Técnico Federal do IBAMA***

O exercício de atividades que sejam consideradas potencialmente poluidoras ou que estejam relacionadas à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente ou sejam consumidoras de recursos naturais, está sujeito a registro junto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA. As 17 unidades consumidoras de madeira, em 31 de março de 2010, estavam devidamente registradas no referido cadastro do IBAMA.

As linhas de transmissão estão contempladas no Cadastro Técnico Federal da Elektro (Categoria 2 – Serviços de Utilidade – Transmissão de Energia Elétrica). As subestações de energia não são registradas no aludido cadastro do IBAMA, uma vez que não constam na lista de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, constantes no Anexo II da Resolução Normativa 96/2006 do IBAMA, como sendo passível de registro e, por serem parte integrante do sistema de transmissão/distribuição de energia elétrica.

No entanto, por motivos fiscais/trabalhista (depósito de materiais e lotação de colaboradores) algumas subestações da Elektro possuem CNPJ/MF próprio, sendo que a Elektro providenciará o registro dessas subestações no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

***Levantamentos ambientais em andamento***
Em 31 de março de 2010, a Elektro estava realizando levantamento em todos os seus imóveis para verificar a existência de poços de captação de água sem outorga concedida pelo órgão ambiental. Caso sejam encontradas quaisquer irregularidades, a Elektro adotará as providências cabíveis para regularização.

**C. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Favor verificar o conteúdo do item 9.1.(B) deste Formulário de Referência.

**7.6. Países dos quais o emissor obtém receitas relevantes**

**A. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

100% da receita líquida total da Elektro são provenientes do Brasil, não havendo receita de países estrangeiros.

**B. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável.

**C. Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável.

**7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor**

Não aplicável.

**7.8. Relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário**

Nos termos do Decreto Presidencial de 20 de agosto de 1998 e por intermédio do Contrato de Concessão celebrado em 27 de agosto de 1998, a União concedeu à Companhia o direito à exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, nos municípios listados no Contrato de Concessão, e de geração de energia elétrica de duas PCHs. Mediante o terceiro termo aditivo ao Contrato de Concessão, descrito abaixo, o serviço de geração de energia elétrica foi suprimido do objeto do Contrato de Concessão.

Assim, de acordo com o referido contrato, os serviços de distribuição abrangem 223 municípios do Estado de São Paulo e cinco do Estado do Mato Grosso do Sul.

Para todos os efeitos contratuais e legais, em 31 de março de 2010, a Companhia possuía concessão individualizada para cada uma das áreas relacionadas no Contrato de Concessão. O prazo de concessão previsto no Contrato de Concessão é de 30 anos, sendo possível sua prorrogação por igual período, a exclusivo critério do Poder Concedente, devendo, para tanto, ser enviado um requerimento pela Companhia até 36 meses antes do término do Contrato de Concessão.

A Companhia somente pode suspender a prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica em situações de emergência ou mediante prévio aviso, quando ocorrer motivo de ordem técnica ou de segurança das instalações, ou em caso de irregularidade cometida pelo consumidor, inadequação de suas instalações ou inadimplemento de faturas de fornecimento. Em qualquer hipótese, a prestação do serviço só poderá ser suspensa se o consumidor, notificado, não efetuar no prazo estabelecido os pagamentos devidos, ou não cessar a prática que configure utilização irregular de energia elétrica, ou, ainda, não atender à recomendação que lhe tenha sido feita para adequar suas instalações aos requisitos exigidos pelas normas técnicas e de segurança.

A Companhia estará sujeita a multas ou outras penas pecuniárias sempre que (i) houver inobservância dos padrões de continuidade dos serviços; (ii) houver violação dos índices e padrões de qualidade dos serviços; e (iii) descumprir norma legal ou regulamentar, determinação do Poder Concedente, ou qualquer disposição ou cláusula do contrato.

Em caso de descumprimento pela Companhia de obrigações contratuais, legais ou regulamentares, o Poder Concedente poderá (i) aplicar multa, por infração ocorrida, em valor não superior a 2% do valor do faturamento da Companhia nos 12 meses anteriores à data em que ocorrer a infração; ou (ii) intervir na concessão.

O inadimplemento poderá, ainda, culminar na caducidade da concessão ou, alternativamente, (i) na restrição da área de concessão; (ii) outorga de sub-concessão; ou (iii) desapropriação do bloco de ações do controle da concessionária, com posterior leilão público. A concessão poderá ser igualmente extinta por anulação decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga. De acordo com a legislação, a concessão também poderá ser encerrada no caso de encampação dos serviços, isto é, o Poder Concedente poderá declarar extinta a concessão por motivo de conveniência e oportunidade administrativa, sem que a Companhia tenha dado causa a tanto. Neste caso há necessidade de lei autorizativa e o Poder Concedente deverá indenizar a Companhia pelas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados.

A Companhia comprometeu-se, ainda, a investir 1% de sua receita operacional líquida em programas de conservação e eficientização de energia elétrica e em pesquisa e desenvolvimento. Para tanto deve elaborar e apresentar à ANEEL, até o dia 30 de dezembro de cada ano, programa de incremento à eficiência no uso e na oferta de energia elétrica para cada ano subsequente. Esse programa tem como meta a redução de perdas técnicas e comerciais globais, bem como ações específicas voltadas ao uso da energia de forma racional e eficiente por parte dos consumidores.

Pela distribuição da energia elétrica, a Companhia cobra tarifas homologadas pelo Poder Concedente.

A exploração da concessão é acompanhada, fiscalizada e controlada pela ANEEL. No exercício dessa fiscalização, a ANEEL deve elaborar relatórios a cada cinco anos, no mínimo.

A Companhia deve submeter à prévia aprovação da ANEEL qualquer alteração do seu Estatuto Social que implique na transferência de ações ou mudança do controle acionário da Companhia, restrito ao bloco de controle, equivalente a, no mínimo, 51% das suas ações com direito a voto. Além disso, deverão ser aprovados previamente quaisquer contratos, acordos ou ajustes, celebrados com pessoas físicas ou jurídicas integrantes do grupo que controla a Companhia, incluindo (i) sua acionista controladora; (ii) suas controladoras indiretas; (iii) empresas coligadas; (iv) empresas direta ou indiretamente controladas por pessoas que direta ou indiretamente controlam a Companhia; e (v) empresas que tenham administradores em comum com a Companhia. Adicionalmente, o Poder Concedente poderá determinar a anulação de qualquer contrato celebrado pela Companhia quando verificar que dele possam resultar danos aos serviços concedidos ou tratamento diferenciado aos consumidores.

De acordo com o primeiro termo aditivo ao Contrato de Concessão, (i) a Companhia deverá manter contabilizados, em separado, os reflexos produzidos pela incorporação autorizada pela Resolução da ANEEL nº 34, de 24 de fevereiro de 1999, com controle das demonstrações econômicas e financeiras; (ii) apurar um fluxo financeiro de acordo com metodologia pré-definida no primeiro termo aditivo ao Contrato de Concessão; e (iii) caso o fluxo financeiro apurado seja negativo, os acionistas controladores deverão aportar recursos próprios para cobrir tal insuficiência até o limite pré-estabelecido no referido termo aditivo, recursos estes que permanecerão sem remuneração pela tarifa até que seja amortizado o ágio incorporado.

O segundo termo aditivo ao Contrato de Concessão, celebrado em 12 de julho de 2005, visou adequá-lo ao Decreto Federal nº 5.163/2004, que dispõe, em seu artigo 36, parágrafos 1º e 2º, sobre a possibilidade de a ANEEL celebrar aditivos aos contratos para assegurar a neutralidade no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica.

O terceiro termo aditivo ao Contrato de Concessão, firmado no ano de 2007, teve por objeto a transferência dos bens, direitos e obrigações da Companhia para a Aratu Geração S.A, antigamente denominada Elektro Geração S.A. Citadas transferências decorreram do processo de desverticalização da Companhia.

Em decorrência de referida reestruração da Companhia, houve uma alteração na primeira subcláusula, da cláusula primeira do Contrato de Concessão, com a supressão do serviço de geração de energia elétrica, Também foram suprimidas a terceira subcláusula da cláusula primeira e cláusula segunda do Contrato de Concessão, que tratavam da concessão de geração outorgada pelo Decreto Presidencial de 20 de agosto de 1998, a qual passou a integrar o Contrato de Concessão de Geração de Energia Elétrica n. 001/ANEEL, firmado em 22 de dezembro de 2006.

Em 2 de fevereiro de 2010, a Diretoria da ANEEL aprovou o texto do Termo Aditivo aos Contratos de Concessão das distribuidoras de energia elétrica, visando a alterar a metodologia dos reajustes tarifários conforme Despacho nº 245 publicado no Diário Oficial da União. A alteração proposta refere-se à forma de apuração dos valores de encargos setoriais, levando-se em conta a variação das vendas das concessionárias, de forma a conferir neutralidade às variações de mercado sobre os referidos encargos, sejam positivas ou negativas, durante o período entre reajustes tarifários. Em 4 de março de 2010, tal Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, foi celebrado entre Elektro e ANEEL e a nova metodologia de cálculo é retroativa a fevereiro de 2010. A metodologia de cálculo da CVA sobre os encargos setoriais permanece sem alterações.

**7.9.Outras informações que o emissor julgue relevantes**

**Pontos Fortes e Vantagens Competitivas da Elektro**

A Elektro considera que suas principais vantagens competitivas são:

- Área de Concessão com Potencial de Desenvolvimento: A Elektro distribui energia elétrica em uma área de concessão que abrange 223 municípios no Estado de São Paulo e cinco municípios no Estado do Mato Grosso do Sul. Em 31 de março de 2010, a Elektro fornecia eletricidade para 2,1 milhões de unidades consumidoras, em uma área de concessão de 120 mil $km^2$ na qual, de acordo com dados do IBGE, de 2009, residem aproximadamente 5,7 milhões de pessoas. O Estado de São Paulo, no qual se concentra a maior parte das atividades da Elektro, é o centro financeiro e comercial e um dos principais eixos industriais e de agronegócios do País. A Elektro acredita que o desenvolvimento de sua área de concessão tende ainda a se beneficiar do movimento de migração da região metropolitana da capital para o interior do Estado de São Paulo, bem como da expansão das atividades industriais, de serviços e do agronegócio em sua área de concessão, apresentando elevado potencial de elevação no consumo de energia.

- Base de Clientes Crescente e Diversificada: A base de clientes da Elektro cresce em uma média de 2,9% ao ano desde 2007. Considerando que a base de clientes da Elektro concentra-se no segmento residencial (41% da receita de fornecimento de energia a clientes finais registrada em 31 de março de 2010) e esse mercado tende a ser menos sensível às oscilações da economia do que o mercado industrial, a Elektro acredita que sua carteira de clientes residenciais, reduz os riscos de diminuição do consumo em sua área de concessão. Além disso, sua base de clientes industrial é altamente diversificada, o que faz com que a Elektro seja menos vulnerável a oscilações negativas de determinados setores da economia. O maior cliente da Elektro representa menos de 0,63% da receita de venda da empresa no 1º trimestre de 2010, o que demonstra a reduzida exposição da Companhia a risco de crédito de clientes individuais.

- Administração Experiente e Equipe Altamente Capacitada: A Elektro possui uma administração com elevada *expertise* no setor elétrico e comprometida com as melhores práticas de governança corporativa. Os Administradores da Elektro possuem vasta experiência no segmento de distribuição e geração de energia elétrica nos setores privado e público,

tanto no País quanto no exterior. Em 31 de março de 2010, os diretores executivos da Elektro possuíam, em média, 17 anos de experiência no setor de energia elétrica. O Conselho de Administração da Elektro também é composto por profissionais com vasta experiência profissional e destaque no cenário nacional e internacional, possuindo também, em 31 de março de 2010, 20 anos de experiência, em média, no setor de energia.

- Acionista Comprometido e com Foco no Setor Energético: A AEI é uma companhia registrada na *SEC* que administra, opera e possui participação societária em companhias de infraestrutura energética (distribuição e geração de energia elétrica, transporte e distribuição de gás natural e combustível refinado), espalhadas em mercados emergentes. Em 31 de dezembro de 2009, a AEI participava em empresas que, conjuntamente possuíam cerca de 15,4 mil empregados, 7,4 milhões de clientes, Capacidade Instalada de 2,181 mil MW, aproximadamente 42,8 mil km de gasodutos, 195 mil km de linhas de distribuição de energia e mais de 1,8 milhão de postos de combustível. A AEI foca na sua atuação em ativos de infraestrutura energética em mercados emergentes. Além disso, a Elektro está comprometida com as práticas de governança corporativa praticadas por sua Acionista Controladora Indireta, que, por sua vez, está sujeita à legislação dos Estados Unidos da América que impõe rígidas regras de governança corporativa.

- Gestão Operacional Premiada e Serviço de Alta Qualidade: A Elektro acredita fornecer um serviço de alta qualidade, com poucos e curtos episódios de interrupção de serviço. Essa excelência no serviço pode ser comprovada por meio da análise dos indicadores técnicos operacionais da Elektro DEC e FEC, que medem, respectivamente, a duração de interrupção por consumidor e a frequência equivalente de interrupção por consumidor. Esses indicadores registraram, em 31 de março de 2010, resultados menores que os padrões estabelecidos pela ANEEL. Ao longo de seus anos de existência, a Elektro vem sendo reconhecida por meio dos prêmios de maior credibilidade no setor elétrico do País. A Elektro foi premiada pela ABRADEE por cinco vezes como Melhor Gestão Operacional (2009, 2008, 2007, 2006 e 2004) entre as distribuidoras com mais de 500 mil clientes. Essa excelência operacional é resultado da experiência de seus colaboradores no setor de energia elétrica, da qualidade de seus colaboradores, da gestão eficiente dos recursos alocados na manutenção e expansão de sua rede, das melhorias constantes realizadas em seu sistema operacional e da inovação constante de seus processos. A qualidade dos seus serviços também tem sido recorrentemente atestada pelos consumidores, por meio dos resultados obtidos pela Elektro nas pesquisas de satisfação de clientes realizadas anualmente pela ABRADEE e pela ANEEL.

- Menor índice de Perdas de Energia do Setor de Distribuição: Conforme comparação feita pela Elektro com base nos dados das distribuidoras de energia elétrica que disponibilizaram tal informação ao mercado, a Elektro possui o menor índice de perdas de energia entre as oito maiores empresas do setor de distribuição de energia elétrica brasileiro, cuja receita operacional bruta foi maior que R$2,5 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a Elektro apresentou um índice de perdas de 6,76% e no trimestre encerrado em 31 de março de 2010, esse índice era de 6,84%. Esses resultados refletem a qualidade dos ativos da Elektro e a consistência no seu programa de manutenção e modernização do sistema elétrico, bem como a efetividade de seu programa de inspeção de medidores, identificação e correção de procedimentos irregulares e furtos de energia.

- Estrutura de Capital Equilibrada: Em junho de 2005, a Elektro deu início a um processo de reestruturação de dívida e de capital que gerou reflexos positivos sobre seu grau de endividamento, e sobre sua estrutura de capital. Tal processo foi implementado por meio (i) da capitalização de cerca de R$ 1,1 bilhão por meio da conversão de certas dívidas intercompanhia em capital, possibilitando a absorção de prejuízos acumulados; (ii) da eliminação do risco cambial da Elektro vinculado às dívidas denominadas em dólar norte-americano; e (iii) do refinanciamento da dívida por meio de sua 2ª Emissão. Em 2009, a Companhia concluiu sua 3ª Emissão no valor total de R$ 300,0 milhões, cujos recursos foram utilizados para o resgate antecipado da 1ª Emissão Pública de Notas Promissórias da Elektro no valor de R$ 120,0 milhões e para o pagamento da 1ª parcela de principal e parte da respectiva atualização monetária da 2ª Emissão. Como resultado, a Elektro obteve uma estrutura de capital prudente que preserva sua liquidez e facilita o acesso aos mercados financeiros e de capitais. Em 31 de março de 2010, a Elektro possuía um Endividamento Líquido de R$ 794,9 milhões, resultado do Endividamento total de R$ 1.134,6 milhões, deduzindo do saldo de caixa, aplicações financeiras e caução de fundos, no valor de R$ 339,7 milhões. A estrutura de capital da Elektro é marcada pelo baixo grau de endividamento. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a Elektro apresentava uma relação de 42% de capital de terceiros para 58% de capital próprio e, para trimestre encerrado em 31 de março de 2010, a Elektro apresentava uma relação de 39% de capital de terceiros para 61% de capital próprio, sendo que 64%

desse endividamento encontravam-se no longo prazo. Ambos estão abaixo da média de 47% das demais distribuidores de energia elétrica e do grau de endividamento sugerido para o setor (de 57% de capital de terceiros e 43% de capital próprio). Ademais, a Elektro considera baixo o nível de seu passivo atuarial, após a liquidação, em 2007, de sua confissão de dívida com o plano previdenciário administrado pela Fundação CESP.

- Solidez Financeira e Geração de Caixa Operacional Consistente: Como resultado de uma gestão austera de seus recursos financeiros, controlando custos operacionais de forma eficiente e maximizando o fluxo de suas receitas, a Elektro apresentava, em 31 de março de 2010, uma Margem EBITDA de 29,0%, acima da média do setor que é de 23%. O que demonstra a preocupação da Companhia com a gestão eficiente de seus recursos e sua busca pela excelência na gestão de seus processos. A média da Margem EBITDA da Elektro tem se mantido próximo a 30% nos três últimos exercícios sociais, encontrando-se entre os melhores índices do setor de distribuição de energia elétrica. Como resultado dessa Margem EBITDA, a geração de caixa tem sido consistente, sendo que, nos últimos três exercícios sociais, a média de geração operacional de caixa, após a dedução de imposto de renda, contribuição social e pagamento de juros, foi de R$ 729 milhões.

**Posicionamento Estratégico**

A visão da Elektro é ser a distribuidora de energia elétrica mais admirada do País. Sua missão é distribuir energia elétrica com segurança e qualidade para o desenvolvimento e bem-estar das comunidades atendidas, gerando crescente valor para os clientes, colaboradores e acionistas. A Elektro está comprometida com a qualidade de seus serviços através da aplicação da melhoria contínua e inovação em seus processos, tecnologias e sistema de gestão.

A atividade de distribuição de energia tem como característica o monopólio no atendimento de um mercado consumidor de um serviço público dentro de sua área de concessão. Tal fato impõe que exista um agente regulador que garanta que a concessionária esteja operando de forma eficiente, equilibrada do ponto de vista econômico-financeiro e com uma tarifa acessível para todos os cidadãos.

A opção pelo atual posicionamento estratégico da Elektro está alinhada às restrições impostas pela atividade regulada de distribuição de energia. A Elektro está limitada a investir na sua área de concessão e o investimento é analisado pelo regulador com vistas a garantir prudência nos usos dos recursos da Elektro. Adicionalmente, o modelo regulatório da distribuição incentiva a busca pela eficiência em gastos gerenciáveis ao permitir que a acionista da concessionária aufira ganhos incrementais caso as despesas gerenciáveis sejam menores que as reconhecidas como eficientes pelo agente regulador. Para além da parte financeira, a distribuidora reforça a sua credibilidade perante o regulador e sociedade ao fornecer um serviço pautado pela excelência operacional, segurança, satisfação dos clientes e bem estar das comunidades. Portanto, a maximização do retorno aos acionistas da Elektro passa necessariamente pela alocação otimizada de recursos e eficiência em despesas e investimentos que, na visão da Elektro, poderão ser obtidos através da melhoria contínua e inovação tecnológica como pilares da política de gestão.

O posicionamento estratégico da Elektro leva em consideração quatro principais temas estratégicos:

- Financeiro Regulatório: melhorar o retorno para os acionistas garantindo a sustentabilidade do negócio;

- Relacionamento com clientes: melhorar a satisfação dos clientes em relação aos serviços prestados, com foco em qualidade, eficiência e comunicação;

- Excelência operacional: melhorar a excelência operacional através da otimização de processos e uso de novas tecnologias, além de implementar ações que visem ao comportamento seguro, mudanças de processos e inovações tecnológicas, objetivando acidente zero com colaboradores, parceiros e população, bem como na melhoria dos sistemas e práticas de gestão; e

- Pessoas: aumentar a satisfação dos colaboradores para reter e atrair profissionais.

A administração da Elektro define os objetivos estratégicos que estão atrelados a referidos temas e direcionam o foco de sua gestão de forma a garantir o alinhamento das diversas ações em curso na sua organização estratégica. Esses objetivos e alguns projetos desenvolvidos em 2009 estão listados a seguir:

• Eficiência na gestão financeira, com monitoramento constante de custos, investimentos e projetos, além da obtenção de recursos para financiar projetos pioneiros, obtidos de fontes mais adequadas e menos onerosas;
• Perfeito monitoramento das regras da ANEEL e um relacionamento transparente com o órgão regulador, visando patamares tarifários justos e aderentes ao princípio da modicidade tarifária;
• Maior eficiência operacional, com a reorganização da gestão, o redesenho dos processos e a aquisição de recursos operacionais modernos e inovadores:
  − Início de implantação do Projeto Novas Tecnologias visando aumentar a produtividade e segurança dos colaboradores;
  − Estudo da aplicabilidade do conceito de *Smart Grid* para detecção de fraudes e a implantação de redes inteligentes para a gestão online dos clientes atendidos.
• Maior qualidade no atendimento, com investimentos na Central de Atendimento ao Cliente (CAC), introdução de melhorias nos canais de comunicação e mudança no modelo de gestão de clientes para permitir um conhecimento mais profundo de suas necessidades;
• Busca da meta zero de acidentes, por meio da utilização de novos equipamentos/veículos e da disseminação dos programas sobre comportamento seguro;
• Satisfação e capacitação dos colaboradores, com a melhoria dos sistemas de RH, a disseminação de melhores práticas de gestão e a realização dos planos de treinamento e desenvolvimento desde o nível operacional até a liderança daElektro;
• Busca pela excelência na gestão, que resultou na manutenção da certificação ISO 9001 e na conquista dos três destaques no Prêmio Nacional da Qualidade (Clientes, Sociedade e Processos).

Em 2009, a Elektro implementou novas tecnologias visando diminuir o trabalho manual e aumentar a produtividade e a segurança dos colaboradores. O objetivo principal é melhorar a eficiência na realização de atividades em toda a área de concessão. A Elektro prospectou novas tecnologias e fornecedores durante o projeto piloto. Em seguida, durante o desenvolvimento do Projeto foram implantados equipamentos inovadores alinhados ao desenvolvimento de nova metodologia operacional.

Com equipamentos inovadores, redesenho de processos e treinamento aos colaboradores houve aumento de produtividade, segurança, qualificação da mão de obra qualidade na prestação de serviços.

O projeto piloto foi financiado pela FINEP (R$ 14 milhões com taxa de juros de 4,25% a.a) e a implementação do projeto Novas tecnologias foi financiado pelo BNDES (R$48 milhões com taxa de juros média de 7,4% a.a.)

**Segurança**

A Elektro considera a segurança como seu principal valor, o qual é referenciado em todo o seu sistema de gestão. Para manter um ambiente saudável e seguro, a Companhia realiza atividades permanentes de capacitação e treinamento, normatização dos processos internos e incorporação de novas tecnologias em suas operações. Também procura desenvolver o lado comportamental de seus colaboradores. A Elektro desenvolve diversas ações para reforçar a importância da segurança no cotidiano das pessoas, tais como:

a) Programa de Observação de Segurança: estimula os colaboradores a identificar riscos no ambiente de trabalho e sugerir melhorias e soluções;

b) Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos (IPAR): ferramenta que permite apurar os riscos de acidentes, classificá-los e definir as ações para combatê-los;

c) Lições aprendidas: análise da ocorrência de acidentes e entendimento das falhas;

d) Programa Comportamento pela Vida: conscientização sobre a importância da mudança de comportamento perante as questões de segurança;

e) Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (SGSSO): identifica e trata riscos relativos a Saúde, Segurança e Ergonomia, certificado pela OHSAS 18001 desde 2005 e renovado em 2009; e

f) 5 Compromissos da Liderança: programa difundido em 2009 com o objetivo de prevenção de acidentes, baseada no comportamento seguro, com o comprometimento de todos os líderes da Companhia.

Com relação aos acidentes, a Elektro apresentou os seguintes índices:

| | | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|
| | **Indicador** | **2009** | **2008** | **2007** |
| **Elektro** | Fatalidades | 0 | 0 | 2 |
| | Acidentes com afastamento | 3 | 7 | 9 |
| **Prestadores de Serviços Elektro** | Fatalidades | 1 | 1 | 3 |
| | Acidentes com afastamento | 11 | 12 | 14 |

**Comparativo com Pares**

Os gráficos abaixo apresentam uma comparação dos principais índices elaborados pela Elektro com base nas demonstrações financeiras das distribuidoras de energia elétrica que as disponibilizam no mercado e, cuja receita operacional bruta foi maior que R$ 2,5 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

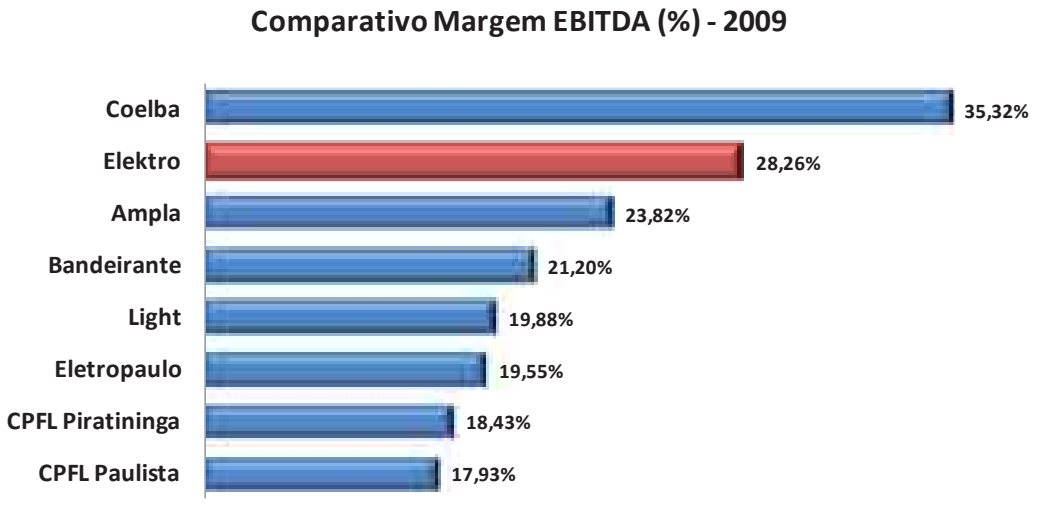

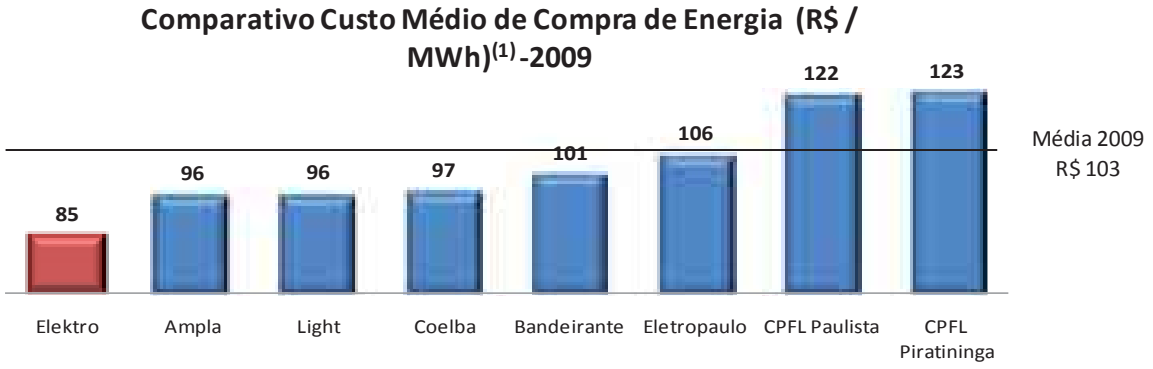
Comparativo Custo Médio de Compra de Energia (R$ / MWh)(1) -2009
85
96
96
97
101
106
122
123
Média 2009
R$ 103
Elektro
Ampla
Light
Coelba
Bandeirante
Eletropaulo
CPFL Paulista
CPFL Piratininga

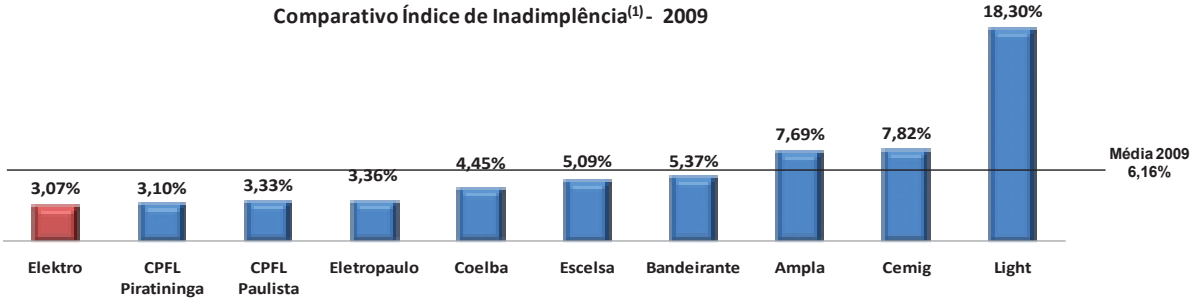
Comparativo Índice de Inadimplência(1) - 2009
3,07%
3,10%
3,33%
3,36%
4,45%
5,09%
5,37%
7,69%
7,82%
18,30%
Média 2009
6,16%
Elektro
CPFL Piratininga
CPFL Paulista
Eletropaulo
Coelba
Escelsa
Bandeirante
Ampla
Cemig
Light

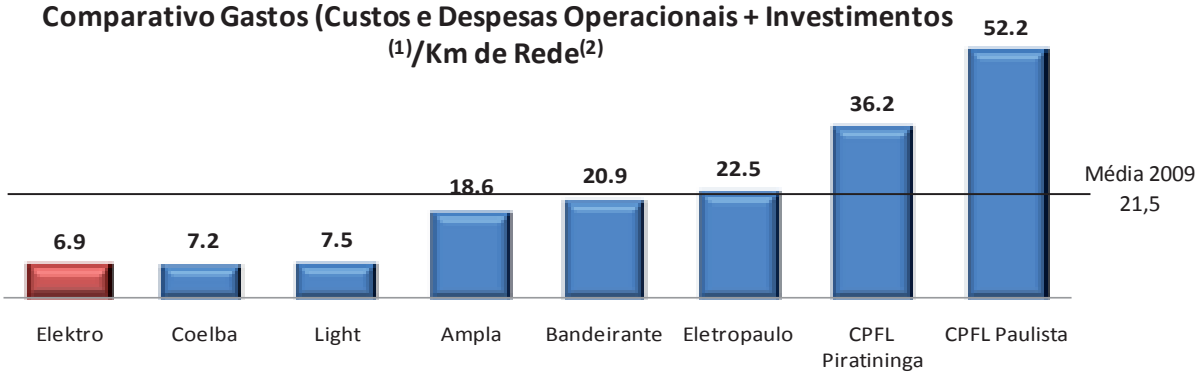
Comparativo Gastos (Custos e Despesas Operacionais + Investimentos (1)/Km de Rede(2)
6.9
7.2
7.5
18.6
20.9
22.5
36.2
52.2
Média 2009
21,5
Elektro
Coelba
Light
Ampla
Bandeirante
Eletropaulo
CPFL Piratininga
CPFL Paulista

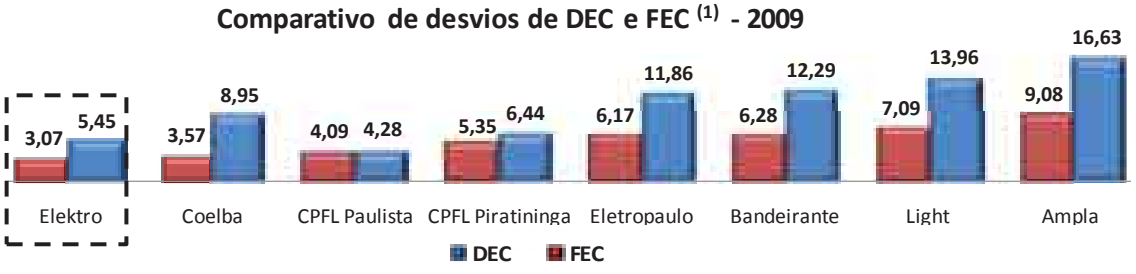
Comparativo de desvios de DEC e FEC (1) - 2009
3,07
5,45
3,57
8,95
4,09
4,28
5,35
6,44
6,17
11,86
6,28
12,29
7,09
13,96
9,08
16,63
Elektro
Coelba
CPFL Paulista
CPFL Piratininga
Eletropaulo
Bandeirante
Light
Ampla
DEC
FEC

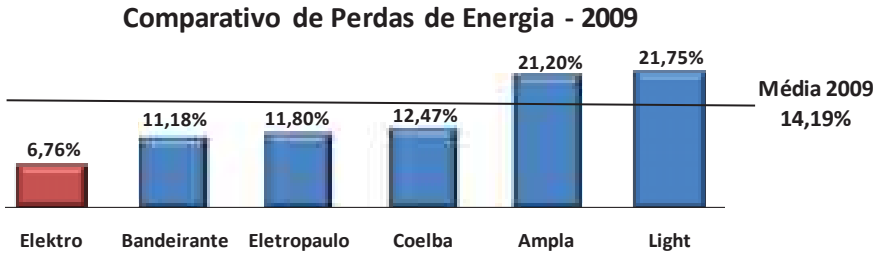


## 8. Grupo Econômico

### 8.1. Grupo econômico em que se insere o emissor

A Elektro é indiretamente controlada pela AEI por meio das participações societárias detidas por essa empresa nas *holdings* EPC – Empresa Paranaense Comercializadora Ltda., ETB, AEI Investimentos Energéticos Ltda. e AEI Brazil Finance Ltd. que, conjuntamente, detém 99,68% do capital total e 99,97% do capital votante da Companhia.

A Elektro não possui sociedades controladas, coligadas, sob controle comum direto ou participações em outras sociedades do grupo.

### 8.2. Organograma do grupo econômico em que se insere o emissor

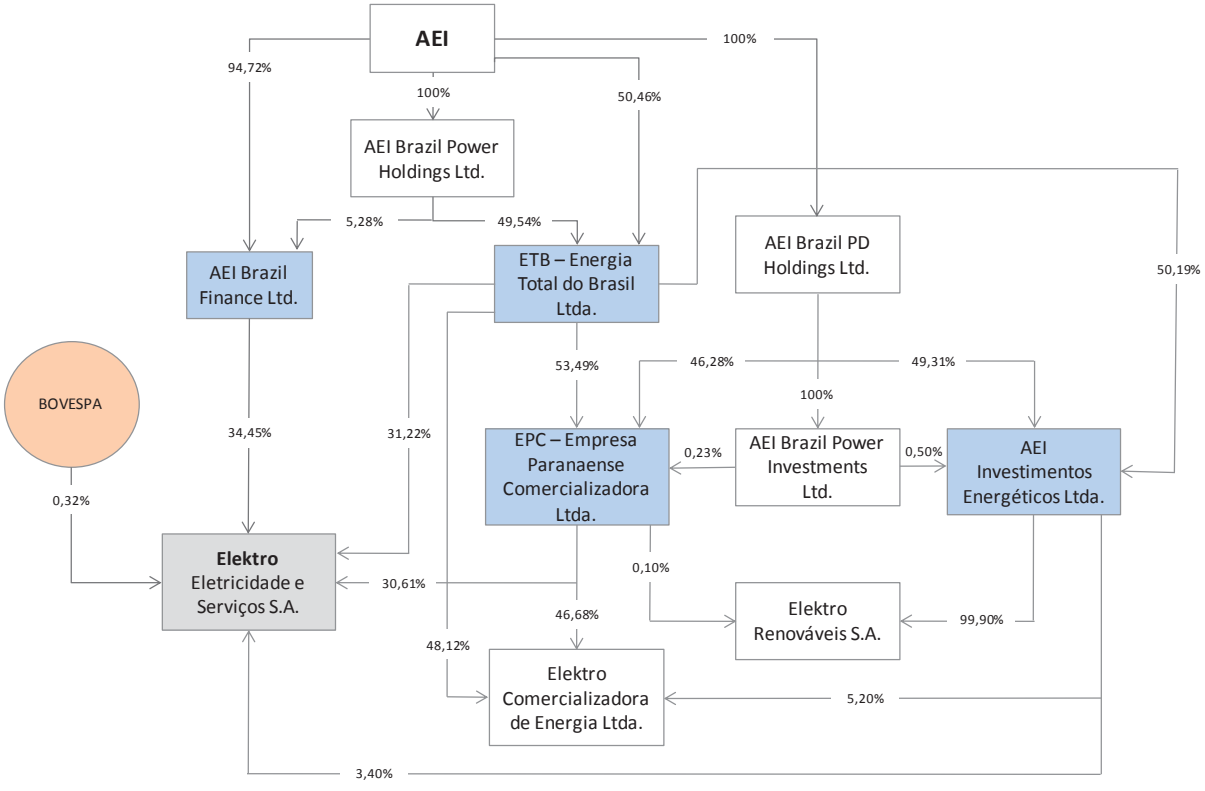

### 8.3. Operações de reestruturação, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo

***Aquisição do Grupo de Controle da Elektro pela AEI***

Entre maio e setembro de 2006, a Ashmore Energy International Limited adquiriu 100% das ações da Prisma Energy, o que somente ocorreu após a obtenção dos consentimentos e aprovações necessários, incluindo, no Brasil, a aprovação da ANEEL, BNDES e agentes repassadores de linhas de financiamento do BNDES.

Em 29 de dezembro de 2006, foi implementada a fusão das empresas Prisma Energy e Ashmore Energy International Limited, com o surgimento de uma empresa denominada Ashmore Energy International. Posteriormente, em 22 de outubro de 2007, houve a alteração da razão social dessa empresa de Ashmore Energy International para AEI.

Entre 2008 e o encerramento do período em 31 de março de 2010, não houve eventos societários na Companhia.

### 8.4. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes foram fornecidas acima.

## 9. Ativos relevantes

### 9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor

**A. Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização**

Os principais ativos da Companhia consistem em linhas de sub-transmissão, sub-estações de distribuição e redes de distribuição, as quais estão localizadas em 223 municípios do Estado de São Paulo e 05 municípios no Estado do Mato Grosso do Sul. A Companhia tem 121 subestações de distribuição e duas subestações móveis, aproximadamente 106 mil km de linhas de distribuição e 1.368 km de linhas de transmissão. Possui, ainda, 184 imóveis localizados nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

A aquisição da propriedade pela Elektro ainda não foi registrada em aproximadamente metade dos 184 imóveis, estando tais imóveis ainda em processo de obtenção e/ou regularização de "Habite-se", em processo de obtenção e/ou regularização do Alvará de Licença e Funcionamento - ALUF e de Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB. A ausência ou irregularidade dos documentos aqui citados poderá ensejar a aplicação de medidas legais cabíveis, tais como a aplicação de multas e, eventualmente, em casos extremos, a paralisação de algumas atividades da Elektro no imóvel. Ressalta-se, entretanto, que de acordo com a legislação em vigor, alguns imóveis utilizados pela Companhia para a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica são considerados reversíveis, ou seja, ao término da concessão (por qualquer motivo) os mesmos retornam ao poder concedente.

Utilizando o critério de quantidade de alimentadores instalados, que indica a capilaridade do atendimento em relação ao espaço geográfico, associado ao critério de potência instalada que demonstra a capacidade de atendimento das subestações aos Clientes Finais, a tabela abaixo apresenta a descrição das propriedades mais importantes para os negócios da Elektro:

| Município/UF | Endereço | Área total (m²) | Área total construída (m²) | Quantidade de Alimentadores | | Potência Instalada (MVA) | Finalidade | Alugado ou Arrendado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 13,8 KV | 34,5 KV | | | |
| Rio Claro/SP | Av. Brasil, 4233 - Parque das Industrias | 15.577,00 | 75,00 | 9 | - | 112,5 | Subestação | Não |
| Limeira/SP | Av. Mar. Artur Costa e Silva, 1900 - Novo Horizonte | 10.000,00 | 100,00 | 9 | - | 66 | Subestação | Não |
| Itanhaém/SP | Av. Paulo José de Moraes, s/n° | 4.127,04 | 220,00 | 9 | - | 63,33 | Subestação | Não |
| Atibaia/SP | Estrada Estadual Arao Sahm, s/n° - Mato Dentro | 12.485,81 | 66,00 | 9 | - | 63 | Subestação | Não |
| Mogi Mirim/SP | Rod. SP 147 km 56 | 35.400,00 | 356,07 | 8 | - | 63,33 | Subestação | Não |
| Araras/SP | R. Cândido Torales Gismenes, s/n° - Jd. Cândida | 44.300,00 | 119,60 | 8 | 2 | 53,33 | Subestação e CSR | Não |
| São João da Boa Vista/SP | R. José Virgílio Dutra, s/n° - Jardim Industrial | 19.048,75 | 124,10 | 8 | - | 52,08 | Subestação | Não |
| Campos do Jordão/SP | R. Francisco Gaiola, 100 | 15.642,00 | 69,31 | 8 | - | 52,05 | Subestação | Não |
| Votuporanga/SP | Estr. Municipal Fábio Cavalari 207 – Jd. Palmeiras II | 11.221,56 | 710,44 | 7 | - | 60 | Subestação | Não |
| Ubatuba/SP | Rodovia Osvaldo Cruz, 1001 | 2.310,00 | 80,00 | 7 | - | 52,08 | Subestação | Não |
| Leme/SP | Av. José Antunes de Lisboa, 630 – Jd Bosque | 31.941,00 | 120,00 | 7 | - | 52,08 | Subestação | Não |
| Andradina /SP | Rod. SP 563 – Andradina/Pereira Barreto | 17.200,00 | 260,00 | 7 | - | 38,75 | Subestação | Não |
| Cordeirópolis/SP | Rod. Limeira/Cordeirópolis | 8.582,00 | 84,00 | 6 | - | 37,5 | Subestação | Não |
| Fernandópolis/SP | Av. Luis Brambatti, 605 - Jd. Paulistano | 15.505,00 | 83,00 | 6 | - | 37,5 | Subestação e CSR | Não |
| Arujá/SP | Rod. Moji das Cruzes/ Via Pres. Dutra | 16.535,00 | 112,00 | 6 | - | 37,5 | Subestação e CSR | Não |
| Mirandópolis/SP | Rod. SP 300, Trevo Sentido Mirandópolis | 9.007,00 | 105,00 | 6 | - | 28,75 | Subestação | Não |
| Santa Isabel/SP | Rod. Albino Rodrigues Neves, Vereador – Tevó Gleba | 9.457,50 | 132,00 | 6 | - | 25 | Subestação | Não |

Dos 17 imóveis listados na tabela acima, todos estão registrados, nas correspondentes matrículas, em nome da Companhia. Três imóveis possuem Alvará de Licença e Funcionamento – ALUF e seis imóveis possuem Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB. Os demais fazem parte do plano de regularização da Companhia, para obtenção de toda a documentação necessária.

## B. Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

**Marcas**

No Brasil, a propriedade de uma marca é adquirida somente por meio do registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional durante um prazo de 10 anos, renovável por períodos adicionais de 10 anos cada um.

Durante o processo de registro, o titular do pedido tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas para a identificação de seus produtos ou serviços especificamente na classe requerida.

Em 19 de maio de 2010, a Elektro era titular de diversos registros e pedidos de registro de marca no INPI, conforme abaixo:

| MARCAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº do Processo no INPI (Registro) | Data de Depósito | Nome da Marca | Apresentação (Nominativa / Mista) | Status | Classe |
| 007104928 | 25/01/1979 | ELETROCAMPO | Mista | Expirou | NCL(7 ) 39 |
| 816784280 | 28/07/1992 | ECOWATT | Nominativa | Registro válido até 29/03/2014 | 11 : 10 |
| 817708480 | 28/02/1994 | GREEN LIGHTS | Nominativa | Registro válido até 08/10/2016 | 37 : 05 - 35 |
| 821954911 | 27/01/2000 | PRONTA ENTREGA | Mista | Registro válido até 18/10/2015 | NCL(7 ) 39 |
| 821954920 | 27/01/2000 | PRONTA ENTREGA | Mista | Registro válido até 18/10/2015 | NCL(7 ) 42 |
| 821954938 | 27/01/2000 | LBR LUZ PARA BAIXA RENDA | Mista | Registro válido até 18/10/2015 | NCL(7 ) 39 |
| 821954946 | 27/01/2000 | LBR LUZ PARA BAIXA RENDA | Mista | Registro válido até 18/10/2015 | NCL(7 ) 42 |
| 821957660 | 27/01/2000 | ELETROCAMPO PLANTANDO PARCERIAS E COLHENDO RESULTADOS | Mista | Pedido sobrestado | NCL(7 ) 39 |
| 821957694 | 27/01/2000 | SGD OPEN | Mista | Registro válido até 16/11/2015 | NCL(7 ) 39 |
| 821970577 | 27/01/2000 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS | Nominativa | Registro válido até 08/11/2015 | NCL(7 ) 39 |
| 821970585 | 27/01/2000 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS | Nominativa | Registro válido até 08/11/2015 | NCL(7 ) 42 |
| 822073641 | 16/03/2000 | ELEKTRO | Nominativa | Registro válido até 20/12/2015 | NCL(7 ) 39 |
| 823980847 | 05/06/2001 | ELEKTRO SERVICE | Nominativa | Pedido indeferido; recurso contra o indeferimento apresentado | NCL(7 ) 35 |
| 823980855 | 05/06/2001 | ELEKTRO SERVICE | Nominativa | Pedido sobrestado | NCL(7 ) 37 |
| 823980871 | 05/06/2001 | ELEKTRO SERVICE | Nominativa | Pedido sobrestado | NCL(7 ) 39 |
| 823980898 | 05/06/2001 | ELEKTRO SERVICE | Nominativa | Pedido sobrestado | NCL(7 ) 42 |
| 824003551 | 12/06/2001 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A. | Mista | Pedido indeferido; recurso contra o indeferimento apresentado | NCL(7 ) 35 |
| 824003560 | 12/06/2001 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A. | Mista | Pedido sobrestado | NCL(7 ) 37 |
| 824003578 | 12/06/2001 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A. | Mista | Pedido sobrestado | NCL(7 ) 42 |
| 824003586 | 12/06/2001 | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A. | Mista | Pedido sobrestado | NCL(7 ) 39 |
| 824109848 | 17/10/2001 | ELEKTRO | Nominativa | Pedido indeferido; recurso contra o indeferimento apresentado | NCL(7 ) 35 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 824109864 | 17/10/2001 | ELEKTRO | Nominativa | Pedido sobrestado | NCL(7 ) 37 |
| 824109872 | 17/10/2001 | ELEKTRO | Nominativa | Pedido sobrestado | NCL(7 ) 42 |
| 824187725 | 06/12/2001 | ELEKTRO | Nominativa | Registro válido até 17/07/2017 | NCL(7 ) 36 |
| 824187733 | 06/12/2001 | ELEKTRO | Nominativa | Pedido sobrestado | NCL(7 ) 40 |
| 824187741 | 06/12/2001 | ELEKTRO | Nominativa | Pedido indeferido; recurso contra o indeferimento apresentado | NCL(7 ) 39 |
| 825423937 | 04/04/2003 | PROJETO MENINOS ECOLÓGICOS REPONDO O VERDE DA NOSSA TERRA | Mista | Pedido indeferido; recurso contra o indeferimento apresentado | NCL(8 ) 36 |
| 825423945 | 04/04/2003 | PROJETO MENINOS ECOLÓGICOS REPONDO O VERDE DE NOSSA TERRA | Nominativa | Pedido indeferido; recurso contra o indeferimento apresentado | NCL(8 ) 44 |
| 825423872 | 04/04/2003 | PROJETO MENINOS ECOLÓGICOS REPONDO O VERDE DA NOSSA TERRA | Mista | Pedido indeferido; recurso contra o indeferimento apresentado | NCL(8 ) 44 |
| 825423880 | 04/04/2003 | PROJETO MENINOS ECOLÓGICOS REPONDO O VERDE DA NOSSA TERRA | Mista | Pedido indeferido; recurso contra o indeferimento apresentado | NCL(8 ) 42 |
| 825423899 | 04/04/2003 | PROJETO MENINOS ECOLÓGICOS REPONDO O VERDE DA NOSSA TERRA | Mista | Pedido indeferido; recurso contra o indeferimento apresentado | NCL(8 ) 41 |
| 825423902 | 04/04/2003 | PROJETO MENINOS ECOLÓGICOS REPONDO O VERDE DE NOSSA TERRA | Nominativa | Registro válido até 17/03/2019 | NCL(8 ) 36 |
| 825423910 | 04/04/2003 | PROJETO MENINOS ECOLÓGICOS REPONDO O VERDE DE NOSSA TERRA | Nominativa | Pedido indeferido; recurso contra o indeferimento apresentado | NCL(8 ) 41 |
| 825423929 | 04/04/2003 | PROJETO MENINOS ECOLÓGICOS REPONDO O VERDE DE NOSSA TERRA | Nominativa | Pedido indeferido; recurso contra o indeferimento apresentado | NCL(8 ) 42 |

**Patentes**
A Elektro é titular de um pedido de patente para proteção de "equipamento portátil para execução de teste rápido em sistemas de iluminação pública, tipo vapor de mercúrio e vapor de sódio", depositado junto ao INPI em 28 de novembro de 2000. O pedido de patente aguarda o exame do INPI.

**Software**
A Elektro possui um ambiente computacional composto de diversos sistemas. Em 2009, detinha a quantidade de licenças de software de prateleira necessária para o uso regular por todos os usuários, de acordo com as necessidades do curso normal de suas atividades, bem como possuía contratos de licença de uso de software válidos para os softwares mais relevantes para seus negócios.

A Companhia acredita que suas marcas têm valor significativo e desempenham um papel considerável na manutenção e melhoria da posição competitiva de nossos serviços. Nos últimos anos, a Companhia tem feito investimentos para melhorar a identidade e reconhecimento de suas marcas. Esses investimentos incluem diversificação de portfólio de serviços, incluindo a melhora da qualidade dos serviços da Companhia e o aprimoramento da apresentação de marcas. Atualmente, a Companhia é titular das marcas e patentes mencionadas acima, registradas ou em processo de registro perante o INPI.

*i. duração*

**Marcas**
No Brasil, adquire-se a propriedade de uma marca somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao seu titular o direito de uso exclusivo em todo o território nacional por 10 anos, contados da data de concessão do registro, prorrogáveis por iguais períodos sucessivos. Durante o processo de registro, o depositante tem uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços, bem como tem o direito de preferência de seu depósito, em face de pedidos posteriores de terceiros.

**Patente**
No Brasil, uma vez concedido o registro da patente de invenção, a proteção vigorará pelo prazo de 20 anos contados da data do depósito, desde que o prazo de vigência não seja inferior a dez anos a contar da data de concessão, ressalvada a hipótese de o INPI estar impedido de proceder ao exame de mérito do pedido, por pendência judicial comprovada ou por motivo de força maior.

**Direitos Autorais**
Os direitos patrimoniais do autor perduram por setenta anos (i) contados de 1° de janeiro do ano subsequente ao de seu falecimento, caso a obra não seja anônima ou pseudônima; e (ii) contados de 1° de janeiro do ano imediatamente posterior ao da primeira publicação, caso a obra seja anônima ou pseudônima.

**Software**
Os direitos relativos a programa de computador perduram pelo prazo de cinquenta anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação.

*ii. território atingido*

Brasil.

*iii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos*

No âmbito administrativo (junto ao INPI), com relação aos registros de marca não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não tentem prejudicar os registros da Companhia (com processos de nulidade ou caducidade p.ex.).

No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro da grande maioria de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente venham a propor algum tipo de ação em face da Companhia. A Companhia porém se cerca de todas as cautelas necessárias à garantir o registro adequado de sua propriedade intelectual, e em caso de algum tipo de litígio, é certo que tem fortes argumentos de defesa.

A manutenção dos registros de marcas e pedido de patente é realizada através do pagamento periódico de retribuições aos órgãos competentes. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.

Finalmente, em relação às marcas e patentes ainda sob análise do INPI, isto é, aguardando concessão de registro, não é possível afirmar que os registros serão concedidos. É possível afirmar porém, que antes de buscar um registro de propriedade intelectual perante o INPI a Companhia procede com toda a cautela necessária a garantir que a marca ou invenção tenha todos os requisitos necessários à garantir sua concessão de registro.

*iv. possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia*

A eventual perda dos direitos sobre as marcas da Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

**C. As sociedades em que o emissor tenha participação**

Não aplicável.

**9.2. Outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes foram fornecidas acima.

## 10. Comentários dos diretores

**10.1. Comentários dos diretores sobre:**

- **Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo.

Os diretores da Elektro entendem que o capital de giro da Companhia é suficiente para cumprir suas obrigações e sua dívida, captada principalmente para financiamento de sua operação e plano de investimentos, demonstra grau de alavancagem considerado prudente e que garante liquidez para a Companhia. Adicionalmente, a Elektro tem amplo acesso a fontes de financiamento para o desenvolvimento de seus negócios. Sua classificação de risco (brAA+ pela Standard & Poor's) está entre os melhores do setor de distribuição de energia elétrica.

- **Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas**

Os diretores entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada a suas operações e nível confortável de alavancagem financeira.

A Elektro encerrou o ano de 2009, com dívida líquida de R$ 827,4 milhões, resultado do endividamento total de R$ 1.108,9 milhões e de seu saldo de caixa, aplicações financeiras e caução de fundos de R$ 281,5 milhões. A dívida de longo prazo

corresponde a 71% do total do endividamento e o grau de alavancagem de 42% (dívida líquida / dívida líquida + patrimônio líquido) e garante uma situação de liquidez confortável para a Companhia.

A Elektro encerrou os primeiros três meses de 2010 com dívida líquida de R$ 794,9 milhões, resultado do endividamento total de R$ 1.134,6 milhões e saldo de caixa, aplicações financeiras e caução de fundos de R$ 339,7 milhões. A dívida de longo prazo corresponde a 64% do total do endividamento.

Entre janeiro e março de 2010, a empresa captou recursos para financiar seu programa de investimentos, através da linha de financiamento existente no BNDES no montante total de R$ 18,8 milhões, através de agentes financeiros.

Ao final do período, o grau de alavancagem da Elektro era de 39%, patamar bastante prudente que garante uma situação de liquidez confortável para a empresa, na opinião dos diretores.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2010 era de R$ 1,2 bilhão com variação positiva de 10% em relação a 31 de dezembro de 2009.

Não há qualquer previsão ou intenção, no momento, de resgate de ações de emissão da Companhia.

- **Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Os diretores acreditam que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para honrar seus compromissos financeiros assumidos e manter estrutura financeira equilibrada. A Companhia sempre honrou seus compromissos, possui índice de inadimplência nulo perante seus credores e sempre respeitou todos os *covenants* financeiros existentes em seus contratos de financiamento.

Eventos não passíveis de mensuração, relacionados principalmente a situações externas à Companhia, fazem com que não seja possível garantir que essa situação de estabilidade permanecerá. Caso seja necessário captar empréstimos para financiar novos investimentos e aquisições, os Diretores entendem que a Companhia tem total condição de obtê-los.

A relação dívida líquida / EBITDA, ao final do primeiro trimestre de 2010 foi de 0,95x (0,95x ao final do ano de 2009) e a relação EBITDA / despesas financeiras (excluindo reversão de provisão) é de 333x (170,1x ao final do ano de 2009).

A classificação de risco da Companhia (brAA+ pela Standard & Poor's) está entre as melhores no seu setor de atuação, possibilitando assim, sob o ponto de vista dos Diretores, que taxas mais baixas sejam contratadas nas operações financeiras da Companhia.

- **Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Captamos recursos através de contratos de financiamento com agências de fomento (com destaque para BNDES e FINEP), em alguns casos através de agentes financeiros, para financiamento dos investimentos da Companhia em ampliação e modernização do sistema elétrico e em ativos para suporte às operações. Também possuímos contratos de financiamento com a ELETROBRÁS, referentes ao Programa Luz para Todos, que objetiva a eletrificação de unidades consumidoras em áreas rurais.

A Companhia recorre ainda ao mercado de capitais, através da emissão de notas promissórias e debêntures, ou outras fontes de financiamento, visando à manutenção de uma estrutura de capital e liquidez adequados. A Companhia avalia constantemente alternativas de financiamento das operações.

A Companhia conta com linhas de crédito aprovadas com algumas das principais instituições financeiras do país, utilizando financiamentos subsidiados com taxas atrativas para a Elektro. O uso destas linhas para financiamento de capital de giro não tem sido necessário em função da confortável situação de liquidez da Companhia.

**Em 31 de dezembro de 2009 e em 31 de março de 2010, o endividamento total da Elektro era representado pelos seguintes valores:**

| | 31/03/2010 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Curto Prazo | Longo Prazo | Total R$ milhões | Total % |
| **Empréstimos com Terceiros** | **408,5** | **726,1** | **1.134,6** | **100,0%** |
| Debêntures | 325,6 | 368,9 | 694,5 | 61,2% |
| BNDES Finem / Finame | 64,7 | 221,1 | 285,8 | 25,2% |
| Eletrobrás | 7,3 | 90,2 | 97,5 | 8,6% |
| Finep | 1,6 | 32,4 | 34,0 | 3,0% |
| Arrendamento mercantil | 9,3 | 13,5 | 22,8 | 2,0% |
| **Total da Dívida** | **408,5** | **726,1** | **1.134,6** | **100,0%** |
| ***Perfil da Dívida*** | ***36%*** | ***64%*** | ***100%*** | |
| **Caixa, Aplicações Financeiras e Caução de Fundos** (1) | | | (339,7) | |
| **Dívida Líquida** | | | **794,9** | |

(1) Exclui garantias caucionadas para compra de energia elétrica.
Fonte: Elektro

| | 31/12/2009 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Curto Prazo | Longo Prazo | Total R$ milhões | Total % |
| **Empréstimos com Terceiros** | **322,3** | **786,6** | **1.108,9** | **100,0%** |
| Debêntures | 249,3 | 421,3 | 670,6 | 60,5% |
| BNDES Finem / Finame | 56,3 | 224,1 | 280,4 | 25,3% |
| Eletrobrás | 6,9 | 92,5 | 99,4 | 9,0% |
| Finep | 0,8 | 33,2 | 34,0 | 3,1% |
| Arrendamento mercantil | 9,0 | 15,5 | 24,5 | 2,2% |
| **Total da Dívida** | **322,3** | **786,6** | **1.108,9** | **100,0%** |
| ***Perfil da Dívida*** | ***29%*** | ***71%*** | ***100%*** | |
| **Caixa, Aplicações Financeiras e Caução de Fundos** (1) | | | (281,5) | |
| **Endividamento Líquido** | | | **827,4** | |

(1) Exclui garantias caucionadas para compra de energia elétrica.
Fonte: Elektro

- **Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Não aplicável

- **Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

**(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

As dívidas da Companhia estão detalhadas abaixo:

| | | | | Saldo em 30/03/2010 R$ milhões | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Financiamento** | **Destinação de Recursos** | **Vencimento** | **Taxa juros a.a.** | **Curto Prazo** | **Longo Prazo** | **Total** |
| **Third Party Debt** | | | | | | |
| BNDES FINAME 2007 | Renovação Frota 2007 | Jul 2012 | TJLP + 2,80% | 0,80 | 0,79 | 1,59 |
| BNDES Finame 2008 | Renovação Frota 2008 | Jul 2013 | TJLP + 2,79% | 0,82 | 2,08 | 2,90 |
| BNDES Finame 2009 | Renovação Frota 2009 | Mar 2014 | 4,25% to TJLP + 2,83% | 1,66 | 6,75 | 8,41 |
| BNDES Finem - Votorantim | Investimentos 2005 | Jun 2010 | TJLP + 6% | 6,50 | - | 6,50 |
| BNDES Finem - Capex 2006-2008 (1) | Investimentos 2006 - Jun/08 | Set 2013 | TJLP + 4,65% | 35,57 | 63,79 | 99,36 |
| BNDES Finem - Capex 2008-2010 (2) | Investimentos 2008 - 2010 | Dez 2015 | TJLP + 2,26% | 18,45 | 83,38 | 101,84 |
| BNDES Finem - Capex 2008-2010 (2) | Investimentos 2008 - 2010 | Mar 2014 | IPCA + 9,95% | - | 45,49 | 45,49 |
| Programa Luz para Todos 1ª fase | Ligação de clientes rurais | Dez 2016 | RGR + 5% | 1,33 | 7,21 | 8,54 |
| Programa Luz para Todos 2ª fase | Ligação de clientes rurais | Mai 2018 | RGR + 5% | 2,43 | 16,20 | 18,64 |
| Programa Luz para Todos 3ª fase | Ligação de clientes rurais | Ago 2020 | RGR + 5% | 2,90 | 31,10 | 34,00 |
| Programa Luz para Todos 4ª fase | Ligação de clientes rurais | Out 2020 | RGR + 5% | - | 26,16 | 26,83 |
| Programa Luz para Todos 5ª fase | Ligação de clientes rurais | Out 2021 | RGR + 5% | - | 9,54 | 9,54 |
| FINEP - 1º Ciclo | Pesquisa e Desenvolvimento | Out 2014 | TJLP + 0,94% | 1,58 | 11,01 | 12,59 |
| FINEP - 2º Ciclo | Inovação Pesquisa e Desenvolvimento | Dez 2017 | 4,25% | 0,04 | 21,39 | 21,43 |
| BNDES Automático | Construção Datacenter | Jul 2013 | TJLP + 2,70% | 0,65 | 1,50 | 2,15 |
| FINEM GECON | Modernização de Equipamentos | Mai 2017 | 7% to TJLP + 1,9% | 0,25 | 17,30 | 17,55 |
| Debentures 2ª Emissão - 1ª Série | Reestruturação Dívida | Set 2011 | IGP-M + 11,8% | 176,29 | 155,77 | 332,06 |
| Debentures 2ª Issuance - 2ª Série | Reestruturação Dívida | Set 2011 | CDI + 1,65% | 29,58 | 29,07 | 58,65 |
| Debentures 3ª Emissão | Refinanc. Debentures e Cap. Giro | Set 2011 | CDI + 1,40% | 122,64 | 185,40 | 308,04 |
| **Total dos Financiamentos** | | | | **401,49** | **713,93** | **1.116,10** |

(1) Bancos Agentes: Unibanco (50%), Votorantim (18,75%), ItaúBBA (18,75%) e Bradesco (12,5%)

(2) Bancos Agentes: Unibanco (60%), Itaú BBA (20%) e Banco do Brasil (20%)

(3) 33,33% em Setembro 2009; 33,33% em Setembro 2010 e 33,34% em Setembro 2011

(4) R$ 57,3 milhões em Dezembro 2010 e Março 2011; R$ 56,7 milhões em Junho 2011; R$ 128,7 milhões em Setembro 2011.

Nota: O valor de R$ 1.116,10, apresentado na tabela acima como total do endividamento não inclui os contratos de arrendamento mercantil.

| Financiamento | Destinação Recursos | Vencimento | Taxa juros a.a. | Saldo em 31/12/2009 R$ milhões Curto Prazo | Longo Prazo | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BNDES Finame 2007 | Renovação Frota 2007 | Jul 2012 | TJLP + 2,80% | 0,80 | 0,97 | 1,77 |
| BNDES Finame 2008 | Renovação Frota 2008 | Jul 2013 | TJLP + 2,79% | 0,82 | 2,30 | 3,12 |
| BNDES Finame 2009 | Renovação Frota 2009 | Mar 2014 | TJLP + 2,83% | 1,25 | 7,18 | 8,43 |
| BNDES Finem - Votorantim | Investimentos 2005 | Jun 2010 | TJLP + 6% | 13,01 | - | 13,01 |
| BNDES Finem - Capex 2006-2008 (1) | Investimentos 2006 - Jun/08 | Set 2013 | TJLP + 4,65% | 35,61 | 72,57 | 108,18 |
| BNDES Finem - Capex 2008-2010 (2) | Investimentos 2008 - 2010 | Dez 2016 | TJLP + 2,26% | 4,19 | 93,95 | 98,14 |
| BNDES Finem - Capex 2008-2010 (2) | Investimentos 2008 - 2010 | Mar 2014 | IPCA + 7,6% + 2,45% | - | 45,49 | 45,49 |
| Programa Luz para Todos 1ª fase | Ligação de clientes rurais | Dec 2016 | RGR + 5% | 1,33 | 7,54 | 8,86 |
| Programa Luz para Todos 2ª fase | Ligação de clientes rurais | Mai 2018 | RGR + 5% | 2,43 | 16,79 | 19,23 |
| Programa Luz para Todos 3ª fase | Ligação de clientes rurais | Ago 2020 | RGR + 5% | 2,89 | 32,00 | 34,89 |
| Programa Luz para Todos 4ª fase | Ligação de clientes rurais | Out 2020 | RGR + 5% | 0,23 | 26,61 | 26,84 |
| Programa Luz para Todos 5ª fase | Ligação de clientes rurais | Out 2021 | RGR + 5% | 0,00 | 9,54 | 9,54 |
| FINEP - 1º Ciclo | Pesquisa e Desenvolvimento | Out 2014 | TJLP + 0,94% | 0,80 | 11,78 | 12,58 |
| FINEP - 2º Ciclo | Inovação Pesquisa e Desenvolvimento | Dez 2017 | 4,25% | 0,04 | 21,39 | 21,43 |
| BNDES Automático | Construção Datacenter | Jul 2013 | TJLP + 2,70% | 0,65 | 1,66 | 2,31 |
| Debentures 2ª Emissão - 1ª Série | Reestruturação Dívida | Set 2011 | IGP-M + 11,8% | 163,01 | 151,64 | 314,65 |
| Debentures 2ª Issuance - 2ª Série | Reestruturação Dívida | Set 2011 | CDI + 1,65% | 31,00 | 29,07 | 60,07 |
| Debentures 3ª Emissão | Refinanc. Debentures e Cap. Giro | Set 2011 | CDI + 1,40% | 58,22 | 242,70 | 300,92 |
| **Total Financiamentos** | | | | **316,28** | **773,15** | **1.089,43** |

(1) Bancos Agentes: Unibanco (50%), Votorantim (18,75%), ItaúBBA (18,75%) e Bradesco (12,5%)

(2) Bancos Agentes: Unibanco (60%), Itaú BBA (20%) e Banco do Brasil (20%)

(3) 33,33% em Setembro 2009; 33,33% em Setembro 2010 e 33,34% em Setembro 2011

(4) R$ 57,3 milhões em Dezembro 2010 e Março 2011; R$ 56,7 milhões em Junho 2011; R$ 128,7 milhões em Setembro 2011.

Nota: O valor de R$ 1.089,43, apresentado na tabela acima como total do endividamento não inclui os contratos de arrendamento mercantil.

**(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Todos os contratos de empréstimos, financiamentos e valores mobiliários foram descritos acima.

**(iii) *Subordinação entre as dívidas***

As Debêntures serão da espécie subordinada, sendo que passarão a ser da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, na data em que o Agente Fiduciário confirmar aos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, que (i) as debêntures da terceira emissão da Elektro foram integralmente quitadas; e (ii) o limite de emissão previsto no artigo 60, caput, da Lei das Sociedades por Ações está atendido, observadas as demais disposições a esse respeito previstas na Escritura de Emissão.

**(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

***Obrigação de Observância de Índices e Limites Financeiros***

- Nos termos da escritura da 2ª Emissão Simples, quirografárias, com garantia adicional, não conversíveis em ações, da Companhia, esta, dentre outras obrigações previstas, deverá obedecer aos seguintes índices e limites financeiros, a fim de evitar o vencimento antecipado da dívida:

1. Endividamento Financeiro Líquido/Patrimônio Líquido inferior a 0,8;
2. Endividamento Financeiro Líquido/EBITDA inferior a 2,5;
3. EBITDA/Despesa Financeira Líquida superior 3,0;
4. Endividamento Financeiro de Curto Prazo/Endividamento Financeiro Total inferior a 0,30.

5. Não distribuição de dividendos e pagamentos de juros sobre capital próprio para os acionistas em montante superior a 110% do lucro líquido ajustado da Companhia, após a redução da reserva legal.

• Nos termos da escritura da 3ª Emissão Simples, não conversíveis em ações, quirografárias, da Companhia, a dívida, dentre outras obrigações, deverá ser declarada antecipadamente vencida, caso:

1. Não haja observância, por parte da Companhia, por dois trimestres consecutivos, enquanto houver Debêntures em circulação dos seguintes índices e limites financeiros:
   - Endividamento Financeiro Líquido/EBITDA menor ou igual a 2,5; e,
   - EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 3,0.
2. A Companhia esteja em mora com o pagamento de remuneração devida aos titulares de Debêntures e, mesmo assim, efetue o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro previsto no Estatuto Social da Elektro, ressalvado, apenas, o pagamento mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

• A Companhia deverá, ainda, obedecer, além de todas as obrigações previstas em contrato, os seguintes índices e limites de financiamento:

a) Contrato de financiamento celebrado aos 19.08.2005 - BNDES - FINEM, tendo como agente financeiro o Banco Votorantim S.A.:
1. Endividamento Financeiro Líquido/Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,8;
2. Endividamento Financeiro Líquido/EBITDA menor ou igual a 2,5; e
3. EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 3,0.

b) Contratos celebrados desde 2004 com a ELETROBRÁS, a Elektro deverá solicitar aprovação prévia da ELETROBRÁS antes de contrair:
1. Compromisso financeiro (isolado ou conjunto) equivalente e/ou superior a 5% de seu ativo fixo; e,
2. Compromisso financeiro (isolado ou conjunto) que eleve o endividamento em nível superior a 66% do ativo fixo da Companhia.

Observação: os índices e limites previstos no item "b", acima, poderão ser alcançados sem o risco de vencimento antecipado da dívida, sendo necessária apenas a expressa autorização por parte da ELETROBRÁS.

- **Limites de utilização dos financiamentos já contratados**

A Companhia dispunha, em 31 de dezembro de 2009, de aproximadamente R$ 433,9 milhões de financiamentos já contratados, sendo que até dezembro de 2009 o montante de R$ 213 milhões já havia sido liberado para a Companhia.

| Financiamentos - R$ mil | Valor do Contrato | Valor Sacado até Dez/09 | Valor a sacar a partir de Jan/2010 |
|---|---|---|---|
| BNDES FINEM CAPEX 2008-2010[1] | 253.631 | 142.921 | 110.710 |
| Programa Luz para Todos MS 3ª fase | 906 | 272 | 635 |
| Programa Luz para Todos SP 4ª fase | 29.813 | 26.831 | 2.981 |
| Programa Luz para Todos SP 5ª fase | 31.786 | 9.536 | 22.250 |
| FINEP 1º Ciclo | 17.796 | 12.517 | 5.279 |
| FINEP 2º Ciclo | 51.745 | 21.390 | 30.354 |
| BNDES FINEM | 48.197 | - | 48.197 |
| Total | 433.874 | 213.468 | 172.210 |

O contrato de financiamento com BNDES FINEM foi firmado no exercício social de 2009, no entanto não houve desembolsos financeiros até a data de apresentação deste documento.

- **Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

**Apresentação das Informações Financeiras**

As informações financeiras constantes dos balanços patrimoniais e das demonstrações de resultado referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, de 2008 e de 2007 foram extraídas das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil que incluem as alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e regulamentações decorrentes dos pronunciamentos técnicos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e vigentes naquelas datas. Estas demonstrações financeiras foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil

O parecer de auditoria emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes relativo às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 inclui parágrafos de ênfase quanto: (i) ao fato de as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, terem sido ajustadas e reapresentadas conforme previsto nas Normas e Procedimentos de Contabilidade – NPC nº 12 – "Praticas Contábeis, Mudanças de Estimativas Contábeis e Correção de Erros". Essa questão está mencionada na nota explicativa nº 2 daquelas demonstrações financeiras; e (ii) ao fato de que os exames foram conduzidos com o objetivo de expressar opinião sobre as demonstrações financeiras básicas, tomadas no seu conjunto. A demonstração do resultado, segregado por atividade, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, que foi apresentada para propiciar informações suplementares sobre a Companhia, não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras básicas, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Referida demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria que as demonstrações financeiras básicas.

As informações financeiras constantes do balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2010 e das demonstrações de resultado referentes aos períodos de 3 meses encerrados em 31 de março de 2010 e 31 de março de 2009 foram extraídas das Informações Trimestrais elaboradas pela Companhia, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009 e com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, e incluem as alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e regulamentações decorrentes dos pronunciamentos técnicos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis vigentes

até 31 de dezembro de 2009 e foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC. O relatório de revisão especial emitido, sem ressalvas, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais do período de três meses encerrado em 31 de março de 2010, inclui parágrafo de ênfase quanto ao fato de que a Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais utilizando as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou os normativos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis com vigência a partir de 2010. Conforme requerido pela Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 2 às Informações Trimestrais, assim como a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela referida Deliberação CVM nº 603/09.

As informações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas neste formulário de referência e utilizadas para fins de comparação dos saldos com os demais exercícios apresentados, são aquelas constantes nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, as quais apresentam certas reclassificações com a finalidade de aprimorar a apresentação das informações financeiras e permitir melhor comparabilidade dos saldos, conforme mencionado na Nota Explicativa no. 2 daquelas demonstrações financeiras. As informações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 não apresentam referidas reclassificações;, portanto, este fato deve ser levado em consideração no momento da comparação dos saldos relativos aos exercícios de 2008 e de 2007. As demonstrações financeiras originais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007 não foram reemitidas, e, portanto, não contemplam estas reclassificações.

ELEKTRO

**Ativo**

| Ativo | em 31 de dezembro de 2009 R$ mil | 2008 R$ mil | 2007 Reapresentação R$ mil | em 31 de março de 2010 R$ mil |
|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | **1.095.114** | **854.770** | **772.102** | **1.132.682** |
| **Disponibilidades** | **279.196** | **205.020** | **157.328** | **332.067** |
| Bancos | 2.252 | 3.359 | 25.815 | 13.278 |
| Aplicações financeiras | 276.944 | 201.661 | 131.513 | 318.789 |
| **Créditos, valores e bens realizáveis** | **815.918** | **649.750** | **614.774** | **800.615** |
| Consumidores, parcelamentos de débitos e supridores | 532.993 | 494.680 | 467.591 | 553.862 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (43.912) | (43.656) | (44.258) | (43.964) |
| Caução de fundos e depósitos vinculados | 6.125 | 15.737 | 44.036 | 21.499 |
| Ativos regulatórios | 130.048 | 38.469 | - | 76.738 |
| Ativo regulatório transmissoras | - | - | 10.789 | - |
| Recomposição de PIS e COFINS | - | - | 6.201 | - |
| TUSD-G | 62.641 | 13.722 | - | 66.583 |
| Tributos diferidos e a compensar | 106.719 | 105.135 | 92.669 | 104.399 |
| Almoxarifado | 5.488 | 4.153 | 3.973 | 5.760 |
| Outros créditos | 15.816 | 21.510 | 33.773 | 15.738 |
| **Não circulante** | **2.146.656** | **2.096.672** | **1.910.045** | **2.166.445** |
| **Realizável a longo prazo** | **422.970** | **514.554** | **481.497** | **403.517** |
| **Créditos, valores e bens realizáveis** | **422.970** | **514.554** | **481.497** | **403.517** |
| Parcelamentos de débitos e supridores | 42.216 | 39.360 | 41.974 | 40.425 |
| Caução de fundos e depósitos vinculados | 10.952 | 11.711 | 10.722 | 11.171 |
| Ativos regulatórios | 59.902 | 114.846 | - | 71.637 |
| Recuperação das perdas de receita e energia livre | - | - | 15.960 | - |
| Ativo regulatório transmissoras | - | - | 6.293 | - |
| Conta de compensação de variações de itens da Parcela A - CVA | - | - | 8.234 | - |
| Recomposição de PIS e COFINS | - | - | 3.263 | - |
| TUSD-G | 61.134 | 31.713 | - | 47.306 |
| Tributos diferidos e a compensar | 202.872 | 310.194 | 388.921 | 186.687 |
| Depósitos judiciais | 41.839 | - | - | 42.340 |
| Outros créditos | 4.055 | 6.730 | 6.130 | 3.951 |
| **Investimentos** | **4.325** | **4.334** | **4.343** | **4.254** |
| **Imobilizado** | **1.667.735** | **1.537.888** | **1.387.251** | **1.706.726** |
| **Intangível** | **51.626** | **39.896** | **36.954** | **51.948** |
| **Total do Ativo** | **3.241.770** | **2.951.442** | **2.682.147** | **3.299.127** |

**Passivo**

| Passivo | em 31 de dezembro de 2009 R$ mil | 2008 R$ mil | 2007 Reapresentação R$ mil | em 31 de março de 2010 R$ mil |
|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | **1.119.521** | **1.004.148** | **719.390** | **1.106.937** |
| Empréstimos e financiamentos | 64.048 | 65.325 | 48.099 | 73.661 |
| Debêntures | 249.296 | 202.420 | 18.618 | 325.571 |
| Arrendamento mercantil | 9.013 | 7.744 | 2.956 | 9.321 |
| Fornecedores e supridores de energia elétrica | 239.486 | 239.856 | 217.503 | 234.976 |
| Tributos a recolher | 126.620 | 112.098 | 86.198 | 134.989 |
| Encargos do consumidor | 18.162 | 24.729 | 18.617 | 28.347 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 210.587 | 223.178 | 143.663 | 155.595 |
| Salários e contribuições sociais | 40.246 | 35.116 | 32.954 | 31.201 |
| Obrigações do programa de eficiência energética | 23.900 | 35.071 | 36.840 | 13.229 |
| Passivos regulatórios | 45.303 | 20.681 | - | 30.411 |
| Energia livre | - | - | 8.817 | - |
| Passivo regulatório transmissoras | - | - | 10.789 | - |
| Conta de compensação de variações de itens da Parcela A - CVA | - | - | 11.293 | - |
| Devolução baixa renda - modicidade tarifária | - | - | 37.723 | - |
| TUSD-G | 59.090 | 12.839 | - | 43.135 |
| Plano Especial de Aposentadoria | 1.842 | - | - | 1.187 |
| Outros passivos | 31.928 | 25.091 | 45.320 | 25.314 |
| **Não circulante** | **994.939** | **844.262** | **880.352** | **950.836** |
| **Exigível a longo prazo** | **994.939** | **844.262** | **880.352** | **950.836** |
| Empréstimos e financiamentos | 349.741 | 241.980 | 177.247 | 343.692 |
| Debêntures | 421.318 | 366.380 | 508.332 | 368.882 |
| Arrendamento mercantil | 15.497 | 22.284 | 10.290 | 13.472 |
| Obrigações do programa de eficiência energética | 14.535 | 14.401 | 7.872 | 28.189 |
| Provisão para ações judiciais, líquidas | 30.787 | 81.701 | 83.189 | 30.051 |
| Passivos regulatórios | 59.697 | 57.374 | - | 65.490 |
| Passivo regulatório transmissoras | - | - | 6.293 | - |
| Devolução baixa renda - modicidade tarifária | - | - | 54.637 | - |
| Tusd G | 87.796 | 31.713 | - | 85.459 |
| Plano de pensão | - | 23.496 | 31.846 | - |
| Plano Especial de Aposentadoria | 12.791 | - | | 12.791 |
| Outros passivos | 2.777 | 4.933 | 646 | 2.810 |
| **Patrimônio líquido** | **1.127.310** | **1.103.032** | **1.082.405** | **1.241.354** |
| Capital social | 952.492 | 952.492 | 952.492 | 952.492 |
| Reserva de capital | 50.539 | 50.539 | 50.539 | 50.539 |
| Reserva legal | 124.279 | 100.001 | 80.466 | 124.279 |
| Lucros/Prejuízos acumulados | - | - | (1.092) | 114.044 |
| **Total do Passivo** | **3.241.770** | **2.951.442** | **2.682.147** | **3.299.127** |

ELEKTRO

| Demonstração de Resultado | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de | | | Período de 3 meses encerrado em 31 de março de | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2009 | 2008 | 2007 | 2010 | 2009 |
| | | | Reapresentação | | |
| | R$ mil | R$ mil | R$ mil | R$ mil | R$ mil |
| **Receitas operacionais** | **4.034.621** | **3.719.874** | **3.582.762** | **1.158.702** | **1.005.409** |
| **Deduções às receitas operacionais** | **(1.372.274)** | **(1.207.397)** | **(1.326.689)** | **(390.700)** | **(332.708)** |
| **Receitas operacionais líquidas** | **2.662.347** | **2.512.477** | **2.256.073** | **768.002** | **672.701** |
| **Custo do serviço de energia elétrica** | **(1.453.591)** | **(1.328.595)** | **(1.070.771)** | **(423.159)** | **(341.407)** |
| Energia comprada para revenda | (1.602.500) | (1.461.478) | (1.181.576) | (465.241) | (376.507) |
| Créditos de PIS e COFINS sobre energia comprada | 148.909 | 132.883 | 110.805 | 42.082 | 35.100 |
| **Custo da operação** | **(437.978)** | **(386.632)** | **(337.050)** | **(115.212)** | **(96.379)** |
| Gastos com pessoal | (150.313) | (131.601) | (129.277) | (39.986) | (30.202) |
| Gastos com materiais | (24.940) | (24.875) | (23.659) | (8.685) | (5.365) |
| Gastos com serviços de terceiros | (85.335) | (71.708) | (66.735) | (21.589) | (20.833) |
| Depreciação e outras amortizações | (126.312) | (116.981) | (113.851) | (32.660) | (30.564) |
| Outras despesas operacionais líquidas | (55.662) | (45.516) | (19.044) | (13.388) | (10.509) |
| Créditos de PIS e COFINS sobre o custo da operação | 4.584 | 4.049 | 15.516 | 1.096 | 1.094 |
| **Lucro operacional bruto** | **770.778** | **797.250** | **848.252** | **229.631** | **234.915** |
| **Despesas operacionais** | **(152.062)** | **(167.198)** | **(146.256)** | **(41.283)** | **(41.218)** |
| Despesas com vendas | (21.957) | (19.532) | (13.089) | (5.849) | (5.918) |
| Despesas gerais administrativas | (57.592) | (63.543) | (64.495) | (12.125) | (13.726) |
| Amortização mais valia do imobilizado | (7.348) | (7.348) | (7.348) | (1.837) | (1.837) |
| Outras despesas operacionais líquidas | (65.165) | (76.775) | (61.324) | (21.472) | (19.737) |
| **Resultado do serviço** | **618.716** | **630.052** | **701.996** | **188.348** | **193.697** |
| **Resultado financeiro** | **2.925** | **(140.232)** | **(147.508)** | **(14.261)** | **(3.648)** |
| Receitas financeiras | 71.100 | 66.841 | 103.117 | 16.197 | 16.479 |
| Despesas financeiras | (65.435) | (110.973) | (152.860) | (26.365) | (24.085) |
| Variação cambial e monetária, líquidas | 64.819 | (28.386) | (30.180) | (4.093) | 3.958 |
| Juros sobre capital próprio | (67.559) | (67.714) | (67.585) | | |
| **Resultado operacional** | **621.641** | **489.820** | **554.488** | **174.087** | **190.049** |
| **Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda** | **621.641** | **489.820** | **554.488** | **174.087** | **190.049** |
| Imposto de renda | (72.089) | (74.867) | (79.288) | (29.922) | (30.583) |
| Contribuição social | (34.550) | (25.754) | (30.641) | (14.433) | (17.416) |
| Imposto de renda diferido | (75.724) | (47.633) | (34.536) | (10.577) | (10.811) |
| Contribuição social diferida | (21.270) | (17.493) | (10.751) | (5.111) | (6.309) |
| Reversão de juros sobre capital próprio | 67.559 | 67.714 | 67.585 | | |
| **Lucro líquido do exercício** | **485.567** | **391.787** | **466.857** | **114.044** | **124.930** |

## 10.2. Comentários dos diretores sobre:

A Elektro não possui empresas controladas ou coligadas, desta forma, as informações financeiras apresentadas neste Formulário de Referência não são consideradas consolidadas, uma vez que representam apenas o desempenho da Elektro.

### A. Resultados das operações do emissor

O consumo e a demanda de energia elétrica em na área de concessão da Companhia e as tarifas de energia elétrica são fatores fundamentais que influenciam os resultados da Companhia. Estes fatores são diretamente dependentes do desempenho da economia. O consumo de energia apresenta forte correlação com a atividade econômica, produção industrial, nível de renda e disponibilidade de crédito e condições climáticas (principalmente no caso de temperaturas elevadas). Os mecanismos de reajustes e revisões das tarifas consideram variáveis macroeconômicas, principalmente a inflação, medida pelos índices IGP-M e IPCA. Estes indicadores, entre outros, também reajustam boa parte dos contratos de prestação de serviços da Companhia. Além destes indicadores, a evolução das taxas de juros impacta o resultado financeiro da Companhia. Ver itens 10.2 b e 10.2 c para descrição detalhada de como estas variáveis impactam os resultados da companhia.

### Comparação entre os saldos dos balanços encerrados em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009

### Principais Variações nos Saldos das Contas Patrimoniais

| | 31/03/2010 | | 31/12/2009 | | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **R$ mil** | **% do Ativo** | **R$ mil** | **% do Ativo** | **R$ mil** | **%** |
| **Circulante** | **1.132.682** | **34,3** | **1.095.114** | **33,8** | **37.568** | **3,4** |
| **Disponibilidades** | **332.067** | **10,1** | **279.196** | **8,6** | **52.871** | **18,9** |
| Bancos | 13.278 | 0,4 | 2.252 | 0,1 | 11.026 | 489,6 |
| Aplicações financeiras | 318.789 | 9,7 | 276.944 | 8,5 | 41.845 | 15,1 |
| **Créditos, valores e bens realizáveis** | **800.615** | **24,3** | **815.918** | **25,2** | **(15.303)** | **(1,9)** |
| Consumidores, parcelamentos de débitos e supridores | 553.862 | 16,8 | 532.993 | 16,4 | 20.869 | 3,9 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (43.964) | (1,3) | (43.912) | (1,4) | (52) | 0,1 |
| Caução de fundos e depósitos vinculados | 21.499 | 0,7 | 6.125 | 0,2 | 15.374 | 251,0 |
| Ativos regulatórios | 76.738 | 2,3 | 130.048 | 4,0 | (53.310) | (41,0) |
| TUSD-G | 66.583 | 2,0 | 62.641 | 1,9 | 3.942 | 6,3 |
| Tributos diferidos e a compensar | 104.399 | 3,2 | 106.719 | 3,3 | (2.320) | (2,2) |
| Almoxarifado | 5.760 | 0,2 | 5.488 | 0,2 | 272 | 5,0 |
| Outros créditos | 15.738 | 0,5 | 15.816 | 0,5 | (78) | (0,5) |
| **Não circulante** | **2.166.445** | **65,7** | **2.146.656** | **66,2** | **19.789** | **0,9** |
| **Realizável a longo prazo** | **403.517** | **12,2** | **422.970** | **13,0** | **(19.453)** | **(4,6)** |
| Parcelamentos de débitos e supridores | 40.425 | 1,2 | 42.216 | 1,3 | (1.791) | (4,2) |
| Caução de fundos e depósitos vinculados | 11.171 | 0,3 | 10.952 | 0,3 | 219 | 2,0 |
| Ativos regulatórios | 71.637 | 2,2 | 59.902 | 1,8 | 11.735 | 19,6 |
| TUSD-G | 47.306 | 1,4 | 61.134 | 1,9 | (13.828) | (22,6) |
| Tributos diferidos e a compensar | 186.687 | 5,7 | 202.872 | 6,3 | (16.185) | (8,0) |
| Depósitos judiciais | 42.340 | 1,3 | 41.839 | 1,3 | 501 | 1,2 |
| Outros créditos | 3.951 | 0,1 | 4.055 | 0,1 | (104) | (2,6) |
| **Investimentos** | **4.254** | 0,1 | **4.325** | 0,1 | (71) | (1,6) |
| **Imobilizado** | **1.706.726** | **51,7** | **1.667.735** | **51,4** | **38.991** | **2,3** |
| **Intangível** | **51.948** | **1,6** | **51.626** | **1,6** | **322** | **0,6** |
| **Total do Ativo** | **3.299.127** | **100,0** | **3.241.770** | **100,0** | **57.357** | **1,8** |

### Disponibilidades

A conta de disponibilidades apresentou um aumento de 15,9% no primeiro trimestre de 2010, passando de R$ 279,2 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 332,1 milhões em 31 de março de 2010. Essa variação decorre principalmente da geração operacional de caixa no valor de R$ 184,6 milhões que pode ser observada no fluxo de caixa, e que está relacionada ao resultado da Elektro, que pode ser observado pelo EBITDA (Lucro do período antes do resultado financeiro, depreciação, amortizações e despesas de IR e CS) no valor de R$ 222,8 milhões, compensados pelos pagamentos relacionados à (i) investimentos no montante de R$ 78,3 milhões; (ii) juros sobre capital próprio no montante de R$ 55,0 milhões que haviam sido provisionados em 2009; e (iii) amortização de empréstimos, debêntures e arrendamento mercantil no valor total de R$ 28,8 milhões (R$ 19,8 milhões de principal e R$ 9,0 milhões juros).

### Consumidores, parcelamentos de débitos e supridores

Considerando-se a soma das contas do ativo circulante e não circulante, a rubrica apresentou um aumento de 4,2% no primeiro trimestre de 2010, passando de R$ 570,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 594,3 milhões em 31 de março de 2010. Essa variação decorre principalmente do aumento do consumo na área de concessão da Elektro, do reajuste tarifário da Elektro ocorrido em 27 de agosto de 2009, e também pelos efeitos da sazonalidade, pois o consumo de energia elétrica é maior no período de janeiro a março devido às altas temperaturas.

### Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou um aumento de 0,1% no primeiro trimestre de 2010. Essa conta não sofreu variação relevante.

### Caução de fundos e depósitos vinculados

Considerando-se a soma das contas de Caução de fundos e depósitos vinculados do ativo circulante e não circulante, houve um aumento de 91,3% no primeiro trimestre de 2010, passando de R$ 17,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 32,7 milhões em 31 de março de 2010. Tal variação ocorreu principalmente devido ao aumento das garantias de compra de energia elétrica pela Câmara Comercializadora de Energia Elétrica - CCEE e aumento das garantias referentes à 2ª e a 3ª emissão das debêntures.

### Ativos Regulatórios

| | 31/03/2010 | | 31/12/2009 | | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **R$ mil** | **%** | **R$ mil** | **%** | **R$ mil** | **%** |
| **Circulante** | **76.738** | **51,7** | **130.048** | **68,5** | **(53.310)** | **(238,5)** |
| CVA | 70.108 | 47,3 | 112.801 | 59,4 | (42.693) | (37,8) |
| RTE | 2.432 | 1,6 | 3.225 | 1,7 | (793) | (24,6) |
| Diferença de aliquotas e Recomposição de PIS e COFINS | 364 | 0,2 | 7.580 | 4,0 | (7.216) | (95,2) |
| Baixa Renda | 1.782 | 1,2 | 2.974 | 1,6 | (1.192) | (40,1) |
| Outros ativos regulatórios | 2.052 | 1,4 | 3.468 | 1,8 | (1.416) | (40,8) |
| **Não Circulante** | **71.637** | **48,3** | **59.902** | **31,5** | **11.735** | **157,2** |
| CVA | 49.571 | 33,4 | 42.735 | 22,5 | 6.836 | 16,0 |
| RTE | 9.790 | 6,6 | 10.382 | 5,5 | (592) | (5,7) |
| Encargos do sistema isolado | 2.306 | 1,6 | - | - | 2.306 | 100,0 |
| Outros ativos regulatórios | 9.970 | 6,7 | 6.785 | 3,6 | 3.185 | 46,9 |
| **Total Ativos Regulatórios** | **148.375** | **100,0** | **189.950** | **100,0** | **(41.575)** | **(21,9)** |

**CVA**

A CVA, conta de compensação de variações de itens da Parcela A, considerando-se a soma do ativo circulante e não circulante, demonstra uma diminuição de 23,1% no primeiro trimestre de 2010, passando de R$ 155,5 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 119,7 milhões em 31 de março de 2010. Essa variação de R$ 35,8 milhões deve-se principalmente a redução da CVA referente à energia comprada, em virtude da diminuição da variação de preços dos contratos iniciados a partir de janeiro de 2010 e amortização dos saldos de curto prazo que vem ocorrendo através dos faturamentos desde 27 de agosto de 2009 quando ocorreu o reajuste tarifário da Elektro.

**RTE**

A RTE, recuperação das perdas de receita e energia livre, considerando-se a soma do ativo circulante e não circulante, apresentou uma redução de 10,2%, passando de R$ 13,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 12,2 milhões em 31 de março de 2010. Essa variação decorre da amortização desse ativo a partir do faturamento da RTE nas unidades consumidoras da região de Presidente Prudente, as quais a Elektro passou a faturar a partir de 27 de agosto de 2008 após cassação de liminar que impedia anteriormente o faturamento no período original da RTE. O prazo para a amortização dos valores referentes às Liminares é de 52 meses.

**Diferenças de Alíquotas e Recomposição de PIS e COFINS**

Em 31 de março de 2010 o montante registrado era R$ 0,4 milhão e R$ 7,6 milhões em 31 de dezembro de 2009, sendo que o saldo dessa conta varia de acordo com o valor a receber (a devolver) do (para) consumidor, pois a partir de agosto de 2005, por meio da Resolução Homologatória nº 185, de 22 de agosto de 2005, a Companhia passou a cobrar/devolver do consumidor as diferenças de alíquotas de PIS e COFINS entre valores pagos sobre faturamento e créditos tomados sobre custos e despesas operacionais (alíquota efetiva). Mensalmente as diferenças entre a majoração das alíquotas efetivas de PIS e COFINS e as alíquotas que foram cobradas dos consumidores, são contabilizadas como ativo regulatório no ativo circulante e repassadas nos faturamentos do segundo mês subseqüente.

**Baixa Renda**

No reajuste tarifário de 2009, foi inserido na tarifa da Elektro um componente financeiro positivo no valor de R$ 4,5 milhões referente à diferença apurada entre o valor do subsídio recebido e o efetivamente concedido dos (aos) clientes baixa renda no período de 27 de agosto de 2008 a 26 de agosto de 2009. Esse montante será totalmente amortizado até 27 de agosto de 2010 e o saldo em 31 de março de 2010 era de R$ 1,8 milhões.

**Encargos do sistema isolado**

O encargo do sistema isolado foi constituído em 2009 por força da Lei nº 12.111/09 em que a Sociedade está obrigada a recolher ao Tesouro Nacional, de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2012, 0,30% da ROL (Receita operacional líquida), para ressarcimento aos Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica ocorrida nos 24 meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN, aplicando-se somente às interligações feitas após 30 de julho de 2009.

O montante a ser repassado ao Tesouro Nacional será incluído na tarifa da Elektro a partir do próximo reajuste tarifário. Em função disso, a Sociedade constitui um Ativo não circulante na rubrica de “Ativos regulatórios” no valor de R$ 2,3 milhões em 31 de março de 2010 (vide nota 22).

**Outros ativos regulatórios**

A rubrica de outros ativos regulatórios, considerando-se a soma do ativo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 17,3%, passando de R$ 10,2 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 12,0 milhões em 31 de março de 2010. Essa variação é em virtude das constituições de componentes financeiros a receber na tarifa referente ao ciclo 2009/2010.

**Tarifa do uso do sistema de distribuição para unidades geradoras - TUSD-G**

A soma do saldo das contas de TUSD-G nos ativos circulante e não circulante apresentou uma redução de 8,0%, passando de R$ 123,7 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 113,9 milhões em 31 de março de 2010. Essa variação decorreu do recebimento de valores das geradoras AES e CESP, após acordo firmado em 13 de janeiro de 2009, e da geradora Duke após decisão judicial favorável à Elektro em relação a esses valores.

**Tributos diferidos e a compensar**

A conta de tributos diferidos e a compensar, considerando-se a soma das contas do ativo circulante e não circulante, apresentou uma redução de 6,0% no primeiro trimestre de 2010, passando de R$ 309,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 291,1 milhões em 31 de março de 2010. Essa redução ocorreu, basicamente, em razão da compensação dos tributos diferidos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias devido ao lucro tributável obtido no primeiro trimestre de 2010.

**Almoxarifado**

A conta de almoxarifado apresentou um aumento de 5,0% no primeiro trimestre de 2010, passando de R$ 5,5 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 5,8 milhões em 31 de março de 2010. Nesta conta estão alocados os estoques de materiais de equipamentos de segurança (EPI's) para desenvolvimento das atividades em campo, e os estoques de materiais (componentes menores) a serem transferidos para obras e que são passíveis de créditos fiscais.

**Outros créditos**

A conta de outros créditos, considerando-se a soma das contas do ativo circulante e não circulante, apresentou uma redução de 0,9%. Essa conta não sofreu variação relevante.

**Investimentos**

O valor registrado na conta de investimentos refere-se, principalmente, a propriedades rurais mantidas pela Elektro para valorização de capital, tendo em vista a indefinição quanto ao seu uso futuro. Essas propriedades não estão vinculadas à concessão e estão cedidas em comodato, de forma a garantir a integridade física e econômica dos bens. Essa conta não sofreu variação relevante no primeiro trimestre de 2010.

**Imobilizado**

O aumento da conta de imobilizado em 2,3% no primeiro trimestre de 2010 ocorreu, principalmente, em razão de investimentos realizados pela Elektro em expansão e modernização do sistema elétrico, parcialmente compensado pela depreciação e amortização no mesmo período.

**Os principais programas de investimentos realizados foram:**

- R$ 66,8 milhões na expansão, melhorias, preservação do sistema elétrico e suporte operacional, dos quais: (i) R$ 20,3 milhões foram investidos na preservação do sistema elétrico, (ii) R$ 4,9 milhões em melhorias e atualizações tecnológicas, (iii) R$ 14,9 milhões estão associados a novas ligações e à expansão de subestações e de linhas de transmissão e (iv) R$ 26,7 milhões em programas de Tecnologia da Informação e Infraestrutura;

- R$ 11,5 milhões no Programa de Universalização, em cumprimento à Lei n° 10.438 de abril de 2002.

## Intangível

A conta de intangível é composta por direitos de uso de software e terrenos (desapropriações e servidões de passagem). O aumento do saldo da conta em 0,6% passando de R$ 51,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 51,9 milhões no primeiro trimestre de 2010 ocorreu principalmente devido aos investimentos para desenvolvimento e implementação de novos softwares. Tais investimentos seguem a tendência de modernização da Elektro e estão de acordo com seu plano de investimento.

| | 31/03/2010 | | 31/12/2009 | | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Passivo** | **R$ mil** | **% do Passivo** | **R$ mil** | **% do Passivo** | **R$ mil** | **%** |
| **Circulante** | **1.106.937** | **33,6** | **1.119.521** | **34,5** | **(12.584)** | **(1,1)** |
| Empréstimos e financiamentos | 73.661 | 2,2 | 64.048 | 2,0 | 9.613 | 15,0 |
| Debêntures | 325.571 | 9,9 | 249.296 | 7,7 | 76.275 | 30,6 |
| Arrendamento mercantil | 9.321 | 0,3 | 9.013 | 0,3 | 308 | 3,4 |
| Fornecedores e supridores de energia elétrica | 234.976 | 7,1 | 239.486 | 7,4 | (4.510) | (1,9) |
| Tributos a recolher | 134.989 | 4,1 | 126.620 | 3,9 | 8.369 | 6,6 |
| Encargos do consumidor | 28.347 | 0,9 | 18.162 | 0,6 | 10.185 | 56,1 |
| Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio a pagar | 155.595 | 4,7 | 210.587 | 6,5 | (54.992) | (26,1) |
| Salários e contribuições sociais | 31.201 | 0,9 | 40.246 | 1,2 | (9.045) | (22,5) |
| Obrigações P&D e eficiência energética | 13.229 | 0,4 | 23.900 | 0,7 | (10.671) | (44,6) |
| Passivos regulatórios | 30.411 | 0,9 | 45.303 | 1,4 | (14.892) | (32,9) |
| Tusd G | 43.135 | 1,3 | 59.090 | 1,8 | (15.955) | (27,0) |
| Plano Especial de Aposentadoria | 1.187 | 0,0 | 1.842 | 0,1 | (655) | (35,6) |
| Outros passivos | 25.314 | 0,8 | 31.928 | 1,0 | (6.614) | (20,7) |
| **Não circulante** | **950.836** | **28,8** | **994.939** | **30,7** | **(44.103)** | **(4,4)** |
| **Exigível a longo prazo** | **950.836** | **28,8** | **994.939** | **30,7** | **(44.103)** | **(4,4)** |
| Empréstimos e financiamentos | 343.692 | 10,4 | 349.741 | 10,8 | (6.049) | (1,7) |
| Debêntures | 368.882 | 11,2 | 421.318 | 13,0 | (52.436) | (12,4) |
| Arrendamento mercantil | 13.472 | 0,4 | 15.497 | 0,5 | (2.025) | (13,1) |
| Obrigações P&D e eficiência energética | 28.189 | 0,9 | 14.535 | 0,4 | 13.654 | 93,9 |
| Provisão para ações judiciais, líquidas | 30.051 | 0,9 | 30.787 | 0,9 | (736) | (2,4) |
| Passivos regulatórios | 65.490 | 2,0 | 59.697 | 1,8 | 5.793 | 9,7 |
| Tusd G | 85.459 | 2,6 | 87.796 | 2,7 | (2.337) | (2,7) |
| Plano Especial de Aposentadoria | 12.791 | 0,4 | 12.791 | 0,4 | - | - |
| Outros passivos | 2.810 | 0,1 | 2.777 | 0,1 | 33 | 1,2 |
| **Patrimônio líquido** | **1.241.354** | **37,6** | **1.127.310** | **34,8** | **114.044** | **10,1** |
| Capital social | 952.492 | 28,9 | 952.492 | 29,4 | - | - |
| Reserva de capital | 50.539 | 1,5 | 50.539 | 1,6 | - | - |
| Reserva legal | 124.279 | 3,8 | 124.279 | 3,8 | - | - |
| Lucros acumulados | 114.044 | 3,5 | - | - | 114.044 | 100,0 |
| **Total do Passivo** | **3.299.127** | **100,00** | **3.241.770** | **100,00** | **57.357** | **1,8** |

## Empréstimos e financiamentos

A conta de empréstimos e financiamentos, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 0,9% passando de R$ 413,8 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 417,4 milhões em 31 de março de 2010. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão das captações de recursos para financiar o programa de investimentos da Companhia, por meio de linhas de financiamento já existentes no BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social). A movimentação dessa conta é a seguinte:

**Empréstimos e Financiamentos - R$ mil**

| | 31/12/2009 | Ingressos | Amortização | Encargos | VM | 31/03/2010 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BNDES | | | | | | |
| FINEM II | 13.006 | - | (6.782) | 278 | - | 6.502 |
| FINEM III | 108.181 | - | (11.447) | 2.627 | - | 99.361 |
| BNDES-FINEM IV | 143.625 | 1.502 | (1.957) | 3.101 | 1.055 | 147.326 |
| Finem Novas Tecnologias | - | 17.300 | - | 250 | - | 17.550 |
| FINAME | 1.765 | - | (208) | 35 | - | 1.592 |
| FINAME 2008 | 3.121 | - | (280) | 64 | - | 2.905 |
| FINAME 2009 | 8.427 | - | (190) | 174 | - | 8.411 |
| Automático | 2.310 | - | (208) | 47 | - | 2.149 |
| Eletrobrás Luz para Todos | 99.342 | - | (1.801) | - | - | 97.541 |
| FINEP | 12.582 | - | (207) | 211 | - | 12.586 |
| FINEP 2º Ciclo | 21.430 | - | (223) | 223 | - | 21.430 |
| Total | 413.789 | 18.802 | (23.303) | 7.010 | 1.055 | 417.353 |

## Debêntures

A conta de debêntures, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 3,6% passando de R$ 670,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 694,5 milhões em 31 de março de 2010, em razão da correção monetária e dos encargos sobre as emissões sendo que a movimentação dessa conta é a seguinte:

**Debêntures - R$ mil**

| | 31/12/2009 | Ingressos | Amortização | Encargos | VM | 31/03/2010 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2º Emissão | 372.491 | - | (2.522) | 10.587 | 8.260 | 388.816 |
| 1ª Série | 314.647 | - | - | 9.155 | 8.260 | 332.061 |
| 2ª Série | 60.071 | - | (2.856) | 1.432 | - | 58.648 |
| Custos com Emissão | (2.227) | - | 334 | - | - | (1.893) |
| 3º Emissão | 298.123 | - | 398 | 7.116 | - | 305.637 |
| Série Única | 300.921 | - | - | 7.116 | - | 308.037 |
| Custos com Emissão | (2.798) | - | 398 | - | - | (2.400) |
| Total | 670.614 | - | (2.124) | 17.703 | 8.260 | 694.453 |

## Arrendamento mercantil

O saldo da conta, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou uma redução de 7,0% passando de R$ 24,5 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 22,8 milhões em 31 de março de 2010. A referida redução ocorreu em razão, principalmente, dos pagamentos dos contratos de arrendamento já existentes referentes a equipamentos de informática, imóveis e veículos.

**Fornecedores e supridores de energia elétrica**

A conta de fornecedores e supridores de energia elétrica apresentou uma redução de 1,9% passando de R$ 239,5 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 234,9 milhões em 31 de março de 2010, a variação apresentada, nesta rubrica, é determinada especialmente pelas variações no fluxo de pagamentos dos fornecedores em cada um dos períodos.

**Tributos a Recolher**

A conta de tributos a recolher apresentou um acréscimo de 6,6% passando de R$ 126,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 134,9 milhões em 31 de março de 2010. Referido aumento ocorreu, principalmente, nas contas de PIS, COFINS e ICMS devido ao faturamento de março de 2010 ser maior que o de dezembro de 2009.

**Encargos do consumidor**

Na conta de encargos do consumidor são registrados os valores das obrigações a pagar com os encargos setoriais RGR, CCC, CDE e PROINFA. O aumento de 56,1% no saldo da conta que passou de R$ 18,2 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 28,3 milhões em 31 de março de 2010 ocorreu em razão, principalmente, do aumento das despesas com CCC, encargo pago para geração de energia elétrica nos sistemas isolados, e também pelo aumento dos encargos de PROINFA e CDE a partir de janeiro de 2010.

**Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar**

A conta de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar sofreu uma redução de 26,1%, passando de R$ 210,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 155,6 milhões em 31 de março de 2010. A redução ocorreu pelo pagamento de juros sobre o capital próprio em 21 de janeiro de 2010.

**Salários e contribuições sociais**

O saldo da conta salários e contribuições sociais é composto por provisões de férias, 13º salário, participação nos lucros e resultados e outros encargos trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamento. Essa conta apresentou uma redução de 22,5% passando de R$ 40,2 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 31,2 milhões em 31 de março de 2010, que decorre do pagamento da PLR provisionada em 2009 em março de 2010.

**Obrigações P&D e eficiência energética**

O saldo dessas contas, considerando-se a soma do passivo circulante e não circulante, sofreu uma variação positiva de 7,8% no primeiro trimestre de 2010. Esta variação é decorrente principalmente da apropriação do Encargo do Sistema Isolado (Lei nº 12.111/2009), que aumenta em 0,3 p.p. o percentual sobre a receita operacional liquida que deve ser provisionado para esses fins, bem como novas provisões constituídas no primeiro trimestre de 2010, compensadas com a baixa de valores aplicados em projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e gastos em Eficientização Energética.

## Passivos Regulatórios

| Passivo | 31/03/2010 R$ mil | 31/03/2010 % | 31/12/2009 R$ mil | 31/12/2009 % | Variação R$ mil | Variação % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | **30.411** | **31,7** | **45.303** | **43,1** | **(14.892)** | **(32,9)** |
| Energia livre | 5.494 | 5,7 | 6.041 | 5,8 | (547) | (9,1) |
| Baixa renda | 599 | 0,6 | 599 | 0,6 | - | - |
| Passivo Revisão Tarifária 2007 | 21.730 | 22,7 | 36.493 | 34,8 | (14.763) | (40,5) |
| Outros passivos regulatórios | 2.588 | 2,7 | 2.170 | 2,1 | 418 | 19,3 |
| **Não Circulante** | **65.490** | **68,3** | **59.697** | **56,9** | **5.793** | **9,7** |
| Energia livre | 12.207 | 12,7 | 12.945 | 12,3 | (738) | (5,7) |
| Baixa renda | 48.099 | 50,2 | 46.534 | 44,3 | 1.565 | 3,4 |
| Variação dos encargos setoriais | 4.311 | 4,5 | - | - | 4.311 | 100,0 |
| Outros passivos regulatórios | 873 | 0,9 | 218 | 0,2 | 655 | 300,7 |
| **Total Passivos Regulatórios** | **95.901** | **100,0** | **105.000** | **100,0** | **(9.099)** | **(8,7)** |

### Energia livre

O saldo da conta de energia livre considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou uma redução de 6,8% passando de R$ 18,9 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 17,7 milhões em 31 de março de 2010, decorrente do repasse aos geradores dos montantes faturados e arrecadados a título de RTE – Energia Livre que hoje estão relacionados somente aos consumidores da região de Presidente Prudente.

### Baixa Renda

O saldo da conta apresentou um aumento de 3,4%, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante que passaram de R$ 47,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 48,7 milhões em 31 de março de 2010, sendo que tal variação ocorreu em razão, principalmente, da correção monetária dos valores a devolver.

### Passivo Revisão tarifária 2007

Em agosto de 2009 foi registrado como passivo regulatório o valor de R$ 55,8 milhões devido ao resultado da Revisão Tarifária de 2007 que estava provisório até então Este passivo refere-se à revisão de parâmetros da Empresa de Referência e redução do Fator X e está sendo amortizado desde o momento em que foi incorporado às tarifas de fornecimento no reajuste tarifário de agosto de 2009. O saldo registrado no passivo circulante em 31 de março de 2010 é de R$ 21,7 milhões.

### Variação dos encargos setoriais

Em 4 de março de 2010, foi assinado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição da Elektro, que alterou os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais levando-se em conta a variação das vendas das concessionárias entre reajustes tarifários.
A nova metodologia de cálculo será implementada a partir do reajuste tarifário de agosto de 2010, com efeitos a retroativos a fevereiro de 2010, preservando-se integralmente os efeitos no resultado da disciplina anteriormente vigente. Em 31 de março de 2010 o saldo a devolver para os consumidores é de R$ 4,3 milhões, registrado como passivo regulatório.

### Outros passivos regulatórios

O saldo da rubrica outros passivos regulatórios apresentou um aumento de 45,0%, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante que passaram de R$ 2,4 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 3,5 milhões em 31 de março de 2010. Essa variação é em virtude da constituição de componentes financeiros a devolver na tarifa referente ao ciclo 2009/2010.

**TUSD-G**

A soma do saldo das contas de TUSD-G (tarifa do uso do sistema de distribuição para unidades geradoras) no passivo apresentou uma redução de 12,5%, passando de R$ 146,8 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 128,6 milhões em 31 de março de 2010. Essa variação decorreu da amortização de valores a devolver via tarifa (passivo regulatório) dos montantes registrados no ativo de TUSD-G e que estão sendo recebidos das geradoras AES, CESP e Duke após acordo firmado em 13 de janeiro de 2009 com a AES e CESP e decisão judicial que permite à Elektro faturar a Duke.

**Plano Especial de Aposentadoria**

O montante original de R$ 1,8 milhão registrado no passivo circulante na rubrica de "Plano especial de aposentadoria" refere-se a 27 colaboradores que aderiram ao plano no exercício de 2009 e cujo pagamento dos benefícios para 11 desses colaboradores ocorreu durante o primeiro trimestre de 2010 e o restante ocorrerá até o final do primeiro semestre de 2010. O valor atualizado em 31 de março de 2010 é R$ 1,2 milhões. Para os períodos entre 2010 e 2013, a Companhia estima que até 201 colaboradores possam aderir ao plano, fato que gerou uma provisão de R$ 12,8 milhões registrada no passivo não circulante.

**Provisão para ações judiciais, líquidas**

As provisões relacionadas a ações judiciais reduziram em 2,4% passando de R$ 30,8 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 30,1 milhões em 31 de março de 2010. Essa conta não sofreu variação relevante.

**Outros passivos**

O saldo da conta de outros passivos, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou uma redução de 18,9% passando de R$ 34,7 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 28,1 milhões em 31 de março de 2010. Por se tratar de contratos pontuais que são registrados nesta rubrica, a variação apresentada é considerada normal pela Companhia.

**Patrimônio líquido**

A conta de patrimônio líquido apresentou um aumento de 10,1% passando de R$ 1.127,3 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R$ 1.241,4 milhões em 31 de março de 2010. Essa variação decorreu, principalmente, da constituição de lucros acumulados no montante de R$ 114,0 milhões no primeiro trimestre de 2010.

ELEKTRO

## Principais Variações nas Contas de Resultado

| | Período de três meses encerrado em 31/03/2010 | | 31/03/2009 | | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | R$ mil | % da Receita Total | R$ mil | % da Receita Total | R$ mil | % |
| **Receitas operacionais** | **1.158.702** | **100,0** | **1.005.409** | **100,0** | **153.293** | **15,2** |
| **Deduções às receitas operacionais** | **(390.700)** | **(33,7)** | **(332.708)** | **(33,1)** | **(57.992)** | **17,4** |
| **Receitas operacionais líquidas** | **768.002** | **66,3** | **672.701** | **66,9** | **95.301** | **14,2** |
| **Custo do serviço de energia elétrica** | **(423.159)** | **(36,5)** | **(341.407)** | **(34,0)** | **(81.752)** | **23,9** |
| Energia comprada para revenda | (465.241) | (40,2) | (376.507) | (37,4) | (88.734) | 23,6 |
| Créditos de PIS e COFINS sobre energia comprada | 42.082 | 3,6 | 35.100 | 3,5 | 6.982 | 19,9 |
| **Custo da operação** | **(115.212)** | **(9,9)** | **(96.379)** | **(9,6)** | **(18.833)** | **19,5** |
| Gastos com pessoal | (39.986) | (3,5) | (30.202) | (3,0) | (9.784) | 32,4 |
| Gastos com materiais | (8.685) | (0,7) | (5.365) | (0,5) | (3.320) | 61,9 |
| Gastos com serviços de terceiros | (21.589) | (1,9) | (20.833) | (2,1) | (756) | 3,6 |
| Depreciação e amortizações | (32.660) | (2,8) | (30.564) | (3,0) | (2.096) | 6,9 |
| Outras despesas operacionais líquidas | (13.388) | (1,2) | (10.509) | (1,0) | (2.879) | 27,4 |
| Créditos de PIS e COFINS sobre o custo da operação | 1.096 | 0,1 | 1.094 | 0,1 | 2 | 0,2 |
| **Lucro operacional bruto** | **229.631** | **19,8** | **234.915** | **23,4** | **(5.284)** | **(2,2)** |
| **Despesas operacionais** | **(41.283)** | **(3,6)** | **(41.218)** | **(4,1)** | **(65)** | **0,2** |
| Despesas com vendas | (5.849) | (0,5) | (5.918) | (0,6) | 69 | (1,2) |
| Despesas gerais e administrativas | (12.125) | (1,0) | (13.726) | (1,4) | 1.601 | (11,7) |
| Amortização mais valia do imobilizado | (1.837) | (0,2) | (1.837) | (0,2) | - | - |
| Outras despesas operacionais líquidas | (21.472) | (1,9) | (19.737) | (2,0) | (1.735) | 8,8 |
| **Resultado do serviço** | **188.348** | **16,3** | **193.697** | **19,3** | **(5.349)** | **(2,8)** |
| **Resultado financeiro** | **(14.261)** | **(1,2)** | **(3.648)** | **(0,4)** | **(10.613)** | **290,9** |
| Receitas financeiras | 16.197 | 1,4 | 16.479 | 1,6 | (282) | (1,7) |
| Despesas financeiras | (26.365) | (2,3) | (24.085) | (2,4) | (2.280) | 9,5 |
| Variação monetária líquida | (4.093) | (0,4) | 3.958 | 0,4 | (8.051) | (203,4) |
| **Resultado operacional** | **174.087** | **15,0** | **190.049** | **18,9** | **(15.962)** | **(8,4)** |
| **Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social** | **174.087** | **15,0** | **190.049** | **18,9** | **(15.962)** | **(8,4)** |
| Imposto de renda | (29.922) | (2,6) | (30.583) | (3,0) | 661 | (2,2) |
| Imposto de renda diferido | (14.433) | (1,2) | (17.416) | (1,7) | 2.983 | (17,1) |
| Contribuição social | (10.577) | (0,9) | (10.811) | (1,1) | 234 | (2,2) |
| Contribuição social diferida | (5.111) | (0,4) | (6.309) | (0,6) | 1.198 | (19,0) |
| **Lucro líquido do período** | **114.044** | **9,8** | **124.930** | **12,4** | **(10.886)** | **(8,7)** |

## Receitas operacionais

No primeiro trimestre de 2010, a receita operacional bruta da Companhia foi de R$ 1,2 bilhão, registrando aumento de 15,2% quando comparado ao mesmo período de 2009.

| | Período de três meses encerrado em 31/03/2010 | | 31/03/2009 | | Variação | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MWh (*) | R$ | MWh (*) | R$ | R$ mil | % | MWh | % |
| **Receita operacional bruta** | 3.193.454 | 1.158.702 | 2.771.896 | 1.005.409 | 153.293 | 15,2 | 421.558 | 15,2 |
| Fornecimento para consumidores | 2.931.893 | 1.043.295 | 2.712.249 | 932.155 | 111.140 | 11,9 | 219.645 | 8,1 |
| Residencial | 990.473 | 430.836 | 931.590 | 385.004 | 45.832 | 11,9 | 58.883 | 6,3 |
| Industrial | 980.860 | 287.388 | 877.171 | 251.758 | 35.630 | 14,2 | 103.689 | 11,8 |
| Comercial | 482.728 | 186.219 | 438.963 | 162.083 | 24.136 | 14,9 | 43.765 | 10,0 |
| Rural | 194.971 | 43.349 | 193.507 | 39.984 | 3.365 | 8,4 | 1.464 | 0,8 |
| Poder público | 68.537 | 26.716 | 63.376 | 23.772 | 2.944 | 12,4 | 5.161 | 8,1 |
| Iluminação pública | 106.124 | 24.372 | 104.661 | 23.056 | 1.316 | 5,7 | 1.463 | 1,4 |
| Serviço público | 108.201 | 31.836 | 102.981 | 28.541 | 3.295 | 11,5 | 5.220 | 5,1 |
| Não Faturado | - | 12.579 | - | 17.957 | (5.378) | (29,9) | - | 100,0 |
| Outras receitas | 261.561 | 115.407 | 59.647 | 73.254 | 42.153 | 57,5 | 201.914 | 338,5 |
| CCEE | 261.561 | 280 | 59.647 | 3.384 | (3.104) | (91,7) | 201.914 | 338,5 |
| Receita de uso do sistema de distribuição | - | 74.457 | - | 67.574 | 6.883 | 10,2 | N/A | N/A |
| Componente financeiro - Revisão tarifária 2007 | - | 14.763 | - | - | 14.763 | N/A | N/A | N/A |
| Componente financeiro - TUSD - G | - | 17.027 | - | - | 17.027 | N/A | N/A | N/A |
| Outras receitas | - | 8.880 | - | 2.296 | 6.584 | 286,8 | N/A | N/A |

(*) informações não auditadas pelos auditores independentes

No primeiro trimestre de 2010, a Elektro forneceu 2.932 GWh de energia elétrica a seus clientes finais, representando um crescimento de 8,1% quando comparado ao mesmo período de 2009.

O principal responsável por este crescimento foi a classe industrial, que apresentou elevação de 11,8% no consumo do primeiro trimestre de 2010, demonstrando importante recuperação em relação aos severos efeitos da crise financeira internacional em 2009. Os setores ligados à cadeia da construção civil apresentaram os mais relevantes crescimentos.

As classes residencial e comercial registraram aumento no consumo de 6,3% e 10,0%, respectivamente. Esse desempenho deve-se às altas temperaturas, nos meses de janeiro e fevereiro, que, em vários dias, atingiu 3ºC superiores às médias históricas para o mesmo período. A temperatura afeta positivamente o consumo destas classes por implicar na utilização mais intensa de equipamentos de refrigeração, como aparelhos de ar-condicionado e ventiladores.

O alto índice pluviométrico em dezembro de 2009, 44% superior à média histórica, afetou negativamente o resultado da classe rural do mês de janeiro, de modo que essa classe apresentou crescimento de apenas 0,8% no primeiro trimestre.

O crescimento do consumo acumulado até o mês de março das classes poder público e serviços públicos, representou aumento de 8,1% e 5,1% respectivamente, devido, também, às altas temperaturas verificadas nos dois primeiros meses do ano.

A classe Iluminação Pública com crescimento de 1,4% no trimestre, manteve-se dentro da média histórica de crescimento.

O aumento de 10,2% (R$ 6,9 milhões), no primeiro trimestre de 2010, na conta de receita de uso do sistema de distribuição, refere-se ao aumento de 47,6% sobre a soma das demandas de uso do sistema de distribuição, que se deve, principalmente, a entrada das geradoras CESP e AES Tietê, em fevereiro de 2009, e Duke, em agosto de 2009, que passaram a pagar pelo uso do sistema de distribuição.

O montante de R$ 14,8 milhões, registrado como “Componente financeiro – Revisão tarifária 2007”, refere-se a amortização do passivo regulatório registrado no passivo circulante em virtude da revisão tarifária de 2007. O valor de R$ 17,0 milhões na linha de “Componente financeiro – TUSD - G” refere-se a amortização do passivo regulatório registrado na conta de TUSD-G.

Em março de 2010, a base de clientes da Elektro foi de 2.142 milhões, com um acréscimo de 19 mil novos clientes ligados nos três primeiros meses deste ano. O crescimento foi de 2,7% sobre o mês de março de 2009.

**Deduções às receitas operacionais**

As deduções às receitas operacionais apresentaram um crescimento de 17,4%, passando de R$ 332,7 milhões em 31 de março de 2009 para R$ 390,7 milhões em 31 de março de 2010. O aumento de R$ 58,0 milhões deve-se principalmente ao aumento dos impostos ICMS, PIS e COFINS em decorrência do incremento da receita operacional, além dos impactos relativos aos encargos setoriais e demais custos não gerenciáveis a serem contemplados na tarifa do próximo ciclo tarifário.

**Custos do serviço de energia elétrica**

O custo do serviço de energia elétrica cresceu 23,9% passando de R$ 341,4 milhões em 31 de março de 2009 para R$ 423,2 milhões em 31 de março de 2010, devido ao incremento no volume comprado, relacionado com o volume vendido, combinado com reajustes contratuais na compra de energia.

**Custo da operação**

**Gastos com pessoal**

O gasto com pessoal no primeiro trimestre de 2010 foi de R$ 40,0 milhões comparados a R$ 30,2 no mesmo período de 2009. O aumento de 32,4% ocorreu em razão: (i) do reajuste salarial de 6,4% ocorrido em junho de 2009, e também influenciado pela amortização do passivo atuarial que ocorreu em 2009 e influenciou positivamente no resultado de 2009 no montante de R$ 5,9 milhões. Esse passivo atuarial foi zerado em 2009 e para 2010 não há efeito no resultado positivo ou negativo.

**Gastos com materiais**

Os gastos com materiais apresentaram um aumento de 61,9%, passando de R$ 5,4 milhões em 31 de março de 2009 para R$ 8,7 milhões em 31 de março de 2010, devido ao aumento dos gastos com manutenção e modernização do sistema elétrico.

Nessa conta são registrados os materiais utilizados em manutenção e modernização do sistema elétrico, combustíveis e materiais para manutenção de veículos, materiais de escritório e informática, e materiais de segurança.

**Gastos com serviços de terceiros**

A conta de gastos com serviços de terceiros passou de R$ 20,8 milhões no primeiro trimestre de 2009 para R$ 21,6 milhões no primeiro trimestre de 2010, apresentando um aumento de 3,6%.

**Outras despesas operacionais líquidas**

Considerando-se a soma das contas dos grupos "custo da operação" e "despesas operacionais", houve aumento dessa rubrica em 15,3% passando de R$ 30,2 milhões em 31 de março de 2009 para R$ 34,8 milhões em 31 de março de 2010, devido principalmente ao aumento dos reembolsos a clientes por danos elétricos em virtude do apagão ocorrido em novembro de 2009 e mudanças na regulamentação para cálculo dos índices de qualidade (DIC/FIC) transgressões que também implicaram em maiores valores pagos para clientes em 2010.

**Despesas operacionais**

**Despesas com vendas**

As despesas com vendas tiveram uma redução de 1,2%, passando de R$ 5,9 milhões no primeiro trimestre de 2009 para R$ 5,8 milhões no primeiro trimestre de 2010. Nessa rubrica são registradas, principalmente, as despesas com pessoal da área comercial da Elektro, marketing, propaganda e publicidade, provisão para créditos de liquidação duvidosa, despesas com medição, leitura, entrega e cobrança de contas de energia elétrica.

**Despesas gerais e administrativas**

Houve redução de 11,7% nas despesas gerais e administrativas no primeiro trimestre de 2010, passando de R$ 13,7 milhões para R$ 12,1 milhões quando comparado ao mesmo período de 2009. Nessa rubrica são registradas as despesas incorridas que estão relacionadas com a gestão ou direção da Elektro, honorários da administração, salários e encargos do pessoal administrativo, algumas despesas legais e judiciais, materiais de escritório, depreciação de ativos imobilizados utilizados nas atividades administrativas e despesas de viagem de pessoal administrativo.

**Amortização mais valia do imobilizado**

O montante de R$ 1,8 milhão registrado em 31 de março de 2010 e 2009 refere-se ao valor trimestral de amortização da mais-valia de ativo imobilizado que teve origem no ágio pela incorporação da Terraço Participações Ltda. pela Elektro em 21 de dezembro de 1998. Essa mais-valia está sendo amortizada em 20 anos, de acordo com o prazo médio de vida útil do imobilizado.

**Resultado financeiro**

O resultado financeiro acumulado em março de 2010 foi uma despesa líquida de R$ 14,3 milhões, apresentando aumento de R$ 10,6 milhões em relação ao mesmo período de 2009, devido, basicamente, à inflação medida pelo IGP-M em 2010, que reajusta a 1ª série da 2ª emissão de debêntures da Elektro, que representa 30% da dívida da Companhia. O IGP-M acumulado em março de 2010 foi de 2,8% comparado a -0,2% acumulado em março de 2009.

**Imposto de Renda e Contribuição Social**

As despesas com imposto de renda e contribuição social reduziram 7,8%, passando de R$ 65,1 milhões em 31 de março de 2009 para R$ 60,0 milhões em 31 de março de 2010, devido ao menor lucro tributável apurado no primeiro trimestre de 2010.

**Lucro Líquido**

A Elektro registrou uma redução no lucro líquido de 8,7%, passando de R$ 124,9 milhões em 31 de março de 2009 para R$ 114,0 milhões em 31 de março de 2010, em virtude das variações no resultado descritas anteriormente.

## Comparação entre os Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008

### Principais Variações nos Saldos das Contas Patrimoniais

| | 2009 | | 2008 | | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **R$ mil** | **% do Ativo** | **R$ mil** | **% do Ativo** | **R$ mil** | **%** |
| **Circulante** | **1.095.114** | **33,8** | **854.770** | **29,0** | **240.344** | **28,1** |
| **Disponibilidades** | **279.196** | **8,6** | **205.020** | **6,9** | **74.176** | **36,2** |
| Bancos | 2.252 | 0,1 | 3.359 | 0,1 | (1.107) | (33,0) |
| Aplicações financeiras | 276.944 | 8,5 | 201.661 | 6,8 | 75.283 | 37,3 |
| **Créditos, valores e bens realizáveis** | **815.918** | **25,2** | **649.750** | **22,0** | **166.168** | **25,6** |
| Consumidores, parcelamentos de débitos e supridores | 532.993 | 16,4 | 494.680 | 16,8 | 38.313 | 7,7 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (43.912) | (1,4) | (43.656) | (1,5) | (256) | 0,6 |
| Caução de fundos e depósitos vinculados | 6.125 | 0,2 | 15.737 | 0,5 | (9.612) | (61,1) |
| Ativos regulatórios | 130.048 | 4,0 | 38.469 | 1,3 | 91.579 | 238,1 |
| TUSD-G | 62.641 | 1,9 | 13.722 | 0,5 | 48.919 | 356,5 |
| Tributos diferidos e a compensar | 106.719 | 3,3 | 105.135 | 3,6 | 1.584 | 1,5 |
| Almoxarifado | 5.488 | 0,2 | 4.153 | 0,1 | 1.335 | 32,1 |
| Outros créditos | 15.816 | 0,5 | 21.510 | 0,7 | (5.694) | (26,5) |
| **Não circulante** | **2.146.656** | **66,2** | **2.096.672** | **71,0** | **49.984** | **2,4** |
| **Realizável a longo prazo** | **422.970** | **13,0** | **514.554** | **17,4** | **(91.584)** | **(17,8)** |
| Parcelamentos de débitos e supridores | 42.216 | 1,3 | 39.360 | 1,3 | 2.856 | 7,3 |
| Caução de fundos e depósitos vinculados | 10.952 | 0,3 | 11.711 | 0,4 | (759) | (6,5) |
| Ativos regulatórios | 59.902 | 1,8 | 114.846 | 3,9 | (54.944) | (47,8) |
| TUSD-G | 61.134 | 1,9 | 31.713 | 1,1 | 29.421 | 92,8 |
| Tributos diferidos e a compensar | 202.872 | 6,3 | 310.194 | 10,5 | (107.322) | (34,6) |
| Depósitos judiciais | 41.839 | 1,3 | - | - | 41.839 | 100,0 |
| Outros créditos | 4.055 | 0,1 | 6.730 | 0,2 | (2.675) | (39,7) |
| **Investimentos** | **4.325** | 0,1 | **4.334** | 0,1 | (9) | (0,2) |
| **Imobilizado** | **1.667.735** | **51,4** | **1.537.888** | **52,1** | **129.847** | **8,4** |
| **Intangível** | **51.626** | **1,6** | **39.896** | **1,4** | **11.730** | **29,4** |
| **Total do Ativo** | **3.241.770** | **100,0** | **2.951.442** | **100,0** | **290.328** | **9,8** |

### Disponibilidades

A conta de disponibilidades apresentou um aumento de 36,2%, passando de R$ 205,0 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 279,2 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa variação decorre principalmente da geração operacional de caixa no valor de R$ 614,8, que pode ser observada no fluxo de caixa, e que está relacionada ao resultado da Elektro, que pode ser observado pelo EBITDA (Lucro do período antes do resultado financeiro, depreciação, amortizações e despesas de IR e CS) no valor de R$ 752,4 milhões, somado a novas captações de empréstimos no total de R$ 290,2 milhões e debêntures no valor de R$ 297,2 milhões, compensados pelos pagamentos relacionados à (i) investimentos no valor de R$ 292,2 milhões; (ii) dividendos e juros sobre capital próprio relacionados ao exercício de 2008 e dividendos intermediários de 2009 no valor total de R$ 461,3 milhões; e (iii) amortização de empréstimos, debêntures e arrendamento mercantil no valor total de R$ 482,7 milhões (R$ 372,3 milhões de principal e R$ 110,4 milhões juros).

### Consumidores, parcelamentos de débitos e supridores

Considerando-se a soma das contas do ativo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 7,7% em 31 de dezembro de 2009, passando de R$ 534,0 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 575,2 milhões. Essa variação decorre principalmente do aumento do consumo na área de concessão da Elektro e do reajuste tarifário de 27 de agosto de 2009.

### Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou um aumento de 0,6% no exercício de 2009, passando de R$ 43,7 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 43,9 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa conta não sofreu variação relevante, mas refletiu a melhora do nível de inadimplência frente ao aumento do consumo havido no exercício.

## Caução de fundos e depósitos vinculados

Considerando-se a soma das contas de Caução de fundos e depósitos vinculados do ativo circulante e não circulante, houve uma redução de 37,8% passando de R$ 27,5 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 17,1 milhões em 31 de dezembro de 2009. Tal variação ocorreu principalmente devido a redução das garantias de compra de energia elétrica pela Câmara Comercializadora de Energia Elétrica - CCEE e redução das garantias referentes à 1ª e a 2ª emissão das debêntures, em conseqüência dos pagamentos efetuados em setembro de 2009.

## Ativos Regulatórios

| | 2009 | | 2008 | | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **R$ mil** | **%** | **R$ mil** | **%** | **R$ mil** | **%** |
| **Circulante** | **130.048** | **68,5** | **38.469** | **25,1** | **91.579** | **238,1** |
| CVA | 112.801 | 59,4 | 7.856 | 5,1 | 104.945 | 1.335,9 |
| RTE | 3.225 | 1,7 | 5.336 | 3,5 | (2.111) | (39,6) |
| Diferença de aliquotas e Recomposição de PIS e COFINS | 7.580 | 4,0 | 2.268 | 1,5 | 5.312 | 234,2 |
| Baixa renda | 2.974 | 1,6 | - | - | 2.974 | 100,0 |
| Ativo regulatório com transmissoras | - | - | 6.293 | 4,1 | (6.293) | (100,0) |
| Ativo de Revisão Tarifária 2007 | - | - | 12.180 | 7,9 | (12.180) | (100,0) |
| Outros ativos regulatórios | 3.468 | 1,8 | 4.536 | 3,0 | (1.068) | (23,5) |
| **Não Circulante** | **59.902** | **31,5** | **114.846** | **74,9** | **(54.944)** | **(47,8)** |
| CVA | 42.735 | 22,5 | 99.130 | 64,7 | (56.395) | (56,9) |
| RTE | 10.382 | 5,5 | 12.419 | 8,1 | (2.037) | (16,4) |
| Outros ativos regulatórios | 6.785 | 3,6 | 3.297 | 2,2 | 3.488 | 105,8 |
| **Total Ativos Regulatórios** | **189.950** | **100,0** | **153.315** | **100,0** | **36.635** | **23,9** |

### CVA

Considerando-se a soma das contas de CVA do ativo circulante e não circulante, ocorreu um aumento de 45,4%, passando de R$ 106,9 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 155,5 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa variação de R$ 48,5 milhões deve-se principalmente a:

- Crescimento da CVA referente à energia comprada, em virtude da variação cambial das faturas referentes à Itaipu, impactadas pelo aumento da cotação do dólar americano a partir do segundo semestre de 2008 (ativo-não circulante) e também pela variação de preços dos contratos iniciados a partir de janeiro de 2009;

- Elevação do encargo de PROINFA a partir de janeiro de 2009. Estes valores foram homologados pela ANEEL através de Resolução Homologatória nº 772 de 27/01/2009, gerando diferenças a serem compensadas a partir do reajuste tarifário que ocorreu em 27 de agosto de 2009;

- Crescimento do encargo de CDE a partir de janeiro de 2009. Estes valores foram homologados pela ANEEL através de Resolução Homologatória nº 754 de 16/12/2008, gerando diferenças a serem compensadas a partir do reajuste tarifário que ocorreu em 27 de agosto de 2009.

### RTE

O saldo da conta, considerando-se a soma das contas do ativo circulante e não circulante, apresentou uma redução de 23,4%, passando de R$ 17,7 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 13,6 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa variação decorre da amortização desse ativo a partir do faturamento da RTE nas unidades consumidoras da região de Presidente Prudente, as quais a Elektro passou a faturar a partir de 27 de agosto de 2008 após cassação de liminar que impedia anteriormente o faturamento no período original da RTE. O prazo para a amortização dos valores referentes às liminares é de 52 meses.

**Diferenças de Alíquotas e Recomposição de PIS e COFINS**

Em 31 de dezembro de 2009 o montante registrado era R$ 7,6 milhões e R$ 2,3 milhões em 31 de dezembro de 2008, sendo que o saldo dessa conta varia de acordo com o valor a receber (a devolver) do (para) consumidor, pois a partir de agosto de 2005, por meio da Resolução Homologatória nº 185, de 22 de agosto de 2005, a Companhia passou a cobrar/devolver do consumidor as diferenças de alíquotas de PIS e COFINS entre valores pagos sobre faturamento e créditos tomados sobre custos e despesas operacionais (alíquota efetiva). Mensalmente as diferenças entre a majoração das alíquotas efetivas de PIS e COFINS e as alíquotas que foram cobradas dos consumidores são contabilizadas como ativo regulatório no ativo circulante e repassadas nos faturamentos do segundo mês subseqüente.

**Baixa Renda**

No reajuste tarifário de 2009 foi inserido na tarifa da Elektro um componente financeiro positivo no valor de R$ 4,5 milhões referentes à diferença apurada entre o valor do subsídio recebido e o efetivamente concedido aos clientes baixa renda no período de 27 de agosto de 2008 a 26 de agosto de 2009. Esse montante será totalmente amortizado até 27 de agosto de 2010 e o saldo em 31 de dezembro de 2009 era de R$ 2,9 milhões.

**Ativo de Revisão tarifária de 2007**

No Reajuste Tarifário de 2008 a ANEEL inseriu na tarifa da Elektro um componente financeiro positivo decorrente da Revisão Tarifaria de 2007, após atendimento parcial de Recurso Administrativo da Elektro que solicitava, principalmente, a inclusão de ativos na Base de Remuneração Regulatória e revisão de custos adicionais e componentes menores. Esse componente financeiro positivo foi registrado como ativo em agosto de 2008 no valor de R$ 15,5 milhões e amortizado totalmente até agosto de 2009.

**Outros ativos regulatórios**

A rubrica de outros ativos regulatórios, considerando-se a soma do ativo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 30,9%, passando de R$ 7,8 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 10,2 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é em virtude das constituições de componentes financeiros a receber na tarifa referente ao ciclo 2009/2010.

**TUSD-G**

A soma do saldo das contas de TUSD-G no ativo apresentou um aumento de 172,4%, passando de R$ 45,4 milhões (R$ 13,7 milhões no ativo circulante e R$ 31,7 milhões no ativo não circulante) em 31 de dezembro de 2008 para R$ 123,7 milhões (R$ 62,6 milhões no ativo circulante e R$ 61,1 milhões no ativo não circulante) em 31 de dezembro de 2009. Essa variação decorreu do registro de valores em 2009 referentes ao complemento dos valores a receber das geradoras AES e CESP, após acordo firmado em 13 de janeiro de 2009, e constituição dos valores a receber da geradora Duke, após decisão judicial favorável à Elektro em relação a esses valores.

**Tributos diferidos e a compensar**

A conta de tributos diferidos e a compensar, considerando-se a soma das contas do ativo circulante e não circulante, apresentou uma redução de 25,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, passando de R$ 415,3 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 309,6 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa redução ocorreu, basicamente, em razão da compensação dos tributos diferidos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias devido ao lucro tributável obtido no exercício de 2009.

**Outros créditos**

A conta de outros créditos, considerando-se a soma das contas do ativo circulante e não circulante, apresentou uma redução de 29,6%, passando de R$ 28,2 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 19,9 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é decorrente da redução dos saldos de materiais em reparo, desativações em curso, alienação de bens, adiantamento a fornecedores.

**Almoxarifado**

A conta de almoxarifado apresentou um aumento de 32,1%, passando de R$ 4,2 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 5,5 milhões em 31 de dezembro de 2009. Nesta conta estão alocados os estoques de materiais de equipamentos de segurança (EPI's) para desenvolvimento das atividades em campo, e os estoques de materiais (componentes menores) a serem transferidos para obras e que são passíveis de créditos fiscais.

**Investimentos**

O valor registrado na conta de investimentos refere-se, principalmente, a propriedades rurais mantidas pela Elektro para valorização de capital, tendo em vista a indefinição quanto ao seu uso no futuro. Essas propriedades não estão vinculadas à concessão e estão cedidas em comodato, de forma a garantir a integridade física e econômica dos bens. Essa conta não sofreu variação relevante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

**Imobilizado**

O aumento da conta de imobilizado em 8,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, de R$ 1,5 bilhão em 31 de dezembro de 2008 para R$ 1,7 bilhão em 31 de dezembro de 2009, ocorreu, principalmente, em razão de investimentos realizados pela Elektro em expansão e modernização do sistema elétrico, parcialmente compensado pela depreciação e amortização do exercício de 2009.

Os principais programas de investimentos realizados foram:

- R$ 215,0 milhões na expansão, melhorias, preservação do sistema elétrico e suporte operacional, dos quais: (i) R$ 94,6 milhões foram investidos na preservação do sistema elétrico, (ii) R$ 19,7 milhões em melhorias e atualizações tecnológicas, (iii) R$ 64 milhões estão associados a novas ligações e à expansão de subestações e de linhas de transmissão e (iv) R$ 36,7 milhões em programas de Tecnologia da Informação e Infraestrutura;

- R$ 56,4 milhões no Programa de Universalização, em cumprimento à Lei n° 10.438 de abril de 2002, segregados da seguinte forma:

- R$ 45,4 milhões em Programas Rurais, relacionados aos projetos de eletrificação de áreas rurais que viabilizaram o fornecimento de energia elétrica a 7.564 novos clientes, por meio do Programa Luz para Todos;

- R$ 11,0 milhões no Programa de Universalização, que determina o atendimento de novas ligações e aumento de carga, sem ônus aos clientes com carga inferior a 50 kVA.

**Intangível**

A conta de intangível é composta por direitos de uso de software e terrenos (desapropriações e servidões de passagem). O aumento do saldo da conta em 29,4% passando de R$ 39,9 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 51,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 ocorreu principalmente devido aos investimentos em novos softwares, dentre eles a reestruturação e atualização do sistema SAP (Projeto NEO). Tais investimentos seguem a tendência de modernização da Elektro e estão de acordo com seu plano de investimento.

| Passivo | 2009 R$ mil | 2009 % do Passivo | 2008 R$ mil | 2008 % do Passivo | Variação R$ mil | Variação % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | **1.119.521** | **34,5** | **1.004.148** | **34,0** | **115.373** | **11,5** |
| Empréstimos e financiamentos | 64.048 | 2,0 | 65.325 | 2,2 | (1.277) | (2,0) |
| Debêntures | 249.296 | 7,7 | 202.420 | 6,9 | 46.876 | 23,2 |
| Arrendamento mercantil | 9.013 | 0,3 | 7.744 | 0,3 | 1.269 | 16,4 |
| Fornecedores e supridores de energia elétrica | 239.486 | 7,4 | 239.856 | 8,1 | (370) | (0,2) |
| Tributos a recolher | 126.620 | 3,9 | 112.098 | 3,8 | 14.522 | 13,0 |
| Encargos do consumidor | 18.162 | 0,6 | 24.729 | 0,8 | (6.567) | (26,6) |
| Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio a pagar | 210.587 | 6,5 | 223.178 | 7,6 | (12.591) | (5,6) |
| Salários e contribuições sociais | 40.246 | 1,2 | 35.116 | 1,2 | 5.130 | 14,6 |
| Obrigações P&D e eficiência energética | 23.900 | 0,7 | 35.071 | 1,2 | (11.171) | (31,9) |
| Passivos regulatórios | 45.303 | 1,4 | 20.681 | 0,7 | 24.622 | 119,1 |
| Tusd G | 59.090 | 1,8 | 12.839 | 0,4 | 46.251 | 360,2 |
| Plano Especial de Aposentadoria | 1.842 | 0,1 | - | - | 1.842 | 100,0 |
| Outros passivos | 31.928 | 1,0 | 25.091 | 0,9 | 6.837 | 27,2 |
| **Não circulante** | **994.939** | **30,7** | **844.262** | **28,6** | **150.677** | **17,8** |
| **Exigível a longo prazo** | **994.939** | **30,7** | **844.262** | **28,6** | **150.677** | **17,8** |
| Empréstimos e financiamentos | 349.741 | 10,8 | 241.980 | 8,2 | 107.761 | 44,5 |
| Debêntures | 421.318 | 13,0 | 366.380 | 12,4 | 54.938 | 15,0 |
| Arrendamento mercantil | 15.497 | 0,5 | 22.284 | 0,8 | (6.787) | (30,5) |
| Obrigações P&D e eficiência energética | 14.535 | 0,4 | 14.401 | 0,5 | 134 | 0,9 |
| Provisão para ações judiciais, líquidas | 30.787 | 0,9 | 81.701 | 2,8 | (50.914) | (62,3) |
| Passivos regulatórios | 59.697 | 1,8 | 57.374 | 1,9 | 2.323 | 4,0 |
| Tusd G | 87.796 | 2,7 | 31.713 | 1,1 | 56.083 | 176,8 |
| Plano de pensão | - | - | 23.496 | 0,8 | (23.496) | (100,0) |
| Plano Especial de Aposentadoria | 12.791 | 0,4 | - | - | 12.791 | 100,0 |
| Outros passivos | 2.777 | 0,1 | 4.933 | 0,2 | (2.156) | (43,7) |
| **Patrimônio líquido** | **1.127.310** | **34,8** | **1.103.032** | **37,4** | **24.278** | **2,2** |
| Capital social | 952.492 | 29,4 | 952.492 | 32,3 | - | - |
| Reserva de capital | 50.539 | 1,6 | 50.539 | 1,7 | - | - |
| Reserva legal | 124.279 | 3,8 | 100.001 | 3,4 | 24.278 | 24,3 |
| **Total do Passivo** | **3.241.770** | **100,0** | **2.951.442** | **100,0** | **290.328** | **9,8** |

## Empréstimos e financiamentos

A conta de empréstimos e financiamentos, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 34,6% passando de R$ 307,3 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 413,8 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão das captações de recursos para financiar o programa de investimentos da Companhia, por meio de linhas de financiamento já existentes (BNDES, Eletrobrás e FINEP). A movimentação dessa conta é a seguinte:

**Empréstimos e Financiamentos - R$ mil**

| | 31/12/2008 | Ingressos | Amortização | Encargos | VM | 31/12/2009 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BNDES | | | | | | |
| FINEM II | 38.976 | - | (28.990) | 2.981 | 39 | 13.006 |
| FINEM III | 140.531 | - | (45.359) | 12.849 | 159 | 108.181 |
| BNDES-FINEM IV | 43.912 | 99.138 | (5.781) | 6.191 | 165 | 143.625 |
| FINAME | 2.485 | - | (872) | 149 | 3 | 1.765 |
| FINAME 2008 | 3.502 | - | (673) | 289 | 4 | 3.121 |
| FINAME 2009 | - | 8.337 | (227) | 317 | 0 | 8.427 |
| Automático | 2.150 | 612 | (664) | 208 | 3 | 2.310 |
| Eletrobrás Luz para Todos | 66.502 | 37.374 | (4.534) | - | - | 99.342 |
| FINEP | 9.247 | 3.318 | (890) | 896 | 11 | 12.582 |
| FINEP 2º Ciclo | - | 21.390 | - | 40 | - | 21.430 |
| Notas Promissórias | - | 120.000 | (122.469) | 2.469 | - | - |
| Total | 307.305 | 290.169 | (210.459) | 26.390 | 384 | 413.790 |

## Debêntures

A conta de debêntures, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 17,9% passando de R$ 568,8 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 670,6 milhões em 31 de dezembro de 2009, sendo que a movimentação dessa conta é a seguinte:

**Debêntures - R$ mil**

| | 31/12/2008 | Ingressos | Amortização | Encargos | VM | 31/12/2009 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2º Emissão | 568.800 | - | (244.011) | 56.132 | (8.429) | 372.492 |
| 1ª Série | 480.811 | - | (204.875) | 47.140 | (8.429) | 314.647 |
| 2ª Série | 91.550 | - | (40.471) | 8.992 | - | 60.071 |
| Custos com Emissão | (3.561) | - | 1.335 | - | - | (2.226) |
| 3º Emissão | - | 296.407 | (14.415) | 16.130 | - | 298.122 |
| Série Única | - | 300.000 | (15.210) | 16.130 | - | 300.920 |
| Custos com Emissão | - | (3.593) | 795 | - | - | (2.798) |
| Total | 568.800 | 296.407 | (258.426) | 72.262 | (8.429) | 670.614 |

Em 2009 houve o pagamento de 33,3% das duas séries vigentes da 2ª emissão de debêntures acrescidos de sua remuneração, no valor de R$ 245,3 milhões e em 18 de junho de 2009, a Elektro efetuou sua 3ª emissão de debêntures simples, quirografárias, não conversíveis em ações, no montante total de R$ 300,0 milhões, com custos com emissão de R$ 3,6 milhões, com vencimento em 18 de setembro de 2011 e remuneradas a taxa de CDI acrescida de 1,4% a.a.

## Arrendamento mercantil

O saldo da conta, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou uma redução de 18,4% passando de R$ 30,0 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 24,5 milhões em 31 de dezembro de 2009. A referida redução ocorreu em razão, principalmente, dos pagamentos dos contratos de arrendamento já existentes referentes a equipamentos de informática, imóveis e veículos.

## Fornecedores e supridores de energia elétrica

A conta de fornecedores e supridores de energia elétrica apresentou uma redução de 0,15% passando de R$ 239,9 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 239,5 milhões em 31 de dezembro de 2009. Não houve variação relevante no saldo desta conta, porém em 31 de dezembro de 2008 o saldo estava elevado devido ao valorização do dólar frente ao real que impacta o saldo de suprimento de energia de Itaipu, já no final de 2009 o saldo refere-se ao aumento do consumo na área de concessão.

## Tributos a Recolher

A conta de tributos a recolher apresentou um acréscimo de 13,0% passando de R$ 112,1 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 126,6 milhões em 31 de dezembro de 2009. Referido aumento ocorreu, principalmente, nas contas de PIS, COFINS e ICMS devido ao aumento do faturamento em 2009 em relação ao faturamento do exercício de 2008.

## Encargos do consumidor

Na conta de encargos do consumidor são registrados os valores das obrigações a pagar com os encargos setoriais RGR, CCC, CDE e ECE. A redução de 26,6% no saldo da conta que passou de R$ 24,7 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 18,2 milhões em 31 de dezembro de 2009 ocorreu em razão, principalmente, da diminuição das despesas com CCC, encargo pago para geração de energia elétrica nos sistemas isolados.

**Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar**

A conta de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar sofreu uma redução de 5,64%, passando de R$ 223,2 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 210,6 milhões em 31 de dezembro de 2009. Embora o resultado da Elektro tenha sido maior no exercício de 2009, quando comparado ao de 2008, houve maior distribuição de dividendos intermediários no exercício de 2009.

**Salários e contribuições sociais**

O saldo da conta salários e contribuições sociais é composto por provisões de férias, 13º salário, participação nos lucros e resultados e outros encargos trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamento. Essa conta apresentou um aumento de 14,6% passando de R$ 35,1 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 40,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, o que decorre basicamente do reajuste salarial de 6,4% em junho de 2009, além do aumento e reflexo do dissídio em contas relacionadas a provisões de férias e participação nos lucros e resultados (PLR).

**Obrigações do programa de eficiência energética**

A diminuição de 22,3% considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, que passaram de R$ 49,5 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 38,4 milhões em 31 de dezembro de 2009, ocorreu principalmente pelo recolhimento das obrigações referentes aos encargos de FNDCT e EPE/MME em 10 de fevereiro de 2009 que haviam sido provisionados de outubro de 2007 até dezembro de 2008, no valor de R$ 6,3 milhões e R$ 3,2 milhões, respectivamente. A partir dessa data, o recolhimento desses encargos ocorre no segundo mês subseqüente ao mês de faturamento.

**Passivos Regulatórios**

| | 2009 | | 2008 | | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Passivo** | **R$ mil** | **%** | **R$ mil** | **%** | **R$ mil** | **%** |
| **Circulante** | **45.303** | **43,1** | **20.681** | **26,5** | **24.622** | **119,1** |
| Energia livre | 6.041 | 5,8 | 5.473 | 7,0 | 568 | 10,4 |
| Baixa renda | 599 | 0,6 | 944 | 1,2 | (345) | (36,5) |
| Passivo regulatório com transmissoras | - | - | 6.293 | 8,1 | (6.293) | (100,0) |
| Passivo de Revisão Tarifária 2007 | 36.493 | 34,8 | - | - | 36.493 | 100,0 |
| Outros passivos regulatórios | 2.170 | 2,1 | 7.971 | 10,2 | (5.801) | (72,8) |
| **Não Circulante** | **59.697** | **56,9** | **57.374** | **73,5** | **2.323** | **4,0** |
| Energia livre | 12.945 | 12,3 | 15.484 | 19,8 | (2.539) | (16,4) |
| Baixa renda | 46.534 | 44,3 | 41.890 | 53,7 | 4.644 | 11,1 |
| Outros passivos regulatórios | 218 | 0,2 | - | - | 218 | 100,0 |
| **Total Passivos Regulatórios** | **105.000** | **100,0** | **78.055** | **100,0** | **26.945** | **34,5** |

**Energia livre**

O saldo da conta de energia livre, considerada a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou uma redução de 9,4% passando de R$ 20,9 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 18,9 milhões em 31 de dezembro de 2009, decorrente do repasse aos geradores dos montantes faturados e arrecadados a título de RTE – Energia Livre que hoje estão relacionados somente aos consumidores da região de Presidente Prudente, conforme mencionado na discussão da variação da rubrica de RTE - Recuperação das perdas de receita apresentada acima.

**Baixa Renda**

O saldo da conta apresentou um aumento de 10,0%, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante que passaram de R$ 42,8 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 47,1 milhões em 31 de dezembro de 2009, sendo que tal variação ocorreu em razão, principalmente, da correção monetária dos valores a devolver.

**Passivo regulatório com transmissoras**

O valor de R$ 6,3 milhões em 31 de dezembro de 2008 foi totalmente repassado aos consumidores via tarifa, na mesma medida em que a Elektro recebeu esses valores das transmissoras.

**Passivo de Revisão tarifária 2007**

Em agosto de 2009 foi registrado como passivo regulatório o valor de R$ 55,8 milhões devido ao resultado da Revisão Tarifária de 2007 que estava provisório até o reajuste tarifário de agosto de 2009 (Ver detalhes na nota explicativa nº 8.6 das Demonstrações Financeiras de 2009). Este passivo refere-se à revisão de parâmetros da Empresa de Referência e redução do Fator X e está sendo amortizado desde o momento em que foi incorporado às tarifas de fornecimento no reajuste tarifário de 2009. O saldo registrado no passivo circulante em 31 de dezembro de 2009 é de R$ 36,5 milhões.

**Outros passivos regulatórios**

O saldo da rubrica outros passivos regulatórios apresentou uma redução de 70,0%, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante que passaram de R$ 7,9 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 2,4 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é em virtude da amortização de componentes financeiros a devolver na tarifa referente ao ciclo 2008/2009.

**TUSD-G**

A soma do saldo das contas de TUSD-G no passivo apresentou um aumento de 229,7%, passando de R$ 44,5 milhões (R$ 12,8 milhões no passivo circulante e R$ 31,7 milhões no ativo não circulante) em 31 de dezembro de 2008 para R$ 146,8 milhões (R$ 59,1 milhões no passivo circulante e R$ 87,8 milhões no passivo não circulante) em 31 de dezembro de 2009. Essa variação decorreu do registro de valores a devolver aos consumidores via tarifa (passivo regulatório) dos montantes recebidos dos consumidores a título de TUSD-G e que serão recebidos das geradoras AES, CESP e Duke após acordo firmado em 13 de janeiro de 2009 com a AES e CESP e decisão judicial que permite à Elektro faturar a Duke.

**Plano Especial de Aposentadoria**

A Companhia criou o Plano Especial de Aposentadoria (PEA), em 25 de julho de 2007, mediante a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho, como incentivo à aposentadoria daqueles empregados que já são elegíveis e continuam trabalhando. Tal plano foi prorrogado por meio do Acordo Coletivo de Trabalho assinado em 21 de setembro de 2009, estendendo-o até 31 de maio de 2011, com prorrogação automática até 31 de maio de 2013, caso as partes não se manifestem em contrário.

O incentivo consiste no pagamento de uma indenização (variando de 4 a 6 salários mensais em função do tempo de trabalho do empregado na Companhia) além de todos os benefícios previstos em lei no caso de demissão. Para estarem elegíveis à adesão deste benefício, os principais critérios que devem ser atendidos pelos colaboradores são: (i) prestar serviços à Companhia, (ii) ter feito a solicitação de aposentadoria de acordo com as leis brasileiras de Seguridade Social, onde são consideradas idade mínima e tempo de serviços prestados, e (iii) apresentar o protocolo de solicitação do benefício.

O montante de R$ 1,8 milhão registrado no passivo circulante refere-se a 27 empregados que aderiram ao plano em 2009 e cujo pagamento dos benefícios ocorrerá no primeiro semestre de 2010. Para os períodos entre 2010 e 2013, a Companhia estima que até 201 empregados possam aderir ao plano, fato que gerou uma provisão de R$ 12,8 milhões registrada no passivo não circulante.

**Provisão para ações judiciais, líquidas**

As provisões relacionadas a ações judiciais reduziram-se em 62,3% passando de R$ 81,7 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 30,8 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa variação decorre principalmente da reversão das provisões relacionadas à disputa judicial que trata da ampliação da base de cálculo do PIS e COFINS sobre receitas financeiras de qualquer natureza. O montante dessa reversão foi de R$ 95,8 milhões ocorreu em 30 de junho de 2009, sendo R$ 80,3 milhões para a COFINS e R$ 15,5 milhões para o PIS (para maiores informações ver Nota 26.1 das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009).

## Plano de pensão

Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia mantinha registrado um passivo atuarial de R$ 23,5 milhões, decorrente do efeito da diferença entre o valor justo dos ativos do plano e o valor presente das obrigações atuariais determinado por avaliação atuarial preparada por atuários externos naquela data. Esse valor foi totalmente amortizado durante o exercício de 2009 devido ao superávit previsto no laudo atuarial e confirmado em 2009.

## Outros passivos

O saldo da conta de outros passivos, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 15,6% passando de R$ 30,0 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 34,7 milhões em 31 de dezembro de 2009. Por se tratar de contratos pontuais que são registrados nesta rubrica, a variação apresentada é considerada normal pela Companhia.

## Patrimônio líquido

A conta de patrimônio líquido apresentou um aumento de 2,2% passando de R$ 1.103,0 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 1.127,3 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa variação decorreu, principalmente, da constituição de reserva legal no montante de R$ 24,3 milhões sobre o lucro líquido do exercício de 2009.

## Principais Variações nas Contas de Resultado

| | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009 | | 2008 | | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | R$ mil | % da Receita Total | R$ mil | % da Receita Total | R$ mil | % |
| **Receitas operacionais** | **4.034.621** | **100,0** | **3.719.874** | **100,0** | **314.747** | **8,5** |
| Outras receitas | (56.843) | | 49.815 | | | |
| **Deduções às receitas operacionais** | **(1.372.274)** | **(34,0)** | **(1.207.397)** | **(32,5)** | **(164.877)** | **13,7** |
| **Receitas operacionais líquidas** | **2.662.347** | **66,0** | **2.512.477** | **67,5** | **149.870** | **6,0** |
| **Custo do serviço de energia elétrica** | **(1.453.591)** | **(36,0)** | **(1.328.595)** | **(35,7)** | **(124.996)** | **9,4** |
| Energia comprada para revenda | (1.602.500) | (39,7) | (1.461.478) | (39,3) | (141.022) | 9,6 |
| Créditos de PIS e COFINS sobre energia comprada | 148.909 | 3,7 | 132.883 | 3,6 | 16.026 | 12,1 |
| **Custo da operação** | **(437.978)** | **(10,9)** | **(386.632)** | **(10,4)** | **(51.346)** | **13,3** |
| Gastos com pessoal | (150.313) | (3,7) | (131.601) | (3,5) | (18.712) | 14,2 |
| Gastos com materiais | (24.940) | (0,6) | (24.875) | (0,7) | (65) | 0,3 |
| Gastos com serviços de terceiros | (85.335) | (2,1) | (71.708) | (1,9) | (13.627) | 19,0 |
| Depreciação e amortizações | (126.312) | (3,1) | (116.981) | (3,1) | (9.331) | 8,0 |
| Outras despesas operacionais líquidas | (55.662) | (1,4) | (45.516) | (1,2) | (10.146) | 22,3 |
| Créditos de PIS e COFINS sobre o custo da operação | 4.584 | 0,1 | 4.049 | 0,1 | 535 | 13,2 |
| **Lucro operacional bruto** | **770.778** | **19,1** | **797.250** | **21,4** | **(26.472)** | **(3,3)** |
| **Despesas operacionais** | **(152.062)** | **(3,8)** | **(167.198)** | **(4,5)** | **15.136** | **(9,1)** |
| Despesas com vendas | (21.957) | (0,5) | (19.532) | (0,5) | (2.425) | 12,4 |
| Despesas gerais e administrativas | (57.592) | (1,4) | (63.543) | (1,7) | 5.951 | (9,4) |
| Amortização mais valia do imobilizado | (7.348) | (0,2) | (7.348) | (0,2) | - | - |
| Outras despesas operacionais líquidas | (65.165) | (1,6) | (76.775) | (2,1) | 11.610 | (15,1) |
| **Resultado do serviço** | **618.716** | **15,3** | **630.052** | **16,9** | **(11.336)** | **(1,8)** |
| **Resultado financeiro** | **2.925** | **0,1** | **(140.232)** | **(3,8)** | **143.157** | **(102,1)** |
| Receitas financeiras | 71.100 | 1,8 | 66.841 | 1,8 | 4.259 | 6,4 |
| Despesas financeiras | (65.435) | (1,6) | (110.973) | (3,0) | 45.538 | (41,0) |
| Variação cambial e monetária, líquidas | 64.819 | 1,6 | (28.386) | (0,8) | 93.205 | (328,3) |
| Juros sobre capital próprio | (67.559) | (1,7) | (67.714) | (1,8) | 155 | (0,2) |
| **Resultado operacional** | **621.641** | **15,4** | **489.820** | **13,2** | **131.821** | **26,9** |
| **Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social** | **621.641** | **15,4** | **489.820** | **13,2** | **131.821** | **26,9** |
| Imposto de renda | (72.089) | (1,8) | (74.867) | (2,0) | 2.778 | (3,7) |
| Contribuição social | (34.550) | (0,9) | (25.754) | (0,7) | (8.796) | 34,2 |
| Imposto de renda diferido | (75.724) | (1,9) | (47.633) | (1,3) | (28.091) | 59,0 |
| Contribuição social diferida | (21.270) | (0,5) | (17.493) | (0,5) | (3.777) | 21,6 |
| Reversão de juros sobre capital próprio | 67.559 | 1,7 | 67.714 | 1,8 | (155) | (0,2) |
| **Lucro líquido do exercício** | **485.567** | **12,0** | **391.787** | **10,5** | **93.780** | **23,9** |

## Receitas operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a receita operacional bruta da Elektro foi de R$ 4,0 bilhões, registrando aumento de 8,5%, quando comparado ao exercício de 2008, que foi de R$ 3,7 bilhões.

| | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2009 | | 2008 | | Variação | | | |
| | MWh (*) | R$ mil | MWh (*) | R$ mil | R$ mil | % | MWh | % |
| **Receita operacional bruta** | 11.042.051 | 4.034.621 | 10.875.942 | 3.719.874 | 314.747 | 8,5 | 166.109 | 1,5 |
| Fornecimento para consumidores | 11.035.607 | 3.719.498 | 10.844.888 | 3.404.837 | 314.661 | 9,2 | 190.719 | 1,8 |
| Residencial | 3.547.042 | 1.478.169 | 3.346.662 | 1.337.752 | 140.417 | 10,5 | 200.380 | 6,0 |
| Industrial | 3.907.757 | 1.129.431 | 4.052.253 | 1.076.460 | 52.971 | 4,9 | (144.496) | (3,6) |
| Comercial | 1.691.450 | 634.233 | 1.580.340 | 555.913 | 78.320 | 14,1 | 111.110 | 7,0 |
| Rural | 782.390 | 163.508 | 807.284 | 158.079 | 5.429 | 3,4 | (24.894) | (3,1) |
| Poder público | 275.873 | 104.189 | 229.411 | 77.256 | 26.933 | 34,9 | 46.462 | 20,3 |
| Iluminação pública | 423.025 | 93.847 | 428.920 | 89.109 | 4.738 | 5,3 | (5.895) | (1,4) |
| Serviço público | 408.070 | 116.121 | 400.018 | 110.268 | 5.853 | 5,3 | 8.052 | 2,0 |
| | | | | | - | 100,0 | - | 100,0 |
| Outras receitas | 6.443 | 315.123 | 31.054 | 315.037 | 86 | 0,0 | (24.611) | (79,3) |
| CCEE | 6.443 | 6.102 | 31.054 | 12.810 | (6.708) | (52,4) | (24.611) | (79,3) |
| Receita de uso do sistema de distribuição | - | 365.864 | - | 252.407 | 113.457 | 45,0 | N/A | N/A |
| Componente financeiro - Revisão tarifária 2007 | - | (36.493) | - | - | (36.493) | N/A | N/A | N/A |
| Componente financeiro - Tusd - G | - | (53.050) | - | - | (53.050) | N/A | N/A | N/A |
| Outras receitas | - | 32.700 | - | 49.820 | (17.120) | (34,4) | N/A | N/A |

(*) informações não auditadas pelos auditores independentes

No ano de 2009, a Elektro forneceu 11.036 GWh de energia elétrica a seus clientes finais, representando um crescimento de 1,8% quando comparado com 2008.

A classe industrial apresentou redução de 3,6% do consumo de energia em MWh, em conseqüência aos efeitos da crise financeira internacional, apesar da recuperação notada no último trimestre de 2009.

As classes residencial e comercial apresentaram crescimento no consumo de 6,0% e 7,0% respectivamente e esse desempenho deve-se, principalmente, às altas temperaturas registradas durante o primeiro trimestre, novembro e dezembro de 2009, bem como pela retomada da oferta de crédito a pessoas físicas.

O aumento expressivo do volume de chuvas no segundo semestre de 2009, 45% superior à média histórica desses meses, refletiu diretamente no consumo dos clientes rurais irrigantes, influenciando o resultado da classe rural, que apresentou queda de 3,1% no ano de 2009, contra o crescimento de 7,9% no primeiro semestre de 2009.

As classes poder público, iluminação pública e serviços públicos, que juntas representam 10,0% do mercado da Elektro, apresentaram crescimento de 4,6% em 2009, devido principalmente ao aumento de demanda contratada na classe serviço público. Além disso, devido à reclassificação de unidades consumidoras entre estas classes, no primeiro semestre de 2008, a comparabilidade isolada das mesmas fica prejudicada.

A receita operacional bruta foi de R$ 4.034,6 milhões em 2009, contra R$ 3.719,9 milhões em 2008, apresentando crescimento de 8,5%. Este desempenho deve-se aos efeitos dos reajustes tarifários ocorridos em agosto de 2008 e 2009, com incremento médio nas tarifas de 10,91% e 12,19%, respectivamente, combinado ao acréscimo no volume de energia fornecida a clientes finais, fortemente impulsionados pelo crescimento nas classes residencial e comercial, que apresentam tarifas mais elevadas.

Em dezembro de 2009, a base de consumidores da Elektro foi de 2.123 mil clientes, um acréscimo de 56 mil novos clientes, resultando em um crescimento de 2,7% quando comparado ao encerramento de 2008.

## Deduções às receitas operacionais

As deduções às receitas operacionais apresentaram um crescimento de 13,7%, passando de R$ 1.207,3 milhões em 2008 para R$ 1.372,3 milhões em 2009. O aumento de R$ 164,9 milhões deve-se principalmente ao aumento dos impostos ICMS, PIS e COFINS em decorrência do incremento da receita operacional.

**Custos do serviço de energia elétrica**

O custo do serviço de energia elétrica cresceu 9,4% passando de R$1.328,6 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$1.453,6 milhões em 31 de dezembro de 2009, devido a reajustes contratuais ocorridos em janeiro de 2009 e ao incremento na quantidade de energia comprada, em função do aumento das vendas de energia.

**Custo da operação**

**Gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal no exercício de 2009 foram de R$ 150,3 milhões comparados a R$ 131,6 milhões no exercício de 2008. O aumento de 14,2% ocorreu em razão, basicamente, do reajuste salarial de 6,4% ocorrido em junho de 2009, e também do aumento das indenizações, comparados aos exercícios anteriores, parcialmente compensados pelo superávit no plano de pensão.

**Gastos com materiais**

Os gastos com materiais apresentaram um aumento de 0,3%, passando de R$ 24,8 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 24,9 milhões em 31 de dezembro de 2009

**Gastos com serviços de terceiros**

Aumento de 19,0%, passando de R$ 71,8 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 85,3 milhões em 31 de dezembro de 2009, em razão, principalmente, do repasse pelos fornecedores da inflação do período ocorrido no momento da renovação dos contratos de serviços, reajuste anual e da contratação de serviços relacionados à manutenção e modernização do sistema elétrico, dentre eles manutenção de redes, linhas de distribuição, subestações e linhas de transmissão.

**Outras despesas operacionais líquidas**

Considerando-se a soma das contas dos grupos “custo da operação” e “despesas operacionais”, houve diminuição dessa rubrica em 1,2% passando de R$ 122,2 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 120,8 milhões em 31 de dezembro de 2009, demonstrando certa estabilidade destes gastos.

**Créditos de PIS e COFINS sobre o custo da operação**

A conta de créditos de PIS e COFINS sobre o custo da operação apresentou um aumento de 13,2%, passando de R$ 4,1 milhões em 2008 para R$ 4,6 milhões em 2009. A variação acompanha o aumento dos custos operacionais que geram direito ao crédito tributário.

**Despesas operacionais**

**Despesas com vendas**

O aumento em 12,4% nas despesas de venda no exercício de 2009, passando de R$ 19,5 milhões para R$ 21,9 milhões, ocorreu basicamente em razão do aumento nas despesas de pessoal em virtude do reajuste salarial de 6,4% ocorrido em junho de 2009 e pagamentos de indenizações trabalhistas ocorridas em 2009. Nessa rubrica são registradas, principalmente, as despesas com pessoal da área comercial da Elektro, marketing, propaganda e publicidade, provisão para créditos de liquidação duvidosa, despesas com medição, leitura, entrega e cobrança de contas de energia elétrica.

**Despesas gerais e administrativas**

A redução de 9,4% nas despesas gerais e administrativas no exercício de 2009, passando de R$ 63,5 milhões para R$ 57,6 milhões, ocorreu basicamente em razão da redução das despesas de pessoal administrativo em virtude de reduções ocorridas em 2008 parcialmente compensadas com o reajuste salarial de 6,4% ocorrido em junho de 2009. Nessa rubrica são registradas as despesas incorridas que estão relacionadas com a gestão ou direção da Elektro, honorários da administração, salários e encargos do pessoal administrativo, algumas despesas legais e judiciais, materiais de escritório, depreciação de ativos imobilizados utilizados nas atividades administrativas e despesas de viagem de pessoal administrativo.

**Amortização mais valia do imobilizado**

O montante de R$ 7,4 milhões registrado em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008 refere-se ao valor anual de amortização da mais-valia de ativo imobilizado que teve origem no ágio pela incorporação da Terraço Participações Ltda. pela Elektro em 21 de dezembro de 1998. Essa mais-valia está sendo amortizada em 20 anos, de acordo com o prazo médio de vida útil do imobilizado.

**Resultado financeiro**

O resultado financeiro acumulado em 2009 foi uma receita líquida de R$ 2,9 milhões, apresentando aumento de R$ 143,2 milhões em relação a 2008, causado principalmente pela reversão de R$ 95,8 milhões na provisão para contingência de PIS e COFINS incidentes sobre receitas financeiras, constituída nos temos previstos pela Lei Complementar nº 70/91 e Lei nº 9.718/98, alterada pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 (ver Nota Explicativa nº 34). Outro fator que implicou em uma variação positiva de R$ 47,6 milhões foi a deflação do IGP-M, índice de reajuste da 1ª série da 2ª emissão de debêntures, que representa 29% da dívida da Companhia.

**Imposto de Renda e Contribuição Social**

As despesas com imposto de renda e contribuição social aumentaram 22,9%, passando de R$ 165,7 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 203,6 milhões em 31 de dezembro de 2009, devido ao maior lucro tributável apurado no exercício de 2009.

**Lucro Líquido**

A Elektro registrou um aumento no lucro líquido de 23,9% que passou de R$ 391,8 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$ 485,6 milhões em 31 de dezembro de 2009, em virtude das variações acima descritas.

**Comparação entre os Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2007**

As informações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 apresentadas neste formulário de referência e utilizadas para fins de comparação dos saldos com os demais exercícios apresentados são aquelas constantes nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, após reclassificações havidas com a finalidade de aprimorar a apresentação das informações financeiras e permitir melhor comparabilidade dos saldos, conforme mencionado na Nota Explicativa no. 2 daquelas demonstrações financeiras. As informações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 não apresentam referidas reclassificações, portanto, este fato deve ser levado em consideração no momento da comparação dos saldos relativos aos exercícios de 2008 e de 2007.

## Principais Variações de Saldo nas Contas Patrimoniais

| Ativo | 2008 R$ mil | 2008 % do Ativo | 2007 Reapresentação R$ mil | 2007 Reapresentação % do Ativo | Variação R$ mil | Variação % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | **854.770** | **29,0** | **772.102** | **28,8** | **82.668** | **10,7** |
| **Disponibilidades** | **205.020** | **6,9** | **157.328** | **5,9** | **47.692** | **30,3** |
| Bancos | 3.359 | 0,1 | 25.815 | 1,0 | (22.456) | (87,0) |
| Aplicações financeiras | 201.661 | 6,8 | 131.513 | 4,9 | 70.148 | 53,3 |
| **Créditos, valores e bens realizáveis** | **649.750** | **22,0** | **614.774** | **22,9** | **34.976** | **5,7** |
| Consumidores, parcelamentos de débitos e supridores | 494.680 | 16,8 | 467.591 | 17,4 | 27.089 | 5,8 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (43.656) | (1,5) | (44.258) | (1,7) | 602 | (1,4) |
| Caução de fundos e depósitos vinculados | 15.737 | 0,5 | 44.036 | 1,6 | (28.299) | (64,3) |
| Ativo regulatório transmissoras | - | - | 10.789 | 0,4 | (10.789) | (100,0) |
| Ativos regulatórios | 38.469 | 1,3 | - | - | 38.469 | 100,0 |
| TUSD-G | 13.722 | 0,5 | - | - | 13.722 | N/A |
| Recomposição de PIS e COFINS | - | - | 6.201 | 0,2 | (6.201) | (100,0) |
| Tributos diferidos e a compensar | 105.135 | 3,6 | 92.669 | 3,5 | 12.466 | 13,5 |
| Almoxarifado | 4.153 | 0,1 | 3.973 | 0,1 | 180 | 4,5 |
| Outros créditos | 21.510 | 0,7 | 33.773 | 1,3 | (12.263) | (36,3) |
| **Não circulante** | **2.096.672** | **71,0** | **1.910.045** | **71,2** | **186.627** | **9,8** |
| **Realizável a longo prazo** | **514.554** | **17,4** | **481.497** | **18,0** | **33.057** | **6,9** |
| **Créditos, valores e bens realizáveis** | **514.554** | **17,4** | **481.497** | **18,0** | **33.057** | **6,9** |
| Parcelamentos de débitos e supridores | 39.360 | 1,3 | 41.974 | 1,6 | (2.614) | (6,2) |
| Caução de fundos e depósitos vinculados | 11.711 | 0,4 | 10.722 | 0,4 | 989 | 9,2 |
| Recuperação das perdas de receita e energia livre | - | - | 15.960 | 0,6 | (15.960) | (100,0) |
| Ativo regulatório transmissoras | - | - | 6.293 | 0,2 | (6.293) | N/A |
| Ativos regulatórios | 114.846 | 3,9 | - | - | 114.846 | N/A |
| TUSD-G | 31.713 | 1,1 | - | - | 31.713 | N/A |
| Conta de compensação de variações de itens da Parcela A - CVA | - | - | 8.234 | 0,3 | (8.234) | (100,0) |
| Recomposição de PIS e COFINS | - | - | 3.263 | 0,1 | (3.263) | N/A |
| Tributos diferidos e a compensar | 310.194 | 10,5 | 388.921 | 14,5 | (78.727) | (20,2) |
| Outros créditos | 6.730 | 0,2 | 6.130 | 0,2 | 600 | 9,8 |
| **Investimentos** | 4.334 | 0,1 | 4.343 | 0,2 | (9) | (0,2) |
| **Imobilizado** | 1.537.888 | 52,1 | 1.387.251 | 51,7 | 150.637 | 10,9 |
| **Intangível** | 39.896 | 1,4 | 36.954 | 1,4 | 2.942 | 8,0 |
| **Total do Ativo** | **2.951.442** | **100,0** | **2.682.147** | **100,0** | **269.295** | **10,0** |

## Ativo

### Disponibilidades

A conta de disponibilidades apresentou um aumento de 30,3%, passando de R$ 157,3 milhões, em 31 de dezembro de 2007, para R$ 205,0 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa variação decorre principalmente da geração operacional de caixa no valor de R$ 526,8 milhões que pode ser observado no fluxo de caixa e que está relacionada ao resultado da Elektro, que pode ser observado pelo EBITDA (Lucro do período antes do resultado financeiro, depreciação, amortizações e despesas de IR e CS) no valor de R$ 754,4 milhões, somado a novas captações de empréstimos no total de R$ 128,7 milhões, compensados com pagamentos relacionados à (i) dividendos e juros sobre capital próprio referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, no valor de R$ 144,6 milhões; (ii) dividendos intermediários no valor de R$ 135,4 milhões; (iii) investimentos no valor de R$ 275,4 milhões e (iv) amortização de empréstimos e debêntures no valor de R$ 139,6 (R$ 49,4 milhões de principal e R$ 90,2 milhões juros).

**Consumidores, parcelamentos de débitos e supridores**

A conta de consumidores, parcelamentos de débitos e supridores, considerando-se a soma das contas do ativo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 6,1%, passando de R$ 509,6 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 540,5 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa variação decorreu, principalmente, (a) do aumento do consumo na área de concessão da Elektro e (b) do efeito positivo de 10,91% do reajuste tarifário de 2008 sobre as tarifas aplicadas pela Elektro a partir de 27 de agosto de 2008.

**Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou uma diminuição de 1,4%, passando de R$ 44,3 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 43,7 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa conta não sofreu variação relevante.

**Caução de fundos e depósitos vinculados**

A conta de caução de fundos decorre de obrigações da Elektro assumidas (a) em contratos celebrados com a Eletrobrás; (b) em contratos celebrados com BNDES (FINEM); (c) no âmbito da 2ª Emissão de debêntures da Elektro; e (d) como garantia para compra de energia elétrica em leilões.

A redução do saldo da conta em 50%, passando de R$ 54,8 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 27,4 milhões, em 31 de dezembro de 2008, considerando-se a soma das contas do ativo circulante e não circulante. Tal variação ocorreu em razão: (a) da comprovação dos investimentos efetuados pela Elektro com os recursos obtidos por meio das linhas de financiamentos da ELETROBRAS (Programa Luz para Todos) e (b) da utilização do valor caucionado referente ao BNDES para pagamento das prestações do financiamento (FINEM II).

**Ativos regulatórios**

**Recuperação das perdas de receita e energia livre**

Os valores registrados na conta de recuperação das perdas de receita e energia livre da Elektro referem-se à RTE, um mecanismo para recomposição das perdas de receita de distribuidores e geradores de energia elétrica decorrentes do Programa de Racionamento de Energia Elétrica. Os saldos de referida rubrica foram reclassificados em 2008 para a rubrica de ativos regulatórios, portanto, a análise de variação leva em consideração os saldos deste item que compõe a rubrica de ativos regulatórios para 2008. Os montantes registrados no ativo circulante e não circulante em 31 de dezembro de 2008 referem-se aos valores a receber de consumidores de 26 municípios situados na região do município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, valores que não foram faturados anteriormente por força de liminar concedida à consumidores dessa região. Essa liminar foi cassada em 29 de fevereiro de 2008 e os valores estão sendo amortizados desde os faturamentos iniciados a partir do reajuste tarifário de 27 de agosto de 2008. Os montantes arrecadados correspondentes a energia livre estão sendo repassados aos geradores.

O saldo da conta, considerando-se a soma das contas do ativo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 11,2%, passando de R$ 16,0 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 17,7 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa variação deu-se em virtude do recálculo efetuado no exercício social de 2008, de acordo com o ofício ANEEL nº 2027/2008, bem como o registro da correção monetária dos valores que não estavam sendo cobrado em virtude da liminar supracitada.

**Ativo regulatório transmissoras**

O saldo da conta de ativo regulatório transmissoras no valor de R$ 6,3 milhões em 31 de dezembro de 2008 refere-se aos valores homologados pela ANEEL através do Ofício Circular nº 2.409/2007, que determinou que as distribuidoras contabilizassem os valores a receber de algumas concessionárias de transmissão (transmissoras) que tiveram sua Revisão

Tarifária Periódica homologada em 2007 e incluiu a diferença de tarifa que deveria ser repassada às distribuidoras. O valor inicialmente registrado pela Elektro foi de R$ 21,6 milhões, sendo que, em 31 de dezembro de 2008, havia R$ 6,3 milhões a receber das transmissoras (R$ 17,1 milhões, considerando-se a soma das contas do circulante e não circulante, em 31 de dezembro de 2007). A redução de 63,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 ocorreu em razão do recebimento dos valores no período.

**Tarifa do uso do sistema de distribuição para unidades geradoras - TUSD-G**

O saldo agregado das contas TUSD-G no valor de R$ 45,4 milhões (R$ 13,7 milhões no ativo circulante e R$ 31,7 milhões no ativo não circulante) decorreu da constituição de valores a receber das geradoras de energia elétrica em virtude de diferenças de tarifas cobradas no período de julho de 2004 a dezembro de 2008. Esses valores serão pagos à companhia transmissora CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista quando forem recebidos pela Elektro a título de Encargos CUST, de forma que não seja onerado o seu resultado, sendo que a diferença entre os saldos das contas de ativo e passivo de R$ 0,9 milhão (R$ 45,4 milhões no ativo e R$ 44,5 milhões no passivo) refere-se ao intervalo temporal entre o recebimento das geradoras e o pagamento para a CTEEP– Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.

**Conta de compensação de variações de itens da Parcela A – CVA**

Criada em 2001, esta conta refere-se ao reconhecimento dos efeitos econômicos e financeiros das variações dos custos da Parcela A. De acordo com a legislação vigente, quando tais despesas forem superiores ou inferiores aos montantes estipulados na fixação das tarifas de uma distribuidora, na data de seu respectivo reajuste, a distribuidora terá o direito de recuperar ou, de outra maneira, a obrigação de devolver aos consumidores a diferença apurada. Por intermédio de reajuste tarifário, a distribuidora terá sua tarifa elevada caso suas despesas tenham sido efetivamente superiores àquelas estipuladas. De forma diferente, a tarifa da distribuidora será reduzida se suas despesas forem inferiores aos montantes estipulados na fixação de suas tarifas. Tais valores são mensalmente corrigidos pela taxa SELIC.

Os saldos de referida rubrica foram reclassificados em 2008 para a rubrica de ativos regulatórios no item denominado CVA, portanto, a análise de variação leva em consideração os saldos desta item que compõe a rubrica de ativos regulatórios para 2008.A conta de compensação de variações de itens da Parcela A – CVA da Elektro, considerando todas as contas de CVA, apresentou um aumento de 3.597,4%, passando de um saldo credor de R$ 3,1 milhões (R$ 8,2 milhões no ativo não circulante e R$ 11,2 milhões no passivo circulante) em 31 de dezembro de 2007, para um saldo devedor de R$ 106,9 milhões (R$ 7,8 milhões no ativo circulante e R$ 99,1 milhões no ativo não circulante) em 31 de dezembro de 2008. Essa variação de R$ 110,0 milhões deve-se principalmente são:

- crescimento do encargo de serviços do sistema (ESS) causado pela operação de usinas termelétricas acionadas desde o final de 2007, em razão da ultrapassagem da curva de aversão a risco (CAR), e por determinação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE);

- crescimento da CVA referente à energia comprada, em virtude da variação cambial das faturas referentes a Itaipu, impactadas pelo aumento da cotação do dólar americano a partir do segundo semestre de 2008 e também pelo alto custo da energia gerada pelas usinas termelétricas acionadas a partir de janeiro de 2008; e

- aumento da conta de consumo de combustíveis (CCC) devido ao crescimento das despesas com consumo de combustíveis para geração de energia nos sistemas isolados.

**Recomposição de PIS e COFINS**

Os saldos de referida rubrica foram reclassificados em 2008 para a rubrica de ativos regulatórios no item denominado "Diferenças de alíquota e Recomposição de PIS e COFINS", portanto, a análise de variação leva em consideração os saldos deste item que compõe a rubrica de ativos regulatórios para 2008. A conta de recomposição de PIS e COFINS, considerando-se a soma das contas do ativo circulante e não circulante, apresentou uma redução de 76%, passando de R$ 9,5 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 2,3 milhões em 31 de dezembro de 2008. Tal variação ocorreu em razão do recebimento dos

valores no período. Esse valor refere-se, principalmente, à majoração das alíquotas de PIS e COFINS quando houve a mudança do critério de tributação para não-cumulatividade desde 2003, para o PIS, e 2004 para a COFINS. A partir das referidas datas a Elektro passou constituir um ativo que foi homologado pela ANEEL nos reajustes de 2005, 2006, 2007 e 2008 e será totalmente amortizado até 26 de agosto de 2009.

**Tributos diferidos e a compensar**

A conta de tributos diferidos e a compensar, considerando-se a soma das contas do ativo circulante e não circulante, apresentou uma redução de 13,8%, passando de R$ 481,6 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 415,3 milhões, em 31 de dezembro de 2008. Essa redução ocorreu, basicamente, em razão da compensação dos tributos diferidos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias devido ao lucro tributável obtido no período.

**Outros créditos**

A conta de outros créditos, considerando-se a soma das contas do ativo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 13,7%, passando de R$ 39,9 milhões (R$ 33,8 milhões no ativo circulante e R$ 6,1 milhões no ativo não circulante), em 31 de dezembro de 2007, para R$ 45,3 milhões (R$ 35,0 milhões no ativo circulante e R$ 10,3 milhões no ativo não circulante) em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento decorreu, basicamente, da constituição de componente financeiro referente à diferença da revisão tarifária de 2007, homologado pela ANEEL no reajuste tarifário de agosto de 2008, parcialmente compensado com a amortização do período de setembro a dezembro de 2008.

**Almoxarifado**

A conta de almoxarifado apresentou um aumento de 4,5%, passando de R$ 4,0 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 4,2 milhões em 31 de dezembro de 2008. Nesta conta estão alocados os estoques de materiais de equipamentos de segurança (EPI's) para desenvolvimento das atividades em campo, e os estoques de materiais (componentes menores) a serem transferidos para obras e que são passíveis de créditos fiscais.

**Investimentos**

O valor registrado na conta de investimentos refere-se, principalmente, a propriedades rurais mantidas pela Elektro para valorização de capital, tendo em vista a indefinição quanto ao seu uso no futuro. Essas propriedades não estão vinculadas à concessão e estão cedidas em comodato, de forma a garantir a integridade física e econômica dos bens. Essa conta não sofreu variação relevante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

**Imobilizado**

O saldo da conta de Imobilizado apresentou um aumento de 10,9%,passando de R$ 1.387,2 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 1.537,8 milhões em 31 de dezembro de 2008, ocorreu, principalmente, em razão de investimentos realizados pela Elektro em expansão e modernização do sistema elétrico no valor de R$ 194,3 milhões e em programas de universalização, como o Programa Luz para Todos, no valor de R$ 54,7 milhões, compensados parcialmente com a depreciação do período.

**Intangível**

A conta de intangível é composta por direitos de uso de software e terrenos (desapropriações). O saldo da conta apresentou aumento de 8,0%, passando de R$ 37,0 milhões em 31 de dezembro de 2007, para R$ 39,9 milhões em 31 de dezembro de 2008, ocorreu, principalmente, em razão dos investimentos em novos softwares. Tais investimentos seguem a tendência de modernização da Elektro e estão de acordo com seu plano de investimento.

| Passivo | 2008 R$ mil | 2008 % do Passivo | 2007 Reapresentação R$ mil | 2007 Reapresentação % do Passivo | Variação R$ mil | Variação % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | **1.004.148** | **34,0** | **719.390** | **26,8** | **284.758** | **39,6** |
| Empréstimos e financiamentos | 65.325 | 2,2 | 48.099 | 1,8 | 17.226 | 35,8 |
| Debêntures | 202.420 | 6,9 | 18.618 | 0,7 | 183.802 | 987,2 |
| Arrendamento mercantil | 7.744 | 0,3 | 2.956 | 0,1 | 4.788 | 162,0 |
| Fornecedores e supridores de energia elétrica | 239.856 | 8,1 | 217.503 | 8,1 | 22.353 | 10,3 |
| Tributos a recolher | 112.098 | 3,8 | 86.198 | 3,2 | 25.900 | 30,0 |
| Encargos do consumidor | 24.729 | 0,8 | 18.617 | 0,7 | 6.112 | 32,8 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 223.178 | 7,6 | 143.663 | 5,4 | 79.515 | 55,3 |
| Salários e contribuições sociais | 35.116 | 1,2 | 32.954 | 1,2 | 2.162 | 6,6 |
| Obrigações do programa de eficiência energética | 35.071 | 1,2 | 36.840 | 1,4 | (1.769) | (4,8) |
| Energia livre | - | - | 8.817 | 0,3 | (8.817) | (100,0) |
| Passivo regulatório transmissoras | - | - | 10.789 | 0,4 | (10.789) | (100,0) |
| Passivo regulatório | 20.681 | 0,7 | - | - | 20.681 | 100,0 |
| TUSD-G | 12.839 | 0,4 | - | - | 12.839 | N/A |
| Conta de compensação de variações de itens da Parcela A - CVA | - | - | 11.293 | 0,4 | (11.293) | N/A |
| Devolução baixa renda - modicidade tarifária | - | - | 37.723 | 1,4 | (37.723) | (100,0) |
| Outros passivos | 25.091 | 0,9 | 45.320 | 1,7 | (20.229) | (44,6) |
| **Não circulante** | **844.262** | **28,6** | **880.352** | **32,8** | **(36.090)** | **(4,1)** |
| **Exigível a longo prazo** | **844.262** | **28,6** | **880.352** | **32,8** | **(36.090)** | **(4,1)** |
| Empréstimos e financiamentos | 241.980 | 8,2 | 177.247 | 6,6 | 64.733 | 36,5 |
| Debêntures | 366.380 | 12,4 | 508.332 | 19,0 | (141.952) | (27,9) |
| Arrendamento mercantil | 22.284 | 0,8 | 10.290 | 0,4 | 11.994 | 116,6 |
| Obrigações do programa de eficiência energética | 14.401 | 0,5 | 7.872 | 0,3 | 6.529 | 82,9 |
| Provisão para ações judiciais, líquidas | 81.701 | 2,8 | 83.189 | 3,1 | (1.488) | (1,8) |
| Passivo regulatório transmissoras | - | - | 6.293 | 0,2 | (6.293) | N/A |
| TUSD-G | 31.713 | 1,1 | - | - | 31.713 | N/A |
| Devolução baixa renda - modicidade tarifária | - | - | 54.637 | 2,0 | (54.637) | (100,0) |
| Passivo regulatório | 57.374 | 1,9 | - | - | 57.374 | 100,0 |
| Plano de pensão | 23.496 | 0,8 | 31.846 | 1,2 | (8.350) | (26,2) |
| Outros passivos | 4.933 | 0,2 | 646 | 0,0 | 4.287 | 663,6 |
| **Patrimônio líquido** | **1.103.032** | **37,4** | **1.082.405** | **40,4** | **20.627** | **1,9** |
| Capital social | 952.492 | 32,3 | 952.492 | 35,5 | - | - |
| Reserva de capital | 50.539 | 1,7 | 50.539 | 1,9 | - | - |
| Reserva legal | 100.001 | 3,4 | 80.466 | 3,0 | 19.535 | 24,3 |
| Prejuízos acumulados | - | - | (1.092) | (0,0) | 1.092 | N/A |
| **Total do Passivo** | **2.951.442** | **100,0** | **2.682.147** | **100,0** | **269.295** | **10,0** |

## Empréstimos e financiamentos

A conta de empréstimos e financiamentos, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 36,4%, passando de R$ 225,3 milhões (R$ 48,1 milhões no passivo circulante e R$ 177,2 milhões no passivo não circulante) em 31 de dezembro de 2007 para R$ 307,3 milhões (R$ 65,3 milhões no passivo circulante e R$ 242,0 milhões no passivo não circulante) em 31 de dezembro de 2008. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão das captações de recursos para financiar seu programa de investimentos, por meio das seguintes linhas de financiamento já existentes, conforme quadro a seguir:

**Empréstimos e Financiamentos - R$ mil**

| | 31/12/2007 | Ingressos | Amortização | Encargos | VM | 31/12/2008 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BNDES | | | | | | |
| FINEM II | 108.127 | 49.825 | (31.735) | 13.953 | 360 | 140.531 |
| FINEM III | 64.763 | - | (31.888) | 5.977 | 125 | 38.976 |
| BNDES-FINEM IV | - | 43.783 | - | 126 | 4 | 43.912 |
| FINAME | 2.552 | 224 | (552) | 255 | 7 | 2.485 |
| FINAME 2008 | - | 3.442 | (31) | 88 | 2 | 3.502 |
| Automático | - | 2.113 | (24) | 60 | 2 | 2.150 |
| Eletrobrás Luz para Todos | 46.476 | 23.557 | (3.531) | - | - | 66.502 |
| FINEP | 3.428 | 5.789 | (474) | 487 | 17 | 9.247 |
| Total | 225.346 | 128.733 | (68.235) | 20.946 | 517 | 307.307 |

Adicionalmente a essas captações, houve também os juros contabilizados no exercício e as amortizações de juros e principal no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

## Debêntures

A conta de debêntures, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 8,6%, passando de R$ 526,9 milhões (R$ 18,6 milhões no passivo circulante e R$ 508,3 milhões no passivo não circulante) em 31 de dezembro de 2007 para R$ 572,3 milhões (R$ 203,7 milhões no passivo circulante e R$ 368,6 milhões no passivo não circulante) em 31 de dezembro de 2008. Essa variação ocorreu em razão da apropriação dos encargos de juros e variação monetária no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Adicionalmente, houve a transferência de 33,33% da dívida do passivo não circulante para o circulante, para fazer frente ao vencimento da parcela em referência em 1º de setembro de 2009.

**Debêntures - R$ mil**

| | 31/12/2007 | Ingressos | Amortização | Encargos | VM | 31/12/2008 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Debêntures CP - 1ª Série | 436.301 | - | (52.987) | 55.767 | 41.730 | 480.811 |
| Debêntures CP - 2ª Série | 90.649 | - | (11.079) | 11.980 | - | 91.550 |
| Total | 526.950 | - | (64.066) | 67.747 | 41.730 | 572.361 |

**Arrendamento mercantil**

Os valores registrados na conta de arrendamento mercantil estão de acordo com a nova redação da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada pela Lei 11.638, e com o Pronunciamento CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil, aprovado pela Deliberação CVM nº 554/08, quanto ao registro de ativos imobilizados que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.

O saldo da conta, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 126,7%, passando de 13,2 milhões (R$ 2,9 milhões no passivo circulante e R$ 10,3 milhões no passivo não circulante) em 31 de dezembro de 2007 para R$ 30,0 milhões (R$ 7,7 milhões no passivo circulante e R$ 22,3 milhões no passivo não circulante) em 31 de dezembro de 2008. Referido aumento ocorreu em razão, principalmente, da celebração de novos contratos de arrendamento referentes a equipamentos de informática, imóveis e veículos iniciados em 2008

**Fornecedores e supridores de energia elétrica**

A conta de fornecedores e supridores de energia elétrica apresentou um aumento de 10,3%, passando de R$ 217,5 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 239,9 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento ocorreu em razão, principalmente, do aumento dos valores da compra de energia elétrica proveniente de Itaipu e dos encargos de serviço do sistema (ESS).

**Tributos a Recolher**

A conta de tributos a recolher apresentou um acréscimo de 30,0%, passando de R$ 86,2 milhões em 31 de dezembro de 2007, para R$ 112,1 milhões em 31 de dezembro de 2008. Referido aumento ocorreu, principalmente, nas contas de PIS, COFINS e ICMS devido ao aumento do faturamento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 em relação ao exercício social anterior. Adicionalmente, em dezembro de 2008, também houve o lançamento do imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre capital próprio no montante de R$ 12,6 milhões, cujo recolhimento ocorreu em janeiro de 2009 (em 2007 a referida retenção foi efetuada em novembro e dezembro do mesmo ano).

**Encargos do consumidor**

Na conta de encargos do consumidor são registrados os valores das obrigações a pagar com RGR, CCC, CDE e ECE. O aumento de 32,8% no saldo da conta de encargos ao consumidor, passando de R$ 18,6 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 24,7 milhões em 31 de dezembro de 2008 ocorreu em razão, principalmente, do aumento das despesas com CCC para geração de energia nos sistemas interligados e isolados, que resultou na alteração, pela ANEEL, dos valores das quotas anuais referentes ao período de janeiro a dezembro de 2008.

**Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar**

A conta de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar sofreu um aumento de 55,3%, passando de R$ 143,6 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 223,2 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento ocorreu porque os juros sobre capital próprio no montante de R$ 55,1 milhões, declarados em novembro e dezembro de 2008 foram pagos em 28 de janeiro de 2009. No ano de 2007 o valor de R$ 62,1 milhões referente aos juros sobre capital próprio foram pagos no próprio exercício.

**Salários e contribuições sociais**

O saldo da conta salários e contribuições sociais é composto pelas provisões de férias, 13º salário, participação nos lucros e resultados e outros encargos trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamento da Elektro. A conta salários e contribuições sociais aumentou em 6,6%, passando de R$ 33,0 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 35,1 milhões em 31 de dezembro de 2008. Referido aumento ocorreu em razão, basicamente, do reajuste salarial de 6,8% em junho de 2008.

**Obrigações do programa de eficiência energética**

O contrato de concessão estabelece a obrigação da Elektro em aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. O aumento no saldo da conta em 10,7%, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não

circulante, de R$ 44,7 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 49,5 milhões em 31 de dezembro de 2008, ocorreu em razão da movimentação da conta no período. Tal movimentação estava relacionada (a) aos R$ 26,1 milhões de novos ingressos relativos ao cálculo de 1% sobre a receita operacional líquida da Elektro, (b) aos R$ 4,5 milhões de atualização monetária e (c) à realização de projetos de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento no valor de R$ 25,8 milhões.

**Energia livre**

Os valores registrados na conta de energia livre referem-se ao montante a ser repassado para os geradores referente à RTE. Os montantes estão sendo repassados conforme faturamento e arrecadação da RTE.

O saldo conta de energia livre, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou um aumento de 137,7%, passando de R$ 8,8 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 20,9 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa variação ocorreu em razão do recálculo efetuado no exercício social de 2008, de acordo com o ofício ANEEL nº 2027/2008.

**Passivo regulatório transmissoras**

A redução de 63,2% na conta de passivo regulatório transmissoras, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, de R$ 17,0 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 6,3 milhões em 31 de dezembro de 2008, decorreu dos valores repassados aos consumidores via tarifa, na mesma medida em que a Elektro recebe esses valores das transmissoras.

**Conta de compensação de variações de itens da Parcela A – CVA**

Vide informações sobre a natureza desta conta e sobre as variações existentes na conta do ativo sob a mesma rubrica.

**Tarifa do uso do sistema de distribuição para unidades geradoras - TUSD-G**

O saldo agregado das contas TUSD-G de R$ 44,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, considerando-se a soma de R$ 12,8 milhões no passivo circulante e R$ 31,7 milhões no passivo não circulante, ocorreu em razão da constituição de valores a pagar à companhia transmissora CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, a título de CUST, em virtude de diferenças de tarifas cobradas no período de julho de 2004 a dezembro de 2008. Esses valores serão recebidos das geradoras de energia elétrica de forma que o resultado da Elektro não será onerado, sendo que a diferença entre os saldos das contas de ativo e passivo de R$ 0,9 milhão (R$ 45,4 milhões no ativo e R$ 44,5 milhões no passivo) refere-se ao intervalo temporal entre o recebimento das geradoras e o pagamento para a CTEEP– Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.

**Devolução baixa renda – modicidade tarifária**

O saldo dessa conta refere-se à aplicação dos critérios de classificação dos consumidores baixa renda estabelecidos pela Resolução ANEEL nº 485 de 29 de agosto de 2002, que implicou em aumento de receita para a concessionária que, após apuração e homologação pela ANEEL, será oferecido à modicidade tarifária, por ocasião dos reajustes e/ou revisões tarifárias subseqüentes.

O saldo da conta apresentou uma redução de 53,6% no, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, de R$ 92,3 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 42,8 milhões em 31 de dezembro de 2008. Tal variação ocorreu em razão, principalmente, dos valores correspondentes ao período de agosto a dezembro de 2007 terem sido revertidos para o resultado devido à alteração da metodologia de cálculo da revisão tarifária da ANEEL, que já assegura os ganhos de receitas decorrentes dos subsídios dos consumidores baixa renda. O saldo remanescente mantido no passivo não circulante está sujeito a previsão e homologação da ANEEL em próximos reajustes tarifários.

**Provisão para ações judiciais, líquidas**

As provisões relacionadas a ações judiciais reduziram em 1,8%, passando de R$ 83,2 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 81,7 milhões em 31 de dezembro de 2008. De tais valores foram subtraídos os depósitos judiciais que totalizavam R$ 42,8 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$ 38,0 milhões em 31 de dezembro de 2007.

Todas as demandas de natureza judicial da Elektro são acompanhadas continuamente pelos assessores jurídicos da Elektro que, de acordo com critérios previamente definidos pela administração, classificam as contingências de forma individual e as provisionam quando sua perda é considerada provável.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, a maior provisão mantida pela Elektro estava relacionada à questão judicial que trata da ampliação da base de cálculo do PIS e COFINS com as receitas financeiras de qualquer natureza. O montante dessa provisão, em 31 de dezembro de 2008, era de R$ 78,1 milhões para a COFINS e R$ 15,1 milhões para o PIS.

**Plano de pensão**

A Elektro, por meio da Fundação CESP, mantém planos de suplementação de aposentadoria e pensão para seus empregados. A redução do passivo em 26,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, passando de R$ 31,8 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 23,5 milhões em 31 de dezembro de 2008, reflete a amortização dos ganhos atuariais de acordo com os critérios societários previstos na Instrução CVM 371, que leva em consideração o serviço futuro médio dos participantes do plano. A determinação dos montantes dos ganhos a serem amortizados a cada ano leva em consideração a avaliação atuarial dos planos que a Elektro mantém, e que oscilam em decorrência do perfil dos participantes nos planos, da taxa de desconto do cálculo do valor presente das obrigações e do valor justo dos ativos líquidos do plano.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, a avaliação atuarial dos planos da Elektro demonstraram um superavit, assim como determina uma amortização de ganhos em montantes que acarretarão em eliminação do passivo atuarial para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2009.

**Outros passivos**

O saldo conta de outros passivos, considerando-se a soma das contas do passivo circulante e não circulante, apresentou uma redução de 17,3%, passando de R$ 45,9 milhões (R$ 45,3 milhões no passivo circulante e R$ 0,6 milhão no passivo não circulante) em 31 de dezembro de 2007, para R$ 38,0 milhões (R$ 33,1 milhões no passivo circulante e R$ 4,9 milhões no passivo não circulante) em 31 de dezembro de 2008. Essa redução decorreu em razão, basicamente, da baixa do excesso de amortização de RTE, em decorrência do recálculo efetuado no exercício social de 2008, de acordo com o ofício ANEEL nº 2027/2008.

**Patrimônio líquido**

A conta de patrimônio líquido apresentou um aumento de 1,9%, passando de R$ 1.082,4 milhões, em 31 de dezembro de 2007, para R$ 1.103,0 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa variação decorreu, principalmente, da constituição de reserva legal no montante de R$ 19,5 milhões sobre o lucro líquido do exercício de 2008 que foi contabilizado na conta de reserva legal no balanço patrimonial.

## Comparação entre os Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2007

### Principais Variações nas Contas de Resultado

| | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2008 | | 2007 Reapresentação | | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | R$ mil | % da Receita Total | R$ mil | % da Receita Total | R$ mil | % |
| **Receitas operacionais** | **3.719.874** | **100,0** | **3.582.762** | **100,0** | **137.112** | **3,8** |
| **Deduções às receitas operacionais** | **(1.207.397)** | **(32,5)** | **(1.326.689)** | **(37,0)** | **119.292** | **(9,0)** |
| **Receitas operacionais líquidas** | **2.512.477** | **67,5** | **2.256.073** | **63,0** | **256.404** | **11,4** |
| **Custo do serviço de energia elétrica** | **(1.328.595)** | **(35,7)** | **(1.070.771)** | **(29,9)** | **(257.824)** | **24,1** |
| Energia comprada para revenda | (1.461.478) | (39,3) | (1.181.576) | (33,0) | (279.902) | 23,7 |
| Créditos de PIS e COFINS sobre energia comprada | 132.883 | 3,6 | 110.805 | 3,1 | 22.078 | 19,9 |
| **Custo da operação** | **(386.632)** | **(10,4)** | **(337.050)** | **(9,4)** | **(49.582)** | **14,7** |
| Gastos com pessoal | (131.601) | (3,5) | (129.277) | (3,6) | (2.324) | 1,8 |
| Gastos com materiais | (24.875) | (0,7) | (23.659) | (0,7) | (1.216) | 5,1 |
| Gastos com serviços de terceiros | (71.708) | (1,9) | (66.735) | (1,9) | (4.973) | 7,5 |
| Depreciação e outras amortizações | (116.981) | (3,1) | (113.851) | (3,2) | (3.130) | 2,7 |
| Outras despesas operacionais líquidas | (45.516) | (1,2) | (19.044) | (0,5) | (26.472) | 139,0 |
| Créditos de PIS e COFINS sobre o custo da operação | 4.049 | 0,1 | 15.516 | 0,4 | (11.467) | (73,9) |
| **Lucro operacional bruto** | **797.250** | **21,4** | **848.252** | **23,7** | **(51.002)** | **(6,0)** |
| **Despesas operacionais** | **(167.198)** | **(4,5)** | **(146.256)** | **(4,1)** | **(20.942)** | **14,3** |
| Despesas com vendas | (19.532) | (0,5) | (13.089) | (0,4) | (6.443) | 49,2 |
| Despesas gerais administrativas | (63.543) | (1,7) | (64.495) | (1,8) | 952 | (1,5) |
| Amortização do ágio | (7.348) | (0,2) | (7.348) | (0,2) | - | - |
| Outras despesas operacionais líquidas | (76.775) | (2,1) | (61.324) | (1,7) | (15.451) | 25,2 |
| **Resultado do serviço** | **630.052** | **16,9** | **701.996** | **19,6** | **(71.944)** | **(10,2)** |
| **Resultado financeiro** | **(140.232)** | **(3,8)** | **(147.508)** | **(4,1)** | **7.276** | **(4,9)** |
| Receitas financeiras | 66.841 | 1,8 | 103.117 | 2,9 | (36.276) | (35,2) |
| Despesas financeiras | (110.973) | (3,0) | (152.860) | (4,3) | 41.887 | (27,4) |
| Variação cambial e monetária, líquidas | (28.386) | (0,8) | (30.180) | (0,8) | 1.794 | (5,9) |
| Juros sobre capital próprio | (67.714) | (1,8) | (67.585) | (1,9) | (129) | 0,2 |
| **Resultado operacional** | **489.820** | **13,2** | **554.488** | **15,5** | **(64.668)** | **(11,7)** |
| **Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda** | **489.820** | **13,2** | **554.488** | **15,5** | **(64.668)** | **(11,7)** |
| Imposto de renda | (74.867) | (2,0) | (79.288) | (2,2) | 4.421 | (5,6) |
| Contribuição social | (25.754) | (0,7) | (30.641) | (0,9) | 4.887 | (15,9) |
| Imposto de renda diferido | (47.633) | (1,3) | (34.536) | (1,0) | (13.097) | 37,9 |
| Contribuição social diferida | (17.493) | (0,5) | (10.751) | (0,3) | (6.742) | 62,7 |
| Reversão de juros sobre capital próprio | 67.714 | 1,8 | 67.585 | 1,9 | 129 | 0,2 |
| **Lucro líquido do exercício** | **391.787** | **10,5** | **466.857** | **13,0** | **(75.070)** | **(16,1)** |

### Receitas operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, a receita operacional bruta da Elektro foi de R$ 3,7 bilhões, registrando aumento de 3,8%, quando comparado ao mesmo período de 2007 que foi de R$ 3,6 bilhões. Do total da receita em MWh, 98,3% equivalia à receita de fornecimento de energia e do uso do sistema de distribuição, conforme quadro abaixo:

| | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2008 | | 2007 | | Variação | | | |
| | MWh (*) | R$ | MWh (*) | R$ | R$ mil | % | MWh | % |
| | | | Reapresentação | | | | | |
| **Receita operacional bruta** | 10.875.942 | 3.719.874 | 10.093.479 | 3.582.762 | 137.112 | 3,8 | 782.463 | 7,8 |
| Fornecimento para consumidores | 10.844.888 | 3.404.837 | 9.970.626 | 3.327.919 | 76.918 | 2,3 | 874.262 | 8,8 |
| Residencial | 3.346.662 | 1.337.752 | 3.183.538 | 1.371.474 | (33.722) | (2,5) | 163.124 | 5,1 |
| Industrial | 4.052.253 | 1.076.460 | 3.463.548 | 912.710 | 163.750 | 17,9 | 588.705 | 17,0 |
| Comercial | 1.580.340 | 555.913 | 1.490.276 | 575.657 | (19.744) | (3,4) | 90.064 | 6,0 |
| Rural | 807.284 | 158.079 | 809.283 | 175.087 | (17.008) | (9,7) | (1.999) | (0,2) |
| Poder público | 229.411 | 77.256 | 262.473 | 104.733 | (27.477) | (26,2) | (33.062) | (12,6) |
| Iluminação pública | 428.920 | 89.109 | 394.739 | 92.347 | (3.238) | (3,5) | 34.181 | 8,7 |
| Serviço público | 400.018 | 110.268 | 366.769 | 95.911 | 14.357 | 15,0 | 33.249 | 9,1 |
| Outras receitas | 31.054 | 315.037 | 122.853 | 254.843 | 60.194 | 23,6 | (91.799) | (74,7) |
| CCEE | 31.054 | 12.810 | 122.853 | 13.497 | (687) | (5,1) | (91.799) | (74,7) |
| Receita do reposicionamento tarifário | - | - | - | (93.353) | 93.353 | - | N/A | N/A |
| Receita de uso do sistema de distribuição | - | 252.407 | - | 300.400 | (47.993) | (16,0) | N/A | N/A |
| Outras receitas | - | 49.820 | - | 34.299 | 15.521 | 45,3 | N/A | N/A |

(*) informações não auditadas pelos auditores independentes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, a Elektro forneceu 10,8 GWh de energia elétrica a seus Clientes Finais, representando um crescimento de 8,8% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Nesse período, destacou-se o crescimento no consumo industrial, comercial e residencial.

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, muito embora atenuado em seu último trimestre pela crise mundial, o consumo em MWh da classe industrial cresceu 17% quando comparado com o mesmo período do exercício anterior. O crescimento em volume de MWh da classe industrial foi justificado pelo aquecimento da economia como um todo e, em particular, do setor de construção civil, ocorrida no primeiro semestre de 2008.

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, o consumo em MWh das classes residencial e comercial cresceu 5,1% e 6,0%, respectivamente, quando comparados com o mesmo período do exercício anterior em termos de MWh. O aquecimento da economia no primeiro semestre de 2008 influenciou positivamente o crescimento dessas duas classes.

Em 31 de dezembro de 2008, a base de clientes da Elektro era de 2.067.151 clientes. Neste exercício houve um acréscimo de 62.258 novos clientes, resultando em um crescimento de 3,1% quando comparado ao exercício social anterior.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, a receita agregada de fornecimento de energia foi de R$ 3.657,2 milhões (receita de fornecimento R$ 3.404,8 milhões e uso do sistema R$ 252,4 milhões) contra R$ 3.628,9 milhões (receita de fornecimento R$ 3.327,9 milhões e uso do sistema R$ 300,4 milhões) no exercício social anterior), mantendo-se estável com uma variação de 0,8%. Esse desempenho ocorreu em razão dos efeitos da revisão tarifária ocorrida em agosto de 2007 com reajuste médio negativo de 18,59%, compensado parcialmente com o reajuste tarifário positivo de 10,91% na média em agosto de 2008, composto por 5,76% referente ao reajuste tarifário anual (índice de IGP-M aplicável sobre a Parcela B deduzido do Fator X, e 5,15% correspondente a compensações financeiras pertinentes relativas à CVA, subvenção a tarifas residenciais de baixa renda e outras tarifas subsidiadas, diferença da revisão tarifária de 2007, entre outros.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, foi concluída a amortização de receita de reposicionamento tarifário, que corresponde ao diferimento de 8,44% do aumento da tarifa de 28,69% concedido na primeira Revisão Tarifária da Elektro. O valor correspondente ao diferimento do reposicionamento tarifário foi provisionado em contrapartida da receita operacional desde 27 de agosto de 2003 e a amortização ocorreu através dos faturamentos efetuados entre agosto de 2004 e agosto de 2007, conforme critérios definidos pela ANEEL. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, não houve a amortização de receita de reposicionamento tarifário.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, a receita de uso do sistema de distribuição foi de R$ 252,4 milhões, contra R$ 300,4 milhões no exercício social anterior. A redução de 16% é reflexo da migração de clientes da base “livre” para “cativo”.

**Deduções às receitas operacionais**

As deduções às receitas operacionais apresentaram uma redução de 9,0%, passando de R$ 1.326,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R$ 1.207,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. A redução de R$ 119,2 milhões, quando comparada com o exercício anterior, é devida: (i) redução de R$ 66,4 milhões na quota

anual de CCC determinada pela ANEEL no início do ano; e (ii) redução do ICMS em R$ 39,8 em virtude da redução da receita das classes residencial e comercial que possuem as alíquotas mais elevadas.

**Custos do serviço de energia elétrica**

O custo do serviço de energia elétrica cresceu em 24,1%, passando de R$1.070,7 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$1.328,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, devido ao incremento na quantidade de energia comprada impulsionado pelo aumento das vendas de energia, reajustes contratuais, maior compra de energia de usinas térmicas via leilões regulados e aquisições no mercado de curto prazo.

**Custo da operação**

**Gastos com pessoal**

O gasto com pessoal no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 foi de R$ 135,9 milhões comparados a R$ 129,3 milhões no exercício social anterior. O aumento de 5,1% ocorreu em razão, basicamente, do reajuste salarial de 6,8% ocorrido em junho de 2008.

**Gastos com materiais**

O aumento dos gastos com materiais em 5,5%, passando de R$ 23,7 milhões em 31 de dezembro de 2007, para R$ 25,0 milhões em 31 de dezembro de 2008, ocorreu em razão, principalmente, dos gastos com manutenção e modernização do sistema elétrico.

**Gastos com serviços de terceiros**

O aumento dos gastos com serviços de terceiros em 7,6%, passando de R$ 66,7 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 71,8 milhões em 31 de dezembro de 2008, ocorreu em razão, principalmente, (a) do repasse da inflação do período ocorrido no momento da renovação, reajuste anual e da contratação de serviços relacionados à manutenção e modernização do sistema elétrico, dentre eles manutenção de redes, linhas, subestações e linhas de transmissão e (b) do aumento (não recorrente) de alguns serviços administrativos especialmente em despesas com honorários advocatícios terceirizados.

**Outras despesas operacionais líquidas**

Considerando-se as contas dos grupos "custo da operação" e "despesas operacionais", o aumento das outras despesas operacionais líquidas, em 52,2%, passando de R$ 80,3 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 122,2 milhões em 31 de dezembro de 2008, ocorreu em razão, principalmente, da reversão de provisão no valor de R$ 37,9 milhões em 2007, referente à ação judicial de ICMS sobre demanda que, de acordo com a avaliação dos assessores jurídicos da Elektro, o risco de perda passou a ser avaliado como remoto. Referido crédito foi efetuado na conta de outras despesas operacionais líquidas em 2007.

**Créditos de PIS e COFINS sobre o custo da operação**

A conta de créditos de PIS e COFINS sobre o custo da operação apresentou uma redução de 73,9%, passando de R$ 15,5 milhões, no exercício social de 2007, para R$ 4,1 milhões em 2008 devido, principalmente, a alteração do critério de contabilização dos créditos de PIS e COFINS sobre ativo imobilizado a partir de dezembro de 2007, que anteriormente reduziam as despesas operacionais e passaram a ser deduzidos da própria conta de ativo imobilizado.

**Despesas operacionais**

**Despesas com vendas**

O aumento em 15% com as despesas de venda, passando de R$ 13,1 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 15,1 milhões em 31 de dezembro de 2008, ocorreu basicamente em razão: (i) aumento de R$ 1,0 milhão nas despesas de pessoal com vendas em virtude do reajuste salarial de 6,8% ocorrido em junho de 2008 e pagamentos de indenizações ocorridas em 2008 (ii) aumento de R$ 1,1 milhão nos gastos com serviços de leitura de medidores. Nessa rubrica são registradas,

principalmente, as despesas com pessoal da área comercial da Elektro, marketing, propaganda e publicidade, provisão para créditos de liquidação duvidosa, despesas com medição, leitura, entrega e cobrança de contas de energia elétrica.

**Despesas gerais e administrativas**

A redução de 1,5% nas despesas gerais e administrativas, passando de R$ 64,5 milhões em 31 de dezembro de 2007, para R$ 63,5 milhões em 31 de dezembro de 2008. Nessa rubrica são registradas as despesas incorridas que estão relacionadas com a gestão ou direção da Elektro, honorários da administração, salários e encargos do pessoal administrativo, algumas despesas legais e judiciais, materiais de escritório, depreciação de ativos imobilizados utilizados nas atividades administrativas e despesas de viagem de pessoal administrativo.

**Amortização mais valia do imobilizado**

O montante de R$ 7,4 milhões registrado em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2007 refere-se a ao valor anual de amortização da mais-valia de ativo imobilizado que teve origem no ágio pela incorporação da TIL pela Elektro em 21 de dezembro de 1998.Essa mais-valia está sendo amortizada em 20 anos, de acordo com o prazo médio de vida útil do imobilizado.

**Resultado financeiro**

O resultado financeiro (receitas financeiras menos despesas financeiras) foi de R$ 140,2 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, apresentando uma redução de 4,9% em relação ao exercício social anterior. Vide maiores detalhes no quadro abaixo:

| | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de | | Variação | |
|---|---|---|---|---|
| **Resultado financeiro** | **2008** | **2007** | **R$ mil** | **%** |
| | | **Reapresentação** | | |
| **Receitas financeiras** | **66.841** | **103.117** | **(36.276)** | **(35,2)** |
| Aplicações financeiras | 25.695 | 58.040 | (32.345) | (55,7) |
| Encargos sobre conta de energia elétrica em atraso | 34.491 | 39.958 | (5.467) | (13,7) |
| Outras receitas financeiras | 6.655 | 5.119 | 1.536 | 30,0 |
| **Despesas financeiras** | **(110.973)** | **(152.860)** | **41.887** | **(27,4)** |
| CPMF | (312) | (19.601) | 19.289 | (98,4) |
| Juros sobre empréstimos com terceiros | (32.710) | (19.499) | (13.211) | 67,8 |
| Juros sobre debêntures | (64.710) | (95.629) | 30.919 | (32,3) |
| Juros sobre empréstimos com pessoas ligadas | - | (4.241) | 4.241 | N/A |
| Outras despesas financeiras | (13.241) | (13.890) | 649 | (4,7) |
| **Variação cambial e monetária, líquidas** | **(28.386)** | **(30.180)** | **1.794** | **(5,9)** |
| **Juros sobre Capital Próprio** | **(67.714)** | **(67.585)** | **(129)** | **0,2** |
| **Total** | **(140.232)** | **(147.508)** | **7.276** | **(4,9)** |

A variação negativa de 55,7% na conta de receitas com aplicações financeiras, no montante de R$ 32,3 milhões ocorreu em razão, principalmente, do fato de que, durante todo o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, o saldo de caixa da Elektro foi menor do que o do exercício anterior em razão: (i) do resgate antecipado de debêntures da 2ª Emissão, no final de 2007, no valor de R$ 287,8 milhões de principal; (ii) do pagamento de dividendos intermediários que a Elektro passou a fazer a partir do segundo semestre de 2007; e (iii) dos efeitos da revisão tarifária de agosto de 2007, que reduziram as tarifas aplicadas até agosto de 2008 em 18,59% e, portanto, os valores arrecadados.

O fim da CPMF ao final de 2007 influenciou positivamente no resultado financeiro da Elektro em R$ 19,3 milhões.

O aumento da conta de juros sobre empréstimos com terceiros de 67,8% no montante de R$ 13,2 milhões é devido as novas captações de recursos para financiar seu programa de investimentos, por meio das seguintes linhas de financiamento já existentes: (i) BNDES: R$ 99,4 milhões, através de agentes financeiros; (ii) ELETROBRÁS: R$ 24,0 milhões, relacionados ao Programa Luz para Todos; e (iii) FINEP: R$ 5,8 milhões.

A conta de juros sobre debêntures da 2ª Emissão passou de R$ 95,6 milhões, em 31 de dezembro de 2007, para R$ 64,7 milhões em 31 de dezembro de 2008. Isso representou uma variação negativa de 32,3% e foi ocasionada devido ao resgate antecipado das debêntures ao final de 2007.

**Imposto de Renda e Contribuição Social**

As despesas com imposto de renda e contribuição social aumentaram em 6,8%, passando de R$ 155,2 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 165,7 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa variação ocorreu em razão, principalmente, do efeito na taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social devido ao término da amortização do reposicionamento tarifário da Elektro, que influenciou o imposto diferido em 2007. A referida taxa efetiva do imposto de renda e contribuição social, calculada com base no total da despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o saldo da rubrica "lucro antes da contribuição social e do imposto de renda", passou de 28%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, para 34%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

**Lucro Líquido**

A Elektro registrou uma redução no lucro líquido de 16,1% que passou de R$ 466,9 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 391,8 milhões em 31 de dezembro de 2008, em virtude das variações acima descritas.

***Resultado do primeiro trimestre de 2010***

Nos três primeiros meses de 2010, a receita operacional bruta da Elektro foi de R$ 1,2 bilhão, registrando aumento de 15,2%, quando comparado ao mesmo período de 2009.

As receitas operacionais líquidas atingiram R$ 768,0 milhões, registrando crescimento de 14,2% em relação ao período de janeiro a março de 2009. O incremento observado deve-se aos efeitos do reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2009, com incremento médio de 4,98% nas tarifas, aliado ao maior volume de energia fornecida a clientes finais observado em todas as classes de consumo.

O custo da energia comprada para revenda cresceu 23,9% em comparação ao mesmo período de 2009, devido ao incremento no volume comprado, relacionado com o volume vendido, combinado com reajustes contratuais na compra de energia.

A Elektro encerrou o período com EBITDA de R$ 222,8 milhões, apresentando discreta redução (1,4%) em relação ao primeiro trimestre de 2009. Os resultados registrados no primeiro trimestre de 2009 foram fortemente impactados pelas temperaturas bastante elevadas, que impulsionaram o consumo de energia das classes residencial e comercial, que apresentam as tarifas mais elevadas. Este efeito elevou a base de comparação entre esses trimestres. Adicionalmente, o primeiro trimestre de 2010 foi impactado pelo registro dos efeitos do Quarto Aditivo ao Contrato de Concessão da Elektro, retroativos a fevereiro de 2010 no montante de R$ 4,3 milhões. Mais detalhes na Nota Explicativa nº 6.7 das Informações Trimestrais

O resultado do serviço foi de R$ 188,3 milhões, 2,8% menor em relação ao mesmo período de 2009.

O resultado financeiro acumulado em março de 2010 foi uma despesa líquida de R$ 14,3 milhões, apresentando aumento de R$ 10,6 milhões em relação a 2009, devido, basicamente, à inflação medida pelo IGP-M em 2010, que reajusta a 1ª série da 2ª Emissão da Elektro, que representa 30% da dívida da Companhia. O IGP-M acumulado em março de 2010 foi de 2,8% comparado a -0,2% acumulado em março de 2009.

A Elektro registrou lucro líquido de R$ 114,0 milhões em março de 2010, comparado a R$ 124,9 milhões no mesmo período do ano anterior.

| Conciliação EBITDA | No Trimestre Encerrado em 31 de Março de 2010 |
|---|---|
| **Lucro líquido** | **114.044** |
| Imposto de renda e contribuição social | 60.043 |
| Depreciação e outras amortizações | 32.660 |
| Amortização da mais valia do imobilizado | 1.837 |
| Resultado financeiro | 14.261 |
| Reversão da despesa financeira com Juros sobre capital próprio | - |
| **EBITDA** | **222.845** |

Obs.: O EBITDA (*Earnings Before Interest,Taxes, Depreciation and Amortization*) consiste no lucro líquido antes de receitas e despesas financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social, e depreciação e amortização. A administração da Elektro entende o EBITDA como uma medida gerencial de lucratividade, amplamente utilizada por investidores e analistas para avaliar e comparar o desempenho das empresas. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro elaborada segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou USGAAP.

***Resultado de 2009***

Durante o ano de 2009, a receita operacional bruta da Elektro foi de R$ 4,0 bilhões e a receita operacional líquida foi de R$ 2,7 bilhões, registrando aumento de 8,5% e 6% respectivamente, quando comparadas a 2008.

O incremento observado deve-se aos reajustes tarifários de agosto de 2008 e agosto 2009 que implicaram em aumento médio das tarifas da Elektro de 10,91% e 12,19% respectivamente, sendo que o reajuste de 2008 afetou as receitas da Elektro de janeiro a agosto e o de 2009 de setembro a dezembro. Outro motivo do aumento foi o crescimento do consumo de energia pelas classes residencial e comercial, que apresentam tarifas mais elevadas e registraram ritmo mais forte de crescimento do que as demais classes de consumo. Essa variação positiva foi parcialmente reduzida pelo efeito negativo do resultado definitivo da revisão tarifária de agosto de 2007, no valor de R$ 55,8 milhões.

O custo da energia comprada para revenda cresceu 9,4% em comparação ao mesmo período de 2008, devido ao incremento no volume comprado e aumento da tarifa média de energia nos reajustes dos contratos de compra.

A Elektro encerrou o período com EBITDA de R$ 752,4 milhões, apresentando leve queda de 0,3% em relação a 2008. O resultado do serviço foi de R$ 618,7 milhões, com retração de 1,8% sobre o resultado de 2008.

O resultado financeiro acumulado em 2009 foi uma receita líquida de R$ 2,9 milhões, apresentando aumento de R$ 143,2 milhões em relação a 2008, causado principalmente por (i) reversão de R$ 95,8 milhões na provisão para contingência de PIS e COFINS incidentes sobre receitas financeiras, constituída nos termos da Lei Complementar nº 70/91 e da Lei nº 9.718/98, alterada pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009; e (ii) deflação do IGP-M, índice de reajuste da 1ª série da 2ª Emissão, que representa 29% da dívida da Companhia.

A Elektro registrou lucro líquido de R$ 485,6 milhões em 2009, comparado a R$ 391,8 milhões do ano anterior. Excluindo-se os impactos dos itens não recorrentes referentes ao registro dos efeitos negativos do resultado definitivo da revisão tarifária de 2007, e à reversão da provisão relativa à incidência de PIS e COFINS sobre receitas financeiras, o lucro do período seria de R$ 459,2 milhões, líquido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social sobre esses efeitos.

| Conciliação EBITDA | No Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2009 |
|---|---|
| **Lucro líquido** | **485.567** |
| Imposto de renda e contribuição social | 203.633 |
| Depreciação e outras amortizações | 126.312 |
| Amortização da mais valia do imobilizado | 7.348 |
| Resultado financeiro | (2.925) |
| Reversão da despesa financeira com Juros sobre capital próprio | (67.559) |
| **EBITDA** | **752.376** |

Obs.: O EBITDA (*Earnings Before Interest,Taxes, Depreciation and Amortization*) consiste no lucro líquido antes de receitas e despesas financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social, e depreciação e amortização. A administração da Elektro entende o EBITDA como uma medida gerencial de lucratividade, amplamente utilizada por investidores e analistas para avaliar e comparar o desempenho das empresas. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro elaborada segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou USGAAP.

***Resultado de 2008***

Durante o ano de 2008, a receita operacional bruta da Elektro foi de R$ 3,7 bilhões e a receita operacional líquida foi de R$ 2,5 bilhões, registrando aumento de 3,8% e 11,4% respectivamente, quando comparadas a 2007.

O incremento observado deve-se basicamente ao aumento do consumo na área de concessão da Elektro e aos efeitos do reajuste tarifário de 2008 de 10,91% sobre as tarifas de setembro a dezembro de 2008. Esses efeitos positivos foram parcialmente compensados pela revisão tarifária de agosto de 2007, que reduziu as tarifas em média de 18,59%, resultando em impacto negativo sobre as receitas de setembro de 2007 a agosto de 2008.

O custo da energia comprada para revenda cresceu 24,1% em comparação ao mesmo período de 2007, devido ao incremento na quantidade comprada em virtude do aumento das vendas de energia, reajustes contratuais, maior compra de energia de usinas térmicas via leilões regulados e aquisições no mercado Spot.

A Elektro encerrou o ano de 2008 com EBITDA, de R$ 754,4 milhões, 8,4% menor em relação ao mesmo período de 2007 e o resultado do serviço foi de R$ 630,1 milhões, com redução de 10,2% sobre o resultado de dezembro de 2007.

O resultado financeiro (receitas financeiras menos despesas financeiras) foi de R$ 140,2 milhões negativos, apresentando redução de 4,9% em relação a 2007, devido principalmente a menores despesas com juros em função do resgate antecipado de debêntures em 2007, e pelo fim da cobrança da CPMF.

A Elektro registrou lucro líquido de R$ 391,8 milhões em dezembro de 2008, comparado a R$ 466,9 milhões no ano anterior.

| Conciliação EBITDA | No Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2008 |
|---|---|
| **Lucro líquido** | **391.787** |
| Imposto de renda e contribuição social | 165.747 |
| Depreciação e outras amortizações | 116.981 |
| Amortização da mais valia do imobilizado | 7.348 |
| Resultado financeiro | 140.232 |
| Reversão da despesa financeira com Juros sobre capital próprio | (67.714) |
| **EBITDA** | **754.381** |

Obs.: O EBITDA (*Earnings Before Interest,Taxes, Depreciation and Amortization*) consiste no lucro líquido antes de receitas e despesas financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social, e depreciação e amortização. A administração da Elektro entende o EBITDA como uma medida gerencial de lucratividade, amplamente utilizada por investidores e analistas para avaliar e comparar o desempenho das empresas. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro elaborada segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou USGAAP.

**B. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

As receitas da Companhia podem ser impactadas por oscilações no consumo e demanda de energia elétrica, e pelas tarifas de energia, reajustadas segundo os mecanismos previstos no Contrato de Concessão da Companhia e regulados pela ANEEL. Tais mecanismos prevêem revisões tarifárias a cada quatro anos, em que as tarifas são calculadas visando ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, cobertura de seus custos e retorno sobre investimentos. A última revisão tarifária da Companhia ocorreu em agosto de 2007. Entre as revisões tarifárias, ocorrem reajustes tarifários anuais, que visam a repassar para as tarifas as variações nos custos não gerenciáveis da concessionária, e garantir o repasse da inflação. Os reajustes tarifários da Companhia ocorrem anualmente (intra revisão) em 27 de agosto.

Dentre os custos não-gerenciáveis, cujas variações são repassadas às tarifas anualmente, destaca-se o custo da energia comprada de Itaipu, denominada em dólares norte-americanos. No primeiro trimestre de 2010, a energia de Itaipu representou 22,5% das compras de energia da Companhia (24% no ano de 2009).

O mecanismo de revisões e reajustes tarifários conta ainda com a CVA – Conta de Compensação dos Itens da Parcela A. A CVA é uma conta de compensação que acumula variações positivas ou negativas dos custos não-gerenciáveis entre reajustes ou revisões tarifárias, que são registradas como ativos ou passivos regulatórios, de modo a não impactar os resultados da Companhia. Tais variações são acumuladas e corrigidas pela taxa básica de juros (Selic) e repassadas às tarifas no reajuste ou revisão subsequente.

Finalmente, as receitas da Companhia podem ainda ser impactadas por variações no mix de vendas em função do crescimento diferenciado entre as classes de consumo (residencial, comercial, industrial, rural e outras), que apresentam tarifas diferenciadas.

A receita de fornecimento de energia e do uso do sistema de distribuição cresceu 11,8% no acumulado dos três primeiros meses de 2010, sobre igual período do ano anterior. O montante apurado foi de R$ 1.117,8 milhões contra R$ 999,7

milhões em 2009. Este desempenho deveu-se aos efeitos do reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2009, com incremento médio de 4,98% nas tarifas, combinado ao incremento no volume de energia fornecida a clientes finais e forte crescimento nas classes residencial e comercial, que apresentaram tarifas mais elevadas, aliado à retomada da atividade industrial.

Em 2009, a receita de fornecimento de energia e do uso do sistema de distribuição cresceu 11,7% quando comparada à receita de 2008. Este desempenho deve-se aos efeitos dos reajustes tarifários ocorridos em 2008 e 2009, com incremento médio nas tarifas de 10,91% e 12,19%, respectivamente, combinado ao acréscimo no volume de energia fornecida a clientes finais, fortemente impulsionado pelo crescimento nas classes residencial e comercial, que apresentam tarifas mais elevadas.

As classes residencial e comercial apresentaram crescimento no consumo de 6,0% e 7,0%, respectivamente. Esse desempenho deve-se, principalmente, às altas temperaturas registradas durante o primeiro trimestre, novembro e dezembro de 2009, bem como pela retomada da oferta de crédito a pessoas físicas. Este acréscimo foi parcialmente compensado pela redução no consumo de energia da classe industrial, 3,6%, em consequência dos efeitos da crise financeira internacional. O consumo total de energia elétrica na área de concessão da Elektro sofreu redução de 0,3% em comparação com 2008.

No ano de 2008 a receita de fornecimento de energia e do uso do sistema de distribuição manteve-se estável com variação de 0,8% quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Este desempenho ocorreu devido aos efeitos da revisão tarifária, ocorrido em agosto de 2007, com reajuste médio negativo de 18,59%. O total de consumo de energia na área de concessão da Elektro foi 3,9% maior em relação a 2007.

Em 2007, a receita de fornecimento de energia foi 0,6% menor quando comparado com 2006. Esta redução deve-se ao impacto negativo pela alteração no critério de estimativa de Receita Não Faturada e aos efeitos da revisão tarifária média negativa de 18,59% ocorrida em agosto daquele ano.

**C. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Além dos itens referentes aos volumes e mix de consumo e demanda de energia elétrica, e dos efeitos das variações das tarifas elencados no item 10.2. b, o resultado operacional da Companhia é influenciado principalmente pelo impacto da inflação e variação de preços de commodities sobre os custos e despesas operacionais da Companhia, notadamente os custos de pessoal e com contratos de prestação de serviços e aquisição de materiais.

O resultado financeiro é influenciado pelas variações dos indexadores dos instrumentos de financiamento celebrados pela Companhia, principalmente as taxas de juros (CDI e TJLP) e a inflação (IGP-M). A companhia não possui qualquer instrumento financeiro denominado em moeda estrangeira ou qualquer instrumento derivativo.

Os comentários sobre as variações do resultado operacional estão descritos no item 10.2.a.

O resultado financeiro acumulado em março de 2010 foi uma despesa líquida de R$ 14,3 milhões, apresentando aumento de R$ 10,6 milhões em relação a 2009, devido, basicamente, à inflação medida pelo IGP-M em 2010, que reajusta a 1ª série da 2ª Emissão da Elektro, que representa 30% da dívida da Companhia. O IGP-M acumulado em março de 2010 foi de 2,8% comparado a -0,2% acumulado em março de 2009.

O resultado financeiro acumulado em 2009 foi uma receita líquida de R$ 2,9 milhões, apresentando aumento de R$ 143,2 milhões em relação a 2008, causado principalmente pela reversão de R$ 95,8 milhões na provisão para contingência de PIS e COFINS incidentes sobre receitas financeiras, constituída nos termos da Lei Complementar nº 70/91 e da Lei nº 9.718/98, alterada pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009.
No ano de 2008, o resultado financeiro foi de R$ 140,2 milhões negativos, apresentando redução de 4,9% em relação a 2007, devido principalmente a menores despesas com juros em função do resgate antecipado de debêntures em 2007, e pelo fim da cobrança da CPMF.

Em 2007, o resultado financeiro foi negativo em R$ 147,5 milhões, R$ 120,5 milhões superior ao registrado no mesmo período do ano anterior, decorrente dos seguintes efeitos: (i) resgates antecipados de debêntures; e (ii) menores receitas financeiras incidentes sobre os ativos regulatórios, em função da redução da taxa de juros Selic, e do efeito de amortização desses ativos regulatórios (CVA, Parcela A e perdas decorrentes do racionamento) no período.

**10.3. Comentários dos Diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados, quanto a:**

**A. Introdução ou alienação de segmento operacional**

A Companhia não introduziu ou alienou qualquer segmento operacional, entre os anos de 2007 e 2009, até 31 de março de 2010.

**B. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

A Companhia não possui participação societária em nenhuma sociedade.

**C. Eventos ou operações não usuais**

Em 2007 e 2009 ocorreram eventos não recorrentes que afetaram o resultado da Companhia.

Em 2007 a Elektro reverteu uma provisão relacionada à discussão sobre a definição da base de cálculo do ICMS sobre demanda no valor de R$ 37,9 milhões, e essa reversão afetou o resultado de forma relevante.

Ainda em 2007, em decorrência da analise histórica da evolução da Receita Não Faturada, no segundo trimestre de 2007, a Elektro efetuou uma mudança no critério de estimativa dessa rubrica com o propósito de ter uma melhor aderência aos valores que efetivamente vem se realizando. Como consequência, o faturamento foi impactado negativamente em R$ 54,6 milhões.

Em 2009 a ANEEL definiu o resultado final da revisão tarifária de 2007, até então provisório, que implicou em uma redução média das tarifas da Elektro em 20,52% ao invés de 18,59 apurado naquela data, e essa revisão implicou em um impacto negativo na receita operacional bruta de 2009 de R$ 55,8 milhões, referente aos valores arrecadados de agosto de 2007 a agosto de 2009 que estão sendo devolvidos aos consumidores.

Ainda em 2009 a Elektro reverteu uma provisão relacionada a incidência de PIS e COFINS sobre receitas financeiras no montante de R$ 95,8 milhões e que impactou positivamente o resultado financeiro.

**10.4. Comentários dos diretores sobre:**

**A. Mudanças significativas nas práticas contábeis**

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente no capítulo relativo à divulgação e preparação das Demonstrações Financeiras. Essas mudanças nas práticas contábeis entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008. A Lei nº 11.638/07 ainda foi alterada pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09.

Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis, em consonância com os padrões internacionais de contabilidade, sejam emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e deliberados pela CVM.

As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, que impactaram as Demonstrações Financeiras da Companhia estão apresentadas na nota explicativa n.º 2 das demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios

sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007. Nesta mesma nota explicativa, estão demonstrados os ajustes realizados aos saldos do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, reapresentados para permitir a adequada comparabilidade das informações apresentadas.

As práticas e critérios contábeis adotados no preparo das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foram consistentes com aqueles adotados na elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

Em continuidade ao processo de harmonização com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e regulamentação das práticas contábeis, foram editados novos pronunciamentos e interpretações técnicos com aplicação obrigatória a partir 1º de janeiro de 2010, com registro e divulgação dos impactos até o final do exercício de 2010, conforme permitido pela Deliberação CVM nº 603/09. A relação dos pronunciamentos e interpretações que podem trazer impactos à Elektro estão apresentados na nota explicativa n.º 2.1 das Informações trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2010, e seus respectivos efeitos estão sendo analisados pela Administração da Companhia. Desta maneira, as demonstrações financeiras incluídas neste formulário de referencia podem sofrer modificações oriundas da aplicação dos novos pronunciamentos.

**B. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, a Elektro passou a registrar os contratos de arrendamento mercantil, considerados como financeiros, como ativo imobilizado em contrapartida a um passivo, de acordo com o Pronunciamento CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil, aprovado pela Deliberação CVM nº 554/08.

As demais alterações introduzidas pela legislação em questão não trouxeram efeitos patrimoniais e de resultado significativos.

**C. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

As informações financeiras constantes do balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2010 e das demonstrações de resultado referentes aos períodos de 3 meses encerrados em 31 de março de 2010 e 31 de março de 2009 foram elaboradas pela Companhia de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, e incluem as alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e posteriores regulamentações decorrentes dos pronunciamentos técnicos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábil e vigentes até 31 de dezembro de 2009 e revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC. O relatório de revisão especial emitido sem ressalvas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais do período encerrado em 31 de março de 2010, inclui parágrafo de ênfase quanto ao fato de que a Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais utilizando as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010. Conforme requerido pela Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 2 às Informações Trimestrais e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação CVM nº 603/09.

O parecer de auditoria, que foi conduzida de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, relativo às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 foi emitido em 25 de fevereiro de 2010 pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e não conteve ressalvas ou parágrafo de ênfase.

O parecer de auditoria, que foi conduzida de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, relativo às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 foi emitido em 2 de março de 2009 pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, sem ressalvas e inclui parágrafos de ênfase quanto: (i) ao fato das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, terem sido ajustadas e reapresentadas conforme previsto nas Normas e Procedimentos de Contabilidade – NPC nº 12 – "Praticas Contábeis, Mudanças de Estimativas Contábeis e Correção de Erros". Essa questão está

mencionada na nota explicativa nº 2 daquelas demonstrações financeiras, e (ii) ao fato de que nossos exames foram conduzidos com o objetivo de expressar opinião sobre as demonstrações financeiras básicas tomadas no seu conjunto. A demonstração do resultado segregado por atividade correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, que foi apresentada para propiciar informações suplementares sobre a Companhia, não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras básicas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Referida demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria que as demonstrações financeiras básicas.

## 10.5. Comentários dos diretores sobre políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor

As Demonstrações Financeiras da Elektro são preparadas com base na determinação e registro de alguns ativos, passivos, receitas e despesas apurados de acordo com estimativas contábeis baseadas em experiência da Administração quanto à realização desses valores e Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as quais a Companhia considera críticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação e para reduzir eventuais ajustes a estas estimativas, as premissas de avaliação das mesmas são periodicamente revisadas.

As principais práticas contábeis, consideradas críticas pelos diretores da Companhia são:

**Ativos e passivos regulatórios**

Em conformidade com a legislação em vigor com extensa regulamentação emitida pela ANEEL por meio de diversos atos e resoluções e ainda de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, a Companhia reconhece no ativo ou no passivo, os efeitos econômicos e financeiros das variações dos valores referentes aos custos incorridos na distribuição de energia elétrica que não estão previstos na tarifa do faturamento em vigor e que serão incluídas na tarifa no próximo reajuste ou revisão tarifária.

**Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na expectativa de realização da Administração que a considera suficiente para cobrir eventuais perdas com recebíveis, e está consistente com o Manual de Contabilidade do Serviço Elétrico (MCSE) e com a legislação tributária em vigor.

**Receita não faturada**

Com base no fornecimento de energia elétrica efetuado em um determinado mês, mas ainda a ser faturado no mês seguinte de acordo com os períodos de faturamento da Companhia, é contabilizada a receita não faturada em contrapartida às contas a receber de consumidores.

**Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência e segundo a legislação em vigor, as alíquotas básicas são de 25% e 9% respectivamente. Os efeitos do imposto de renda e da contribuição social diferidos relacionados a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias estão registrados nas Demonstrações Financeiras com base nas disposições da Deliberação CVM nº 273/98 e da ICVM 371. A projeção para realização desses valores está baseada em expectativa de resultados tributáveis e realização das diferenças temporárias.

**Depreciação e amortização**

A depreciação acumulada relativa aos bens do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, estando as taxas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e Resolução Normativa da ANEEL nº 240/06 e suas respectivas vidas úteis. A parcela do ágio referente a mais valia do imobilizado é amortizada em 20 anos determinada em função da vida útil média dos bens existentes àquela época e se refere à incorporação da controladora

Terraço. As obrigações especiais, demonstradas como redutoras do ativo imobilizado, são registradas pelo valor recebido de consumidores e União e, de acordo com a regulamentação da ANEEL, são amortizadas pela taxa média do ativo imobilizado em serviço.

**Ajuste a valor presente**

De acordo com o CPC 12 – Ajuste a valor presente, aprovado pela Deliberação CVM nº 564/08 a Companhia analisou suas contas de ativos e passivos de curto e longo prazo, com relação a valores realizáveis no futuro, prazos de liquidação e vencimento e possíveis taxas de desconto e verificou que qualquer ajuste a valor presente seria irrelevante, portanto não houve impactos dessa natureza em suas Demonstrações Financeiras.

**Plano de pensão**

A Elektro contabiliza o ajuste do compromisso atuarial referente ao Fundo de Pensão dos Empregados de acordo com o Pronunciamento IBRACON, Normas e Procedimentos de Contabilidade (NPC) nº 26 que trata da Contabilização de benefícios a empregados, aprovado através da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000.

**Plano especial de aposentadoria**

A provisão para pagamentos a serem feitos em decorrência do benefício previsto em acordo sindical do Plano Especial de Aposentadoria é constituída com base em expectativa de adesão dos colaboradores elegíveis e é revista periodicamente frente às efetivas adesões, de forma consistente ao Pronunciamento IBRACON, Normas e Procedimentos de Contabilidade (NPC) nº 26 que trata da contabilização de benefícios a empregados, aprovado através da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000.

**Provisão para ações judiciais**

As demandas de natureza judicial da Companhia são acompanhadas continuamente pelos assessores jurídicos que, de acordo com critérios previamente definidos pela Administração, classificam as contingências de forma individual, o que resulta no provisionamento dos objetos considerados como perda provável.

**10.6. Comentários dos Diretores sobre os controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, conforme:**

**A. Grau de eficiência dos controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

Visando mitigar os riscos que podem impactar significativamente suas demonstrações financeiras, a Companhia, anualmente, avalia seus riscos financeiros em conjunto com as áreas responsáveis a fim de atualizar a matriz de risco e o fluxograma dos 10 processos de negócio que foram mapeados dentro dos requerimentos da Lei Norte Americana *Sarbanes-Oxley*. Todos os controles internos estabelecidos para mitigar os riscos relevantes financeiros são testados por um time independente e seus resultados têm contribuído para o fortalecimento da efetividade desses controles, bem como para a disseminação da importância destas ações dentro da organização. Adicionalmente, em 2009, a Companhia incorporou um robusto sistema de controles de acessos de seus principais sistemas corporativos assegurando um maior controle de segregação de função sobre as atividades financeiras da empresa.

Com base no resultado destas atividades, os diretores da Companhia acreditam que seu ambiente de controles internos é adequado com o grau de eficiência bastante satisfatório.

**B. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Nossos auditores não efetuaram seus procedimentos com o objetivo de opinar, e não opinaram, sobre os nossos sistemas de controles internos, uma vez que este não foi o escopo do trabalho. O objetivo do trabalho foi emitir opinião sobre as Demonstrações Financeiras e não sobre o nosso sistema de controles internos.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, nossos auditores emitiram "Cartas comentário – memorandos de sugestões sobre procedimentos contábeis e controles internos". Estes documentos não apontaram deficiências ou recomendações que pudessem impactar significativamente nossas Demonstrações Financeiras.

## 10.7. Comentários dos diretores sobre oferta pública de distribuição de valores mobiliários

### A. Utilização dos recursos resultantes da oferta

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2007 e 2008 não houve captações. Contudo, em 2009, a Companhia realizou a 3ª Emissão Simples, não conversíveis em ações, quirografárias, sendo que:

i. Aproximadamente 40% dos recursos foram utilizados no resgate antecipado e pagamento integral da dívida representada pela 1ª Emissão Pública de Notas Promissórias, obtida em 24 de abril de 2009;
ii. Aproximadamente 60% dos recursos foram utilizados no pagamento da primeira parcela de principal e parte da respectiva atualização monetária, com vencimento em setembro de 2009, das debêntures da 2ª Emissão.

### B. Desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios na aplicação dos recursos da 3ª Emissão, assim como nos recursos da 1ª Emissão Pública de Notas Promissórias.

## 10.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

### A. Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

***(i) Arrendamento mercantil operacional***

A Elektro possui contratos classificados como arrendamento mercantil operacional, dentre eles os contratos de aluguel de equipamentos, veículos e outros.

Abaixo estão demonstrados os pagamentos futuros que a Companhia fará com base nesses contratos no encerramento de 31 de dezembro de 2009 e 31 de março de 2010, respectivamente (R$ mil):

| Vencimento dos pagamentos futuros em R$ mil - (31/12/2009) | |
|---|---|
| 2010 | 4.373 |
| 2011 | 3.334 |
| 2012 | 2.071 |
| 2013 | 1.968 |
| 2014 | 1.968 |
| Total | 13.714 |

| Vencimento dos pagamentos futuros em R$ mil - (31/03/2010) | |
|---|---|
| 2010 (nove meses) | 3.023 |
| 2011 | 3.191 |
| 2012 | 2.062 |
| 2013 | 1.968 |
| 2014 | 1.476 |
| Total | 11.720 |

***(ii) Carteira de recebíveis baixada***

Os valores que a Companhia mantinha referentes a cobrança da carteira de recebíveis baixados para incobráveis somavam R$ 77.648 (base 31 de dezembro de 2009), conforme abaixo:
Cobrança efetuada por empresa terceirizada: R$ 32.877
Cobrança efetuada juridicamente: R$ 44.771

Os valores que a Companhia mantinha referentes a cobrança da carteira de recebíveis baixados para incobráveis somavam R$ 81.639 (base 31 de março de 2010), conforme abaixo:
Cobrança efetuada por empresa terceirizada: R$ 32.764
Cobrança efetuada juridicamente: R$ 48.875

Estes valores foram baixados conforme artigo 24 da Instrução Normativa SRF Nº 093, de 24 de Dezembro de 1997:

"Art. 24. As perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades da pessoa jurídica poderão ser deduzidas como despesas, para determinação do lucro real, observado o disposto neste artigo.
§ 1º Poderão ser registrados como perda os créditos:
I - em relação aos quais tenha havido a declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada do Poder Judiciário;
II - sem garantia, de valor:
a) até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;
b) acima de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, porém mantida a cobrança administrativa;
c) superior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento;"

***(iii) Contratos de compra futura***

Os leilões de energia são descritos a seguir, com base na data de início de suprimento, incluído os leilões futuros:

| Leilão | Início do Suprimento | Realização | Quantidade Comprada Elektro (MWmed) | Preço Médio (R$/MWh) |
|---|---|---|---|---|
| 1º Leilão de Energia Existente | 2005 | 07/12/2004 | 518,3 | 57,51 |
| 1º Leilão de Energia Existente | 2006 | 07/12/2004 | 333,0 | 67,33 |
| 1º Leilão de Energia Existente | 2007 | 07/12/2004 | 38,0 | 75,46 |
| 2º Leilão de Energia Existente | 2008 | 02/04/2005 | 52,2 | 83,13 |
| 1º Leilão de Ajuste | 2005 | 31/08/2005 | - | - |
| 3º Leilão de Energia Existente | 2006 | 11/10/2005 | - | - |
| 4º Leilão de Energia Existente | 2009 | 11/10/2005 | 5,9 | 94,91 |
| 1º Leilão de Enegia Nova | 2008 | 16/12/2005 | 21,0 | 127,50 |
| 1º Leilão de Enegia Nova | 2009 | 16/12/2005 | 26,0 | 127,81 |
| 1º Leilão de Enegia Nova | 2010 | 16/12/2005 | 66,0 | 117,25 |
| 2º Leilão de Ajuste | 2006 | 01/06/2006 | - | - |
| 2º Leilão de Energia Nova (A-3) | 2009 | 27/06/2006 | 38,5 | 128,96 |
| 3º Leilão de Ajuste | 2006 | 29/09/2006 | - | - |
| 3º Leilão de Energia Nova (A-5) | 2011 | 10/10/2006 | 58,6 | 128,89 |
| 5º Leilão de Energia Existente (A-1) | 2007 | 14/12/2006 | 4,0 | 104,74 |
| 4º Leilão de Energia Nova (A-3) | 2010 | 26/07/2007 | 29,2 | 137,67 |
| 5º Leilão de Energia Nova (A-5) | 2012 | 16/10/2007 | 60,2 | 128,73 |
| 1º Leilão de Fontes Alternativas (A-3) | 2010 | 18/06/2007 | 4,2 | 137,32 |
| 6 º Leilão de Ajuste | 2008 | 27/09/2007 | - | - |
| 6º Leilão de Energia Existente (A-1) | 2008 | 11/12/2007 | - | - |
| Leilão UHE Santo Antônio | 2012 | 10/12/2007 | 40,5 | 78,87 |
| Leilão UHE Jirau | 2013 | 19/05/2008 | 52,3 | 71,37 |
| 6º Leilão de Energia Nova (A-3) | 2011 | 17/09/2008 | 34,4 | 128,42 |
| 7º Leilão de Energia Nova (A-5) | 2013 | 30/09/2008 | 112,04 | 141,78 |
| 7 º Leilão de Ajuste | 2008 | 19/06/2008 | - | - |
| 8 º Leilão de Ajuste | 2008 | 23/09/2007 | - | - |
| 7º Leilão de Energia Existente (A-1) | 2009 | 28/11/2008 | - | - |
| 9º Leilão de Ajuste | 2009 | 20/02/2009 | 13,8 | 145,77 |
| 8º Leilão de Energia Nova (A-3) | 2012 | 27/08/2009 | 1,1 | 144,50 |
| 8º Leilão de Energia Existente (A-1) | 2010 | 30/11/2009 | - | - |
| 9º Leilão de Energia Nova (A-5) | 2014 | Cancelado | - | - |
| Leilão Belo Monte | 2015 | 20/04/2010 | 117,5 | 77,97 |

Fonte: Resultado dos Leilões – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

***(iv) Contratos de construção não terminada***

Não aplicável.

***(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos***

Não aplicável.

**B. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não existem itens adicionais aos descritos em 10.8.A que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras.

**10.9. Comentários dos Diretores em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8**

***(i) Arrendamento mercantil operacional***

As despesas referentes aos contratos de arrendamento mercantil operacional serão registradas a medida que incorrerem, conforme legislação vigente.

***(ii) Carteira de recebíveis baixada***

Valores baixados conforme legislação anteriormente descrita.

***(iii) Contratos de compra futura***

Informações detalhadas no item 7.3.E - Principais Insumos e Matérias Primas: Leilões Regulados realizados entre dezembro de 2004 a março de 2010.

**A. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

**B. Natureza e o propósito da operação**

**C. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Os valores pagos futuramente a título de arrendamento mercantil operacional serão contabilizados como despesa operacional nos exercícios em que forem pagos.

Os valores informados a título de carteira de recebíveis baixadas para incobráveis poderão afetar o resultado operacional da Companhia caso os clientes inadimplentes efetuem o pagamento de suas faturas, impactando as disponibilidades e o resultado, visto que os valores recebidos, e que já haviam sido baixados como incobráveis, serão contabilizados como recuperação de despesas.

## 10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor

### A. Investimentos

Os principais programas de investimentos realizados foram:

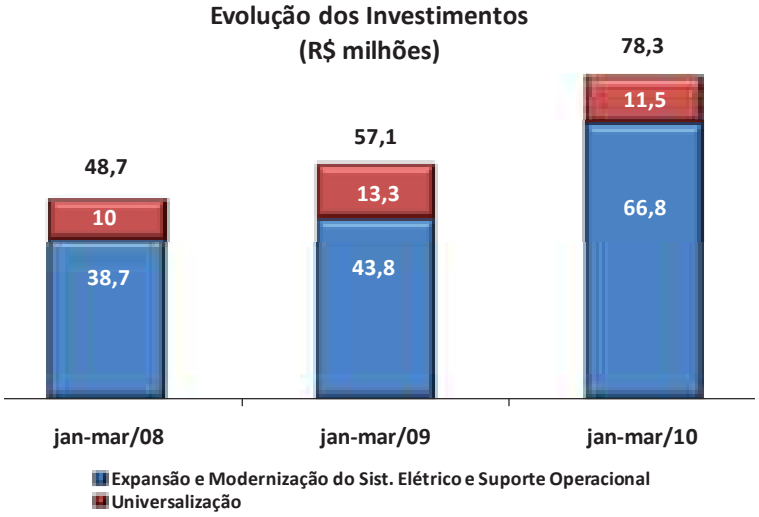


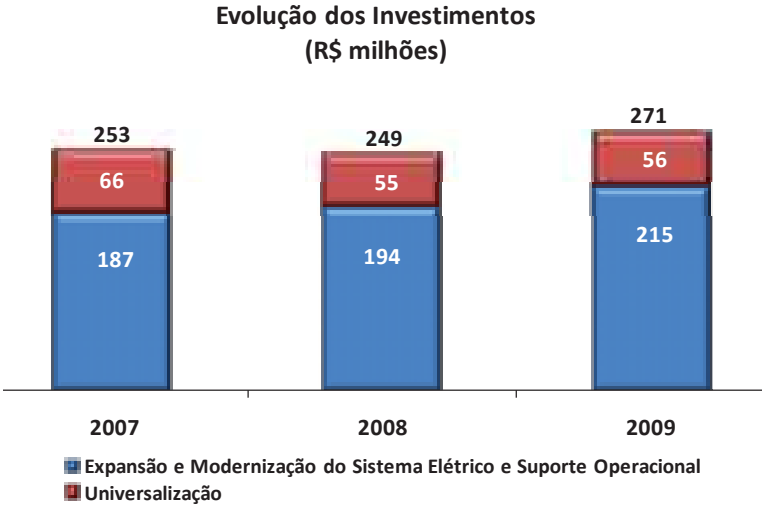


Os investimentos da Companhia são originários da geração de caixa da Elektro, por meio de caixa gerado nas atividades operacionais e de financiamentos. Para o ano de 2010 estão programados para seguirem os mesmos patamares de anos anteriores.

***31 de março de 2010***

Até 31 de março de 2010, a Elektro havia investido R$ 79,6 milhões, sendo:

- R$ 66,8 milhões na expansão, melhorias, preservação do sistema elétrico e suporte operacional, dos quais: (i) R$ 20,3 milhões foram investidos na preservação do sistema elétrico; (ii) R$ 4,9 milhões em melhorias e atualizações tecnológicas; (iii) R$ 14,9 milhões estão associados a novas ligações e à expansão de subestações e de linhas de transmissão; e (iv) R$ 26,7 milhões em programas de Tecnologia da Informação e Infraestrutura;

- R$ 11,5 milhões no Programa de Universalização, em cumprimento à Lei n° 10.438/02, segregados da seguinte forma:

    - R$ 8,8 milhões em Programas Rurais, relacionados aos projetos de eletrificação de áreas rurais que viabilizaram o fornecimento de energia elétrica a 1.439 novos clientes, por meio do Programa Luz para Todos;

    - R$ 2,7 milhões no Programa de Universalização, que determina o atendimento de novas ligações e aumento de carga, sem ônus aos clientes com carga inferior a 50 kVA.

Os investimentos realizados no primeiro trimestre de 2010 foram superiores aos realizados no mesmo período do ano anterior, devido aos maiores investimentos em projetos de suporte operacional, referentes à aquisição de equipamentos para o Projeto Novas Tecnologias. Este projeto consiste em uma ampla gama de modificações no modelo operacional, caracterizando-se pela implantação de uma tecnologia pioneira com ganhos de produtividade e segurança

***2009***

No ano de 2009, a Elektro investiu R$ 276,1 milhões, sendo:

- R$ 215,0 milhões na expansão, melhorias, preservação do sistema elétrico e suporte operacional, dos quais: (i) R$ 94,6 milhões foram investidos na preservação do sistema elétrico; (ii) R$ 19,7 milhões em melhorias e atualizações tecnológicas; (iii) R$ 64 milhões em novas ligações e expansão de subestações e de linhas de transmissão; e (iv) R$ 36,7 milhões em programas de Tecnologia da Informação e Infraestrutura;

- R$ 56,4 milhões no Programa de Universalização, em cumprimento à Lei n° 10.438/02, segregados da seguinte forma:

    - R$ 45,4 milhões em Programas Rurais, relacionados aos projetos de eletrificação de áreas rurais que viabilizaram o fornecimento de energia elétrica a 7.564 novos clientes, por meio do Programa Luz para Todos, com 264 ligações acima da meta para o ano;
    - R$ 11,0 milhões no Programa de Universalização, que determina o atendimento de novas ligações e aumento de carga, sem ônus aos clientes com carga inferior a 50 kVA.

Os investimentos no ano de 2009 foram superiores aos realizados no ano anterior, devido a: (i) aumento de investimentos associados a novas ligações e expansão de subestações e linhas de transmissão; e (ii) projetos de suporte operacional (renovação da frota, com a antecipação de aquisições em virtude da redução do IPI, e Tecnologia da Informação pela conclusão do Projeto NEO – nova versão do sistema SAP).

***2008***

No ano de 2008, a Elektro investiu R$ 267,9 milhões, sendo:

Os principais programas de investimentos realizados foram:

- R$ 194,3 milhões na expansão, melhorias, preservação do sistema elétrico e suporte operacional, dos quais: (i) R$ 102,6 milhões foram investidos na preservação do sistema elétrico; (ii) R$ 22,1 milhões em melhorias e atualizações tecnológicas; (iii) R$ 48,1 milhões estão associados a novas ligações e à expansão de subestações e de linhas de transmissão; e (iv) R$ 21,5 milhões em programas de Tecnologia da Informação e Infraestrutura;

- R$ 54,7 milhões no Programa de Universalização, em cumprimento à Lei n° 10.438/02, segregados da seguinte forma:

- R$ 41,4 milhões em Programas Rurais, relacionados aos projetos de eletrificação de áreas rurais que viabilizaram o fornecimento de energia elétrica a 7.590 novos clientes, por meio do Programa Luz para Todos;
- R$ 13,3 milhões no Programa de Universalização, que determina o atendimento de novas ligações e aumento de carga, sem ônus aos clientes com carga inferior a 50 kVA.

Os investimentos realizados em Universalização em 2008 foram inferiores aos realizados no ano anterior, devido ao menor volume de ligações de clientes, especialmente dentro do Programa Luz para Todos (7.590 ligações em 2008 contra 9.474 em 2007, representando uma redução de R$ 11 milhões nos investimentos). Por outro lado, houve um aumento das necessidades de investimentos em Expansão, Melhoria e Preservação do sistema elétrico (R$ 7,0 milhões decorrentes, basicamente, de manutenção programada e expansão de obras de subestações, linhas de transmissão e distribuição).

***2007***

No ano de 2007, a Elektro investiu R$ 264,9 milhões, sendo:

Os principais programas de investimentos realizados foram:

- R$ 121,4 milhões na expansão, melhorias e preservação do sistema elétrico, dos quais: (i) R$ 75,6 milhões foram investidos na preservação do sistema elétrico; (ii) R$ 13,2 milhões em melhorias e atualizações tecnológicas; e (iii) R$ 32,6 milhões estão associados a novas ligações e à expansão de subestações e de linhas de transmissão;

- R$ 65,6 milhões no Programa de Universalização, em cumprimento à Lei n° 10.438/02, segregados da seguinte forma:

  - R$ 54,2 milhões em Programas Rurais, relacionados aos projetos de eletrificação de áreas rurais que viabilizaram o fornecimento de energia elétrica a 9.474 novos clientes, por meio do Programa Luz para Todos, sendo que esses valores ainda não foram totalmente comprovados junto à ELETROBRÁS;
  - R$ 11,4 milhões no Programa de Universalização, que determina o atendimento de novas ligações e aumento de carga, sem ônus aos clientes com carga inferior a 50 KVA.

**B. Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Não aplicável à Elektro.

**C. Novos produtos e serviços**

Não aplicável à Elektro.

**10.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 11. Projeções

**11.1. As projeções devem identificar:**

**a. objeto da projeção**

Não aplicável.

**b. período projetado e o prazo de validade da projeção**

Não aplicável.

**c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**

Não aplicável.

**d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Não aplicável.

**11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os três últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:**

**a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

Não aplicável.

**b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável.

**c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável.

## 12. Assembleia geral e administração

**12.1. Descrição da estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:**

A Elektro, como sociedade anônima de capital aberto, estrutura-se a partir da Assembleia Geral de Acionistas, principal instância de decisão e, nos termos do seu Estatuto Social e da legislação em vigor.

**a. Atribuições de cada órgão e comitê:**

*(i) Conselho de Administração;*

Além da Assembleia Geral, em 31 de março de 2010, a Elektro possuía como órgãos administrativos e de deliberação, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva.

Compete ao Conselho de Administração fixar a orientação geral dos negócios da Elektro; eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e fixar-lhes as atribuições; fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva, examinando a qualquer tempo os livros e documentos da Elektro e solicitando informações sobre os atos da administração; convocar a Assembleia Geral; manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e contas da Diretoria Executiva e sobre a proposta de destinação do resultado do exército; manifestar-se previamente sobre qualquer proposta que a Diretoria Executiva pretende submeter à deliberação da Assembleia Geral; aprovar o orçamento de investimento a cada exercício social; deliberar sobre a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R$ 5 milhões e sobre a alienação ou oneração de qualquer ativo fixo ou constituição de ônus reais e prestação de garantias em operações de interesse da Elektro de valor igual ou superior a R$ 2 milhões (com exceção da constituição de garantias necessárias e suficientes à assinatura dos Contratos de Compra e Venda de Energia decorrentes dos leilões de compra e venda de energia, hipótese em que, independentemente do valor, a constituição das garantias depende de decisão exclusiva da Diretoria Executiva, devendo o Conselho de Administração ser somente informado sobre as garantias constituídas nesse sentido); deliberar sobre a negociação com as próprias ações da Elektro, nos casos permitidos em lei; deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares; deliberar sobre o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio; escolher os auditores externos; aprovar o regimento interno e os regulamentos da Elektro; coordenar o atendimento e as relações com os órgãos de classe ou governamentais para serem promovidas pela Diretoria Executiva, indicando, quando for o caso, o Diretor Presidente ou o Diretor Executivo encarregado de tais atos; e apreciar os resultados trimestrais das operações da Elektro.

Em caso de impedimento ou ausência superior a 90 (noventa) dias consecutivos de qualquer membro efetivo do Conselho de Administração o substituto para o prazo restante do mandato será eleito na primeira Assembleia Geral subsequente, ficando o Conselheiro indicado nos termos acima, investido nos poderes de membro efetivo até realização da mencionada Assembleia.

*(ii) Diretoria;*

A Diretoria Executiva desempenha suas funções de acordo com o objeto social da Elektro de modo a assegurar e zelar pela condução normal de seus negócios e operações, com estrita observância das disposições do Estatuto Social e das deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração e se reúne, ordinariamente, pelo menos 02 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Elektro exigir.

Compete à Diretoria Executiva, agindo como órgão colegiado, zelar pela observância da Lei e do Estatuto Social da Elektro e pelo cumprimento das deliberações adotadas na Assembleia Geral, no Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Elektro; elaborar o regimento interno e os regulamentos da Elektro; adquirir qualquer ativo fixo de valor inferior a R$ 5 milhões; alienar, onerar qualquer ativo fixo ou

constituir ônus reais e prestar garantias em operações de interesse da Elektro de valor inferior a R$ 2 milhões, bem como recomendar ao Conselho de Administração a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R$ 5 milhões; a alienação ou onerarão de qualquer ativo fixo ou constituição de ônus reais e prestação de garantias em operações de interesse da Elektro de valor igual ou superior a R$ 2 milhões (com exceção do disposto abaixo com relação à constituição de garantias necessárias e suficientes à assinatura dos Contratos de Compra e Venda de Energia decorrentes dos leilões de compra e venda de energia, hipótese em que, independentemente do valor, a constituição das garantias depende de decisão exclusiva da Diretoria Executiva); apresentar à Assembleia Geral Ordinária, após manifestação do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de proposta para a destinação do lucro líquido e, se conveniente, para a constituição de reservas, além da legalmente obrigatória; alienar ou onerar bens inservíveis ou que não tenham mais utilidade para a prestação dos serviços da Elektro, em operação de valor não superior a R$ 2 milhões; constituir as garantias necessárias e suficientes à participação da Elektro em leilões de compra e venda de energia, na forma da legislação em vigor, bem como constituir as garantias necessárias e suficientes à assinatura dos Contratos de Compra e Venda de Energia deles decorrentes, podendo tais garantias serem emitidas em quaisquer modalidades, de forma a atender aos requisitos e regras definidas para os referidos leiloes e respectivos contratos. A Diretoria Executiva deverá dar conhecimento de tais operações aos membros do Conselho de Administração, na Primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a ocorrer após a concessão de tais garantias.

A Diretoria Executiva também possui um Regimento Interno que disciplina seu funcionamento, bem como seu relacionamento com os demais órgãos sociais, observado o disposto no Estatuto Social da Elektro e na legislação em vigor.

A Diretoria Executiva é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 08 (oito) membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores e, 06 (seis) Diretores Executivos sem designação específica.

*(iii) Comitê de Ética;*

O Comitê de Ética é o órgão deliberativo fiscalizador do Código de Conduta da Companhia. Formado por um Presidente, um Secretário e quatro membros nomeados pela Diretoria Executiva e com mandato de até três anos, sua atuação inclui o recebimento e a avaliação das denúncias recebidas pelos diversos canais de comunicação existentes na Companhia e a recomendação, à Diretoria Executiva, das medidas a serem tomadas.

Desde 2004 o Comitê de Ética da Elektro possui um Regimento Interno, revisado em 2007 e 2008, que disciplina seu funcionamento, bem como seu relacionamento com os demais órgãos sociais, de forma que atue em absoluta consonância com os preceitos contidos no Estatuto Social da Elektro e na legislação em vigor.

*(iv) Comitê de Avaliação de Processos e Controles Internos; e*

A Elektro conta também com o Comitê de Avaliação de Processos e Controles Internos, formado pelo Diretor-Presidente, pelos Diretores, pelo *Controller* e pelo Gerente Executivo de Auditoria e Controles Internos, cujo objetivo principal é assegurar que as atividades da auditoria interna estejam alinhadas com os objetivos da Companhia, por meio da definição de diretrizes, políticas de atuação e aprovação do plano de auditoria. Também compete ao Comitê a revisão de eventuais deficiências apontadas, bem como a análise das medidas de correção adotadas.

*(v) Comitê de Crise;*

Para situações imprevistas de crises e/ou desastres que representam riscos à continuidade de seu serviço essencial, a Elektro possui o Plano de Continuidade do Negócio (PCN), que consiste em ações planejadas para aplicação em situações imprevistas, de modo a facilitar o gerenciamento de crises e garantir a continuidade do negócio. O Plano de Continuidade do Negócio (PCN) é composto pelo Comitê de Crise, responsável pela estratégia de continuidade do serviço de distribuição de energia elétrica.

Este Comitê é formado pelos Diretores, apenas em situações de crise, tendo como função a tomada de decisões ágeis que possam reduzir os efeitos da crise no negócio.

**b. Data de Instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês:**

**Conselho Fiscal:**

No que diz respeito ao Conselho Fiscal da Elektro, por definição dos acionistas, fora estabelecido que o mesmo não tem funcionamento permanente, mas que poderá ser instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações ordinárias, ou 5% das ações sem direito a voto.

Caso solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral deverá determinar o número de membros efetivos e igual número de suplentes a serem eleitos, observadas as disposições legais aplicáveis; e, cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. Atualmente, o Conselho Fiscal não está em funcionamento.

**Comitê de Ética**

Constituído em 2004, conforme deliberação em reunião de Diretoria, aos 5.7.2004.

**Comitê de Avaliação de Processos e Controles Internos**

Constituído em 2002, com o nome de Comitê de Auditoria, conforme deliberação em reunião de diretoria aos 15.4.2002. Em 2005, o nome do comitê foi alterado para Comitê de Avaliação de Processos e Controles Internos, conforme deliberação da Diretoria Executiva em 15.11.2005.

**Comitê de Crise**

O Comitê não está instalado. Este Comitê é formado pelos Diretores, apenas em situações de crise, tendo como função a tomada de decisões ágeis que possam reduzir os efeitos da crise no negócio.

**c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê:**

Não aplicável.

**d. Em relação aos membros da Diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

Ao Diretor Presidente compete, privativamente: (a) presidir as reuniões da Diretoria Executiva; (b) responder pelo planejamento, desenvolvimento e implementação das estratégias e objetivos da Elektro; (c) coordenar e orientar as atividades dos Diretores Executivos, nas respectivas funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração, bem como nas de outras funções que segundo a estrutura organizacional da Elektro reportem a este; e (d) aprovar as definições e alterações da estrutura organizacional.

Ao Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores compete: (a) responder pela gestão financeira e orçamentária da Elektro; (b) fazer gestão no sentido de captar os recursos financeiros necessários aos programas aprovados, mantendo o controle das respectivas dívidas; (c) responder pela execução das práticas contábeis no âmbito da Elektro, inclusive nos aspectos patrimonial e de custos; (d) realizar, no seu âmbito de atuação, avaliações econômico-financeiras necessárias à condução dos negócios da Elektro; (e) realizar os estudos econômicos necessários à condução dos negócios, efetuando, quando for o caso, gestões externas para atender aos interesses da Elektro; (f) responder pelas funções de finanças e controladoria estabelecendo suas diretrizes; (g) administrar os recursos financeiros necessários à operação da Elektro; e (h) representar a Elektro nas relações com o mercado de capitais e financeiro, interno e externo, responsabilizando-se pela prestação de informações à CVM e Bolsa de Valores.

Aos Diretores Executivos sem designação específica compete: (a) executarem as atribuições específicas atinentes a cada área de atuação, que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração; (b) auxiliarem o Diretor Presidente no desempenho de suas funções; e (c) auxiliarem na administração da Elektro de um modo geral.

Especificamente com relação aos Diretores Executivos sem designação específica, o Conselho de Administração da Elektro atribuiu a competência para 04 (quatro) Diretores Executivos, quais sejam: (i) Diretor Executivo Administrativo: Estabelecer as estratégias de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Suprimentos, Logística e Sustentabilidade, incluindo segurança, saúde, qualidade de vida, meio-ambiente e responsabilidade social. Definir a estratégia de comunicação da Elektro, com base nas necessidades do público envolvido, de modo a contribuir com sua a imagem no mercado; (ii) Diretor Executivo de Operações: Estabelecer as estratégias que garantam o tratamento adequado do sistema elétrico de potência, com base nos resultados operacionais e de fornecimento de energia e serviços, respondendo por seu planejamento, operação e manutenção, com vistas à inovação e melhoria contínua; (iii) Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e Institucionais: Estabelecer as estratégias de negociação com o órgão regulador e demais instituições do setor. Zelar pelo cumprimento do Contrato de Concessão, da legislação e regulamentação aplicáveis ao Setor Elétrico; e (iv) Diretor Executivo Comercial e Suprimento Energia: Estabelecer as estratégias comerciais e de relacionamento com clientes. Assegurar o planejamento de compra de energia, com base nas necessidades dos clientes, de modo a garantir o melhoramento contínuo dos resultados operacionais da Elektro.

**e. Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria:**

A metodologia de avaliação dos membros da administração é descrita a seguir:

Diretoria: Com exceção do Diretor Presidente, a ferramenta utilizada para avaliar o desempenho dos demais membros da diretoria é similar à avaliação dos demais colaboradores da Companhia, qual seja, a avaliação 360° realizada a cada dois anos por pares, subordinados e gestores. Os diretores são avaliados como empregados da Companhia e não na condição de diretores estatutários. O Diretor Presidente é avaliado pela AEI.

Conselho de administração: Não há avaliação específica para os membros do Conselho de Administração, ressaltando que os membros do Conselho de Administração que também são colaboradores da Companhia são avaliados através da ferramenta de avaliação 360º, como empregados da Companhia, e não em função do exercício do cargo de conselheiro.

Comitês: Não há avaliação específica para os membros dos Comitês sendo que estes são avaliados através da ferramenta de avaliação 360º, como empregados da Companhia e não em função do exercício do cargo ocupado nos referidos Comitês.

**12.2. Descrição das regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:**

**a. Prazos de Convocação:**

A Assembleia Geral se reúne, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, na forma da lei, sendo que, a Assembleia Geral também poderá se reunir, extraordinariamente, sempre que o interesse da Elektro exigir.

Os prazos de convocação da Assembleia Geral, bem como as matérias de competência da Assembleia Geral estão estabelecidas na Lei das Sociedades Anônimas e alterações subsequentes, bem como no Estatuto Social da Elektro.

**b. Competências:**

Nos termos do Estatuto Social, a convocação da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, é de competência do Conselho de Administração sendo que, é de competência da Assembleia Geral, dentre as previsões legais, tomar as contas dos administradores, relativas ao exercício social, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras instruídas com parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e dos Auditores Externos, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, eleger os membros efetivos e suplentes do

Conselho de Administração, bem como os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, quando instalado e, ainda, fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e, quando instalado, do Conselho Fiscal, sendo que a remuneração da administração poderá ser fixada globalmente, com indicação dos montantes totais atribuíveis a cada um destes órgãos, caso em que sua distribuição será resolvida, respectivamente, em reunião do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

**c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:**

Os documentos relativos à Assembleia Geral são disponibilizados aos Acionistas para análise na sede Corporativa da Elektro, na Rua Ary Antenor de Souza nº 321 - Jardim Nova América - Campinas/SP. Também estão disponíveis na rede mundial de computadores, na página da CVM, os referidos documentos também poderão ser encontrados.

**d. Identificação e administração de conflitos de interesses:**

As regras de identificação e administração de conflito de interesses que não as acima citadas são as dispostas na legislação em vigor.

**e. Solicitações de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:**

Não aplicável.

**f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:**

Conforme estabelece o Estatuto Social da Elektro, para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão depositar na Elektro, com antecedência de pelo menos dois dias bancários úteis, contados da data fixada para a realização da Assembleia Geral, comprovante da propriedade das ações, expedido pela instituição financeira em que são mantidas em conta de depósito. O procurador e o representante legal dos acionistas deverão ainda, em igual prazo, depositar na Elektro o instrumento de mandato e os documentos comprobatórios da representação.

**g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:**

A Elektro, tanto através da página virtual www.elektro.com.br (Relação com Investidores), quanto do endereço eletrônico ri@elektro.com.br, recebe e compartilha comentários aos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

**h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias:**

A Elektro não realiza a transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das Assembleias Gerais.

**i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas:**

Não aplicável.

**12.3. Datas e jornais de publicação**

**A. Aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras**

Não aplicável.

**B. Convocação da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras do exercício social findo:**

| Valor Econômico | 1ª Convocação | 2ª Convocação | 3ª Convocação |
|---|---|---|---|
| **Em 2009** | 12/03/2010 | 15/03/2010 | 16/03/2010 |
| **Em 2008** | 18/03/2009 | 19/03/2009 | 20/03/2009 |
| **Em 2007** | 13/03/2008 | | |

| DOESP | 1ª Convocação | 2ª Convocação | 3ª Convocação |
|---|---|---|---|
| **Em 2009** | 12/03/2010 | 14/03/2010 | 16/03/2010 |
| **Em 2008** | 18/03/2009 | 19/03/2009 | 20/03/2009 |
| **Em 2007** | 13/03/2008 | | |

**C. Ata da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras**

| Jornal | Em 2009 | Em 2008 | Em 2007 |
|---|---|---|---|
| **Valor Econômico** | 30/03/2010 | 02/04/2009 | 02/04/2008 |
| **DOESP** | 30/03/2010 | 02/04/2009 | 02/04/2008 |

**D. Demonstrações financeiras**

| Jornal | Em 2009 | Em 2008 | Em 2007 |
|---|---|---|---|
| **Valor Econômico** | 26/02/2010 | 03/03/2009 | 28/02/2008 |
| **DOESP** | 26/02/2010 | 03/03/2009 | 28/02/2008 |

## 12.4. Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração

O Conselho de Administração, mediante convocação do seu Presidente ou de quaisquer outros dois Conselheiros, regularmente eleitos e empossados se reúne, ordinariamente, a cada 04 (quatro) meses e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Elektro exigir.

O Conselho de Administração, segundo o Estatuto Social, pode ser composto de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) membros efetivos, com igual número de suplentes, sendo que um membro efetivo e um suplente são eleitos diretamente pelos empregados.

Em caso de ausência, impedimento temporário ou licença de qualquer membro efetivo do Conselho de Administração, assim entendidos os que não excederem 90 (noventa) dias consecutivos, exceto o eleito pelos empregados, o Conselheiro ausente, impedido ou licenciado será substituído pelo suplente mais provecto, e que esteja disponível na ocasião. O Presidente do Conselho de Administração poderá indicar, dentre os demais Conselheiros (efetivos e suplentes), o seu substituto interino nos casos de ausência, impedimento ou licenciamento.

Em caso de impedimento ou ausência superior a 90 (noventa) dias consecutivos de qualquer membro efetivo do Conselho de Administração o substituto para o prazo restante do mandato será eleito na primeira Assembleia Geral subsequente, ficando o Conselheiro indicado nos termos acima, investido nos poderes de membro efetivo até realização da mencionada Assembleia.

A Elektro assegura a representatividade de seus empregados no Conselho de Administração, através de processo eleitoral organizado pela Elektro em conjunto com a(s) entidade(s) sindical(is) representativa(s) dos empregados, de um membro efetivo e seu respectivo suplente. Ao aplicar aos conselheiros - efetivo e suplente - eleitos pelos empregados, todas as demais disposições, direitos e obrigações previstas em seu Estatuto Social e na legislação competente, a Elektro assegura a equidade entre os membros eleitos pelos acionistas e aqueles eleitos pelos empregados, e garante, dessa forma, o envolvimento de todos os interessados nos temas tratados.

Os demais conselheiros são acionistas, eleitos em Assembleia Geral e com mandato de 03 (três) anos, sendo admitida a reeleição e havendo um conselheiro eleito como Presidente do órgão.

Salienta-se que os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente são ocupados por pessoas distintas, importante instrumento para conferir ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social, a autonomia necessária no exercício da fiscalização da gestão dos Diretores Executivos. As Reuniões do Conselho de Administração ocorrem ordinariamente a cada 04 (quatro) meses e extraordinariamente sempre que o interesse da Elektro exigir.

As regras de identificação e administração de conflito de interesses que não as acima citadas são as dispostas na legislação em vigor, no Regimento Interno do Conselho de Administração e nas Políticas de Relação com Investidores da Elektro.

Atualmente, tendo em vista a ausência de qualquer acordo de acionistas, não existe qualquer restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração.

**12.5. Cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem**

Não aplicável.

## 12.6. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor

**TABELA DADOS ADMINISTRADORES**

| NOME | IDADE | PROFISSÃO | CPF | CARGO ELETIVO OCUPADO | DATA DE ELEIÇÃO | DATA DA POSSE | PRAZO DO MANDATO | OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR | INDICAÇÃO SE FOI ELEITO PELO CONTROLADOR OU NÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Diretoria Executiva** | | | | | | | | | |
| Carlos Marcio Ferreira | 50 anos | Administrador de Empresas | 016.712.938-43 | Diretor Presidente | 10/5/2010 | 10/5/2013 | 03 (três) anos | Conselheiro - Membro Efetivo | Sim |
| Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva | 34 anos | Engenheiro Civil | 047.620.157-84 | Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores | 2/10/2008 | 2/10/2008 | 03 (três) anos | - | Sim |
| Luis Eduardo de Oliveira Pinheiro | 53 anos | Engenheiro Eletricista | 281.876.256-34 | Diretor Executivo de Operações | 30/9/2009 | 30/9/2009 | 03 (três) anos | - | Sim |
| Luiz Sergio Assad | 61 anos | Estatístico | 441.655.878-34 | Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e Institucionais | 10/5/2010 | 10/5/2013 | 03 (três) anos | Conselheiro - Membro Suplente | Sim |
| Max Xavier Lins | 47 anos | Engenheiro Eletricista | 350.048.004-72 | Diretor Executivo Comercial e Suprimento de Energia | 16/6/2008 | 1/7/2008 | 03 (três) anos | - | Sim |
| Marcio Henrique Fernandes | 35 anos | Administrador de Empresas | 106.708.518-17 | Diretor Executivo Administrativo | 30/9/2009 | 30/9/2009 | 03 (três) anos | Conselheiro - Membro Efetivo | Sim |
| **Conselho de Administração** | | | | | | | | | |
| João Carlos Ribeiro de Albuquerque | 62 anos | Engenheiro Eletricista | 037.352.304-15 | Presidente do Conselho | 26/6/2008 | 26/6/2008 | 03 (três) anos | - | Sim |
| Antonio Mario Celia Martinez-Aparicio | 52 anos | Engenheiro Industrial | 8.668.159 (Identidade Colombiana) | Conselheiro - Membro Efetivo | 26/6/2008 | 26/6/2008 | 03 (três) anos | - | Sim |
| Carlos Marcio Ferreira | 50 anos | Administrador de Empresas | 016.712.938-43 | Conselheiro - Membro Efetivo | 20/4/2007 | 20/4/2007 | 03 (três) anos | - | Sim |
| Cristián Arnolds Reyes | 44 anos | Engenheiro Industrial | 69724698 (passaporte) | Conselheiro - Membro Efetivo | 30/3/2010 | 30/3/2010 | 03 (três) anos | - | Sim |
| Juracy Pereira Mamede | 50 anos | Engenheiro Eletricista | 957.948.168-72 | Conselheiro - Membro Efetivo | 23/3/2009 | 2/4/2009 | 03 (três) anos | - | Não |
| João Gilberto Mazzon | 56 anos | Engenheiro Eletricista | 019.807.098-58 | Conselheiro - Membro Suplente | 20/4/2007 | 20/4/2007 | 03 (três) anos | - | Sim |
| Marcio Henrique Fernandes | 35 anos | Administrador de Empresas | 106.708.518-17 | Conselheiro - Membro Suplente | 20/4/2007 | 20/4/2007 | 03 (três) anos | - | Sim |
| Vitor Cuminato Filho | 38 anos | Contador | 102.177.748-06 | Conselheiro - Membro Suplente | 20/4/2007 | 20/4/2007 | 03 (três) anos | - | Sim |
| Maurício Antonio Penha | 48 anos | Bacharel em Direito | 023.553.248-75 | Conselheiro - Membro Suplente | 23/3/2009 | 2/4/2009 | 03 (três) anos | - | Não |
| Luiz Sergio Assad | 61 anos | Estatístico | 441.655.878-34 | Conselheiro - Membro Suplente | 30/3/2010 | 30/3/2013 | 03 (três) anos | - | Não |

## 12.7. Informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

| Comitês | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NOME | IDADE | PROFISSÃO | CPF | CARGO ELETIVO OCUPADO | DATA DE ELEIÇÃO | DATA DA POSSE | PRAZO DO MANDATO | OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR | INDICAÇÃO SE FOI ELEITO PELO CONTROLADOR OU NÃO |
| **Comitê de Ética** | | | | | | | | | |
| Cinthia Maria Ambrogi Alonso | 35 anos | Advogada | 199.088.828-30 | Presidente | 29/11/2007 | 29/11/2007 | 03 (três) anos | Diretora Jurídica e de *Compliance* | Não Aplicável |
| Renato Cesar da Silva Batalha | 31 anos | Advogado | 214.207.658-09 | Secretário / Membro do Comitê | 21/5/2008 | 21/5/2008 | 03 (três) anos | Gerente Jurídico de *Compliance* e Patrimônio | Não Aplicável |
| André Augusto Telles Moreira | 45 anos | Engenheiro Eletricista | 450.144.936-53 | Membro do Comitê | 29/11/2007 | 29/11/2007 | 03 (três) anos | Superintendente de Engenharia e Planejamento | Não Aplicável |
| Cristiane da Costa Fernandes | 40 anos | Economista | 112.037.268-21 | Membro do Comitê | 29/11/2007 | 29/11/2007 | 03 (três) anos | Gerente Executiva de Regulação Comercial | Não Aplicável |
| Anderson Eliezer de Oliveira | 32 anos | Contador | 187.665.128-83 | Membro do Comitê | 22/4/2008 | 22/4/2008 | 03 (três) anos | Gerente Executivo de Auditoria e Controles Internos | Não Aplicável |
| Carlos Alberto dos Santos | 49 anos | Economista | 029.133.448-28 | Membro do Comitê | 21/9/2009 | 21/9/2009 | 03 (três) anos | Gerente Executivo de Recursos Humanos | Não Aplicável |
| **Comitê de Avaliação de Processos e Controles Internos** | | | | | | | | | |
| Carlos Marcio Ferreira | 50 anos | Administrador de Empresas | 016.712.938-43 | Não Aplicável | - | - | - | Diretor Presidente | Não Aplicável |
| Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva | 34 anos | Engenheiro Civil | 047.620.157-84 | Não Aplicável | - | - | - | Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores | Não Aplicável |
| Luis Eduardo de Oliveira Pinheiro | 53 anos | Engenheiro Eletricista | 281.876.256-34 | Não Aplicável | - | - | - | Diretor Executivo de Operações | Não Aplicável |
| Luiz Sergio Assad | 61 anos | Estatístico | 441.655.878-34 | Não Aplicável | - | - | - | Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e Institucionais | Não Aplicável |
| Max Xavier Lins | 47 anos | Engenheiro Eletricista | 350.048.004-72 | Não Aplicável | - | - | - | Diretor Executivo Comercial e Suprimento de Energia | Não Aplicável |
| Marcio Henrique Fernandes | 35 anos | Administrador de Empresas | 106.708.518-17 | Não Aplicável | - | - | - | Diretor Executivo Administrativo | Não Aplicável |
| Anderson Eliezer de Oliveira | 32 anos | Contador | 187.665.128-83 | Não Aplicável | - | - | - | Gerente Executivo de Auditoria e Controles Internos | Não Aplicável |
| Vitor Cumininato Filho | 39 anos | Contador | 102.177.748-06 | Não Aplicável | - | - | - | Gerente Executivo de Controladoria | Não Aplicável |
| **Comitê de Crise** | | | | | | | | | |
| Este Comitê é formado pelos Diretores, apenas em situações de crise, tendo como função a tomada de decisões ágeis que possam reduzir os efeitos da crise no negócio. O Comitê não se encontra instalado. | | | | | | | | | |

## 12.8. Administradores e membros do conselho fiscal

## A. Currículo

### Presidente do Conselho de Administração

**João Carlos Ribeiro de Albuquerque** - Engenheiro Eletricista formado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE (1970), com Pós-graduação em Sistemas de Potência na COPPE-UFRJ (1973). Engenheiro da Companhia Hidroelétrica do São Francisco-CHESF, de 1971 a 1975. Engenheiro da Diretoria de Planejamento e Engenharia da ELETROBRÁS, a partir de 1975, tendo ocupado as funções de Gerente da Divisão de Programação da Geração, Gerente do Departamento de Estudos Energéticos e Assistente da Diretoria de Planejamento e Engenharia. Foi Coordenador do Comitê Técnico de Estudos Energéticos-CTEE, do Grupo Coordenador de Planejamento dos Sistemas Elétricos (GCPS) e Secretário Executivo do mesmo grupo. Nos trabalhos de reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro, foi membro do Grupo de Apoio Técnico da Coordenação da Reforma do Setor Elétrico e Coordenador do Grupo de Trabalho a cargo do Agente do Planejamento Indicativo. Foi membro do Conselho de Administração do Mercado Atacadista de Energia – COEX/MAE. Atuou na Elektro, de fevereiro de 1999 a agosto de 2005, como Diretor Comercial e de Suprimento de Energia. No grupo AEI atuou como Presidente da AEI América do Sul Holding Ltda., exercendo a função de Country Manager para o Brasil e Bolívia até outubro de 2008. Foi, ainda, membro do Conselho de Administração da TBG – Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil S.A., da GTB – Gas Transboliviano S.A. e da TRANSREDES – Transporte de Hidrocarburos Sociedad Anonima.

**Conselheiros Efetivos**

**Carlos Marcio Ferreira** Ocupa o cargo de Diretor Presidente da Elektro. Ingressou na empresa em novembro de 2004, como Diretor Executivo, tendo sido responsável pela coordenação e implementação de estratégias nas áreas de Operações, Distribuição, Comercial, Financeira, Assuntos Regulatórios, Legal e Recursos Humanos e Infra-estrutura. Em abril de 2007, assumiu a Presidência da Elektro. Anteriormente à Elektro, atuou na International Paper do Brasil Ltda., indústria do ramo de produtos florestais durante 31 anos, de 1973 a 2004, tendo exercido os cargos de Vice-Presidente Sênior Financeiro e Controller, Diretor de Desenvolvimento Estratégico e várias funções de Gerência no Brasil e três anos trabalhados em fábricas nos EUA e no Escritório Central em Stamford, Connecticut. Desde 1991, participou anualmente de vários Seminários de Treinamento Executivo ministrados por professores da Harvard Business School, Dartmouth Tuck School e outras nos EUA. Formado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela FAE Faculdade de Administração e Economia – São João da Boa Vista/SP em 1987, com especialização em Finanças pela FGV – Fundação Getulio Vargas – São Paulo/SP em 1993.

**Cristián Arnolds Reyes** – Atualmente é Presidente do Grupo de Empresas Chilquinta Energia, o qual distribui energia elétrica para mais de 450.000 clientes nas Quinta e Sétima Regiões do Chile, ingressando na empresa em 1999, O Grupo, por meio da empresa Tecnored, também atua no ramo de contruções, engenharia, fornecimento de materiais e serviços de eficiência energética para empresas de serviços públicos, grandes indústrias e clientes comerciais. Atuou como Vice Presidente de Desenvolvimento Corporativo da empresa Chilquinta S.A. (entre 1995 e 1999) antes da venda de sua atividade relacionada à energia elétrica para Sempra Energy e PSEG Americas. Anteriormente, foi Presidente da Pacifico V Region S.A. (entre 1992 e 1993), uma companhia holding de capital aberto com investimentos em mineração de cobre no Chile e geração de energia na Argentina. O Sr. Arnolds também trabalhou para a segunda maior distribuidora de energia do Chile como engenheiro de desenvolvimento corporativo e também no departamento de planejamento. Graduou-se com honra em engenharia indistrial na Universidade Católica do Chile (1989). Em 1995, obteve MBA pela Wharton School da Universidade da Pennsylvania.

**Antonio Mario Celia Martínez-Aparicio**– Engenheiro formado pelo Instituto Politécnico Worcester (Massachusetts), com formação executiva na Universidade dos Andes (Colômbia) e nas escolas de negócios MIT e Wharton. Assumiu em 1992 a Presidência da Promigás, empresa líder em distribuição de gás natural na Colômbia e uma das mais importantes e tradicionais da América Latina. A Promigás está presente no Panamá, Equador, México, Chile e Peru e tem um patrimônio consolidado de USD$ 4.5 bilhões. Tem atuado como membro do Conselho de Administração em várias organizações, como a Naturgas, e na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da ANDI (mais tradicional associação de negócios da Colômbia), por dois mandatos consecutivos, em 2006 e 2007. Ressalta-se, ainda, sua atuação, em nome do Presidente da Colômbia, como Membro do Conselho do Fundo de Investimentos para a Paz.

**Juracy Pereira Mamede** – Engenheiro Industrial Eletricista formado pela Universidade Santa Cecília dos Bandeirantes (1994), com mestrado em Engenharia Elétrica pela Unicamp (2004) e bacharelado em Administração de Empresas (1985). Engenheiro da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., desde 1998, desempenhando suas funções e atividades nas áreas de Planejamento, Proteção, Manutenção e Projetos e Obras no Sistema Elétrico de Distribuição, nas Regionais de Itanhaém, Atibaia e Rio Claro. Atualmente é Engenheiro Sênior e desempenha suas atividades, desde 2008, na área de Quality Assurance da Gerência Executiva de Engenharia, na Sede Corporativa da Elektro, em Campinas, onde, desde 2001, desempenhou funções nas áreas de Manutenção do Sistema Elétrico e de Avaliação dos Processos de Engenharia. Iniciou suas atividades na Companhia Energética de São Paulo - CESP, em 1978, como Técnico Eletrotécnico, na Regional de Votuporanga. Transferido para o Departamento de Engenharia como Assistente Técnico, em São Paulo (1988) e para Regional de Itanhaém (1991).

**Conselheiros Suplentes**

**João Gilberto Mazzon** – Formado em Engenharia Elétrica-Eletrotécnica pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo em 1978, com Especialização em Planejamento da Expansão e da Operação na Faculdade de Engenharia Elétrica da UNICAMP em 1987. Funcionário da CESP a partir de janeiro de 1979, tendo atuado em diversas áreas, destacando-se Planejamento da Expansão da Geração, Gerência da área de Parcerias e Negócios e

Coordenadoria Executiva da Presidência, destacando-se a coordenação dos processos de privatização das empresas Elektro, Tietê e Paranapanema, no âmbito da CESP. Foi membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Energia e Eletrotécnica da USP. Na Elektro desde novembro de 1999, exerceu as gerências das áreas Empresarial/Institucional, Suprimento de Energia, Superintendência de Assuntos Regulatórios e Gerente Executivo de Relacionamento com Clientes, que engloba a Área Comercial da empresa e desde maio 2009 a Gerência Executiva de Suprimento de Energia e Planejamento Comercial.

**Marcio Henrique Fernandes** – Graduado em Administração de Empresas pela PUC-Campinas (1996), com Pós-Graduação em Administração Financeira pelo (INPG) Instituto Nacional de Pós-Graduação (1998). Cursou MBA para Controller, na FEA/USP, em 2003, e "International Business Management", pela Euromed Marseille École de Management, em 2007 na França.
Atuou na Magneti Marelli do Brasil Ltda., Indústria de Autopeças do grupo Fiat, como Analista Sênior de Controle de Gestão de Custos de fevereiro de 1995 a setembro 2000 e de setembro de 2000 a agosto de 2004 atuou na Solectron do Brasil Ltda. Empresa de Manufatura Eletrônica, tendo exercido o cargo de Supervisor de Finanças. Na Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Distribuidora de Energia Elétrica, ingressou como Gerente de Custos e Orçamento em agosto de 2004, ocupando posteriormente, os cargos de Gerente Executivo de Suprimentos e Logística da Elektro em janeiro de 2006, Diretor de TI, Suprimentos e Logística em setembro de 2007 e foi eleito Diretor Executivo Administrativo em outubro de 2009.

**Vitor Cuminato Filho** – Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Pinhalense de Ensino (1994), com MBA em Gestão Financeira e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas e Ohio University (2002). Ocupa o cargo de Gerente Executivo de Controladoria da Elektro desde setembro de 2006. Atuou na International Paper  Paper do Brasil Ltda., indústria do ramo de produtos florestais por 20 anos, de 1986 a 2006, tendo exercido os cargos de Analista Financeiro, Supervisor e Gerente de Controladoria.

**Maurício Antônio Penha** – Bacharel em Direito pela Faculdade Toledo de Ensino (1987), admitido na Companhia Energética de São Paulo - CESP em 1983, tendo ocupado as funções de Atendente da Agência Local de Castilho (1987), Controlador de Faturamento e Arrecadação na Regional e Distrito de Andradina, Administrador de Agência de Distribuição de Guaraçai (1994) e Pereira Barreto (1995), Supervisor do Call Center de Andradina onde participou da implantação do Call Center. Desde março de 2009, ocupa o cargo de Analista Comercial do Call Center da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., desempenhando funções relacionadas ao atendimento telefônico (avaliando principalmente o resultado dos indicadores regulados pela ANEEL), a análise de novas tecnologias, normas e regulamentações do setor de Call Center.

**Luiz Sergio Assad** – Estatístico formado pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com curso de Administração Financeira para Setor Elétrico pela ELETROBRÁS – CAFI-USP em 1986 e Programa de Gestão Avançada pela Fundação Dom Cabral e INSEAD, França em 2005. Atuou como Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia – CSPE, de 1998 a 1999. Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo entre 1995 e 1996 e coordenou o projeto de estruturação e implantação da Comissão de Serviços Públicos de Energia – CSPE. Atuou como membro do Conselho Fiscal da COMGAS e Eletropaulo. Na CPFL, atuou durante 22 anos, de 1976 a 1998, em cargos de coordenação e gerência nas áreas de operação do sistema elétrico, mercado de energia elétrica, estudos tarifários, planejamento econômico-financeiro e empresarial, estudos energéticos e de relações institucionais. Foi Consultor do Secretário Nacional de Energia do Ministério de Minas e Energia – MME em 1994. Possui vários trabalhos publicados em revistas especializadas e participou de congressos no Brasil e exterior sobre energia elétrica e gás canalizado. Na Elektro desde maio de 1999, ocupa atualmente o cargo de Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e Institucionais, além de ser membro, desde janeiro de 2008 do Conselho de Administração da Chilquinta, empresa do grupo AEI, respectivamente distribuidora de energia elétrica e de gás natural no Chile. Atualmente é presidente do Sindicato das Empresas de Energia de São Paulo, desde dezembro de 2008 e vice-presidente da Associação das Concessionárias de Energia Elétrica, desde dezembro de 2007.

**Diretoria**

**Diretor-Presidente**

**Carlos Marcio Ferreira -** Ocupa o cargo de Diretor Presidente da Elektro. Ingressou na empresa em novembro de 2004, como Diretor Executivo, tendo sido responsável pela coordenação e implementação de estratégias nas áreas de Operações, Distribuição, Comercial, Financeira, Assuntos Regulatórios, Legal e Recursos Humanos e Infra-estrutura. Em abril de 2007, assumiu a Presidência da Elektro. Anteriormente à Elektro, atuou na International Paper do Brasil Ltda., indústria do ramo de produtos florestais durante 31 anos, de 1973 a 2004, tendo exercido os cargos de Vice-Presidente Sênior Financeiro e Controller, Diretor de Desenvolvimento Estratégico e várias funções de Gerência no Brasil e três anos trabalhados em fábricas nos EUA e no Escritório Central em Stamford, Connecticut. Desde 1991, participou anualmente de vários Seminários de Treinamento Executivo ministrados por professores da Harvard Business School, Dartmouth Tuck School e outras nos EUA. Formado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela FAE Faculdade de Administração e Economia – São João da Boa Vista/SP em 1987, com especialização em Finanças pela FGV – Fundação Getulio Vargas – São Paulo/SP em 1993.

**Diretor Executivo Comercial e Suprimento de Energia**

**Max Xavier Lins** – Engenheiro Eletricista, formado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (1986), especializado em Proteção de Sistemas Elétricos pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1990) e MBA em Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (2002/2003). Ingressou no setor elétrico através da Themag Engenharia Ltda (1986-1988), atuando como engenheiro do Departamento de Estudos de Sistemas de Potência. Entre 1989 e 2001, atuou como Chefe da Divisão de Estudos Técnicos, Chefe da Divisão Comercial e de Utilização de Energia, Gerente Comercial, Gerente de Estudos de Mercado, Tarifas e Compra de Energia e Superintendente Comercial da CELPE - Cia. Energética de Pernambuco S.A., (Distribuidora do Grupo NeoEnergia S.A.). Em abril/2001 passou a atuar como Diretor Comercial na NC Energia S.A. (Comercializadora do Grupo Neo Energia S.A.) onde foi responsável pela concepção, criação e desenvolvimento da comercializadora do Grupo NeoEnergia, tendo sido conduzido a Diretor-Presidente dessa empresa, onde permaneceu até outubro/2003. Entre novembro/2003 e junho/2008 esteve a frente da Diretoria de Gestão Comercial de Clientes Corporativos da Eletropaulo Metropolitana – Eletricidade de São Paulo S.A., ingressando na Elektro como Diretor Executivo Comercial e Suprimento de Energia, em Julho de 2008. É Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – ABRACEEL e membro do Conselho de Administração da COGEN-SP Associação Paulista de Cogeração de Energia. Exerce atividade docente, sendo professor concursado no Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET/PE.

**Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e Institucionais**

**Luiz Sergio Assad** – Estatístico formado pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com curso de Administração Financeira para Setor Elétrico pela ELETROBRÁS – CAFI-USP em 1986 e Programa de Gestão Avançada pela Fundação Dom Cabral e INSEAD, França em 2005. Atuou como Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia – CSPE, de 1998 a 1999. Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo entre 1995 e 1996 e coordenou o projeto de estruturação e implantação da Comissão de Serviços Públicos de Energia – CSPE. Atuou como membro do Conselho Fiscal da COMGAS e Eletropaulo. Na CPFL, atuou durante 22 anos, de 1976 a 1998, em cargos de coordenação e gerência nas áreas de operação do sistema elétrico, mercado de energia elétrica, estudos tarifários, planejamento econômico-financeiro e empresarial, estudos energéticos e de relações institucionais. Foi Consultor do Secretário Nacional de Energia do Ministério de Minas e Energia – MME em 1994. Possui vários trabalhos publicados em revistas especializadas e participou de congressos no Brasil e exterior sobre energia elétrica e gás canalizado. Na Elektro desde maio de 1999, ocupa atualmente o cargo de Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e Institucionais, além de ser membro, desde janeiro de 2008 do Conselho de Administração da Chilquinta, empresa do grupo AEI, respectivamente distribuidora de energia elétrica e de gás natural no Chile. Atualmente é presidente do Sindicato das Empresas de Energia de São Paulo, desde dezembro de 2008 e vice-presidente da Associação das Concessionárias de Energia Elétrica, desde dezembro de 2007.

**Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores**

**Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva –** Engenheiro Civil formado com honra máxima (Suma Cum Laude) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e possui MBA Executivo pelo Ibmec-SP. Desde outrubro de 2008, ocupa o cargo de Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores e está na Elektro e seu grupo controlador desde 2000, onde atuou como Gerente de Planejamento Estratégico e Gerente Financeiro e de Relações com Investidores da Elektro, como Diretor de Planejamento e Suporte à Governança da Prisma Energy America do Sul Ltda., sendo responsável pelo planejamento das empresas do grupo do Cone Sul, e Diretor de Relações com Investidores da AEI (anteriormente Ashmore Energy International), baseado em Houston. Também atuou na Odebrecht como responsável pela área de projetos em empreendimentos de infra-estrutura no Brasil e em Angola de 1997 a 2000.

**Diretor Executivo de Operações**

**Luis Eduardo de Oliveira Pinheiro** - Engenheiro Eletricista formado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, (1979), especializado em Engenharia de Manutenção e Operação em Sistemas de Distribuição pela Universidade Mackenzie (1985), com MBA Executivo em Gestão de Negócios pelo IBMEC - Business School, São Paulo (2000-2002), e cursos de desenvolvimento gerencial (2005-2007) pela FGV, Fundação Dom Cabral e Rockhurst University – Continuing Education Center – USA. Atua no Setor Elétrico há 29 anos em atividades como gestão e operações de ativos de distribuição de energia, atividades comerciais e de atendimento a clientes, desenvolvimento e implantação de sistemas de automação e controle, qualidade de fornecimento e avaliação de empresas em processos de privatização e aquisição na Ásia e América Latina. Iniciou sua carreia na Gerência de Projetos e Construção de redes elétricas na Construtora Construforma, para expansão da infraestrutura de energia da região de agronegócio no oeste de Santa Catarina (1980-1981). Foi Gerente de Distribuição na CELESC (Centrais Elétricas de Santa Catarina) no Departamento do Meio Oeste e trabalhou na supervisão técnica de sistemas elétricos em diversas cidades do Estado (1981-1988). Na CESP (Companhia Energética de São Paulo), atuou como especialista em distribuição, qualidade de energia e exerceu a coordenação técnica de distribuição no Litoral Norte de São Paulo (1988-1999). Na Elektro desde 1999, ocupou posições de Gerência do Centro de Operação de Distribuição, Gerência Executiva de Serviços Comerciais e Atendimento e Gerência Executiva de Operação. Em outubro de 2009 foi eleito Diretor Executivo de Operações.

**Diretor Executivo Administrativo**

**Marcio Henrique Fernandes** – Graduado em Administração de Empresas pela PUC-Campinas (1996), com Pós-Graduação em Administração Financeira pelo (INPG) Instituto Nacional de Pós-Graduação (1998). Cursou MBA para Controller, na FEA/USP, em 2003, e "International Business Management", pela Euromed Marseille École de Management, em 2007 na França. Em outubro de 2009 foi eleito Diretor Executivo Administrativo na Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Distribuidora de Energia Elétrica. Em setembro de 2007 ocupou o cargo de Diretor de TI, Suprimentos e Logística. Foi Gerente Executivo de Suprimentos e Logística da Elektro em janeiro de 2006, onde ingressou como Gerente de Custos e Orçamento em agosto de 2004. Em setembro de 2000 a agosto de 2004 atuou na Solectron do Brasil Ltda. Empresa de Manufatura Eletrônica, tendo exercido o cargo de Supervisor de Finanças e em fevereiro de 1995 a setembro 2000 na Magneti Marelli do Brasil Ltda., Indústria de Autopeças do grupo Fiat, atuou como Analista Sênior de Controle de Gestão de Custos.

**B. Qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos cinco anos: condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer**

Não aplicável.

**12.9. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau**

**A. Administradores do emissor**
Não aplicável.

**B. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
Não aplicável.

**C. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**
Não aplicável.

**D. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**
Não aplicável.

**12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos três últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e**

**A. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

Não aplicável.

**B. Controlador direto ou indireto do emissor**

O Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e Institucionais, Luiz Sergio Assad, atua como membro do Conselho de Administração da Chilquinta e da Energas, empresas do grupo AEI, respectivamente distribuidora de energia elétrica e de gás natural no Chile.O Diretor Presidente, Carlos Marcio Ferreira, atua como membro do Conselho de Administração da Emdersa, empresa do grupo AEI, distribuidora de energia elétrica na Argentina.

**C. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável.

**12.11. Disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções**

A Elektro possui coberturas de seguro compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas e julgadas suficientes para salvaguardar seus ativos e negócios de eventuais sinistros. A apólice de Responsabilidade Civil de administradores (D&O) tem cobertura principal ao segurado sobre danos causados no exercício de cargos de administração. O seguro é renovado anualmente e, em 31 de março de 2010, possuía limite máximo de garantia de R$ 27,6 milhões, até o qual é garantido o pagamento de indenização de todas as perdas pelas quais uma pessoa segurada venha a ser obrigada a pagar em razão de uma reclamação oriunda de um ato danoso.

A apólice também possui as seguintes extensões de coberturas: despesas de representação legal; cobertura para novas subsidiárias e para as empresas afiliadas; herdeiros, representantes legais e espólio, em caso de falecimento ou incapacidade da pessoa segurada; despesas de publicidade destinadas a reabilitar a imagem pública das pessoas seguradas; práticas trabalhistas indevidas; indisponibilidade dos bens dos segurados decorrentes de penhora on-line; processos cíveis ou criminais contra as pessoas seguradas, resultantes de lesão corporal; e processos de pessoa segurada contra pessoa segurada e Companhia contra pessoa segurada.

**12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**
Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 13. Remuneração dos administradores

**13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração**

**A. Política ou prática de remuneração**

O objetivo da política de remuneração da Companhia é remunerar os administradores levando em consideração conhecimento técnico exigido, complexidade das atividades e resultados específicos.

**B. Composição da remuneração**

**(i) descrição dos elementos de remuneração e os objetivos de cada um deles**
Os elementos e objetivos da remuneração da Administração da Elektro estão descritos a seguir:

**Conselho de Administração**
Dentre os membros do Conselho de Administração da Companhia, apenas o conselheiro representante dos empregados faz retirada mensal fixa, de *pro labore*, ou seja, somente o conselheiro representante dos empregados, membro do Conselho de Administração que recebe apenas remuneração fixa. Há outros membros do Conselho de Administração que recebem opções de ações da controladora indireta, AEI, em razão de outras funções que desempenhem na Companhia. Para maiores informações acerca da remuneração baseada em ações, vide itens 13.1 (F), 13.4, 13.6, 13.7, 13.8 e 13.9 deste Formulário de Referência. É importante ressaltar que as ações da Elektro não fazem parte de qualquer plano de incentivo de longo prazo.

A remuneração do Conselho de Administração objetiva incentivar o alinhamento de interesses do membro do Conselho de Administração com as metas da Companhia de forma a estimular o seu comprometimento.

**Diretoria**
Os membros da Diretoria recebem uma remuneração fixa (salário nominal), remuneração variável (contemplando Participação nos Lucros e Resultados e bônus), ações da controladora indireta, AEI e, ainda, determinados benefícios.

A Participação nos Lucros e Resultados é um programa baseado em metas corporativas e individuais com parâmetros estabelecidos em Acordo Coletivo de Trabalho e pagamento anual. Os bônus, por sua vez, é um programa baseado em avaliações individuais podendo ser aplicado a qualquer momento.

Para maiores informações acerca da remuneração baseada em ações da Diretoria, vide itens 13.1 (F), 13.4, 13.6, 13.7, 13.8 e 13.9 deste Formulário de Referência. É importante ressaltar que as ações da Elektro não fazem parte de qualquer plano de incentivo de longo prazo. Os Diretores recebem opções de ações da controladora indireta, AEI.

Os benefícios oferecidos pela Companhia compõem a remuneração indireta de curto prazo, tais como: a) assistência médico-hospitalar; b) assistência odontológica; c) seguro de vida; d) previdência complementar; e) check-up médico; f) veículo designado para cargos de alta liderança; e g) auxílio-alimentação.

O objetivo da remuneração fixa, bem como da remuneração variável, é incentivar o alinhamento de interesses dos administradores com as metas da companhia de forma a estimular o comprometimento dos mesmos e também atrair e manter profissionais qualificados.

**(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

**Conselho de Administração**
Este subitem não se aplica ao membro do Conselho de Administração, haja vista que o único elemento de sua respectiva remuneração é um valor fixo mensal.

**Diretoria**
Não há proporção definida de cada elemento na remuneração total para os membros de referido órgão da administração. Porém, no exercício de 2007, aproximadamente 14,16% da remuneração dos diretores foi baseada em remuneração variável. No exercício de 2008, o valor referente à remuneração variável foi aproximadamente 25,63% da remuneração dos diretores. Já no exercício de 2009, o valor referente à remuneração variável foi de 34,09% da remuneração dos diretores.

**(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**
No que se refere à remuneração fixa mensal, em todos os exercícios sociais, a metodologia de cálculo e de reajuste é feito de acordo com os percentuais dos dissídios coletivos. Os benefícios da diretoria não possuem metodologia de cálculo e reajuste específicos, uma vez que são reajustados de acordo com os valores do mercado.

**(iv) razões que justificam a composição da remuneração**
Conforme descrito na alínea "i" acima, as razões para a composição da remuneração são: (i) o alinhamento de interesses dos administradores com as metas da companhia e (ii) o estímulo do comprometimento dos mesmos, além de (iii) atração e manutenção de profissionais qualificados.

**C. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

Os elementos de remuneração considerados como incentivos de curto prazo são o salário-base, os benefícios, a participação no lucros e resultados (PLR) e bônus de performance.

Destes elementos, a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) tem indicadores como: geração operacional de caixa, medida pelo EBITDA, lucro líquido, DEC (Duração Equivalente por Consumidor), FEC (Frequência Equivalente por Consumidor), acidentes fatais, afastamento de funcionários por acidente, acidentes com veículos, observações de segurança e metas individuais, nos termos dos acordos coletivos de trabalho em vigor, e no caso do bônus, são considerados indicadores de desempenho individuais como: metas individuais e avaliação de desempenho.

A remuneração pelo salário-base e benefícios não estão relacionados a indicadores, pois seguem práticas de mercado e Acordos Coletivos da categoria.

Para os incentivos de longo prazo há plano de opção de ações da controladora indireta da Elektro (AEI). Os indicadores são definidos pela controladora indireta AEI.Há também, para incentivo de longo prazo, o Plano de Complementação de Aposentadoria, que não está relacionado a indicadores pois segue práticas de mercado.

**D. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

O salário-base e os benefícios não são alterados, pois seguem práticas do mercado (conforme descrito acima). Os incentivos de curto prazo estão diretamente relacionados aos resultados de desempenho corporativos e individuais.

**E. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

Conforme descrito no item 13.1.B., a remuneração é composta por itens que alinham os interesses da administração aos objetivos de curto e longo prazo da Companhia, de forma a garantir sua sustentabilidade.

**F. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Há dois planos de incentivo em que determinados diretores e conselheiros da Elektro recebem como remuneração de incentivo. Esses planos são (i) o Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004 da Prisma Energy International Inc. e (ii) o

Plano de Incentivo 2007 da AEI (coletivamente, os "Planos da AEI"). Os Planos da AEI são descritos mais detalhadamente nos itens 13.4, 13.6, 13.7, 13.8 e 13.9 deste Formulário de Referência.

**G. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Atualmente não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado a eventos societários relacionados à Companhia.

**13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal (R$ mil)**

| | 2009 | 31/03/2010 | 2010 (Previsão) |
|---|---|---|---|
| **Conselho de administração** | | | |
| Número de membros | 5 | 5 | N/A |
| Remuneração Fixa Anual | 62,4 | 14,4 | N/A |
| Salário ou pró-labore | 62,4 | 14,4 | N/A |
| Benefícios diretos e indiretos | N/A | N/A | N/A |
| Remuneração por participação em comitês | N/A | N/A | N/A |
| Outros | N/A | N/A | N/A |
| Remuneração variável | N/A | N/A | N/A |
| Bônus | N/A | N/A | N/A |
| Participação nos resultados | N/A | N/A | N/A |
| Remuneração por participação em reuniões | N/A | N/A | N/A |
| Comissões | N/A | N/A | N/A |
| Outros | N/A | N/A | N/A |
| Benefícios pós-emprego | N/A | N/A | N/A |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | N/A | N/A | N/A |
| Remuneração baseada em ações(*) | N/A | N/A | N/A |
| **Remuneração total conselho de administração** | **62,4** | **14,4** | **N/A** |

| **Diretoria estatutária** | **2009** | **31/03/2010** | **2010 (Previsão)** |
|---|---|---|---|
| Número de membros | 6 | 6 | N/A |
| Remuneração Fixa Anual | 4.426,0 | 1.383,4 | N/A |
| Salário ou pró-labore | 2.460,0 | 682,7 | N/A |
| Benefícios diretos e indiretos | 416,4 | 92,3 | N/A |
| Remuneração por participação em comitês | N/A | N/A | N/A |
| Outros | 1.549,6 | 608,3 | N/A |
| Remuneração variável | 3.088,3 | 1.642,2 | N/A |
| Bônus | 215,3 | 445,1 | N/A |
| Participação nos resultados | 2.873,0 | 1.197,2 | N/A |
| Remuneração por participação em reuniões | N/A | N/A | N/A |
| Comissões | N/A | N/A | N/A |
| Outros | N/A | N/A | N/A |
| Benefícios pós-emprego | 11,4 | 10,0 | N/A |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | 901,0 | - | N/A |
| Remuneração baseada em ações(*) | N/A | N/A | N/A |
| **Remuneração total Diretoria estatutária** | **8.426,6** | **3.035,6** | **N/A** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Remuneração total todos os orgãos** | **8.489,0** | **3.050,0** | **N/A** |

(*) Alguns membros do conselho de administração e diretoria recebem opções de ações da controladora indireta AEI. Vide itens 13.1 (F), 13.5, 13.6, 13.7, 13.8 e 13.9 deste Formulário de Referência.

**13.3. Em relação à remuneração variável no último exercício social e no exercício social em curso e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal (R$ mil)**

Não há remuneração variável para membros de Conselho de Administração.

ELEKTRO

R$/mil

| Diretoria estatutária | 2007 | 2008 | 2009 |
|---|---|---|---|
| Número de membros | 5 | 5 | 6 |
| Bonus: | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | N/A | N/A | N/A |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | 188 | 389 | 215 |
| Em relação à participação no resultado: | - | - | - |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 846 | 699 | 799 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 3.348 | 2.797 | 3.195 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 1.692 | 1.399 | 1.598 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | 1.807 | 2.033 | 2.873 |

| | 2007 | 2008 | 2009 |
|---|---|---|---|
| **Conselho de administração** | | | |
| Número de membros | 6 | 5 | 5 |
| Bonus: | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | N/A | N/A | N/A |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | N/A | N/A | N/A |
| Em relação à participação no resultado: | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | N/A | N/A | N/A |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | N/A | N/A | N/A |

| Conselho de administração | 31/03/2010 |
|---|---|
| Número de membros | 5 |
| Bonus: | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | N/A |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | N/A |
| Em relação à participação no resultado: | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | N/A |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | N/A |
| **Diretoria estatutária** | **31/03/2010** |
| Número de membros | 6 |
| Bonus: | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | N/A |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | 445,1 |
| Em relação à participação no resultado: | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 865,7 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 2.597,0 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 1.731,3 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | 1.197,2 |

**13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente**

**A. Termos e condições gerais:**

Planos da AEI

Em 31 de março de 2010, a Elektro não aprovou, nem esteve prestes a aprovar ou implantar quaisquer planos de remuneração com base em suas ações ou de longo prazo para seus funcionários, diretores ou conselheiros. Contudo, há dois planos de incentivo da controladora indireta AEI, por meio dos quais determinados diretores e conselheiros da Emissora recebem remuneração de incentivo, a saber: (i) o Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004 da Prisma Energy International Inc. e (ii) o Plano de Incentivo 2007 da AEI.

*Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004 da Prisma Energy International Inc.*

Em 2004, a Prisma Energy adotou o Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004 a Prisma Energy International Inc. ("Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004") que premiava determinados diretores, conselheiros e empregados chave da Prisma Energy e de suas subsidiárias. O Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004 permaneceu ativo mesmo depois da aquisição a Prisma Energy pela Ashmore Energy International Limited entre maio e setembro de 2006.

O número máximo de *units* que pode ser objeto do Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004 é de 4 milhões e o número máximo de *units* a ser concedido a um determinado participante individual não poderá ser superior a 2 milhões. O Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004 permite a outorga na forma ou, em qualquer combinação, de opções, direito de valorização das ações, ações com certas restrições, *units* e de prêmios em dinheiro. O Comitê de Remuneração do Conselho de Administração da AEI administra o Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004.

No âmbito do Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004, a Prisma Energy outorgou *units* nos anos de 2004 e 2005, dentre os quais alguns se baseavam em tempo de casa e outros em performance. Até 31 de março de 2010, todos os *units* do Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004 já haviam sido outorgados.

Nenhuma outra premiação foi realizada por meio do Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004 desde 2005. A AEI não prevê efetuar quaisquer concessões futuras nos termos deste Plano. Por esta razão, os sub-itens B a N do item 13.4 deste Formulário de Referência só se referem ao Plano de Incentivo 2007 da AEI.

*Plano de Incentivo 2007 da AEI*

Em 2007, a AEI adotou o Plano de Incentivo 2007 da AEI que promove premiações em opções de compra de ações, direito de valorização de ações, ações com certas características de restrição de transferência, *units* com certas características de restrição de transferência, ações com base em performance, *units* com base em performance e bônus discricionário anual a certos diretores, membros do conselho de administração, empregados chave e consultores da AEI e de suas subsidiárias. . Sujeito a certos ajustes que venham a ser feitos, de tempos em tempos, para prevenir diluição ou concentração dos direitos dos participantes do Plano de Incentivo 2007 da AEI, o montante máximo de 15.660.340 ações ordinárias está disponível para qualquer combinação de premiações no âmbito do Plano de Incentivo 2007 da AEI.

Exceto na hipótese em que o Conselho de Administração da AEI assuma expressamente a administração do Plano de Incentivo 2007 da AEI, o Comitê de Remuneração da AEI tem toda autoridade e discricionariedade para administrá-lo e tomar qualquer providência necessária ou aconselhável com esse fim. O Plano de Incentivo 2007 da AEI poderá ser alterado, de tempos em tempos, pelo Comitê de Compensação ou pelo Conselho de Administração da AEI. O Comitê de Remuneração e o Conselho de Administração da AEI não estão autorizados a alterar qualquer opção de compra de ações que esteja em aberto que visem a diminuir seu preço sem o consentimento dos acionistas da AEI. Adicionalmente, nenhuma opção de compra de ações será cancelada ou substituída por opção de compra de ações de menor valor, sem aprovação dos acionistas da AEI. O Plano de Incentivo 2007 da AEI expirará em 2017. Os participantes de qualquer premiação no âmbito do Plano de Incentivo 2007 da AEI tornam-se elegíveis no decorrer de 4 anos, seguindo a seguinte programação: 10%, 15%, 25% e 50%. Quaisquer remunerações em ações por desempenho, desde que as condições de desempenho sejam atendidas, serão exercíveis após o encerramento do período de desempenho de 3 anos.

Opções. A outorga de direito a Opção de Compra de Ações da AEI pode ser concedida no início da respectiva relação empregatícia, no caso de mudança significativa nas competências da função exercida ou para atender a outros objetivos especiais de retenção ou de performance. A outorga periódica de opções, que geralmente é feita anualmente como parte do programa de remuneração a longo prazo, continuará a ser feita a critério do Comitê de Remuneração a participantes elegíveis. A opção de compra de ações da AEI tem seu preço de exercício igual ao valor de mercado de sua ação ordinária no dia de sua outorga, sendo que os participantes somente passam a ser elegíveis no respectivo período ou períodos de serviços contínuos, conforme requerido pelo Plano de Incentivo 2007 da AEI.

Ações Restritas. O Comitê de Remuneração da AEI outorgou e pode, no futuro, decidir outorgar ações da AEI com certas restrições de transferência a certos diretores.

Outras Premiações. O Comitê de Remuneração da AEI também tem a autoridade para outorgar *units* de ações restritas, direito de valorização de ações, ações com base em performance, *units* com base em performance aos participantes do Plano de Incentivo 2007 da AEI. O valor a ser pago a um participante que receber uma concessão de ações de

desempenho ou *units* de desempenho nos termos do Plano de Incentivo 2007 poderá ser pago em dinheiro, ações ordinárias ou em uma combinação de ambos, conforme determinado pelo Comitê de Remuneração. Em virtude das regras fiscais de determinadas jurisdições estrangeiras, os direitos de valorização de ações e as *units* de ações restritas poderão ser outorgados no lugar das opções de compra de ações e de ações restritas, respectivamente.

Com relação ao trabalho exercido em 2009 e como parte do programa de remuneração de longo prazo em 2010, além das opções de ações, direitos de valorização de ações, ações restritas e *units* de ações restritas, foram outorgadas ações de desempenho aos diretores executivos, bem como a outros funcionários chave para alinhar ainda mais a remuneração total, com a criação de um valor ao acionista sustentável no longo prazo.

Cada outorga será formalizada por uma comprovação, que poderá conter os termos e as disposições, coerentes com o Plano, que o Comitê de Remuneração possa aprovar, inclusive, entre outros, disposições relacionadas: a) aos períodos exigidos de prestação de serviço ininterrupto necessários para se tornar exercível ou adquirir direitos, b) aos objetivos que devem ser alcançados como condição para a aquisição de direitos, bem como para a possibilidade de exercício no caso de opção de compra de ações ou direito de valorização de ação, c) outorgas nos casos de mudança de controle ou outra operação ou caso semelhante, d) outorgas no caso de término da relação empregatícia ou outro término dos serviços em virtude de falecimento, incapacidade ou outros, e) aplicação de restrições quanto à alienação das opções quando adquirirem direitos e f) o prazo e a forma de pagamento de ações de desempenho e *units* de desempenho.

**B. Principais objetivos do plano:**

A AEI busca alinhar os interesses de longo prazo de seus funcionários com os de seus acionistas, encorajando a administração dos negócios a realizá-la como se fossem proprietários do negócio.

**C. Forma como o plano contribui para esses objetivos:**

Com base na remuneração por incentivo segundo o Plano de Incentivo 2007 da AEI (sujeito a aquisição de direito com base em tempo e em *performance*), a AEI busca alinhar os interesses de longo prazo de seus funcionários com os de seus acionistas, encorajando a administração dos negócios de modo a gerenciar como se fossem proprietários do negócio.

**D. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia:**
O Plano de Incentivo 2007 da AEI não está inserido na política re remuneração da Companhia, uma vez que referido plano é concedido pela AEI. Contudo, pela AEI ser controladora indireta da Elektro,

**E. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo:**
O Plano de Incentivo 2007 da AEI não está inserido na política re remuneração da Companhia, uma vez que referido plano é concedido pela AEI. Contudo, pela AEI ser controladora indireta da Elektro, os diretores e conselheiros da Emissora que recebem remuneração de incentivo de acordo com o Plano de Incentivo 2007 também são indiretamente incentivados a criarem valor no longo prazo para a Companhia.

**F. Número máximo de ações abrangidas:**
O número máximo de ações da AEI que podem ser emitidas segundo o Plano de Incentivo 2007 da AEI (inclusive outorga de ações restritas, opções de compra de ações e ações de desempenho) é de 15.660.340.

**G. Número máximo de opções a serem outorgadas:**
O número máximo de opções da AEI que podem ser emitidas segundo o Plano de Incentivo 2007 da AEI (inclusive concessões de ações restritas, opções de compra de ações e ações de desempenho) é de 15.660.340.

**H. Condições de aquisição de ações:**
O Comitê de Remuneração da AEI tem plena autorização e poderes para administrar o Plano de Incentivo 2007 da AEI e determinar as outorgas e concessões nos termos do plano. As concessões segundo o Plano de Incentivo 2007 da AEI são determinadas com base na *performance* do beneficiário e da AEI como um todo, bem como em outros momentos adequados determinados pelo Comitê de Remuneração da AEI.

Os participantes de qualquer premiação no âmbito do Plano de Incentivo 2007 da AEI tornam-se elegíveis no decorrer de 4 anos, seguindo a seguinte programação: 10%, 15%, 25% e 50%. Quaisquer remunerações em ações por desempenho, desde que as condições de desempenho sejam atendidas, serão exercíveis após o encerramento do período de 3 anos.

**I. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:**
A AEI estabeleceu uma política de avaliação que fornece uma metodologia aprovada para a avaliação das ações e opções antes da existência de um mercado público para as ações da AEI. Essa política de avaliação inclui avaliações relacionadas à emissão de ações, opções e outras concessões a participantes elegíveis nos termos dos Planos de Incentivo da AEI. A política de avaliação é administração pelo Comitê de Remuneração da AEI e pelo Conselho de Administração da AEI. Outros detalhes relacionados aos critérios de fixação de preços são fornecidos no item 13.9 deste Formulário de Referência.

**J. Critérios para fixação do prazo de exercício:**
Os participantes de qualquer premiação no âmbito do Plano de Incentivo 2007 da AEI tornam-se elegíveis no decorrer de 4 anos, seguindo a seguinte programação: 10%, 15%, 25% e 50%. Quaisquer remunerações em ações por desempenho, desde que as condições de desempenho sejam atendidas, serão exercíveis após o encerramento do período de desempenho de 3 anos. Na data de exercício o beneficiário deve ter vínculo empregatício com AEI ou uma de suas controladas.

**K. Forma de liquidação:**
Todas as opções podem ser pagas com dinheiro ou ações (nesse último caso, a quantidade de ações a serem emitidas através do exercício da opção é reduzido do número de ações utilizado como pagamento do preço de exercício das opções). Não há pagamento para ações restritas.

**L. Restrições à transferência das ações:**
As ações adquiridas são transferíveis livremente, sujeitas à legislação aplicável a valores mobiliários bem como à legislação local.

**M. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:**
O Plano de Incentivo 2007 da AEI poderá ser alterado periodicamente pelo Comitê de Remuneração da AEI ou pelo Conselho de Administração da AEI.

**N. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:**
Quando do término da relação empregatícia, o funcionário manterá quaisquer concessões de remuneração de incentivo adquiridas que ele tenha recebido até a data da rescisão, bem como perderá quaisquer concessões de remuneração de incentivo que não tenham se tornado exercíveis até a data de rescisão.

**13.5. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social**

As Ações e opções de exercício para aquisição das ações da AEI detidas pelos conselheiros e diretores da Emissora em 31.12.2009 seguem abaixo:

| | Conselheiros | Diretores |
|---|---|---|
| **Total de ações** | 148.784 | 69.616 |
| **Total de opções** | 500.769 | 73.144 |
| **Total** | **649.553** | **142.760** |

**13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não há plano de remuneração baseado em ações reconhecido no resultado da Elektro.

**13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social**

| Total do Exercício Fiscal encerrado em 2009 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Não exercíveis | | | | | Exercíveis | | |
| Órgão | Número de membros | Quantidade | Data de aquisição | Prazo para Exercício | Preço Médio Ponderado do Exercício | Valor justo da Opção em 31.12.2009 | Quantidade | Preço Médio Ponderado do Exercício | Valor justo da Opção em 31.12.2009 |
| **Conselho de Administração** | 5 | 28.005 | 13/09/2010 | 13/09/2014 | USD $14,12 | USD $13,10 | 28.001 | USD$14,12 | USD$13,10 |
| | 5 | 56.018 | 13/09/2011 | 13/09/2014 | USD $14,12 | USD $13,10 | | | |
| | 5 | 24.678 | 22/02/2010 | 22/02/2018 | USD $16,00 | USD $13,10 | 16.451 | USD$16,00 | USD$13,10 |
| | 5 | 41.132 | 22/02/2011 | 22/02/2018 | USD $16,00 | USD $13,10 | | | |
| | 5 | 82.273 | 22/02/2012 | 22/02/2018 | USD $16,00 | USD $13,10 | | | |
| | 5 | 21.840 | 28/02/2010 | 05/02/2016 | USD $13,10 | USD $13,10 | | | |
| | 5 | 32.760 | 28/02/2011 | 05/02/2016 | USD $13,10 | USD $13,10 | | | |
| | 5 | 54.601 | 28/02/2012 | 05/02/2016 | USD $13,10 | USD $13,10 | | | |
| | 5 | 109.200 | 28/02/2013 | 05/02/2016 | USD $13,10 | USD $13,10 | | | |
| **Total** | **5** | **450.507** | | | **USD$14,29** | **USD$5.901.641,70** | **44.452** | **USD$15,06** | **USD$582.321,20** |
| **Diretoria(1)** | 1 | 2.950 | 28/02/2010 | 28/02/2014 | USD$11,18 | USD $13,10 | 2.951 | 11,18 | $13,10 |
| | 1 | 5.901 | 28/02/2011 | 28/02/2014 | USD $11,18 | USD $13,10 | | | |
| | 1 | 1.937 | 13/09/2010 | 13/09/2014 | USD $14,12 | USD $13,10 | 1.937 | $14,12 | $13,10 |
| | 1 | 3.877 | 13/09/2011 | 13/09/2014 | USD $14,12 | USD $13,10 | | | |
| | 2 | 3.402 | 22/02/2010 | 22/02/2018 | USD $16,00 | USD $13,10 | 2.268 | $16,00 | $13,10 |
| | 2 | 5.670 | 22/02/2011 | 22/02/2018 | USD $16,00 | USD $13,10 | | | |
| | 2 | 11.345 | 22/02/2012 | 22/02/2018 | USD $16,00 | USD $13,10 | | | |
| | 3 | 3.671 | 28/02/2010 | 05/02/2016 | USD $13,10 | USD $13,10 | | | |
| | 3 | 5.508 | 28/02/2011 | 05/02/2016 | USD $13,10 | USD $13,10 | | | |
| | 3 | 9.179 | 28/02/2012 | 05/02/2016 | USD $13,10 | USD $13,10 | | | |
| | 3 | 18.358 | 28/02/2013 | 05/02/2016 | USD $13,10 | USD $13,10 | | | |
| **Total** | **3** | **71.798** | | | USD **$13,73** | USD **$940.553,80** | **7.156** | USD **$13,77** | USD **$7.156,00** |

(1) Caso um membro do conselho de administração atuar como diretor por um determinado período, as informações relacionadas a ações ordinárias ou opção de compra de ações nos termos do Plano de Incentivo 2007 da AEI e do Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004 da Prisma Energy International Inc. serão incluídas como pertencentes ao conselho de administração e excluídas da diretoria.

**13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos três últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

| Total do Exercício Fiscal encerrado em 2007 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Opções Exercidas (Concessões de Ações Restritas)[1] | | | | | |
| Órgão | Número de membros | Número de ações | Preço médio ponderado de exercício | Valor de Aquisição (valor de aquisição menos valor na data de exercício) | Valor de mercado em 31.12.2009 |
| Conselheiro | 2 | 26.948 | USD $5,00 | USD $231.748,50 | USD $353.012,25 |
| Diretor[2] | 2 | 29.910 | USD $5,60 | USD $300.924,24 | USD $391.821,66 |

| Total do Exercício Fiscal encerrado em 2008 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Opções Exercidas (Concessões de Ações Restritas)[1] | | | | | |
| Órgão | Número de membros | Número de ações | Preço médio ponderado de exercício | Valor de Aquisição (valor de aquisição menos valor na data de exercício) | Valor de mercado em 31.12.2009 |
| Conselheiro | 7 | 3.135 | USD $13,25 | USD $11.064,04 | $41.065,88 |
| Diretor | 2 | 11.632 | USD $10,92 | USD $99.533,02 | $152.375,14 |

| Total do Exercício Fiscal encerrado em 2009 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Opções Exercidas (Concessões de Ações Restritas)[1] | | | | | |
| Órgão | Número de membros | Número de ações | Preço médio ponderado de exercício | Valor de Aquisição (valor de aquisição menos valor na data de exercício) | Valor de mercado em 31.12.2009 |
| Conselheiro | 7 | 6.610 | USD$14,80 | USD$ 4.015,10) | USD$86.587,86 |
| Diretor | 2 | 994 | USD$14,20 | USD$ (7.526,39) | USD$13.026,38 |

1. Ações não exercidas registradas no Registro AEI (ações adquiridas menos ações que possam ter sido retidas para fins de tributação)

2. Caso um membro do conselho de administração atue como diretor por um determinado período, as informações relacionadas a ações ordinárias ou opção de compra de ações nos termos do Plano de Incentivo 2007 da AEI e do Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004 da Prisma Energy International Inc. foram incluídas como pertencentes ao conselho de administração e excluídas da diretoria.

Não houve opções exercidas nos exercícios fiscais de 2007, 2008 e 2009. O período de *lock-up* não é aplicável às opções não adquiridas e adquiridas/não exercidas.

**13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a (inclusive método de precificação do valor das ações e das opções)**

**(a) Modelo de precificação**

O modelo de precificação é o Black-Scholes-Merton.

**(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

A AEI estabeleceu uma metodologia para a avaliação das ações e opções para todos os fins antes da existência de um mercado público para as ações da AEI. Essa política de avaliação inclui avaliações relacionadas à emissão de ações, opções e outras concessões a participantes elegíveis nos termos dos Planos de Incentivo da AEI. A política de avaliação é administrada pelo Comitê de Remuneração da AEI e pelo Conselho de Administração da AEI.

**(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

O justo valor de mercado das ações é derivado pelo cálculo do justo valor da AEI no nível da empresa e então pela determinação do valor por ação. Uma combinação de abordagens é utilizada para determinar o valor da empresa, inclusive baseado em resultado, na análise de mercado e na avaliação de caso base utilizando um terceiro. Para cada avaliação, a AEI utilizará no mínimo duas das três abordagens, considerando também outros fatores relevantes da empresa e do setor.

O justo valor de cada concessão de opção de compra de ações foi estimado utilizando o modelo de Black-Scholes-Merton. Os valores justos médios ponderados e as suposições de avaliação utilizadas para avaliar as opções de ações emitidas nos termos do Plano de Incentivo 2007 da AEI são divulgados por períodos indicados conforme segue:

| | 2009 | 2008 | 2007 |
|---|---|---|---|
| Justo Valor Médio Ponderado de Concessões (US$) | 3,77 | 5,39 | 4,61 |
| Volatilidade Esperada | 29,22% | 25,37% | 25,00% |
| Taxa de Juros Isenta de Risco | 1,55% | 3,20% | 4,00% |
| Produto de Dividendo | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Vida Útil Esperada | 5,08 anos | 6,58 anos | 7 anos |

**(d) Forma de determinação da volatilidade esperada**

A volatilidade esperada teve como base as alterações semanais do preço de ações (e mais recentemente com base em alterações mensais de preço de ações) durante um período de quatro a cinco anos de determinadas empresas comparáveis que se aproximam bastante da AEI em diversidade geográfica, natureza de operações e perfil de risco. A taxa de juros livre de risco tem como base os rendimentos do departamento de tesouro dos Estados Unidos, em vigor no momento da concessão. A vida útil esperada tem como base cálculos simplificados do prazo esperado para companhias de capital fechado.

**(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**
Não aplicável.

**13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, incluir as seguintes informações: (a) órgão; (b)número de membros; (c) nome do plano; (d) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar; (e) condições para se aposentar antecipadamente; (f) valor atualizado das contribuições atualizadas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; (g) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; e (h) se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições:**

O Conselho de Administração não apresenta plano de previdência diferenciado. Em relação à Diretoria estatutária, os planos de previdência em vigor em 31 de março de 2010 estão descritos abaixo:

| Diretoria estatutária | jan-mar/10 |
|---|---|
| B. Número de membros | 6 |
| C. Nome do plano | PSAP e Unibanco AIG |
| D. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar | 2 |
| E. Condições para se aposentar antecipadamente | 0 |
| F. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | 1.207 |
| G. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | 75 |

**H. O plano apresenta a possibilidade de resgate antecipado sob as seguintes condições:**
Os empregados podem retirar a qualquer momento a sua participação do plano. Automaticamente, a parte proporcional à empresa é transferida para um Fundo-Empresa.
As regras para resgate são:

- Demissão motivada por iniciativa do empregado - 50% do saldo a partir de 36 meses de participação ao programa, acrescido de 10% a cada 12 meses, limitado a 100% a partir de 96 meses de participação no programa.

- Demissão motivada por iniciativa do empregador - 50% do saldo a partir de 36 meses de participação ao programa, acrescido de 25% a cada 12 meses, limitado a 100% a partir de 60 meses de participação no programa.

**13.11. Em forma de tabela, indicar, para os três últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, diretoria estatutária, e ao conselho fiscal**

| R$ mil | | | |
|---|---|---|---|
| **Conselho de administração** | **2007** | **2008** | **2009** |
| Número de membros | 6 | 5 | 5 |
| Valor da maior remuneração individual | 56 | 62 | 62 |
| Valor da menor remuneração individual | 56 | 62 | 62 |
| Valor médio de remuneração individual | 9 | 12 | 12 |
| **Diretoria estatutária** | **2007** | **2008** | **2009** |
| Número de membros | 5 | 5 | 6 |
| Valor da maior remuneração individual | 6.026 | 1.716 | 1.967 |
| Valor da menor remuneração individual | 611 | 845 | 939 |
| Valor médio de remuneração individual | 1.642 | 1.158 | 1.183 |

| R$ mil | |
|---|---|
| **Conselho de administração** | **31/03/2010** |
| Número de membros | 5 |
| Valor da maior remuneração individual | 14,4 |
| Valor da menor remuneração individual | - |
| Valor médio de remuneração individual | 3,0 |
| **Diretoria estatutária** | **31/03/2010** |
| Número de membros | 6 |
| Valor da maior remuneração individual | 1.479,8 |
| Valor da menor remuneração individual | 536,9 |
| Valor médio de remuneração individual | 720,6 |

Os valores acima referentes à remuneração da Diretoria Estatutária incluem salário, benefícios diretos e indiretos, participação nos resultados, benefícios pós-emprego e benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

**13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para a Companhia)**

Nos casos de dispensa sem justa causa, ou por motivo de reorganização societária, fica assegurado o recebimento de indenização, proporcional ao tempo de serviço, porém limitada a um teto salarial, além das verbas legais. Também terá direito a cobertura médica e odontológica, por prazo determinado, dentro do plano vigente na Companhia, e pagamento de uma consultoria visando sua recolocação profissional, dentro das regras e políticas definidas pela Companhia.

**13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Não se aplica.

**13.14. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não se aplica.

**13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Nenhum dos conselheiros não funcionários da Emissora recebe remuneração pelo exercício da função de conselheiro não-funcionário. Porém, cada um é reembolsado por determinadas despesas de viagens relacionadas à prestação de serviços do conselho da Elektro.

### 13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A tabela abaixo estabelece os nomes de cada diretor executivo e conselheiro da Emissora que adquiriu Ações Restritas e/ou opções de compra das ações ordinárias da AEI nos termos do Plano de Incentivo AEI 2007 e Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004 da Prisma Energy International Inc. em cada período nela indicado, bem como o valor de opção/exercício:

**Exercício Fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2009**

| Nome: | Ações Restritas | Opções de Ações Concedidas | Preço de Opção/Exercício em US$ |
|---|---|---|---|
| **Conselho de Administração** | | | |
| Carlos Marcio Ferreira | Sim | Sim | 13,10 |
| João Carlos Ribeiro de Albuquerque | Não | Não | - |
| Marcio Henrique Fernandes[1] | Sim | Sim | 13,10 |
| Vitor Cuminato Filho | Sim | Sim | 13,10 |
| James Alton Hughes | Sim | Sim | 13,10 |
| Cristián Arnolds Reyes | Não | Não | - |
| Antonio Celia Martínez-Aparício | Não | Não | - |
| Juracy Pereira Mamede | Não | Não | - |
| João Gilberto Mazzon | Não | Não | - |
| Maurício Antônio Penha | Não | Não | - |
| Total do Plano de Incentivo AEI | 35.159,00 | 227.028,00 | |
| **Diretores**[2] | | | |
| Francisco Alfredo Fernandes | Sim | Sim | 13,10 |
| Marcio Henrique Fernandes | Sim | Sim | 13,10 |
| Luiz Sergio Assad | Sim | Sim | 13,10 |
| Max Xavier Lins | Sim | Sim | 13,10 |
| Carlos Marcio Ferreira | Sim | Sim | 13,10 |
| Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva | Sim | Sim | 13,10 |
| Total do Plano de Incentivo AEI | 5.687,00 | 36.716,00 | |

[1] Atualmente é membro suplente do conselho de administração e diretor.

[2] Caso um membro do conselho de administração atuar como diretor por um determinado período, as informações relacionadas a ações ordinárias ou opção de compra de ações nos termos do Plano de Incentivo AEI 2007 e do Plano de Incentivo de Compra de Ações 2004 da Prisma Energy International Inc. serão incluídas como pertencentes ao conselho de administração e excluídas da diretoria.

| Trimestre encerrado em 30 de março de 2010 | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | Ações Restritas | Opções de Ações Concedidas | Preço de Opção/Exercício em US$ |
| **Conselheiros** | | | |
| Carlos Marcio Ferreira | Sim | Sim | 14,45 |
| João Carlos Ribeiro de Albuquerque | Não | Não | |
| Marcio Henrique Fernandes | Sim | Sim | 14,45 |
| Vitor Cuminato Filho | Sim | Sim | 14,45 |
| James Alton Hughes | Sim | Sim | 14,45 |
| Cristián Arnolds Reyes | Não | Não | - |
| Antonio Celia Martínez-Aparício | Sim | Sim | 14,45 |
| Juracy Pereira Mamede | Não | Não | - |
| João Gilberto Mazzon | Não | Não | - |
| Maurício Antônio Penha | Não | Não | - |
| Total do Plano de Incentivo AEI | 51.568,00 | 165.875,00 | |
| | | | |
| **Diretores**[1] | | | |
| Carlos Marcio Ferreira | Sim | Sim | 14,45 |
| Luis Eduardo de Oliveira Pinheiro | Sim | Sim | 14,45 |
| Luiz Sergio Assad | Sim | Sim | 14,45 |
| Max Xavier Lins | Sim | Sim | 14,45 |
| Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva | Sim | Sim | 14,45 |
| Marcio Henrique Fernandes | Sim | Sim | 14,45 |
| Total do Plano de Incentivo AEI | 5.572,00 | 18.851,00 | |

[1] Caso um membro do conselho de administração atuar como diretor por um determinado período, as informações relacionadas a ações ordinárias ou opção de compra de ações nos termos do Plano de Incentivo 2007 da AEI e do Plano de Incentivo de Compra de Ações de Longo Prazo Prisma serão incluídas como pertencentes ao conselho de administração e excluídas da diretoria.

## 14. Recursos humanos

**14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:**

| A - Número de empregados | 31/12/2007 | 31/12/2008 | 31/12/2009 |
|---|---|---|---|
| **Mato Grosso do Sul** | **34** | **37** | **39** |
| Administrativo | 3 | 2 | 4 |
| Operacional | 30 | 34 | 34 |
| Técnico | 1 | 1 | 1 |
| **São Paulo** | **2656** | **2641** | **2979** |
| Administrativo | 801 | 774 | 709 |
| Call Center | 292 | 309 | 338 |
| Operacional | 1144 | 1118 | 1490 |
| Técnico | 419 | 440 | 442 |
| **Total geral** | **2690** | **2678** | **3018** |

| B - Número de Terceiros * | 31/12/2007 | 31/12/2008 | 31/12/2009 |
|---|---|---|---|
| **Mato Grosso do Sul** | **32** | **32** | **32** |
| Administrativo | 4 | 4 | 4 |
| Operacional | 28 | 28 | 28 |
| **São Paulo** | **4350** | **3476** | **2953** |
| Administrativo | 412 | 342 | 292 |
| Operacional | 3938 | 3134 | 2661 |
| **Total geral** | **4382** | **3508** | **2985** |

| | 31/12/2007 | 31/12/2008 | 31/12/2009 |
|---|---|---|---|
| **Empregados + Terceiros** | **7072** | **6186** | **6003** |

| C - Índice de Rotatividade | 31/12/2007 | 31/12/2008 | 31/12/2009 |
|---|---|---|---|
| **Índice de rotatividade** | **10,00%** | **12,03%** | **18,23%** |

(*) O número de terceiros é aproximado com base nos contratos mais relevantes da Companhia

| A - Número de empregados | 31/3/2010 |
|---|---|
| **Mato Grosso do Sul** | **46** |
| Administrativo | 3 |
| Operacional | 42 |
| Técnico | 1 |
| **São Paulo** | **3215** |
| Administrativo | 741 |
| Call Center | 334 |
| Operacional | 1704 |
| Técnico | 436 |
| **Total geral** | **3261** |

| B - Número de Terceiros * | 31/3/2010 |
|---|---|
| **Mato Grosso do Sul** | **32** |
| Administrativo | 4 |
| Operacional | 28 |
| **São Paulo** | **2848** |
| Administrativo | 292 |
| Operacional | 2556 |
| **Total geral** | **2880** |

| | 31/3/2010 |
|---|---|
| **Empregados + Terceiros** | **6141** |

| C - Índice de Rotatividade | 31/3/2010 |
|---|---|
| **Índice de rotatividade** | **6,22%** |

(*) O número de terceiros é aproximado com base nos contratos mais relevantes da Companhia

**D. Exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas**

Em 31 de março de 2010, a Elektro havia sido citada em 863 ações trabalhistas, das quais aproximadamente 175 foram movidas por ex-empregados da Elektro e as 688 restantes foram movidas por ex-empregados de empresas contratadas pela Companhia.

Conforme a liquidação dos pedidos destas ações, os valores discutidos somavam aproximadamente R$ 113,8 milhões, dos quais aproximadamente R$ 9,4 milhões encontram-se provisionados contabilmente em virtude da classificação de perda provável atribuída a parcela dos objetos discutidos conforme os prognósticos dos assessores jurídicos da Companhia.

Os principais objetos envolvidos nestes processos são a responsabilidade subsidiária ou solidária da Elektro decorrente do inadimplemento de verbas trabalhistas por empresas contratadas, pagamento de verbas rescisórias, pagamento de horas extras, indenização por acidente do trabalho e diferenças salariais.

Do total de ações trabalhistas em andamento, 12 são ações coletivas, propostas por sindicatos. Os principais pedidos envolvidos nessas ações são integração de parcelas não salariais na remuneração dos empregados, base de cálculo de horas extras e índice de reajuste dos planos de aposentadoria. As ações trabalhistas propostas por Sindicatos representam parcela significativa dos valores provisionados, acima mencionados.

**14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima**

Variação 2007 para 2008:
- Primarização da área de projetos técnicos
- Parte do serviço de leitura e entrega de contas passou a ser feito pelo quadro próprio
- Contratação de técnicos para atendimento a NR-10.
- Aumento dos Operadores de Teleatendimento para manter o nível de serviço em 95%.

Variação 2008 para 2009:
- Primarização dos trabalhos de ligação, religação e suspensão de fornecimento de energia.
- Primarização do serviço de inspeção de medição.
- Aumento dos Operadores de Teleatendimento para atendimento à resolução 057/2004.
- Primarização dos trabalhos de obras e manutenção do sistema elétrico.

**Variação 31/03/2009 para 31/03/2010:**
- Primarização dos trabalhos de ligação, religação e suspensão de fornecimento de energia
- Primarização do serviço de inspeção de medição
- Aumento dos Operadores de Teleatendimento para atendimento à resolução 057/2004
- Primarização dos trabalhos de obras e manutenção do sistema elétrico

**14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor**

**A. Política de salários e remuneração variável**
**Política de Remuneração**
Os objetivos da política de remuneração da Elektro são de assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada função e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da empresa, como por exemplo:
- Formar uma estrutura de funções adequada à realidade da Elektro, onde cada função tenha seu valor agregado claramente definido, subsidiando os gestores na alocação de pessoas.
- Estabelecer carreiras que estimulem e proporcionem o crescimento profissional dos empregados da Companhia.
- Manter e otimizar a capacidade da empresa em obter, reter e desenvolver seus empregados, estimulando continuamente a motivação e incentivando o desempenho para a qualidade, para a produtividade e para o comprometimento com objetivos e resultados.
- Favorecer a administração e o controle compartilhado das políticas de Recursos Humanos, através do corpo diretivo e gerencial com o suporte consultivo do RH.
- Dispor de instrumentos seguros para o controle de sintonia da linha de competitividade salarial e de benefícios da empresa em relação ao seu mercado.
- Definir critérios que ampliem e flexibilizem alternativas de crescimento dos empregados na empresa estruturando meios adequados à sua movimentação horizontal e vertical, compatibilizando, racionalizando e dirigindo adequadamente os investimentos necessários.

**Remuneração Variável**
É vinculada a metas de desempenho dos indivíduos, das equipes ou da organização e inclui formas de remuneração de curto prazo (PLR) e de longo prazo (bônus executivo).

**B. Política de benefícios**

São facilidades, vantagens e serviços sociais que a Elektro oferece aos seus colaboradores e constituem a chamada remuneração indireta, concedida independente do cargo ocupado, em conjunto com a chamada remuneração direta (salário específico para o cargo ocupado, em função de sua avaliação).

São benefícios baseados no fato de pertencer à organização e que são oferecidas para atrair e manter colaboradores:

- AMH – Assistência Médica Hospitalar;
- AO – Assistência Odontológica: Exceto estagiários;
- Seguro de Vida – Gerentes, Gerentes Executivos, Superintendentes, Diretores e Estagiários;
- Auxílio Previdenciário / Complementação;
- Previdência Privada;
- Auxílio Alimentação;
- Cesta Base: Exceto Gerentes, Gerentes Executivos, Superintendentes, Diretores e Estagiários;
- Auxílio Creche / Babá;
- Ajuda Transferência;
- Transporte: Concessão de vale transporte conforme legislação em vigor; Estacionamento na Sede e Regionais (dentro do limite de vagas disponíveis);
- Veículo: Concessão de veículo designado para: Gerentes Executivos, Superintendentes Diretores e Presidente;
- Valor monetário para aquisição de veículo: Concedido aos Gerentes;
- Check-Up Médico – Gerentes, Gerentes Executivos, Superintendentes e Diretores;
- Cesta de Natal.

**Plano Especial de Aposentadoria - PEA**

A Companhia criou o Plano Especial de Aposentadoria (PEA), em 25 de julho de 2007, mediante a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho, como incentivo à aposentadoria daqueles empregados que já são elegíveis e continuam trabalhando. Tal plano foi prorrogado por meio do Acordo Coletivo de Trabalho assinado em 21 de setembro de 2009, estendendo-o até 31 de maio de 2011, com prorrogação automática até 31 de maio de 2013, caso as partes não se manifestem em contrário.

O incentivo consiste no pagamento de uma indenização (variando de 4 a 6 salários mensais em função do tempo de trabalho do empregado na Companhia) além de todos os benefícios previstos em lei no caso de demissão. Para estarem elegíveis à adesão deste benefício, os principais critérios que devem ser atendidos pelos colaboradores são: (i) prestar serviços à Companhia, (ii) ter feito a solicitação de aposentadoria de acordo com as leis brasileiras de Seguridade Social, onde são consideradas idade mínima e tempo de serviços prestados, e (iii) apresentar o protocolo de solicitação do benefício.

Em 31 de dezembro de 2009, o montante de R$ 1,8 milhão registrado no passivo circulante referia-se a 27 empregados que aderiram ao plano em 2009, cujo pagamento dos benefícios para 11 desses colaboradores ocorreu durante o primeiro trimestre de 2010 e o restante ocorrerá até o fim do primeiro semestre de 2010. O valor atualizado em 31 de março de 2010 é de R$ 1,2 milhão. Para os períodos entre 2010 e 2013, a Companhia estima que até 201 empregados possam aderir ao plano, fato que gerou uma provisão de R$ 12,8 milhões registrada no passivo não circulante.

**Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão (PSAP/Elektro)**

PSAP/ELEKTRO originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 01/07/1998 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Elektro Eletricidade e Serviços S.A., decorrente da cisão do Patrimônio da CESP. O PSAP/ELEKTRO, estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), ou seja, o benefício (valor a receber) é previamente estabelecido. O PSAP/Elektro é administrado pela entidade fechada de previdência complementar Fundação CESP.

Ao aderir ao Plano Previdenciário, o participante realizará contribuições mensais obrigatórias para garantir o pagamento do Benefício Definido. Para complementar o benefício, poderão ser realizadas as contribuições adicionais Voluntária (mensalmente) e Esporádica (conforme o interesse do participante). Em dezembro de 2009, o PSAP/Elektro possuía aproximadamente 2.485 participantes ativos.

A redução do passivo em 26,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, passando de R$ 31,8 milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$ 23,5 milhões em 31 de dezembro de 2008, reflete a amortização dos ganhos atuariais de acordo com os critérios societários previstos na ICVM 371, que leva em consideração o serviço futuro médio dos participantes do plano. A determinação dos montantes dos ganhos a serem amortizados a cada ano leva em consideração a avaliação atuarial dos planos que a Elektro mantém, e que oscilam em decorrência do perfil dos participantes nos planos, da taxa de desconto do cálculo do valor presente das obrigações e do valor justo dos ativos líquidos do plano.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, a avaliação atuarial dos planos da Elektro demonstrou um superavit, assim como determinou uma amortização de ganhos em montantes que acarretaram em eliminação do passivo atuarial para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Atualmente, existem 12 ações trabalhistas movidas por participantes, que versam sobre índices de reajuste para correção do PSAP. O valor total envolvido nessas ações corresponde a aproximadamente R$ 574 mil. Não há valores provisionados.

**Programa de Previdência Elektro – Unibanco AIG Vida e Previdência S.A.**

A Companhia também concede a todos os seus empregados e dirigentes o Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e o Plano Modular Empresarial Coletivo (Fundo Gerador de Benefícios – FGB), ambos planos de contribuição definida e administrados pela entidade aberta de previdência complementar Unibanco AIG Vida e Previdência S.A, sendo os custos assumidos pelo Participante (contribuições mensais básicas, contribuições voluntárias e contribuições voluntárias esporádicas) e pela Companhia (contribuições básicas da empresa e contribuições extraordinárias)

Atualmente, existem 32 participantes no plano de previdência privada (PGBL e FGB) da Companhia. Nos planos PGBL e FGB da Companhia não há risco atuarial, sendo o risco dos investimentos integralmente assumidos pelos participantes do Plano.

**C. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores**

Não há plano de remuneração baseado em ações da Elektro.

**D. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos**

A Elektro julga ter bom relacionamento com seus empregados e sindicatos, não tendo havido greves na empresa nos últimos três anos. Mantém relações com os seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas – STIEEC;
- Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – STIEESP; e
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira – SINDERGEL.

# 15. Controle

## 15.1. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles

A Companhia é diretamente controlada pelas empresas holdings EPC, ETB, AEI Investimentos Energéticos e AEI Brazil Finance, que conjuntamente detêm 99,68% do capital total e 99,97% do capital votante da Companhia. Na data deste Formulário de Referência, com exceção da ETB, cujo controle societário é exercido de forma direta pela AEI, todas as demais holdings acima mencionadas são controladas pela AEI de forma indireta.

Isto é, a AEI é a controladora indireta da Companhia, detendo aproximadamente 99,68% do seu capital social. A tabela abaixo demonstra a distribuição do capital social da Companhia entre os acionistas que detinham uma participação relevante em seu capital social em 31 de março de 2010:

| Nome | Nacionalidade | CPF CNPJ | Quantidade de ações ordinárias | % em ações ordinárias e na totalidade do capital social da Companhia | Quantidade de ações preferenciais | % em ações preferenciais na totalidade do capital social da Companhia | Participa de acordo de acionistas | Data da última alteração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EPC – Empresa Paranaense Comercializadora Ltda. | Brasileira | 02.538.000/0001-75 | 59.310.480 | 64,55% | - | 0,00% | NÃO | N/A |
| | | | | | 34.535.204 | 33,90% | | |
| ETB – Energia Total do Brasil Ltda. | Brasileira | 02.886.241/0001-05 | 25.964.606 | 28,26% | - | 0,00% | NÃO | N/A |
| AEI Investimentos Energéticos Ltda. | Brasileira | 02.761.727/0001-17 | 6.579.221 | 7,16% | 66.744.382 | 65,51% | NÃO | N/A |
| AEI Brazil Finance Ltd. | Estrangeira | 06.377.075/0001-72 | - | 0,00% | 598.707 | 0,59% | NÃO | N/A |
| Acionistas minoritários | Brasileira | N/A | 26.665 | 0,03% | | | NÃO | N/A |

A EPC – Empresa Paranaense Comercializadora Ltda. É detida pela AEI, conforme tabela abaixo:

### EPC – Empresa Paranaense Comercializadora Ltda.

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de quotas | % em quotas e na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| AEI Brazil PD Holdings Ltd. | Estrangeira | 05.546.120/0001-02 | 178.156.433 | 46,28% |
| AEI Brazil Power Investments Ltd. | Estrangeira | 05.631.761/0001-65 | 896.579 | 0,23% |
| ETB –Energia Total do Brasil Ltda. | Brasileira | 02.886.241/0001-05 | 205.897.954 | 53,49% |

### AEI Brazil Power Investments Ltd.

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de quotas | % em quotas e na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| AEI Brazil PD Holdings Ltd. | Estrangeira | 05.546.120/0001-02 | 1,000 | 100% |

### AEI Brazil PD Holdings Ltd.

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de quotas | % em quotas e na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| AEI | Estrangeira | 07.458.701/0001-18 | 10,000 | 100% |

### ETB – Energia Total do Brasil Ltda.

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de quotas | % em quotas e na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| AEI | Estrangeira | 07.458.701/0001-18 | 484.901.500 | 50.46% |
| AEI Brazil Power Holdings Ltd. | Estrangeira | 07.458.716/0001-86 | 476.121.917 | 49,54% |

### AEI Brazil Power Holdings Ltd.

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de quotas | % em quotas e na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| AEI | Estrangeira | 07.458.701/0001-18 | 1,000 | 100% |

A ETB – Energia Total do Brasil Ltda. é detida pela AEI, conforme tabela abaixo:

### ETB – Energia Total do Brasil Ltda.

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de quotas | % em quotas e na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| AEI | Estrangeira | 07.458.701/0001-18 | 484.901.500 | 50.46% |
| AEI Brazil Power Holdings Ltd. | Estrangeira | 07.458.716/0001-86 | 476.121.917 | 49,54% |

### AEI Brazil Power Holdings Ltd.

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de quotas | % em quotas e na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| AEI | Estrangeira | 07.458.701/0001-18 | 1,000 | 100% |

A AEI Investimentos Energéticos Ltda. é detida pela AEI, conforme tabela abaixo:

### AEI Investimentos Energéticos Ltda.

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de quotas | % em quotas e na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| AEI Brazil PD Holdings Ltd. | Estrangeira | 05.546.120/0001-02 | 22.345.104 | 49,31% |
| AEI Brazil Power Investments Ltd. | Estrangeira | 05.631.761/0001-65 | 225.618 | 0,50% |
| ETB – Energia Total do Brasil Ltda. | Brasileira | 02.886.241/0001-05 | 22.745.395 | 50,19% |

### AEI Brazil Power Investments Ltd.

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de quotas | % em quotas e na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| AEI Brazil PD Holdings Ltd. | Estrangeira | 05.546.120/0001-02 | 1,000 | 100% |

### AEI Brazil PD Holdings Ltd.

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de quotas | % em quotas e na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| AEI | Estrangeira | 07.458.701/0001-18 | 10,000 | 100% |

### ETB – Energia Total do Brasil Ltda.

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de quotas | % em quotas e na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| AEI | Estrangeira | 07.458.701/0001-18 | 484.901.500 | 50.46% |
| AEI Brazil Power Holdings Ltd. | Estrangeira | 07.458.716/0001-86 | 476.121.917 | 49,54% |

### AEI Brazil Power Holdings Ltd.

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de quotas | % em quotas e na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| AEI | Estrangeira | 07.458.701/0001-18 | 1,000 | 100% |

A AEI Brazil Finance Ltd. é detida pela AEI, conforme a tabela abaixo:

### AEI Brazil Finance Ltd.

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de quotas | % em quotas e na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| AEI | Estrangeira | 07.458.701/0001-18 | 17,925 | 94,72% |
| AEI Brazil Power Holdings Ltd. | Estrangeira | 07.458.716/0001-86 | 1,000 | 5,28% |

### AEI Brazil Power Holdings Ltd.

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de quotas | % em quotas e na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| AEI | Estrangeira | 07.458.701/0001-18 | 1,000 | 100% |

A AEI é controlada por fundos de investimentos e veículos de propósito específicos, os "Veículos Ashmore AEI", os quais são direta e indiretamente administrados, aconselhados ou controlados pela Ashmore.

Os Veículos Ashmore AEI detêm, coletivamente, 54,70% da AEI e, indireta e coletivamente, 54,60% da Elektro. Os outros acionistas que detêm mais de 5% da AEI são Buckland Investment Pte Ltd. e Sherbrooke, Ltd., conforme tabela abaixo:

**AEI**

| Nome | Nacionalidade | CPF/ CNPJ | Quantidade de ações ordinárias | % em ações ordinárias na totalidade do capital social |
|---|---|---|---|---|
| Ashmore Emerging Markets Debt Fund | Estrangeira | Não aplicável | 20.865.705 | 8,55% |
| Ashmore Global Special Situations Fund 2 Limited | Estrangeira | Não aplicável | 13.169.905 | 5,40% |
| Ashmore Global Special Situations Fund 3 Limited Partnership | Estrangeira | Não aplicável | 23.013.134 | 9,43% |
| Ashmore Global Special Situations Fund 4 Limited Partnership | Estrangeira | Não aplicável | 10.977.303 | 4,50% |
| Ashmore Global Special Situations Fund 5 Limited Partnership | Estrangeira | Não aplicável | 1.000.000 | 0,41% |
| Ashmore SICAV Emerging Markets Debt Fund | Estrangeira | Não aplicável | 4.363.396 | 1,79% |
| Ashmore Global Opportunities Limited | Estrangeira | Não aplicável | 6.237.039 | 2,56% |
| Asset Holder PCC Limited in respect of Ashmore Emerging Markets Liquid Investment Portfolio Limited | Estrangeira | Não aplicável | 45.353.925 | 18,59% |
| EMDCD Ltd. | Estrangeira | Não aplicável | 5.091.645 | 2,09% |
| Ashmore Emerging Markets Global Investment Portfolio Limited | Estrangeira | Não aplicável | 1.435.248 | 0,59% |
| Ashmore Growing Multi Strategy Fund Limited | Estrangeira | Não aplicável | 905.938 | 0,37% |
| Ashmore Emerging Markets Debt and Currency Fund | Estrangeira | Não aplicável | 1.233.864 | 0,51% |
| Buckland Investment Pte Ltd. | Estrangeira | Não aplicável | 54.588.392 | 22,37% |
| Sherbrooke, Ltd. | Estrangeira | Não aplicável | 13.931.097 | 5,71% |
| Outros | Estrangeira | Não aplicável | 41.831.511 | 17,14% |
| **TOTAL** | **- - -** | **- - - -** | **243.998.102** | **100,0%** |

A Ashmore é uma subsidiária integral indireta do Ashmore Group plc ("Ashmore Group"), integrante do FTSE 250 e cujas ações são listadas no *London Stock Exchange*. A Ashmore Group é regulada pelo *United Kingdom Financial Services Authority*. O Sr. Mark Coombs é presidente do Comitê de Investimentos da Ashmore, além de ser o presidente executivo e detentor indireto de aproximadamente 42,8% da Ashmore.

Doze são os Veículos Ashmore AEI acionistas da AEI. Cada Veículo Ashmore AEI nomeou e concedeu a Ashmore poderes discricionários e de controle sobre os seus investimentos. Os investidores dos Veículos Ashmore AEI são investidores passivos e delegaram à Ashmore a gestão e a discricionariedade no processo de tomada de decisões de investimento. As decisões de investimento quanto aos Veículos Ashmore AEI cabem exclusivamente à Ashmore, enquanto gestora de tais fundos.

Nenhum investidor dos Veículos Ashmore AEI que seja pessoa física, detém, direta ou indiretamente, mais do que 5% das ações da Elektro.

**Buckland Investment Pte. Ltd.**

A Buckland Investment Pte Ltd. detém 22,37% das ações da AEI, que representa indiretamente 22,30% das ações da Companhia. A Buckland Investment Pte Ltd. é um veículo de investimento administrado por GIC Special Investment Pte Ltd. O GIC Special Investment Pte Ltd. é o braço de private equity do Government of Singapore Investiment Corporation (Ventures) Pte Ltd., uma companhia multinacional do governo da Singapura criada em 1981 para administrar a reserva em moeda estrangeira de Singapura (fundo soberano da Singapura).

**Sherbrooke, Ltd.**

O Sherbrooke, Ltd. detém 5,71% de participação na AEI, e, indiretamente, 5,69% da Companhia. A Sherbrooke, Ltd. é administrada pela Eton Park Capital Management, LP, uma gestora privada de fundos de hedge ("Eton Park"). A Sherbrooke, Ltd. é controlada pela Eton Park Fund, LP e pela Eton Park Master Fund, Ltd. que detêm 35% e 65%, respectivamente, de seu capital (os "Fundos Eton Park"). Os investidores dos Fundos Eton Park são investidores passivos. Nenhum investidor individual tem poder de decisão com relação a, ou ingerência sobre, os investimentos feitos pelos Fundos Eton Park. Na qualidade de gestora da Sherebrooke, Ltd. e dos Fundos Eton Park, a Eton Park administra e tem poder discricionário para tomar as decisões de investimento dos Fundos Eton Park, bem como da Sherebrooke, Ltd. O Sr. Eric Mindich é o administrador e presidente executivo da Eton Park.

**15.2. Lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1**

Na data deste Formulário, a Companhia não possui acionista ou grupo de acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações que não estejam listados no item "15.1" acima.

**15.3. Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas**

| Descrição da distribuição do capital social | Composição com base na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 31/03/2010 |
|---|---|
| Número de acionistas pessoas físicas | 912 |
| Número de acionistas pessoas jurídicas | 18 |
| Número de acionistas pessoas estrangeiras | 4 |
| Número de investidores institucionais | 2 |
| Número de ações em circulação, por classe e espécie | Ações ordinárias: 91.880.972<br>Ações preferenciais: 101.878.293 |

**15.4. Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2**

Os acionistas controladores diretos e indiretos da Companhia, bem como seus acionistas com participação igual ou superior a 5% de ações ordinárias estão identificados nas seções "15.1" e "15.2" acima, razão pela qual não foi inserido o organograma neste item.

**15.5. Qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor**

Não aplicável.

**15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Não existem alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

**15.7. Outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não existem outras informações relevantes sobre este item "15".

# 16. Transações com Partes Relacionadas

## 16.1. Regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Por estar inserida num ambiente regulado, a Elektro possui estrito controle sobre contratos com partes relacionadas. A área jurídica, em conjunto com regulatório, monitoram a necessidade de manutenção ou elaboração de novos contratos, através de prévia aprovação do órgão regulador.

## 16.2. Em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas nos três últimos exercícios sociais ou estejam em vigor no exercício social corrente

Os valores com partes relacionadas referem-se a serviços administrativos, compartilhamento de infra-estrutura e aluguel de salas para as empresas do grupo. Os valores dos serviços administrativos e de compartilhamento de infra-estrutura têm como base a estimativa de custos das atividades desenvolvidas pela Companhia, acrescida de taxa de administração. Os contratos de aluguel são reajustados pelo IGP-M a cada 12 meses. No caso da Elektro Comercializadora de Energia Ltda., o contrato é por tempo indeterminado a partir de 1º de abril de 2004. Para AEI America do Sul Holding Ltda., o contrato tem duração de cinco anos a contar de 22 de agosto de 2005, podendo ser renovado após anuência prévia da Fundação Cesp e ANEEL. Ambos podem ser resilidos mediante notificação por escrito com pelo menos 90 dias de antecedência

Segue abaixo tabela com informações acerca de transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas da Companhia e que tenham sido celebradas nos últimos três exercícios sociais ou estejam em vigor no exercício social corrente:

| a. Nome das partes relacionadas: | b. Relação das partes com a Companhia: | c. Data da transação: | d. Objeto do contrato: | e. Montante envolvido: | f. Saldo existente no Ativo em R$ mil: | | | | g. Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio: | h. Garantias e seguros relacionados: | i. Duração: | j. Condições de rescisão ou extinção: | k. Dívidas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 31.03.2010 | 31.12.2009 | 31.12.2008 | 31.12.2007 | | | | | i. Natureza e razões | ii. Taxa de juros |
| Elektro Comercializadora de Energia Ltda. | Empresa ligada aos controladores diretos | Ínicio em 01/07/2003 | Prestação de serviços e compartilhamento de infraestrutura | Inicial de R$ 11.873,00 mensais | - | 21 | 17 | 16 | N/A | N/A | Prazo indeterminado | (i) Não cumprimento, por qualquer das partes, de qualquer obrigação prevista no contrato; (ii) Interrupção dos serviços, ainda que pela ocorrência de um evento de caso fortuito ou força maior, por mais de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da ocorrência do fato; (iii) Decretação de falência ou dissolução de qualquer das partes; ou (iv) A não aprovação/anuência do contrato pela ANEEL | N/A | N/A |
| Elektro Comercializadora de Energia Ltda. | Empresa ligada aos controladores diretos | Ínicio em 15/04/2004 | Sublocação | Inicial de R$ 715,00 mensais | 1 | 1 | 1 | 1 | N/A | N/A | Prazo indeterminado | | N/A | N/A |
| AEI America do Sul Holding Ltda. | Empresa ligada ao controlador indireto (AEI) | Ínicio em 22/08/2005 | Prestação de serviços e compartilhamento de infraestrutura | Inicial de R$ 41.244,20 mensais | - | 53 | 44 | 83 | N/A | N/A | 22/8/2010 | | N/A | N/A |
| AEI America do Sul Holding Ltda. | Empresa ligada ao controlador indireto (AEI) | Ínicio em 22/08/2005 | Sublocação | Inicial de R$ 3.269,45 mensais | 4 | 8 | 4 | 3 | N/A | N/A | 22/8/2010 | | N/A | N/A |

**16.3. Cada uma das transações ou conjunto de transações mencionadas no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social**

**A. Medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e**
**B. Caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Maiores informações acerca das taxas de juros praticadas nas operações entre partes relacionadas encontram-se na tabela da seção 16.2 acima.

## 17. Capital social

**17.1. Tabela contendo informações sobre o capital social**

**A. Capital emitido, separado por classe e espécie,**
**B. Capital subscrito, separado por classe e espécie e**
**C. Capital integralizado, separado por classe e espécie**
A Elektro é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada na CVM e listada na BM&FBOVESPA sob os códigos EKTR3 (ações ordinárias) e EKTR4 (ações preferenciais). Do total de ações emitidas e em circulação, 0,32% são negociadas a livre mercado.

O capital social subscrito e integralizado é de R$ 952.491.950,14, dividido em 91.880.972 ações ordinárias e 101.878.293 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, cuja alteração, após conclusão do processo de Grupamento de Ações, ocorreu em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada em 31/03/2008.

A composição acionária da companhia está dividida da seguinte forma:

| 31/3/2010 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Acionista | Ações Ordinárias | | Ações Preferenciais | | Total de Ações | |
| | Qtde. | Part (% | Qtde. | Part (%) | Qtde. | Part (%) |
| AEI Brazil Finance Ltd. | - | 0,00% | 66.744.382 | 65,51% | 66.744.382 | 34,45% |
| AEI Investimentos Energéticos Ltda. | 6.579.221 | 7,16% | - | 0,00% | 6.579.221 | 3,40% |
| EPC - Empresa Paranaense Comercializadora Ltda. | 59.310.480 | 64,55% | - | 0,00% | 59.310.480 | 30,61% |
| ETB - Energia Total do Brasil Ltda. | 25.964.606 | 28,26% | 34.535.204 | 33,90% | 60.499.810 | 31,22% |
| Acionistas Minoritários | 26.665 | 0,03% | 598.707 | 0,59% | 625.372 | 0,32% |
| **Total** | **91.880.972** | **100,00%** | **101.878.293** | **100,00%** | **193.759.265** | **100,00%** |
| ***Participação sobre o total de Ações*** | | ***47,42%*** | | ***52,58%*** | | ***100,00%*** |

**D. Prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie**
Não aplicável para ambos os casos acima.
**E. Capital autorizado, informando quantidade de ações, valor e data da autorização**
Não aplicável para ambos os casos acima.
**F. Títulos conversíveis em ações**

Não aplicável para ambos os casos acima.
**G. Condições para conversão**
Não aplicável para ambos os casos acima.

**17.2. Aumentos de capital do emissor**

Não aplicável.

### 17.3. Desdobramentos, grupamentos e bonificações, informar em forma de tabela

O grupamento de ações ocorreu em 31 de março de 2008, sendo que nos demais períodos – 2007, 2009 e até 31 de março de 2010 – não houve movimentações.

| Grupamento | | |
|---|---|---|
| Data de Alteração | Quantidades de ações antes da aprovação | Quantidades de ações após a aprovação |
| 31/3/2008 | 387.518.531 | 193.759 |

### 17.4. Reduções de capital do emissor

Não aplicável.

### 17.5. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 18. Valores mobiliários

### 18.1. Direitos de cada classe e espécie de ação emitida

| Valores Mobiliários | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tipo de ação | [18.1.a.] Direito a dividendos | [18.1.b.] Direito de voto | [18.1.c.] Conversibilidade em outra classe ou espécie de ação | [18.1.d.] Direito no reembolso de capital | [18.1.e.] Direito a participação em oferta pública por alienação de controle | [18.1.f.] Restrições a circulação | [18.1.g.] Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | [18.1.h.] Outras características relevantes |
| Ordinária | Sim | Sim | Não | Sim | Sim | Não | Não | N/A |
| Preferencial | Sim | Não | Não | Sim (prioritário) | Sim | Não | Não | N/A |

É necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto para deliberação sobre alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida.

Adicionalmente, a eficácia das deliberações sobre as matérias acima dependerá de prévia aprovação ou posterior ratificação, em prazo improrrogável de um ano, por titulares de mais da metade de cada classe de ações preferenciais *prejudicadas*, reunidos em assembleia especial convocada pelos administradores e instalada com as formalidades da Lei das Sociedades por Ações.

Caso aprovada a matéria, terá o acionista dissidente titular de ações preferenciais o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor das suas ações.

Ressalte-se que os acionistas titulares de ações preferenciais têm direito de voto nas deliberações a respeito da alteração de seu poder de voto restrito.

**I. Emissores estrangeiros devem identificar as diferenças entre as características descritas nos itens "a" a "i" e aquelas normalmente atribuídas a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados**

Não aplicável.

### 18.2. Regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não aplicável.

### 18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não aplicável.

### 18.4. Volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos três últimos exercícios sociais

Até o 1º trimestre de 2008, as ações da Elektro eram negociadas em lotes de mil ações. Após o processo de Grupamento de Ações, concluído em 5 de maio de 2008, cada dois lotes de mil ações foram substituídos por uma nova ação da mesma espécie.

| | | Em R$ | |
|---|---|---|---|
| *EKTR3* | Volume de negociações | Menor cotação | Maior cotação |
| 1º Tri/07 | 2.998,00 | 14,99 | 14,99 |
| 2º Tri/07 | 53.568,00 | 12,60 | 28,50 |
| 3º Tri/07 | 48.710,00 | 17,15 | 38,00 |
| 4º Tri/07 | 7.218,00 | 15,20 | 20,98 |
| 1º Tri/08 | 29.518,00 | 12,00 | 15,81 |
| 2º Tri/08 | 3.000,00 | 30,00 | 30,00 |
| 3º Tri/08 | 8.799,00 | 29,33 | 29,33 |
| 4º Tri/08 | 4.975,00 | 15,75 | 15,75 |
| 1º Tri/09 | 1.845,00 | 18,45 | 18,45 |
| 2º Tri/09 | 3.500,00 | 17,50 | 17,50 |
| 3º Tri/09 | 5.400,00 | 18,00 | 18,00 |
| 4º Tri/09 | 5.412,00 | 17,10 | 18,51 |

| | | Em R$ | |
|---|---|---|---|
| *EKTR4* | Volume de negociações | Menor cotação | Maior cotação |
| 1º Tri/07 | 1.211.616,00 | 10,30 | 13,25 |
| 2º Tri/07 | 5.339.689,00 | 12,01 | 21,39 |
| 3º Tri/07 | 2.203.625,00 | 15,00 | 20,00 |
| 4º Tri/07 | 2.928.854,00 | 12,50 | 16,19 |
| 1º Tri/08 | 2.123.702,00 | 10,40 | 14,50 |
| 2º Tri/08 | 2.207.481,00 | 11,00 | 27,40 |
| 3º Tri/08 | 750.931,00 | 17,00 | 21,00 |
| 4º Tri/08 | 297.086,00 | 10,99 | 15,99 |
| 1º Tri/09 | 347.700,00 | 11,99 | 15,50 |
| 2º Tri/09 | 521.125,00 | 12,20 | 18,89 |
| 3º Tri/09 | 633.086,00 | 17,00 | 18,10 |
| 4º Tri/09 | 899.718,00 | 17,65 | 20,00 |

## 18.5. Outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações

| | Valores Mobiliários | 2ª Emissão - Debêntures | 3ª Emissão - Debêntures | 1ª Emissão - Notas Promissórias |
|---|---|---|---|---|
| A | Identificação do valor mobiliário | Debênture simples e quirografária | Debênture simples e quirografária | Notas Promissórias |
| B | Quantidade | 75.000 | 30.000 | 120 |
| C | Valor - R$ | 10.000 | 10.000 | 1.000 |
| D | Data de Emissão | 1/9/2005 | 18/6/2009 | 24/4/2009 |
| E | Restrições à circulação | Sem restrição | Sem restrição | Sem restrição |
| F | Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor | Não conversível em ações | Não conversível em ações | Não conversível em ações |
| | [i] condições | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| | [ii] efeitos sobre o capital social | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| G | Possibilidade de resgate | Sim | Sim | Sim |
| | [i] hipóteses de resgate | Possibilidade de Oferta a exclusivo critério da Emissora e sujeito a adesão do debenturista | Possibilidade de Oferta a exclusivo critério da Emissora e sujeito a adesão do debenturista | Resgate antecipado, total, a exclusivo critério da Emissora |
| | [ii] fórmula de cálculo do valor de resgate | Apresentado no prospecto de emissão, disponível no site da Companhia, seção de Relações com Investidores www.elektro.com.br | Pagamento de prêmio de 0,65% pro rata, a partir do 12º mês até o vencimento | Sem pagamento de prêmio |
| H | Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável: | | | |
| | [i] vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado | 1/9/2011 e possibilidade de resgate antecipado partir do 24º mês da emissão | 19/9/2011 e possibilidade de resgate antecipado partir do 12º mês da emissão | Possibilidade de resgate antecipado a partir do 60º dia a contar da data da emissão |
| | [ii] juros | CDI + 1.65%<br>IGP-M + | CDI + 1.40% | CDI + 2.00% |
| | [iii] garantia e, se real, descrição do bem objeto | Vinculação das receitas provenientes de venda de energia. | Não há | Não há |
| | [iv] na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado | - | Quirografário | Não se aplica |
| | [v] eventuais restrições impostas ao emissor em relação: | | | |
| | · à distribuição de dividendos | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| | · à alienação de determinados ativos | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| | · à contratação de novas dívidas | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| | · à emissão de novos valores mobiliários | Não há | Não há | Não há |
| | [vi] o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato | Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A | Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda | Não se aplica |
| I | Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Apresentado no prospecto de emissão, disponível no site da Companhia, seção de Relações com Investidores www.elektro.com.br | Apresentado no prospecto de emissão, disponível no site da Companhia, seção de Relações com Investidores www.elektro.com.br | Somente poderão ser negociadas no NOTA entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 dias da respectiva subscrição e integralização |
| J | Outras características relevantes | Descritas acima e disponíveis no site da Companhia, seção de Relações com Investidores www.elektro.com.br | Descritas acima e disponíveis no site da Companhia, seção de Relações com Investidores www.elektro.com.br | Descritas acima e disponíveis no site da Companhia, seção de Relações com Investidores www.elektro.com.br |

## 18.6. Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

Os valores mobiliários da Elektro são negociados somente no mercado brasileiro, sendo as ações ordinárias e preferenciais negociadas na BM&FBOVESPA, e as debêntures (2ª e 3ª emissão) na CETIP e BM&FBOVESPA.

## 18.7. Cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não aplicável.

## 18.8. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Atualmente, estão em circulação parte da 2ª Emissão e a integralidade da 3ª Emissão, no valor total de R$ 300 milhões. Em 2009, a Companhia concluiu a 1ª Emissão Pública de Notas Promissórias no valor de R$ 120 milhões. Detalhes descritos no item 18.5.

## 18.9. Ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Em 4 de setembro de 2007, a CVM deferiu o pedido de procedimento diferenciado de Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., realizada pela EPC – Empresa Paranaense Comercializadora Ltda. (controladora direta), aos acionistas da Elektro. O procedimento diferenciado consistente na dispensa das exigências contempladas no Edital de Emissão da Elektro por Alienação de Controle.

As ações ordinárias foram ofertadas pelo preço de R$ 11,63 por lote de mil ações, representando 100% do valor pago pela AEI na aquisição da Prisma Energy.

## 18.10. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

# 19. Planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria

## 19.1. Planos de recompra de ações do emissor

Não aplicável.

## 19.2. Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie, indicar a quantidade, valor total e preço médio ponderado de aquisição

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2007, os acionistas aprovaram o cancelamento das 13.777 ações preferenciais mantidas em tesouraria. O valor de R$ 49,60, referente às ações em tesouraria foi lançado à conta de Reserva de Capital e não implicou em redução do Patrimônio Líquido.

| Tipo PN Preferencial Nominativa | 31/12/2007 | | | 31/12/2008 | | | 31/12/2009 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Preço médio | Preço total | Quantidade | Preço médio | Preço total | Quantidade | Preço médio | Preço total |
| Saldo inicial | 13.777 | 0,00 | 49,60 | - | - | - | - | - | - |
| Aquisições | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Cancelamentos | 13.777 | 0,00 | 49,60 | - | - | - | - | - | - |
| Saldo Final | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| Tipo ON Ordinária Nominativa | 31/12/2007 | | | 31/12/2008 | | | 31/12/2009 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Preço médio | Preço total | Quantidade | Preço médio | Preço total | Quantidade | Preço médio | Preço total |
| Saldo inicial | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisições | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienações | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Cancelamentos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo Final | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

As movimentações no Capital Social ocorreram em 31 de dezembro de 2007, sendo que nos demais períodos – 2008, 2009 e até 31 de março de 2010 – não houve movimentações.

## 19.3. Valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social, indicar, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie

Não aplicável

## 19.4. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 20. Política de negociação de valores mobiliários

**20.1. Se o emissor adotou política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária**

**A. Data de aprovação**

A Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Política de Negociação") da Elektro foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 10 de maio de 2010.

**B. Pessoas vinculadas**

A Política de Negociação se destina aos acionistas, controladores, administradores, conselheiros, ex-administradores, colaboradores e executivos que o responsável pela política indicar, a seu exclusivo critério, como pessoas sujeitas à restrição para negociação, conforme termo de adesão assinado. As obrigações previstas na Política de Negociação são igualmente aplicáveis às pessoas listadas anteriormente e integrantes de sociedades controladoras e sociedades coligadas da Companhia.

A Política de Negociação se destina, ainda, aos familiares diretamente ligados às pessoas sujeitas à Política de Negociação, tais como esposo(a), filho(a) e pais, estando sob responsabilidade da pessoa sujeita à Política de Negociação informar aos familiares diretos as restrições de negociação aplicadas na Política de Negociação.

**C. Principais características**

Definir procedimentos para a negociação de valores mobiliários por pessoas relacionadas à Elektro, de modo a cumprir as exigências com relação ao uso indevido de informações relevantes não divulgadas ao público, de acordo com definições da Instrução CVM nº 358/2002.

**D. Previsão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos**

Às pessoas sujeitas à Política de Negociação é vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da Elektro ou de seus acionistas controladores nos seguintes períodos:

• Nos 15 dias que antecederem a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Elektro;
• Quando tiverem acesso à informação relevante que ainda não foi divulgada ao mercado por meio da CVM e Bolsa de Valores;
• Quando estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações pela própria Companhia;
• Quando houver intenção de promover fusão, incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou reorganização societária envolvendo a Companhia;
• Após o encerramento do contrato de trabalho ou prestação de serviço até que a informação relevante seja pública;
• Nos períodos determinados pela Instrução CVM nº 358/2002.

**20.2. Outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 21. Política de divulgação de informações

### 21.1. Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Em 25 de maio de 2009, o Conselho de Administração da Elektro aprovou a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia ("Política de Divulgação"), de forma a garantir aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, as informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações. Visa, também, a coibir o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

### 21.2. Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Os eventos a serem considerados como Ato ou Fato Relevante devem ter sua materialidade analisada no contexto das atividades ordinárias e da dimensão da Companhia, bem como das informações anteriormente divulgadas e não em abstrato, de modo a evitar a banalização das divulgações de Atos ou Fatos Relevantes em prejuízo da qualidade da análise, pelo público, das perspectivas da Companhia.

Considera-se relevante, qualquer decisão dos acionistas controladores, deliberação da assembleia geral ou dos administradores ou quaisquer outros atos ou fatos de caráter econômico-financeiro, técnico, legal, operacional, político-administrativo ou negocial ocorrido ou relacionado à operação da Companhia que possa influir de modo ponderável (a) na cotação de valores mobiliários da Companhia; (b) na decisão de investidores de comprar, vender ou manter valores mobiliários da Companhia, ou (c) na determinação dos investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários da Companhia.

O objetivo da divulgação de Ato ou Fato Relevante é o de assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, as informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações. Com isso, visa-se coibir o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

Os acionistas controladores, os administradores, os conselheiros fiscais, os colaboradores e executivos com acesso a Informação Relevante ou quaisquer dos integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia ou ainda, quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na controladora, controladas e coligadas após firmarem o termo de adesão da Política de Divulgação, deverão (i) guardar sigilo das informações relativas ao Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo (Instrução CVM nº 358/02, artigo 8º).

Ainda, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Informação Privilegiada, as pessoas ligadas devem entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

### 21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

A responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante é atribuída ao Diretor de Relações com Investidores, no que tange a prestação de informações ao público investidor, à CVM e às Bolsas de Valores ou entidades de mercado de balcão organizado, dentre outras atribuições previstas na regulamentação publicada pela CVM. Também é responsável pela administração e fiscalização da aplicação desta Política de Divulgação.

Com o fim de assegurar que o Diretor de Relações com Investidores possa cumprir seus deveres, ficam as pessoas ligadas obrigadas a comunicar espontânea e imediatamente Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, sem prejuízo de poderem ser intimadas para tanto, a fim de que tomem as providências necessárias.

### 21.4. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 22. Negócios extraordinários

### 22.1. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável.

### 22.2. Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável.

### 22.3. Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável.

### 22.4. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Não aplicável.